ARCHIVO

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38° DA REPUBLICA — N. 120 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos n. 17.313, que approva novo regulamento para execução da lei n. 3.508, de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação dos adubos chimicos e regula o seu commercio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 26 de maio findo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 29 de maio findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 21 de maio findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.313 — DE 12 DE MAIO DE 1926

Approva novo regulamento para execução da lei n. 3.508, de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação dos adubos chimicos e regula o seu commercio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48 n. 1 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1. Fica approvado o regulamento que a este acompanha, assignado pelo ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio e pelo da Fazenda, para a execução da lei n. 3.508, de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação dos adubos chimicos e regula o seu commercio.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Regulamento a que se refere o decreto n. 17.313, desta data.

Art. 1.° Fica prohibido vender adubos chimicos ou explorar a sua venda, illudindo ou tentando illudir o comprador, seja quanto á natureza, origem ou procedencia dos referidos productos, sua composição ou dosagem dos elementos uteis que contenham, seja pela designação de um nome que, conforme o uso, é dado a outras substancias fertilizantes.

Art. 2.° Nos casos previstos no art. 1° fica o vendedor sujeito á multa de 15 a 30 % sobre o valor da quantidade de adubos vendida, e a de 50$ a 100$, como pena pela exhibição fraudulenta.

Paragrapho unico. Em caso de reincidencia, a pena será elevada ao dobro.

Art. 3.° O fabricante ou negociante deverá consignar, no contracto e na factura de venda de adubos, que serão remettidos, em duplicata, ao comprador, todas as indicações concernentes aos mesmos, comprehendendo o nome do adubo, sua natureza (de modo que o differencie de qualquer producto congenere), sua procedencia, isto é, o nome da fabrica que o produziu (quando se trate de producto industrial), ou a zona geographica de onde foi extrahido, no caso de adubos naturaes.

Art. 4.° A composição, ou o titulo em principios fertilizantes, deve ser mencionada nos contractos, facturas e notas de venda, de modo que indique a percentagem do azoto, phosphoro e potassio, com designação da natureza ou estado da combinação chimica desses elementos.

Art. 5.° Na indicação das percentagens, de que trata o artigo anterior, dever-se-ha apresentar o azoto sempre como azoto elementar (N), o phosphoro como anhydrico phosphorico (P2 05), e o potassio como oxydo (K2 0).

Art. 6.° A composição dos adubos deve ser indicada, não só pela percentagem dos elementos fertilizantes, na forma do artigo anterior, mas tambem pelas denominações respectivas de azoto nitrico, azoto ammoniacal, azoto organico, acido phosphorico soluvel em agua, acido phosphorico soluvel em citrato de ammonio, acido phosphorico soluvel em acido citrico a 2 % e acido phosphorico em combinação insoluvel; potassa soluvel em agua, e potassa em combinação, soluvel nas condições dos methodos analyticos constantes das instrucções annexas.

Paragrapho unico. Tratando-se de azoto organico, do azoto ammoniacal, do phosphoro proveniente de detritos organicos e dos saes de potassio, devem ser mencionadas a origem e indicações da materia prima que lhes correspondam.

Art. 7.° Os fabricantes ou importadores de adubos commerciaes deverão, antes de os expôr á venda, communicar por escripto ao Instituto de Chimica deste ministerio, se forem domiciliados nesta Capital, e ás Inspectorias Agricolas, se nos Estados, os nomes e o numero das especies, marcas ou qualidades de adubos que vendem ou pretendem expôr á venda, fazendo acompanhar essas declarações dos nomes ou marcas commerciaes destinadas a distinguir taes productos dos seus congeneres.

Paragrapho unico. A communicação de que trata o presente artigo deverá ser acompanhada, em relação a cada marca, de cópia da respectiva analyse, realizada de accôrdo com as exigencias deste regulamento e será renovada annualmente.

Art. 8.° Os infractores dos arts. 3°, 4°, 5°, 6° e seu paragrapho e 7°, ficam sujeitos a multa de 5 a 20 % sobre o valor da quantidade vendida, o dobro, na reincidencia.

Art. 9.° As disposições dos arts. 1° e 2° não se applicam á venda, sob sua denominação usual, de materias estercorues; residuos de matadouros ou de fabricas diversas, marga, ossos, conchas, calcareos communs, cinzas, fuligens provenientes de oleo e outros combustiveis.

Art. 10. De accôrdo com a lettra *f* do art. 1° do regulamento, que baixou com o decreto n. 12.914, de 13 de março

BIBLIOTECA DO
D. A. S. P.
N.º P382 DATA 27/2/953

de 1918, ficam encarregados da fiscalização dos adubos o Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, nesta Capital, e, nos Estados e no Territorio do Acre, as Inspectorias Agricolas, do Serviço de Inspecção de Fomento Agricolas.

Art. 11. Quando da analyse resultar a verificação de que adubo corresponde ás exigencias do presente regulamento, o director do estabelecimento, em que a mesma fôr executada, dará communicação ao vendedor e ao comprador.

Art. 12. Em caso de fraude, caberá ao laboratorio dar parte do occorrido ao Instituto de Chimica, fazendo-a acompanhar das duas porções de amostras de que tratam as instrucções annexas e da segunda via da factura, afim de que se proceda a nova analyse.

Paragrapho unico. Verificada a procedencia da accusação, o director do Instituto de Chimica imporá ao infractor as multas a que se referem os arts 2º e 8º, com recurso para o ministro.

Art. 13. Na Capital da Republica, as multas serão cobradas directamente pelo Instituto de Chimica, mediante aviso em que se fixará prazo de pagamento até oito dias.

Art. 14. O director do Instituto de Chimica requisitará as alfandegas, mesas de rendas e collectorias federaes a cobrança das multas que se devam receber nos Estados e no Territorio do Acre, cumprindo a essas repartições remetter ao director do Instituto de Chimica as importancias cobradas, descontadas as commissões que, por lei, possam caber aos funccionarios das citadas repartições.

Art. 15. As multas serão impostas de accôrdo com o titulo lavrado no Instituto de Chimica.

Paragrapho unico. Nenhum recurso poderá ser levado em consideração sem que o interessado tenha feito previamente o deposito da multa que lhe houver sido imposta.

Art. 16. Quando os interessados não se conformarem com o resultado da analyse, em virtude da qual fiquem sujeitos á multa, poderão, dentro do prazo de tres dias, contados da data em que forem notificados por carta registrada (fóra da Capital Federal) ou por officio ou pelo *Diario Official* (nesta Capital), recorrer ao ministro, que mandará sujeitar o caso a arbitramento.

Art. 17. O director do Instituto de Chimica, dentro do prazo de tres dias, designará dentre os chimicos do Instituto o arbitro do Governo, e o recorrente, dentro do mesmo prazo, a contar da publicação do despacho do ministro, apresentará seu representante, que deverá ser chimico profissional. Esses arbitros escolherão por accôrdo mutuo um desempatador e, não havendo accôrdo, cada um delles indicará dous nomes de chimicos, prevalecendo entre os quatro o que a sorte designar.

§ 1.º O arbitro do Governo, a juizo do director do instituto poderá ser escolhido fóra do quadro dos seus chimicos, devendo nesse caso o director propor ao ministro o nome do escolhido, que será chimico de outra repartição do ministerio.

§ 2.º A decisão dos arbitros obrigará a ambas as partes e será irrecorrivel.

Art. 18. As analyses poderão ser feitas, ou por acção directa do instituto e demais estabelecimentos, indicados no artigo 8º, junto aos productores e negociantes de adubos, ou por solicitação do comprador, devendo neste ultimo caso ser feita gratuitamente.

Paragrapho unico. As analyses feitas, em virtude de requisição dos vendedores, estão sujeitas ao pagamento das taxas constantes da tabella de preços de analyses do Instituto de Chimica.

Art. 19. A collecta das amostras será feita *ex-officio*, na Capital Federal, pelo pessoal do Instituto de Chimica; fóra della, pelos inspectores agricolas e seus auxiliares.

Art. 20. As amostras serão remettidas aos laboratorios onde devem ser analysadas, observando-se rigorosamente as exigencias das instrucções que acompanham o presente regulamento.

Paragrapho unico. Mediante proposta do director do Instituto de Chimica, poderão essas instrucções ser alteradas, de accôrdo com os progressos scientificos que possam interessar a materia contida nas citadas instrucções.

Art. 21. Quando o infractor não satisfizer as exigencias dos arts. 13 e 14 serão remettidos á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, os documentos de infracção, para se proceder, pelos meios legaes, á cobrança executiva da multa.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Domingos Paonessa a aposentadoria que pediu, no cargo de 2º official da Administração dos Correios de São Paulo, de accôrdo com o artigo 121, lettra *A*, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Rodolpho Macedo Ribas a aposentadoria que pediu, no logar de agente do Correio de Ponta Grossa, Estado do Paraná, de accôrdo com o art. 121, lettra *A*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João Augusto de Carvalho a aposentadoria que pediu, no logar de agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o art. 121, lettra *A*, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Mario Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque a aposentadoria que pediu, no cargo de 2º official da Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o art. 121, lettra *A*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Silverio Antonio de Moraes a aposentadoria que pediu, no logar de amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, de accôrdo com o art. 121, lettra *A*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 de maio ultimo, foi reformado com o soldo por inteiro e mais 2 % sobre o soldo annual, por anno que exceder de 25, o capitão da Policia Militar do Districto Federal, Mario Martins de Oliveira.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 29 de maio de 1926:

Foi mandado de accôrdo com o artigo 35 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, reverter ao serviço activo da Armada, o capitão-tenente, reformado, Francisco Jeronymo Coelho Lessa, conforme requereu, em 10 de janeiro daquelle anno.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

Por portaria de 28 de maio findo, foi exonerado do cargo de official ás ordens do Chefe de Policia, o capitão da Policia Militar do Districto Federal, José Leopoldo Velloso, sendo classificado como commandante da 2ª companhia do 1º batalhão de infantaria da corporação a que pertence.

Por outras de 29 do mesmo mez, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, ao guarda-civil de 2ª classe, Alfredo Antonio de Lima Sobrinho;

De tres mezes, em prorogação, para tratamento de saude, ao soldado da Policia Militar, Delphim Gonçalves Chrisostomo

Requerimentos despachados

Dia 28 e 29 de maio de 1926

Arm. Mendes & Comp., pedindo permissão para ser experimentado nos hospitaes militares deste ministerio o preparado *Urolithico*. — Dirijam-se os interessados aos commandantes das corporações.

Dr. Candido Caro de Godoy, pedindo pagamento de differença de vencimentos, como medico interino do Instituto Medico Legal. — Mantenha-se o criterio adoptado.

Directoria do Interior

Por portarias de 31 de maio ultimo, concedeu-se o titulo declaratorio de cidadão brasileiro a Isaac Sobolh, natural da Russia, nascido a 3 de abril de 1892, filho de David Sobolh e Ethel Sobolh, casado, residente no Estado de São Paulo.

Foram naturalizados brasileiros:

Rupert Steiger, natural da Hungria, nascido a 23 de setembro de 1879, filho de Mathias Steiger e Maria Moertz Steiger, casado, residente no Estado de São Paulo.

Rosa Steiger, natural da Hungria, nascida a 7 de outubro de 1879, filha de Josef Riegler e Maria Eckhardt Riegler, casada, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se ao governo do Estado de São Paulo, as respectivas portarias.

Requerimento despachado

Dia 31 de maio de 1926

Isidoro Gomes, residente nesta Capital, solicitando medalha de distincção. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Departamento Nacional do Ensino

Por portaria de 31 de mio de 1926, foram concedidos ao professor da Escola Nacional de Bellas Artes, Carlos Cianconi, nos termos do art. 8º, I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença para tratar de sua saude.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1926

Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 976 — Requisito-vos informações sobre se a firma Barcellos & Comp. cumpriu como lhe competia as clausulas do contracto de fornecimentos que manteve com esse internato.

Dia 31

Ao Sr. inspector da Escola Polytechnica da Bahia:

N. 977 — Para os devidos fins, declaro-vos que o Exmo. Sr. ministro indeferiu a petição em que o alumno do 4º anno dessa escola, José Nunes de Mattos Filho, allegando estar prejudicado em seus interesses, pede permissão para fazer na 1ª época deste anno, os exames das duas cadeiras em que foi reprovado, e em março de 1927, os da 5ª serie.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro.

N. 978 — Incluso vos devolvo o officio n. 218, de 22 do corrente, afim de que o pedido de concessão de adeantamento seja feito nos termos do art. 288, do Codigo de Contabilidade.

Outrosim, recommendo-vos fiel observancia sobre a ultima parte da informação contida no referido officio.

— Ao Sr. director do Collegio Arnaldo, de Bello Horizonte:

N. 979 — Declaro-vos que, attendendo ao que requereu José Vicente de Paula Ameno, alumno que foi do 2º anno do curso gymnasial desse collegio, em 1925, e tendo em conta as suas allegações, resolvi permittir que renove no corrente anno a sua matricula na mesma segunda serie, afim de poder prestar na época propria os exames respectivos.

— Ao Sr. consultor geral da Republica:

N. 980 — Tenho a honra de consultar V. Ex. sobre se deverá ser permittido a professores cathedraticos de institutos de ensino superior fazer contractos com o governo, para fornecimento ás repartições dependentes deste Departamento ou se os mesmos, sendo considerados funccionarios publicos, estão inhibidos de tal, nos termos do art. 779, do Codigo de Contabilidade que diz: «Aos funccionarios publicos é expressamente vedado fazer contractos com o governo directa ou indirectamente por si ou como representante de terceiro.»

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e consideração.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 11 de maio de 1926

Avisos:

N. 1.563 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 33:171$924, proveniente de fornecimentos á Colonia de Alienados, em fevereiro ultimo.

Additamento ao de 25 de maio de 1926

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.763 C — 480$, a Antonio dos Santos Mesquita e Lino de Oliveira Duarte, provenientes de serviços prestados ao Instituto Medico Legal, em abril findo.

Additamento ao de 26 de maio de 1926

N. 1.783 C — 300$, ao telephonista, interino, da Policia do Districto Federal, Manoel Francisco de Almeida, provenientes de gratificação que lhe compete, no periodo de janeiro a março ultimos, por substituição.

N. 1.784 C — 600$, ao desembargador, interino, Dr. José Antonio de Souza, folha de differença de vencimentos, por substituição, na Côrte de Appellação.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 27 de maio de 1926

Officio.

N. 588 — Ao juiz federal, da secção do Estado do Rio de Janeiro, transmittiram-se, afim de serem prestados esclarecimentos sobre a natureza do serviço de que foram incumbidos, os capitães Olympio Maciel e Osorio Martins Pereira, as requisições de passagens feitas á The Leopoldina Railway Co. Ldt., por conta daquelle juizo.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 28 de maio de 1926

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.797 C — 51$796, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., provenientes do consumo de energia electrica, na Colonia de Alienados, em Jacarépaguá, em março ultimo.

N. 1.798 C — 2:745$500, á Atlantic Refining Company of Brazil, provenientes de fornecimentos á Policia do Districto Federal, em março ultimo.

N. 1.799 C — 190$934, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de luz electrica, na Secretaria da Côrte de Appellação, no periodo de janeiro a março ultimo.

N. 1.802 C — 250$, a Marieta Silva Prestes, provenientes de serviços dactylographicos prestados á Casa de Correcção, em abril findo.

N. 1.803 C — 52$417, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de luz electrica, no Tribunal do Jury, em abril findo.

N. 1.804 C — 2:915$800, provenientes de fornecimentos ao Instituto Medico Legal, em fevereiro ultimo.

Primeira secção

Additamento ao de 29 de maio de 1926

N. 1.816 C — Ao Presidente do Estado de Minas Geraes, solicitaram-se providencias no sentido de ser dado conhecimento á Casa de Misericordia de Diamantina de que o pagamento da subvenção que á mesma compete, em 1925, depende de ser devidamente sellado o documento apresentado para aquelle fim.

Segunda secção

N. 1.808 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 17:212$175, provenientes de fornecimentos á Policia do Districto Federal, em abril findo.

N. 1.812 C — Ao general commandante da Policia Militar, pediu-se informar as razões pelas quaes se torna necessario o abono de diaria de $600, a cada praça empregada em serviço extraordinario e aos officiaes destacados na Ilha de Bom Jesus, conforme a solicitação constante do officio n. 459, de 19 de maio corrente.

N. 1.815 C — Ao juiz da Terceira Vara Federal, em referencia á conta, na importancia de 112$200, da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de fornecimento de passes áquelle Juizo, pediu-se informar si os referidos passes são destinados aos funccionarios comprehendidos na disposição da lettra *a* do art. 112 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officios:

N. 587 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, em referencia ao processo que acompanhou o officio n. 59, de 31 de março ultimo, relativo ao pagamento da importencia de 495$, a que se julga com direito João Nepomuceno Gomes, como agente de policia da Prefeitura de Alto Purus, em abril de 1912, declarou-se que o referido processo não poderá ter proseguimento nesta Directoria Geral sem que o interessado prove ter interrompido a prescripção.

N. 589 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, communicou-se que ao Tribunal de Contas foi solicitada a distribuição áquella delegacia do credito de 800$, para pagamento ao Dr. Augusto da Costa Leite, juiz substituto federal, por substituição, em janeiro ultimo.

Segunda secção

N. 586 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiram-se, para os fins convenientes, as segundas vias dos pedidos ns. 100, 101 e 102, referentes ás passagens destinadas aos Juizos das 1ª, 2ª e 3ª Varas Federaes, nos trens da The Leopoldina Railway Co., Ltd.

Primeira secção

Expediente de 31 de maio de 1926

N. 594 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, communicou-se que ao Tribunal de Contas foi solicitada a distribuição áquella delegacia do credito de 7:500$, para pagamento dos moveis adquiridos para o Juizo Seccional naquelle Estado.

Segunda secção

N. 590 — Ao director da Despeza Publica, no Thesouro Nacional, transmittiu-se, para os fins convenientes, a folha dos funccionarios desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de maio a findar.

N. 591 — Ao contador da Contadoria Seccional neste ministerio, em referencia á solicitação constante do officio n. 198, de 15 de abril findo, communicou-se não ser possivel attender á medida lembrada no referido officio.

N. 592 — Ao juiz de direito director do «Forum», restituiram-se, afim de serem satisfeitas as exigencias solicitadas pelo officio n. 22 do corrente e para que sejam devidamente selladas as de Victorino Coelho, as contas de Fontes Garcia & Comp. e de Victorino Coelho.

N. 593 — Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, requisitou-se o embarque de um volume contendo material eleitoral, do porto desta capital ao do Recife, no Estado de Pernambuco.

Montepio:

N. 65 — Ao director da Despeza Publica, no Thesouro Nacional, communicou-se que foi feita apostilla no titulo da pensionista de montepio, D. Augusta Meschick da Rocha, por motivo de seu casamento com Alvaro da Costa Rocha.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça de 24, 25 e 26 do corrente, foram concedidas, de accôrdo com o decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do n. 1 do art. 8º:

De dous mezes, a partir de 10 do corrente, a Manoel Antonio dos Santos, 2º, cocheiro de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De tres mezes, em prorogação, ao Dr. José de Brito Pereira, medico auxiliar da Inspectoria de Saneamento Rural, do Estado do Amazonas;

De tres mezes, em prorogação, á visitadora de hygiene Nair de Mendonça Maltez;

De tres mezes, a partir de 8 do corrente, a Alfredo Pereira do Couto, escripturario da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De tres mezes, a partir de 23 de abril findo, a Maria Evangelina Martins Ribeiro auxiliar de pharmacia da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Nos termos do art. 17:

De seis mezes a partir de 5 de maio corrente, a Augusto dos Santos, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De seis mezes, a partir de 1º de maio corrente, ao inspector sanitario Dr. Adolpho Frederico de Luna Freire;

De seis mezes, a Gaudencio de Macedo, servente do Lazareto da Ilha Grande, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de oito dias;

De um anno, a Sebastião Barbosa, guarda sanitario da Primeira Delegacia de Saude, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de oito dias;

De seis mezes, a Tancredo Gonçalves, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de oito dias.

Nos termos do art. 19:

De um anno, a partir de 15 do corrente, a Manoel Alves de Brito, servente de 1ª classe, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 25 de maio de 1926

Solicitaram-se:

Officios:

N. E 787 — Ao secretario do Conselho Municipal, no sentido de serem remettidos os projectos apresentados ao conselho relativamente á construcção de casas para operarios e funccionarios.

N. E 789 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, providencias no sentido de serem despachadas livres de direitos, de accôrdo com o art. 2º, § 23, das Preliminares das Tarifas em vigor, uma caixa contendo apparelhos physicos, não classificados; uma caixa contendo tubos de ferro simples para agua, uma caixa contendo obras, não classificadas de ferro batido pintadas; duas caixas contendo obras não classificadas, de ferro batido pintadas; quatro caixas contendo obras não classificadas; uma caixa contendo obras não classificadas; uma caixa de verniz de alcatrão; uma caixa contendo peças de louça com preparo de cobre para installação electrica; apparelhos physicos não classificados; chegados ao porto desta capital pelo vapor americano *Pan America*.

N. E 788 — Remetteu-se ao subsecretario de Saude e Assistencia Publica do Estado da Bahia, em referencia ao officio n. 211, o laudo de inspecção de saude a que foi submettida a professora publica desse Estado, Maria Amalia Soares Bahia.

Communicou-se:

N. E 791 — Ao director do Conselho Sanitario Internacional da Fundação Rockfeller, em referencia á carta de 18 do corrente, ter o Sr. ministro da Justiça permittido que o Dr. Antonio Gonçalves Peryassu', seja posto á disposição dessa fundação durante um anno.

N. E 790 — Ao director de Saneamento Rural, ter o Dr. Antonio Gonçalves Peryassu', ficado á disposição do Conselho Sanitario Internacional da Fundação Rockfeller, de accôrdo com o pedido do director dessa fundação.

Pelo Sr. director geral:

Requerimentos despachados

Dia 5

Pharmaceutico Alberto Marciano, (344-926). — Indeferido.

Dia 22

Domingos F. da Silva Cunha (9-926). — De accôrdo.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1926

Posto de Santa Cruz:

N. 743 — Manoel Pinto Faleiro, — Concedo 60 dias.

N. 744 — Maria Candida das Dôres, — Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento da intimação.

Posto de Pilares:

N. 532 — Rita Ferreira Creder, — Deferido.

Posto de Jacarépaguá:

N. 156 — Antonio Teixeira Fernandes. — Mantenho o despacho anterior.

Villa Proletaria:

N. 745 — Luiz Nogueira Vieira de Castro. — Prorogo a prazo da intimação até o dia 30 de julho deste anno.

Dia 29

Campo Grande:

N. 476 — Raymundo José de Souza. — Tendo sido tomadas as providencias, archive-se.

Posto de Jacarépaguá:

N. 638 — Francisco Alves. — Indeferido, á vista da informação.

Posto de Madureira:

N. 748 — Matheus Dias Campiã. — Certifique-se.

Posto de Santa Cruz:

N. 701 — Agostinho Dias de Castro. — Deixo de tomar conhecimento do recurso interposto, visto não haver sido feito o deposito da multa.

Policia do Districto Federal

Por actos de 29 do proximo passado, foi declarada sem effeito a nomeação de Napoleão Carlos Mourão, para exercer o cargo de escrivão do 21° districto policial sendo, em substituição, designado o investigador Evaristo Costa.

— Foram transferidos os officiaes de Justiça Luiz Madureira Freire, do 21° districto para o 11° e deste para aquelle na mesma data nomeado, o bacharel Napoleão Carlos Mourão.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 28 do mez de maio findo, foi promovido, por merecimento, ao cargo de continuo da secretaria, com os vencimentos da lei, o servente Dionysio de Souza Borges.

—Por outra da mesma data foi nomeado Julio Guilherme Corlett para o cargo de servente desta secretaria, com os vencimentos da lei.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 30 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 29 de maio de 1926 (*).

Attendendo a que, não obstante os esforços empregados pela Directoria da Casa da Moeda, não foi possivel a esse estabelecimento, por escassez de verbas orçamentarias, custear os serviços extraordinarios imprescindiveis para supprir, em devido tempo, todas as repartições arrecadadoras da Republica de formulas do imposto de consumo, na quantidade necessaria ao exacto cumprimento do art. 10 da lei numero 4.948, de 31 de dezembro de 1925.

Resolvo declarar aos Srs. directores da Receita Publica, Recebedoria do Districto Federal e delegados fiscaes do Thesouro Nacional, que não tornem exigivel a satisfação das formalidades dessa disposição orçamentaria, até que este ministerio, pelas providencias já adoptadas e pelas que vão ser solicitadas ao Congresso Nacional, possa, em curto prazo, normalizar o supprimento geral de formulas do imposto de consumo na quantidade bastante á sellagem dos *stocks*, pela fórma prescripta na lei. — *Annibal Freire da Fonseca.*

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1926

Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 23 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por acto de hoje, resolveu prorogar até 1 de agosto do corrente anno, o prazo de que trata o art. 83, do decreto numero 16.838, de 24 de abril de 1925.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1926

Officios:

o Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 3 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para bagagem, moveis e demais objectos pertencentes ao primeiro estabelecimento do Sr. general Gervasio Galarza, consul do Uruguay em Corumbá.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 66 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Alfredo Bezerra Cavalcanti, encaminhado com o vosso officio n. 809, de 17 de novembro de 1925.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco:

N. 9 — Remettendo, para os devidos fins, os documentos de fls. 3 a 7, do processo n. 11.201, de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 325 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao serviço de bagagem do porto de Nitheroy.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 223 — Communicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Antonio Ramalho pede para pagar em prestações uma divida de imposto de industrias e profissões.

N. 224 — Communicando que o Sr. ministro tomou conhecimento do recurso do corretor Antonio Vaz de Carvalho Junior, encaminhado com o officio n. 552, de 15 de março de 1926, para confirmar a multa imposta, dispensando, porém, a revalidação.

N. 225 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Jacob Schneider, encaminhado com o officio n. 641, de 30 de março de 1926.

N. 226 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso «ex-officio», encaminhado com o officio n. 621, de 26 de março de 1926.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Ns. 87 a 93 — Remettendo cintas do imposto de consumo, afim de serem incineradas.

Portaria

Ao collector da 1ª Collectoria Federal de Rezende:

N. 6 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso «ex-officio» do acto daquella exactoria, que julgou insubsistente a notificação contra Irmãos Maia.

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1926

José Constante, pedindo isenção de direitos. — Satisfaça a exigencia.

Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, pedindo isenção de direitos. — Satisfaça a exigencia da 1ª Sub-directoria.

Dia 27

Isabel Alvares da Silva Passos, pedindo levantamento de fiança. — Selle o documento de fls. 2.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 112 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29 — Reposições e restituições do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:458$756, para pagamento da restituição devida ao Dr. Benjamin Americo de Freitas Pessoa, auditor de guerra em disponibilidade proveniente do sello de imposto sobre conhecimentos que pagou indevidamente, no periodo de agosto de 1894.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 265—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29—Reposições e restituições do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 422$011, para pagamento da restituição devida a Domingos de Andrade, proveniente de imposto sobre vencimentos que lhe foi descontado indevidamente, no periodo de janeiro a novembro de 1924.

Dia 31

—Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 156 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27 — Exercicios findos, do orçamento do Ministerio da Fazenda o credito de 1:666$666, para pagamento da divida proveniente de pensões correspondentes ao anno de 1924, que cabem á D. Adelia Rosa Santiago Marques e filhos, conforme consta do processo que se acha annexo ao vosso officio n. 361, de 29 de julho de 1925.

N. 157 — Remettendo o titulo declaratorio das pensões de montepio que competem á D. Luiza Amelia da Silva Tourinho, na qualidade de viuva do amanuense da Faculdade de Medicina desse Estado, Cassiano Larazo Tourinho,

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda o credito de 1:200$000, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno; e, por conta da verba 27 — Exercicios findos, do mencionado orçamento, o de 113$333, para pagamento das mesmas pensões no periodo de 27 de novembro a 31 de dezembro de 1924.

Opportunamente será concedido o credito referente ao exercicio de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 89 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37 — Sub-consignação a Santa Catharina — Sub-consignação 260 — Para custeio dos serviços creado pelo decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 359:500$000 para occorrer ás despezas subordinadas á referida sub-consignação.

Confirma o telegramma n. 423, de 28 de maio deste anno.

N. 90 — Communicando que o Sr. ministro, á vista do processo annexo ao officio n. 473, de 25 de novembro de 1925, referente ao requerimento de João Marques Bulcão, proprietario do predio onde funcciona a Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy, nesse Estado declarando que, a contar de janeiro deste anno, o aluguel do alludido predio, passará a ser de 400$000 mensaes, autorizou por despacho de 10 de maio de 1926, que essa delegacia proponha, para o vigente exercicio, o augmento maximo de 50$000 mensaes.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 278 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29 — Reposições e restituições do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 410$751, ouro e 273$834, papel, para pagamento da restituição devida á firma F. S. Hampshire & Comp., proveniente de direitos pagos indevidamente pela nota de despacho n. 61.415 de novembro de 1923.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 159 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30 — Substituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:995$999, para pagamento da differença de vencimentos que competem aos primeiros escripturarios Benjamin Guimarães dos Santos, Julio de Abreu Gomes e Sergio Ferreira da Veiga, por terem no mez de fevereiro ultimo, substituido os sub-directores effectivos que exercem funcções de director.

— Illmo. Sr. inspector da Caixa de Amortização:

Sem numero — Communicando que o primeiro escripturario dessa repartição, Antero Olympio de Siqueira, compareceu ao expediente durante todo o mez hoje findo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Sem numero — Communicando que os segundos officiaes aduaneiros, extinctos dessa repartição, Bernardino Pinto Duarte, João Cordovil de Siqueira e Mello Elydio de Faria Machado, e o servente Carlos de Oliveira, compareceram ao serviço durante todo o mez de maio.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 137 — Devolvendo o processo annexo ao officio n. 426, de 5 de abril proximo findo, relativo á permissão para a Sociedade Anonyma «A Economica» possa transigir por meio de desconto em folha, á taxa de 18 % pelo systema Prince, afim de que seja cumprido o despacho do Exmo. Sr. ministro ás fls. do mesmo processo.

Recebedoria do Districto Federal

Portarias

N. 309 — Em 31 de maio de 1926 — Communico ao Sr. sub-director interino da terceira sub-directoria, para os devidos fins, que pelo Sr. ministro da Fazenda foi expedida a 28 do corrente (*Diario Official* de 30 de maio de 1926), a seguinte circular sob n. 30:

«Attendendo a que não obstante os esforços empregados pela directoria da Casa da Moeda, não foi possivel a esse estabelecimento, por escassez de verbas orçamentarias, custear os serviços extraordinarios, imprescindiveis para suoprir, em devido tempo, todas as repartições arrecadadoras da Republica, de formulas do imposto de consumo na quantida e necessaria ao exacto cumprimento do art. 10 da lei n. 4.934, de 31 de dezembro de 1925:

Resolvo declarar ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal e delegados fiscaes do Thesouro Nacional que não tornem exigivel a satisfação das formalidades dessa disposição orçamentaria até que este ministerio, pelas providencias já adoptadas e pelas que vão ser solicitadas ao Congresso Nacional, possa, em curto prazo, normalizar o supprimento geral de formulas do imposto de consumo na quantidade bastante á sellagem dos *stocks* pela fórma prescripta na lei.

N. 310—Em 31 de maio de 1926—Communico ao Sr. sub-director, interino da 1ª sub-directoria para os devidos fins, que pela Directoria da Despeza Publica foi concedido a esta Recebedoria, por conta da verba 30ª «Substituções» do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda o credito de 1:995$999 para pagamento da differença de vencimentos que cabe aos 1ºs escripturarios Benjamin Guimarães dos Santos, Julio de Abreu Gomes e Sergio Ferreira da Veiga por terem substituido, respectivamente, nos mezes de fevereiro ultimo, os sub-directores effectivos Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Flaviano da Silveira Fontes e José Bellens de Almeida, que exercem as funcções de director da Recebedoria, ajudante do director da mesma e director geral do Thesouro, conforme consta da ordem numero 159, de 31 do corrente, da Directoria da Despeza Publica.

N. 311 — Em 31 de maio de 1926 — O director, em commissão, resolve designar o 1º escripturario Alfredo Bicudo de Castro para escrivão da folha de pagamento, o que communica ao Sr. sub-director interino, da 1ª Sub-directoria.

N. 312 — Em 31 de maio de 1926 — Recommendo ao Sr. sub-director interino do 3º Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitado ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 8:938$200, proveniente de 59.598 formulas do imposto de consumo, recebidas da firma Ferreira Braga & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 46, § 2º, do vigente regulamento do citado imposto; outrosim, determino seja creditada ao mesmo thesoureiro, identica importancia 8:938$200, correspondente a 37.191 das alludidas formulas, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1926

Autos de infracção:

N. 407, lavrado em 25 de maio de 1926 contra a Fabrica de Meias Centenario.— De accôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legaes e acautelados os interesses da Fazenda.

N. 403, lavrado em 27 de maio de 1926 contra Ferreiras & Comp. e outros.—Officie-se ao Laboratorio Nacional de Analyses no sentido do parecer.

N. 375, lavrado em 14 de maio de 1926 contra A. Matar & Comp.—De accôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legaes e acautelados os interesses da Fazenda.

N. 322, lavrado em 15 de junho de 1925 contra Fernandes Rodrigues & Comp. e outros.—Cobre-se com revalidação o sello do documento de fls. 10 e 11, de accôrdo com o parecer.

N. 29, lavrado em 13 de janeiro de 1926, contra Figueiredo Caminha & Como. e outros.—Nos termos do parecer, entregue-se a mercadoria, procedendo-se pela fórma proposta.

N. 47, lavrado em 28 de janeiro de 1926, contra Antonio Bruno.—Cobre-se com revalidação o sello da petição de fls. 7 a 9.

Requerimentos despachados:

N. 6.192 — Custodio Fernandes & Comp.—De accôrdo com a informação e parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legaes e acautelados os interesses da Fazenda.

Sem numero — The Leopoldina Railway & Comp.—Remetta-se com a informação.

Sem numero — Nigri Pinnos & Comp.—Encaminhe-se o pedido do Exm. Sr. ministro da Fazenda, por intermedio da Directoria da Receita.

N. 14.777 — J. S. Pereira & Como.— De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho o despacho de 2 de março ultimo.

N. 16.294 — Ermerlinda Marques Canario e outros. — Proceda-se precisamente de accôrdo com a informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 20.951 — Diogo Antonio.—De accôrdo com o laudo e parecer, indeferido.

Sem numero — Dr. Oliveira Lima.—Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 14.801 — Nemesio Pinhão Boucas.— De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:400$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 14.806 — Francisco Pinto da Silva.— De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:000$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 14.809 — Victorio dos Santos Carvalho.—De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:400$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 14.810 — M. C. Silva.— De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:700$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 14.812 — Damião Alves de Oliveira Magalhães.—De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:400$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — Arthur Pereira de Castro. — Rectificado o calculo em relação a 475 estampilhas, da taxa de 40 réis e apresentadas novas guias de acquisição, forneçam-se os sellos a que se referem a informação e parecer. Vá o processo á 3ª Subdirectoria para fazer cumprir preliminarmente a exigencia do despacho supra.

Sem numero — Prejana & Comp. — Apresentadas novas guias para a acquisição dos estampilhas necessarias nos termos da informação e do parecer, forneçam-se os sellos para productos nacionaes. Quanto aos para productos estrangeiros, officie-se opportunamente á Alfandega do Rio de Janeiro. Vá o processo á 3ª Sub-directoria onde deve aguardar o cumprimento do despacho supra.

Sem numero — M. G. Majdalani & Comp. — Officie-se á Alfandega do Rio de Janeiro, nos termos do parecer.

Sem numero—F. Portella & Comp.—Forneçam-se os sellos de accôrdo com o parecer.

Sem numero — C. Bachar & Comp. — Idem.

Sem numero — J. M. Pichon. — Idem.

Sem numero — Arp & Comp. — Idem.

Sem numero — B. Mayorcas. — Idem.

Sem numero — João Miguel. — Idem.

Sem numero — Sociedade Anonyma Casa Colombo. — Idem.

Sem numero—Zulmiro Teixeira & Comp. — Apresentem nova guia de acquisição de sellos nos termos da relação constante da informação da 3ª Sub-directoria.

Sem numero — Jorge Canaan & Irmão. — Apresentem os requerentes novas guias de acquisição de sellos na fórma determinada na informação.

Sem numero — Theophilo M. Nazareth. — Forneçam-se as formulas pedidas mediante guias de acquisição.

Sem numero—Eduardo Barbosa & Comp. — Apresentem novas guias para acquisição das formulas para os productos nacionaes e para os productos estrangeiros, na fórma do discriminado na informação.

Sem numero—Habib Chalfun. — Os sellos mencionados na informação não combinam com os constantes da guia apresentada, pelo que, volte o processo á 3ª Sub-directoria afim de melhor ser informado o processo.

Sem numero — J. Santos & Comp. — A' vista do parecer, nada ha que deferir.

Sem numero — Antonio Maciel & Comp. — Apresentem novas guias para acquisição das formulas para os productos nacionaes.

Sem numero — Vieira Motta & Comp. — Apresentem novas guias de acquisição de sellos, de conformidade com o parecer.

Sem numero — Augusto Vaz & Comp. — Entreguem-se os sellos para os productos nacionaes. Quanto aos para productos estrangeiros, officie-se á Alfandega do Rio de Janeiro, nos termos do parecer.

Sem numero — Araujo Cruz & Comp. — Entreguem-se os sellos nacionaes. Quanto aos para productos estrangeiros, officie-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

Sem numero — A. Pinto. — Volte o processo á 3ª Sub-directoria afim de que seja pelos informantes discriminadas as mercadorias a que deverão ser appostas as estampilhas a que se referem, e a taxa a que cada producto está sujeito.

N. 5.449 — Oscar Vieira & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legaes e acautelados os interesses da Fazenda.

N. 5.442 — Fernandes Azevedo & Comp. — Idem.

N. 14.799 — Antonio Cruz. — De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho para o corrente exercicio o valor locativo arbitrado.

N. 4.900 — Companhia Pepsodent do Brasil. — De accôrdo com a informação e parecer da 2ª Sub-directoria, rectifique-se o lançamento para «productos medicinaes», fabricante e mercador, no corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 6.333 — Emilio Atta & Irmão. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

Sem numero — Luiz Rocha. — Annulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 14.265 — José Ribeiro da Silva e outros. — De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 9.575 — José de Souza. — Proceda-se precisamente de accôrdo com a informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 20.183—Baptista Junior & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho para o corrente exercicio o valor locativo arbitrado.

N. 935—Augusto de Andrade. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 4:800$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 1.417 — Pedro Gad & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 9:600$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 2.218 — Decio Barbosa Lopes Pereira. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:000$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 6.541—Deolinda Ventura. — De accôrdo com a informação e parecer, nada havendo que providenciar, archive-se.

Sem numero—Ribeiro Mourão & Comp. — Sirva-se o Sr. sub director da 3ª Sub-directoria de emittir seu parecer.

Sem numero — Barros Garcia & Comp. — Havendo divergencia nas informações dos funccionarios designados para o exame do *stock* de que se trata, designe a 3ª Sub-directoria nova commissão que verificando outra vez diga afinal.

Sem numero — Leandro Martins & Comp. — Entreguem-se os sellos necessarios para os productos nacionaes e officie-se á Alfandega do Rio de Janeiro quanto á entrega dos para productos estrangeiros de accôrdo com o parecer.

Sem numero—Companhia Industrial e Importadora Arlas. — Entreguem-se os sellos, por meio de guias, na fórma regulamentar, á vista do parecer.

Sem numero—M. Araujo & Comp. — Satisfaça-se a exigencia do parecer.

Sem numero — A. J. Pinheiro & Irmão. — Idem.

Sem numero — Antonio Gomes de Pinho. — Idem.

Sem numero—A. Fatá. — Idem.

N. 14.798 — Herminio de Almeida. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:600$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 2.956 — Antonio Pereira. — Imponho á Antonio Pereira a multa de 100$, minimo, do art. 41, paragrapho unico do decreto n. 5.143, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070, de 31 de dezembro de 1924 e 1915.

Sem numero — Jacob Drebtchnisky. — De accôrdo com o parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1%. Imponho á firma Jacob Drebtchnisky a multa de 500$, minimo, do art. 61 *d*, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Efraim Schechter. — De accôrdo com o parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1%. Imponho á firma Efraim Schechter a multa de 500$, minimo, do art. 61 *d*, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 41, da Directoria Geral do Thesouro Nacional—Flaviano da Silveira Fonte. — Dê-se sciencia ao Sr. ajudante. Designo o Sr. sub-director Sergio Veiga, para acompanhal-o.

Officio n. 63, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas — Moradores das ruas Thomaz Lopes, Flaminia, Appia e outras. — Restitua-se, informando.

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Civel, entrega de 303$, a favor do Dr. Mario Guimarães de Araujo Jorge. — Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Em 31 de maio de 1926

Processos despachados:

N. 4.414 — J. Costa Azevedo. — Transfira-se.

N. 3.504 — Neves Machado. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 6.236 — Philomena Amelia. — Transfira-se.

N. 2.936 — Antonio da Costa Ribeiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 9.343 — Heitor Pragani. — Transfira-se.

Certidões:

N. 7.313 — Abel Morgado & Comp. — Dê-se por certidão em termos.

N. 7.417 — Arceu Magalhães de Macedo. — Dê-se por certidão em termos.

N. 7.408 — A. Bonniand & Comp. — Certifique-se em termos.

N. 7.411 — João Duarte. — Certifique-se em termos.

N. 7.392 — José Ignacio da Silva. — Declare o exercicio de que pretende a certidão.

N. 7.399 — Avelino Gonçalves. — Certifique-se em termos.

N. 7.401 — Empreza de Aguas Gazosas. — Archive-se, com a petição referida e respectivo processo.

N. 7.303—Antonio Alves do Valle. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 7.352 — Joaquina Ferreira Ribeiro. — Certifique-se em termos.

N. 7.280 — M. Borges & Pereira. — Certifique-se em termos.

Processos:

N. 6.062 — F. Barreto & Comp. — Dê-se baixa.

N. 2.314 — Cicero Souto Filho. — Dê-se a baixa proposta, *ex-officio*. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 20.037 — D. R. Moura. — Designo os Srs. G. Müller e L. Mourinho.

N. 3.106 — Luiza Cortes Simões. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 13.336 — Maia, Silva & Guimarães e outro. — Averbe-se a mudança.

N. 9.913 — Coriolano Lobo de Moura. — Transfira-se.

N. 9.65 — Antonio Ferreira dos Santos. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 6.252 — João Antonio Ribeiro. — Dê-se baixa.

N. 3.653 — Companhia Immobiliaria Nacional. — Annote-se a baixa. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 6.925 — Humberto Labanca. — Dê-se baixa.

N. 19.257 — Vicente Sabino. — Transfira-se.

N. 6.457 — Paulo Affonso Soares Pereira. — Averbe-se a mudança.

N. 6.817 — Viuva Marques de Oliveira. — Dê-se baixa.

N. 1.426 — G. S. Brandão. — Averbe-se a mudança.
N. 10.707 — A. Miranda & Moreira. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.
N. 3.469 — N. Daniel & Comp. — Averbe-se a mudança.
N. 4.418 — Alvares Pollary & Comp. — Averbe-se a mudança.
N. 15.932 — Valla & Rodrigues. — Transfira-se.
N. 3.362 — Pimentel, Pedrosa & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.
N. 15.337 — Hugo Morchi. — Averbe-se a mudança.
N. 3.065 — Alvaro de Novaes Continho. — Averbe-se a mudança.
N. 17.239 — M. Rodrigues Costa & Comp. — Transfira-se. Não ha multa a impor.
N. 7.419 — E. Garcia & Filhos. — Transfira-se.
N. 4.428 — Elias H. Nigre. — Transfira-se, imponho a multa de 50$, minimo da lei.
N. 17.577 — Manoel Maia & Comp. — Pago o imposto de 1925 relativo ao estabelecimento da rua Dias da Cruz n. 149, transfira-se.
N. 2.581 — Americo Barbosa. — Transfira-se.
N. 1.976 — Seraphim Fernandes Corrêa. — Transfira-se.
N. 1.943 — Ivonne Villela da Silva e outra. — Transfira-se.
N. 1.654 — Carmen e Flores Osborn. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.
N. 18.980 — Aida Cesar Froes. — Transfira-se.
N. 1.600 — Alexandre da Silva Azevedo. — Transfiram-se. Imponho a cada um dos vendedores Anacreonte Luiz Peixoto Guimarães e sua mulher e Manoel de Oliveira Andrade a multa de 20$, minimo da lei.
N. 19.962 — Carolina Emilia Perpetua. — Transfira-se.
N. 18.832 — Jorge da Costa e outro. — Transfira-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 29 de maio de 1926

N. 1.723 — Arnaldo Mello Gomes. — Satisfaça a exigencia.
N. 18.520 — Cesar Gonçalves. — Idem.
N. 18.100 — Marcos Berenstein. — Idem.
N. 15.304 — Antonio Martins. — Idem.
Sem numero — Amaury Reis. — idem.
N. 2.420 — Anisse Massad. — Idem.
N. 2.579 — Augusto Avemaric. — Idem.
Sem numero — José Narciso de Carvalho. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 31 de maio de 1926

Requerimento despachado:

Industrias Coelho Bastos, pedindo certidão sobre se está incluida em lista de devedores. — Certifique-se em termos.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 495 — Remettendo para pagamento do imposto de renda, no exercicio corrente, os talões seguintes:
N. 426, Augusto Hypolito de Medeiros, rua Barão de Mesquita n. 669.
N. 427, Trajano Ferraz Moreira rua do Uruguay n. 93.
N. 428, Pedro Eugenio Pires, rua Souza Cabral n. 44.
N. 429, Luiz Maria Xavier de Britto, rua Candido Benicio n. 141.
N. 430, Alfredo Teixeira Severo, rua do Sanatorio n. 35.
N. 431, Heitor Coelho Borges, rua Figueira de Mello n. 450.
N. 432, José Lessa Bastos, rua Visconde de Silva n. 37.
N. 433, Ubaldo Xavier da Silveira, rua Buenos Aires n. 31.
N. 434, Antonio Marques Madeira, rua S. Christovão n. 130.
N. 435, Maria Tarragó, rua S. Salvador n. 55.
N. 436, Heitor Cajaty, rua da Universidade n. 86.
N. 437, Antonio Pereira, rua Frolik n. 11.
N. 438, P. Garcia & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 68.
N. 439, Mendes & Santos, estrada Real de Santa Cruz n. 126 A.
N. 440, Eulina Bragança da Silva, rua Silva Manoel n. 55.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 496 — Remettendo para pagamento do imposto de renda no exercicio de 1925, os seguintes talões:
N. 1.904, Augusto Caetano da Silva, rua Haddock Lobo n. 142.
N. 1.905, José Augusto da Silva Leite, rua Santa Sophia n. 89.
N. 1.906, Alfredo José dos Santos, rua Barão de Sertorio n. 35.
N. 1.907, Manoel Barboza de Sant' Anna, rua Honorio n. 46.
N. 1.908, Barnabé de Carvalhaes Pinheiro Junior, rua Grão Pará n. 19.
N. 1909, Alberto José de Sampaio, Museu Nacional.
N. 1.910, Thomaz Pinheiro dos Santos, rua Elias da Silva n. 307.
N. 1.911, José Loureiro, rua do Rocha n. 49.
N. 1912, José Francisco da Cruz Lemos, rua da Rainha n. 4.
N. 1.913, Francisco Pereira Lessa, rua Itapagipe n. 224.
N. 1914, Gustavo de Sá Lessa, rua Aristides Spinola n. 43.
N. 1.915, Euzebio Joaquim de Mendonça, rua Souza Barros n. 184.
N. 1.916, Elvira Leoni Werneck da Silva, rua Sorocaba n. 126.
N. 1.917, Aristides Pereira da Silva, rua Marquez de Sapucahy n. 329.
N. 1.918, Frederico Leig, rua Conde Porto Alegre n. 32.
N. 1.919, Delfim Carlos B. Silva, Pavilhão Britanico (Av. N.).
N. 1.920, Torquato de Oliveira, rua Paula Brito n. 56.
N. 1.921, Manoel Ribeiro Louzada, avenida 28 de Setembro n. 230, C|4.
N. 1.922, Raul Eloy dos Santos, rua Visconde Abaeté n. 58.
N. 1.923, João da Costa Ribeiro, rua Delgado Carvalho n. 77.
N. 1.924, Hermino de Azevedo Müller, rua S. Clemente n. 345.
N. 1.925, Antonio Marques Madeira, rua S. Christovão n. 130.
N. 1.926, Gastão M. Ruch Sturzenecher, Collegio Pedro II.
N. 1.927, Alberto Laconte Perriraz, rua Hermengarda, 177.
N. 1.928, Henrique de Britto Pereira, avenida Rio Branco n. 109.

Telegrammas expedidos:

Srs. delegados fiscaes dos Estados:

N. 129 — Circular — Communicando prorogação do prazo para entrega de declarações até 1 de agosto proximo futuro.

Srs. collectores federaes do Estado do Rio:

N. 130 — Circular — Communicando a prorogação do prazo para entrega de declarações até 1 de agosto proximo.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portarias

Inspectoria Geral dos Bancos — N. 157 — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926.

Sr. Dr. Carlos Alberto de Mello Rezende:

Designo-vos para fiscalizar o Banco Alliança do Porto. Para esse fim podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente, pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, nas instrucções e ordens desta Inspectoria Geral dos Bancos.
Cumpra-se.

Inspectoria Geral dos Bancos — N. 158 — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926.

Sr. Dr. José Roberto Leite Penteado Filho:

Designo-vos para fiscalizar a firma Borges & Irmão. Para esse fim podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente, pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, nas instrucções e ordens desta Inspectoria Geral dos Bancos.
Cumpra-se.

Inspectoria Geral dos Bancos — N. 159 — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926.

Para o fiel cumprimento das portarias ns. 38 e 1, respectivamente, de 21 de novembro de 1923 e 2 de janeiro de 1924, designo os abaixo relacionados, fiscaes de bancos nesta Capital e addidos a esta inspectoria geral, para o serviço de plantão de assignatura de cambiaes e conferencia das listas de corretores e bancos, durante o mez de junho de 1926.

Dias	— Drs.
1.	Virgilio de Mello Franco.
2.	Armando Carlos da Silva.
3.	Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho.
4.	Carlos Alberto de Mello Rezende.
5.	Carlos Pontes.
7.	Carlos Waldemar de Figueiredo.
8.	Didimo Amaral Agapito da Veiga.
9.	Fabio Rino.
10.	Fernando Barreto Graça.
11.	Gildo Amado.
12.	Godofredo Carneiro Leão
14.	Jorge de Moraes.
15.	José Leal Guimarães.
16.	José Roberto Leite Penteado Filho.
17.	Luiz José de Moraes.
18.	Mario Bolivar de Sá Freire.
19.	Orris Soares.
21.	Pedro de Assis Rocha.
22.	Ricardo Xavier da Silveira
23.	Ruy Vianna Bandeira.
24.	Sylvio Pellico de Abreu.
25.	Virgilio de Mello Franco.
26.	Armando Carlos da Silva.
28.	Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho.
29.	Carlos Alberto de Mello Rezende.
30.	Carlos Pontes.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1926

Officios:

Ao fiscal de bancos, encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 706 — Remettendo, definitivamente julgado, o processo de Borges & Fonseca, solicitando autorização para abrir uma casa bancaria em Conquista, naquelle Estado.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 707 — Communicando que o fiscal de bancos no Estado da Bahia, Dr. Riv Vianna Bandeira, servindo nesta inspectoria geral por determinação do Sr. ministro da Fazenda, compareceu a esta repartição durante todo o mez de maio.

N. 708 — Idem, idem, fiscal no Estado de Matto Grosso, Dr. Pedro de Assis Rocha, idem, idem.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado de S. Paulo:

N. 709 — Idem, idem, fiscal Dr. Ricardo Xavier da Silveira, idem, idem.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 710 — Idem, idem, fiscal de Santa Catharina, Dr. Carlos Alberto de Mello Rezende, idem, idem.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 711 — Idem, idem, fiscal naquelle Estado, bacharel Luiz José de Moraes, idem, idem.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 712 — Idem, idem, fiscal naquelle Estado, Dr. José Roberto Leite Penteado Filho, idem, idem.

— Ao director da Caixa de Amortização:

N. 713 — Idem, idem, continuo-porteiro desta repartição, Sr. Osorio Porto, compareceu a esta inspectoria geral durante todo o mez de maio.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 714 — Requisitando o pagamento da folha de salarios, do mez de maio, dos serventes desta inspectoria geral, Clovis Emiliano de Oliveira e Euclydes Francisco dos Santos.

N. 715 — Communicando que o fiscal de seguros, Dr. Luciano Pereira da Silva, designado por acto do Sr. ministro da Fazenda, de accôrdo com o art. 50 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, conforme ordem n. 724, do director geral do Thesouro Nacional, de 15 de setembro de 1923, para exercer, interinamente, o cargo de inspector geral dos bancos em substituição do inspector geral, Dr. Antonio de Barros Ramalho Ortigão.

N. 716 — Communicando que o fiscal desta inspectoria no Estado de Goyaz, Dr. João de Sá e Albuquerque, servindo nesta Capital, esteve no exercicio das suas funcções durante todo o mez de maio.

— N. 717 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacinal.

N. 718 — Remettendo cópia do despacho desta inspectoria geral no processo de Antonio Alves de Lyra, servente da Secretaria do Ministerio do Exterior, contra a Cooperativa Economica, solicitando as providencias no sentido de serem feitas na folha do requerente as devidas annotações.

Requerimentos despachados

O Credito Popular, em 28 de maio de 1926, no processo de reclamação de João Francisco Lacerda Coutinho. — Junte-se.

Banco do Minho, de Braga, na Republica de Portugal, requerimento de 29 de maio de 1926. — Junte-se ao processo.

O Credito Popular, em 28 de maio de 1926, no processo de reclamação de João Francisco Lacerda Coutinho. — Dê-se vista ao processo ao reclamante para que tome conhecimento da defesa apresentada pelo Credito Popular e requeira o que julgar de seu direito.

Antonio Alves de Lyra, em 18 de dezembro de 1925. — O reclamante, Antonio Alves de Lyra, servente da Secretaria do Ministerio do Exterior, era devedor á Cooperativa Economica, segundo declaração desta, em 31 de dezembro de 1923, da quantia de 807$476, liquida dos juros das prestações a vencer, estas na importancia de 272$524, contadas á taxa de 1, 25 % ao mez. Feita a revisão do calculo de juros, á taxa de 12 % ao anno, Price, sobre o liquido devedor, tomando para base do calculo a prestação mensal reduzida na importancia de réis 31$240, consignada em folha, encontra-se a quantia de 117$887, que sommada áquelle liquido dá o total de 925$476, a quanto montava a divida do reclamante em 31 de dezembro de 1923, a ser paga em 29 prestações mensaes de 31$240 e uma de 18$516.

O emprestimo estará, por essa fórma, liquidado em junho do corrente anno.

Cooperativa Economica, em 31 de maio de 1926, no processo de reclamação de Ludia de Carvalho. — Junte-se.

Cooperativa Economica, em 31 de maio de 1926, no processo de reclamação de Edgardo Dias de Moura. — Junte-se.

Cooperativa Economica, em 31 de maio de 1926, no processo de reclamação de Ana Flores de Oliveira. — Junte-se.

Banco de Credito Geral, requerimento de 31 de maio de 1926. — Certifique-se.

The Royal Bank of Canadá, requerimento de 29 de maio de 1926. — A' commissão de exame de listas, para rectificar.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1926

Foram expedidos os seguintes officiaes:

N. 1.387 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o pagamento de uma factura de Ch. Lorilleux & Comp.

N. 1.388 — Ao mesmo, idem, idem, da Sociedade Anonyma Marvim.

N. 1.389 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento de Narciso da Silva Reis.

N. 1.390 — Ao mesmo, idem, idem, do Theodomiro de Andrade Lima.

N. 1.391 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o pagamento de uma factura de Machado Bastos & Comp.

N. 1.392 — Ao Sr. 2º tenente Milton Lobato, informando sobre a remessa de obras impressas.

N. 1.393 — Ao Sr. inspector de Seguros, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 1.394 — Ao Sr. director da Bibliotheca Publica do Recife, idem, idem.

N. 1.395 — Ao Sr. director da Propriedade Industrial, devolvendo, acompanhada de um parecer, a 2ª via do relatorio referente a um invento.

N. 1.396 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. Antonio Ribeiro dos Santos, 2º official aduaneiro extincto, compareceu e trabalhou durante todo o corrente mez.

Requerimento despachado

Manoel Soares de Macedo. — Como requer.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1926

N. 27 S — Sebastião José Ferreira Rabello. — Pague-se á vista do parecer.

N. 174 J — José Antonio da Rocha. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 98 E — Eduardo Porto & Como. — Deferida a petição de folhas 4.

N. 233 J — José Gonçalves Ferreira Costa. — Deferido a vista do parecer.

N. 280 J — Justino de Carvalho. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 209 M — Maria Andradina Velloso Gomes. — Cumpra-se o alvará.

N. 80 L — Luiz Henrique Xavier de Azevedo. — Tendo passado a sentença em julgamento, Cumpra-se o alvará.

N. 45 S — Sansão Guttschal de Almeida. — Apresente o alvará.

N. 99 E — Elisa Avidos e outros. — Deferido de accôrdo com o parecer.

N. 304 A — Amarirel Guimarães. — Cumpra-se o alvará.

N. 100 C — Carlota Maria de Oliveira Bastos. — Deferido o requerimento de folhas 5.

N. 249 D|a — Caixa Economica do Rio de Janeiro — Carlos Gardonne Ramos. — Cancelle-se a nota.

N. 261 D|a a mesma — Mario Soares Meirelles. — Annote-se e communique-se.

N. 265 D|a a mesma — Adelia Souto Viégas. — Annote-se e communique-se.

N. 123 M|F — Directoria de Contabilidade do Thesouro — Companhia E. de Ferro São Paulo-Rio Grande. — De accôrdo com a informação.

N. 307 A — Antonio Dias Garcia. — Rectifique a numeração das apolices constantes do parecer e apresente procuração dos interessados.

N. 279 J — João Xavier Rodrigues. — Cumpra-se o alvará.

N. 210 M — Manoel Paulo Lucena. — A' Contabilidade.

N. 44 S — Sebastião Costa de Almeida. — Cumpra-se o alvará.

N. 13 N — Nydice de Lima Rangel. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 53 E — Eduardo Ferreira. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 296 A — Alfredo do Nascimento Silva. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 de maio de 1926:

Foram transferidos:

No corpo de sub-officiaes da Armada, no quadro de Artifices de Machinas de 1ª classe, para o de conductores machinistas, na mesma classe, o sargento ajudante Arthur Clewéland Nunes;

No corpo de sub-officiaes da Armada, do quadro de Artifices de Machinas de 1ª classe, para o de conductores machinistas, na mesma classe, o sargento ajudante Jorge Ritter;

No corpo de sub-officiaes da Armada, do quadro de Artifices de Machinas de 1ª classe, para o de conductores machinistas na mesma classe, o sargento ajudante João Alcixo Evangelista;

No corpo de sub-officiaes da Armada, no quadro de Artifices de Machinas do 1º classe, para o de conductores machinistas, na mesma classe, o sargento ajudante Julio de Paula Costa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1926

Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

Trafego impedido.

Referencia: Officio n. 172, de 12 de maio de 1926, daquella presidencia.

N. 2.521 — 1. Attendendo á solicitação formulada por V. Ex. em officio acima referenciado, tenho a honra de declarar que, em edital remettido ao *Diario Official* em 21 do corrente, foi prohibido o trafego de embarcações na enseada de S. Lourenço, onde estão sendo feitas a dragagem e construcção da muralha para o cáes do porto de Nictheroy, conforme tambem já havia sido pedido pela Commissão de Saneamento da precitada enseada, em officio n. 981, de 18 do corrente.

— Sr. ministro da Fazenda:

Aforamento de terrenos de marinhas.

Referencias: Av. daquelle ministerio numeros 47, 48 e 49|1926.

N. 2.522 — 1. Para que este ministerio possa attender á solicitação formulada por V. Ex. nos avisos acima referenciados, torna-se necessario a juntada das respectivas plantas dos terrenos pretendidos, por aforamento pela firma Tude, Irmão, Antonio Ribeiro Bessa e outros e D. Herminia de Souza Sampaio.

Aforamento de terreno de marinhas.

Referencia: Av. do Ministerio da Fazenda n. 56|1925.

Annexo: Uma copia.

N. 2.527 — 1. Attendendo á solicitação de V. Ex. feita em aviso acima referido, tenho a honra de transmittir a informação prestada pela Directoria de Portos e Costas, relativamente ao aforamento pretendido por Antonio da Costa de terreno de marinhas onde se acha edificado o predio de sua propriedade n. 82 da rua Barão do Amazonas, em Nitheroy, com a qual estou de accôrdo.

Aforamento de terreno de uma salina.

Referencia: AV. daquelle ministerio n. 51-20-1-1925.

N. 2.528 — 1. Attendendo á solicitação formulada por V. Ex. em aviso acima referenciado, tenho a honra de transmittir a informação prestada pela Directoria de Portos e Costas sobre o aforamento do terreno de salinas denominado «Primor do Crystal», de propriedade de Luiza da Rosa Terra e as marinhas de uma ilhota, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, com a qual estou de accôrdo.

Aforamento de terrenos.

Referencia: Av. daquelle ministerio n. 28-11-3-1926.

Annexo: Uma cópia.

N. 2.529 — 1. Attendendo á solicitação feita por V. Ex. em aviso acima referenciado, tenho a honra de transmittir a informação prestada pela Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, relativa ao aforamento pretendido por José Antonio Marques Braga, que se diz proprietario do terreno de marinhas n. 377 da rua Visconde do Rio Branco em Nitheroy, onde existiu o predio n. 157, antigo 145 e presentemente n. 313, com a qual estou de accôrdo.

— Sr. director geral do Pessoal:

Inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.

Referencia: Req. da ex-praça Rufino Miranda da Silva, de 4|5|926.

N. 2.530 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria a ex-praça do Corpo de Marinheiros Nacionaes Rufino Miranda da Silva, julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de vida.

Inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.

Referencia: Off. n. 128, de 4|5|926, da Enfermaria de Copacabana.

N. 2.531 — 1. Em solução ao 4º despacho dessa directoria, exarado em continuação ao officio acima referido, declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional de 1ª classe numero 4.064 — PE — F — Domingos Honorio, julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.

Equiparação dos vencimentos dos guardas de Policia do Arsenal do Rio.

N. 2.532 — 1. Acuso o recebimento do vosso officio n. 276, de 12 de agosto do anno ultimo, transmittindo um avulso do projecto n. 99, de 1925, que equipara os vencimentos dos guardas de Policia do Arsenal de Marinha desta capital aos dos guardas de Policia Aduaneira, afim de que este ministerio emittisse parecer a respeito, em virtude de requisição da Commissão de Finanças dessa Camara.

2. Em resposta, cabe-me dizer que, em face do confronto das incumbencias dos guardas do Arsenal com as dos aduaneiros, conforme as cópias juntas, este ministerio considera medida de justiça, não só a equiparação de que trata o projecto, mas tambem que se torne extensiva aos guardas de Policia do Deposito Naval, que se encontram nas mesmas condições dos do Arsenal de Marinha.

Requerimentos despachados

Empreza Matte Larangeira S. A. — Compareça na Directoria do Expediente. (Requerimento de 19 de maio de 1926).

José Alves de Almeida, ex-praça. — Indeferido. (Requerimento de 26 de abril de 1926).

Francisco Aurino de Oliveira ex-praça. — Indeferido. (Requerimento de 29 de abril de 1926).

The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Cº. Ltd. — Compareça na Directoria do Expediente. 976-977-978-D. F. 4-22 de maio de 1926).

Rio de Janeiro and São Paulo Telephone Company. (Pagamento assignatura no porto de Santos, de 1 de março a 31 de agosto de 1922. — Requeira pagamento por exercicios findos. 975-D. F. 4-22 de maio de 1926).

Maria Amelia Pinheiro Maia. — Satisfaça a exigencia de fls. 16-979-D. F. 4-22 de maio de 1926).

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1926

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos creditos das seguintes quantias:

N. 173 — De 610$, a de Porto Alegre, por conta da verba 15ª, n. 10;

N. 174 — De 50:000$, a de São Paulo, por conta da verba 7ª, n. 23;

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão de infantaria Octavio Pitanga é posto em disponibilidade, visto ter sido eleito deputado á assembléa legislativa de Matto Grosso:

Que o capitão Sebastião Rabello Leite é posto á disposição do Dr. João de Moraes e Mattos Junior, juiz federal em commissão do Supremo Tribunal Federal, afim de servir na mesma commissão;

Que o enfermeiro de 3ª classe Antonio Soares de Albuquerque, servindo interinamente no Hospital Central do Exercito, é transferido para o Hospital Militar de São Paulo;

Ao Sr. commandante da 8ª Região Militar, declarando que é autorizada a organização por concurrencia administrativa durante o corrente anno, dos artigos de consumo habitual ou ordinario de que precisarem os corpos e estabelecimentos militares dessa região;

Ao Sr. auditor da 2ª Circumscripção Judiciaria Militar, solicitando dispensa dos conselhos de justiça para que foram sorteados do capitão medico Dr. Oscar de Sampaio Vianna, capitães Francisco Pessôa Cavalcante e Euclydes Spindola do Nascimento e 1º tenente medico Dr. Benedicto Motta Moreira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de maio de 1926

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte transmittindo, para effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que o 2° tenente, reformado do Exercito, Silverio de Araujo, pede solução de um outro sobre melhoria de reforma.

Requerimentos despachados

Alexandre Silveira, 2° tenente, graduado, pedindo pagamento. — Indeferido.

Alvaro Knorr Souto, 2° tenente, pedindo que a licença de dous mezes que obteve para tratamento de saude seja de accôrdo com o art. 17, § 1°, do decreto n. 14.663. — Deferido.

Antonio Benigno Gonçalves, enfermeiro de 1ª classe, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o art. 17, § 1°, do decreto n. 14.663. — Como pede.

Eduardo Cantuaria da Barros, 1° sargento, pedindo ser considerada de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, a licença de dous mezes que obteve para tratamento de saude. — Deferido.

Eucydes Sozon de Pontes, pedindo caderneta de reservista. — Dê-se a caderneta militar.

Francisco José Colaço, Indefonso Ricardo de Athayde Vasconcellos, 2° tenente reformado, e Marianno Dermeval Pereira de Freitas, pedindo certidão. — Certifique-se na fórma da lei.

Henrique Oscar Wiederspahn, reservista, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido, á vista da informação do Estado Maior.

Ildefonso Soares Cardoso, 3° sargento, pedindo passagem para desconto do Rio ao Pará. — Concedo.

Jacy Sergio de Oliveira, mestre de gymnastica do Collegio Militar de Porto Alegre, pedindo contagem de tempo dos periodos decorridos de 8 de julho de 1913 a 26 de junho de 1918, em que serviu como dentista contractado no Collegio Militar de Porto Alegre, e de 26 de junho de 1918 a 18 de agosto de 1919, como mestre de gymnastica do dito collegio. — Indeferido, visto não ter direito ao que pede.

Joaquim Jesuino da Silva Filho, 2° sargento, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17, § 2°, do decreto numero 14.663. — Como pede.

João Braga Filho, pedindo 2ª via de caderneta. — Dê-se 2ª via, mediante indemnização.

José Antonio dos Santos, 3° sargento pedindo reengajamento. — Sim, para o 1° Batalhão de Caçadores.

Luiz Gonçalves de Azeredo, pedindo caderneta de reservista. — Compareça ao 3° Regimento de Infantaria, onde deverá receber a caderneta que ora solicita.

Manoel Joaquim de Mattos Junior, 1° tenente, pedindo consignar um titulo no Almanack da Guerra. — Apresente o seu titulo ao D. G.

Mario Tiburcio Gomes Carneiro, auditor de guerra, pedindo pagamento. — Indeferido.

Nicolau Buker Lovise, pedindo estagio no Hospital Central. — Como requer.

Octaviano da Silveira Martins, 1° tenente, Santiago Andreoli, capitão, pedindo pagamento. — Não podem ser attendidos.

Oswaldo Sant'Anna Nunes, pedindo prorogação de licença de accôrdo com o art. 17 da lei 14.663. — Concedo a prorogação de sessenta dias.

Pedro Dias, soldado, pedindo asylamento. — Deferido.

Raymundo Hermelindo Ribeiro, pedindo passagens para desconto do Rio a Florianopolis. — Concedo para desconto dentro do exercicio.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Segunda secção

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nos seus respectivos requerimentos, dos despachos proferidos por esta chefia, relativamente ao alistamento militar, cujas petições foram presentes á Junta de Revisão e Sorteio:

Cesar Pereira da Silva. — Compareça a esta repartição.

Adelmar de Mello Franco Filho. — Seja transferido para a classe de 1901.

José Caetano Bueno Horta Filho. — Ao Supremo Tribunal Militar.

Americo Santa Rosa. — Seja transferido para a classe de 1901.

Joaquim Marques. — Seja excluido.

Isair de Freitas Marques. — Seja isento.

Sabina Maria da Costa. — Certifique-se que não está alistado por ser menor, devendo alistar-se logo que esteja na idade.

Theodomiro Silva. — Certifique-se.

Julio Tolentino de Almeida. — Certifique-se que não está alistado por ser menor, devendo alistar-se logo que esteja na idade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1926

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.399 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. por cópia, o incluso contracto celebrado mediante concurrencia publica entre a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes e J. G. & Comp. e outros, para o fornecimento de materiaes, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

Os referidos contractos foram publicados no *Diario Official* de 16 do corrente mez.

N. 1.400 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. por cópia, o incluso contracto celebrado mediante concurrencia publica entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Mayrink Veiga & Comp. e outros, para o fornecimento de parafusos, brocas, limas e outros artigos, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 19 do corrente mez.

N. 1.401 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. por cópia, o incluso contracto celebrado, mediante concurrencia publica, entre a Inspectoria Federal das Estradas e A. Placido Marques & Comp. e outros, para o fornecimento de material de expediente, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 16 do corrente mez.

N. 1.402 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificações por substituições a que fez jús o pessoal da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nella mencionado, de accôrdo com o art. 23 do regulamento da mesma inspectoria, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno.

A despeza, na importancia total de 310$, deverá correr á conta da consignação — "Pessoal — Sub-consignação n. 3 — Differença de vencimentos por substituições, etc.", da verba 17ª, artigo 14, da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925, prorogada para o actual exercicio, em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, empenho global n. 18.

N. 1.403 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a inclusa conta de Paschoal, Vicente e Domingos Carelli, na importancia de 300$, de aluguel do predio occupado no mez de março ultimo, pelo escriptorio e deposito do 2° districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despeza foi deduzida do empenho global n. 5-C, e deverá correr por conta da consignação — "Material — III — Diversas despezas — Sub-consignação n. 13 — Alugueis de predios, etc.", da verba 20ª, 1ª parte, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925 revigorada para o corrente anno.

N. 1.404 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de 27:000$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo como o art. 246, lettra *b*, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despeza deverá correr á conta da consignação "Material — Sub-consignação n. 4 — Machinas, ferramentas, etc.", da verba 6ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada para o actual exercicio, em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

N. 1.405 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mestre & Blatgé, na importancia de réis 23:000$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o arti-

go 246, lettra *b*, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despeza deverá correr á conta dos saldos reunidos e revigorados dos creditos abertos pelos decretos ns. 14.198, de 2 de junho de 1920 e 15.039, de 6 de outubro de 1921.

N. 1.406 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da consignação "Material — III — Diversas despezas, sub-consignação n. 17 — Despezas eventuaes, inclusive soccorros por accidentes no trabalho e indemnizações por extravios de registrados, da verba 2ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto numero 17.180, de 2 de janeiro ultimo, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, para ser entregue mediante requisição da Administração dos Correios no mesmo Estado, a quantia de 512$, afim de attender, no corrente anno, a despezas relativas á referida sub-consignação, de cujo credito foi deduzida.

N. 1.407 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despeza por esse tribunal, ser entregue, como adeantamento ao agente especial da Estrada de Ferro Central do Brasil, Felippe Luiz Delduque, nos termos das lettras *a* e *c*, do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a importancia de 245:000$, afim de attender a despezas de caracter urgente e de prompto pagamento, no segundo trimestre do corrente anno, por conta da consignação "Material", da verba 6ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, e sub-consignações abaixo indicadas, em cujos creditos foram feitas as necessarias deducções:

Sub-consignação n. 4 — Machinas, ferramentas (operatrizes), apparelhos e instrumentos de engenharia, etc.	130:000$000
Sub-consignação n. 5 — Mobiliarios, livros, revistas e outros materiaes, etc.	20:000$000
Sub-consignação n. 8 — Alugueis de casas para escriptorios e outras dependencias, taxa de illuminação, força electrica, etc.	60:000$000
Sub-consignação n. 9 — Despezas eventuaes, comprehendidas indemnizações por avarias e os soccorros por accidentes . . .	35:000$000

N. 1.408 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação Pessoal — Vencimentos e gratificações diversas, sub-consignação n. 8 — Gratificação por serviços extraordinarios, etc., da verba 2ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, seja distribuida á thesouraria da Directoria Geral dos Correios a quantia de 5:000$, afim de attender, no corrente anno, a despezas da referida sub-consignação, de cujo credito foi deduzida.

N. 1.409 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da parte "em ser" do credito n. 16.937, de 10 de junho de 1925, seja distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de réis 1:572$, afim de attender ao pagamento da gratificação provisoria a que se refere o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, durante o periodo de janeiro de 1920 a 31 de dezembro de 1921, devida ao ex-auxiliar da extincta Commissão Constructora da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, Durval da Silva Gama.

N. 1.410 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despeza por esse tribunal, seja encaminhado ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Alvimar Carneiro de Rezende, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de réis 80:206$702, dos trabalhos executados nas obras complementares do ramal de Montes Claros da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o mez de fevereiro do corrente anno em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despeza, que foi devidamente empenhada sob o n. 50, corre á conta da sub-consignação n. 1 — Estrada de Ferro Central do Brasil, n. I — Construcção de prolongamentos e ramaes, etc., da verba 24ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, e deve ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do anno passado, em numero de 90 titulos á cotação provisoria de 900$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser rectificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 1.411 — Na tomada de contas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, referente ao 2º semestre de 1925, approvada por aviso deste ministerio n. 34, de 5 de maio corrente, verificou-se que importou em réis 11.503:090$823, ouro, o capital dos trechos em construcção; e, 11.767:723$989, ouro, o capital dos trechos em trafego; em 12:021$042, ouro, a amortização desse capital e em 1:299$982, ouro, o capital movel.

A renda bruta, no semestre, importou em 2.759:557$689, papel, reduzida a 678:149$590, ouro, e em todo o anno se elevou a 1.142:040$210, ouro, excedendo á contribuição garantida ao capital dos trechos em trafego, que seria para todo o anno, de 1.115:279$436, ouro, calculada na razão de 6/60 do mesmo capital diminuido da amortização.

Sendo de 6 % ao anno os juros garantidos ao capital dos trechos em construcção e ao capital movel, esses juros importam em 345:131$723, ouro, no semestre, contribuição a que o Governo ficou obrigado nos termos da clausula 44, § 1º, do contracto autorizado pelo decreto n. 14.117, de 16 de outubro de 1920.

Tendo sido, entretanto, requisitado pelo aviso deste ministerio n. 517, de 25 de fevereiro ultimo, em consequencia da tomada de contas ao 1º semestre, o pagamento de 89:326$965, ouro, a titulo de contribuição relativa ao capital dos trechos em trafego e verificando-se do balanço dos dous semestres que nenhuma contribuição sob esse titulo se tornou devida, a referida contribuição se reduz a 255:804$758, ouro.

Como não haja sido consignada, para o exercicio de 1925, verba destinada ao pagamento de garantia de juros devidos ás companhias concessionarias de portos, verba que figurava nas leis orçamentarias de 1917 a 1921, e, como, por outro lado a arrecadação da taxa de 2 % ouro, pela Alfandega da Bahia apresenta saldo sufficiente, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despeza, na importancia de 255:804$758, ouro, afim de que, na fórma do § 3º da clausula 44ª do citado contracto, seja effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da mesma importancia á referida Companhia Concessionaria das Docas do Porto da Bahia á conta do saldo do fundo especial constituido pela mencionada taxa de 2 %, ouro, arrecadada no porto da Bahia.

Dia 28

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.412 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado, mediante concurrencia publica, entre a Estrada de Ferro Oéste de Minas e a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., e outros, para o fornecimento de accessorios de material rodante, durante o primeiro semestre do corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 20 do corrente mez.

N. 1.412-A — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despeza por esse tribunal, seja encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Alfredo Dolabella Portella, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 171:910$560, dos trabalhos executados durante o mez de janeiro do corrente anno, na variante de São José dos Campos, na duplicação da linha do ramal de São Paulo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despeza, que foi devidamente empenhada sob o n. 51, corre á conta da sub-consignação n. 1, «Estrada de Ferro Central do Brasil — N. I. Construcção de prolongamentos e ramaes, etc., da verba 24ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto numero 17.120, de 2 de janeiro ultimo, e deve ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do anno passado, em numero de 192 titulos á cotação provisoria de 900$000.

Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

Do processo consta haver sido outorgada uma procuração ao Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes para o recebimento da importancia deste aviso.

N. 1.413 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para

o devido pagamento, a inclusa folha de ajuda de custo a que tem direito o engenheiro-chefe de 2ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes João Marcellino Pinto, de accôrdo com o artigo 22 do regulamento da mesma inspectoria.

A despeza, na importancia de 833$333, deverá correr á conta da consignação «Pessoal», sub-consignação n. 13, «Ajudas de custo e diarias, etc.» da verba 17ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada para o actual exercicio em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, empenho numero 131.

N. 1.414 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento ao continuo da Inspectoria Federal das Estradas Miguel Peixoto da Silva a inclusa folha de pagamento, na importancia de 50$, relativa á differença de vencimentos, por ter substituido o porteiro da mesma inspectoria que se acha licenciado com todos os vencimentos, durante o mez de abril ultimo.

A despeza, que foi devidamente empenhada sob o n. 13, corre á conta da consignação «Pessoal», sub-consignação numero 7, «Differenças de vencimentos por substituições regulamentares, etc.», da verba 16ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto numero 17.160, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 1.415 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido paagmento a inclusa folha de gratificações a que fizeram jus os funccionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nella mencionados, no corrente anno, de accôrdo com o § 1º do art. 30 do regulamento da mesma inspectoria.

A despeza na importancia total de réis 1:800$, deverá correr á conta da consignação «Pessoal», sub-consignação n. 3, «Differença de vencimentos, etc.» da verba 17ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada para o actual exercicio em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, empenho global n. 18.

N. 1.416 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificações por substituições, a que fizeram jús, no corrente anno, os funccionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nella mencionados, de accôrdo com o art. 23 do regulamento da mesma inspectoria.

A despeza, na importancia total de 1:830$000, deverá correr por conta da consignação "Pessoal", sub-consignação n. 3 — Differença de vencimentos, por substituições, etc., da verba 17ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 prorogada para o actual exercicio, em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, empenho global numero 18.

N. 1.417 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificações a que fizeram jús os funccionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nella mencionados, no corrente anno, de accôrdo com o § 1º do art. 30 do regulamento da mesma inspectoria.

A despeza, na importancia total de 600$000, deverá correr á conta da consignação "Pessoal", sub-consignação numero 3 — Differença de vencimentos, etc., da verba 17ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada para o actual exercicio, em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, empenho global numero 18.

N. 1.418 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificações por substituições, a que fizeram jús os funccionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nella mencionados, no corrente anno, de accôrdo com o art. 23 do regulamento da mesma inspectoria.

A despeza, na importancia total de 500$000, deverá correr á conta da consignação "Pessoal", sub-consignação numero 14 — Differença de vencimentos por substituições, etc., da verba 17ª art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada para o actual exercicio, em virtude do decreto numero 17.180, de 2 de janeiro deste anno, empenho global n. 19.

N. 1.419 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificação a que tem direito o conductor de 2ª classe, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Alvaro da Silva, por serviços prestados fóra da séde, durante o mez de abril proximo findo.

A despeza, na importancia de 160$000, deverá correr á conta da consignação "Pessoal", sub-consignação n. 14 — Differença de vencimentos por substituições, etc., da verba 17ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925 prorogada para o actual exercicio, em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, empenho global numero 19.

N. 1.420 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia de 9:984$000, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 1.338, de 28 de abril ultimo.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — Permanente, sub-consignação n. 2, "Trilhos, cremalheiras, etc.", da verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.421 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia de 17:850$600, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 1.338, de 28 de abril ultimo.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — Consumo, sub-consignação n. 5 "Combustivel para machinas, etc.", da verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.422 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificações por substituições, a que fizeram jús, no corrente anno, os funccionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Fiscalização do Porto do Estado do Rio de Janeiro), nella mencionados, de accôrdo com o artigo 23 do regulamento da mesma inspectoria.

A despeza, na importancia total de 1:566$129, deverá correr á conta da consignação "Pessoal", sub-consignação numero 14 — Differença de vencimentos, etc., da verba 17ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada para o actual exercicio, em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, empenho global numero 19.

N. 1.423 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser" da verba 2ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, para ser entregue, mediante requisição da Administração dos Correios do mesmo Estado, a quantia de 4:500$000, afim de attender, no corrente anno, a despezas da referida administração, subordinadas ás sub-consignações abaixo indicadas, de cujos creditos foram feitas as necessarias deducções:

Consignação "Pessoal":

Sub-consignação n. 12 — Auxilio para aluguel de casa aos chefes de succursaes e agencias, etc.....	900$000
Consignação "Material":	
Sub-consignação n. 14 — Transporte de funcionarios e respectiva bagagem, etc.	1:000$000
Sub-consignação n. 15 — Transporte ou carreto de material nas emprezas particulares	2:000$000
Sub-consignação n. 16 — Despezas miudas e de prompto pagamento, etc.	600$000

N. 1.424 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação "Pessoal" — Vencimentos e gratificações diversas, sub-consignação n. 12 — Auxilio para aluguel de casa aos chefes de succursaes e agencias, etc., da verba 2ª do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, seja distribuida á Thesouraria da Administração dos Correios no Estado do Rio de Janeiro, a quantia de 2:000$000, afim de attender a despezas, no corrente anno, relativas á referida sub-consignação, em

cujo credito foi feita a necessaria deducção.

N. 1.425 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fez jús no corrente anno, o conductor de 2ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Fiscalizações), Ismael Corrêa Lemos, de accôrdo com o art. 21 do regulamento da mesma inspectoria.

A despeza, na importancia de 160$, deverá correr á conta da consignação "Pessoal", sub-consignação n. 13 — Ajudas de custo e diarias, etc., da verba 17ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada para o actual exercicio, em virtude do decreto numero 17.180, de 2 de janeiro deste anno.

N. 1.426 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (uma) de A. A. de Queiroz, na importancia de 2:268$, e (uma) de Mayrink Veiga & Comp., na de 28:350$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o respectico contracto, lavrado em virtude de concurrencia publica.

A despeza, na importancia total de 30:618$, deverá correr por conta da consignação — «Material» — 1 — Permanente — sub-consignação n. 13 — Machinas, apparelhos, etc. — da verba 20ª — art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.427 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. A. de Queiroz, na importancia de 4:307$, de fornecimento feito no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concurrencia publica.

A despeza deverá correr por conta da consignação — «Material» — I — Permanente — sub-consignação n. 3 — Machinas, apparelhos, etc. — da verba 20ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.428 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias, afim de que, na distribuição feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco, á conta da verba 16ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto numero 17.180, de 2 de janeiro ultimo, seja annullada a quantia de 3:200$, relativa á sub-consignação n. 1 — da consignação — «Pessoal» — e em seguida transferida para o Thesouro Nacional, afim de attender, no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente anno, ao pagamento de um terceiro escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, cabendo-me informar que foram feitas as devidas annotações na escripturação da verba.

N. 1.429 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as tres inclusas contas da Sociedade Anonyma Marvin, na importancia total de réis 594:640$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o artigo 246, lettra *b* do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despeza deverá correr á conta da consignação — «Material» — sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc. — da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada para o actual exercicio, em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por aviso n. 161, de 29 do corrente mez, foi considerado como si licenciado estivesse durante o mez, em prorogação, a contar de 25 de outubro de 1925, o trabalhador de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Ayres dos Santos.

Por portaria de 28 do corrente mez, de tres mezes á auxiliar da agencia do Correio de 2ª classe nesta Capital D. Zilda Vieira de Lima.

Por portarias de 29 do corrente mez:

De seis mezes ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Leopoldo da Cunha Souto;

De dous mezes ao fundidor de 3ª classe das officinas de Baurú da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil Virgilio Duarte;

De seis mezes ao operario da Fiscalização dos Portos do Ceará Antonio Rodrigues da Rocha;

De seis mezes ao continua do quadro effectivo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes Antonio Cavalcanto Chaves;

De tres mezes ao carteiro da agencia especial do Correio de Pelotas Adolpho Floriano da Silva;

De dous mezes e 28 dias ao 1º official da Administração dos Correios do Pará Antonio de Noronha Ferreira.

Na Estrada de Ferro Oéste de Minas:

De seis mezes ao auxiliar de escripta de 2ª classe Oscar Lamounier;

De um anno ao ajudante de 1ª classe Eugenio Augusto Coutinho;

De tres mezes ao escrevente de 3ª classe Antonio Carvalho;

De seis mezes ao 1º escripturario Alfredo Arantes;

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes á guarda de escripta Wanda Netto Pinto Guimarães;

De seis mezes ao engenheiro residente Victor Figueira de Freitas;

De seis mezes ao archivista Julio Samuel Marx;

De seis mezes ao official operario de 4ª classe João Aluizio Verissimo;

De tres mezes ao trabalhador José Vicente;

De seis mezes ao conductor de 4ª classe João Thomaz de Oliveira;

De tres mezes ao telegraphista de 2ª classe Ildefonso José Corrêa;

De seis mezes ao 3º escripturario Coriolano Marques de Abreu;

De seis mezes ao official operario das officinas telegraphicas Americo de Paiva Bahia;

De dous mezes ao guarda-chaves de 3ª Aleixo Marciano;

De um mez ao guarda-chaves de 3ª classe Aristides Sobreda;

De seis mezes ao official operario de 4ª classe Alfredo Pinheiro;

De dous mezes ao concertador de 3ª classe Antonio Olympio de Carvalho;

De um mez ao ajudante de compositor Antenor Thuler;

De tres mezes ao trabalhador de 1ª classe Alacrino Lima;

De 15 dias ao concertador de 4ª classe Antenor Martins da Costa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 158 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 3 de março proximo findo, que aposentou, a pedido, Manoel Pinto Fernandes no logar de conductor de trem de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 159 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. em cópia, o decreto de 3 de março proximo findo, que aposentou, a pedido, Victor da Silva Braga no logar de fiel de trem de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 160 — Em solução ao vosso officio I-589, de 26 de abril ultimo, autorizo-vos a considerar o official operario de 4ª classe das officinas da 4ª divisão dessa Estrada Vicente Favieri, fallecido em 9 de dezembro de 1925, como si licenciado estivesse, nos termos do art. 8º ns. 2 e 3 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no periodo de 10 de janeiro a 9 do referido mez de dezembro, vespera da data do seu fallecimento, devendo ser pago aos seus herdeiros, legalmente habilitados o vencimento das diarias a que fez jus, durante o mencionado periodo e de accôrdo com a indicação do vosso alludido officio.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria do Sr. director geral, de 28 de maio ultimo, foi declarada sem effeito a de 26 de novembro de 1925, que removeu, a pedido, o ajudante da agencia de Sabará, no E. de Minas Geraes, Virgilio Domingos Ferreira, para o logar de agente de Carangola, no mesmo Estado.

Por titulo da mesma data, foi o referido agente removido, a pedido, para a agencia de Carangola.

— Por portaria do Sr. director de 29 de maio ultimo, foi nomeado para o cargo de ajudante da agencia de Rio Preto, no E. de S. Paulo, o cidadão Antonio Pimentel.

— Por outra do Sr. director geral, de 28 de maio ultimo, foi removido o agente Macáu, no Rio Grande do Norte, Antonio Ferreira do Carmo para igual cargo na de Mossoró, no mesmo Estado.

— Por portaria do Sr. director geral, de 31 de maio ultimo, foi nomeado Nelson da Silva Moreira, auxiliar, interino, da agencia do Correio de Barra do Piraby, no Estado do Rio de Janeiro.

— Por outra de 29 de maio findo, foi demittido João Baptista da Silva, do logar de agente embarcado da Directoria Geral, nos termos do art. 505, n. 18, do regulamento postal vigente, por ter aceeito nomeação para cargo incompativel com o de funccionario postal e no qual se acha em exercicio desde 14 de janeiro ultimo.

— Por outra de 31 do referido mez, foi exonerado, a pedido, Segismundo Bello da Silva, do logar de praticante da Directoria Geral.

— Por outra da mesma data, foi promovido, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte, o auxiliar da mesma administração, Affonso Joffely.

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Arlston de Assis Baptista e não Aristides de Assis Baptista, como sahiu publicado no *Diario Official*, de 30 de maio findo, o praticante da Directoria Geral demittido, por abandono do emprego, nos termos do art. 500, numero 8 ,do regulamento postal, combinado com o pragrapho unico do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

João Clementino dos Santos Leal. — Tratando-se de promoção por merecimento, aguarde opportunidade.

Celestino Euzebio Fazzio. — Indeferido.

Edmundo Barreto de Almeida e Albuquerque. — Certifique-se, de accôrdo com o informado.

Clara Versari. — Tendo em vista o que estabelece o § 1º do art. 423, do regulamento, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portarias

Attendendo a que o praticante de conferente effectivo, da 2ª divisão desta estrada, José Avelino da Silveira, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 113 do regulamento approvado pelo decreto numero 13.940 de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono do emprego, de accôrdo com as disposições acima citadas, o referido empregado José Avelino da Silveira, do cargo de praticante de conferente effectivo desta via-ferrea. (P. 2.349-149-26.)

Cumpra-se. Dir ctoria da Estrada do Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926. — O director, *João de Carvalho Araujo.*

Attendendo a que o conferente da 2ª divisão desta estrada Nelson de Castro Salles está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 113 do regulamento approvado pelo decreto numero 13.940 de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono do emprego, de accôrdo com as disposições acima citadas, o referido empregado Nelson de Castro Salles do cargo de conferente desta via-ferrea. (P. 2.349-149-26.)

Cumpra-se. Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926. — O director, *João de Carvalho Araujo.*

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1926

José Buzani, pedindo indemnização. — Pague-se a quantia de 85$, por conta da Rêde de Viação Sul-Mineira.

Companhia Lacticinios «Alberto Boeke», idem, idem. — Idem a importancia de 178$600, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accôrdo com o parecer do Trafego, correndo a indemnização por conta do empregado infra indicado.

P. De Rameri, idem, idem. — Idem a quantia de 651$500, por conta do ex-conferente Telmo de Medeiros Santos, na pessôa de seu fiador.

Maria Luiza, idem, idem. — Idem a importancia de 32$500, por conta do praticante de conferente abaixo indicado.

Raul B. de Mello, idem, idem. — Idem a quantia de 3$, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accôrdo com o parecer do Trafego, correndo a indemnização por conta do empregado infra indicado.

J. Rodrigues Junior, idem, idem. — Idem a quantia de 95$380, correndo a indemnização por conta do praticante infra mencionado.

João França, idem, idem. — Idem a importancia de 162$, na forma do parecer do Trafego.

Antonio Marciano Pereira, idem, idem. — Idem, a quantia de 187$, correndo a indemnização por conta do praticante de conferente infra indicado.

Luiz José Alves, Herculano Pantaleão de Mello, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Florencio Isaac, Francisco Simões, Francisco de Paula, Alfredo Pinto dos Reys, Aristides Fernandes, Olavo Pinto Coelho, Renato Nevea de Carvalho, Sebastião Arthur, Thiago dos Santos, idem, idem. — Idem, idem, com 2/3 da diaria.

Aristides da Costa, idem, idem. — Idem 20 dias, com 2/3 da diaria.

Francisco Alves de Brito, idem, idem. — Abonem-se 30 dias, de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

Augusto Pedro da Costa, idem, idem. — Idem a licença requerida, na forma da lei, tendo em vista o parecer do Sr. Dr. secretario.

João Braga, A. E. G., Companhia Sul-Americana de Electricidade, Augusto Maria da Silva, José Epaminondas Pires Ferreira, Miguel Caldas, Barboza Mendes & Comp., Francisco d'Assis Simões Corrêa, Georgina Egypto Rosa Cordovil, João Coelho de Amorim, João Damasceno Garcia, pedindo certidão. — Certifique-se.

A. Barros & Comp., Ltd., M. Rouiman, Hime & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Job Ramos de Oliveira, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Nestor Francisco dos Santos, Heitor da Costa Pereira, pedindo readmissão.

José Carneiro de Aguiar Pessôa, propondo venda de uma propriedade. — Não convém.

Alfredo Alves da Silva, pedindo collocação. — Não ha vaga.

José Palmieri, pedindo caderneta kilometrica supplementar. — Attendido, nos termos do parecer da Contadoria.

Lydia Gonçalves Soares, pedindo autorização para manter um vendedor ambulante na plataforma da estação do Pinheiro. — Deferido, á vista das informações.

Abaixo assignadas, alumnas da Escola de Pharmacia e Odontologia de Pindamonhangaba, pedindo passe com abatimento. — Idem, na forma do parecer do Sr. Dr. contador.

Bento Alves dos Santos, pedindo entrega de objectos. — Autorizo a entrega da valise e do valor depositado, mediante prova de pertencerem ao requerente.

Gaspar Sampaio Vieira, pedindo restituição da importancia de 149$000.

Dr. Manoel Maria Moniz Freire, Anastacio Cardoso, pedindo certidão.

J. G. Pereira & Comp., pedindo pagamento. — Compareçam á Secretaria.

Elias da Costa Coimbra, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, á vista da informação. Compareça á secretaria D. Emilia Soares, viuva do trabalhador Francisco Soares.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1926

Joaquim José de Paulo. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

Nestor Damaso dos Santos. — Deferido.

Agenor Dias de Campos, Boanerges Pereira da Silva. — Concedo, na forma da lei.

Botelho, Alvarenga & Comp. — Restitua-se a quantia de 273$800.

Baptista & Irmão. — Restitua-se a quantia de 16$000.

Teixeira da Costa & Comp. — Restitua-se a quantia de 414$900.

João Baptista dos Reis. — Restitua-se a quantia de 63$600.

Osorio Lopes. — Restitua-se a quantia de 35$600.

Armando Pinheiro Chagas. — Restitua-se a quantia de 110$200.

Viuva Francisco Neves. — Restitua-se a quantia de 200$000.

Rezende & Rezende. — Restitua-se a quantia de 74$600.

Armando B. da Cunha. — Restitua-se a quantia de 53$100.

Belisario & Comp. — Restitua-se a quantia de 21$700.

Christiano Pereira da Silva. — Restitua-se a quantia de 20$500.

Alves Netto & Comp. — Restitua-se a quantia de 462$400.

Olyntho Bemfica Milagre. — Restitua-se a quantia de 123$700.

Accacio Alves. — Restitua-se a quantia de 34$060.

Nicanor Netto Arcos. — Restitua-se a quantia de 93$800.

Carlos Guedes.— Restitua-se a quantia de 18$700.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de conformidade com o que estabelecem os arts. 11, verba 25ª, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 1º lettra *g*, 31, 32 e 33, do regulamento annexo ao decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923, e 1º do regulamento annexo ao decreto n. 15.900, de 20 de dezembro de 1922, approvar as seguintes instrucções para os serviços de inspecção e classificação do algodão:

Art. 1.º Os serviços de inspecção e classificação serão executados, no Districto Federal, pela Secção de Classificação da Superintendencia do Serviço do Algodão, constituida do respectivo chefe e dos classificadores auxiliares designados ou contractados para tal fim e, nos Estados, por commissões nomeadas pelo superintendente e constituida, cada uma, de um classificador chefe e dos auxiliares que forem necessarios.

Art. 2.º As commissões nos Estados inspeccionarão e classificarão, sempre que fôr possivel, todo o algodão exportado pelos respectivos portos conservando um archivo de amostras de cada fardo e um registro de todo o algodão exportado.

Art. 3.º As commissões nos Estados remetterão á Superintendencia do Serviço do Algodão, para a necessaria fiscalização:

a) uma segunda via do certificado de todo o algodão exportado para o Rio de Janeiro;

b) um balancete mensal de todo o algodão inspeccionado em cada porto de embarque.

Art. 4.º Os classificadores e auxiliares poderão entrar nos armazens e trapiches, não só para retirar as amostras, como tambem para carimbar os fardos de algodão.

Art. 5.º Para que o algodão possa ser entregue em Bolsa, é preciso:

a) estar bem enfardado, com etiqueta que consigne o numero de ordem de entrada no armazem ou trapiche, e ter sido prensado ou reprensado por prensa registrada no Serviço do Algodão, com declaração de tara real do peso que não deve ser inferior a 90 kilos, nem superior a 250, sendo de 600 kilos por metro cubico a relação maxima;

b) ser de fibra resistente, sã, côr branca, ou creme natural, e cujo comprimento não meça menos de 22 m/m;

c) não conter corpos estranhos ou salvados de incendio, nem em excesso, humidade, sementes, fragmentos de cascas ou folhas, residuos, terra, varreduras de armazens, *linters*, etc.;

d) estar depositado em armazem geral;

e) formar séries de 10.000 kilos, com a tolerancia de 2 % para mais ou para menos.

Art. 6.º Preenchidas as condições de que trata o artigo anterior, o perito fará extrahir as amostras de cada fardo em quantidade não superior a 100 grammas, dando-lhes os mesmos numeros e marcas que os dos fardos e dos lotes.

Art. 7.º Todos os fardos que forem inspeccionados serão marcados, na presença dos interessados com o carimbo — Inspeccionado — e com as iniciaes do armazem onde estiverem depositados.

Art. 8.º Em caso de fraude será o fardo apprehendido e o prensador multado, de accôrdo com o decreto numero 15.900, de 20 de dezembro de 1922.

Art. 9.º A secção ou commissão de classificação avisará, por escripto e com antecedencia, ao interessado, o dia e hora da inspecção.

Paragrapho unico. Si o interessado não comparecer á inspecção por si ou por pessôa autorizada, a sua ausencia importará a acceitação do serviço do perito, salvo motivo justificado, e, neste caso, será marcada nova inspecção.

Art. 10. Finda a inspecção e a tiragem das amostras, será assignada pelo classificador e pelo interessado uma "guia de inspecção", da qual deverá constar a quantidade de fardos inspeccionados, seus numeros e marcas, a relação das amostras extrahidas e dos fardos recusados e quaesquer reclamações apresentadas.

Art. 11. O pessoal necessario á remoção de fardos para o serviço de inspecção será fornecido pelo armazem ou trapiche onde estiver o algodão depositado e será pago pelo interessado.

Art. 12. A classificação será feita no local para tal fim destinado, versando exclusivamente sôbre as amostras dos fardos inspeccionados e tendo por fim determinar a classe e o typo a que corresponda o algodão, segundo os padrões officiaes adoptados.

Art. 13. A qualidade e o typo do algodão serão determinados por dous classificadores e pelo classificador chefe, que responderá pelos trabalhos da classificação.

Art. 14. Os serviços de inspecção, classificação e emissão de certificados serão executados segundo a ordem de entrada dos pedidos, sendo marcado o prazo maximo de tres dias para a entrega dos certificados, salvo caso de força maior justificado.

Art. 15. O fardo que contiver mais de um typo de algodão da mesma qualidade ou procedencia será classificado pelo typo mais baixo encontrado.

Art. 16. As amostras classificadas serão conservadas no archivo da secção ou commissão de classificação, ficando á disposição dos interessados até 48 horas depois de emittido o certificado, para o effeito de verificação quando o interessado não se conformar com o resultado da classificação.

Art. 17. Ultimada a classificação de cada lote, será lavrado em livro proprio um termo com a declaração do numero e peso de cada fardo e dos typos a que correspondam, marcas da prensa, numero de ordem da série e marcas dos lotes do armazem ou trapiche em que estiver depositado o algodão e demais indicações que possam assegurar a identificação da mercadoria.

Paragrapho unico. De accôrdo com o termo de que trata este artigo, será emittido o certificado de classificação, assignado pelo chefe da Secção ou Commissão de Classificação e visado pelo superintendente ou seu representante.

Art. 18. Os certificados de classificação poderão ser desdobrados ou reunidos, de accôrdo com as conveniencias dos interessados e exigencias da Bolsa.

Art. 19. Para as entregas em Bolsa os certificados de classificação serão validos por tres meses contados da data em que forem emittidos, e poderão ser sempre reformados por igual prazo, mediante nova verificação do estado da mercadoria.

Art. 20. Os certificados de classificação do algodão que satisfizerem os requisitos para entrega em Bolsa, serão de côr differente dos demais certificados de classificação.

Art. 21. Para os effeitos das presentes instrucções, fica o algodão nacional dividido em tres classes distinctas, segundo o comprimento da fibra, e cada classe em cinco typos segundo a limpeza, côr, beneficiamento, fibras mortas, materias estranhas, como folhas seccas, galhos, sementes, areia, poeira, etc.

§ 1.º A primeira classe ou "Fibra curta" corresponde a todo o algodão de fibra de 22 a 28 m/m.

§ 2.º A segunda classe ou "Fibra média" corresponde ao algodão de fibra de 29 a 34 m/m.

§ 3.º A terceira classe ou "Fibra longa" corresponde ao algodão de fibra superior a 34 m/m.

§ 4.º Os cinco typos de cada classe terão as seguintes denominações:

Typo 1 ou superior;
Typo 3 ou bom;
Typo 5 ou commum ou base.
Typo 7 ou soffrivel e
Typo 9 ou ordinario.

§ 5.º Quando o algodão não se enquadrar exactamente em qualquer dos typos de que trata o paragrapho anterior, poderá ser classificado nos typos intermediarios 2, 4, 6 e 8, principalmente quando existam defeitos que não sejam sufficientes para o collocar no typo immediatamente inferior.

Art. 22. A Superintendencia do Serviço do Algodão organizará cópias dos padrões officiaes, adoptados pela portaria de 15 de julho de 1925, afim de serem vendidos pelo custo aos interessados e fornecidas gratuitamente aos estabelecimentos officiaes, bolsas de algodão e associações commerciaes para a conveniente divulgação.

Art. 23. Nos negocios fóra da Bolsa, será facultada a classificação, por meio de amostras e marcas, as quaes deverão ser registradas na Secção de Classificação.

Art. 24. Para occorrer ás despezas com os serviços de inspecção, classificação e registro de marcas commerciaes, será cobrada directamente pela Secção de Classificação uma taxa de accôrdo com a seguinte tabella:

Inspecção e classificação, por fardo	1$500
Classificação por fardo, ou amostra	1$000
Substituição de fardos rejeitados, inspecção e classificação por fardo	1$500
Revalidação e desdobramento de certificados por série ou fracção	20$000
Registro de marcas ou amostras, cada uma	20$000

§ 1.º A tabella de que trata o presente artigo, poderá ser modificada de accôrdo com as exigencias do serviço, por proposta do superintendente do Serviço do Algodão e approvação do ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

§ 2.º As despezas feitas por conta da taxa de que trata o presente artigo, terão escripta especial na Secção de Classificação, cujo chefe prestará contas annualmente ao superintendente do serviço, recolhendo o saldo, si houver, aos cofres publicos.

Art. 25. Será prohibida a exportação de todo o algodão que não fôr acompanhado do respectivo certificado de inspecção.

Paragrapho unico. A superintendencia poderá commetter ás bolsas de mercadorias e associações agricolas e commerciaes o serviço de inspecção de algodão destinado a exportação, sem onus para o Governo Federal.

Art. 26. Fica desde já estabelecida a inspecção nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Maceió e Aracajú.

Art. 27. E' obrigatorio o registro das marcas de algodão negociadas na praça do Rio de Janeiro, a começar de 1 de julho de 1926.

§ 1.º Os interessados deverão requerer o registro de suas marcas ao superintendente do Serviço do Algodão, remettendo na mesma occasião, em duplicata e perfeitamente acondicionadas, as amostras dos typos de algodão do seu commercio as quaes ficarão archivadas na Secção de Classificação, afim de servirem de base ás conferencias que porventura forem solicitadas.

§ 2.º A Superintendencia do Serviço do Algodão, fornecerá aos interessados um boletim com os caracteristicos das suas marcas, em relação com os padrões officiaes, isto é, classe a que pertence, typo, comprimento de fibras resistencia, beneficiamento, etc.

Art. 28. Nos negocios feitos por amostras, estas deverão ser entregues á Secção de Classificação, na occasião da assignatura do contracto. As amostras serão acompanhadas de uma papeleta com as assignaturas das partes interessadas e seus involucros devidamente lacrados, não podendo ser abertos sinão quando a mercadoria tiver de ser verificada e conferida.

Art. 29. Quaesquer duvidas suscitadas sobre certificados de classificação emittidos pela Secção de Classificação, serão resolvidos pelo juizo arbitral, composto de tres membros: um escolhido pela parte, outro pela Superintendencia do Serviço do Algodão e o terceiro, pelo Conselho Superior do Commercio e Industria.

Paragrapho unico. Das decisões do juizo arbitral não haverá recurso.

Art. 30. A Superintendencia do Serviço do Algodão e a Junta dos Corretores de Mercadorias organizarão annualmente uma lista de 10 interessados no commercio do algodão da praça do Rio de Janeiro, dentre os quaes serão escolhidos os arbitros de que trata o artigo anterior.

Art. 31. O chefe da Secção de Classificação fornecerá pessoalmente os esclarecimentos e informações que lhe forem solicitados pelos arbitros.

Art. 32. A arbitragem será feita á vista das mesmas amostras retiradas pelos peritos da Secção de Classificação, podendo ser abertos os fardos, quando isto fôr exigido pelo interessado.

Art. 33. As despezas de arbitragem serão pagas pelos interessados, sempre que a decisão dos arbitros lhes fôr contraria.

Art. 34. Constituem vicios ou defeitos tolerados os que se encontrám nos padrões officiaes a saber:

a) detrictos de galhos, folhas e sementes, areia e poeira;

b) fibras mortas ou difaceradas no processo de beneficiamento, não excedendo a tolerancia estabelecida nestas instrucções.

Art. 35. Constituem vicios ou defeitos não tolerados:

a) a coloração defeituosa, produzida pelas pragas do algodão ou outra de qualquer natureza, além da percentagem tolerada e visivel nos padrões;

b) o algodão colhido prematuramente sem a resistencia normal das fibras, embora pelo grão de limpeza possa enquadrar-se nos padrões adoptados;

c) o algodão damnificado no beneficiamento ou o algodão rebeneficiado ou o que houver soffrido qualquer processo mecanico após o beneficiamento embora tenha o grão da limpeza requerido por estas instrucções;

d) o algodão que contiver, em excesso, areia, poeira ou humidade;

e) o algodão que houver perdido a resistencia normal em consequencia do contacto com fogo ou de fermentação, antes ou depois de beneficiado;

f) o algodão cujas fibras houverem sido damnificadas por prensagem excessiva.

Art. 36. Considera-se fraude, para os effeitos destas instrucções:

a) o algodão que contiver corpos estranhos e não sejam proprios da colheita ou do seu beneficiamento;

b) addicionamento de agua no enfardamento;

c) a mistura de algodão avariado ou de qualidade evidentemente inferior no interior dos fardos, de modo que o vicio ou defeito só possa ser verificado com a abertura do fardo.

Art. 37. O expediente da Secção da Commissão e Classificação da Superintendencia do Serviço do Algodão, durará das nove ás onze e das treze ás dezeseis horas, podendo ser prorogado de accôrdo com as necessidades do serviço.

Art. 38. Fica limitado até 1 de julho de 1926, o prazo para o registro das marcas de prensa, a que se refere a lettra *d*, do art. 5º, vigorando a mesma data para os fardos da marca não registrada a taxa de 2 %.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1926

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1926

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 239. — Tenho a honra de declarar a V. Ex. haver, nesta data, designado o Dr. Violantino dos Santos, professor da 28ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria para representar o Brasil na Conferencia do Instituto do Frio a realizar-se em Paris, nos dias 8 e 9 de julho proximo futuro.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

— Sr. Dr. Violantino dos Santos, professor da 28ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 240 — Tendo resolvido designar-vos para representardes o Brasil na Conferencia do Instituto do Frio a realizar-se em Paris, nos dias 8 e 9 de julho proximo vindouro, assim vos declaro para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1926

Officios:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.189 — Afim de que providenciei, devolvendo opportunamente a esta directoria geral, incluso vos remetto um telegramma do Sr. capitão Djalma Cunha, da Directoria da Coudelaria Saycan, pedindo o desembaraço de 10.000 mil kilos de sementes de aveia existentes actualmente na Alfandega de Livramento.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.190 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro tomando conhecimento dos termos de vosso officio n. 223, de 20 do corrente approvou a indicação do professor da 28ª cadeira dessa Escola, Dr. Violantino dos Santos, para estudar na Europa a organização dos institutos anatomo-pathologicos veterinarios, particularmente os museus dessa especialidade, visto a necessidade, por vós salientada, da creação de um museu anatomo-pathologico nessa mesma Escola, e bem assim designou o referido professor, por aviso n. 239, de 28 do corrente, para representar o Brasil na Conferencia do Instituto de Frio a realizar-se em Paris nos dias 8 e 9 de julho proximo vindouro, pelo que ficaes autorizado a pagar-lhe, a titulo de ajuda de custo, a quantia de 5:000$ tudo de accôrdo com que propuzeste no referido officio.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.191 — Reportando-me ao vosso officio n. 392, de 6 de abril proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou á Repartição Geral dos Telegraphos a acceitar como officiaes os telegrammas que lhe forem apresentados pelo auxiliar technico da Estação Experimental de Entre Rios, no Estado da Bahia, agronomo Octavio Gomes de Moraes Vasconcellos.

— Sr. director do Serviço Florestal da Brasil:

N. 1.192 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro providenciou no sentido de ser attendido o pedido constante do vosso officio n. 15, de 1 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director interino do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 1.193 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido constante do vosso officio n. 394, de 21 de dezembro do anno passado.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.194 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica, no corrente anno, em objecto de serviço publico, aos funccionarios cujos nomes constam da relação que acompanhou os nossos officios ns. 5.495 e 5.561, respectivamente, de 22 e 25 de dezembro do anno transacto

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.195 — Em solução ao vosso officio n. 1.532, de 24 do corrente, em que restituis, informado, o requerimento do agricultor Pacifico de Oliveira solicitando transporte para material agrario destinado á sua propriedade agricola no Estado de Goyaz, na importancia de 3:970$, communico-vos que o Sr. ministro está de accôrdo em que se conceda o referido transporte, nos termos da vossa informação.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 1.874,1 — De 500$ ao criador Manoel Pedro Rodrigues, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada Retiro Saudoso, em Alfenas, sul de Minas.

N. 1.875,1 — De 898$500 á Leopoldina Company Ltd., provenientes de passagens concedidas, no corrente anno, em proveito deste ministerio.

N. 1.876,1 — De 154$480 a Salgado Guimarães & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito desta secretaria de Estado, no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1.881,1 — De accôrdo com o disposto no art. 267, lettras *a* e *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, requisita seja feito em duas prestações de 10:000$, nossa delegacia, ao director da Estação Experimental para Cultura de Fumo, nesse Estado, agronomo Euclydes E. do Valle Bentes, os adeantamentos nas referidas importancias, das quaes prestará contas no prazo indeiado no artigo 298 do citado regulamento, destinado a attender ás despezas com as obras de installação da referida estação, obras que estão sendo feitas administrativamente, visto não se terem apresentado solicitantes ás concurrencias realizadas anteriormente.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.895,1 — Necessitando este ministerio de adquirir, na Europa, apparelhos de radio-actividade e outros necessarios ao Serviço Geologico e Mineralogico, consulta, de accôrdo com o disposto no art. 242 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si póde ser feita a encommenda em questão.

No caso affirmativo, pede de providenciar para que, por intermedio do Banco do Brasil, seja remettida ao Dr. João Baptista Lopes, consul geral do Brasil em Paris, a quantia em libras esterlinas, correspondente a 25:000$, papel, para attender ás despezas com a acquisição do material acima alludido.

— Sr. Dr. João Baptista Lopes, consul geral do Brasil em Paris:

N. 1.896,1 — Tendo providenciado nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser remettida, por intermedio do Banco do Brasil, a quantia em libras esterlinas correspondentes a 25:000$, papel, declara que a indicada importancia destina-se á compra de apparelhos de radio actividade e outros necessarios ao Serviço Geologico e Mineralogico, de accôrdo com as instrucções que vos serão transmittidas pelo director do mesmo serviço.

Declara, outrosim, que a referida importancia será debitada como adiantamento, do qual devem ser prestadas contas no prazo de 90 dias, a contar da data do recebimento, de accôrdo com as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1926

Officios:

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.877,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido autorizar o abono da ajuda de custo correspondente a dous mezes de vencimentos ao economo-almoxarife do Patronato Agricola Monção, Manoel Pinheiro Ribeiro, por haver sido no corrente anno transferido para identico cargo no Patronato Agricola José Bonifacio.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.878,1 — Declara que os saques de £ 229-0-0 e £ 88-0-0 sobre Londres e a favor dos consules geraes em Berlim e em Londres, importaram, segundo communicações feitas pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, o primeiro em 7:452$200, papel, e o outro em 2:863$720, papel.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.879,1 — Restitue, novamente, as contas da Estrada de Ferro Maricá e outras emprezas, de que tratou o officio n. 510, de 10 do maio corrente, e communica que ellas devem ser encaminhadas a esta Directoria Geral com o requerimento de cada credor e a justificação, feita por essa directoria, do excesso da despeza em relação ao credito orçamentario; uma vez que não se trata, quanto a essas contas, de pagamento por "Exercicios findos", mas de divida sujeita ás disposições do art. 404, § 2° e art. 97 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.880,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido autorizar o pagamento da ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos ao actual director do Patronato Agricola Wenceslau Braz, no Estado de Minas Geraes, Agenor Correia, por ter sido designado para reorganizar o Patronato Agricola Diogo Feijó, no Estado de S. Paulo e assumir a direcção do mesmo instituto.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.881,1 — Restitue o processo relativo ao pagamento de 184$705 reclamado pela Companhia Ferro Viaria Este-Brasileiro e pede informações, si deixaram saldo sufficiente os creditos de 9:999$996 e 13:000$, distribuidos a essa delegacia, em virtude dos avisos numeros 763, de 21 de fevereiro e 4.876, de 3 de outubro de 1922, e por conta da subconsignação "5 — Fundação, etc.", consignação "Material", verba 5ª, art. 98 da lei orçamentaria de 1922.

N. 1.882,1 — Confirma o telegramma expedido pelo Sr. ministro em 28 do corrente mez.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.883,1 — Confirma telegramma expedido pelo Sr. ministro, em 28 do corrente mez:

"Declaro que resolvi delegar competencia ao inspector Agricola interino, Ariosto Rodrigues Peixoto, para requisitar adeantamentos por conta dos creditos da verba 5ª, do orçamento da despeza do corrente exercicio, distribuidos á delegacia fiscal nesse Estado."

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Para:

N. 1.885,1 — Declara haver o Sr. ministro, requisitado da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, fossem feitos em duas prestações de 10:000$, ao director da Estação Experimental para Cultura do Fumo, nesse Estado, agronomo Euclydes E. do Valle Bentes, adeantamentos nas referidas importancias, dos quaes prestará contas no prazo indicado no art. 298 do citado regulamento, destinados a attender ás despezas com as obras de installação da referida estação, obras que estão sendo feitas administrativamente, visto não terem se apresentado solicitantes ás concurrencias realizadas anteriormente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 1.886,1 — Transmitte o requerimento, em que Sylvio de Souza Campos, pede pagamento, por "Exercicios findos", de vencimentos correspondentes aos mezes de julho á outubro de 1920, que allega ter deixado de receber quando chefe da Secção de Agronomia, da extincta Estação Geral de Experimentação de Coroatá, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 1.887,1 — Tendo presente o officio n. 971, de 20 de outubro de 1924, relativo ao processo e pagamento de 1:700$, reclamado pelo ajudante da Inspectoria do Serviço de Povoamento nesse Estado, Waldomiro-Léon Salles, por differença de vencimentos no periodo de 5 de novembro de 1920 a 20 de julho de 1921, restitue o mesmo processo para classificação da despeza; e pede, para os devidos fins, tenha em consideração que pelo credito de 8:000$, distribuido a essa delegacia, em virtude do aviso n. 710, de 21 de fevereiro de 1921, e á conta da verba 3ª, consignação "Material — Directoria, etc.", sub-consignação n. 4, "O necessario, etc.", art. 46, da lei n. 4.242, de 1921, poderia ter corrido o pagamento da parte da divida correspondente ao anno de 1921.

— Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 1.888,1 — Tendo o Dr. Deocleciò de Campos, representante do Brasil, junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma, dirigido a este ministerio o telegramma do seguinte teôr: "Rogo bondade telegraphar Delegacia Londres autorizando pagamento verba expediente delegado Instituto Agricultura", o Sr. ministro resolveu telegraphar-vos a 26 do corrente, nestes termos: "Representante Brasil Instituto Agricultura Roma reclama pagamento já autorizado despezas escriptorio".

Tendo por confirmado, pelo presente officio, este ultimo despacho telegraphico, cabe-me esclarecer-vos que a autorização de pagamento alludida consta do aviso n. 4.621, que vos foi endereçado em 2 de março ultimo e que abaixo vae transcripto:

"Tendo providenciado, pelo aviso numero 704, de 15 de janeiro proximo

findo, dirigido ao Tribunal de Contas, sobre a distribuição, a essa delegacia, dos creditos de ns. ouro, 4:259$012, 7:348$660, 1:766$505, 678$337, 706$602, 1:589$855 e 2.000$, por conta das sub-consignações ns. 2 a 8, consignação II, da verba 30ª, do orçamento deste ministerio, para o exercicio vigente, autorizo-vos a pagar as subvenções, contribuições e auxilio destinados, respectivamente, á Union Astronomique Internationale, á Union Geodesique et Geophysique Internationale, á Associação Internacional do Frio, á Secretaria Internacional da Propriedade Industrial, ao Conselho Internacional de Pesquizas, com sede em Bruxellas, á União Internacional de Chimica Pura e Applicada, e as despezas do escriptorio do representante do Brasil, junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma, indicados nas mencionadas sub-consignações."

— Dr. Deocleciano de Campos, representante do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma:

N. 1.889,1 — Em resposta ao telegramma de 6 do corrente, em que foi solicitado se telegraphasse á delegacia em Londres autorizando o pagamento da verba de expediente do delegado do Brasil junto ao Instituto de Agricultura de Roma, declara que, sobre o assumpto, foram dadas todas as providencias possiveis, conforme se verifica do officio n. 1.888,1 desta data.

— Sr. agente da estação do Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.890,1 — Requisito a concessão de uma passagem de primeira classe, de ida e volta, com direito a leito, dessa estação á desta capital, ao Sr. João E. Silveira da Motta, director da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, mediante apresentação do necessario conhecimento de empenho apresentado pelo referido director.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de São Paulo:

N. 1.891,1 — Transmitto a requisição de passagem dirigida ao agente da estação do Norte da Estrada de Ferro Central do Brasil a qual acompanha o respectivo documento de empenho.

— Sr. Dr. João Moreira Maciel, engenheiro deste ministerio:

N. 1.892,1 — Transmitto as primeiras vias dos documentos ns. 3|57, e numero 1 nas importancias de 359$000 e 1:000$, respectivamente de 5 e 8 de abril proximo findo e referentes ao empenho da despeza relativa ás installações electricas que vão ser feitas na Directoria Geral de Propriedade Industrial.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

S. 1.893,1 — Communica que a despeza relativa ás installações electricas a serem feitas na dependencia do 5º pavimento do edificio desta Secretaria de Estado, destinada a essa directoria geral, foi empenhada parte, 359$000, referente á mão de obra, na verba 23ª «Obras» e o restante 1:000$000, na sub-consignação 1, consignação «Material», da verba 26ª, cabendo a essa repartição fazer a competente deducção da ultima importancia mencionada 1:000$ na indicada sub-consignação.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.894,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido favoravelmente o pedido constante do officio n. 427 de 14 de maio corrente e ora se providencia, junto ao Ministerio da Fazenda, sobre a remessa, por intermedio do Banco do Brasil, ao nosso consul geral em Paris, Dr. João Baptista Lopes, da importancia em libras esterlinas, correspondente a 25:000$, papel, destinada a acquisição de apparelhos de radio-actividade e outros necessarios a esse serviço.

Para os effeitos da escripturação nessa directoria, declara que a despeza a ser annotada deve ser de 25:100$, em que está comprehendida a commissão do saque.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1926

Officios:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.352 — Transmitto o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 2:400$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Antonio de Barros Cerqueira Lima, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.711, de 11 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães, sub-director do Thesouro Nacional:

N. 6.362 — Convida a comparecer á 2ª secção desta directoria para informações.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1926

Sociedade Anonyma Martinelli, Magaard & Albrecht, Carlos & Rinaldi, A. Osorio Alves e A. O. Maia & Comp. (3 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Corrêa da Silva e Soc. C. P. Frank Lloyd. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Alvaro Gomes. — Dê-se certidão.

João Stockler e Companhia de Charutos Danneman. — Annotem-se as transferencias e deem-se certidões.

Andrade, Andrade & Comp. (2 requerimentos). — Provem estar autorizados a usar do nome da Companhia Sitiense de Lacticinios.

A. L. Salazar Pessoa. — Dê-se certidão e authentiquem-se as cópias.

A. D. Diniz. — Não póde ser attendido, uma vez que faz parte da marca a indicação da procedencia do producto.

— Pedidos de privlegios:

J. A. Lima & Comp. Limitada, para «um processo de preparação, esterilização, conservação e curtimento de couros e epidermes de peixes, serpentes, amphibios, reptis e outros animaes semelhantes, com a fixação das respectivas côres naturaes, creação de derme artificial, ou seu curtimento para applicações industriaes. — Indeferido.

— Pedidos de registro de marcas:

Library Bureau, da marca representada pelas lettras L. B, para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

S|A Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, da marca «IRFM» — Gordura selecta», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Francisco Gonçalves Zingra, da marca representada por uma etiqueta onde se vê a figura de um negro com traje de operario e os dizeres «Seccante Zingra», para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Francisco Gonçalves Zingra, da marca «Usina Paulista de Tintas», para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

American Chicle Company, da marca «Chiclets», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

The Goodyear Tire & Rubber Company, da marca «Supertwist», para distinguir artigos da classe 39. — Registre-se.

Antonio de Paula Santos, da marca representada pelo retrato do requerente e a palavra «Soberano», para distinguir arigos da classe 41. — Registre-se.

Hans Steinbach, da marca H. Steinbach», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Hans Steinbach, da marca «Astréa — Cruz das Almas», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Hans Steinbach, da marca «Irene — Cruz das Almas», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

J. A. Chaves, da marca representada pelo desenho de uma elypse, tendo superiormente o nome «Pemba», e na parte inferior os dizeres «Pemba Africana — Rio de Janeiro», para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

Dr. Jonathas Pedrosa Filho, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Crème de Ophir», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a n. 4.132, de S. Paulo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «uma valvula electromagnetica», para a qual pediu privilegio a Sociedade Anonyma Martinelli (deposito n. 2.498, de 29 de maio de 1926):

1º, uma valvula electromagnetica, para corrente continua ou alternada, caracterizada por ter uma bobina com tres enrolamentos, sendo dous amperometricos, ligados permanentemente, em série, ao circuito de utilização da corrente e o outro voltimetrico, destinado a ser ligado temporariamente, em derivação, aos fios da linha de alimentação da corrente no dito circuito de utilização mediante um relevador accionado pelos circuitos amperometricos, quando a corrente tender a ultrapassar um limite prestabelecido; agindo os ditos tres enrolamentos, uma vez postos em actividade, cooperativamente sobre, uma armadura magnetica do governo de um interruptor, o qual regula a corrente limentada no circuito de utilização;

2º, a valvula electromagnetica reivindicada em 1, caracterizada por ser equipamento movel do relevador constituido por uma armadura de material magnetico, destinada a ser attrahida para dentro da bobina e suspensa a um dispositivo oscillante, contrabalançado por um contrapeso ajustavel e regulado em posição por meio de uma espera;

3º, a valvula electromagnetica reivindicada em 1, caracterizada por ser o interruptor de governo da corrente alimentada no circuito de utilização con-

stituido por duas facas de contacto, solidarias com a armadura magnetica, que cahe pelo proprio peso e destinada a ser attrahida pela bobina; ficando as ditas facas normalmente seguras entre dous elementos oppostos, protegidos no topo por guarnições isolantes e regulados por meios elasticos, que servem para impedir a volta dos contactos superiores para a posição entre os ditos elementos de contacto; sendo providos meios, governados manualmente pelo lado externo da caixa do apparelho, de provocar a separação temporaria das guarnições isolantes, sendo os elementos de contato collocados em posição de permittirem a inserção dos contactos solidarios com a armadura; e sendo providas ainda contactos auxiliares, que servem para atalhar o arco, no caso de disparo da mola e um interruptor, situado na parte posterior do apparelho; tudo substancialmente como aqui descripto com referencia ao desenho annexo e para os fins especificados.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediram registro A. C. Maia & Comp., destinada a artigos da classe 50, lettra *j* (deposito n. 5.087, de 29 de maio de 1926):

Consiste nas palavras C. Maia & Companhia, e mais a palavra Pharol, ladeada por duas torres com os respectivos pharóes accesos.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir lapis de differentes côres e qualidades, borrachas, reguas, raspadeiras, canetas e lapiseiras, comprehendidas na classe 50, lettra *j*, da fabricação, industria e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro A. O. Maia & Comp., destinada a artigos da classe 50, lettra *j* (deposito n. 5.088, de 29 de maio de 1926):

Consiste nas palavras "A. O. Maia & Comp." — "Ypiranga", sendo a ultima palavra "Ypiranga" entre aspas.

A marca, que póde variar de typos, côres e dimensões, serve para distinguir lapis de differentes côres e qualidades, borrachas, reguas, raspadeiras, canetas e lapiseiras, comprehendidos na classe n. 50, lettra *j*, do fabrico, industria e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro A. O. Maia & Comp., destinada a artigos da classe 50, lettra *j* (deposito n. 5.089, de 29 de maio de 1926):

Consiste nas palavras "A. O. Maia & Comp. — "Gladiador", sendo a ultima palavra Gladiador, entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir lapis de differentes côres e qualidades, borrachas, reguas, raspadeiras, canetas e lapiseiras, comprehendidos na classe n. 50, lettra *j*, do fabrico, industria e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro Corrêa da Silva, destinada a artigos da classe 40, (deposito n. 5.090, de 29 de maio de 1926):

Consiste em um rotulo preto quadrangular, de fundo branco onde se destaca a representação de uma cama mechanica de oito pés, aberta.

Acima lê-se "Cama Mechanica Portatil", abaixo Corrêa da Silva, 55 rua do Cattete, 57 — Rio de Janeiro.

A marca, que póde variar em typos e tamanhos serve para distinguir um producto de sua industria e commercio pertencente a classe 40.

Descripção da marca para que pediu registro Soc. C. P. Frank Lloyd, destinada a artigos da classe 50, lettra *j*, (deposito n. 5.091, de 29 de maio de 1926):

Consiste nas palavras "Impermeavel Frank Lloyd" entre aspas. A marca, poderá variar de côres, typos e dimensões e ser usada directamente no producto bem como em rotulos, impressos e propaganda e o producto é um liquido pastoso destinado á impermeabilisação de tecidos, lonas, papelão e semelhantes, o qual é tambem do seu commercio. Classe 50 lettra *j*.

Descripção da marca para que pediram registro Nygaard & Albrecht, destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 5.092, de 29 de maio de 1926):

Consiste em dous rectangulos ligados superiormente por uma successão de pequenos parallelogrammos, nos quaes se acham descriptas as qualidades do leite condensado, que a presente marca distingue, sendo os dizeres de uma em lingua ingleza e de outro em portuguez. Sobre esses dizeres lê-se, transversalmente "Guaranteed purest milk full cream", em ambos os rectangulos. Na parte central da etiqueta, vê-se a cabeça de uma mulher com um toucado, do qual pendem tres flores, de ambos os lados. Ladeando a cabeça vêem-se dous moinhos. Abaixo lê-se «Healt-Brand' entre aspas e entre parentheses (Marca de Saude) seguindo-se as inscripções "Unicos agentes para o Brasil — Nygaard & Albrecht, P. Alegre — Rio Grande do Sul". Acima da ligação dos dous rectangulos acham-se os dizeres: "Approvado pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios" e quasi na base da etiqueta as palavras: "Analyse n. do Laboratorio Bromatologico". A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir leite condensado de seu commercio e importação da Hollanda, comprehendido na classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Carlos Rinaldi, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 5.093, de 29 de maio de 1926):

Consiste em uma cruz de Malta, tendo pela parte superior o distico "Casa Santa Cruz"; ao centro as lettras "C. & R." e na parte inferior a palavra «Rio».

A marca, que poderá variar de côres e dimensões e de typo de lettra, destina-se a distinguir artigos da classe 41, de seu commercio.

Descripção da marca para que pediu registro A. Osorio Alves, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 5.094, de 29 de maio de 1926):

Consiste em um rotulo de fórma rectangular, cercado por filete, vendo-se nos angulos do rectangulo, uma corôa imperial em miniatura. Na parte superior do rectangulo sobre uma faixa de fantasia, lê-se a palavra caracteristica «Cerveja Royal». Ao centro, circundado por dous ramos de cevada, vê-se dous circulos sobrepostos, sobre os quaes, se encontra uma figura de fórma elliptica com 5 estrellas; lateralmente aos circulos, vê-se uma faixa com os dizeres: «Qualidade — Superior», e encimando os mesmos circulos, uma corôa imperial. Na parte inferior do rectangulo, dentro de uma figura irregular formada com filete, lê-se os nomes da fabrica, do depositante, sua séde e telephone.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir cerveja de seu fabrico e commercio incluida na classe 41 e será usada tambem em reclame, cartões, notas e facturas.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 51 — SESSÃO ORDINARIA, EM 14 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

O Sr. presidente, dando conhecimento ao Tribunal do fallecimento do Sr. ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Herculano de Freitas, propoz que se lançasse em acta um voto de pezar e se telegraphase á familia do illustre extincto apresentando condolencias. Foi approvada unanimemente a proposta. O Sr. Dr. representante do Ministerio Publico declarou associar-se á justa homenagem.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.290 e 1.553, de abril e maio ultimos, pagamento de 70:000$ ao Governo do Estado de Minas Geraes, de subvenção do corrente anno para o custeio do Serviço Meteorologico no mesmo Estado, e 430$, como adeantamento, ao Sr. Ivan Vianna Rodrigues, auxiliar da Superintendencia do abastecimento, para despezas de prompto pagamento nos mezes de maio a junho.

Officio n. 1.340, de maio corrente ds Serviço de Inspecção e Fomento Agricola, pagamento de 700$ a Manoel Soares Ramalho, relativo ao aluguel do predio em que funcciona a Inspectoria Agricola do 13º Districto.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 26$612 pela Delegacia Fiscal de Alagôas ao 1º escripturario Roberto Ferreira Nobre, de restituição em janeiro ultimo. — Foi ordenado o registro.

De concessão de montepio civil á D. Francisca Pinto Soares de Oliveira, viuva do ex-agente de 3ª classe, aposentado, da Estrada

de Ferro Central do Brasil, João Gomes de Oliveira. — Julgou-se legal a concessão da pensão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 290, de março ultimo, pagamento de 17:913$440 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.396, de abril findo, pagamento de 29$031 a Carlos Maria Martinez, de differença de vencimentos por substituição no mez de janeiro; e n. 602, de abril ultimo, com o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Salvado Guimarães & Comp., para fornecimento, durante o corrente anno, de artigos do grupo 21—Fazendas, armarinho e confecções.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contracto.

Ministerio da Viacção e Obras Publicas:

Aviso n. 1.328, de abril ultimo, pagamento de 203:541$051 a Vicente Miceli, de trabalhos executados, durante o mez de fevereiro, no Ramal de Montes Claros da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 403, 1.557 e 1.611, de fevereiro e maio ultimos, distribuição do credito de 1:920$ á Delegacia Fiscal em Alagôas, por conta da verba 6ª, de 1:218$805 e 9:000$ ao Dr. Adolpho Duck e outros e a Lucio de Albuquerque Mello, thesoureiro da Commissão Central de Criadores de Cavallo puro Sangue, de diarias de pessoal mensalista do Jardim Botanico e de subvenção no corrente anno.

Officio n. 820, deste mez, da Directoria Geral de Estatistica, pagamento de 37$ a M. P. Gonçalves & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Cyrilla Portella de Aragão e menor Jayme e Esther Garcia de Aragão, viuva e filhos de Pedro Garcia de Aragão, 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Julgou-se legal a concessão.

De distribuição do credito de 1:400$ para pagamento a DD. Leopoldina e Emilia Acieri e 22$354 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, idem de restituição de sello de nomeação a Julio Eloy Alvim Pessôa.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 535, 1.411 e 629, de abril e maio ultimos, solicitando o primeiro que o adeantamento de 1:250$, de que trata o aviso n. 243, de fevereiro, seja entregue ao 3º official Alamiro de Siwurira Cortes, para despezas da Inspectoria de Generos Alimenticios no 2º trimestre deste anno; o 2º sobre o pagamento de 300$ ao bacharel José de Oliveira Brandão Filho, de substituição em fevereiro e 100$ a Joaquim Fontainha, de substituição em abril; e o 3º com o contracto assignado por Souza Baptista & Comp., para fornecimento, no corrente anno, de artigos do grupo 21—Fazendas, armarinho e confecções, ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e contracto

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 138, de abril ultimo e 236, de maio corrente, da Estação Experimental e Jardim Botanico, pagamento de 2:460$ e 1:332$472 a Oscar Taves & Comp., e ao Dr. Adolpho Duck e outros, de fornecimentos e diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:726$100 a Arlindo Pinto de Almeida, de percentagens, 90$659 ouro, e 74$176, papel, de restituição a Zerrener Bulow & Comp., pela Delegacia Fiscal em S. Paulo e 459$ a Alfredo Lopes de Miranda Alves.—O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

De concessão de montepio civil a D. Herundina Montenegro Lins e outra, viuva e filha do contribuinte Manoel Firmino Lins, ex-escripturario da Alfandega da Bahia.—O Tribunal julgou legal a concessão da pensão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 494, 1.400 e 630, de abril e maio deste anno, adeantamento de 112$500 ao escripturario da 2ª Delegacia de Saude, Agenor Affonso, para despezas de prompto pagamento no 2º trimestre, e pagamento de 95$161 e 120$967 ao guarda civil Eduardo Augusto Teixeira e ao escripturario Bonerges Rodrigues dos Santos, de substituições no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.317, de abril ultimo, distribuição do credito de 604$ á Thesouraria dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 2ª.— O Tribunal ordenou o registro da citada distribuição.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 223 A, 1.341, 414 e 1.363, do Jardim Botanico, Fomento Agricola e Serviço de Informações, de abril e deste mez, pagamento de 3:005$700, 24:200$470, 1:060$ e 300 á Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes e outros e a Victor Alberto Bayma, de fornecimentos e salarios.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 4:357$500, 13:500$ e 6:944$200 a Pinto Guimarães & Comp., Valentim F. Bouças e J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos e serviços prestados.— O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a D. Maria da Conceição Vaz e Rosa Vaz e Souza, viuva e filha de José Vaz de Souza, 1º escripturario aposentado da Caixa Economica; a DD. Maria Jacintha Neves Moutinho e outros, viuva e filhos de João Moutinho, conductor de 1ª classe da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul, e a D. Priscilla de Figueiredo Pinto e aos menores Edson, Milton e Jorianne.— O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 162, de abril ultimo, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 131$400, por conta a verba 11ª—Classe inactivas.—Mandou-se fazer a annullação indicada e o registro da distribuição do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.134, 1.520, 597, 1.501 e 1.423, de março e abril ultimos, pagamento de 177$419, 2:100$, 1:665$656, 26:705$945 e 5:733$ a diversos, de fornecimentos, substituições e aluguel de predio.—O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.314, 1.239, 1.341 e 1.355, de abril e maio deste anno, distribuição do credito de 16:500$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy, por conta da verba em ser consignação «Pessoa», para pagamento de 11 telegraphistas de 2ª classe no 2º trimestre do corrente anno pagamento de 986:466$849 a Humberto Saboia & Comp., de serviços prestados; contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Amazonas e Acre e José Elias Soares do Amaral, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal da rua dos Barés; e contracto celebrado entre a Inspectoria Feral de Navegação e J. G. Pereira & Comp., e outros, para fornecimentos de objetos de expediente.—O tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contractos2

Aviso n. 1.301, de abril ultimo, pagamento de 3:470$050 a Isnard & C., de fornecimentos feitos.—Recusou-se registro á despeza, em face da contradicção que se verifica entre o aviso e os documentos annexos, quanto á importancia do fornecimento a pagar.

N. 1.344, de março ultimo, contracto celebrado mediante concurrencia publica entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e Mayrink Veiga & Comp. e outros, para o fornecimento de artigos durante o 1º semestre do corrente anno.

O tribunal recusou registro ao contracto, por não constar que houvesse sido pago o sello proporcional, nos termos do parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.581, 828 e 1.535, de maio corrente, distribuição do credito de réis 100:000$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 30ª; e pagamento de 254$122 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, de fornecimentos de gaz e luz e 199$050 de gratificação no mez de março ultimo, ao auxiliar de expedição de immigrantes Tomas Felipovick.—O tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição do credito. — O Sr. ministro relator resalvou o seu voto no julgamento do officio n. 828 citado.

Aviso n. 60, de maio corrente, pagamento de 4:104$674 a Heraclito & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 637$419, como credito á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de gratificação a funccionarios em serviços na Commissão Encommendas Postaes; e 600$ como indemnisação ao porteiro da Casa da Moeda Gracelino de Menezes.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.185 e 521, de abril deste anno, pagamento de 208$333 ao Dr. Alvaro Goulart de Oliveira e outro e 375$, como adeantamento, ao Dr. Roberval Cordeiros de Farias medico assistente da Inspectoria de Fiscalisação do Exercicio da Medicina, para despezas de prompto pagamento durante o 2º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.353, de maio corrente, o contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Navegação e Fontes Garcia & Cia. e outros, para fornecimentos de material de consumo para lanchas.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contractos.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.541 e 1.368, de abril ultimo, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril e Serviço de Povoamento,

pagamento de 4[illegible]$205 e 247$500 a diversos, de diarias e fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 51, de abril findo, pagamento de 3:300$ á Casa Flora, de fornecimentos feitos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De restituição de 133$349, ouro, e 11$033, papel, como credito á Delegacia Fiscal em Pernambuco, a Singer Sening Machine Company; pagamento de 36$290, como credito á Delegacia Fiscal em Alagoas, a Egidio Osorio P. da Motta, por substituição.—Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De distribuição do credito de 600$ ao Thesouro Nacional, para pagamento da pensionista Antonia Rosa dos Santos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.469 e 1.523, de maio corrente, pagamento de 305$200 e 10:903$ a diversos, de aluguel de predio e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. [illegible].236, de maio corrente, contracto celebrado com Wilson Sons, & Comp. Ltd., para a execução do serviço de esnava de carvão durante o corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.357, de maio citado com o contracto celebrado, mediante concurrencia publica, entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Nicomedes Gomes e outros, para o fornecimento de postes, fios e accessorios para as linhas telegraphicas e telephonicas durante o corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.456 e 1.560, de abril findo e maio corrente, distribuição do credito de 1:000$ á Delegacia Fiscal no Estado da Paraiba, para attender ao pagamento de salarios do vigia e zelador do predio em construcção da Escola de Aprendizes Artifices do mesmo Estado, e 3:000$ ao Thesouro Nacional, para attender ao pagamento, durante o corrente anno, por intermedio da 1ª Collectoria Federal de Campos, da merenda escolar da Escola de Aprendizes Artifices da mesma collectoria. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 20$ a Antonio de Oliveira Costa e 900$, como adeantamento, ao porteiro da Caixa de Amortização Carlos Antonio de Lisboa, para attender, durante o semestre do corrente anno, ás despezas miudas e de prompto pagamento. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De concessão de montepio a D. Iracema Duarte Braga Alves, viuva de José Alves, guarda do armazem da Intendencia da Guerra. — Julgou-se legal a concessão de montepio e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.363, 530 e 1.556, de abril e maio deste anno, pagamento de 30$ e réis 49:725$600 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados, e distribuição de credito de 2:400$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 15ª.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 66 E, da Inspectoria F. das Estradas, pagamento de 3:448$, a diversos, de diarias.— Foi ordenado o registro.

Aviso n. 1.343, de abril findo, contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Amazonas e Acre e os Srs. Belarmino Freire & Irmãos, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Paraguassú, no Territorio do Acre. — Recusou-se registro ao contracto, por não constar a constituição legal da firma contractante.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 17 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 52 — SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Pavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Vallada:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.435, do mez findo, distribuição de 10 000 á Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 14ª.

Ns. 476 e 1.54[illegible], de abril e maio do corrente anno, pagamento de réis 53$532 e 3:200$700 a diversos, de differença de vencimentos e gratificações.

Officio n. 1[illegible]5 do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, de abril findo, pagamento de 1:19[illegible]$100 a Manoel Rodrigues Ignacio, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo, a D. Marianna Saldanha, viuva do tenente-coronel reformado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Francisco José de Almeida Saldanha.— Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De pagamento de 788333 a Mario de Menezes Castro, 716 500 ouro e 586$2[illegible]6 papel a Manoel José Machado e 1:9[illegible]0$ a Marianna Saldanha, de restituição e pensão de montepio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 428, 1.213, 1.393 e 1.403, de março e abril do corrente anno, pagamento de 7:071$680, 268$816, 55[illegible]225 e 190:220$070 a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos.

Ns. 1.504 e 1.502, deste mez, pagamento de 873$300 e 200$, a diversos, de gratificações.

N. 1.500, deste mez, distribuição do credito de 600$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 36ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.359, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Dona Etelvina Baptista Gonçalves, para arrendamento de um predio.

N. 1.347, do mez findo, pagamento de réis 385:586$530 á Companhia do Gaz, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de credito e contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.463, 1.493 e 1.631 de abril e maio deste anno, pagamento de 2:[illegible]34, 2:234$900 e 1:400$ a diversos de differença de vencimentos, fornecimentos e gratificações.

Officios ns. 446, 1.323, 815, 136 e 491, de abril e maio do corrente anno, do Instituto Biologico, da Industria Pastoril, Directoria de Estatistica, Posto Zootechnico de Pinheiro e do Serviço Geologico, pagamentos de 510$, 405$400, 425$406 1:[illegible]003 e 54:500 a diversos, de gratificações, differença de vencimentos e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 6:131$376 á Companhia do Gaz, e 20 a The Texas Company South America Ltd., de fornecimentos ao Thesouro Nacional e restituição.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão:

De montepio civil a Dagmar Villela Conceição e outros, viuva e filhos de Silvio Silvestre Conceição, operario da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De montepio e meio soldo a Francisca do Valle Carneiro de Souza, viuva do capitão do Exercito Edmundo Carneiro de Souza.

Foi julgada legal a concessão das pensões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.508, deste mez, distribuição do credito de 50:000$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 37ª.

Ns. 393, 1.2[illegible]4 e 1.394, de março e abril do corrente anno, pagamento de 2:[illegible]55530, 7[illegible]834 e 200 a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos.

Autorisou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.358, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o general Oliverio de Deus Vieira, para arrendamento de um predio. — Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.620, deste mez, adeantamento de 10:000$ a Paulo Vidal, 1º oficial interino, da mesma Secretaria de Estado, para occorrer ao pagamento de despezas a seu cargo, no periodo de junho a agosto do corrente anno.

Ns. 1.646, 1.647 e 1.464, de maio e abril deste anno, pagamentos de 900$, 9:6[illegible]2$ e 38$100 a diversos, de gratificações e serviços prestados.

N. 1.378, deste mez, pedindo reconsideração do despacho deste tribunal que recusou registro ao adeantamento de 10:000$ ao substituto da Secção de Botanica do Museu Nacional, Julio Cesar Diogo.— O tribunal manteve a sua anterior decisão de recusa de registro á despeza com a adeantamento, por substituirem os mesmos fundamentos.

Officios ns. 273, 1.780, 1.930, 323 e 154, de março, abril e maio do corrente anno, do Serviço de Protecção aos Indios, pagamentos de 619$600, 248$878, 300$, 116$300 e 462$150 a diversos, de fornecimentos, diarias, differença de vencimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 28:925$400 a Rocha Couto & Comp. e

218$891 a Elisio Pereira & Comp., de fornecimentos á Alfandega e de restituição. — O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 195$200 a J. F. Moreira Guimarães, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despeza, por já se achar encerrado o exercicio financeiro de 1925, a cuja conta foi a mesma levada.

De concessão de montepio a Margarida Maria Magdalena Ferreira e outros, viuva e filhos de Antonio Augusto Ferreira, 1º official da Administração dos Correios do Estado de Minas.—Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Officio n. 56, deste mez, da Directoria de Receita, com o processo relativo ao accôrdo firmado entre a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte e Silva Dantas & Comp., para arrecadação do imposto de energia electrica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.397, 1.250 e 119 E, de abril e maio do corrente anno, pagamento de 2:300$, 366:666$ e 495$ a diversos, de fornecimentos e differenças de vencimentos. — O tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.325, no mez findo, pagamento de 105:774$135 a Sylvio Bressan, de serviços prestados.— Foi ordenado o registro do pagamento citado.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.530, deste mez, relativo á entrega da quantia de 4:000$ ao agronomo Henrique Lobbe, para attender ao pagamento das despezas de passagens deste perito a Nova-York.— O tribunal recusou registro á despeza por não saber qual a commissão para que foi designado o funccionario, não podendo portanto verificar se a mesma é legal ou não.

Officios ns. 1.294, 1.333, 1.927, 1.262 e 311, de março e abril do corrente anno, pagamento de 33$600, 5:750$, 300$, 1:000$ e 1:863$105 a diversos, de gratificações e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 26$564 a Maria Irena Gasnar de Castro e 786$096 a Manoel Freire Jucá, de restituição e de dividas de exercicios findos.— O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio a Luiza Queiroz e outros, viuva e filho de Manoel Ribeiro Queiroz, mestre de officina da Sapataria da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Rio de Janeiro.— Julgou-se legal a concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.130, 1.253 e 1.380, de março e abril do corrente anno, pagamento de 76$881, 129$032 e 400$ a diversos, de differença de vencimentos e gratificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.335, 1.348 e 1.361, de abril e maio do corrente anno, pagamento de 345:143$326, 7:337$018 e 600$ a diversos prestadores, fornecimentos e diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos n. 1.547, deste mez, pagamento de 218$600 a A. Placido Marques & Comp., de fornecimentos.

Officios ns. 803, 140, 1.280 e 1.703, de abril e maio do corrente anno, da Directoria Geral de Estatistica, Serviço Geologico, Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e Serviço de Povoamento, pagamento de 300$, 6.903$, 440$ e 300$ a diversos, de differença de vencimentos, fornecimentos e ajuda de custo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:665$636 a Maria Luiza Guaraná e outra e 38$700 a Gilberto de Mello Alvim, de pensões de montepio e differença de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De distribuição do credito de 4:007:250 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 18ª, para pagamento de gratificações a funccionario que serve no Colis Postaux.—Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

De concessão de melhoria de pensão de montepio aos menores Renato, José Maria Salomé, Maria de Lourdes, Solange e Helena, filhos de Cicero de Paulleca Caminha, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios em Santa Catharina. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Requerimento do tenente-coronel do Exercito Djalma Ulrick de Oliveira pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por ter excedido o prazo para comprovação do adeantamento de 550:000$, recebido em 1923.—Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe si a comprovação foi julgada legal pelo Tribunal.

Officio n. 70, da delegação deste tribunal no Estado de Minas Geraes, encaminhando a folha de ajuda de custo, importancia de 500$ concedida ao [illegible] de Leite e Derivados Socrates [illegible] de Faria Alvim, por se tratar de registro *a posteriori*.—Recusou-se registro á despeza, preliminarmente, por se achar encerrado o exercicio financeiro de 1926.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.183, 1.251, 1.263 e 1.505, de abril e maio do corrente, pagamento de 700$, 105:376, 45:833$ e 650$ a diversos, de ajuda de custo e differença de vencimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.362, deste mez, pagamento de 2:000$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de aluguel de casa.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.603, deste mez, distribuição do credito de 1:500$ á Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta da verba 6ª.

N. 1.656, deste mez, pagamento de 600$ a Miguel Gerson Tavares, de ajuda de custo.

Officios ns. 1.344, 1.542 e 833, de abril e maio do corrente anno, do Serviço de Industria Pastoril, Serviço de Povoamento e Directoria Geral de Estatistica, pagamento de 2:151$, 177$760 e 135$ a diversos, de fornecimentos e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 410$751 ouro e 273$834 papel a F. S. Hampshire & Comp. Ltd. e 21:484$975 a Silvino Cavalcante Barreto e outro, de restituição e percentagens.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 300$ a Domingos Leopoldo da Silva, de ajuda de custo.—Recusou-se registro á despeza, por impropriedade de classificação.

Avisos ns. 93 a 116, deste mez, communicando a collocação de obrigações ferroviarias para attender a diversos pagamentos requisitados pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Recusou-se registro á despeza, pelo fundamento da lettra *a* da informação, conforme as decisões anteriores deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.445, deste mez, distribuição do credito de 600$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 34ª.

Ns. 1.179, 1.357, 1.414 e 1:555, de abril e maio do corrente anno, pagamento de 170$, 1575, 320$ e 41:961$920 a diversos, de gratificações, differença de vencimentos e fornecimentos.

N. 628, deste mez, adeantamento de réis 1:000$ ao continuo da Directoria do Saneamento Rural, Christiano Dias, para despezas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.236, do mez findo, distribuição do credito de 20:000$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 17ª.

N. 2.036, de outubro do anno passado, pagamento de 1.225:050$001 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, de serviços prestados.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos, distribuição de credito e adeantamento.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos n. 1.645, deste mez, pagamento de 6:430$ a Escola de Commercio Christovão Colombo de Piracibaca, Estado de São Paulo, de subvenção.

N. 1.457, do mez findo, distribuição do credito de 1:200$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 14ª.

Officios ns. 1.381, 1.413, 488 e 523, de abril e maio do corrente anno, do Serviço de Industria Pastoril, Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e Instituto Biologico, pagamento de 600$000, 2:844$, 600$ e 400$ a diversos, de fornecimentos, salarios e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 150$ a Odilon Ferreira de Moura, 437$966 a Frederico do Nascimento, de dividas de exercicios findos.— O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de aposentadoria ao carpinteiro da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, José Gonçalves da Rocha.— Julgou-se legal a concessão.

Avisos ns. 117 a 122, 126 a 129 e 131 142, de abril findo, communicando a collocação de diversas obrigações ferroviarias para attender aos pagamentos já requisitados pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas.— Recusou-se registro á despeza, pelo fundamento da lettra *a*, da informação, conforme decisões anteriores deste Tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Avisos:

Ns. 619, 1.118 e 120 E, de abril e maio deste anno, pagamento de 2:220$, 402$580 e 14:494$490 a diversos, de alugueis de casas, differença de vencimentos e fornecimentos.

N. 1.446, do mez findo, distribuição do credito de 2:400$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 35ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição do credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.337, deste mez, com cópia do contracto celebrado com as firmas Luiz Pei-

tana & Comp. e José Corrêa Bacello, para fornecimentos de artigos do grupo «diet s».

Ordenou-se o registro do contracto, endo em vista o documento annexo ao requerimento de José Corrêa Bacello, distribuido ao relator, e que deve ser junto ao processo.

Na a mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 19 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 19 de maio de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

N. 750 — Solicitando o pagamento de [illegible]00$ ao 3º escripturario do Tribunal, Satyro Fibernat de Carvalho, de ajudas de custo, por ter sido transferido do logar de memoro da Delegação no Estado do Espirito Santo para identico logar no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 751 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, liquidadas no Thesouro Nacional, por exercicios findos, seja paga a inclusa folha, na importancia total de 2:199$997, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas em atrazo, prestados em 19[illegible], conforme o incluso processo, sendo, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy, 200$, ao 3º escripturario deste Tribunal, Benedicto Gentil Coelho Furtado, 512$500, ao 4º dito do mesmo Thesouro, Cornelio Fagundes, 737$500, ao 2º dito da mesma delegacia, Alberto d'Alva Ribeiro Vianna, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, 54$997, ao 3º escripturario deste Tribunal, Francisco Carlos Lopes Lima e pela Delegacia Fiscal do referido Thesouro no Estado de Minas Geraes [illegible]00$, ao 2º dito da Delegacia Fiscal no Piauhy, Emir Vaz da Silveira.

Essas importancias estão sujeitas ao imposto de 5 % do n. 49, do art. 1º do lei n. 4.6[illegible]5, de 31 de dezembro de 1922 e a despeza, quando corrente o exercicio a que pertencia, era computada na consignação «Gratificações regulamentares», sub-consignação «Fiscalização, assistencia ás tomadas de contas, etc., de «pessoal» da rubrica «7» do orçamento deste ministerio, foi devidamente empenhada, conforme os conhecimentos annexos ns. 142, 143 e 144, dos quaes foram annulladas as importancias de 66,677, 129$165 e [illegible], respectivamente, empenhadas a mais e 141.

Dia 20

Sr. ministro da Fazenda:

N. 752—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que o Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 69, de 31 de março ultimo, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração do despacho proferido em sessão de 31 de janeiro de 19[illegible], pelo qual foi recusado registro ao pagamento, por exercicios findos, á Sociedade de São Vicente de Paulo de Itabuna, no Estado da Bahia, na importancia de 5:000$, proveniente da subvenção que deixou de receber em 1921, resolveu, em sessão de 28 de abril proximo findo, recusar registro á despeza, por já estar encerrado o trimestre addicional de 1925.

N. 753—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á distribuição de credito de 2:157$500 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, para pagamento ao bacharel Hugo Leão, consultor juridico interino da mesma Delegacia, de vencimentos nos mezes de setembro e outubro de 1924, resolveu, em sessão de 27 de abril proximo findo, recusar registro á despeza por impropriedade de classificação na verba 30 substituições do orçamento de 1924 deste ministerio, quando corrente o exercicio de 19[illegible]4.

N. 754 — Communicando que o Tribunal, tendo presente o aviso n. 63, de 31 de março ultimo, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 22 de fevereiro anterior, pelo qual foi recusado registro á distribuição do credito de 399$996, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para pagamento ao agente Fiscal interino Colombo Pacheco Dantas, de substituições no anno de 1925, resolveu, em sessão de 30 de abril proximo findo, recusar registro á despeza por pertencer ao exercicio de 1925, já encerrado.

Dia 21

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 755 — Communicando o registro do contracto celebrado em 16 de março ultimo, entre o Districto Telegraphico do Maranhão e D. Maria Cecilia Gonçalves dos Santos, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Pedreiras, no mesmo Estado.

N. 756 — Restituindo o processo de que trata o aviso n. 2.757, de 27 de novembro de 1924.

N. 757 — Communicando o registro do contracto celebrado em 23 de março ultimo, entre a Administração dos Correios no Estado do Paraná e D. Maria Joaquina de Paula Lima, para o arrendamento, no corrente anno, do predio destinado á installação da agencia postal do Rio Negro, naquelle Estado.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 758 — Communicando que o Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio numero 565, de 24 de abril proximo findo, enviando os documentos referentes ao contracto celebrado em 16 do mesmo mez entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Andrade Veiga & Comp., para o fornecimento, durante seis mezes deste anno, de ferragens e artigos ferragistas, resolveu, em sessão de 5 do corrente ordenar o registro do contracto.

N. 759—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 313, de 13 de abril proximo findo, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração do despacho proferido em sessão de 15 de março ultimo, pelo qual foi recusado registro ao contracto celebrado em 25 de fevereiro anterior entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Moreira Land & Comp., para o fornecimento de accessorios para automoveis, durante seis mezes deste anno, resolveu, em sessão de 30 de abril citado, ordenar o registro do alludido contracto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 19 de maio de 1926

Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 876 — Communicando que o tribunal tendo presente, encaminhado pelo officio n. 295, 1ª secção, de 1 de outubro do anno passado, o requerimento datado de 31 de julho do mesmo anno, em que D. Ernestina Laclan, agente do Correio de Ponte de Pedra, na cidade de Nitheroy, nesse Estado, pede levantamento da quantia de 209.002, que recolhera aos cofres publicos em virtude de ter sido aquella agencia roubada nessa importancia na noite de 1 de abril do dito anno, resolveu em sessão de 5 do corrente mez, aguardar a tomada das contas da responsavel para então apreciar o assumpto.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 877 — Solicitando esclarecimentos para que o tribunal possa resolver sobre o processo encaminhado pelo officio n. 393, de 3 de abril ultimo, annexo ao mesmo processo, relativo á comprovação do adeantamento de 3:600$ recebido por Arminio de Andrade, almoxarife da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 878—Communicando recusa de registro ao pagamento de 1:812$122 da pensão de montepio civil á D. Paulina Donaria Maia e quatro filhos, viuva e filhos de João Peixoto Costa Maia, mestre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, referente ao anno de 1924, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

— Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 879 —Communicando haver sido ordenada a baixa na fiança prestada pelo Sr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, para garantia da responsabilidade de João Gabriel Pires, ex-fiel do Thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, no periodo de 2 de janeiro de 1912 a 30 de abril de 19[illegible].

N. 880 — Respondendo ao officio n. 562, de 16 de setembro ultimo.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 881 — Solicitando esclarecimentos em referencia ao officio n. 2.017, de 15 de janeiro ultimo.

—Ao Sr. director da Directoria do Armamento.

N. 882—Restituindo uma segunda via de empenho, na importancia de 7:000$000.

—Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 883 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 3.075, de 31 de março ultimo, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração do despacho pelo qual foi recusado registro ao pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importancia de 2:5 6$920, proveniente de consumo de gaz e energia electrica em 1925, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 28 de abril proximo findo, recusar registro á despeza, não só por não ter havido o pedido de reconsideração pelo Sr. ministro da Agricultura, como tambem porque já está encerrado o exercicio de 1925, a que a mesma pertence.

—Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 884—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 432, de 13 de julho de 1925, com o quadro em que se acha mencionado o thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Nestor Gonçalves de Siqueira, como responsavel pelo adeantamento de 1:700$ que lhe foi feito em virtude do aviso n. 1.076 de 18 de março do mesmo anno, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 13 de julho referido, sem que houvesse sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 28 de abril proximo findo, impor ao alludido funccionario a multa de 1 % ao mez sobre a referida quantia, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 885—Ao director da Despeza Publica —Fazendo identica communicação.

N. 886—Ao director da Escola de Bellas Artes—Idem, idem.

N. 887 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 159 M, de 3 de março ultimo, com o quadro em que se acha mencionado o capitão-tenente da Armada Anotino da Silveira Vargas, como responsavel pelo adeantamento de 65:000$, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 3.202, de 23 de novembro do anno proximo passado, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 30 de março referido, sem que houvessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, — resolveu, por despacho de 28 de abril proximo findo, impôr ao alludido funccionario a multa de 1 % ao mez sobre a referida quantia, nos termos do art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao director da Despeza Publica:

N. 888 — Fazendo identica communicação.

— Ao director da Contabilidade da Marinha:

N. 889 — Idem, idem.

N. 890—Cabe-me communcar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 160, de 5 de março de 1925, com o quadro em que se acha mencionado o inspector de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas no Estado do Rio de Janeiro Dr. Alair Accioly Autunes, como responsavel pelo adeantamento de 10:000$, que lhe foi feito em virtude do aviso numero 1.761, de 24 de outubro de 1924, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 5 de março referido sem que houvessem sido apresentados os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 28 de abril proximo findo, impôr ao alludido funccionario a multa de 1 % ao mez sobre a referida quantia, nos termos do art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Ao Sr. director da Despeza Publica.

N. 891—Fazendo identica communicação.

—Ao Sr. inspector do Serviço do Saneamento e Prophilaxya Rural do Estado do Rio de Janeiro:

N. 892—Idem, idem.

N. 893—Cabe-me communicarvos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste Tribunal, sendo presente o vosso officio n. 547, de 10 de setembro do anno proximo passado, com o quadro em que se acham mencionados Mario Raymundo da Silva e Francisco Antonio Coelho porteiro e chefe de secção da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e Eugenio Moreno de Alagão, porteiro do Ministerio da Agricultura, como responsaveis pelos adeantamentos de 1:250$, 10:090$ e 1:500$, que lhes foram feitos em virtude dos avisos ns. 1.200, 2.065 e 1.510, de 26 e 23 de maio e 8 de abril de 1925, cujos prazos de 90 dias para prestações de contas terminaram em 10 de setembro referido, sem que houvessem sido apresentados os documentos comprobatorios da applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 28 de abril proximo findo, impôr aos dous ultimos dos alludidos funccionarios a multa de 1 % ao mez sobre as referidas importancias, respectivamente nos termos do art. 238 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 894—Fazendo identica communicação.

—Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 895—Communicando a multa imposta ao porteiro do ministerio, Eugenio Moreno de Alagão.

—Ao Sr. Inspector Federal de Portos, Rio e Canaes:

N. 895—Communicando a multa imposta ao chefe de secção, Francisco Antonio Coelho.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 897 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 175, de 16 de março do anno passado, com o quadro em que se acham mencionados o ajudante de chimico do Posto de Veterinaria Experimental do Districto Federal Sylvio Prado Pestana e o ajudante geologo e petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico Francisco de Paula Boa Nova, como responsaveis pelos adeantamentos de 30:000$ e 10:430$ que lhes foram feitos em virtude dos avisos ns. 4.779 e 4.774, de 3 de novembro e 31 de outubro de 1924, respectivamente, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, sem que houvessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 28 de abril proximo findo, impor aos alludidos funccionarios a multa de 1 % ao mez sobre as referidas importancias, de accôrdo com o que dispõe o art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao director da Despeza Publica.

N. 893—Fazendo identica communicação.

— Ao director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 899—Idem, idem.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Costeira:

N. 900 — Solicitando passagens para o 2º escripturario Eurico Serzedello Machado, nomeado para o logar de chefe da delegação deste mesmo tribunal no Estado do Paraná.

—Sr. agente da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Paranaguá:

N. 901—Idem, idem, para o mesmo, de Paranaguá a Curityba.

—Sr. chefe de Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 902 — Remettendo, de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, de 14 do corrente, o aviso o Ministerio da Fazenda n. 26, de 18 de fevereiro de 1924, afim de que seja promovido o preparo da tomada de contas a que elle se refere.

Dia 20

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagôas:

N. 903—De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 25 de abril proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 2, de 14 do mesmo mez, informando sobre o modo por que são pela Escola de Aprendizes Marinheiros nesse Estado, requisitadas as importancias para pagamento de mantimentos e generos cujas sobras revertem para a Caixa de Economias, e consultando si deve essa delegação registrar as despezas decorrentes dessa operação ou taes sobras devem reverter aos cofres publicos como saldo das verbas respectivas, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o officio n. 155, de 17 de julho de 1924, da delegação no Estado do Pará, resolveu, em sessão de 20 de outubro de 1924 o seguinte:

a) que as requisições de pagamento da natureza das de que se trata estão sujeitas ao exame e registro das delegações;

b) que a escripturação deve ser feita na fórma estabelecida para os demais casos de ordens de pagamentos, classificando-se a despeza na verba propria — Munições de bocca.

Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 904—Communicando que esse Tribunal, tendo presente o processo encaminhado pelo officio n. 538, de 16 de maio do anno proximo passado, annexo ao mesmo processo, originado pelo requerimento datado de 13 de março do mesmo anno, em que José Gomes Coelho solicita baixa da fiança que prestou nessa delegacia fiscal, em garantia da responsabilidade de Eusebio Gomes Coelho do cargo de pagador do 4º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, resolveu, em sessão de 5 do corrente mez, aguardar para se manifestar sobre o assumpto, a toma a de contas do respectivo thesoureiro.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 905 — Encaminhando o processo relativo á comprovação do adeantamento de 3:000$, feito em 31 de julho do mesmo anno ao porteiro da Secretaria de Estado desse ministerio, Braz José de Oliveira, afim de ser cumprido o disposto no art. 902 do R. G. C. P.

— Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 906 — Communicando haver sido ordenada a baixa da fiança de Camillo Martins Gomes, ex-collector federal em Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 11 de dezembro de 1915 a 22 de novembro de 1921.

—Sr. director da Despeza Publica:

N. 907—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente a reversão do montepio de D. Maria Emilia Machado de Araujo, viuva de José Manoel Machado de Araujo, ex-escrivão do juizo seccional no Estado de Sergipe, a favor de sua filha D. Clotilde Ramos Machado, a partir de 3 de março de 1923, resolveu, em sessão de 30 de abril proximo findo, julgar illegal a concessão constante de apostilla feita no titulo da habilitanda, por se verificar divergencia de nome na certidão de obito de fls. 2.

— Sr. director da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 908—Communicando recusa de registro ao pagamento á Estrada de Ferro Central do Brasil da importancia de 715$600, proveniente de passagens fornecidas no anno, proximo passado, por se achar encerrado o exercicio de 1925 a que a mesma pertence.

—Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 909—Communicando recusa de registro ao pagamento á The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia de 59$500, proveniente de transportes em janeiro ultimo.

—Sr. director do curso complementar dos patronatos agricolas, annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro:

N. 910—Communicando recusa de registro ao pagamento a Ferreira Passarello & Comp., da importancia de 21$, proveniente de fornecimentos feitos a esse curso, no actual, em vista da divergencia notada na classificação entre o citado officio e a factura e documentos do empenho.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 911 — Communicando recusa de registro ao pagamento ao secretario interino dessa escola, da importancia de 250$, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados no mez de março referido, por não contar do mencionado officio o nome credor.

— Sr. director geral da Directoria do Interior da Secretaria de Justiça e Negocios Interiores:

N. 912 — Agradecendo a remessa feita pelo officio circular n. 426, de 14 do corrente.

Dia 21

Sr. director da Despeza Publica:

N. 913 — Em referencia ao meu officio n. 825, de 10 do corrente mez, communicando-vos que o Sr. ministro-presidente, por despacho de 20 do mesmo mez corrente, proferido no requerimento do quarto escripturario deste tribunal, Julio Cesar Neves Coelho, resolveu justificar as faltas dadas pelo referido escripturario relativos ao periodo de 28 de janeiro a 9 do dito mez de maio, cabendo assim ao mesmo escripturario, no periodo de 28 de janeiro a 30 de abril desto anno, a importancia de 860$486, correspondente a dous terços dos respectivos vencimentos.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 914 — Remettendo a provisão de quitação n. 127, de 6 de fevereiro ultimo, expedida a favor de João Faustino do Rego, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Coruripe, nesse Estado.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 915 — Communicando o registro do accôrdo celebrado em 17 de março ultimo entre a Fazenda Nacional e Costa Lima & Myrtil, proprietarios da Usina de Luz e Força S. Francisco, situada no Iniocirio, no Estado do Ceará, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 916 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1.520, de 12 de abril proximo findo, solicitando o pagamento ao Dr. Cantidiano de Almeida, director addido do extincto posto de veterinaria em S. Paulo, na importancia de 240$, proveniente de diarias, por haver sido designado para servir no cargo de medico do nucleo colonial Candido de Abreu, no Estado do Parana, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 30 de abril cita o, recusar registro á despeza, pois que o caso não é de diarias, uma vez que o funccionario não se deslocou de sua séde, em serviço de seu cargo, na forma dos artigos 396 e 397 do Regulamento Geral de Contabilidade, mas sim para servir em outro cargo para o qual fôra designado.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 917 — Restituindo a 3ª via do empenho global n. 1, na importancia de réis 1:800$, enviada por engano.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 918 — Communicando recusa de registro do pagamento ao professor adjunto da cadeira de Portuguez e Educação Civica dessa Escola, João Carlos de Albuquerque Gondim, proveniente de gratificações extraordinarias, em março citado.

— Sr. director da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 919 — Communicando o registro do contracto celebrado em 15 de abril proximo findo entre a Inspectoria Agricola do 13º Districto no Estado do Rio de Janeiro, e Manoel Soares Ramalho, proprietario do predio á rua S. João n. 201, na cidade de Nitheroy, para o arrendamento do mesmo predio onde funcciona a mesma inspectoria.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 920 — Communicando recusa de registro ao pagamento ao telegraphista Ildefonso d'Albuquerque Silva Souto na importancia de 25$, por serviços de transmissões horarias em abril findo, por não constar da ordem de pagamento a importancia a pagar.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 921 — Communicando que o tribunal, tendo presente o officio n. 1.493, de 28 de abril proximo findo, enviando a cópia dos contractos celebrados no dia 3 do mesmo mez, por esse ministerio com Antonio Pombo e Ulysses Gil, para servirem como classificadores da Secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão, resolveu, em sessão de 7 do corrente, ordenar o registro dos contractos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 92 — Communicando haver sido ordenado a baixa da fiança prestada por Camillo de Castro Leite, para garantia da responsabilidade de Raymundo de Souza Carvalho, thesoureiro da agencia do Correio de Baroacena, visto ter sido a mesma fiança substituida e reforçada pelo novo fiador Alfredo Dolabella Portella.

N. 923 — Restituindo o processo, encaminhado pelo officio n. 1.214, de 3 de dezembro do anno proximo passado, e declarando que pelo officio n. 189, de 30 de janeiro ultimo, desta secretaria, já vos foi transmittida a autorização do tribunal para a baixa do reforço de 100$, da fiança de que se trata, nada mais cabendo resolver, por parte do tribunal.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO DOS CONTRACTOS NS. 4 E 5

Na publicação dos contractos ns. 4 e 5, feita no *Diario Official* n. 119, de 30 do corrente, a paginas 10.990 a 10.992, devem ser observadas as seguintes rectificações:

Contracto n. 4 — na 6ª linha, onde se lê «rua Mariuna Crespi n. 48», leia-se: «rua Mariua Crespi n. 48» e, na 13ª linha, onde consta «officio n. 49», deve ser: «officio 491».

Contracto n. 5, no fornecimento de Dolabella & Portella, o preço de cada metro cubico de peroba amarella ou parda, é de 199$ e não de 119$, como sahiu publicado. E, na clausula 8ª, 2ª linha, onde se lê «629:800$», deve ser: 629:000$800».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de maio de 1926. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo da União e o senhor Rubens Descartes de Garcia Paula para servir na qualidade de chimico-ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo da União e o senhor Rubens Descartes de Garcia Paula, que em seguida será denominado — o contractado — accordaram em firmar o presente contracto, regulado pelas seguintes clausulas e baseado na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, lettra *j* e seu paragrapho unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze; e o artigo onze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada para o actual exercicio pelo decreto numero dezesete mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, verba setima "Serviço Geologico — Consignação Pessoal — Rubrica III — Pessoal contractado — Subconsignação 5 — Gratificação dos geologos, etc."

Clausula 1.ª O contractado obriga-se a servir na qualidade de chimico ajudante para pesquizas e serviços especiaes da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, ficando sujeito a todas as disposições do regulamento da mesma estação que estiver em vigor e lhe forem applicaveis, a juizo do ministro e terá para séde a cidade do Rio de Janeiro.

Clausula 2.ª Como remuneração de seus serviços perceberá o contractado a gratificação mensal de seiscentos mil réis (600$), a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, si nessa data começar o seu exercicio.

Clausula 3.ª O contractado ficará responsavel na fórma das leis em vigor pela guarda e conservação do material que lhe fôr entregue para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se estraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula 4.ª O prazo deste contracto será de um anno, a contar da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, e não entrará em vigor sem que tenha sido registrado, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula 5.ª O presente contracto poderá ser rescindido, em qualquer tempo por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços; e por iniciativa do proprio contractado, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula 6.ª No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractado, resolva rescindir o contracto, disto notifical-o-ha com antecedencia de trinta dias, findo os quaes será o contracto para todos os effeitos considerado extincto, sem que tenha o contractado direito á indemnização alguma.

Clausula 7.ª A despeza decorrente deste contracto será paga, no actual exercicio por conta da sub-consignação indi-

cada na parte preliminar deste contracto, em cujo credito se acha devidamente empenhada; e no exercicio vindouro por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos pelo Congresso Nacional.

Clausula 8.ª As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, de accôrdo com as formas legaes. Emquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula 9.ª O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro oitavo de contractos desta secretaria de Estado, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Paulo Vidal e bacharel Dermeval de Sá Lessa e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.* — *Rubens Descartes de Garcia Paula.* — *Pedro Paes Leme.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte mil réis (20$000). — Confére a cópia. — *Lauro Cesar Ferreira,* 3º official. — Visto, *Teyblec.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 29

LIVRO N. 2 — FLS. 131

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Moreira Barbosa & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 18 "Utensilios de Laboratorio", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento durante seis (6) mezes do corrente anno de 1926

Aos vinte e oito (28) dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis (1926) compareceram na secção de contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Moreira Barbosa & Companhia, estabelecidos á rua do Ouvidor oitenta e tres (n. 83), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo "dezoito" (18) "Utensilios de Laboratorio", ao referido departamento durante seis (6) mezes do corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. cinco (5) de oito (8) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido em editaes resumo no *Diario Official* dos dias subsequentes do mesmo mez, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dous (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo;

Segunda — Moreira Barbosa & Companhia, neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante seis (6) mezes do corrente anno de 1926, os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo "Dezoito" (18) — "Utensilios de Laboratorio", — abaixo descriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes "Paula Candido" e "Dom Pedro Segundo" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo regeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda no caso de regeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivmaente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União, por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de trezentos e um mil quinhentos e trinta e cinco réis (301$535), conforme provaram com o documento numero 585-439, de vinte e sete (27) de maio de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de seis contos e trinta mil e setecentos réis (6:030$700), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª, Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), prorogada pelo decreto n. 17:188, de 2 de janeiro de 1926:

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:	
35—Utensilios diversos	30$700
36—Apparelhos e instrumentos	50$000
37—Custeio da enfermaria, etc., etc.	250$000
Hospital São Sebastião:	
67—Material clinico	100$000
Hospital Dom Pedro II:	
83—Material clinico	40$000
Hospital Geral de Assistencia:	
96—Utensilios diversos	40$000
97—Apparelhos de laboratorio	100$000
99—Material clinico	100$000
100—Material clinico, sendo 30:000$000, etc.	300$000

Secção de Hygiene Infantil:

115—Instrumentos de cirurgia e de laboratorio. 100$000
117—Medicamentos, drogas e material de laboratorio . 100$000
125-A—Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes . 3:270$000

Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose:

152—Apparelhos de laboratorio e consultorio. 120$000
153—Apparelhos e utensilios diversos. 80$000
156—Material para funccionamento, etc., etc. 160$000
161—Expediente e material para demonstrações. 40$000

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

149—Material para desinfecção, expurgos, etc. 200$000

Serviço de Fiscalização do Leite:

171—Apparelhos e instrumentos de laboratorio. 50$000
172—Substancias chimicas... etc., etc. 50$000

Laboratorio Bromatologico:

186—Apparelhos e utensilios diversos para laboratorio . 60$000
191—Substancias e demais elementos. 40$000

Laboratario Bacteriologico:

194—Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos . 100$000
197—Material para funccionamento... etc. 80$000
201—Para custeio do serviço anti-rabico. 200$000

Hospital Paula Candido:

226—Apparelhos de laboratorio. 60$000
227—Objectos para pharmacia. 60$000
228—Material clinico . 60$000

Serviço no Districto Federal:

252—Instrumentos cirurgicos 30$000
258—Material de laboratorio. 40$000

Serviço de Enfermeiras:

287—Material clinico e de pharmacia. 100$000

No total de Rs. 6:030$700

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas João Vieira e Arnaldo Sodoma da Fonseca, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de "quatorze mil réis (14$000)". — Dr. *Raul de Almeida Magalhães*. — *Moreira Barbosa & Companhia*. Testemunhas: *João Vieira*. — *Arnaldo Sodoma da Fonseca*.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

2. Autoclave Chamberland, a gaz, de 30 cent., um 495$000
3. Autoclave Chamberland, a gaz de 50 cent., um 710$000
4. Albuminimetro de Esbach em estojo de madeira, um . 2$200
6. Alcoometro de Gay Lussac — Cartier (aferido a 15° C.), um. 1$900
20. Bancos gyratorios de ferro esmaltado, um... 32$000
21. Balanças Roberval de 1 kilo com pesos, uma 34$500
22. Idem, idem, de 10 kilos, com pesos, uma.... 54$000
24. Balanças de precisão para analyse, sensivel, 1/10 a 100 grammas, com pesos, uma. 590$000
25. Balões de fundo chato, de 125,0 — vidro Yena, um . 1$200
26. Idem, idem, de 200 gr. — vidro Yena, um. 1$600
28. Idem, idem, de 500,0 — vidro Yena, um. 2$800
29. Idem, idem, de 1.000,0 — vidro Yena, um. 4$000
35. Balões graduados, Jougée, de 050,0, um. 1$300
42. Bicos de Busen, com torneira e veilleuse, um 9$400
43. Bicos cintrados de Berthelot, com torneira de gaz e veilleuse, um. 9$800
44. Buretas inglezas de 10 cc., uma. 3$950
49. Buretas Gay Lussacc, de 50 cc., uma. 10$000
50. Buretas de Mohr, de 10 cc., uma. 3$800
51. Buretas de Mohr de 25 cc., uma. 5$500
63. Calices com pé, de bico, para ensaio, 125 cc., um . 1$300
67. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, de 15,0, um . 1$200
68. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, de 30,0, um . 1$500
69. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, de 125,0, um . 1$700
75. Canecas de louça, graduadas, de 250,0, uma.. 8$600
82. Canecas de louça, sem graduação, de 2.000,0, uma . 13$600
87. Caixas de madeira, para unguentos, sortidas, grosa . 8$000
88. Caixas de metal, para algodão esterilizado, médias, uma . 15$000
89. Caixas de metal, para gaze, médias, uma.... 24$000
91. Crystallizadores de vidro, de 20 x 10, um.... 6$900
92. Crystallizadores de vidro, de 12 1/2 x 10, um 4$200
94. Centrifugador manual, de dous tubos, um.... 49$800
95. Centrifugador electrico, de quatro tubos, um 450$000
101. Compressor Chapireau, um . 23$000
102. Caixa de Petri, de cinco cm., uma . $680
108. Capsula de porcellana de 20 cm., uma..... 8$000
111. Caixas para 100 preparações microscopicas, uma . 10$000
112. Caixas para 50 preparações microscopicas, uma . 5$000
131. Funis de vidro de 60,0, um . $800
132. Funis de vidro de 125,0, um. 1$000
133. Funis de vidro de 250,0, um. 1$400
134. Funis de vidro de 500,0, um. 1$700
135. Funis de vidro de 1.000,0, um. 2$500
153. Funis de vidro de 2.000,0, um. 4$500
165. Laminas para microscopia, cento. 4$900
176. Mesa com tampa de vidro com fundo escuro para microscopia, uma. 121$000
184. Porta-nitrato, metallico, um . 4$000
186. Parafina 55° a 60°, kilo. 6$800
191. Pipetas graduadas de 20 cc. em 1/10, uma... 3$000
192. Pipetas graduadas de 30 cc. em 1/10, uma... 3$600
197. Provetes graduados com pé, de 15,0, uma... 1$800
198. Provetes graduados com pé de 30,0, uma.... 2$300
199. Provetes graduados com pé de 60,0, uma..... 2$500
200. Provetes graduados com pé de 125,0, uma..... 3$600
209. Provetes não graduados de 1.000,0 g., um.. 4$500
213. Potes de louça branca com tampa, de 60 g., cento . 55$000
215. Potes de louça branca com tampa, de 1.000 g., um . 9$000
216. Pilureiro com 36 ranhuras, um. 65$000
221. Pipetas graduadas de 2 traços p. 10 cc., uma . 2$000
222. Pipetas graduadas de 2 traços, p. 25 cc., uma . 2$200
223. Pipetas graduadas de 2 traços, p. 50 cc., uma 3$000
229. Papel filtro Durieux n. 111 vermelho de 120 m/m, cento. 7$000
230. Idem, idem, idem, de 150 m/m, cento..... 10$000
231. Papel parafinado para pomada, resma..... 14$800
232. Papel chitado para rotulos, resma..... 12$500
235. Rolhas de cortiça para vidro de 125,0 a 500,0 g., cento . 1$300
236. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento 1$400
238. Supportes de ferro para funil com alça, um.. 11$000
239. Tubos de borracha de 4 m/m, metro..... $700
240. Tubos de borracha de 7 m/m, metro..... $750
241. Tubos de borracha de 10 m/m, metro..... 1$900
242. Tubos de borracha de 12 m/m, metro..... 2$800
245. Tubos de vidro para pipetas, tubo..... 1$800
251. Tripé de ferro capsulas de porcellana, um... 3$000
253. Tubo de vidro da Bohemia, para pipetas de 12 a 14 m/m, kilo. 7$000
254. Idem, idem, para cultura, de 12 x 18 m/m, cento . 18$000
255. Idem, idem, para cultura de 20 m. m., cento 18$000
256. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), de 12 millimetros por 12 centimetros, cento..... 18$000
261. Idem, idem, idem, de 22 m|m por 22 centimetros, cento. . . . . 20$000
268. Idem, idem, idem, 85 m|m por 16 m|m, um... $340
269. Idem, idem, idem, 95 m|m por 18 m|m, um $540
270. Tubo de vidro, de fundo chato, com rolha de cortiça, para collecção de insectos, 110 m|m por 20 m|m, um. $340
273. Vidro conta gottas de 15,0, de côr, cento.... 30$000
274. Vidro conta gottas de 30,0, de côr, cento. 40$000
275. Vidro conta gottas de 60,0, de côr, cento. . 50$000
277. Vidro para oleo de cedro, um. . . . . 3$000

278. Vidro com rolha esmeril branco p. 15,0 b/c, cento. . . . . 24$000
279. Vidro com rolha esmeril branco p. 30,0 b/c, cento. . . . . 28$000
280. Vidro com rolha esmeril branco p. 60,0 b/c, cento. . . . . 36$000
281. Vidro com rolha esmeril branco p. 125,0 b/c, cento. . . . . 39$000
282. Vidro com rolha esmeril branco p. 250,0 b/c, cento. . . . . 65$000
284. Vidro com rolha esmeril branco p. 1.000,0 b/c, um. . . . . 2$400
286. Vidro com rolha esmeril de côr, p. 15,0 b/c, cento. . . . . 26$800
287. Vidro com rolha esmeril de côr p. 30,0 b/c, cento. . . . . 31$000
288. Vidro com rolha esmeril de côr p. 60,0 b/c, cento. . . . . 40$000
289. Vidro com rolha esmeril de côr p. 125,0 b/c, cento. . . . . 60$000
290. Vidro com rolha esmeril de côr p. 250,0 b/c, cento. . . . . 90$000
291. Vidro com rolha esmeril de côr p. 500,0 b/c, um. . . . . 2$100
293. Vidro com rolha esmeril de côr p. 2.000,0 b/c, um. . . . . 5$000
294. Vidro com rolha esmeril branco p. 30,0 b/l, cento. . . . . 47$000
295. Vidro com rolha esmeril branco p. 60,0 b/l, cento. . . . . 59$000
296. Vidro com rolha esmeril branco p. 125,0 b/l, cento. . . . . 72$000
297. Vidro com rolha esmeril branco p. 250,0 b/l, cento. . . . . 88$000
298. Vidro com rolha esmeril branco p. 500,0 b/l, um. . . . . 1$900
299. Vidro com rolha esmeril branco p. 1.000,0 b/l, um. . . . . 3$000
300. Vidro com rolha esmeril branco p. 2.000,0 b/l, um. . . . . 5$000
301. Vidro com rolha esmeril de côr p. 30,0 b/l, cento. . . . . 60$000
306. Vidro com rolha esmeril de côr p. 1.000,0 b/l, um. . . . . 4$200
308. Vidro commum branco para 15,0 g., cento . . 8$000
309. Vidro commum branco para 30,0 g., cento . . 9$000
310. Vidro commum branco para 60,0 g., cento... 10$000
314. Vidro commum branco para 1.000,0 g., cento 80$000
315. Vidro commum de côr para 15,0 g., cento... 10$000
316. Vidro commum de côr para 30,0 g., cento.. 12$000
317. Vidro commum de côr para 60,0 g., cento... 14$000
321. Vidro commum de côr para 1.000,0 g., cento 90$000
328. Idem, idem, idem, de 800,0, um. . . . . 2$900
330. Vidro de bocca larga com tampa de metal para algodão, um. . . . . 11$500

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Moreira Barbosa & Comp.*

INSTITUTO HISTORICO

A Sra. Viscondessa de Cavalcanti (D. Amelia Machado Coelho de Castro), filha do Dr. Constantino Machado Coelho de Castro e de D. Marianna Barbosa de Assis Machado, viuva do Visconde de Cavalcanti (Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque) que presidiu as provincias do Piauhy, Ceará e Parahyba, tendo sido ministro da Agricultura, da Justiça e dos Estrangeiros e senador do Imperio pelo Rio Grande do Norte offereceu ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, por intermedio do Sr. Conde de Affonso Celso, presidente do mesmo instituto, um quadro a oleo, devido a Franz Post, o notabilissimo artista hollandez

Franz Post foi o primeiro artista estrangeiro que pintou a natureza brasileira. Era filho de Jan Janz Post pintor-decorador, e nasceu em Layden em 1617. Veio para Pernambuco com Mauricio de Nassau e regressou com este. Falleceu em 1680.

O Dr. Pedro Souto-Maior, na sua interessante conferencia sobre a Arte Hollandeza no Brasil, effectuada na Escola de Bellas Artes a 20 de setembro de 1916 e publicada no tomo LXXXIII, vol. 137 da «Revista» do Instituto Historico, descreve os quadros conhecidos de Post e diz:

«Quando estive na Hollanda, em 1911, informou-me o livreiro Frederik Muller, de Amsterdam, que a Viscondessa de Cavalcanti, residente em Paris, possuia um quadro de Franz Post. Afim de satisfazer a minha curiosidade, fiz uma visita áquella senhora e tive o prazer de apreciar o quadro de sua propriedade, linda téla de 1m,13 de largura por 0m,85 de altura e uma das melhores que tenho visto do artista hollandez.»

A téla, que está em magnifico estado de conservação, representa uma paysagem pernambucana.

Tão valiosa dadiva da Sra. Viscondessa de Cavalcanti, que prometteu ao Instituto Historico outras tambem de subida importancia, acha-se exposta naquella associação, onde tem sido immensamente apreciada.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, conferenciaram hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda e marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete, em conferencia com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. James Darcy, presidente e Dr. Corrêa e Castro, director do Banco do Brasil.

— Afim de agradecerem ao Chefe da Nação, os telegrammas de felicitações enviados por S. Ex., pelos seus anniversarios natalicios, foram hontem ao Palacio do Catete, os Srs. deputado Eurico Valle, Dr. Lisbôa Serra, inspector da Alfandega do Rio de Janeiro; Dr. Mello e Souza, director do gabinete do Sr. ministro da Justiça; e Dr. Mozart Lago, secretario do Sr. ministro da Justiça.

— Em visita ao Sr. Presidente da Republica, esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. coronel Benjamin Fonseca, commandante da 7ª brigada de infantaria, com séde em Juiz de Fóra, que se encontra de passagem por esta Capital.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque dos Srs. embaixador Raul Fernandes, e ministro plenipotenciario Guerra Duval, que embarcaram para a Europa, afim de assumir as funcções de seus postos, pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de Gabinete da Presidencia.

— Na festa realizada no domingo, pela irmandade da Candelaria, no Hospital dos Lazaros, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. major Barbosa Gonçalves, official de Gabinete da Presidencia.

— O Sr. João Augusto Alves, presidente do Centro da Industria e Commercio, desta Capital, em telegramma dirigido ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, congratula-se com S. Ex. pela solução que o Governo acaba de dar á questão da sellagem dos stocks.

— Em audiencias foram recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Tobias Moscoso, vice-director da Escola Polytechnica; professor Dr. Eduardo Rabello; Dr. Wladimir Bernardes, Dr. Augusto de Lima Junior, e Sr. Pereira Leite.

— Esteve hontem no Palacio do Catete com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Carlos Costa, Chefe de Policia da Capital.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do primeiro dia util:

Avulsa da Fazenda — Thesouro Nacional e Côrte de Appellação — Avulsa da Justiça — Secretaria da Camara — Presidente da Republica e Deputados — Côrte de Appellação e Tribunal de Contas — Junta Commercial — Senadores e Secretaria do Senado — Supremo Tribunal e Juizes Seccionaes — Contadoria Central e Sub-Contadorias Seccionaes.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 30 de maio de 1926

Zona Norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade, que choveu. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel no Espirito Santo e Estado do Rio e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente em Matto Grosso e foi estavel nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda esta manhã ás 9 horas. A temperatura declinou no Rio Grande do Sul e elevou-se nos demais Estados. Geou esta madrugada, no Rio Grande.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 30 de maio de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(*)												
Barra da Corda (*)												
Fortaleza (*)												
Quixeramobim (*)												
Natal (*)												
Parahyba (*)												
Recife (*)												
Pão de Assucar (*)												
Aracajú	762.4	23.0	—	W	2	5	—	I. (c. manhã)	30.0	21.0	4.0	B. am. pm.
Bahia	6..3	26.0	—	SE	2	6	Pqs. vagas.	B. (i. manhã)	28.0	24.0	—	B. am. pm.
Caetité	65.3	18.0	—	SE	5	9	—	B. (i. manhã)	2 .0	16.0	—	B. am. pm.
Januaria (*)												
Bello Horizonte	63.5	18.0	-2.0	E	2	2	—	B. (b. manhã)	26.0	13.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	62.2	22.0	0.0	NW	2	9	—	N.ch. (b. am.)	25.0	15.0	—	I. am. b. pm
Uberaba	65.7	17.0	1.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	27.0	9.0	—	B. am. pm.
Caxambú (*)												
Poços de Caldas(*)												
Goyaz	63.5	23.0	-1.0	C	0	2	—	B. (i. manhã)	20.8	18.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia	64.0	22.0	1..	NW	0	2	—	B. (b. manhã)	29.0	15.0	—	B. am. pm.
Cuyabá	62.6	17.0	1.0	C	2	9	—	B. (b. manhã)	30.6	17.0	—	B. am. pm.
Corumbá (*)												
Victoria	64.2	24.0	0.0	N	2	6	—	I. (i. manhã)	25.0	19.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	66.2	20.2	2.2	NW	2	10	Chão.	I. (c. manhã)	22.8	19.0	—	B. am. pm.
Campos	64.9	21.0	1.0	S	2	9	—	I. (i. manhã)	25.0	19.0	—	I. am. pm.
Friburgo	65.9	16.0	0.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	20.0	13.0	—	I. am. pm.
Petropolis	—	14.0	-2.0	C	0	9		I. (c. manhã)	21.0	14.0	9.0	B. am. pm.
Rezende	65.7	16.0	-1.0	W	2	9	—	I. (i. manhã)	24.0	16.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	63.8	21.0	0.0	SW	2	9	Pqs. vagas.	I. (i. manhã)	24.0	19.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	66.5	14.0	-2.0	S	2	9	—	M.ch. (ch.m.)	20.0	13.0	1.0	I. am. pm.
S. Paulo	66.6	13.0	4.0	C	0	9	—	B. n. (n. man.)	22.0	10.0	—	B. am. pm.
Santos	67.2	17.0	1.0	C	0	9	—	I. ch. manhã)	23.0	16.0	—	B. am. pm.
Paranaguá(*)												
Guarapuava	61.4	10.0	1.0	E	5	2	—	B. (b. manhã)	18.0	4.0	—	B. am. pm.
Curityba	69.0	9.0	4.0	E	2	8	—	I. (i. manhã)	18.0	6.0	—	B. am. pm.
Florianopolis	67.6	14.0	-1.0	W	2	6	—	B. ns. (b. man.)	22.0	13.0	—	B. am. pm.
Lages(*)												
Porto Alegre	67.6	6.0	-2.0	C	0	9	—	B. n. (n. m.)	17.0	5.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	66.8	9.0	-1.0	E	2	0	—	B. (b, manhã)	18.0	5.0	—	B. am. pm.
Montevidéo	66.0	7.0	-5.0	NW	2							
Buenos Aires	64.8	8.0	3.0		2							

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: *b*, bom; *i*, incerto; *m*, máo. Phenomenos diversos: *c*, chuva; *ne*, neve; *n*, nevoeiro denso; *nt*, nevoeiro tenue; *sa*, saraiva; *ge*, geada; *tr*, trovoada com relampago; *t*, trovões; *r*, relampagos; *o*, orvalho, *v*, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)	—	25.5	18.5	Santa Cruz	0.0	25.8	18.0
Bangú	0.0	25.8	12.2	Madureira	0.0	26.8	13.7
Nitheroy	0.0	23.6	11.5	Olaria	0.0	24.4	14.6
Rio Comprido	—	23.8	18.8	Jacarépaguá (fechada)			
Penha (X)				Realengo (suspensa)			
Jardim Botanico (14 horas)	0.0	21.2	19.0	Haddock Lobo	0.2	26.4	14.8
Encantado	0.0	23.3	13.9	Campo dos Affonsos	0.0	26.0	10.8
Gavea	0.0	23.8	16.2	Villa Izabel	2.7		
Deodoro	0.0	25.0	11.8				
Corcovado: Tempo 15°.0. Hum. rel.: 94 %. Vento: SW, 8 m.							

NOTA: (X) Não veiu telegramma.
As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 30, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 30 até 18 horas do dia 31:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel, sujeito a chuvas.
Temperatura estavel.
Ventos do quadrante leste, frescos.
Estado do Rio — Tempo instavel, com chuvas.
Temperatura estavel.
Estados do Sul — Tempo perturbar-se-ha; chuvas esparsas.
Temperatura [illegible] ascensão.
Ventos do quadrante leste, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9.30 e 10 horas, de grande parte dos Estados de Minas Geraes, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catharina e bem como todos os do sul, de ultima hora, o que prejudica as previsões formuladas.

Synopse do tempo occorrido — No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto com raros chuviscos hoje. A temperatura soffreu ascensão á noite e declinou de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal, foram: 22°,7 e 16°,8 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico, foram: maxima 21°,5 e minima 19°, verificadas, respectivamente, ás 14.10 e 5.05 minutos. Os ventos sopraram do quadrante Sul.

Em todo o paiz (de 6 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona Norte: Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade, que choveu. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel no Espirito Santo e Estado do Rio e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente em Matto Grosso e foi estavel nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura declinou no Rio Grande do Sul e elevou-se nos demais Estados. Geou esta madrugada, no Rio Grande.

Menores temperaturas — 3°,4 em Itajubá e 3°,8, em Piracicaba.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 9m|m0 em Petropolis e 3m|m em Itabira.

Estados do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Olinda, Cabo Frio, Angra dos Reis e São Francisco; espelhado em Laguna; tranquillo e chão no Districto Federal, Macahé, Itabapoana e Rio Grande.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguetá, subindo lentamente em Porto Novo do Cunha e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Pindamonhangaba, Cachoeira e Rezende.

Dados aerologicos — No Districto Federal, ás 14 horas: Correntes variando entre W e SSE até 1.350 metros, velocidade média de quatro metros.

Em Florianopolis, ás 9.30 minutos: Correntes do quadrante W até 3.450 metros, velocidade quatro metros.

Em Cuyabá, ás 9.30 minutos: Calma á superficie; correntes do quadrante E até 2.000 metros velocidade média quatro metros; correntes do quadrante W até 8.650 metros, velocidade média cinco metros.

Nota — Devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes das 9.30 minutos, em Mendes, Curityba e Campos e bem assim a das 9 horas no Districto Federal.

Das demais estações, não recebemos os nossos despachos.

A Caixa de Amortização fez incinerar hontem, na presença dos Srs. Dr. Oliveira Passos, membro da Junta Administrativa, sub-director Antenor Corrêa, da Contabilidade do Thesouro, e Dr. Claudio da Silva, inspector da mesma Caixa, a importancia de 13.501:043$, em notas do Thesouro Nacional, resgatadas pelo Banco do Brasil, durante o méz findo, em virtude do contracto celebrado com a União.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Alcides, para Santos, e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1|2 horas, o idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Itaguassú, para Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2 horas e idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Etha, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2 horas, o idem, idem com porte duplo até ás 8 horas.

Oucssant, para Dakar, Leixões, Vigo, La Galicia, Havre e Anvers, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 31 de maio de 1926

Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em algumas localidades, que choveu fracamente. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Devido a absoluta falta dos despachos usuaes de Matto Grosso e Goyaz, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Geou esta madrugada, em Santa Victoria.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 31 de maio de 1926.

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia									Observações da vespera			
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos		Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força					Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)													
Barra da Corda (X)													
Fortaleza (X)													
Quixeramobim (X)													
Natal (X)													
Parahyba (X)													
Recife (X)													
Pão de Assucar (X)													
Aracajú (X)													
Bahia (X)													
Caetité (X)													
Januaria	761.5	34.0	—	C	0	2	—	B. (b. manhã)		29.0	17.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	64.3	18.0	0.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)		30.0	16.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	63.7	21.0	-1.0	N	2	9	—	M. ch.(c. mhã.)		27.0	17.0	2.0	B. am. pm.
Uberaba (X)													
Caxambú (X)													
Poços de Caldas	66.7	14.6	—	NE									
Goyaz (X)					2	8	—	B. (c. manhã)		22.0	7.4	—	
Santa Luzia (X)													
Cuyabá (X)													
Corumbá (X)													
Victoria	66.7	23.0	-1.0	W	2	2	—	B. (b. manhã)		29.0	18.0	—	B. am. i. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)	67.4	18.0	-2.2	N	2	3	Chão.	B. (i. manhã)		21.5	16.0	—	I. ch. am. i. pm.
Campos	67.6	21.0	0.0	N	2	2	—	B. (i. manhã)		24.0	16.0	—	I. am. pm.
Friburgo	68.3	14.6	-2.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)		20.0	12.0	—	B. am. pm.
Petropolis	67.1	16.0	2.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)		16.0	10.0	0.5	Ch. am. pm.
Rezende (X)													
Cabo Frio	67.5	22.0	1.0	C	0	0	Chão.	B. (b. manhã)		24.0	17.0	1.0	C. am. b. pm.
Therezopolis	67.2	15.0	1.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)		—	12.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	65.7	15.0	2.0	NE	2	9	—	B. n. (n. mhã)		19.0	11.0	—	B. am. pm.
Santos	66.4	18.0	1.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)		22.0	15.0	—	I. am. b. pm.
Paranaguá	66.2	19.0	—	NW	2	2	Tranquillo.	B. (b. manhã)		22.0	13.0	—	B. am. pm.
Guarapuava	64.7	10.0	0.0	E	5	9	—	B. (b. manhã)		—	6.0	—	B. am. pm.
Curityba	67.8	11.0	2.0	C	0	2	—	B.(b.c. manhã)		17.0	7.0	—	B. am. pm.
Florianopolis	65.8	16.0	2.0	NW	2	9	—	B. (b. manhã)		22.0	14.0	—	Ns. am. b. pm.
Lages	67.5	5.0	—	C	0	6	—	B. (n. manhã)		17.0	2.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	63.8	8.0	2.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)		12.0	—	—	N. am. b. pm.
Uruguayana	65.4	12.0	3.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)		19.0	10.0	—	B. am. pm.
Montevidéo	61.2	9.0	2.0	NE	5	—							
Buenos Aires	59.6	10.0	2.2	N	2	—							

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máu. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada; Tr, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)	—	23.0	15.0	Santa Cruz	0.0	21.0	13.0
Bangú	0.0	23.2	14.0	Madureira	0.0	26.2	13.4
Nitheroy	0.0	21.3	18.4	Olaria (X)			
Rio Comprido	—	23.2	14.2	Pão de assucar (14 horas)	—	22.2	14.0
Penha	0.0	26.5	14.5	Realengo (suspensa)			
Jardim Botanico (14 horas)	0.6	24.0	13.8	Haddock Lobo (X)			
Encantado	0.2	23.3	16.0	Campo dos Affonsos	0.0	21.8	13.4
Gavea (X)				Villa Isabel	0.0	—	—
Deodoro	3.5	21.8	12.4				
Corcovado: Temp. 21.0, hum. rel. 60 %. Vento: Sul, 4m.							

Nota — (*) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 31, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas, do dia 31 até 18 horas do dia 1°:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, bom, com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Noite ainda fresca; ligeira ascensão de dia.

Ventos — Normaes, predominado os do quadrante norte.

Estado do Rio — Tempo, bom com augmento de nebulosidade, salvo a leste, onde le instavel, passará a bom com nebulosidade.

Temperatura — Noite ainda fresca; ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo, perturbado no Rio Grande; instabilizar-se-ha no Paraná e Santa Catharina e bom com nebulosidade, em S. Paulo.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — Do quadrante norte, frescos no Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, dos Estados da Bahia, Goyaz, Matto Grosso, parte dos de Minas o bem como, todos os de ultima hora dos Estados do sul, o que prejudica as previsões formuladas.

Synopse do tempo occorrido.

No Districto Federal (de 19 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel á noite, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto e bom hoje. A temperatura declinou á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas dos postes do Districto Federal foram: 24°,9 e 13°,9 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 23°,8 e minima, 16°,5 verificadas respectivamente, ás 12 horas e 50 minutos e 5 horas e 57 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona norte: Devido a absoluta falta dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em algumas localidades, que choveu fracamente. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Devido a absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Geou esta madrugada em Santa Victoria.

Maiores temperaturas — 1°.0 em Palmas e Herval e 2°,0 em São Francisco (Santa Catharina).

Maiores chuvas recolhidas hoje — 17 m/m0, em São Bento das Lages e 11 m/m0, em São Paulo de Muriahé.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas: em São Francisco e Rio Grande; tranquillo e chão; no Districto Federal, Paranaguá, Laguna e na costa do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em São Fidelis e baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos despachos de Guararema, Jacarehy e Pindamonhangaba.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (ás 9 horas) — Cor. quadr. N. até 1.650 metros, vel. média 5 metros.

A's 14 horas — Cor. variando entre SSW e ESE até 500 metros vel. média, 5 metros; cor. quadr. N até 3.300, vel. média 4 metros.

Em Florianopolis (ás 9 horas e 30 minutos) — Cor. variando entre NW e NNW até 1.650 metros vel. média 9 metros.

Em Santos (ás 9 horas e 30 minutos) — Cor. quadr. N até 400 metros vel. média, 4 metros; cor. variando entre WSW e SW até 8.250 metros, vel. média de 8 metros.

Nota — Devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes das 9 horas e 30 minutos, em Curityba e Mendes. Das demais estações, não recebemos nossos despachos aerologicos.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 90ª loteria do plano 37, 116ª extracção do anno de 1926, realizada em 31 de maio de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, Thesouro Nacional.

24.052	100$000
75.273	100$000
73.531	100$000
34.981	500$000
63.979	100$000
9.473	100$000
32.721	200$000
778	100$000
32.946	100$000
1.218	1:000$000
12.034	100$000
17.502	100$000
56.155	100$000
52.563	2:000$000
72.641	100$000
5.014	100$000
13.832	100$000
47.278	500$000
58.561	20:000$000
42.759	100$000
1.550	100$000
51.468	100$000
40.724	100$000
19.144	200$000
36.230	100$000
42.319	100$000
74.157	100$000
57.914	100$000
16.160	1:000$000

24.257	100$000	11.505	500$000
31.088	100$000	19.436	1:000$000
64.724	100$000	44.732	100$000
63.465	100$000	76.680	100$000
16.712	100$000	68.938	100$000
14.671	2:000$000	24.993	100$000
39.241	100$000	59.972	100$000
59.869	100$000	73.778	100$000
39.725	200$000	79.023	200$000
59.363	100$000	72.373	100$000
70.369	200$000	50.341	100$000
38.158	100$000	65.006	200$000
58.496	100$000	24.086	100$000
12.032	100$000	71.723	100$000
55.464	200$000	77.271	100$000
53.659	500$000	44.349	200$000
71.328	200$000	74.090	100$000
45.305	100$000	39.909	200$000
61.450	100$000	7.545	100$000
4.609	100$000	23.906	100$000
60.790	100$000	42.370	100$000
3.440	100$000	52.025	500$000
44.756	100$000	20.341	100$000
32.672	100$000	70.088	100$000
62.843	5:000$000	60.358	3:000$000
38.075	100$000	28.544	100$000
16.530	100$000	37.072	100$000
78.726	200$000	78.970	100$000
76.069	500$000	46.526	100$000
43.518	200$000	70.794	100$000

Approximações

58.560 e 58.562	100$000
62.842 e 62.844	300$000
60.357 e 60.359	200$000
52.562 e 52.564	100$000
14.670 e 14.672	100$000
1.217 e 1.219	50$000
16.159 e 16.161	50$000
19.435 e 19.437	50$000

Dezenas

58.561 a 58.570	60$000
62.841 a 62.850	40$000
60.351 a 60.360	30$000
52.561 a 52.570	20$000
14.671 a 14.680	20$000
1.211 a 1.220	10$000
16.151 a 16.160	10$000
19.431 a 19.440	10$000

Terminação

Os numeros terminados em 1 teem 2$000.

O fiscal das Loterias do Governo da União. — *Pereira de Albuquerque.* — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria.*

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v.*	*A' vista*
Sobre Londres	7 9/16	7 31/64
Sobre Paris	$211	$214
Sobre Italia	—	$251
Sobre Hamburgo (rent-mark)	1$555	1$572
Sobre Portugal	—	$314
Sobre Belgica	—	$205
Sobre Hespanha	—	1$000
Sobre Suissa	—	1$277
Sobre Suecia	—	1$770
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	$214
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$197
Sobre Nova York	6$530	6$600
Sobre Montevidéo	—	6$782
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2$655
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	6$012
Sobre Hollanda (florim)	—	2$655
Sobre Japão (yen)	—	3$120
Sobre Rumania	—	$029
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	$910

Moedas

Vales (ouro)	3$610
Liras (papel)	$280

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	630$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	730$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	660$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	681$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	646$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. (cautela)	638$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	855$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %	775$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	1358$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	142$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	140$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	170$000
Apolices Pref. de Nictheroy de 100$, 6 % port. (1ª série)	68$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000$, 5 %, nom.	700$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	97$750
Banco dos Funccionarios Publicos	49$500
Banco Nacional Brasileiro	250$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 31 de maio de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Sacca
Junho	25$300	25$225	25$250	25$000	2.000
Julho	25$775	24$750	24$500	24$500	3.000
Agosto	24$300	24$000	24$200	24$000	—
Setembro	23$875	23$725	23$675	23$500	—
Outubro	23$750	23$550	23$600	23$500	—
Novembro	23$500	23$025	23$400	23$050	—

Vendas . . . . . 4.000 saccas — 4.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, paralyzado.
Disponivel base typo 7, 27$500.
Mercado firme.
Vendas, 3.469 saccas.

O syndico, interino, *J. Bezerra.*

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 31 de maio de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Junho	52$500	50$500	51$800	50$800	—
Julho	52$200	51$500	51$500	51$500	6.000
Agosto	49$200	49$200	48$000	48$000	14.000
Setembro	47$500	47$500	48$000	47$000	7.000
Outubro	45$700	45$500	S/vend.	45$000	1.000
Novembro	S/vend.	44$000	S/vend.	44$000	—
Vendas	6.000 saccos		22.000 saccos		28.000

Mercado: 1ª e 2ª cotação, calmo.
Disponivel branco crystal bom, 51$/53$ por sacco
Mercado calmo.
O syndico, interino, *J. Bezerra.*

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 31 de maio de 1926

Por 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Junho	24$500	23$000	23$500	22$500	—
Julho	24$100	23$900	23$800	23$000	—
Agosto	24$400	23$800	23$800	23$000	—
Setembro	24$000	24$000	24$200	23$500	—
Outubro	24$200	23$800	23$900	23$300	—
Novembro	24$200	23$500	23$900	23$000	—

	Kilos	Kilos
Vendas	20.000	— 20.000

Mercado: 1ª cotação, calma; 2ª cotação, paralysado.
Disponivel, base typo 5, dia 29 de maio de 1926, 24$ a 25$, por 10 kilos.
Mercado estavel.
O syndico interino, *Dario Bezerra.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 29

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	3.000
Entradas de Campos	850
Total	3.850
Sahidas	7.011
Existencia	242.973

Mercado, calmo.
Preço do branco crystal, 51$ a 53$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	175
Sahidas	38[illegible]
Existencia	22.214

Mercado, estavel.
Preços por 10 kilos:

Sertões	32$000 a 33$000
Primeiras sortes	30$000 a 31$000
Medianos	24$000 a 25$000
Paulista	26$000 a 27$000

Café

	Sacca
Entradas	9.792
Sahidas	9.472
Existencia	146.808

Mercado, calmo.
Preços por:

Typo 3	39$400
Typo 4	38$900
Typo 5	38$400
Typo 6	37$900
Typo 7	37$100
Typo 8	36$900
Preço do typo 7, hoje	37$500

Mercado firme.
O syndico, interino, *Dario Bezerra.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 31 DE MAIO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	215:603$488	217:829$753	433:433$241	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 30	5.206:775$774	5.637:699$168	10.894:474$942	5.546:062$892	5.002:676$326	10.548:739$218
Total	5.422:379$262	5.905:528$921	11.327:903$183	—	—	—
Differença para mais	—	902:852$595	779:163$365	123:633$630	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3$610)	778:323$591
Renda-papel	217:829$753
Total	995:153$344
Papel e ouro convertido até	25.078:361$163
Total em papel	26.074:519$507

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 29 de maio de 1926	12.937:431$821
Renda arrecadada em 31 de maio de 1926.	640:944$993
	13.578:379$814
Em igual periodo de 1925.	15.026:723$289
Differença para menos em 1926	1.448:343$475

SOCIEDADES CIVIS

"GAVEA GOLF AND COUNTRY CLUB"

O "Gavea Golf and Country Club", até agora denominado "Rio de Janeiro Golf Club", *fundado em 18 de maio de 1921*, nesta capital, onde tem sua séde, é constituido por um numero de socios fixado pelo conselho, sem distincção de nacionalidade, opinião politica ou religiosa, e tem por fim, como associação recreativa, promover entre os seus socios o jogo do "golf" e quaesquer outros sports ou divertimentos, a juizo do conselho.

O prazo da sua duração é de 25 annos, contados da data destes estatutos, podendo ser prorogado.

E' administrado por uma directoria composta de um presidente, dous vice-presidentes, um conselho e um conselho fiscal.

E' representado em juizo e em geral em suas relações para com terceiros pelo presidente, ou na sua ausencia pelo presidente do conselho, mas tanto um como o outro tudo farão de accôrdo com as deliberações do conselho ou assembléa geral.

Os socios do club não serão solidaria nem subsidiariamente responsaveis pelas obrigações contrahidas em nome do club.

Em caso de dissolução, que só poderá ser feita segundo o que determina o artigo 20, dos estatutos, os bens do club serão distribuidos entre os socios accionistas. — *A directoria.*

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 15 do proximo mez de junho propostas para fornecimento durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 2 — Generos de padaria; 7 — Generos alimenticios e 10 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria, de conformidade com o edital de 26 de maio corrente, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez, a folhas 10.811 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 29 de maio de 1926. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accôrdo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possue aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o paragrapho 2º, do art. 1.094, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 4 de junho do corrente anno, ás 13 horas, 13 1|2 horas, 14 1|2 horas e 15 horas, respectivamente, os predios ns. 8 e 41 da rua Leão, 453 da rua S. Clemente e a estalagem n. 163 da rua das Laranjeiras, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 27 de maio de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Faculdade de Medicina da Bahia

Para publicação pelo prazo de dez dias

De ordem do Sr. director, faço publico que a contar de hoje, 12 de maio de 1926, e pelo prazo de seis mezes, a terminar em 12 de novembro de 1926, ás 14 horas, fica aberta na Secretaria desta faculdade a inscripção para o concurso ao cargo de professor privativo de Chimica Analytica, do curso de pharmacia, conforme determina o art. 117 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores de outras cadeiras do curso;

c) os docentes livres e professores de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o pharmaceutico que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscripção:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original dos titulos e diplomas academicos que possuir;

c) memorial de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcções que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) uma these sobre assumpto escolhido pelo candidato e especialmente elaborada sobre a materia de que consta o concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista, ou pelo menos, o certificado de alistamento, se tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 60 exemplares da these, devendo, além disso, apresentar 5 exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 12 de maio de 1926. — *Anselmo Pires de Albuquerque*, secretario, interino.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 1 de junho corrente, ás 12½ horas, nesta inspectoria:

Manoel Fernandes Martins, Jorge Paixão Dias, Joaquim Fernandes de Azevedo, Euclydes Lopes de Oliveira, Silvino Pinto Quartelho, Alfredo Vaz, João de Araujo, Antonio Alves de Mello, Antonio da Silva Vilhena e Decio de Andrade Veiga.

Turma supplementar

Henrique Ribeiro de Carvalho, Antonio Monteiro Manco, Antonio Nascimento Villela, Manoel Nunes da Fonseca Filho,

José Maria de Almeida, João Galvão Nery dos Santos e José Pereira de Magalhães.

Prova pratica

Rogerio Delizopolis e Abrilino Gonçalves.

Resultado dos exames effectuados em 27 e 28 do corrente:

Motoristas approvados

Francisco Paula Bastos, José de Andrade, Adelino da Fonseca Vinagre, José Alves, Ernesto Carreiro, Alvaro Rocha, Serzedello Eugenio Benites Mendes, Clemente Pereira Soares, Severino Lopes Baptista, Affonso David Sebastião, Antonio de Almeida e Alvaro Teixeira Couto.

Inhabilitados e reprovados

Augusto Pinheiro, Domingos Dias, José Lourenço Alves, José Gonvêa, João Xavier Borba, Antonio Ferreira Duarte, Manoel Velho Py, Gabriel Ferreira de Moura, Dell'Armi Luigi e Gabriel Antonio Paixão.

Inspectoria de Vehiculos, em 31 de maio de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA OS FORNECIMENTOS A' SECRETARIA DE ESTADO, REALIZADA EM VINTE E DOUS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO, CONSTANTE DO GRUPO «ARTIGOS DE PAPELARIA»

Faço publico que, havendo o Sr. ministro deferido o pedido da firma Mauricio Silva & Companhia, solicitando cancellamento da concurrencia do artigo 5° — «Barbante de algodão, branco, em novello, conforme a amostra, kilo», por ter havido engano no preço offerecido para o referido artigo, na proposta apresentada na concurrencia realizada em vinte e dous de fevereiro proximo passado, o qual devia ser de 9$680 e não $680, como estava na proposta, fica o fornecimento do dito artigo adjudicado á firma J. G. Pereira & Companhia, pela importancia de dez mil e quinhentos réis (10$500). Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926. — O director geral, interino.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação dada em officio n. 454/1, de 2 de março do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá no dia 14 de junho, ás 13 horas, no 4° andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem a executar os seguintes trabalhos:

a) Construcção de tres series de prateleiras no archivo, conforme o desenho apresentado, sendo os montantes e cimalhas de pinho de Riga e as prateleiras propriamente ditas em pinho do Paraná, de 0m,03 de espessura; os montantes com as cimalhas e as vistas anteriores das prateleiras serão envernizadas a verniz de boneca, devendo ser obedecidas em toda a obra as dimensões citadas no referido desenho.

b) Construcção de um abrigo supporte para instrumentos da Officina Mecanica, em peroba de Campos, envernizada a verniz de boneca na côr de canella estrictamente de accôrdo com as dimensões e especificações constantes do desenho.

c) Construcção de um abrigo para um Anemographo Dines, em peroba de Campos, envernizada a verniz de boneca, na côr de canella, estrictamente de accordo com as dimensões e demais especificações constantes do desenho.

d) Construcção de um abrigo para baterias de accumuladores e demais pertences para o Barographo Spring Fuess, em peroba de Campos, envernizado a verniz de boneca, na côr de canella, estrictamente de accôrdo com as dimensões e detalhes constantes do desenho.

e) Construcção de uma balaustrada para a escada do 5° andar da Torre Meteorologica, em peroba de Campos, envernizada a verniz de boneca, estrictamente de accôrdo com as dimensões e detalhes constantes do desenho.

f) Construcção de um abrigo em peroba de Campos, envernizado a verniz de boneca, para um barometro normal de Fuess, identico ao que se acha no Gabinete do director.

Foram dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: A. A. de Queiroz, Souza, Baptista & Comp. e Henrique Velho & Comp.

Em envolucro separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de imposto federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *Francisco de Souza*, director, interino.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no Sexto Districto

VENDA DO LOTE URBANO N. 1, QUADRA VIII, DO NUCLEO COLONIAL "JOÃO PINHEIRO".

De ordem do Sr. Dr. director geral deste serviço, faço publico que esta delegacia receberá, até ás 13 horas do dia 15 de junho proximo futuro, em sua séde, á avenida Christovão Colombo numero 539, propostas para a compra do lote urbano n. 1, quadra VIII, da séde do nucleo colonial "João Pinheiro". O referido lote tem a área de 1.750 metros quadrados e está avaliado na quantia de 70$000.

O proponente preferido ficará obrigado a proceder, á sua custa, ás demarcações que forem necessarias.

As propostas serão apresentadas em duas vias, sendo uma dellas sellada e não contendo emendas e nem resuras, devendo mencionar o preço por extenso e em algarismos.

Bello Horizonte, 25 de maio de 1926. — *Carlos Pereira da Silva*, delegado do Povoamento no 6° Districto.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 30 de maio, a pag. 11.035).

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926 — *Octavio da S. Jorges*, pelo secretario.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA
Convocação

De accôrdo com o art. 35, n. 2, do decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, e portaria do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, datada de 26 do corrente mez, convoco os Srs. corretores de mercadorias e de navios desta Capital para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 5 de junho entrante, ás 14 horas, no edificio da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, á rua da Quitanda n. 191, 1° andar, para o fim especial de elegerem os membros da dita junta, syndico e adjuntos para o corrente exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — O syndico, interino, *Dario Bezerra da R. Moraes.*

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios — Rio de Janeiro; 29 de maio de 1926 — Circular n. 316:

De conformidade com o art. 36 do decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convoco o Sr. corretor para a assembléa geral extraordinaria, a realizar-se em 5 de junho entrante, ás 14 horas, no edificio onde funcciona a junta, á rua da Quitanda n. 191, 1° andar, para o fim de se proceder a eleição do syndico e demais membros da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, para o exercicio do corrente anno.

Só tendo direito de voto o corretor quite com a Fazenda Nacional, e para perfeita regularidade da votação, rogo ao Sr. corretor exhibir, no acto de assignar o livro de presença, o talão do imposto de industria e profissão, relativo ao 1° semestre do corrente anno. — *Dario Bezerra da R. Moraes*, syndico, interino.

Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do logar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehende as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharóes), e 27ª (Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accôrdo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos do numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, *Jayme Jesteira*, 1º escripturario.

Escola de Minas

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data até o dia 20 de setembro futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª (Geometria descriptiva, Perspectiva e sombras; 7ª (Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonização), e 10ª (Trigonometria espherica, Astronomia e Geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.686, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de maio de 1926. — Como secretario, *Jayme Gesteira*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os Srs. remettentes da correspondencia abaixo discriminada, cahida em refugo definitivo, durante o quarto trimestre de 1924, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Natureza — Numero — Procedencia — Remettente — Destinario — Destino

C — 23.984 — Succursal 7 — A. Monteiro — França.

C — 22.741 — 7ª Secção — Magdalena San Giovanni — Napoles.

C — 153.385 — 7ª Secção — J. Teixeira Josuez — Portugal.

C — 468 — Madureira — Custodio Conceição — Portugal.

C — 57.816 — Avenida Rio Branco — Beatriz Costa B. Feio — Portugal.

C — 123.632 — 7ª Secção — George Geis — Allemanha.

C — 14.518 — Avenida Gomes Freire — Helena Goldman — Polonia.

C — Ordinaria — Avenida Rio Branco — Jean Maisonnave — Mexico.

Enc. — 6.553 — Thesouraria — Casa Lutfy — Juiz de Fóra.

C — 11.216 — S. Christovão — Anthero Freitas — L. Bemfica.

C — 4.969 — Thesouraria — João Lessa — Juiz de Fóra.

C — 159.965 — ? — M. Coutinho & Comp. — Conceição do Veadinho.

C — 304 A — Serro — Thomaz da Silva Pereira — ?.

C — 78.874 — Avenida Rio Branco — Margos Schwarz — Argentina.

C — 8.821 — L. S. Rita — Maria Eulina Chagas — Minas Geraes.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatistica, 30 de outubro de 1925. — *João Baptista de Almeida Feital*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os senhores remettentes da correspondencia abaixo discriminada, cahida em refugo definitivo, durante o quarto trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de cinco annos a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares:

Natureza, C; n. 2.549; P. Duque Caxias; remettente, Rosa Ramos; destino, Villa Militar; valor, 5$000.

Natureza, C; n. 1.333; procedencia, Botafogo; remettente, Maria da Gloria; destino, Pinheiros; valor, 20$000.

Natureza, C; n. 3.690; procedencia, Engenho Novo; remettente, Aristides Graciliano Torres; destino, São Christovão; valor, 8$000.

Natureza, C; n. 669 A; procedencia, Estacio de Sá; remettente, Benedicta Silva; destino, Barra do Pirahy; valor, 7$000.

Natureza, C; n. 61.544; procedencia, avenida Rio Branco; remettente, Juracy Dunstan de Freitas; destino, Juiz de Fóra; valor, 5$000.

Natureza, C; n. 3.000; procedencia, rua Cattete; destino, Curityba; valor, 1$000.

Natureza, C; n. 1.300; procedencia, praça Tiradentes; remettente, Laudelina Coelho; destino, Diogo Feijó; valor, 5$000.

Natureza, C; n. 13.371; procedencia, praça Tiradentes; remettente, José M. Costa; valor, 5$000.

Natureza, C; ordinaria; procedencia, avenida Rio Branco; destino, Argentina; valor, 1$000.

Natureza, C; n. 10.525; procedencia, praça Tiradentes; destino, Bahia; valor, 5$000.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatistica, 30 de outubro de 1925. — *João Baptista de Almeida Feital*, chefe de secção.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital são convidados a comparecer na Thesouraria desta administração os remettentes dos registrados cahidos em refugo, no 3º trimestre do anno de 1925, abaixo mencionados, afim de retiral-os, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, de accôrdo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente

Numero do registro — Procedencia — Remettente — Destino — Valor	
522. Santa Rita Coqueiros — Octavio Santos — Tabocas	10$000
2.087. Jardinopolis — Francisco P. Silva — São Paulo	2$000
645. São Simão — Carlos Brina — São Paulo	3$000
1.195. São Simão — J. Pimenta — S. José do Rio Pardo	9$000
2.283. São Simão — A. P. Gomes — Lapa	5$000
722. São Simão — J. Maia — Rezende	5$000
946. São Simão — C. Bonfiglio — Rio Preto	20$000
1.289. São Simão — Francisco J. Silva — Bebedouro	7$000
681. São Simão — Paulo Martins — Santos	3$000
Somma	64$000

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 8 de maio de 1926. — O administrador, *Ruben de Noronha Gitahy*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis.

Rua Conde de Bomfim ns. 806 e 808, propriedade de José Salomão Ramiz.

Rua São José n. 59, propriedade de Lourenço da Costa Campos.

Avenida Rio Branco n. 7, propriedade do Mosteiro de São Bento.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Luiz Barbosa n. 66, casa 1, propriedade de Elias Antonio Diana, concertar o deposito d'agua.

Rua Luiz Barbosa n. 66, casa 2, propriedade de Elias Antonio Diana, substituir a torneira do tanque.

Rua Duqueza de Bragança n. 22, propriedade do Dr. Silva, substituir a caixa e a torneira da cozinha.

Rua Curvello n. 44, propriedade de Francisco de Souza Costa, reparar a canalização interna.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Importancia devida

75. Ven. O. 3ª da Penitencia, rua dos Ourives n. 7, 18$360.

46. Vasco Alves de Azambuja, rua Menna Barreto n. 46, 66$230.

63. Aristotelina Amazonas de Fontoura, rua 4 de Setembro n. 403, 39$026.

69. Castro S. Elias, rua Montenegro n. 69, 38$601.

36. Orlando da Fonseca Rangel, avenida Oswaldo Cruz n. 78, 58$214.

49. José Coutinho e outros, rua Humaytá n. 249, 41$723.

66. Hygino Bastos Mello, rua Farani n. 36, 12$150.

45. José Serapião da Silva, rua Miguel Ferreira n. 42, 23$809.

65. Francisco Paulo Concicencia, avenida dos Democraticos n. 1.100, 9$218.

128. Americo Edith A. P., rua Engenheiro Coriolando, sem numero, 47$824.

149. Maria de Amorim Lyra, rua Alice Freitas n. 67, 21$109.

136. Jayde de Medeiros Barbosa, rua do Couto n. 158, 10$444.

128. João Lopes da Costa Moreira, rua Itapiru' n. 45, 6$647.

144. Aida Bastos, rua Cosme Velho numero 291, 6$647.

149. Alcino Chavantes Junior, travessa Navarro n. 92, 11$076.

204. Orminda V. Carvalho, rua Alice n. 69, 8$780.

219. João Lopes da Costa Moreira, rua Itapiru' n. 45, 10$727.

222. Bernardo Coelho de Oliveira Brasil, travessa Fernandina n. 95, 18$136.

224. Alfredo Lopes Sertã, rua Professor Gabiso n. 34, 5$331.

235. Sr. proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 51, 8$781.

236. Antonio Cid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 27, 4$347.

338. Antonio Pinto Mestre, rua Occidental n. 23, 14$508.

170. Alberto Jacintho Rabello, rua Barão de Mesquita n. 188, 37$297.

188. Carmen Albuquerque de Oliveira, rua S. Leopoldo n. 60, 70$127.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 21 de maio de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Luiz Barbosa n. 76, propriedade de Manoel Lopes Ferreira.

Rua Ernesto de Souza n. 29, propriedade de Elvira Coutinho Gonçalves.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 31 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926. — *Alberto Rodrigues Sá*, pelo chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 6, Dr. José Mariano Filho, estrada dos Tres Rios sem numero, 10$071;

N. 14, Alfredo de Souza Miranda, travessa Magdalena n. 4, 10$078;

N. 50, José Paulino Menezes, rua Helena n. 39, 7$464;

N. 54, Avelino Machado Guimarães, travessa Carlos Xavier n. 87, 20$718;

N. 57, Companhia Radio T. Brasileira, rua Antonia Alexandrina, 20$866;

N. 66, Companhia Radio T. Brasileira, rua Coronel Rangel n. 218, 24$329;

N. 102, Ezio e Zulmira Pizzari, praça Tres de Maio n. 23, 9$948;

N. 106, Maria José Alves, estrada do Campinho n. 429, 13$490;

N. 115, Clotilde Affonso de Carvalho, rua Princeza Isabel n. 41, 17$229;

N. 125, Antonio Rodrigues Fernandes, estrada Marechal Rangel n. 3, 21$565;

N. 131, Alexandrina Moutinho, rua Augusto de Vasconcellos n. 24, 10$438;

N. 134, Francisco Rodrigues Gomes, rua Nossa Senhora Auxiliadora n. 3-A, 11$403;

N. 138, João Gomes de A. Coelho, estrada de Santa Cruz n. 1.015, 23$393;

N. 141, João Coelho, caminho dos Vacacos n. 91-II, 6$702;

N. 158, Octavio de Oliveira, caminho dos Tres Rios n. 80, 12$290;

N. 168, Messias Casado de Accioly, rua São Geraldo n. 35, 8$351;

N. 169, Luiz Antonio Teixeira, becco da Fontinha n. 25, 20$808;

N. 110, Sr. proprietario, rua Sampaio Vianna n. 55, 6$234;

N. 131, Sr. proprietario, travessa Bambina n. 88, 13$143;

N. 133, Sr. proprietario, rua Almirante Cockrane n. 78, 10$181;

N. 136, Sr. proprietario, rua Almirante Cockrane n. 78, 7$590;

N. 175, Seminario de São José, rua Conde de Bomfim n. 1.141, 7$642;

N. 192, Sr. proprietario, rua Bella numero 39, 5$997;

N. 193, Sr. proprietario, rua de São Francisco Xavier n. 58, 4$979;

N. 228, Sr. proprietario, rua Felippe Camarão n. 107-I, 7$266;

N. 193, Sr. proprietario, rua de São Francisco Xavier n. 58, 4$979;

N. 228, Sr. proprietario, rua Felippe Camarão n. 107-I, 7$266;

N. 234, Sr. proprietario, rua Torres Homem n. 276, 5$522;

N. 270 Sr. proprietario, rua de S. Miguel n. 23, 6$983;

N. 297, Sr. proprietario, rua Bella de S. Luiz n. 70, 5$214;

N. 100, Aristophanes Barbosa Lima, rua Adolpho Motta n. 40, 14$679;

N. 113 Francisco Rodrigues Miranda, rua Carvalho Alvim n. 62, 6$032;

N. 115, G. Marmorat, rua Antonio Salema n. 2, 30$673;

N. 26, João Rodrigues Pól, rua José da Bola n. 109, 20$966;

N. 35, José Rodrigues, rua Carlos Gomes ns. 120-120-A, 27$786;

N. 36, Antonio Teixeira da Mottá, rua Julio Carmo n. 492. 49$256;

N. 44, proprietario, rua Frei Caneca n. 273, 66$449;

N. 63, proprietario, travessa do São Domingos n. 9, 8$616.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 21 de maio de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Catumby n. 41, propriedade de Joaquim Fernandes Machado, concertar a torneira do tanque, caixa automatica e o chuveiro.

Rua Catumby n. 35, propriedade de João Caldeira Miranda, concertar a torneira da cozinha.

Rua Catumby n. 27, propriedade de Manoel Hilario Fabiano, concertar a torneira da cozinha.

Rua da America n. 14, propriedade de Pedro José de Oliveira e Odette de Oliveira, concertar o chuveiro.

Rua da America n. 48, propriedade de José Fontes Portella, concertar o ramal junto á caixa de descarga.

Rua da America n. 82, propriedade de Joaquim José Teixeira, concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua da America n. 84, propriedade de Joaquim Martins Carneiro, concertar as torneiras de boia do deposito d'agua e do tanque.

Rua Elias da Silva n. 427, propriedade de Manoel Joaquim de Souza, installar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Nova da Pavuna n. 124, propriedade de Joaquim dos Santos, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Amalia n. 27, propriedade de Julia Roque de Paiva, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Amalia n. 43, propriedade de Francisco Antonio da Silva, installar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.643, propriedade de Domingos Grey, installar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.798, propriedade de Carlota Ferreira Garcia e outros, installar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.327, propriedade de Antonio José de Mattos, installar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Senador Pompeu n. 111, propriedade de José Marques.

Avenida Salvador de Sá n. 9, propriedade de Francisco da Silva Araujo.

Rua São Pedro n. 331, propriedade de Luiza da Silveira.

Rua Regente n. 142, propriedade de Cecilia Quidão da Cruz.

Praça 15 de novembro n. 36, propriedade de Benjamin da Rocha Faria.

Rua do Passeio n. 46, propriedade de J. Miranda.

Rua Municipal n. 15, propriedade de Antonio Ferreira Neves.

Rua da Carioca n. 6, propriedade de Francisco Pinto Ribeiro.

Rua Gomes Carneiro n. 85, propriedade de Ermelindo do Nascimento Sá.

Rua Marquez de Pombal n. 96, propriedade de João Pereira Leite.

Rua Marquez de Pombal n. 98, propriedade de João Pereira Leite.

Rua Nabuco de Freitas n. 153, propriedade de Antonio de Souza Braga.

Rua das Marrecas n. 5, propriedade de Ermelinda Dias Guimarães.

Rua das Marrecas n. 31, propriedade de Antonio Valentim do Nascimento.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accôrdo com a determinação constante do officio n. 42, de 15 de abril ultimo, da Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convido o auxiliar de escripta da 1ª divisão desta estrada, Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos, a reassumir o exercicio do seu cargo, dentro do prazo de um mez, contado desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MACHINAS E CARROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concurrencia publica n. 31

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 8 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia publica n. 31, para o fornecimento de sobresalentes para machinas e carros, para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 8 e 24 de abril ultimo, com a seguinte alteração:

O preço deverá ser em moeda brasileira, ouro, para as unidades estabelecidas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CANOS DE FERROS E OUTROS ARTIGOS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concurrencia publica n. 33

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 5 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia publica n. 33, para o fornecimento de canos de ferro e outros artigos, para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria, de 8 de abril ultimo e 12 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 49

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 5 de junho proximo se realizará na sala de concurrencia desta inspectoria, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 49, sendo recebidas propostas para o fornecimento á Imprensa Nacional, de papel para confecção de diversos trabalhos da estrada:

50 (cincoenta) resmas de 500 folhas de papel registro de 103 x 79, resma. Entrega immediata.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa numero 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000$000, citado no referido edital, ou o da de réis 100$000 feita na Thesouraria da Estrada até a vespera do dia da realização da concurrencia para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 47

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 23 de junho proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na Estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 47, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2ª Divisão, do artigo abaixo mencionado:

4.000 (quatro mil) kilos de sabonete liquido, perfumado, kilo.

Entrega immediata.

Os proponentes deverão apresentar amostra do sabão, sendo escolhido o preço que corresponder á amostra preferida.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000$000, citada no referido edital, ou a de 200$000 feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 48

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 5 de junho proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na Estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 48, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á 5ª Divisão, do artigo abaixo mencionado:

10.500 (dez mil e quinhentas) folhas de cartolina branca, no formato de 73 x 56, igual a amostra na Intendencia, folha.

Entrega immediata.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000$000, citada no referido edital, ou a de 1:000$000 feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 32

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hontem, nesta Intendencia, na concurrencia publica n. 32 para o fornecimento de ferramentas e outros artigos para a 4ª Divisão, em 1926, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DE CONCURRENCIA PUBLICA N. 32 PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926.

Aos vinte e oito dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás trese horas, na sala de concurrencia da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega, no impedimento occasional do doutor intendente, e o segundo escrivão, interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero trinta e dous para o fornecimento de ferramentas e outros artigos para a quarta divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accôrdo com os editaes de cinco e trese de abril e dezenove de maio, todos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregues dezeseis involucros devidamente fechados e lacrados com proposta e dezeseis ditos com documentos de idoneidade, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Ribeiro, Costa & Comp.
Dous — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A.
Tres — Hime & Comp.
Quatro — Sociedade Anonyma "Marvin".
Cinco — Berlido Maia & Comp.
Seis — Dias Garcia & Comp.
Sete — Companhia Nacional de Electricidade.
Oito — Souza Baptista & Comp.
Nove — Brenno & Comp.
Dez — Moniz de Aragão & Comp.
Onze — Mayrink Veiga & Comp.
Doze — Walter Schmidt & Comp.
Trese — Laport, Irmão & Comp.
Quatorze — Sociedade Anonyma "Casa Arens".
Quinze — Fonseca, Almeida & Comp.
Dezeseis — Oscar Taves & Comp.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente abre os enveloppes dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concurrentes e declara serão as propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diario Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concurrentes ou seus prepostos presentes e por mim, 2º escrivão, interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Berlido Maia & Comp., *Arthur Barbosa*. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, *Vito Sá*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. — Por procuração de Moniz Aragão & Comp., *Francisco Paula Oliveira Guimarães*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — *Laport, Irmão & Comp.* — Por procuração da Casa Arens S. A., *Klaus Poeschmann*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. Confere. — *Martinho Alves da Silva Filho*, escrevente. Conforme. — *J. Canosa*, ajudante do escrivão, interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

PROPOSTAS

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados estabelecidos, á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte:

Alargadores conicos:

De ¾×4", um, quatrocentos e noventa réis, ouro..	$490
De ¾×7 5/16", um, quinhentos e sessenta réis, ouro.	$560
De ¾×7 5/16", um, quinhentos e sessenta réis, ouro.	$560
De 5/16×7 5/16", um, quinhentos e sessenta réis, ouro.	$560
De ⅝×8 5/16, um, seiscentos e vinte réis, ouro..	$620
"éDe 7/16"×9 5/16", um, seiscentos e noventa réis, ouro.	$690
De ½"×10 5/16", um, setecentos e noventa réis, ouro.	$790
De 9/16"×11 5/16", um, novecentos e sessenta réis, ouro.	$960
De ⅝"×11 3/16", um, mil e cem réis.	1$100
De 11/16"×11 3/16", um, mil duzentos e setenta réis, ouro.	1$270
De ¾"×15 13/16", um, mil quatrocentos e noventa réis, ouro.	1$490
De 13/16"×15 13/16", um, mil quinhentos e noventa réis, ouro.	1$590
De ⅞"×15 13/16", um, mil setecentos e quarenta réis, ouro.	1$740
De 15/16"×16 ½", um, mil novecentos e cincoenta réis, ouro.	1$950
De 1"×16 ½", um, dous mil cento e vinte réis ouro.	2$120
De 1 ⅛"×20 ½", um, dous mil e setecentos réis, ouro.	2$700
De 1 3/16"×20 ½", um, dous mil oitocentos e oitenta réis, ouro.	2$880

De 5/32"×4", um, quatrocentos e noventa réis, ouro. $490
De 7/32"×4", um, quatrocentos e noventa réis, ouro. $490
De 9/32"×6 ¾", um, quinhentos e cincoenta réis, ouro. $550
De 11/32"×7 ¼", um, seiscentos e dez réis, ouro $610
De 13/32"×8 ¼", um, setecentos e cincoenta réis, ouro. $750
De 15/32"×9', um, setecentos e noventa réis, ouro $790
De 17/32"×9", um, oitocentos e quarenta réis, ouro $840
De 19/32"×9", um, novecentos e setenta réis, ouro $970
De 21/32"×9", um, mil cento e cincoenta réis, ouro 1$150
De 23/32"×9", um, mil duzentos e oitenta réis, ouro. . . . . 1$280
De 25/32"×9", um, mil e quinhentos réis, ouro. . 1$500
De 27/32"×9", um, mil setecentos e vinte réis, ouro. . . . . 1$720
De 29/32"×9", um, mil setecentos e setenta réis, ouro. . . . . 1$770
De 31/32"×9", um, mil oitocentos e vinte réis, ouro. . . . . 1$820
De 1 1/32"×24", um, dous mil quatrocentos e setenta réis, ouro. . . . . 2$470
De 1 3/32"×24", um, dous mil oitocentos e vinte réis, ouro. . . . . 2$820

Alargadores parallelos:

De ⅝"×2 ½", um, quatrocentos e noventa réis, ouro. $490
De 3/16"×3", um, quatrocentos e noventa réis, ouro $490
De ¼"×3 ½", um, quatrocentos e noventa réis, ouro. $490
De 5/16"×4", um, quatrocentos e noventa réis, ouro $490
De ⅜"×4 ½", um, seiscentos réis, ouro. $600
De 7/16"×5", um, seiscentos e oitenta réis, ouro $680
De ½"×5 ½", um, setecentos e noventa réis, ouro $790
De 9/16"×6", um, novecentos réis, ouro. $900
De ⅝"×6 ½", um, novecentos e sessenta réis, ouro $960
De 11/16"×7", um, mil cento e cincoenta réis, ouro 1$150
De 5/32"×2 ¾", um, quatrocentos e noventa réis, ouro. $490
De 7/32"×3 ¼", um, quatrocentos e noventa réis, ouro. $490
De 9/32"×4 ¾", um, quatrocentos e noventa réis, ouro. $490
De 11/32"×4 ½", um, quatrocentos e noventa réis ouro. $490
De 13/32"×4 ¾", um, seiscentos réis, ouro. . . . $600
De 15/32"×5 ¼", um, setecentos e vinte réis, ouro $720
De 17/32"×5¾", um, oitocentos réis, ouro. . . . $800
De 19/32"×6 ¼", um, novecentos e sessenta réis, ouro. $960
De 21/32"×6 ¾", um, mil cento e cincoenta réis, ouro. . . . . 1$150
De 23/32"×7 ¼", um, mil trezentos e sessenta réis, ouro. . . . . 1$360
De 25/32"×7 11/16", um, mil e quinhentos réis, ouro. . . . . 1$500
De ¾"×7 ⅞", um, mil e quinhentos réis, ouro. . 1$500
De 13/16"×8 ⅝", um, mil quinhentos e noventa réis, ouro. . . . . 1$590
De 15/16"×10 ⅝", um, mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 1$950
De 1"×9", um, dous mil cento e vinte réis, ouro. . 2$120
De 1 1/16"×9 ¾", um, dous mil trezentos e noventa réis, ouro. . . . . 2$390
De 1 ⅛"×9 ½", um, dous mil seiscentos e oitenta réis, ouro. . . . . 2$680
De 1 3/16"×9 ¾", um, dous mil oitocentos e oitenta réis, ouro. . . . . 2$880
De 1 ¼"×10", um, tres mil duzentos e cincoenta réis, ouro. . . . . 3$250
De 25/32"×7 11/16", um, mil e quinhentos réis, ouro. . . . . 1$500
De 29/32"×8 7/16", um, mil oitocentos e vinte réis, ouro. . . . . 1$820
De 11/32"×4 ¼", um, quatrocentos e noventa réis, ouro. $490
De 13/32×4 ¾", um, quinhentos e oitenta réis, ouro. $580
De 15/32"×5 ¼", um, setecentos e vinte réis, ouro $720
De 17/32"×5 ¾", um, setecentos e noventa réis ouro. $790

Brocas especiaes, de alta velocidade:

De 2 ½"×19", uma, dezoito mil e quinhentos réis, ouro. . . . . 18$500
De 2¼"×17 ½", uma, quatorze mil e oitocentos réis, ouro. . . . . 14$800
De 2"×16 ½", uma, onze mil e trezentos réis, ouro 11$300
De 1 ¾"×16", uma, dez mil e setecentos réis, ouro 10$700
De 1 ⅝"×15 ½", uma, sete mil e trezentos réis, ouro. . . . . 7$300
De 1 ⅞"×16½", uma, nove mil e quinhentos réis, ouro. . . . . 9$500
De 1 ½"×15", uma, seis mil e cem réis, ouro... 6$100
De 1 ⅜"×14 ½", uma, cinco mil e cem réis, ouro 5$100
De 1 5/16"×14 ½", uma, cinco mil e cem réis, ouro 5$100
De 1 ¼"×12 ½", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis, ouro. . . . . 3$750
De 1 3/16"×12", uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis, ouro. . . . . 3$550
De 1 ⅛"×11 ¾", uma, tres mil réis, ouro. . . . 3$000
De 1 1/16"×11 ¼", uma, dous mil e oitocentos réis, ouro. . . . . 2$800
De 1"×11", uma, dous mil quatrocentos e quarenta réis, ouro. . . . . 2$440
De 15/16"×10 ¾", uma, dous mil réis, ouro... 2$000
De ⅞"×10 ½", uma, mil e oitocentos réis, ouro.. 1$800
De 13/16"×10", uma, mil e oitocentos réis, ouro 1$800
De ¾"×9 ¾", uma, mil e oitocentos réis, ouro.. 1$800
De 11/16"×9 ¼", uma, mil e seiscentos réis, ouro 1$600
De ⅝"×8 ¾", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro. . . . . 1$450
De 9/16"×8 ¼", uma, mil e cem réis, ouro.... 1$100
De ½"×7 ¾", uma, novecentos e noventa réis, ouro $990
De 7/16"×7 ¼", uma, oitocentos e oitenta réis, ouro. $880
De ⅜"×6 ¾", uma, setecentos e setenta réis, ouro $770
De 15/16"×10 ½", uma, dous mil réis, ouro. . . 2$000
De ¼"×6", uma, oitocentos e oitenta réis, ouro.. $880
De 3/16"×4 ½", uma, seiscentos réis, ouro..... $600

Brocas americanas, de alta velocidade, parallelas:

De 1/16"×3", uma, duzentos réis, ouro. $200
De 3/32"×4 ¼", uma, duzentos e trinta réis, ouro $230
De 3/16"×5 ¾", uma, trezentos réis, ouro. . . . $300
De 7/32"×6", uma, trezentos e vinte réis, ouro... $320

Brocas americanas, de alta velocidade, cone Morse:

De ¼"×6 ⅛", uma, seiscentos reis, ouro..... $600
De 9/32"×6 ¼", uma, setecentos réis, ouro. . . $700

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos, á rua São José n. 51, propõem fornecer, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Brocas americanas, de alta velocidade:

De 1/8" x 5", uma, duzentos réis, ouro..... $200
De 5/16" x 6 3/8", uma, quatrocentos e quarenta réis, ouro $440
De 11/32" x 6 1/2", uma, quatrocentos e sessenta réis, ouro $460
De 3/8" x 3/4", uma, quinhentos réis, ouro..... $500
De 7/16 x 7 1/4", uma, seiscentos e setenta réis, ouro $670
De 15/32" x 7 1/2", uma, seiscentos e setenta réis, ouro. $670
De 1/2" x 3/4", uma, setecentos réis, ouro..... $700
De 17/32" x 8", uma, oitocentos e cincoenta réis, ouro. $350
De 9/16" x 8 1/4", uma, oitocentos e cincoenta réis, ouro $850
De 19/32" x 8 1/2", uma, oitocentos e cincoenta réis, ouro $850
De 5/8" x 3/4", uma, novecentos e sessenta réis; ouro $960
De 21/32" x 9", uma, mil e cem réis, ouro ..... 1$100
De 11/16" x 1/4", uma, mil trezentos e vinte réis ouro . . . . . 1$320
De 23/32" x 9 1/2", uma, mil e quatrocentos réis, ouro . . . . . 1$400

De 3/4" x 9 3/4", uma, mil quinhentos e cincoenta réis, ouro . . . . . 1$550
De 25/32" x 9 7/8", uma, mil e seiscentos réis, ouro 1$600
De 13/16" x 10", uma, mil e seiscentos réis, ouro 1$600
De 27/32" x 10 1/4", uma, mil e seiscentos réis, ouro . . . . . 1$600
Collecções de brocas americanas, de alta velocidade, Morse, de 3/16" x 1", com augmento de 1/16" x 1/16", collecção, treze mil e quinhentos réis, ouro . . . . . 13$500
Jogos de brocas, Morse, para arco de pua, de 1/64" x x 1/2", jogo, cinco mil e oitocentos réis, ouro. 5$800
Jogos de brocas, para arco de pua, ns. 2 a 14, jogo, cinco mil e duzentos réis, ouro . . . . . 5$200

Brocas americanas, de alta velocidade:

De 7/8" x 10 1/2", uma, mil quinhentos e cincoenta réis, ouro . . . . . 1$550
De 29/32" x 10 5/8", uma, mil e setecentos réis ouro . . . . . 1$700
De 15/16" x 10 3/4, uma, mil oitocentos e cincoenta réis, ouro. . . . . 1$850
De 31/32" x 10 7/8", uma, dous mil réis, ouro... 2$000
De 1 1/16" x 11 1/4", uma, dous mil e trezentos réis, ouro . . . . . 2$300
De 1" x 11", uma, dous mil e duzentos réis, ouro. 2$200
De 1 1/8" x 11 3/4", uma, dous mil e setecentos réis, ouro . . . . . 2$700
De 1 3/16" x 12", uma, tres mil e duzentos réis ouro . . . . . 3$200
De 1 1/4" x 12 1/2", uma, tres mil trezentos e cincoenta réis, ouro . . . . . 3$350
De 1 5/16" x 14 1/4", uma, quatro mil e trezentos réis, ouro . . . . . 4$300
De 1 3/8" x 14 1/4", uma, quatro mil e seiscentos réis, ouro . . . . . 4$600
De 1 7/16" x 14 3/4", uma, cinco mil e duzentos réis, ouro . . . . . 5$200
De 1 1/2" x 15", uma, cinco mil e seiscentos réis, ouro . . . . . 5$600
De 1 5/8" x 15 1/2", uma, seis mil e seiscentos réis, ouro . . . . . 6$600
De 1 11/16" x 15 3/4", uma, sete mil e duzentos réis ouro . . . . . 7$200
De 1 3/4" x 16", uma, sete mil e setecentos réis, ouro . . . . . 7$700
De 1 3/16" x 12", uma, tres mil e duzentos réis, ouro . . . . . 3$200
De 1 7/8" x 16 1/2", uma, oito mil e seiscentos réis ouro . . . . . 8$600
De 1 5/16" x 14 1/2", uma, quatro mil e trezentos réis ouro . . . . . 4$300
De 2" x 16 1/2", uma, dez mil réis ouro . . . . . 10$000
De 2 1/8" x 17", uma, onze mil quinhentos e cincoenta réis, ouro . . . . . 11$550
De 2 5/16" x 17 1/2", uma, quatorze mil e duzentos réis, ouro . . . . . 14$200
De 2 3/8" x 18", uma, quinze mil réis, ouro..... 15$000
De 2 7/16" x 18 1/2", uma, dezeseis mil e quinhentos réis, ouro . . . . . 16$500
De 2 1/2" x 19", uma, dezesete mil e novecentos réis ouro . . . . . 17$900
De 1/16" x 3", uma cento e cincoenta réis, ouro $150
De 1/8" x 5 1/8", uma, duzentos e vinte réis ouro $220
De 3/16" x 5 3/4", uma, duzentos e sessenta réis, ouro $260
De 1/4" x 1/8", uma, trezentos e cincoenta réis ouro $350
De 5/16" x 6 3/8", uma, quatrocentos e quarenta réis ouro $440
De 13/32" x 7", uma, quinhentos e cincoenta réis, ouro $550

Brochas de cabello redondas, franceza, encastoadas, A. P.:

N. 4, duzentos e setenta e cinco réis, ouro $275
N. 6, duzentos e noventa e oito réis, ouro $298
N. 8, quatrocentos e quarenta e tres réis, ouro. . $443
N. 10, quinhentos e noventa e cinco réis, ouro. . . $595
N. 12, oitocentos e setenta réis, ouro $870
N. 16, dous mil cento e oitenta réis, ouro..... 2$180
N. 14 mil quatrocentos e quarenta réis, ouro.... 1$440

Chaves inglezas:

De 0,40, uma, tres mil seiscentos e quarenta réis, ouro . . . . . 3$640
De ,050, uma, quatorze mil réis, ouro . . . . . 14$000
De 0,45, uma, cinco mil e duzentos réis, ouro..... 5$200
De 0,30, uma, dous mil e setecentos réis, ouro..... 2$700

Pedras de esmeril:

De 0,30 x 0,30 x 0,007, uma, dous mil novecentos e quarenta réis, ouro . . . . . 2$940
De 0,30 x 0,30 x 0,010, uma, tres mil duzentos e noventa réis, ouro . . . . . 3$290
De 0,25 x 0,008, circulares, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
De 0,30 x 0,01, uma, tres mil trezentos e vinte réis, ouro . . . . . 3$320
De 8" x 5 x 1", concavas, uma, tres mil trezentos e quarenta réis . . . . . 3$340
De 8" x 2 1/2", uma, sete mil e seiscentos réis.... 7$600
De 20" x 1 1/2", uma, vinte e seis mil e trezentos réis, ouro . . . . . 26$300
De 1 1/4" x 2" x 3/16", de furo, uma, novecentos e setenta réis, ouro $970
Desenho n. 7, de 6 7/8" x 1 1/4" x 1 1/2", uma, tres mil e cem réis, ouro . . . . . 3$100
De 12" x 1/2" x 5", de furo, uma, quatro mil quinhentos e noventa réis . . . . . 4$590
De 18" x 2 3/4" x 2 3/8", de furo, uma, trinta e sete mil e quatrocentos réis, ouro . . . . . 37$400
De 36" x 3" x 24", de furo, uma, cento e sessenta e sete mil réis, ouro . . . . . 167$000
De 12" x 1/4", uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis, ouro . . . . . 3$550
De 24" x 4", furo de 3", uma, noventa e dous mil e oitocentos réis, ouro . . . . . 92$800
De 24" x 3", furo de 3", uma, sessenta e nove mil e seiscentos réis, ouro . . . . . 69$600
Desenho n. 1, uma, quarenta e nove mil e quatrocentos réis, ouro . . . . . 49$400
Desenho n. 3, uma, onze mil e quatrocentos réis, ouro . . . . . 11$400
Desenho n. 4, uma, quatorze mil e quatrocentos réis, ouro . . . . . 14$400
Desenho n. 7, uma, mil oitocentos e noventa réis, ouro . . . . . 1$890
Desenho n. 8, uma, cinco mil oitocentos e oitenta réis, ouro . . . . . 5$880
Desenho n. 9, uma, tres mil e duzentos réis, ouro. 3$200
Desenho n. 10, uma, dezoito mil e oitocentos réis, ouro . . . . . 18$800
Desenho n. 12, uma, mil novecentos e quarenta réis, ouro . . . . . 1$940
Desenho n. 13, uma, mil trezentos e vinte réis, ouro 1$320
Desenho n. 14, uma, dous mil trezentos e noventa réis, ouro . . . . . 2$390
Desenho n. 15, uma, mil quatrocentos e noventa réis, ouro . . . . . 1$490
Desenho n. 16, uma, dous mil cento e cincoenta réis, ouro . . . . . 2$150
Desenho n. 17, uma, mil e duzentos réis, ouro... 1$200
Desenho n. 18, uma, seiscentos e cincoenta réis, ouro $650
De 14" x 2", com furo de 1 1/4", uma, dezesete mil e duzentos réis, ouro . . . . . 17$200
De 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma, trinta e um mil e novecentos réis, ouro . . . . . 31$900
De 12" x 1", com furo de 1", uma, sete mil e trezentos réis, ouro . . . . . 7$300
De 12" x 3/8", com furo de 1", uma, tres mil novecentos e cincoenta réis, ouro . . . . . 3$950
De 12" x 1/4", com furo de 1", uma, oito mil e quatrocentos réis, ouro . . . . . 8$400
De 12" x 1/4", com furo de 1", uma, quatro mil e seiscentos réis, ouro . . . . . 4$600

Pedras de esmeril Carborundum:

De 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma, trinta e dous mil e quatrocentos réis, ouro . . . . . 32$400
De 12" x 1/2", com furo de 5", uma, quatro mil seiscentos e quarenta réis, ouro . . . . . 4$640
De 12" x 1", com furo de 5", uma, sete mil e trezentos réis, ouro . . . . . 7$300
Pedras de esmeril para machina de esmerilhar: de 12" x 5", com furo de 6", uma, vinte e cinco mil e setecentos réis, ouro . . . . . 25$700

Pedras de esmeril:

De 0,37 x 0,07, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis, ouro . . . 22$800
De 0,50 x 0,06, uma, trinta e tres mil e duzentos réis, ouro . . . 33$200
De 0,20 x 0,15, uma, quatorze mil e setecentos réis, ouro . . . 14$700
De 0,20 x 0,12, uma, onze mil e novecentos réis, ouro . . . 11$900
De 0,10 x 0,12, uma, nove mil e seiscentos réis, ouro 9$600
De 0,30 x 0,10, uma, vinte e um mil réis, ouro . . . 21$000
De 0,30 x 0,07, uma, quatorze mil e setecentos réis, ouro . . . 14$700
De 14" x 1 3/4", uma, dezeseis mil réis, ouro . . . 16$000
De 10" x 1/2", uma, quatro mil e seiscentos réis, ouro . . . 4$600
De 15" x 2 3/4", uma, vinte e dous mil e seiscentos réis, ouro . . . 22$600
De 10" x 1/2", com furo de 2", uma, quatro mil e seiscentos réis, ouro . . . 4$600
De 8" x 7/16", uma, dous mil e tresentos réis, ouro 2$300
De pedras de esmeril com rebaixo no centro, para amolar serras de 8 1/2" x 1/2" uma, dous mil e novecentos réis, ouro . . . 2$900
Pás para machina, uma, mil duzentos e quarenta réis, ouro . . . 1$240
Pás para descarga de carvão, uma, mil e quarenta réis, ouro . . . 1$040

Serras de fita, lamina fina:

De 1 1/4", metro, mil e cem réis, ouro . . . 1$100
De 1", metro, oitocentos e cincoenta réis, ouro . . . $850
De 5/8", metro, setecentos réis, ouro . . . $700
De 3/8", metro, quinhentos e quarenta réis, ouro $540
Serras circulares para ferro, de 31" x 1 1/4", uma, sessenta e sete mil e setecentos réis, ouro . . . 67$700

Serras circulares:

De 17" x 1/8", uma, dez mil e quatrocentos réis, ouro . . . 10$400
De 14" x 1/16", uma, seis mil e duzentos réis, ouro 6$200
De 12" x 1/16", uma, quatro mil novecentos e noventa réis, ouro . . . 4$990
De 8" x 1/16", uma, dous mil oitocentos e quarenta réis, ouro . . . 2$840
De 31" x 9/64", uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis, ouro . . . 29$400

Correia balata:

De tres dobras:

De 1", metro, duzentos e cincoenta e sete réis, ouro $257
De 1 1/4", metro, tresentos e vinte e quatro réis, ouro . . . $324
De 1 1/2", metro, tresentos e oitenta e quatro réis, ouro . . . $384
De 2", metro, quatrocentos e oitenta e quatro réis, ouro . . . $484
De 2 1/2", metro, seiscentos e quarenta e quatro réis, ouro . . . $644
De 3", metro, setecentos e oitenta e quatro réis, ouro . . . $784

De quatro dobras:

De 3 1/2", metro, mil cento e setenta e quatro réis, ouro . . . 1$174
De 4", metro, mil tresentos e quarenta réis, ouro. 1$340
De 4 1/2", metro, mil quinhentos e oitenta réis, ouro . . . 1$580
De 5", metro, mil setecentos e trinta réis, ouro . . . 1$730

De cinco dobras:

De 6", metro, dous mil setecentos e vinte réis, ouro . . . 2$720
De 7", metro, tres mil duzentos e quarenta e cinco réis, ouro . . . 3$245

De seis dobras:

De 8", metro, quatro mil setecentos e noventa réis, ouro . . . 4$790
De 9", metro, cinco mil duzentos e setenta réis, ouro . . . 5$270
De 12", metro, seis mil oitocentos e quarenta réis, ouro . . . 6$840
De 14", metro, oito mil e trinta réis, ouro . . . 8$030

De oito dobras:

De 24", metro, dezoito mil seiscentos e quarenta réis, ouro . . . 18$640

Em tempo, rectificamos o preço para as chaves inglezas, de 0,40, para tres mil duzentos e quarenta réis, ouro cada uma . . . 3$240

Os proponenees declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia e suas correcções.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1926. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Em tempo — Declaramos que devê ler-se onze mil e novecentos réis, ouro, onde se lê onze e novecentos réis, ouro.— *Ribeiro Costa & Comp.*

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schukert S. A., estabelecida nesta capital, á rua 1º de Março numero 88, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 32, publicado no *Diario Official* de 6 de abril de 1926, propõe fornecer á 4ª divisão o seguinte material:

1. 576 (quinhentos e setenta e seis) alargadores conicos, conforme o grupo I do edital, pelo preço total de oitocentos mil réis, ouro . . . 800$000
2. 660 (seiscentos e sessenta) alargadores parallelos, conforme o grupo II do edital, pelo preço total de quatrocentos e quinze mil e quinhentos réis, ouro . . . 415$500
3. 144 (cento e quarenta e quatro) brocas americanas de alta velocidade, parallelas, conforme o grupo IV do edital, pelo preço total de cincoenta e sete mil e setecentos réis, ouro . . . 57$700
4. 60 (sessenta) brocas americanas de alta velocidade, com cone Morse, conforme o grupo V do edital, pelo preço total de oitenta e oito mil réis, ouro . . . 88$000
5. 6 (seis) cortadores de tres rodas para tubos e 240 (duzentos e quarenta) enxadas calçadas de aço, conforme o grupo X do edital, pelo preço total de tresentos e quarenta e cinco mil réis, ouro . . . 345$000
6. 72 (setenta e duas) serras circulares, conforme o grupo XX do edital, pelo preço total de quatrocentos e quarenta mil réis, ouro . . . 440$000
7. 59 (cincoenta e nove) serras de fita, conforme o grupo XXI do edital, pelo preço total de oitenta e um mil e quinhentos réis, ouro . . . 81$500

A proponente declara submetter-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926. — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schukert S. A., *Nicolson Spanner.*

Hime & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue no Cáes do Porto, de accôrdo com todas as clausulas do edital.

Chaves inglezas:	Preços em réis ouro
367 de 0,40, uma, mil e oitocentos réis . . .	1$800
55 de 0,50, uma, dous mil seiscentos e quarenta réis . . .	2$640
25 de 0,45, uma, dous mil e tresentos réis . . .	2$300
25 de 0,30, uma, mil tresentos e setenta réis . . .	1$370

s para encanamentos:

10 de 12", uma, dous mil e duzentos réis . . .	2$200
50 de 18", uma, quatro mil e oitocentos réis . . .	4$800

Pedras de esmeril:

60 de 0,30 x 0,30 x 0,007, uma, tres mil réis..	3$000
30 de 0,30 x 0,30 x 0,010, uma, tres mil tresentos e sessenta réis.....	3$360
12 de 0,25 x 0,008, uma, dous mil quinhentos e trinta réis	2$530
12 de 0,30 x 0,01, uma, tres mil quatrocentos e vinte réis	3$420
12 de 8" x 5" x 1" (concavas), uma, tres mil quatrocentos e vinte réis.....	3$420
48 de 1 1/4" x 2" x 3/16" de furo, uma, mil réis	1$000
24 desenho n. 7, de 6 7/8" x 1 1/4" x 1 1/2" de furo, uma, tres mil cento e cincoenta réis	3$150
12 desenho n. 1, uma, cincoenta e um mil e oitocentos réis	51$800
12 desenho n. 4, uma, quatorze mil novecentos e quarenta réis	14$940
6 desenho n. 8, uma, seis mil cento e dez réis	6$110
12 desenho n. 10, uma, dezenove mil e quinhentos e cincoenta réis.....	19$550
12 de 0,20 x0,12, uma, doze mil e duzentos réis	12$200
12 de 0,18 x 0,12, uma, dez mil tresentos e sessenta réis	10$360
12 de 0,30 x 0,10, uma, vinte e um mil réis....	21$000
24 de 0,30 x 0,07, uma, quatorze mil e novecentos réis	14$900

Pedras de rebolo, para amolar:

18 de 1m,20 x 0,20, uma, setenta e quatro mil réis	74$000
6 de 1m,30 x 0,20, uma, setenta e nove mil réis	79$000

Serrotes de mão, Hargreaves:

50 de 0,50, um, dous mil e tresentos réis.....	2$300
12 de 0,60, um, dous mil e novecentos réis.....	2$900

Serras circulares:

24 de 17" x 1/8", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis	4$550
12 de 14" x 1/16", uma, tres mil e cem réis...	3$100
12 de 12" x 1/16", uma, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750
12 de 8" x 1 1/16", uma, mil novecentos e noventa réis	1$990

Trados com annel e rosca:

200 de 1/4" e 3/8", um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
150 de 1/2", um, quinhentos e cincoenta réis..	$550
150 de 5/8", um, quinhentos e oitenta réis....	$580
100 de 3/4", um, seiscentos réis.....	$600
100 de 7/8", um, seiscentos e cincoenta réis...	$650
100 de 1", um, setecentos e trinta réis.....	$730
20 de 1 1/4", um, mil e cem réis.....	1$100
30 de 1 1/8", um, novecentos e vinte réis...	$920
30 de 1 3/8", um, mil e duzentos réis.....	1$200
40 de 1 1/2", um, mil e tresentos réis.....	1$300
30 de 1 3/4", um, mil e setecentos réis.....	1$700
30 de 2", um, mil novecentos e cincoenta réis.	1$950
30 de 1 5/8", um, mil quinhentos e noventa réis	1$590
2.750 pás para machinas, uma, mil tresentos e quarenta réis	1$340
2.050 pás para carvão, uma, mil tresentos e quarenta réis	1$340
240 enxadas calçadas de aço de 4 1/2 libras, uma, mil cento e noventa réis.....	1$190

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital e suas alterações, as quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — Por procuração, *João Garcia.*

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida ás ruas Camerino ns. 83/87 e Menna Barreto n. 72, nesta capital, tem o prazer de vir pela presente propor fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 6 de abril proximo passado, ás paginas 7.327/30, e rectificações em 14, 16 e 24 do mesmo mez, ás folhas ns. 7.888, 8.053 e 8.307, respectivamente, os seguintes materiaes:

Cadinhos Morgan:

5 (cinco) de 10 numeros, um, mil novecentos e trinta réis, ouro	1$930
5 (cinco) de 180 numeros, um, trinta e quatro mil oitocentos e cincoenta réis, ouro....	34$850
5 (cinco) de 25 numeros, um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis, ouro.....	4$850
10 (dez) de 30 numeros, um, cinco mil e oitocentos réis, ouro	5$800
10 (dez) de 40 numeros, um, sete mil setecentos e cincoenta réis, ouro.....	7$750
50 (cincoenta) de 50 numeros, um, nove mil e setecentos réis, ouro	9$700
50 (cincoenta) de 80 numeros, um, quinze mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro.....	15$450
100 (cem) de 100 numeros, um, dezenove mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro.....	19$450
50 (cincoenta) de 150 numeros, um, vinte e nove mil e cincoenta réis, ouro.....	29$050

A proponente declara se sujeitar a todas as condições exaradas no edital desta concurrencia, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1926. — Marvin S. A., (assignatura illegivel), director de vendas.

Borlido Maia & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, ás ruas do Rosario n. 55 e Primeiro de Março n. 41, propõem fornecer os materiaes abaixo:

Alargadores conicos:

24 de 1/8"x4", um, mil cento e trinta e quatro réis, ouro	1$134
24 de 1/4"x7 5/16", um, mil cento e trinta e quatro réis, ouro	1$134
24 de 5/16"x7 5/16", um, mil cento e trinta e quatro réis, ouro	1$134
24 de 3/8"x8 5/16", um, mil cento e trinta e quatro réis, ouro	1$134
24 de 7/16x9 5/16", um, mil cento e trinta e quatro réis, ouro	1$134
24 de 1/2x10 5/16", um, mil e duzentos réis....	1$200
24 de 9/16x11 5/16", um, mil tresentos e trinta e quatro réis, ouro.....	1$334
24 de 5/8"x11 3/16", um, mil tresentos e sessenta e sete réis, ouro.....	1$367
12 de 11/16x11 3/16", um, mil e quinhentos réis, ouro	1$500
12 de 3/4x15 13/16", um, mil quinhentos e sessenta e sete réis, ouro.....	1$567
12 de 13/16x15 13/16", um, mil e setecentos réis, ouro	1$700
12 de 7/8x15 13/16", um, mil oitocentos e trinta réis, ouro	1$830
12 de 15/16x16 1/2", um, mil e novecentos réis, ouro	1$900
12 de 1"x16 1/2", um, mil novecentos e sessenta e sete réis, ouro.....	1$967
12 de 1/8x20 1/2", um, dous mil e quatrocentos réis, ouro	2$400
12 de 1 3/16x20 1/2", um, dous mil quinhentos e sessenta e sete réis, ouro.....	2$567
24 de 5/32x4", um, mil cento e trinta e quatro réis, ouro	1$134
24 de 3/32x4", um, mil cento e trinta e quatro réis, ouro	1$134
24 de 9/32x6 3/4", um, mil cento e trinta e quatro réis, ouro	1$134
24 de 11/32x7 1/4", um, mil cento e trinta e quatro réis, ouro	1$134
24 de 13/32x8 1/4", um, mil cento e trinta e quatro réis, ouro	1$134
24 de 15/32x9", um, mil cento e trinta e quatro réis, ouro	1$134
24 de 17/32x9", um, mil duzentos e sessenta e sete réis, ouro	1$267
24 de 19/32x9", um, mil tresentos e sessenta e sete réis, ouro	1$367
12 de 21/32x9", um, mil quatrocentos e trinta e quatro réis, ouro	1$434

12 de 23/32x9", um, mil quinhentos e trinta e quatro réis, ouro ..... 1$534
12 de 25/32x9", um, mil seiscentos e trinta e quatro réis, ouro ..... 1$634
12 de 27/32x9", um, mil setecentos e sessenta e sete réis, ouro ..... 1$767
12 de 29/32x9", um, mil oitocentos e trinta e quatro réis, ouro ..... 1$834
12 de 31/32x9", um, mil novecentos e trinta e tres réis, ouro ..... 1$933
12 de 11/32x24", um, dous mil e trinta e quatro réis, ouro ..... 2$034
12 de 13/32x24", um, dous mil duzentos e trinta e quatro réis, ouro ..... 2$234

Alargadores parallelos:

24 de 1/8"x2 1/2", um, setecentos réis, ouro... $700
24 de 3/16"x3", um, setecentos réis, ouro..... $700
24 de 1/4"x3 1/2", um, setecentos réis, ouro.... $700
24 de 5/16"x4", um, setecentos e trinta e quatro réis, ouro $734
24 de 3/8"x4 1/2", um, oitocentos e trinta e quatro réis, ouro $834
24 de 7/16"x5", um, oitocentos e sessenta e sete réis, ouro $867
24 de 1/2"x5 1/2", um, novecentos e trinta e quatro réis, ouro $934
24 de 9/16"x6", um, mil e cem réis, ouro..... 1$100
24 de 5/8"x6 1/2", um, mil e duzentos réis, ouro 1$200
24 de 11/16"x7", um, mil tresentos e sessenta e sete réis, ouro ..... 1$367
24 de 5/32"x2 3/4", um, setecentos réis, ouro.. $700
24 de 7/32"x3 1/4", um, setecentos réis, ouro.. $700
24 de 9/32"x4 3/4", um, setecentos réis, ouro.. $700
24 de 11/32"x4 1/4", um, oitocentos réis, ouro.. $800
24 de 13/32"x4 3/4", um, oitocentos e trinta e quatro réis, ouro $834
24 de 15/32"x5 1/4", um, novecentos e trinta e quatro réis, ouro $934
24 de 17/32"x5 3/4", um, mil e trinta e quatro réis, ouro ..... 1$034
24 de 19/32"x6 1/4", um, mil e duzentos réis, ouro ..... 1$200
24 de 21/32"x6 3/4", um, mil e tresentos réis, ouro ..... 1$300
24 de 23/32"x7 1/4", um, mil tresentos e cincoenta réis, ouro ..... 1$350
24 de 25/32"x7 11/16", um, mil e quinhentos réis, ouro ..... 1$500
12 de 3/4"x7 7/8", um, mil seiscentos e sessenta e sete réis, ouro..... 1$667
12 de 13/16"x8 5/8", um, mil e seiscentos réis, ouro ..... 1$600
12 de 15/16"x10 5/8", um, mil seiscentos e sessenta e sete réis, ouro ..... 1$667
12 de 1"x9", um, seis mil e trinta e quatro réis, ouro ..... 6$034
12 de 1 1/16"x9 1/4" um, dous mil cento e sessenta e sete réis, ouro..... 2$167
12 de 1 1/8"x1 1/2", um, dous mil e tresentos réis, ouro ..... 2$300
12 de 1 3/16"x9 3/4", um, dous mil e seiscentos réis, ouro ..... 2$600
12 de 1 1/4"x10", um, dous mil novecentos e sessenta e sete réis, ouro..... 2$967
12 de 25/32"x7 11/16", um, tres mil cento e trinta e quatro réis, ouro..... 3$134

Brocas espiraes de alta velocidade:

6 de 2 1/2"x19", uma, treze mil e setenta e cinco réis, ouro ..... 13$075
6 de 2 1/4"x17 1/2", uma, nove mil quinhentos e cincoenta e sete réis..... 9$557
6 de 2"x16 1/2", uma, seis mil seiscentos e setenta réis, ouro ..... 6$670
6 de 1 3/4"x15", uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro..... 5$450
6 de 1 5/8"x15 1/2", uma, quatro mil setecentos e quarenta réis, ouro..... 4$740
6 de 1 7/8"x16 1/2", uma, seis mil cento e cincoenta réis, ouro ..... 6$150
6 de 1 1/2"x15", uma, quatro mil e oitenta réis, ouro ..... 4$080
6 de 1 3/8"x14 1/2, um, tres mil quatrocentos e dez réis, ouro..... 3$410
6 de 1 5/16"x14 1/2", uma, tres mil cento e cincoenta réis, ouro ..... 3$150
6 de 1 1/4"x12 1/2", uma, dous mil quinhentos e vinte réis, ouro..... 2$520
6 de 1 3/16"x12", uma, dous mil tresentos e setenta e cinco réis, ouro..... 2$375
6 de 1 1/8"x11 3/4", uma, dous mil cento e doze réis, ouro ..... 2$112
12 de 1 1/16"x11 1/4", uma, dous mil oitocentos e noventa réis, ouro..... 1$890
12 de 1"x11", uma, mil oitocentos e quinze réis, ouro ..... 1$815
24 de 15/16"x16 3/4", uma, mil seiscentos e trinta réis, ouro ..... 1$630
12 de 7/8"x10 1/2", uma, mil quatrocentos e oitenta e dous réis, ouro..... 1$482
36 de 13/16"x10", uma, mil duzentos e noventa e sete réis, ouro:..... 1$297
30 de 3/4"x9 3/4", uma, mil cento e noventa réis, ouro ..... 1$190
36 de 11/16x9 1/4", uma, mil e quarenta réis, ouro ..... 1$040
36 de 5/8"x8 3/4", uma, novecentos e trinta réis, ouro $930
36 de 9/16"x8 1/4", uma, oitocentos e vinte réis, ouro $820
24 de 1/2"x7 3/4", uma, setecentos e quatro réis, ouro $704
36 de 7/16"x7 1/4", uma, seiscentos e setenta réis, ouro $670
24 de 3/8"x6 3/4", uma, quinhentos e sessenta réis, ouro $560
12 de 15/16"x10 1/2", uma, quinhentos e sessenta réis, ouro $560
12 de 1/4"x6", uma, quinhentos e sessenta réis, ouro $560
12 de 3/16"4 1/2", uma, quatrocentos e oitenta e dous réis, ouro..... $482

Brocas americanas, de alta velocidade, parallelas:

24 de 1/16"x3", uma, cento e vinte réis, ouro $120
36 de 3 3/32"x1 1/4", uma, cento e vinte réis, ouro $120
48 de 3/16"x5 3/4", uma, duzentos e dez réis, ouro $210
36 de 7/32"x6", uma, duzentos e setenta réis, ouro $270

Brocas americanas, de alta velocidade, com cone Morse:

36 de 1/4"x6 1/8", uma, seiscentos e sessenta réis, ouro $660
24 de 9/32"x6 1/4", uma, seiscentos e setenta réis, ouro $670

Brocas americanas de alta velocidade:

24 de 1/8"x5", uma, oitenta e nove réis, ouro $089
36 de 5 1/6"x6 3/8", uma, duzentos e vinte e cinco réis, ouro $225
48 de 11/32"x6 1/2", uma, duzentos e setenta réis, ouro $270
60 de 3/8"x6 3/4", uma, tresentos e sessenta réis, ouro $360
48 de 7/16"x7 1/4", uma, seiscentos e setenta réis, ouro $670
48 de 15/32"x1/2", uma, seiscentos e setenta réis, ouro $670
48 de 1/2"x7 3/4", uma, seiscentos e setenta réis, ouro $670
48 de 17/32"x8", uma, oitocentos réis, ouro... $800
48 de 9/16"x8 1/4", uma, oitocentos e noventa réis, ouro $890
48 de 19/32"x8 1/2", uma, novecentos e oitenta réis, ouro $980
48 de 5/8"x8 3/4", uma, novecentos e oitenta réis, ouro $980
48 de 21/32"x9", uma, mil e setenta réis, ouro $070
48 de 11/16"x9 1/4", uma, mil cento e sessenta réis, ouro ..... 1$160

36 de 23/32"x9 1/2", uma, mil e duzentos réis, ouro ..... 1$200
48 de 3/4"x9 3/4", uma, mil duzentos e noventa réis, ouro ..... 1$290
36 de 25/32"x9 7/8", uma, mil duzentos e noventa réis, ouro ..... 1$290
48 de 13/16"x10", uma, mil duzentos e noventa e cinco réis, ouro ..... 1$295
36 de 27/32"x10 1/4", uma, mil seiscentos e cincoenta réis, ouro ..... 1$650

Brocas para machina de furar madeira:

12 de 3/8", uma, setecentos réis, ouro $700
12 de 7/16", uma, setecentos e vinte réis, ouro $720
12 de 1/2", uma, setecentos e trinta réis, ouro $730
12 de 9/16", uma, setecentos e cincoenta réis, ouro $750
12 de 5/8", uma, setecentos e sessenta réis, ouro $760
12 de 11/16", uma, oitocentos e cincoenta réis, ouro $850
12 de 3/4", uma, novecentos e cincoenta réis, ouro $950
12 de 13/16", uma, mil cento e sessenta réis, ouro ..... 1$160
12 de 7/8", uma, mil quatrocentos e vinte réis, ouro ..... 1$420
12 de 1", uma, mil seiscentos e cinco réis, ouro 1$605
12 de 1 1/8", uma, mil oitocentos e dois réis, ouro ..... 1$802
12 de 1 1/4", uma, dous mil cento e noventa réis, ouro ..... 2$190
12 de 1 3/8", uma, dous mil oitocentos e quarenta réis, ouro ..... 2$840
12 de 1 1/2", uma, quatro mil réis, ouro ..... 4$000
12 de 23, uma, cinco mil tresentos e quarenta réis, ouro ..... 5$340
4 collecções de brocas americanas, de alta velocidade, Morse, de 3/16"x1", com augmento de 1/16"x1/16", collecção... treze mil e setenta e cinco réis, ouro ..... 13$075
6 jogos de brocas Morse para arco de pua, de 1/64"x1/2", jogo, cinco mil seiscentos e dez réis, ouro ..... 5$610
2 jogos de brocas para arco de pua, ns. 2 a 14, jogo, mil tresentos e oitenta réis, ouro 1$380

Chaves inglezas:

367 chaves de 0,40, uma, dous mil oitocentos e quarenta e cinco réis, ouro ..... 2$845
65 de 0,50, uma, tres mil e seiscentos réis, ouro 3$600
25 de 0,45, uma, tres mil duzentos e noventa réis, ouro ..... 3$290
25 de 0,30, uma, mil oitocentos e noventa réis, ouro ..... 1$890

Cortadores de seis rodas para tubos:

5 de 1/2"x1", um, cinco mil e vinte e quatro réis, ouro ..... 5$024
1 de 1"x2", um, sete mil oitocentos e cincoenta réis, ouro ..... 7$850

Brocas americanas de alta velocidade:

48 de 7/8"x10 1/2", uma, mil setecentos e setenta e nove réis, ouro ..... 1$779
36 de 29/32"x10 5/8", uma, mil setecentos e setenta e nove réis, ouro ..... 1$779
36 de 15/16"x10 3/4", uma, mil novecentos e sessenta réis, ouro ..... 1$960
36 de 31/32"x10 7/8", uma, dous mil e quarenta e quatro réis, ouro ..... 2$044
24 de 11/16"x11 1/4", uma, dous mil duzentos e setenta réis, ouro ..... 2$270
36 de 1"x11", uma, dous mil cento e oitenta réis, ouro ..... 2$180
24 de 1 1/8"x11 3/4", uma, dous mil quinhentos e quarenta réis, ouro ..... 2$540
24 de 13/16"x12", uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis, ouro ..... 2$850
24 de 1 1/4"x12 1/2", uma, tres mil e trinta réis, ouro ..... 3$030
12 de 15/16"x14 1/4", uma, tres mil setecentos e oitenta réis, ouro ..... 3$780
6 de 1 3/8"x14 1/2", uma, quatro mil réis, ouro ..... 4$000
6 de 17/16"x14 3/4", uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro ..... 4$450
6 de 1 1/2"x15", uma, quatro mil oitocentos e noventa réis, ouro ..... 4$890
6 de 1 5/8"x15 1/2", uma, cinco mil seiscentos e noventa réis, ouro ..... 5$690
6 de 1 11/16"x15 3/4", uma, cinco mil novecentos e sessenta réis, ouro ..... 5$960
3 de 1 3/4"x16", uma, seis mil quinhentos e quarenta réis, ouro ..... 6$540
3 de 1 3/16"x12", uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis, ouro ..... 2$850
3 de 1 7/8"x16 1/2", uma, sete mil tresentos e oitenta réis, ouro ..... 7$380
3 de 1 5/16"x14 1/2", uma, tres mil setecentos e oitenta réis, ouro ..... 3$780
3 de 2"x16 1/2", uma, oito mil réis, ouro ..... 8$000
3 de 2 1/8"x17", uma, nove mil oitocentos e setenta réis, ouro ..... 9$870
3 de 2 5/16"x17 1/2", uma, onze mil novecentos e trinta réis, ouro ..... 11$930
3 de 2 3/8"x18", uma, treze mil e duzentos réis, ouro ..... 13$200
3 de 2 7/16"x18 1/2", uma, quatorze mil e cincoenta réis, ouro ..... 14$050
3 de 2 1/2"x19", uma, quinze mil seiscentos e noventa réis, ouro ..... 15$690
24 de 1 1/8"x5 1/8", uma, quinhentos e oitenta réis, ouro $580
24 de 3/16"x5 3/4", uma, quinhentos e oitenta réis, ouro $580
24 de 1/4"x6 1/8", uma, seiscentos e setenta réis, ouro $670
24 de 5/16"x6 3/8", uma, seiscentos e setenta e cinco réis, ouro $675
24 de 5/32"x5 3/8", uma, quinhentos e oitenta réis, ouro $580
24 de 13/32"x7", uma, setecentos e doze réis, ouro $712

Serras circulares:

24 de 17"x1/8", uma, quatro mil oitocentos e quarenta e cinco réis, ouro ..... 4$845
12 de 14"x1/16", uma, dous mil e oitocentos réis, ouro ..... 2$860
12 de 12"x1/16", uma, dous mil cento e oitenta réis, ouro ..... 2$180
12 de 8"x1/16", uma, mil tresentos e quarenta réis, ouro ..... 1$340
12 de 31"x9/64", uma, vinte mil cento e setenta réis, ouro ..... 20$170

Trados com annel e rosca:

100 de 1/4", um, quinhentos e trinta e quatro réis, ouro $534
100 de 3/8", um, quinhentos e trinta e cinco réis, ouro $535
150 de 1/2", um, quinhentos e noventa e sete réis, ouro $597
150 de 5/8", um, seiscentos e cincoenta e tres réis, ouro $653
100 de 3/4", um, setecentos e oitenta e seis réis, ouro $786
100 de 7/8", um, oitocentos e cincoenta e dous réis, ouro $852
100 de 1", um, mil e trinta e dous réis, ouro ... 1$032
20 de 1 1/4", um, mil tresentos e oitenta e sete réis, ouro ..... 1$387
30 de 1 1/8", um, mil cento e sessenta e um réis, ouro ..... 1$161
30 de 1 3/8", um, mil seiscentos e doze réis, ouro ..... 1$612
40 de 1 1/2", um, mil setecentos e oito réis, ouro ..... 1$708
30 de 1 3/8", um, dous mil duzentos e quinze réis, ouro ..... 2$215
30 de 2", um, dous mil quatrocentos e oitenta e quatro réis, ouro ..... 2$484

30 de 1 5/8", um, mil novecentos e cincoenta réis, ouro ..... 1$950

Correia Balata de 3 dobras:

250 metros de 1", metro, quatrocentos e sessenta e nove réis, ouro..... $469
250 metros de 1 1/4", metro, quinhentos e oitenta e sete réis, ouro..... $587
500 metros de 1 1/2", metro, setecentos e cinco réis, ouro $705
1.000 metros de 2", metro, novecentos e trinta e oito réis, ouro $938
1.000 metros de 2 1/2", metro, mil cento e setenta e quatro réis, ouro..... 1$174
1.000 metros de 3", metro, mil quatrocentos e dez réis, ouro ..... 1$410

Correia Balata de 4 dobras:

1.000 metros de 3 1/2", metro, dous mil cento e oitenta e oito réis, ouro..... 2$188
1.000 metros de 4", metro, dous mil quinhentos e trinta e oito réis, ouro..... 2$538
500 metros de 4 1/2", metro, dous mil oitocentos e noventa e tres réis, ouro..... 2$893
500 metros de 5", metro, tres mil duzentos e sete réis, ouro ..... 3$207

Correia Balata de 5 dobras:

500 metros de 6", metro, cinco mil réis, ouro... 5$000
200 metros de 7", metro, cinco mil duzentos e trinta e seis réis, ouro..... 5$236

Correia Balata de 6 dobras:

200 metros de 8", metro, oito mil novecentos e quarenta e oito réis, ouro..... 8$948
200 metros de 9", metro, nove mil oitocentos e oito réis, ouro ..... 9$808
100 metros de 12", metro, doze mil setecentos e trinta e sete réis, ouro..... 12$737
100 metros de 14", metro, quatorze mil novecentos e sessenta réis, ouro..... 14$960

Correia Balata de 8 dobras:

100 metros de 24", metro, trinta e quatro mil e setenta réis, ouro ..... 34$070

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia e suas modificações.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — Por procuração, *Arthur Barbosa.*

Em tempo: Declaramos que onde se lê "résl ouro", leia-se "réis ouro", e onde se lê "sento", leia-se "cento".

Em 28 de maio de 1926. — Por procuração, *Arthur Barbosa.*

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 5 de abril de 1926 e suas correcções publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

Alargadores parallelos:

De 1/8" x 2 1/2", um, mil e duzentos réis..... 1$200
De 5/16" x 4", um, mil e duzentos réis..... 1$200
De 3/8" x 4 1/2", um, mil oitocentos e sessenta réis ..... 1$860
De 7/16" x 5", um, dous mil e quarenta réis..... 2$040
De 1/2" x 5 1/2", um, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
De 9/16" x 6", um, dous mil quinhentos e vinte réis 2$520
De 5/8" x 6 1/2", um, dous mil oitocentos e vinte réis ..... 2$820
De 11/16" x 7", um, tres mil e sessenta réis..... 3$060
De 5/32" x 2 3/4", um, mil duzentos e sessenta réis 1$260
De 7/32" x 3 1/4", um, mil tresentos e oitenta réis 1$380
De 9/32" x 4 3/4", um, mil seiscentos e oitenta réis 1$680
De 11/32" x 4 1/4", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 13/32" x 4 3/4", um, mil novecentos e vinte réis ..... 1$920
De 15/32" x 5 1/4", um, dous mil e cem réis..... 2$100
De 17/32" x 5 3/4", um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
De 19/32" x 6 1/4", um, dous mil oitocentos e oitenta réis ..... 2$880
De 21/32" x 6 3/4", um, dous mil novecentos e quarenta réis ..... 2$940
De 23/32" x 7 1/4", um, dous mil tresentos e sessenta réis ..... 2$360
De 25/32" x 7 11/16", um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
De 3/4" x 7 7/8", um, tres mil quatrocentos e trinta réis ..... 3$430
De 13/16" x 8 5/8", um, tres mil oitocentos e quarenta réis ..... 3$840
De 15/16" x 10 5/8", um, cinco mil duzentos e oitenta réis ..... 5$280
De 1" x 9", um, cinco mil cento e sessenta réis..... 5$160
De 1 1/16" x 9 1/4", um, seis mil cento e vinte réis 6$120
De 1 1/8" x 9 1/2", um, seis mil novecentos e sessenta réis ..... 6$960
De 1 3/16" x 9 3/4", um, sete mil novecentos e vinte 7$920
De 1 1/4" x 10", um, oito mil oitocentos e oitenta réis ..... 8$880
De 25/32" x 7 11/16", um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
De 29/32" x 8 7/16", um, quatro mil tresentos e oitenta réis ..... 4$380
De 11/32" x 4 1/4", um, mil oitocentos e sessenta réis ..... 1$860
De 13/32" x 4 3/4", um, mil novecentos e vinte réis ..... 1$920
De 15/32" x 5 1/4" um, dous mil e cem réis..... 2$100
De 17/32" x 5 3/4", um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

Brocas especiaes de alta velocidade:

De 2 1/2" x 19", uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
De 2 1/4" x 17 1/2", uma, vinte e dous mil e novecentos réis ..... 22$900
De 2" x 16 1/2", uma, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
De 1 3/4" x 16", uma, doze mil e setecentos réis. 12$700
De 1 5/8" x 15 1/2", uma, dez mil e setecentos réis ..... 10$700
De 1 7/8" x 16 1/2", uma, dezesseis mil e tresentos réis ..... 16$300
De 1 1/2" x 15", uma, oito mil e oitocentos réis. 8$800
De 3/8" x 14 1/2" uma, sete mil réis..... 7$000
De 1 5/16" x 14 1/2", uma, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
De 1 1/4" x 12 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
De 1 3/16" x 12", uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
De 1 1/8" x 11 3/4", uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
De 1 1/16" x 11 1/4", uma, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
De 1" x 11", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
De 15/16" x 10 3/4", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
De 7/8" x 10 1/2", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
De 13/16" x 10", uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
De 3/4" x 9 3/4", uma mil e oitocentos réis..... 1$800
De 11/16" x 9 1/4", uma, mil e seiscentos réis.... 1$600
De 5/8" x 8 3/4", uma, mil e tresentos réis..... 1$300
De 9/16" x 8 1/4", uma, mil e duzentos réis.... 1$200
De 1/2" x 7 3/4", uma, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
De 7/16" x 7 1/4", uma, novecentos réis..... $900
De 3/8" x 6 3/4", uma, oitocentos réis..... $800
De 15/16" x 10 1/2", uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
De 1/4" x 6", uma, seiscentos réis..... $600
De 3/16" x 4 1/2", uma, quinhentos réis..... $500

Brocas americanas, de alta velocidade, parallelas:

De 1/16" x 3", uma, duzentos e cincoenta réis.... $250
De 3/32" x 4 1/4", uma, quinhentos réis..... $500
De 3/16" x 5 3/4", uma, quinhentos réis..... $500
De 7/32" x 6", uma, quinhentos e cincoenta réis. $550

Brocas americanas, de alta velocidade, com cone Morse:

De 1/4" x 6 1/8", uma, seiscentos réis..... $600
De 9/32" x 6 1/4", uma, setecentos réis..... $700

Brocas americanas, de alta velocidade:

De 1/8" x 5", uma, quinhentos réis..... $500
De 5/16" x 6 3/8", uma, setecentos réis..... $700
De 11/32" x 6 1/2", uma, setecentos e cincoenta réis..... $750
De 3/8" x 6 3/4", uma, oitocentos réis..... $800
De 7/16" x 7 1/4", uma, novecentos réis..... $900
De 15/32" x 7 1/2", uma mil réis..... 1$000
De 1/2" x 7 3/4", uma, mil cento e cincoenta réis. 1$150
De 17/32" x 8", uma mil e cem réis..... 1$100
De 9/16" x 8 1/4", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
De 19/32" x 8 1/2", uma mil e trezentos réis..... 1$300
De 5/8" x 8 3/4", uma, mil e trezentos réis..... 1$300
De 21/32" x 9", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 11/16" x 9 1/4", uma, mil e setecentos réis..... 1$700
De 23/32 x 9 1/2, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
De 3/4" x 9 3/4" uma mil e oitocentos réis..... 1$800
De 25/32 x 9 7/8', uma, mil e novecentos réis... 1$900
De 13/16" x 10" uma, dous mil e duzentos réis... 2$200
De 27/32" x 10 1/4", uma, dous mil duzentos e cincoenta réis..... 2$250

Brocas para machina de furar madeira:

De 3/8", uma, quatrocentos réis..... $400
De 7/16", uma quinhentos e cincoenta réis..... $550
De 1/2", uma, seiscentos e cincoenta réis..... $650
De 9/16", uma setecentos e cincoenta réis..... $750
De 5/8", uma oitocentos e cincoenta réis..... $850
De 11/16", uma novecentos e cincoenta réis.... $950
De 3/4", uma mil cento e cincoenta réis..... 1$150
De 13/16", uma mil cento e cincoenta réis..... 1$150
De 7/8", uma, mil trezentos e cincoenta réis..... 1$350
De 1", uma mil e oitocentos réis..... 1$800
De 1 1/8", uma, dous mil e trezentos réis..... 2$300
De 1 1/4", uma dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
De 1 3/8", uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
De 1 1/2", uma quatro mil trezentos e cincoenta réis..... 4$350
De 2", uma nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
Collecções de brocas americanas, de alta velocidade, Morse, de 3/16" x 1" com augmento de 1/16" x 1/16", uma, trinta e dous mil e duzentos réis..... 32$200
Jogos de brocas Morse para arco de púa, de 1/64" x 1/2", jogo, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
Jogos de brocas, para arco de púa, ns. 2 a 14, jogo, onze mil e novecentos réis..... 11$900

Brochas de cabello, redondas, francezas, castoadas, A. P., de:

N. 4 uma, duzentos e onze réis..... $211
N. 6, uma, duzentos e sessenta e quatro réis..... $264
N. 8, uma, trezentos e noventa e sete réis..... $397
N. 10, uma, quinhentos e oitenta e um réis..... $581
N. 12, uma, novecentos réis..... $900
N. 16, uma, mil novecentos e oitenta e quatro réis 1$984
N. 14, uma, mil trezentos e quarenta e nove réis. 1$349

Brochas de cabello, chatas, francezas, encastoadas A. P., de:

N. 4, uma, cento e noventa réis..... $190
N. 6, uma, duzentos e cincoenta e seis réis..... $256
N. 8 uma, trezentos e quarenta e nove réis.... $349
N. 10, uma, quatrocentos e quarenta e quatro réis $444
N. 12, uma, quinhentos e trinta e nove réis..... $550
N. 14, uma, mil e trinta e sete réis..... 1$037
N. 16, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800

Chaves inglezas:

De 0 40, uma, tres mil trezentos e oitenta réis.... 3$380
De 0,50, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
De 0,45 uma quatro mil quatrocentos e oitenta réis..... 4$480
De 0,30, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

Chaves para encannamento:

De 12", uma, mil oitocentos e sessenta réis..... 1$860
De 18", uma, dous mil quinhentos e vinte réis.... 2$520
Chaves com bocca de jacaré, de 2 4/2" de bocca, uma, quatro mil duzentos e quarenta réis.... 4$240

Cortadores de tres rodas, para tubos:

De 1/2" x 1", um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
De 1" x 2", um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900

Brocas americanas, de alta velocidade:

De 7/8" x 10 1/2", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
De 29/32" x 10 5/8", uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650
De 15/16" x 10 3/4", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
De 31/32" x 10 7/8", uma, tres mil réis..... 3$000
De 1 1/16" x 11 1/4", uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
De 1" x 11", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
De 1 1/8" x 11 3/4", uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
De 1 3/16" x 12", uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
De 1 1/4" x 12 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
De 1 5/16" x 14 1/4", uma, seis mil e trezentos réis..... 6$300
De 1 3/8" x 14 1/2", uma, sete mil réis..... 7$000
De 1 7/16" x 14 3/4", uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
De 1 1/2" x 15", uma, oito mil e oitocentos réis.. 8$800
De 1 5/8" x 15 1/2" uma, dez mil e setecentos réis 10$700
De 1 11/16" x 15 3/4", uma, onze mil e setecentos réis..... 11$700
De 1 3/4" x 16", uma, doze mil e setecentos réis. 12$700
De 1 3/16" x 12", uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
De 1 7/8" x 16 1/2", uma, quinze mil e trezentos réis..... 15$300
De 1 5/16" x 14 1/2", uma, seis mil e trezentos réis 6$300
De 2" x 16 1/2", uma, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
De 2 1/8" x 17", uma, vinte mil e quatrocentos réis..... 20$400
De 2 5/16" x 17 1/2", uma, vinte cinco mil e quatrocentos réis..... 25$400
De 2 3/8" x 18" uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 2 7/16" x 18 1/2", uma, trinta mil e quinhentos réis..... 30$500
De 2 1/2" x 19", uma, trinta e tres mil réis.... 33$000
De 1/16" x 3" uma, duzentos e cincoenta réis.... $250
De 1/8" x 5 1/8", uma, quinhentos réis..... $500
De 3/16" x 5 3/4", uma, quinhentos réis..... $500
De 1/4" x 6 1/8", uma seiscentos réis..... $600
De 5/16" x 6 3/8", uma, setecentos réis..... $700
De 5/32" x 5 3/8", uma quinhentos réis..... $500
De 13/32" x 7" uma, quinhentos réis..... $500

Pedras de esmeril:

De 0,30 x 0.30 x 0,007, uma dous mil novecentos e setenta réis..... 2$970
De 0.30 x 0,30 x 0,010, uma, tres mil trezentos e dez réis..... 3$310
De 0.25 x 0.008 (circular), uma dous mil quinhentos e trinta réis..... 2$530
De 0 30 x 0,01, uma, tres mil trezentos e trinta réis..... 3$330
De 8" x 5" x 1" concava, uma, dezesseis mil seiscentos e noventa réis..... 16$690
De 8" x 2 1/2", uma sete mil e cem réis..... 7$100
De 20" x 1 1/2", uma, vinte e quatro mil réis.... 24$000
De desenho, 303 de 1 1/4" x 2" x 21/32" de furo, uma, quatro mil trezentos e vinte réis..... 4$320
De 1 1/4" x 2" x 3/16", de furo, uma mil e vinte réis..... 1$020
De desenho, 1.002 de 9 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2", de furo, uma, seis mil oitocentos e cincoenta réis 6$850
De desenho, 7 de 6 7/8" x 1/4" x 3/4", de furo, uma, mil seiscentos e sessenta réis..... 1$660
De 12" x 1/2" x 5" de furo, uma, quatro mil cento e sessenta réis..... 4$160

De 18" x 2 3/4" x 2 3/8", de furo, uma, trinta e dous mil e duzentos réis..... 32$200
De 36" x 3" x 24", de furo, uma, cento e vinte e cinco mil e novecentos réis..... 125$900
De 0,30 x 0,025, por seis mil cento e cincoenta réis ..... 6$150
De 0,30 x 0,02, por cinco mil duzentos e quarenta réis ..... 5$240
De 12" x 1/4", uma, tres mil e setecentos réis.... 3$700
De 24" x 4", furo de 3", uma, oitenta e um mil cento e cincoenta réis..... 81$150
De 24" x 3", furo de 3", uma, sessenta e dous mil seiscentos e oitenta réis..... 62$680
De desenho, n. 1, uma, quarenta e nove mil quinhentos e quarenta réis..... 49$540
De desenho, n. 3, uma, onze mil quatrocentos e setenta réis ..... 11$470
De desenho, n. 4, uma, quatorze mil e tresentos réis ..... 14$300
De desenho, n. 7 uma, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
De desenho, n. 8, uma, seis mil cento e vinte réis. 6$120
De desenho, n. 9, uma tres mil e cem réis..... 3$100
De desenho, n. 10, uma, dezoito mil seiscentos e quarenta réis ..... 18$640
De desenho, n. 12, uma, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
De desenho, n. 13, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
De desenho, n. 14, uma dous mil e seiscentos réis 2$600
De desenho, n. 15, uma, mil quatrocentos e setenta réis ..... 1$470
De desenho, n. 16 uma, dous mil cento e vinte réis 2$120
De desenho, n. 17, uma, oitocentos réis..... $800
De desenho, n. 18, uma quatrocentos réis..... $400
De desenho, n. 19, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Lettra A, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Lettra B, uma, mil e cem réis..... 1$100
Lettra C, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
Lettra D, uma, novecentos e quarenta réis..... $940
Lettra E, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
Lettra F, uma, mil réis..... 1$000
Lettra G, uma, mil e trinta réis..... 1$030

Pedras de esmeril:

De 14" x 2", com furo, de 1 1/4", uma, dezesete mil réis ..... 17$000
De 16" x 3", com furo, de 1 1/2", uma, trinta e dous mil e cem réis..... 32$100
De 12" x 1", com furo, de 1", uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
De 12" x 3/8", com furo, de 1", uma, quatro mil réis ..... 4$000
De 12" x 1 1/4", com furo, de 1", uma, oito mil oitocentos e trinta réis..... 8$830
De 14" x 1/4", com furo, de 1", uma, quatro mil setecentos e vinte réis..... 4$720

Pedras de esmeril Aloxita para machina de raiar quadrante:

De 2 1/4", com furo de 1/2", uma, setecentos réis. $700
De 2 3/4", com furo de 5/8", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
De 1 1/4", com furo de 5/8", uma, quatrocentos e oitenta réis $480
De 14" x 2", com furo de 1 1/4", uma, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600

Pedras de esmeril, Carborundum

De 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma trinta e tres mil réis ..... 33$000
De 12" x 1/2", com furo de 5", uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
De 12" x 1", com furo de 5", uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400

Pedras de rebolo para amolar:

De 1m,20 x 0m,20, uma, cento e cincoenta mil réis. 150$000
De 1m,30 x 0m,20, uma, cento e setenta mil réis. 170$000
Pedras de esmeril para machina de esmerilhar, de 12" x 5", furo de 6", uma, vinte e seis mil e cincoenta réis ..... 26$050
Pedras de esmeril, "Aloxite", para machinas de raiar quadrantes, de 3" x 2", com furo de 11/16", uma, mil seiscentos e sessenta réis.. 1$660

Pedras de esmeril:

De 0,37 x 0,07, uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400
De 0,50 x 0,06, uma, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500
De 0,20 x 0,15, uma, quatorze mil e setecentos réis 14$700
De 0,20 x 0,12, uma, onze mil e setecentos réis.... 11$700
De 0,18 x 0,12, uma, nove mil e novecentos réis.. 9$900
De 0,30 x 0,10, uma, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
De 0,30 x 0,07, uma, quatorze mil e duzentos réis.. 14$200
De 14" x 1 3/4", uma, treze mil e seiscentos réis. 13$600
De 10" x 1/2", uma, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
De 15" x 2 3/4", uma, vinte e um mil e oitocentos réis ..... 21$800
De 10" x 1/2", furo de 2", uma, tres mil quinhentos e quarenta réis..... 3$540
De 8" x 7/16", uma, dous mil réis..... 2$000
Pedras de esmeril com rebaixo no centro, para amolar serras de 9 1/2" x 1/2", uma, dous mil quinhentos e sessenta réis..... 2$560
Pás para machinas, uma, mil tresentos e sessenta réis ..... 1$360
Pás para descarga de carvão, uma, mil tresentos e sessenta réis ..... 1$360

Serras circulares, marca Balança ou Peugeot:

De 0,30 x 0,006, uma, trinta e quatro mil e seiscentos réis ..... 34$600
De 0,30 x 0,003, uma, seis mil e quatrocentos réis 6$400
De 0,40 x 0,004, uma, dez mil réis..... 10$000
De 0,40 x 0,002, uma, sete mil réis..... 7$000
De 0,40 x 0,004, uma, dez mil réis..... 10$000
De 0,12 x 0,015, uma, tres mil réis..... 3$000

Serras de fita, lamina fina:

De 1 1/4", metro, mil e cem réis..... 1$100
De 1", metro, novecentos réis..... $900
De 5/8", metro, setecentos réis..... $700
De 3/8", metro, quinhentos e cincoenta réis..... $550

Serras de fita:

De 1 1/2", com 7 metros de comprimento, uma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
De 2", com 7 metros de comprimento, uma, treze mil e quinhentos réis..... 13$500

Serras de fita, sem fim:

De 0,004 x 0,001, com 6 metros de comprimento, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
De 0,005 x 0,001, com 6 metros de comprimento, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
De 0,20 x 0,002 com 11m,40 de comprimento, uma, sete mil e setecentos réis..... 7$700

Serras circulares:

De 17" x 1/8", uma, dez mil e cem réis..... 10$100
De 14" x 1/16", uma, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
De 12" x 1/16", uma, quatro mil e seiscentos réis. 4$600
De 8" x 1/16", uma, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
De 31" x 9/64", uma, vinte e oito mil e seiscentos réis ..... 28$600

Serras de fita:

De 5m,75 x 1", uma, quatro mil e seiscentos réis. 4$600
De 5m,75 x 7/8", uma, quatro mil e cem réis.. 4$100
De 5m,75 x 3/4", uma, tres mil e novecentos réis. 3$900
De 4m,35 x 1/2", uma, dous mil e tresentos réis.. 2$300
De 4m,35 x 5/8", uma, dous mil e seiscentos réis.. 2$600
De 4m,35 x 5/16", uma, dous mil e cem réis..... 2$100
De 10m,00 x 5/16", uma quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
De 10m,00 x 1/4", uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
De 5m,00 x 0m,25, uma, quatro mil réis..... 4$000
De 5m,00 x 0m,20, uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
De 5m,00 x 0m,30, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400

Trados com anel e rosca:

De 1/4", um, seiscentos réis..... $600
De 3/8", um, seiscentos réis..... $600
De 1/2", um, seiscentos réis..... $600
De 5/8", um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
De 3/4", um, setecentos e trinta réis..... $730
De 7/8", um, setecentos e sessenta réis..... $760
De 1", um, oitocentos e oitenta réis..... $880
De 1 1/4", um, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
De 1 1/8", um, mil réis..... 1$000
De 1 3/8", um, mil cento e trinta réis..... 1$130
De 1 1/2", um, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
De 1 3/4", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 2", um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
De 1 5/8", um, mil e seiscentos réis..... 1$600

Correia balata, de tres dobras:

De 1", metro, duzentos e cincoenta réis..... $250
De 1 1/4", metro, trezentos e quinze réis..... $315
De 1 1/2", metro, trezentos e setenta réis..... $370
De 2", metro, quatrocentos e noventa réis..... $490
De 2 1/2", metro, seiscentos e quinze réis..... $615
De 3", metro, setecentos e trinta e seis réis..... $730

Correia balata, de quatro dobras:

De 3 1/2", metro, mil cento e quarenta e cinco réis..... 1$145
De 4", metro, mil trezentos e vinte e oito réis..... 1$328
De 4 1/2", metro, mil quinhentos e dezeseis réis..... 1$516
De 5", metro, mil seiscentos e setenta e oito réis. 1$678

Correia balata, de cinco dobras:

De 6", metro, dous mil seiscentos e trinta e sete réis..... 2$637
De 7", metro, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150

Correia balata, de seis dobras:

De 8", metro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
De 9", metro, quatro mil setecentos e cincoenta réis..... 4$750
De 12", metro, seis mil duzentos e noventa réis.. 6$290
De 14", metro, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Correia balata de oito dobras, de 24", metro dezeseis mil seiscentos e sessenta réis..... 16$660

Cadinhos Morgan:

De 10 numeros, um, mil setecentos e vinte réis.. 1$720
De 180 numeros, um, vinte e oito mil novecentos e oitenta réis..... 28$980
De 25 numeros, um, quatro mil e cem réis..... 4$100
De 30 numeros, um, quatro mil oitocentos e trinta réis..... 4$830
De 40 numeros, um, seis mil quatrocentos e quarenta réis..... 6$440
De 50 numeros, um, oito mil e cincoenta réis.... 8$050
De 80 numeros, um, doze mil oitocentos e oitenta réis..... 12$880
De 100 numeros, um, quinze mil e novecentos réis. 15$900
De 150 numeros, um, vinte e tres mil e setecentos réis..... 23$700

Em tempo:

O preço para as enxadas calçadas de aço, de 4 1/2 libras, da pagina 4, é de dous mil e cem réis (2$100).

Na pagina 6, Pedras de esmeril Aloxita, para machina de raiar quadrante, onde está 1 1/4" x 1/2", leia-se: 1 1/4" x 1/2", com furo de 5/8".

As quantidades e demais detalhes serão de accôrdo com os do edital e os preços entendem-se em moeda ouro, brasileira.

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

Proposta que faz a Companhia Nacional de Electricidade á Estrada de Ferro Central do Brasil para o fornecimento de ferramentas e outros artigos, para a 4ª Divisão, em 1926:

Alargadores parallelos:

24 de 1/8" x 1/2", um, mil duzentos e vinte réis. 1$220
24 de 3/16" x 3", um, dous mil duzentos e vinte réis..... 2$220
24 de 1/4" x 3 1/2", um, dous mil duzentos e vinte réis..... 2$220
24 de 5/16" x 4", um, mil duzentos e vinte réis. 1$220
24 de 3/8" x 4 1/2", um, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
24 de 7/16 x 5", um, dous mil cento e quarenta e dous réis..... 2$142
24 de 1/2" x 5 1/2", um, dous mil trezentos e noventa e quatro réis..... 2$394
24 de 9/16" x 6", um, dous mil seiscentos e quarenta e dous réis..... 2$642
24 de 5/8" x 6 1/2" um, dous novecentos e sessenta e um réis..... 2$961
24 de 11/16" x 7", um, tres mil duzentos e trese réis..... 3$213
24 de 5/32 x 2 3/4", um, mil trezentos e vinte e tres réis..... 1$323
24 de 7/32" x 3 1/4", um, mil quatrocentos e quarenta e nove réis..... 1$449
24 de 9/32" x 4 3/4", um, mil duzentos e sessenta e quatro réis..... 1$264
24 de 11/32" x 4 1/4", um, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
24 de 15/32" x 5 1/4", um, dous mil duzentos e cinco réis..... 2$205
24 de 17/32" x 5 3/4", um, dous mil quinhentos e vinte réis..... 2$520
24 de 19/32" x 6 1/4", um, tres mil e vinte e quatro réis..... 3$024
24 de 21/32" x 6 3/4", um, tres mil e oitenta e sete réis..... 3$087
24 de 23/32" x 7 1/4", um tres mil quinhentos e vinte e oito réis..... 3$528
12 de 3/4" x 7 7/8", um, tres mil quinhentos e noventa e um réis..... 3$591
12 de 13/16" x 8 5/8", um, quatro mil e trinta e dous réis..... 4$032
12 de 15/16" x 10 5/8", um, cinco mil quinhentos e cincoenta e quatro réis..... 5$554
12 de 1" x 9", um, cinco mil trezentos e sessenta e dous réis..... 5$362
12 de 1 1/16" x 9 1/4", uma, seis mil quatrocentos e vinte e seis réis..... 6$426
12 de 1 1/8" x 9 1/2", um, sete mil trezentos e oito réis..... 7$308
12 de 1 3/16" x 9 3/4", um, oito mil trezentos e dezeseis réis..... 8$316
12 de 1 1/4" x 10", um, nove mil trezentos e noventa e quatro réis..... 9$394
12 de 25/32" x 7 11/16", um, tres mil setecentos e oitenta réis..... 7$780
12 de 29/32" x 8 7/16", um, quatro mil quinquentos e noventa e nove réis..... 4$599
12 de 11/32" x 4 1/4", um, mil novecentos e cincoenta e tres réis..... 1$953
12 de 13/32" x 4 3/4", um, dous mil e dezeseis réis..... 2$016
12 de 15/32" x 5 1/4", um, dous mil duzentos e cinco réis..... 2$205
12 de 17/32" x 5 3/4", um, dous mil quinhentos e vinte réis..... 2$520

Brocas especiaes, de alta velocidade:

6 de 2 1/2" x 19", uma, trinta e quatro mil quinhentos e vinte réis..... 34$520
6 de 2 1/4" x 17 1/2", uma, vinte e seis mil seiscentos e quarenta réis..... 26$640
6 de 2" x 16 1/2", uma, vinte mil cento e sessenta réis..... 20$160
6 de 1 3/4" x 16", uma, quatorze mil novecentos e setenta réis..... 14$970
6 de 1 5/8" x 15 1/2" uma trese mil duzentos e quarenta e oito réis..... 13$248
6 de 1 7/8" x 16 1/2" uma, dez mil novecentos e quarenta réis..... 10$940
6 de 1 1/2" x 15" uma, dez mil novecentos e quarenta réis..... 10$940
12 de 1 3/8" x 4 1/2", uma, oito mil novecentos e vinte réis..... 8$920
12 de 1 5/16" x 14 1/2", uma, sete mil novecentos e vinte réis..... 7$920

6 de 1 1/4" x 12 1/2", uma, seis mil tresentos e trinta réis. . . . . 6$330
6 de 1 3/16" x 12", uma, cinco mil seiscentos e dez réis. . . . . 5$610
6 de 1 1/8" x 11 3/4, uma, cinco mil e quarenta réis. . . . . 5$040
12 de 1/16" x 11 1/4", uma, quatro mil quatrocentos e sessenta réis. . . . . 4$160
12 de 1" x 11", uma, tres mil oitocentos e dez réis. . . . . 3$810
24 de 15/16" x 10 3/4" uma, tres mil tresentos e oitenta réis. . . . . 3$380
12 de 7/8 x 10 1/2", uma, dous mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 2$950
36 de 13/16" x 10", uma, dous mil quinhentos e noventa réis. . . . . 2$590
36 de 3/4" x 9 3/4", uma, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
36 de 11/16 x 9 1/4", uma, dous mil cento e dez réis. . . . . 2$110
36 de 5/8" x 8 3/4", uma, mil oitocentos e setenta réis. . . . . 1$870
36 de 9/16" x 8 1/4", uma, mil setecentos e vinte réis. . . . . 1$720
24 de 1/2" x 7 3/4", uma, mil duzentos e vinte réis. . . . . 1$220
36 de 7/16" x 7 1/4", uma, mil e oitenta réis.. 1$080
24 de 3/8" x 6 3/4", uma, novecentos e trinta e cinco réis. $935
12 de 15/16" x 10 1/2", uma,tres mil tresentos e oitenta réis. . . . . 3$380
12 de 1/4" x 6", uma, oitocentos e sessenta réis. $860
12 de 3/16" x 4 1/2", uma, oitocentos e vinte e oito réis. $828

Brocas americanas, de alta velocidade, parallelaas:

24 de 1/16" x 3", uma duzentos e quarenta réis. $240
36 de 3/32" x 4 1/4", uma, setecentos e noventa réis. $790
48 de 3/16" x 5 3/4", uma, oitocentos e vinte e oito réis. $828
36 de 7/32" x 6", uma, oitocentos e vinte e oito réis. 0828

Brocas americanas, de alta velocidade com cone morse:

36 de 1/4 x 1/8", uma, oitocentos e sessenta e quatro réis. $864
24 de 9/32" x 6 1/4", uma, novecentos réis. . . $900

Brocas americanas, de alta velocidade:

24 de 1/8" x 5", uma setecentos e noventa réis. $790
36 de 5/16 x 6 3/8", um, novecentos réis. . . . $900
48 de 11/32" x 6 1/2", uma, novecentos e trinta e seis réis. $936
60 de 3/8" x 6 3/4", uma, novecentos e trinta e seis réis. $936
48 de 7/16" x 7 1/4", uma, mil e oitenta réis. 1$080
48 de 15/32" x 7 1/2", uma, mil e cincoenta e dous réis. . . . . 1$052
48 de 1/2" x 7 3/4, uma, mil duzentos e vinte e quatro réis. . . . . 1$224
48 de 17/32" x 8", uma, mil duzentos e noventa e seis réis. . . . . 1$296
48 de 9/16" x 8 1/4", uma, mil setecentos e vinte e oito réis. . . . . 1$728
48 de 19/32" x 8 1/2", uma, mil e oitocento réis. 1$800
48 de 5/8" x 8 3/4", uma, mil oitocentos e setenta e dous réis. . . . . 1$872
48 de 21/32" x 9", uma, mil novecentos e quarenta e um réis. . . . . 1$941
48 de 11/16" x 9 1/4", uma, dous mil cento e dezeseis réis. . . . . 2$116
36 de 22/32" x 9 1/2", uma, dous mil cento e sessenta réis. . . . . 2$160
48 de 3/4" x 9 3/4", uma, dous mil tresentos e quatro réis. . . . . 2$304
36 de 25/32" x 9 7/8", um, dous mil quatrocentos e quarenta e oito réis. . . . . 2$448
48 de 13/16" x 10", uma, dous mil quinhentos e noventa réis. . . . . 2$590
36 de 27/32" x 10 1/4", uma, dous mil setecentos e trinta e seis réis. . . . . 2$736
4 collecções de brocas americanas, de alta velocidade, Morse, de 3/16" x 1", com augmento de 1/16" x 1/16", uma, trinta e dous mil e quatrocentos réis. . . . . 32$400
2 jogos de brocas, Morse, para arco de púa, de 1/64" x 1/2" jogo, quatorze mil e novecentos réis. . . . . 14$900
2 jogos de brocas, para arco de púa, ns. 2 a 14, jogo, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900

Chaves inglezas:

367 de 0.40, uma, tres mil quinhentos e quarenta réis. . . . . 3$540
55 de 0.50, uma, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
25 de 0.45, uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 4$400
25 de 0,30, uma, dous mil e seiscentos réis. . . . 2$600

Chaves para encanamentos:

10 de 12", uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
50 de 18" uma, dous mil quinhentos e vinte réis. . . . . 2$520
16 chaves com bocca de jacaré, de 2 1/2" de bocca, uma, quatro mil duzentos e quarenta réis. . . . . 4$240

Cortadores de tres rodas, para tubo:

5 de 1/2 x 4", um, tres mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 3$490
1 de 1" x 5", um, quatro mil e novecentos réis. 4$900

Brocas americanas de alta velocidade:

48 de 7/8" x 10 1/2", uma, dous mil quinhentos noventa réis. . . . . 2$590
36 de 29/32" x 10 5/8", uma, tres mil cento e setenta réis. . . . . 3$170
36 de 15/16" x 10 3/4", uma, tres mil tresentos e dez réis. . . . . 3$310
36 de 31/32" x 10 7/8", uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
26de 1 1/16" x 11 1/4", uma, quatro mil quatrocentos e sessenta réis. . . . . 4$460
36 de 1" x 11", uma, tres mil oitocentos e vinte réis. . . . . 3$820
24 de 1 1/8" x 11 3/4", uma, cinco mil e quarenta réis. . . . . 5$040
24 de 1 3/16" x 12", uma, cinco mil e seiscentos e vinte réis. . . . . 5$620
24 de 1 1/4" x 12 1/2", uma, seis mil tresentos e quarenta réis. . . . . 6$340
12 de 1 5/16" x 14 1/4", uma, sete mil novecentos e vinte réis. . . . . 7$920
6 de 1 3/8" x 14 1/2", uma, oito mil novecentos e trinta réis. . . . . 8$930
6 de 1 7/16" x 14 3/4", uma, nove mil setecentos e noventa réis. . . . . 9$790
6 de 1 1/2" x 15", uma, dez mil novecentos e quarenta réis. . . . . 10$940
6 de 1 5/8" x 15 1/2", uma, quatorze mil cento e dez réis. . . . . 14$110
6 de 1 11/16" x 15 3/4", uma, doze mil e quarenta réis . . . . . 12$040
3 de 1 3/4" x 16", uma, quatorze mil novecentos e setenta e seis réis. . . . . 14$976
3 de 1 13/16" x 12", uma, cinco mil setecentos e doze réis. . . . . 5$712
3 de 1 7/8" x 16 1/2", uma, dezesete mil duzentos e oitenta réis. . . . . 17$280
3 de 1 5/16" x 14 1/2", uma, sete mil novecentos e vinte réis. . . . . 7$920
3 de 2" x 16 1/2", uma, vinte mil cento e sessenta réis. . . . . 20$160

3 de 2 1/8" x 17", uma, vinte e tres mil setecentos e sessenta réis. ..... 23$760
3 de 2 5/16" x 17 1/2", uma, vinte e oito mil e oitenta réis. . . .. 28$080
3 de 2 3/8" x 19", uma, trinta mil duzentos e quarenta réis. . . .. 30$240
3 de 2 7/16" x 18 1/2", uma, trinta e dous mil e quatrocentos réis. . ..... 32$400
3 de 2 1/2" x 19", uma, trinta e quatro mil quinhentos e sessenta réis. ..... 32$560
24 de 1/16" x 3", uma, quatrocentos e trinta e dous réis. $432
24 de 1/8" 5 1/8", uma, setecentos e noventa réis. $790
24 de 3/16" x 5 3/4", uma, oitocentos e vinte e oito réis. $828
24 de 1/4" x 6 1/8", uma, oitocentos e sessenta e quatro réis. $864
24 de 5/16" x 6 3/8", uma, novecentos réis.... $900
24 de 5/32" x 5 3/8", uma, setecentos e noventa réis. $790
24 de 13/32" x 7", uma, mil e oito réis..... 1$008

Pedras de esmeril:

60 de 0,30 x 0,30 x 0,007, uma, dous mil novecentos e setenta e dous réis..... 2$972
60 de 0,30 x 0,30 x 0,10, uma, dous mil trezentos e quarenta réis. . ..... 2$340
12 de 0,25 x 0,008 (circulares), uma, dous mil quinhentos e quarenta réis. ..... 2$540
12 de 0,30 x 0,01 (roseavas), uma, tres mil trezentos e quarenta e um réis..... 3$341
8 de 8" x 2 1/2", uma, seis mil setecentos e quarenta e seis réis. ..... 6$746
12 de 20" x 1 1/2", uma, vinte e dous mil novecentos e trinta réis. ..... 22$930
4 desenho 303, de 1 1/4" x 2" x 2 1/32" de furo, uma seis mil e quinhentos réis..... 6$500
48 de 1 1/4" x 2" 3/16" de furo, uma novecentos e oitenta e quatro réis. $984
24 desenho 1 002, de 9 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2" de furo, uma, tres mil cento e cincoenta e sete réis. ..... 3$157
24 desenho 7, de 6 7/8" x 1 1/4" x 1 1/2" de furo, uma tres mil cento e noventa e quatro réis. . ..... 3$194
24 de 12" x 1/2" x 5" de furo uma tres mil novecentos e cincoenta e oito réis.. 3$958
36 de 18" x 2 3/4" x 2 3/8" de furo, uma trinta e um mil novecentos e sessenta réis.... 31$960
6 de 36" x 3" x 24", de furo, uma, onze mil quatrocentos e sessenta réis..... 11$460
1 de 0,30 x 0,25, por seis mil cento e noventa réis. . . .. 6$190
1 de 0,30 x 0,02, por cinco mil cento e dez réis. 5$110
6 de 12" x 1/4", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . 4$200
6 de 24" x 4", furo de 3", uma, setenta e nove mil e novecentos réis . ..... 79$900
6 de 24" x 3" furo de 3", uma, sessenta e seis mil duzentos e sessenta réis..... 66$260

(Em tempo declaramos que o preço, em algarismos, de pedras de esmeril de 24" x 3", furo de 3", é 61$260).

12 desenho n. 1, uma, cincoenta e um mil duzentos e cincoenta réis ..... 51$250
2 desenho n. 3, uma onza mil e setenta réis. 11$070
12 desenho n. 4 uma, quatorze mil setecentos e quarenta réis . . . . 14$740
6 desenho n. 7, uma, mil quatrocentos e noventa e seis réis . . .. 1$496
6 desenho n. 8 uma, seis mil cento e cincoenta réis . . . . 6$150
4 desenho n. 9, uma, dous mil novecentos e setenta e dous réis . . .. 2$972
12 desenho n. 10 uma, dezenove mil duzentos e setenta réis . . . . 19$270
6 desenho n. 12, uma, mil novecentos e seis réis . . . . 1$906
2 desenho n. 13, uma, mil duzentos e quarenta réis . . . . 1$240
6 desenho n. 14, uma, dous mil quatrocentos e quarenta réis . . . . 2$440
6 desenho n. 15, uma, mil quinhentos e quatorze réis . . . . . 1$514
6 desenho n. 16, uma, dous mil e noventa réis . . . . 2$090
6 desenho n. 17, uma, novecentos e oitenta e quatro réis $984
6 desenho n. 18, uma, tresentos e dous réis.. $302
48 desenho n. 19, uma, cinco mil tresentos e sessenta réis . . . . 5$360
12 lettra A, uma, mil duzentos e oitenta e quatro réis . . . . 1$284
12 lettra B, uma, novecentos e oitenta e dous réis $982
12 lettra C, uma, mil seiscentos e vinte réis.. 1$620
12 lettra D, uma, oitocentos e quarenta e seis réis $846
12 lettra E, uma, mil cento e oitenta réis.... 1$180
12 lettra F, uma, oitocentos e setenta e quatro réis $874
12 lettra G, uma, novecentos réis..... $900

Pedras de esmeril aloxita, para machina de raiar quadrante:

3 de 2 1/4", com furo de 1/2", uma, seiscencentos e cincoenta e seis réis $656
3 de 2 3/4", com furo de 5/8", uma, oitocentos e vinte réis $820
3 de 14" x 2", com furo de 1 1/4", uma, noventa e oito mil seiscentos e dezoito réis . . . . 98$618

Pedras de rebolo, para amolar:

8 de 1m,20 x 0m,20, uma, tresentos e sessenta e quatro mil e sessenta réis ..... 364$060
6 de 1m,30 x 0m,20, uma, quatrocentos e vinte e nove mil cento e doze réis..... 429$112
3 pedras de esmeril para machina de esmerilhar, de 12" x 15", com furo de 6", uma, vinte e seis mil duzentos e quarenta réis. . . . . 26$240
6 pedras de esmeril Aloxite, para machina de raiar, quadrantes, de 3" x 2", com furo de 11/16", uma trinta mil e tresentos réis . . . . 30$300

Pedras de esmeril:

2 de 0,37 x 0,007, aliás, de 0,37 x 0,07, uma, vinte e dous mil quinhentos e sessenta réis . . . . 22$560
2 de 0,50 x 0,60, uma, trinta e tres mil seiscentos e vinte réis ..... 33$620
2 de 0,20 x 0,15, uma, quinze mil cento e setenta réis . . .. 15$170
12 de 0,20 x 0,12, uma, doze mil e noventa e cinco réis . . . . 12$095
12 de 0,10 x 0,12, uma, dez mil duzentos e cincoenta réis . . . . 10$250
12 de 0,30 x 0,10, uma, vinte mil novecentos e dez réis . . . . 20$910
24 de 0,30 x 0,07, uma, quatorze mil setecentos e sessenta réis . . .. 14$760
2 de 15" x 2 3/4", uma, vinte e dous mil quinhentos e cincoenta réis . ..... 22$550

(Em tempo declaramos que o preço, em algarismos, das pedras de esmeril de 15" x 2 3/4", é 22$550).

5 de 8" x 7/16", uma, dous mil e quarenta réis 2$040
5 pedras de esmeril com rebaixo no centro, para amolar serras, de 9 1/2" x 1/2", uma, dous mil seiscentos e oitenta e cinco réis . . . . 2$685
100 serras circulares para ferro, de 31" x 1 1/4", uma, setenta mil quatrocentos e vinte réis. . . .. 70$420

Serra de fita, lamina fina:

15 metros de 1 1/4", metro, mil noventa e dous réis . . . . . 1$092
15 metros de 1", metro, oitocentos e vinte réis $820
15 metros de 5/8", metro, seiscentos e trinta réis $630
15 metros de 3/8", metro, quinhentos e quatro réis $504

Serras de fita:

1 de 1 1/2", com sete metros de comprimento, por, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
1 de 2", com sete metros de comprimento, por treze mil setecentos e setenta réis. . . . . 13$770

Serras de fita sem fim:

6 de 0,004 x 0,001 com seis metros de comprimento, uma, dous mil oitocentos e noventa e seis réis . . . . . 2$896
6 de 0,005 x 0,001, com seis metros de comprimento, uma, dous mil oitocentos e noventa e seis réis . . . . . 2$896
6 de 0,20 x 0,002, com 11m,40 de comprimento, uma, sete mil novecentos e quarenta réis . . . . . 7$940

Serras circulares:

24 de 17" x 1/8", uma, dez mil setecentos e dez réis . . . . . 10$710
12 de 14" x 1/16", uma, seis mil cento e vinte réis . . . . . 6$120
12 de 12" x 1/16", uma, quatro mil oitocentos e trinta réis . . . . . 4$830
12 de 8" x 1/16", uma, dous mil oitocentos e cincoenta e seis réis . . . . . 2$856
12 de 31" x 9/64", uma, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900

Serras de fita:

6 de 5m,75 x 1", uma, quatro mil setecentos e oitenta réis . . . . . 4$780
6 de 5m,75 x 7/8", uma, quatro mil duzentos e oitenta réis . . . . . 4$280
6 de 5m,75 x 3/4", uma, quatro mil e trinta e dous réis . . . . . 4$032
4 de 4m,35 x 1/2", uma, dous mil trezentos e noventa e quatro réis . . . . . 2$394
4 de 4m.35 x 5/8", uma, dous mil seiscentos e oitenta e oito réis . . . . . 2$688
4 de 4m,35 x 5/16", uma, dous mil e cem réis 2$100
10 de 10 metros x 5/16", uma, quatro mil seiscentos e oitenta e dous réis. . . . . 4$682

(Em tempo declaramos que o preço, em algarismo, de serras de fita de 10 metros por 5/16", é 4$872).

10 de 10 metros x 1/4", uma, quatro mil oitocentos e setenta e dous réis . . . . . 4$872
3 de 5m,00 x 0m,25, uma, quatro mil cento e cincoenta e oito réis . . . . . 4$158
3 de 5m,00 x 0m,20, uma, cinco mil quinhentos e quatro réis . . . . . 5$504
3 de 5m.00 x 0m,30, uma, tres mil quinhentos e vinte e oito réis . . . . . 3$528

Trados com annel e rosca:

100 de 1/4", um, seiscentos e nove réis. $609
100 de 3/8", um, seiscentos e nove réis. $609
150 de 1/2", um, seiscentos e nove réis. $609
150 de 5/8", um, seiscentos e setenta e dous réis $672
100 de 3/4", um, setecentos e cincoenta e seis réis $756
100 de 7/8", um, setecentos e noventa e oito réis $798
100 de 1", um, novecentos e vinte e quatro réis. $924
20 de 1 1/4", um, mil cento e setenta e seis réis . . . . . 1$176
30 de 1 1/8", um, mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
30 de 1 3/8", um, mil cento e setenta e seis réis . . . . . 1$176
40 de 1 1/2", um, mil trezentos e dous réis. . 1$302
30 de 1 3/4", um, mil novecentos e oitenta réis 1$980
30 de 2", um, dous mil trezentos e dez réis. . . 2$310
30 de 1 5/8", um, mil seiscentos e vinte e oito réis . . . . . 1$628

Cadinhos Morgam:

5 de 10 numeros, um, mil trezentos e sessenta réis . . . . . 1$360
5 de 180 numeros, um, trinta e um mil trezentos e oitenta e quatro réis. . . . . 31$384
5 de 25 numeros, um, quatro mil quinhentos e dous réis . . . . . 4$502
10 de 30 numeros, um, cinco mil quatrocentos e tres réis . . . . . 5$403
10 de 40 numeros, um, sete mil duzentos e cinco réis . . . . . 7$205
50 de 50 numeros, um, nove mil e cinco réis. . 9$005
50 de 80 numeros, um, quatorze mil quatrocentos e oito réis . . . . . 14$408
100 de 100 numeros, um, dezoito mil e onze réis 18$011
50 de 150 numeros, um, vinte e sete mil e quinze réis . . . . . 27$015

Corrêa balata.

De tres dobras:

250 metros de 1", metro, duzentos e sessenta e tres réis $263
250 metros de 1 1/4", metro, trezentos e vinte e nove réis $329
500 metros de 1 1/2", metro, trezentos e noventa e seis réis $396
1.000 metros de 2", metro, quinhentos e trinta e quatro réis $534
1.000 metros de 2 1/2", metro, seiscentos e cincoenta e oito réis $658
1.000 metros de 3", metro, seiscentos e oitenta e seis réis $686

De quatro dobras:

1.000 metros de 3 1/2", metro, mil duzentos e vinte e sete réis . . . . . 1$227
1.000 metros de 4", metro, mil quatrocentos e vinte e cinco réis . . . . . 1$425
500 metros de 4 1/2", metro, mil seiscentos e vinte e dous réis . . . . . 1$622
500 metros de 5", metro, mil oitocentos e sete réis . . . . . 1$807

De cinco dobras:

500 metros de 6", metro, dous mil oitocentos e e sete réis . . . . . 2$807
200 metros de 7", metro, tres mil trezentos e setenta e cinco réis . . . . . 3$375

De seis dobras:

200 metros de 8", metro, cinco mil e vinte réis 5$020
200 metros de 9", metro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
100 metros de 12", metro, sete mil duzentos e vinte e sete réis . . . . . 7$227
100 metros de 14", metro, oito mil trezentos e noventa e nove réis . . . . . 8$399

De oito dobras:

100 metros de 24", metro, dezenove mil e cem réis . . . . . 19$100

A proponente declara que os preços da presente proposta se comprehendem moeda, ouro, brasileira, nas condições do edital e respectivas correcções, a cujos termos se submette integralmente.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, *Vito Sá.*

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, para fornecimento de ferramentas e outros artigos para a 4ª divisão em 1926.

Brochas de cabello, redondas, francezas, encastoadas, A. P.:

150 n. 4, uma, duzentos e oitenta e cinco réis.	$285
296 n. 6, uma, duzentos e noventa e cinco réis	$295
368 n. 8, uma, quatrocentos e quarenta réis..	$440
354 n. 10, uma, seiscentos e quarenta e nove réis	$649
374 n. 12, um, mil réis	1$000
226 n. 16, uma, dous mil e duzentos réis....	2$200
338 n. 14, uma, mil e quinhentos réis.....	1$500

Chaves inglezas:

367 de 0m,40, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
55 de 0m,50, uma, quatro mil e cem réis....	4$100
25 de 0m,45, uma, quatro mil réis.....	4$000
25 de 0m,30, uma, dous mil e tresentos réis...	2$300

Correia balata:

De tres dobras:

250 metros de 1" metro, duzentos e cincoenta e nove réis	$259
250 metros de 1 1/4", metro, tresentos e vinte e seis réis	$326
500 metros de 1 1/2", metro, quatrocentos e vinte e nove réis	$429
1.000 metros de 2", metro, quinhentos e dezesete réis	$517
1.000 metros de 2 1/2", metro, seiscentos e cincoenta e oito réis	$658
1.000 metros de 3", metro, setecentos e setenta e sete réis	$777

Rectificamos o seguinte:

Correia balata de tres dobras:

500 metros de 1 1/2", metro, quatrocentos e vinte e nove réis	$429
1.000 metros de 2 1/2", metro, seiscentos e quarenta e oito réis	$648

Correia balata:

De quatro dobras:

1.000 metros de 3 1/2", metro, mil duzentos e quatorze réis	1$214
1.000 metros de 4", metro, mil quatrocentos e dez réis	1$410
500 metros de 4 1/2", metro, mil seiscentos e dez réis	1$610
500 metros de 5", metro, mil setecentos e oitenta réis	1$780

De cinco dobras:

500 metros de 6", metro, dous mil setecentos e oitenta e dous réis	2$782
200 metros de 7", metro, tres mil tresentos e quarenta e nove réis	3$349

De seis dobras:

200 metros de 8", metro, quatro mil novecentos e oitenta e sete réis	4$987
200 metros de 9", metro, cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco réis	5$465
100 metros de 12", metro, sete mil e noventa e nove réis	7$099
100 metros de 14", metro, oito mil tresentos e quarenta e dous réis	8$342

De oito dobras:

100 metros de 24", metro, dezenove mil réis..	19$000

Nota — Os preços acima são em moeda ouro brasileiro, para entrega nos vagões da Estrada no Cáes do Porto, Cif, Rio de Janeiro.

Os proponentes declaram sujeitar-se as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1926. — Por procuração, *A. L. Costa.*

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 107, de conformidade com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, propõem fornecer as mercadorias abaixo discriminadas, sendo o preço de unidade, ouro brasileiro:

Alargadores conicos:

24 de 1/8" x 4", um, quatrocentos e setenta e oito réis	$478
24 de 1/4" x 7 5/16", um, seiscentos e dez réis	$610
24 de 5/16" x 7 5/16", um, seiscentos e cincoenta réis	$650
24 de 3/8" x 8 5/16", um, setecentos e quarenta réis	$740
24 de 7/16" x 9 5/16", um, oitocentos e trinta e cinco réis	$835
24 de 1/2" x 10 5/16", um, mil e quinhentos réis	1$500
24 de 9/16" 11 5/16", um, mil tresentos e noventa réis	1$390
24 de 5/8" x 11 3/16", um, mil tresentos e noventa réis	1$390
12 de 11/16" x 11 3/16", um, mil tresentos e noventa réis	1$390
12 de 3/4" x 15 13/16", um, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
12 de 13/16" x 15 13/16", um, mil novecentos e dez réis	1$910
12 de 7/8" x 15 13/16", um, mil novecentos e dez réis	1$910
12 de 15/16" x 16 1/2", um, dous mil cento e noventa réis	2$190
12 de 1" x 16 1/2", um, dous mil tresentos e quarenta réis	2$340
12 de 1 1/8" x 20 1/2", um, tres mil cento e trinta réis	3$130
12 de 1 3/16" x 20 1/2", um, tres mil cento e setenta réis	3$170
24 de 5/32" x 4", um, quatrocentos e setenta e oito réis	$478
24 de 7/32" x 4", um, quatrocentos e setenta e oito réis	$478
24 de 9/32" x 6 3/4", um, seiscentos e dez réis	$610
24 de 11/32" x 1/4", um, setecentos e quarenta réis	$740
24 de 13/32" x 8 1/4", um, oitocentos e trinta e cinco réis	$835
24 de 15/32" x 9", um, novecentos e dez réis..	$910
24 de 17/32" x 9", um, mil e quarenta réis...	1$040
24 de 19/32" x 9", um, mil e oitenta réis....	1$080
12 de 21/32" x 9", um, mil duzentos e dez réis	1$210
12 de 23/32" x 9", um, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
12 de 25/32" x 9", um, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
12 de 27/32" x 9", um, mil seiscentos e noventa réis	1$690
12 de 29/32" x 9", um, mil novecentos e dez réis	1$910
12 de 31/32" x 9", um, dous mil e quarenta réis	2$040

Alargadores parallelos:

24 de 1/8" x 2 1/2", um, quatrocentos e setenta e oito réis	$478
24 de 3/16" x 3", um, quatrocentos e setenta e oito réis	$478
24 de 1/4" x 3 1/2", um, quatrocentos e setenta e oito réis	$478
24 de 5/16" x 4", um, quatrocentos e setenta e oito réis	$478
24 de 3/8" x 4 1/12", um, quinhentos e oitenta e cinco réis	$585

24 de 7/16" x 5", um, seiscentos e noventa réis . . . $690
24 de 1/2" x 5 1/2", um, novecentos e trinta e cinco réis . . . $935
24 de 9/16" x 6", um, mil e sessenta réis . . . 1$060
24 de 5/8" x 6 1/2", um, mil cento e trinta réis . . . 1$130
24 de 11/16" x 7", um, mil duzentos e oitenta réis . . . 1$280
24 de 5/32" x 2 3/4", um, quatrocentos e setenta réis . . . $478
24 de 7/32" x 3 1/4", um, quatrocentos e setenta réis . . . $478
24 de 9/32" x 4 3/4", um, quatrocentos e setenta e oito réis . . . $478
24 de 11/32" x 4 1/4", um, quinhentos e vinte réis . . . $520
24 de 13/32" x 4 3/4", um, seiscentos e noventa réis . . . $690
24 de 15/32" x 5 1/4", um, setecentos e quarenta réis . . . $740
24 de 17/32" x 5 3/4", um, oitocentos e setenta réis . . . $870
24 de 19/32" x 6 1/4", um, novecentos e cincoenta réis . . . $950
24 de 21/32" x 6 3/4", um, mil cento e trinta réis . . . 1$130
24 de 23/32" x 7 1/4", um, mil tresentos e noventa réis . . . 1$390
12 de 25/32" x 7 11/16", um, mil quatrocentos e oitenta réis . . . 1$480
12 de 3/4" x 7 7/8", um, mil quinhentos e sessenta réis . . . 1$560
12 de 13/16" x 8 5/8", um, mil seiscentos e noventa réis . . . 1$690
12 de 15/16" x 10 5/8", um, dous mil e quarenta réis . . . 2$040
12 de 1" x 9", um, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . 2$250
12 de 1 1/16" x 9 1/4", um, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . . 2$650
12 de 1 1/8" x 9 1/2", um, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . . 2$650
12 de 1 3/16" x 9 3/4", um, dous mil oitocentos e vinte réis . . . 2$820
12 de 1 1/4" x 10", um, tres mil cento e oitenta réis . . . 3$180
12 de 25/32" x 7 11/16", um, mil quatrocentos e oitenta réis . . . 1$480
12 de 29/32" x 8 7/16", um, mil novecentos e dez réis . . . 1$910
12 de 11/32" x 4 1/4", um, quinhentos e sessenta e cinco réis . . . $565
12 de 13/32" x 4 3/4", um, quinhentos e setenta réis . . . $570
12 de 15/32" x 1/4", um, seiscentos e noventa réis . . . $690
12 de 17/32" x 5 3/4", um, oitocentos e setenta réis . . . $870

Brocas especiaes de alta velocidade:

6 de 2 1/2" x 19", uma, cincoenta e dous mil novecentos e sessenta réis . . . 52$960
6 de 2 1/4" x 17 1/2", uma, cincoenta mil novecentos e sessenta réis . . . 50$960
5 de 2" x 16 1/2", uma, trinta e nove mil tresentos e setenta réis . . . 39$370
5 de 1 3/4" x 16", uma, vinte e oito mil tresentos e cincoenta réis . . . 28$350
5 de 1 5/8" x 5 1/2", uma, vinte e quatro mil tresentos e quarenta réis . . . 24$340
6 de 1 7/8" x 6 1/2", uma, trinta e dous mil setecentos e sessenta réis . . . 32$760
6 de 1 1/2" x 15", uma, vinte mil seiscentos e oitenta réis . . . 20$680
6 de 1 3/8" x 14 1/2", uma, dezeseis mil réis . . . 16$000
6 de 1 5/16" x 14 1/2", uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . . 14$400
6 de 1 1/4" x 12 1/2", uma, doze mil oitocentos e quarenta réis . . . 12$840
6 de 1 3/16" x 12", uma, doze mil réis . . . 12$000
6 de 1 1/8" x 11 3/4", uma, dez mil e quatrocentos réis . . . 10$400
2 de 1/16" x 11 1/4", uma, oito mil setecentos e quarenta réis . . . 8$740
12 de 1" x 11", uma, oito mil e quatrocentos réis . . . 8$400
24 de 15/16" x 10 3/4", uma, sete mil e oitenta réis . . . 7$080
12 de 7/8" x 10 1/2", uma, seis mil duzentos e trinta réis . . . 6$230
36 de 13/16" x 10", uma, seis mil e oitenta réis . . . 6$080
36 de 3/4" x 9 3/4", uma, quatro mil e quarenta réis . . . 4$040
36 de 11/16" x 9 1/4", uma, tres mil quinhentos e noventa réis . . . 3$590
36 de 5/8" x 8 3/4", uma, tres mil duzentos e quarenta réis . . . 3$240
36 de 9/16" x 8 1/4", uma, dous mil setecentos e setenta réis . . . 2$770
24 de 1/2" x 7 3/4", uma, mil novecentos e oitenta réis . . . 1$980
36 de 7/16" x 7 1/4", uma, mil setecentos e oitenta réis . . . 1$780
24 de 3/8" x 6 3/4", uma, mil quinhentos e cincoenta réis . . . 1$550
12 de 15/16" x 10 1/2", uma, sete mil e oitenta réis . . . 7$080
12 de 1/4" x 6", uma, mil tresentos e setenta réis . . . 1$370
12 de 3/16" x 4 1/2", uma, mil duzentos e quarenta réis . . . 1$240

Brocas americanas, parallelas, de alta velocidade:

24 de 1/16" x 3", uma, cento e oitenta réis . . . $180
36 de 3/32" x 4 1/4", uma, setecentos e vinte réis . . . $720
48 de 3/16" x 5 3/4", uma, oitocentos e dez réis . . . $810
36 de 7/32" x 6", uma, oitocentos e quarenta réis . . . $840

Brocas americanas, alta velocidade, c/cone Morse:

36 de 1/4" x 6 1/8", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . 1$450
24 de 9/32" x 6 1/4", uma, mil e seiscentos réis . . . 1$600

Brocas americanas de alta velocidade:

24 de 1/8" x 5", uma, quinhentos e trinta e cinco réis . . . $535
36 de 6/16" x 6 3/8", uma, seiscentos e vinte réis . . . $620
48 de 11/32" x 6 1/2", uma, seiscentos e sessenta réis . . . $660
60 de 3/8" x 6 3/4", uma, setecentos e dez réis $710
48 de 7/16" x 7 1/4", uma, oitocentos e quarenta réis . . . $840
48 de 15/32" x 7 1/2", uma, oitocentos e oitenta réis . . . $880
48 de 1/2" x 7 3/4", uma, novecentos e setenta réis . . . $970
48 de 17/32" x 8", uma, mil e setenta réis . . . 1$070
48 de 9/16" x 8 1/4", uma, mil cento e dez réis . . . 1$110
48 de 19/32" x 8 1/2", uma, mil tresentos e setenta réis . . . 1$370
48 de 5/8" x 8 3/4", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . 1$450
48 de 21/32" x 9", uma, mil quinhentos e cincoenta réis . . . 1$550
48 de 11/16" x 9 1/4", uma, mil quinhentos e cincoenta réis . . . 1$550
36 de 23/32" x 9 1/2", uma, mil setecentos e trinta réis . . . 1$730
48 de 3/4" x 9 3/4", uma, mil setecentos e setenta réis . . . 1$770
36 de 25/32" x 9 7/8", uma, mil oitocentos e vinte réis . . . 1$820
48 de 13/16" x 10", uma, mil oitocentos e sessenta réis . . . 1$860
36 de 27/32" x 10 1/4", uma, mil novecentos e dez réis . . . 1$910

Brochas de cabellio, redondas, francezas, encastoadas A. P.:

150 n. 4, uma, duzentos e cincoenta e oito réis . . . $258
296 n. 6, uma, quatrocentos e sessenta e cinco réis . . . $465

368 n. 8, uma, seiscentos e oitenta réis..... $680
354 n. 10, uma, mil e dez réis..... 1$010
374 n. 12, uma, mil seiscentos e sessenta réis.. 1$660
226 n. 16, uma, dous mil tresentos e oitenta réis . . . . 2$380
338 n. 14, uma, tres mil duzentos e vinte réis.. 3$220

Brochas de cabello, chatas, francezas, encastoadas A. P.:

168 n. 4, uma, cento e sessenta e cinco réis.... $165
72 n. 6, uma, cento e sessenta e cinco réis.... $165
92 n. 8, uma, duzentos e trinta réis..... $230
120 n. 10, uma, tresentos e sessenta réis..... $360
140 n. 12, uma, quinhentos réis..... $500
182 n. 14, uma, seiscentos e oitenta réis..... $680
124 n. 16, uma, setecentos e vinte e cinco réis.. $725

Chaves inglezas:

267 de 0.40, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . . 2$850
55 de 0,50, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . . 2$850
25 de 0,45, uma, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . 2$680
25 de 0,30, uma, dous mil e seiscentos réis.. 2$600

Chaves para encanamentos:

10 de 12", uma, mil e setecentos réis..... 1$700
13 chaves com bocca de jacaré, de 2 1/2" de bocca, uma, dous mil setecentos e vinte réis . . . . 2$720

Cortadores de tres rodas para tubos:

5 de 1/2" x 1", um, tres mil e seiscentos réis 3$600
1 de 1" x 2", um, quatro mil oitocentos e noventa réis . . .. 4$890

Brocas americanas de alta velocidade:

48 de 7/8" x 10 1/2", uma, mil setecentos e trinta réis . . .. 1$730
36 de 29/32" x 10 5/8", uma, mil oitocentos e setenta réis . . .. 1$870
36 de 15/16" x 10 3/4", uma, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
36 de 31/32" x 10 7/8", uma, dous mil cento e quarenta réis ..... 2$140
24 de 1 1/16" x 11 1/4", uma, dous mil quinhentos e quarenta réis..... 2$540
36 de 1" x 11", uma, dous mil tresentos e setenta réis . . .. 2$370
24 de 1 1/8" x 11 3/4", uma, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
24 de 1 3/16" x 12", tres mil quatrocentos e setenta réis . . .. 3$470
24 de 1 1/4" x 12 1/2", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
12 de 1 5/16" x 14 1/4", uma, tres mil novecentos e sessenta réis..... 3$960
6 de 1 3/8" x 14 1/2", uma, cinco mil e oitenta réis . . .. 5$080
6 de 1 7/16" x 14 3/4", uma, cinco mil seiscentos e dez réis ..... 5$610
6 de 1 1/2" x 15", uma, seis mil cento e cincoenta réis . . .. 6$150
6 de 1 5/8" x 15 1/2", uma, sete mil duzentos e dez réis ..... 7$210
6 de 1 11/16" x 15 3/4", uma, sete mil duzentos e dez réis..... 7$210
3 de 1 3/4" x 16", uma, oito mil quatrocentos e dez réis ..... 8$410
3 de 1 3/16" x 12", uma, tres mil quatrocentos e setenta réis..... 3$470
3 de 1 7/8" x 16 1/2", uma, nove mil quatrocentos e quarenta réis..... 9$440
3 de 15/16" x 14 1/2", uma, tres mil novecentos e sessenta réis..... 3$960
3 de 2" x 16 1/2", uma, onze mil e oitenta réis . . .. 11$080
3 de 2 1/8" x 17", uma, doze mil seiscentos e noventa réis . . .. 12$690
3 de 2 5/16" x 17 1/2", uma, quinze mil setecentos e setenta réis..... 15$770
3 de 2 3/8" x 18", uma, dezesete mil cento e vinte réis . . .. 17$120
3 de 2 7/16" x 18 1/2", uma, dezoito mil cento e noventa réis ..... 18$190
3 de 2 1/2" x 19", uma, dezenove mil seiscentos e quarenta réis..... 19$640
24 de 1/16" x 3", uma, quatrocentos e oitenta réis 480
24 de 1/8" x 5 1/8", uma, quatrocentos e oitenta réis 480
24 de 3/16" x 5 3/4", uma, quinhentos e quarenta réis 540
24 de 1/4" x 6 1/8", uma, quinhentos e quarenta réis 540
24 de 5/16" x 6 3/8", uma, quinhentos e oitenta réis 580
24 de 5/32" x 5 3/8", uma, quinhentos e quarenta réis 540
24 de 13/32" x 7", uma, setecentos e cincoenta réis 750

Pedras de esmeril:

60 de 0,30 x 0,30 x 0,007, uma, tres mil e quarenta réis . . .. 3$040
60 de 0,30 x 0,30 x 0,010, uma, tres mil quatrocentos e vinte réis..... 3$420
12 de 0,25 x 0,008 (circulares), uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
12 de 0,30 x 0,01, uma, tres mil quatrocentos e vinte réis ..... 3$420
12 de 8" x 5" x 1" (concavas), uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis..... 24$500
6 de 8" x 2 1/2", uma, oito mil cento e cincoenta réis . . .. 8$150
12 de 20" x 1 1/2", uma, vinte e quatro mil e cem réis . . .. 24$100
4 desenho n. 303, de 1 1/4" x 2" x 21/32", de furo, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
48 de 1 1/4" x 2" x 3/16", de furo, uma, mil réis . . .. 1$000
24 desenho n. 1.052, de 9 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2", de furo, uma, sete mil réis..... 7$000
24 desenho n. 7, de 6 7/8" x 1 1/4" x 1 1/4", de furo, uma, tres mil cento e cincoenta réis . . .. 3$150
24 de 12" x 1/2" x 5", de furo, uma, quatro mil cento e trinta réis..... 4$130
36 de 18" x 2 3/4" x 2 3/8", de furo, uma, trinta e tres mil e seiscentos réis..... 33$600
6 de 36" x 3" x 24", de furo, uma, cento e dezenove mil e oitocentos réis..... 119$800
1 de 0,30 x 0,25, por seis mil e tresentos réis.. 6$300
1 de 0,30 x 0,02, por cinco mil cento e sessenta réis . . .. 5$160
6 de 12" x 1/4", uma, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 3$650
6 de 24" x 4", furo de 3", uma, oitenta e tres mil réis . . .. 83$000
6 de 24" x 3", furo de 3", uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
12 desenho n. 1, uma, cincoenta e dous mil e quinhentos réis . . .. 52$500
2 desenho n. 3, uma, onze mil tresentos e quarenta réis . . .. 11$340
12 desenho n. 4, uma, quinze mil cento e vinte réis . . .. 15$120
6 desenho n. 7, uma, mil quinhentos e trinta réis . . .. 1$530
6 desenho n. 8, uma, cinco mil oitocentos e trinta réis . . .. 5$830
4 desenho n. 9, uma, tres mil e cincoenta réis 3$050
12 desenho n. 10, uma, dezenove mil setecentos e quarenta réis ..... 19$740
6 desenho n. 12, uma, mil novecentos e cincoenta réis . . .. 1$950
2 desenho n. 13, uma, mil duzentos e sessenta réis . . .. 1$260
6 desenho n. 14, uma, dous mil quinhentos e vinte réis . . . . 2$520
6 desenho n. 15, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
6 desenho n. 16, uma, dous mil e oitenta réis. 2$080
6 desenho n. 17, uma, mil e dez réis..... 1$010
6 desenho n. 18, uma, tresentos e vinte réis. $320
48 desenho n. 19, uma, cinco mil e seiscentos réis . . .. 5$600
12 lettra A, uma, mil tresentos e quarenta réis 1$340
12 lettra B, uma, mil e oitenta réis..... 1$080
12 lettra C, uma, mil seiscentos e oitenta réis. 1$680
12 lettra D, uma, mil réis..... 1$000
12 lettra E, uma, mil duzentos e vinte réis.. 1$220

12 lettra F., uma, novecentos e dez réis..... $910
12 lettra G., uma, novecentos e vinte réis.... $920
3 de 14" x 2", com furo de 1 1/4", uma, quinze mil quinhentos e cincoenta réis..... 15$550
3 de 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis..... 29$400
3 de 12" x 1", com furo de 1", uma, seis mil quinhentos e setenta réis..... 6$570
12 de 12" x 3/8", com furo de 1", uma, tres mil quinhentos e setenta réis..... 3$570
3 de 12" x 1 1/4", com furo de 1", uma, sete mil oitocentos e cincoenta réis..... 7$850
3 de 14" x 1/4", com furo de 1", uma, quatro mil seiscentos e sessenta réis..... 4$660

Pedras de esmeril Aloxita, para machina de raiar quadrando:

3 de 2 1/4", c/furo de 1/2", uma, quinhentos e oitenta réis $580
3 de 2 3/4", c/furo de 5/8", uma, oitocentos e quarenta réis $840
3 de 1 1/4" x 1/2" com furo de 5/8", uma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
3 de 14" x 2", com furo de 1 1/4", uma, dezoito mil réis . . .. 18$000

Pedras de esmeril, Carborundum:

3 de 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma, trinta e quatro mil réis..... 34$000
3 de 12" x 1/2", com furo de 5", uma, quatro mil setecentos e oitenta réis..... 4$780
3 de 12" x 1", com furo de 5", uma, sete mil seiscentos e vinte réis..... 7$620

Pedras de rebolo, para amolar:

18 de 1m,20 x 0m,20, uma, oitenta e um mil e seiscentos réis ..... 81$600
6 de 1m,30 x 0m,20, uma, noventa e seis mil e duzentos réis ..... 96$200
3 pedras de esmeril para machina de esmerilhar de 12" x 5", com furo de 6", uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
6 pedras de esmeril Aloxite, para machina de raiar quadrantes, de 3" x 2", com furo de 11/16", uma, mil quinhentos e sessenta réis . . .. 1$560

Pedras de esmeril:

2 de 0,37 x 0,07, uma, vinte e tres mil e cem réis . . .. 23$100
2 de 0,50 x 0,05, uma, trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . .. 34$400
2 de 0,20 x 0,15, uma, quinze mil e quinhentos réis . . .. 15$500
12 de 0,20 x 0,12, uma, doze mil tresentos e noventa réis . . .. 12$390
12 de 0,18 x 0,12, uma, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
12 de 0,30 x 0,10, uma, vinte e um mil e quatrocentos réis . . .. 21$400
24 de 0,30 x 0,07, uma, quinze mil e cem réis. 15$100
2 de 14" x 1 3/4", uma, trese mil e oitocentos réis . . .. 13$800
2 de 10" x 1/2", uma, tres mil tresentos e sessenta réis ..... 3$360
2 de 15" x 2 1/4", uma, vinte e tres mil e cem réis . . .. 23$100
1 de 10" x 1/2", com furo de 2", por tres mil tresentos e sessenta réis..... 3$360
5 de 8" x 7/16", uma, dous mil e cem réis .. 2$100
5 pedras de esmeril com rebaixo no centro, para amolar serras de 9 1/2" x 1/2", uma, dous mil quatrocentos e vinte réis 2$420
2 panellas para aquecer colla, uma, oito mil réis . . .. 8$000

Serras circulares, marca Balança ou Peugeot:

1 de 0,80 x 0,006, uma, vinte e um mil quatrocentos e trinta réis..... 21$430
2 de 0,30 x 0,003, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
6 de 0,40 x 0,004, uma, tres mil novecentos e dez réis . . .. 3$910
4 de 0,40 x 0,002, uma, tres mil seiscentos e dez réis . . .. 3$610
4 de 0,40 x 0,004, uma, tres mil novecentos e dez réis ..... 3$910
4 de 12 cm. x 0,015, uma, mil e quarenta réis 1$040
100 serras circulares para ferro de 31" x 1 1/4", uma, setenta e um mil réis..... 71$000

Serras de fita, lamina fina:

15 metros de 1 1/4", metro, mil e noventa e nove réis . . .. 1$099
15 metros de 1", metro, oitocentos e vinte e cinco réis $825
15 metros de 5/8", metro, seiscentos e trinta e cinco réis $635
15 metros de 3/8", metro, seiscentos e dez réis. $610

Serras de fita:

1 de 1 1/2", com 7 metros de comprimento, por quatro mil duzentos e sessenta e cinco réis . . . . 4$265
1 de 2", com 7 metros de comprimento, por cinco mil setecentos e noventa réis... 5$790

Serras de fita, marca Peugeot:

30 metros de 0,015, metro, tresentos e vinte e sete réis $327
30 metros de 0,025, metro, quinhentos réis... $500
30 metros de 0,035, metro, quinhentos e vinte e cinco réis $525
30 metros de 0,045, metro, seiscentos e noventa réis $690

Serras de fita, sem fim:

6 de 0,004 x 0,001, com 6 metros de comprimento, uma, dous mil novecentos e vinte réis . . .. 2$920
6 de 0,005 x 0,001, com 6 metros de comprimento, uma, dous mil novecentos e vinte réis . . . . 2$920
6 de 0,20 x 0,002, com 11 metros e 40 centimetros de comprimento, uma, oito mil réis . . . . 8$000

Serras circulares, marca Balança ou Peugeot:

6 de 14", uma, dous mil setecentos e quarenta réis . . . . 2$740
6 de 18", uma, quatro mil setecentos e quarenta réis . . .. 4$740

Serras circulares:

24 de 17" x 1/8", uma, quatro mil setecentos e quarenta réis ..... 4$740
12 de 14" x 1/16", uma, dous mil setecentos e quarenta réis . . . . 2$740
12 de 12" x 1/16", uma, dous mil setecentos e quarenta réis . . . . 2$740
12 de 8" x 1/16", uma, dous mil cento e vinte réis . . .. 2$120
12 de 31" x 9/64", uma dezenove mil setecentos e quarenta réis ..... 19$740

Serras de fita:

6 de 5ms,75 x 1", uma, dous mil cento e vinte e cinco réis ..... 2$125
6 de 5ms,75 x 7/8", uma, dous mil réis.... 2$000
6 de 5ms,75 x 3/4", uma, mil oitocentos e oitenta réis . . .. 1$880
4 de 4ms,35 x 1/2", uma, mil e noventa réis. 1$090
4 de 4ms,35 x 5/8", uma, mil duzentos e quarenta e cinco réis..... 1$245
4 de 4ms,35 x 5/16", uma, oitocentos e cincoenta réis $850
10 de 10ms, x 5/16", uma, mil novecentos e cincoenta réis . . .. 1$950
10 de 10ms. x 1/4", uma, mil novecentos e cincoenta réis . . .. 1$950
3 de 5ms. x 0m,25, uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 1$850

3 de 5ms. x 0m,20, uma, dous mil duzentos e oitenta réis . . . . . 2$280
3 de 5ms. x 0m,30, uma, mil seiscentos e trinta réis . . . . . 1$630

Trinchas de cabello para verniz:

30 de 3 1/2", uma, quinhentos e cincoenta réis $550
30 de 2", uma, duzentos e trinta réis..... $230
10 de 5", uma, mil cento e sessenta réis..... 1$160

Trados com annel e rosca:

100 de 1/4", um, seiscentos e quinze réis..... $615
100 de 3/8", um, seiscentos e quinze réis..... $615
150 de 1/2", um, seiscentos e quinze réis. $615
150 de 5/8", um, seiscentos e setenta e cinco réis $375
100 de 3/4", um, setecentos e sessenta réis.... $760
100 de 7/8", um, oitocentos réis..... $800
100 de 1", um, novecentos e trinta réis..... $930
20 de 1 1/4", um, mil cento e oitenta réis..... 1$180
30 de 1 1/8", um, mil e sessenta réis..... 1$060
30 de 1 3/8", um, mil cento e oitenta réis.... 1$180
40 de 1 1/2", um, mil quatrocentos e dez réis.. 1$410
30 de 1 3/4", um, mil e novecentos réis..... 1$900
30 de 2", um, dous mil tresentos e vinte réis.. 2$320
30 de 1 5/8", um, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650

Correia balata:

De tres dobras:

250 metros de 1", metro, duzentos e cincoenta réis $250
250 metros de 1 1/4", metro, tresentos e quinze réis $315
500 metros de 1 1/2", metro, tresentos e setenta e cinco réis $375
1.000 metros de 2", metro, quinhentos réis..... $500
1.000 metros de 2 1/2", metro, seiscentos e trinta réis $630
1.000 metros de 3", metro, setecentos e cincoenta e cinco réis $755

De quatro dobras:

1.000 metros de 3 1/2", metro, mil cento e setenta e cinco réis ..... 1$175
1.000 metros de 4", metro, mil tresentos e sessenta e cinco réis ..... 1$365
500 metros de 4 1/2", metro, mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 1$550
500 metros de 5", metro, mil setecentos e vinte réis . . . . . 1$720

De cinco dobras:

500 metros de 6", metro, dous mil seiscentos e oitenta e cinco réis..... 2$685
200 metros de 7", metro, tres mil duzentos e trinta réis . . .. 2$230

De seis dobras:

200 metros de 8", metro, quatro mil oitocentos e cinco réis ..... 4$805
200 metros de 9", metro, cinco mil duzentos e setenta réis . . .. 5$270
100 metros de 12", metro, seis mil oitocentos e quarenta e cinco réis..... 6$845
100 metros de 14", metro, oito mil e quarenta réis . . . . . 8$040

De oito dobras:

100 metros de 24", metro, dezoito mil tresentos e dez réis ..... 18$310

Cadinhos Morgan:

5 de 10 numeros, um, mil e seiscentos réis.. 1$600
5 de 25 numeros, um, quatro mil réis..... 4$000
5 de 180 numeros, um, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
10 de 30 numeros, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
10 de 10 numeros, um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
50 de 50 numeros, um, oito mil réis..... 8$000
50 de 80 numeros, um, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
100 de 100 numeros, um, dezesseis mil réis.... 16$000
50 de 150 numeros, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

Os preços entendem-se em ouro brasileiro.
Sujeitamo-nos a todas as condições do edital.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

Proposta que fazem Moniz de Aragão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 98, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de ferramentas e outros artigos, para a 4ª divisão, em 1926

Alargadores conicos:

24 (vinte e quatro) de 1/8" x 4", um, quatrocentos e quarenta e sete réis, ouro brasileiro $447
24 (vinte e quatro) de 1/4" x 7 5/16", um, quinhentos e vinte e nove réis, ouro brasileiro $529
24 (vinte e quatro) de 5/16" x 7 5/16", um, quinhentos e setenta réis, ouro brasileiro $570
24 (vinte e quatro) de 3/8" x 8 5/16", um, seiscentos e cincoenta e um réis, ouro brasileiro $651
24 (vinte e quatro) de 7/16" x 9 5/16", um, setecentos e trinta e tres réis, ouro brasileiro $733
24 (vinte e quatro) de 1/2" x 10 5/16", um, oitocentos e setenta e cinco réis, ouro brasileiro $875
24 (vinte e quatro) de 9/16" x 11 5/16", um, mil e dezenove réis, ouro brasileiro... 1$019
24 (vinte e quatro) de 5/8" x 11 3/16", um, mil e dezenove réis, ouro brasileiro.... 1$019
12 (doze) de 11/16" x 11 3/16", um, mil cento e trinta e um réis, ouro brasileiro.... 1$131
12 (doze) de 3/4" x 15 13/16", um, mil tresentos e oitenta e cinco réis, ouro brasileiro . . . . . 1$385
12 (doze) de 13/16" x 15 13/16", um, mil quatrocentos e sessenta e cinco réis, ouro brasileiro . . . . . 1$465
12 (doze) de 7/8" x 15 13/16", um, mil quinhentos e oitenta e sete réis, ouro brasileiro . . . . . 1$587
12 (doze) de 15/16" x 16 1/2", um, mil duzentos e noventa e dous réis, ouro brasileiro . . . . . 1$292
12 (doze) de 1" x 16 1/6", um, mil novecentos e cincoenta e quatro réis, ouro brasileiro . . . . . 1$954
12 (doze) de 1 1/8" x 20 1/2", um, dous mil quatrocentos e oitenta e seis réis, ouro brasileiro . . . . . 2$486
12 (doze) de 1 3/16" x 20 1/2", um, dous mil seiscentos e quarenta e cinco réis, ouro brasileiro . . . . . 2$645
24 (vinte e quatro) de 5/32" x 4", um, quatrocentos e quarenta e sete réis, ouro brasileiro $447
24 (vinte e quatro) de 7/32" x 4", um, quatrocentos e quarenta e sete réis, ouro brasileiro $447
24 (vinte e quatro) de 9/32" x 6 3/4", um, seiscentos e cincoenta e um réis, ouro brasileiro $651
24 (vinte e quatro) de 11/32" x 7 1/4", um, seiscentos e noventa e dous réis, ouro brasileiro $692
24 (vinte e quatro) de 13/32" x 8 1/4", um seiscentos e noventa e dous réis, ouro brasileiro $692
24 (vinte e quatro) de 15/32" x 9", um, setecentos e trinta e tres réis, ouro brasileiro . . . . . $73[illegible]

24 (vinte e quatro), de 17/32" x 9", um, setecentos e setenta e tres réis, ouro brasileiro $773
24 (vinte e quatro) de 19/32" x 9", um, oitocentos e noventa e sete réis, ouro brasileiro $897
12 (doze) de 21/32" x 9", um, mil e cincoenta e nove réis, ouro brasileiro. ..... 1$059
12 (doze) de 23/32" x 9", um, mil cento e noventa e um réis, ouro brasileiro..... 1$191
12 (doze) de 25/32" x 9", um, mil tresentos e oitenta e cinco réis, ouro brasileiro... 1$385
12 (doze) de 27/32" x 9", um, mil quinhentos e oitenta e sete réis, ouro brasileiro... 1$587
12 (doze) de 29/32" x 9", um, mil seiscentos e setenta réis, ouro brasileiro. . ..... 1$670
12 (doze) de 31/32" x 9", um, mil novecentos e cincoenta e quatro réis, ouro brasileiro . . . . 1$954
12 (doze) de 1 1/32" x 24", um, dous mil duzentos e oitenta e um réis, ouro brasileiro . . . . 2$281
12 (doze) de 1 3/32" x 24", um, dous mil seiscentos e sete réis, ouro brasileiro..... 2$607

Alargadores parallelos:

24 (vinte e quatro) de 1/8" x 2 1/2", um, quatrocentos e quarenta e sete réis, ouro brasileiro $447
24 (vinte e quatro) de 31/16" x 3", um, quatrocentos e quarenta e sete réis, ouro brasileiro $447
24 (vinte e quatro de 1/4" x 3 1/2", um, quatrocentos e quarenta e sete réis, ouro brasileiro $447
24 (vinte e quatro) de 5/16" x 4", um, quatrocentos e quarenta e sete réis, ouro brasileiro $447
24 (vinte e quatro) de 3/8" x 4 1/2", um, quinhentos e vinte e nove réis, ouro brasileiro. $529
24 (vinte e quatro) de 7/16" x 5", um, quinhentos e setenta réis, ouro brasileiro..... $570
24 (vinte e quatro) de 1/2" x 5 1/2", um, seiscentos e cincoenta réis, ouro brasileiro $650
24 (vinte e quatro) de 9/16" x 6", um, setecentos e trinta e tres réis, ouro brasileiro $733
24 (vinte e quatro) de 5/8" x 6 1/2", um, oitocentos e cincoenta e cinco réis, ouro brasileiro $855
24 (vinte e quatro) de 11/16" x 7", um, mil e cincoenta e oito réis, ouro brasileiro.. 1$058
24 (vinte e quatro) de 5/32" x 2 3/4", um, quatrocentos e quarenta e sete réis, ouro brasileiro $447
24 (vinte e quatro) de 7/32" x 3 1/4", um, quatrocentos e quarenta e sete réis, ouro brasileiro $447
24 (vinte e quatro) de 9/32" x 4 3/4", um quatrocentos e quarenta e sete réis, ouro brasileiro $447
24 (vinte e quatro) de 11/32" x 4 1/2", um, quatrocentos e quarenta e sete réis, ouro brasileiro $447
24 (vinte e quatro) de 13/32" x 4 3/4", um, quinhentos e setenta réis, ouro $570
24 (vinte e quatro) de 15/32" x 5 1/4", um, seiscentos e cincoenta e um réis, ouro ouro brasileiro $651
24 (vinte e quatro) de 17/32" x 5 3/4", um, setecentos e trinta e quatro réis, ouro brasileiro. $734
24 (vinte e quatro) de 19/32" x 6 1/4", um, oitocentos e noventa e sete réis, ouro brasileiro $897
24 (vinte e quatro) de 21/32" x 6 3/4", um, mil e cincoenta e nove réis, ouro brasileiro 1$059
24 (vinte e quatro) de 23/32 x 7 1/4", um, mil cento e oitenta e um réis, ouro brasileiro 1$181
12 (doze) de 25/32" x 7 11/16", um, mil tresentos e oitenta e cinco réis, ouro brasileiro . . . . 1$385
12 (doze) de 3/4" x 7 7/8", um, mil tresentos e oitenta e cinco réis, ouro brasileiro 1$385
12 (doze) de 13/16" x 8 5/8", um, mil quatrocentos e sessenta e cinco réis, ouro brasileiro . . . . 1$465
12 (doze) de 15/16" x 10 5/8", um, mil setecentos e noventa e dous réis, ouro brasileiro. . . . . 1$792
12 (doze) de 1" x 9", um, mil novecentos e cincoenta e tres réis, ouro brasileiro.. 1$953
12 (doze) de 1 1/16" x 9 1/4", um, dous mil e duzentos réis, ouro brasileiro ..... 2$200
12 (doze) de 1 1/8" x 9 1/2", um, dous mil quatrocentos e oitenta e seis réis, ouro brasileiro. . . . . 2$486
12 (doze) de 1 3/16" x 9 3/4", um, dous mil seiscentos e quarenta e cinco réis, ouro brasileiro . . . . 2$645
12 (doze) de 1 1/4" x 10", um, tres mil e doze réis, ouro brasileiro . . . . 3$012
12 (doze) de 29/32" x 8 7/16", um, mil seiscentos e setenta réis, ouro brasileiro... 1$670
12 (doze) de 11/32" x 4 1/4", um, quatrocentos e quarenta e sete réis, ouro brasileiro.. $447
12 (doze) de 13/32" x 4 3/4", um, quinhentos e vinte e nove mil réis, ouro brasileiro.. $529
12 (doze) de 15/32" x 5 1/4", um, seiscentos e cincoenta e um réis, ouro brasileiro. $651
12 (doze) de 17/32" x 5 3/4", um, setecentos e setenta e tres réis, ouro brasileiro..... $773

Brocas especiaes de alta velocidade:

6 (seis) de 2 1/2" x 19", uma, quinze mil e vinte réis, ouro brasileiro . ..... 15$020
6 (seis) de 2 1/4" x 17 1/2", uma, dez mil quatrocentos e oitenta e seis réis, ouro brasileiro . . . . 10$486
6 (seis) de 2" x 16 1/2", uma, sete mil seiscentos e sessenta réis, ouro brasileiro .. 7$660
6 (seis) de 1 3/4" x 16", uma, seis mil quatrocentos e setenta e um réis, ouro brasileiro . . . . 6$471
6 (seis) de 1 5/8" x 15 1/2", uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta e um réis, ouro brasileiro . . . . 5$451
6 (seis) de 1 7/8" x 16 1/2", uma, sete mil e sessenta e nove réis, ouro brasileiro 7$069
6 (seis) de 1 1/2" x 15", uma, quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reis, ouro brasileiro . . . . 4$684
6 (seis) de 1 3/8" x 14 1/2", uma, tres mil oitocentos e trinta e dous réis, ouro brasileiro . . . . 3$832
6 (seis) de 1 5/16" x 14 1/2", uma, tres mil seiscentos e dezoito réis, ouro brasileiro . . . . 3$618
6 (seis) de 1 1/4" x 12 1/2", uma, dous mil brasileiro . . . . 2$896
oitocentos e noventa e seis réis, ouro
6 (seis) de 1 3/16" x 12", uma, dous mil setecentos e vinte e seis réis, ouro brasileiro 2$726
6 (seis) de 1 1/8" x 11 3/4", uma, dous mil quatrocentos e vinte e sete réis, ouro brasileiro . . . . 2$427
12 (doze) de 1/16" x 11 1/4", uma, dous mil cento e setenta e dous réis, ouro brasileiro . . . . 2$172
12 (doze) de 1" x 11", uma, dous mil oitenta e cinco réis, ouro brasileiro. . ..... 2$085
24 (vinte e quatro) de 15/16" x 10 3/4", uma, mil oitocentos e setenta e dous réis, ouro brasileiro . . . . 1$872
12 (doze) de 7/8" x 10 1/2", uma, mil setecentos e um réis, ouro brasileiro ..... 1$701
36 (trinta e seis) de 13/16" x 10", uma, mil quatrocentos e noventa réis, ouro brasileiro . . . . 1$490
36 (trinta e seis) de 3/4" x 9 3/4", uma, mil tresentos e sessenta e dous réis, ouro brasileiro . . . . 1$362
36 (trinta e seis) de 11/16" x 9 1/4", uma, mil cento e noventa e um réis, ouro brasileiro . . . . 1$191
36 (trinta e seis) de 5/8" x 8 3/4", uma, mil sessenta e cinco réis, ouro brasileiro... 1$065

36 (trinta e seis) de 9/16" x 8 1/4", uma, novecentos e trinta e sete réis, ouro brasileiro $937
24 (vinte e quatro) de 1/2" x 7 3/4", uma, oitocentos e oito reis; ouro brasileiro.. $808
36 (trinta e seis) de 7/16" x 7 1/4", uma, setecentos e sessenta e seis réis, ouro brasileiro. $766
24 (vinte e quatro) de 3/8" x 6 3/4", uma, seiscentos e trinta e nove réis, ouro brasileiro $639
12 (doze) de 5/16" x 10 1/2", uma, seiscentos e trinta e nove réis, ouro brasileiro. . . . $639
12 (doze) de 1/4" x 6", uma, seiscentos e trinta e nove réis, ouro brasileiro $639
12 (doze) de 3/16" x 4 1/2", uma, quinhentos e cincoenta e tres réis, ouro brasileiro $553

Brocas americanas, de alta velocidade, parallelas:

24 (vinte e quatro) de 1/16" x 3", uma, oitenta e cinco réis, ouro brasileiro $085
36 (trinta e seis) de 3/32 x 4 1/4", uma, oitenta e cinco réis ouro brasileiro $085
48 (quarenta e oito) de 3/16" x 5 3/4", uma, cento e vinte e oito réis, ouro brasileiro $128
36 (trinta e seis) de 7/32" x 6", uma, cento e setenta réis, ouro brasileiro $170

Brocas americanas, de altavelocidade, com cone Morse:

36 (trinta e seis) de 1/4" x 6 1/8", uma, quinhentos e onze réis, ouro brasileiro.... $511
24 (vinte e quatro) de 9/32" x 6 1/4", uma, quinhentos e cincoenta e tres réis, ouro brasileiro $553

Brocas americanas de alta velocidade:

24 (vinte e quatro) de 1/8" x 5", uma, oitenta e cinco réis, ouro brasileiro $085
36 (trinta e seis) de 5/16" x 6 3/8", uma, duzentos e doze réis, ouro brasileiro.... $212
48 (quarenta e oito) de 11/32" x 6 1/2", uma, duzentos e cincoenta e cinco réis, ouro brasileiro $255
60 (sessenta) de 3/8" x 6 3/4", uma, tresentos e quarenta e um réis, ouro brasileiro. . $341
48 (quarenta e oito) de 7/16" x 7 1/4", uma, seiscentos e trinta e nove réis, ouro brasileiro $639
48 (quarenta e oito) de 15/32 x 7 1/2, uma, seiscentos e trinta e nove réis ouro; brasileiro $639
48 (quarenta e oito) de 1/2 x 7 3/4", uma, seiscentos e oitenta réis, ouro brasileiro $686
48 (quarenta e oito) de 17/32" x 8", uma, setecentos e sessenta e seis réis, ouro brasileiro $766
48 (quarenta e oito) de 9/16" x 8 1/4", uma, oitocentos e cincoenta e um réis, ouro brasileiro $851
48 (quarenta e oito) de 19/32" x 8 1/2", uma, novecentos e trinta e sete réis, ouro brasileiro. $937
48 (quarenta e oito) de 5/8" x 8 3/4", uma, novecentos e trinta e sete réis, ouro brasileiro $937
48 (quarenta e oito) de 21/32" x 9", uma, mil e vinte e tres réis, ouro brasileiro..... 1$023
48 (quarenta e oito) de 11/16" x 9 1/4", uma, mil cento e sete réis, ouro brasileiro... 1$107
36 (trinta e seis) de 23/32" x 9 1/2", uma, mil cento e cincoenta réis, ouro brasileiro . . . . . 1$150
48 (quarenta e oito) de 3/4" x 9 3/4", uma, mil duzentos e trinta e quatro réis, ouro brasileiro . . . . . 1$234
36 (trinta e seis) de 25/32" x 9 7/8", uma, mil duzentos e trinta e quatro réis, ouro brasileiro . . . . . 1$234
48 (quarenta e oito) de 13/16" x 10", uma, mil duzentos e trinta e quatro réis; ouro brasileiro . . . . . 1$231
36 (trinta e seis) de 27/32" x 10 1/4", uma, mil quinhentos e setenta e cinco réis, ouro brasileiro . . . . . 1$575

Brocas para machina de furar madeira:

12 (doze) de 3/8", uma, quatrocentos e cincoenta e cinco réis, ouro brasileiro $455
12 (doze) de 7/16", uma, quatrocentos e cincoenta e seis réis, ouro brasileiro $456
12 (doze) de 1/2", uma, quinhentos e trinta e sete réis, ouro brasileiro $537
12 (doze) de 9/16", uma, seiscentos e vinte réis, ouro brasileiro $620
12 (doze) de 5/8", uma, seiscentos e vinte réis, ouro brasileiro $620
12 (doze) de 11/16", uma, setecentos e oitenta e quatro réis, ouro brasileiro..... $784
12 (doze) de 3/4", uma, novecentos e cincoenta e dous réis, ouro brasileiro..... $952
12 (doze) de 13/16", uma, mil cento e cincoenta e sete réis, ouro brasileiro..... 1$157
12 (doze) de 7/8", uma, mil quatrocentos e sessenta e tres réis, ouro brasileiro..... 1$463
12 (doze) de 1", uma, mil quatrocentos e sessenta e tres réis, ouro brasileiro..... 1$463
12 (doze) de 1 1/8", uma, mil setecentos e setenta e sete réis, ouro brasileiro..... 1$777
12 (doze) de 1 1/4", uma, dous mil tresentos e quinze réis, ouro brasileiro..... 2$315
12 (doze) de 1 3/8", uma, dous mil oitocentos e dez réis, ouro brasileiro..... 2$810
12 (doze) de 1 1/2", uma, tres mil seiscentos e setenta e oito réis, ouro brasileiro..... 3$678
12 (doze) de 2", uma, quatro mil novecentos e sessenta réis, ouro brasileiro..... 4$960
4 (quatro) collecções de brocas americanas de alta velocidade. Morse, de 3/16" x 1", com augmento 1/16" x 1/16", collecção, trese mil e oitocentos réis, ouro brasileiro . . . . . 13$800
2 (dous) jogos de brocas, Morse para arco de púa, 1/64", por 1/2", jogo, cinco mil novecentos e trinta réis ouro brasileiro. . 5$930
2 (dous) jogos de brocas, para arco de púa, n. 2 a 14, jogo cinco mil duzentos e oitenta réis, ouro brasileiro..... 5$280

Chaves inglezas:

367 (tresentas e sessenta e sete) de 0,40 uma, dous mil setecentos e vinte e seis réis, ouro brasileiro . . . . . 2$726
55 (cincoenta e cinco) de 0,50, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro brasileiro . . . . . 3$450
25 (vinte e cinco) de 0,45, uma, tres mil cento e quarenta e oito réis, ouro brasileiro.. 3$148
25 (vinte e cinco) de 0,30, uma, mil oitocentos e trinta e um réis, ouro brasileiro..... 1$831

Chaves para encanamentos:

10 (dez) de 12", uma, mil oitocentos e sessenta e cinco réis, ouro brasileiro..... 1$865
50 (cincoenta) de 18", uma, dous mil seiscentos e sessenta e seis réis, ouro brasileiro 2$666
16 (dezesois) chaves com bocca de jacaré, de 2 1/2" de bocca uma, tres mil seiscentos e dezeito réis, ouro brasileiro..... 3$618

Cortadores de tres rodas, para tubos:

5 (cinco) de 1/2" x 4", um, quatro mil oitocentos e doze réis, ouro brasileiro..... 4$812
1 (um) de 1" x 2", um, sete mil quinhentos e trinta e seis réis, ouro brasileiro..... 7$536

Brocas americanas de alta velocidade:

48 (quarenta e oito) de 7/8" x 10 1/2", uma, mil setecentos e um réis, ouro brasileiro. . . . . 1$701

36 (trinta e seis) de 29/32" x 10 5/8", uma mil setecentos e um réis, ouro brasileiro... 1$701
36 (trinta e seis) de 15/16" x 10 3/4", uma, mil oitocentos e setenta e dous réis..... 1$872
36 (trinta e seis) de 31/32 x 10 7/8", uma, mil novecentos e cincoenta e oito réis, ouro brasileiro . . .. 1$958
24 (vinte e quatro) de 1 1/16" x 11 1/4", uma, dous mil cento e setenta e dous réis, ouro brasileiro . ..... 2$172
36 (trinta e seis) de 1" x 11", uma, dous mil e oitenta e seis réis, ouro brasileiro..... 2$086
24 (vinte e quatro) de 1 1/8" x 11 3/4", uma, dous mil quatrocentos e vinte e sete réis, ouro brasileiro ..... 2$427
24 (vinte e quatro) de 1 3/16" x 12", uma, dous mil setecentos e vinte e seis réis, ouro brasileiro . . .. 2$726
24 (vinte e quatro) de 1 1/4" x 12 1/2", uma, dous mil oitocentos e oitenta e seis réis, ouro brasileiro . ..... 2$886
12 (doze) de 1 5/16" x 14 1/4", uma, tres mil seiscentos e dezoito réis, ouro brasileiro 3$618
6 (seis) de 1 3/8" x 14 1/2", uma, tres mil oitocentos e trinta e dous réis, ouro brasileiro .. .. 3$832
6 (seis) de 1 7/16" x 1 3/4", uma, quatro mil duzentos e cincoenta e oito réis, ouro brasileiro .. .. 4$258
6 (seis) de 1 1/2 x 15", uma, quatro mil seiscentos e oitenta e cinco réis, ouro brasileiro .. .. 4$685
6 (seis) de 1 5/8" x 15 1/2", uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta e um réis, ouro brasileiro .. .. 5$451
6 (seis) de 1 11/16" x 15 3/4", uma, cinco mil setecentos e seis réis, ouro brasileiro.. 5$706
3 (tres) de 1 3/4" x 16", uma, seis mil duzentos e cincoenta e seis réis, ouro brasileiro .. .. 6$256
3 (tres) de 1 3/16" x 12", uma, dous mil setecentos e vinte e seis réis, ouro brasileiro .. .. 2$7[illegible]
3 (tres) de 1 7/8" x 16 1/2", uma, sete mil e sessenta e nove réis, ouro brasileiro... 7$069
3 (tres) de 1 5/16" x 14 1/2", uma, tres mil seiscentos e dezoito réis, ouro, brasileiro .. .. 3$618
3 (tres) de 2" x 16 1/2", uma, sete mil seiscentos e sessenta e seis réis, ouro brasileiro .. .. 7$666
3 (tres) de 2 1/8" x 17", uma, nove mil quatrocentos e quarenta e quatro réis, ouro brasileiro .. .. 9$444
3 (tres) de 2 5/16" x 17 1/2", uma, onze mil quatrocentos e oito réis, ouro brasileiro .. .. 11$408
3 (tres) de 2 3/8" x 18", uma, doze mil seiscentos e cincoenta réis, ouro brasileiro .. .. 12$650
3 (tres) de 2 7/16 x 18 1/2", uma, doze mil novecentos e trinta e dous réis, ouro brasileiro .. .. 12$932
3 (tres) de 2 1/2" x 19", uma, quinze mil e vinte réis .. .. 15$020
24 (vinte e quatro) de 1/8" x 5/8", uma, quinhentos e cincoenta e tres réis, ouro brasileiro $553
24 (vinte e quatro) de 3/16" x 5 3/4", uma, quinhentos e cincoenta e tres réis, ouro brasileiro $553
24 (vinte e quatro) de 1/4" x 6 1/8", uma, seiscentos e trinta e nove réis, ouro brasileiro $639
24 (vinte e quatro) de 5/16" x 6 3/8", uma, seiscentos e trinta e nove réis, ouro brasileiro $639
24 (vinte e quatro) de 5/32" 5 3/8", uma, quinhentos e cincoenta e tres réis, ouro brasileiro $553
24 (vinte e quatro) de 13/32" x 7", uma, seiscentos e oitenta réis, ouro brasileiro $680

Pedras de esmeril:

60 (sessenta) de 0,30 x 0,30 x 0,007, uma, dous mil oitocentos e quarenta réis, ouro brasileiro .. .. 2$840
60 (sessenta) de 0,30 x 0,30 x 0,010, uma, tres mil cento e noventa réis, ouro brasileiro .. .. 3$190
12 (doze) de 0,25 x 0,008 (circulares), uma, dous mil quatrocentos e vinte e cinco réis, ouro brasileiro ..... 2$425
12 (doze) de 0,30 x 0,001, uma, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190
12 (doze) de 8" x 5" x 1" (concavas), uma, tres mil duzentos e dez réis..... 3$210
6 (seis) de 8" x 2 1/2", uma, seis mil setecentos e noventa réis ouro brasileiro 6$790
12 (doze) de 20" x 1 1/2", uma, vinte e tres mil e cem réis, ouro brasileiro..... 23$100
48 (quarenta e oito) de 1 1/4" x 2" x 3/16", uma, novecentos e quarenta réis..... $940
24 (vinte e quatro) desenho 1.002, de 9 1/2" x x 1 1/2" x 1 1/2", uma seis mil setecentos e trinta e dous réis, ouro brasileiro .. .. 6$732
24 (vinte e quatro) desenho 7, de 6 7/8" x x 1 1/4" x 1 1/2" furo, uma, tres mil e quarenta réis, ouro brasileiro..... 3$040
24 (vinte e quatro) de 12" x 1/2" x 5" de furo, uma tres mil novecentos e noventa réis, ouro brasileiro..... 3$090
36 (trinta e seis) de 18" x 2 3/4" x 2 3/8" de furo, uma, trinta e dous mil cento e noventa réis, ouro brasileiro..... 32$190
6 (seis) de 36" x 3" x 24" de furo, uma, cento e onze mil réis ouro brasileiro..... 111$000
1 (uma) de 0,30 x 0,25, uma, quarenta e seis mil setecentos e cincoenta réis, ouro brasileiro .. .. 46$750
1 (uma) de 0,30 x 0,02, uma, cinco mil cento e quarenta réis, ouro brasileiro..... 5$140
6 (seis) de 12" x 1/4", uma, tres mil e quatrocentos réis, ouro brasileiro..... 3$400
6 (seis) de 24" x 4", furo de 3", uma, setenta e nove mil setecentos e quarenta réis, ouro brasileiro .. .. 79$740
6 (seis) de 24" x 3", furo de 3", uma, sessenta e um mil e seiscentos réis, ouro brasileiro .. .. 61$600
12 (doze) desenho n. 1, uma, quarenta e oito mil novecentos e vinte réis, ouro brasileiro .. .. 48$920
2 (duas) desenho n. 3, uma, dez mil quinhentos e setenta réis, ouro brasileiro 10$570
12 (doze) desenho n. 4, uma, quatroze mil e noventa réis, ouro brasileiro..... 14$090
6 (seis) desenho n. 7, uma, mil e quatrocentos réis, ouro brasileiro..... 1$400
6 (seis) desenho n. 8, uma, cinco mil seiscentos e vinte e um réis, ouro brasileiro .. .. 5$621
4 (quatro) desenho n. 9, uma, dous mil oitocentos e quarenta réis, ouro brasileiro 2$840
12 (doze) desenho n. 10, uma, dezoito mil tresentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro .. .. 18$395
6 (seis) desenho n. 12, uma, mil oitocentos e vinte réis, ouro brasileiro..... 1$820
2 (duas) desenho n. 13, uma, mil cento e oitenta réis .. .. 1$180
6 (seis) desenho n. 14, uma, dous mil tresentos e cincoentaa réis, ouro brasileiro.. 2$350
6 (seis) desenho n. 15, uma, mil tresentos e cincoenta réis, ouro brasileiro..... 1$350
6 (seis) desenho n. 16, uma, mil novecentos e quarenta réis, ouro brasileiro..... 1$940
6 (seis) desenho n. 17, uma, quinhentos e sessenta e um réis, ouro brasileiro... $561
6 (seis) desenho n. 18, uma, duzentos e noventa e quatro réis, ouro brasileiro... $294
48 (quarenta e oito) desenho n. 19, uma, cinco mil tresentos e noventa e sete réis, ouro brasileiro ..... 5$397
12 (doze) lettra A, uma, mil duzentos e noventa e dous réis, ouro brasileiro.... 1$292
12 (doze) lettra B, uma, novecentos e setenta e nove réis, ouro brasileiro..... $979

12 (doze) lettra C, uma, mil seiscentos e trinta e quatro réis, ouro brasileiro..... 1$634
12 (doze) lettra D, uma, oitocentos e cincoenta e tres réis, ouro brasileiro..... $853
12 (doze) lettra E, uma, mil cento e oitenta e dous réis, ouro brasileiro..... 1$182
12 (doze) lettra F, uma, oitocentos e oitenta réis, ouro brasileiro $880
12 (doze) lettra G, uma, novecentos e oito réis, ouro brasileiro $908
3 (tres) de 14" x 2" com furo de 1 1/4", uma, dezeseis mil setecentos e oitenta réis, ouro brasileiro ..... 16$780
3 (tres) de 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma, vinte e oito mil duzentos e trinta e cinco réis, ouro brasileiro..... 28$235
3 (tres) de 12" x 1", com furo de 1", uma, seis mil tresentos e vinte réis, ouro brasileiro .. .. 6$320
12 (doze) de 12" x 3/8", com furo de 1", uma, tres mil quatrocentos e trinta e cinco réis, ouro brasileiro ..... 3$435
3 (tres) de 12" x 1 1/4", com furo de 1", uma, sete mil quinhentos e cincoenta réis, ouro brasileiro ..... 7$550
3 (tres) de 14" x 1/4", com furo de 1", uma, quatro mil tresentos e quarenta e cinco réis, ouro brasileiro..... 4$345

Pedras de esmeril aloxita, para machina de raiar quadrante:

3 (tres) de 2 1/4", com furo de 1/2", uma, seiscentos e vinte e cinco réis, ouro brasileiro $625
3 (tres) de 2 3/4", com furo de 5/8", uma, setecentos e oitenta e tres réis, ouro brasileiro $783
3 (tres) de 1 1/4" x 1/2", com furo de 5/8", uma, quatrocentos e dez réis, ouro brasileiro $410
3 (tres) de 14" x 2", com furo de 1 1/4", uma, quatorze mil novecentos e vinte e sete réis, ouro brasileiro..... 14$927

Pedras de esmeril carborundum:

3 (tres) de 16" x 3", com furo de 1/2", uma, trinta e um mil e setecentos réis, ouro brasileiro .. .. 31$700
3 (tres) de 12" x 1/2", com furo de 5", uma, quatro mil quatrocentos e sessenta réis, ouro brasileiro ..... 4$460
3 (tres) de 12" x 1", com furo de 5", uma, sete mil e cem réis, ouro brasileiro... 7$100

Pedras de rebolo, para amolar:

18 (dezoito) de 1m,20 x 0m,20, uma, setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos réis, ouro brasileiro ..... 785$400
6 (seis) de 1m,30 x 0m,20, uma, novecentos e vinte seis mil e quatrocentos réis, ouro brasileiro ..... 926$400
3 (tres) pedras de esmeril para machina de esmerilhar, de 12" x 5", com furo de 6", uma, vinte e cinco mil e dez réis, ouro brasileiro ..... 25$010
6 (seis) pedras de esmeril Aloxite, para machina de raiar quadrantes, de 3" x 3", com furo de 11/16", uma, mil quinhentos e treze réis, ouro brasileiro.. 1$513

Pedras de esmeril:

2 (duas) de 0m,37 x 0m,07, uma, vinte e um mil quinhentos e trinta réis, ouro brasileiro .. .. 21$530
2 (duas) de 0m,50 x 0m,06, uma, trinta e dous mil e noventa réis, ouro brasileiro .. .. 32$090
2 (duas) de 0m,20 x 0m,15, uma, quatorze mil quatrocentos e noventa réis, ouro brasileiro .. .. 14$490
12 (doze) de 0m,20 x 0m,12, uma, onze mil quinhentos e quarenta e cinco réis, ouro brasileiro .. .. 11$545
12 (doze) de 0m,18 x 0m,12, uma, nove mil setecentos e noventa réis, ouro brasileiro .. .. 9$790
12 (doze) de 0m,30 x 0m,10, uma, dezenove mil novecentos e sessenta réis, ouro brasileiro .. .. 19$960
24 (vinte e quatro) de 0m,30 x 0m,07, uma, quatorze mil e noventa réis, ouro brasileiro .. .. 14$090
2 (duas) de 14" x 1 3/4", uma, treze mil e tresentos réis, ouro brasileiro..... 13$300
2 (duas) de 10" x 1/2", uma, tres mil duzentos e quarenta e cinco réis, ouro brasileiro .. .. 3$245
2 (duas) de 15" x 2 3/4", uma, vinte e um mil quinhentos e trinta réis, ouro brasileiro .. .. 21$530

Frados com annel e rosca:

100 (cem) de 1/4", um, seis mil cento e vinte e seis réis, ouro brasileiro..... 6$126
100 (cem) de 3/8", um, seis mil cento e vinte e seis réis, ouro brasileiro..... 6$126
150 (cento e cincoenta) de 1/2", um, seis mil oitocentos e noventa réis, ouro brasileiro .. .. 6$890
150 (cento e cincoenta) de 5/8", um, sete mil quatrocentos e oitenta réis, ouro brasileiro .. .. 7$480
100 (cem) de 3/4", um, oito mil e oitocentos réis, ouro brasileiro ..... 8$800
100 (cem) de 7/8", um, nove mil e setecentos réis, ouro brasileiro..... 9$700
100 (cem) de 1", um, onze mil e oitocentos réis, ouro brasileiro ..... 11$800
20 (vinte) de 1 1/4", um, quinze mil e novecentos réis, ouro brasileiro..... 15$000
30 (trinta) de 1 1/8", um, treze mil e tresentos réis, ouro brasileiro..... 13$300
30 (trinta) de 1 3/8", um, dezoito mil e quinhentos réis, ouro brasileiro..... 18$500
40 (quarenta) de 1 1/2", um, dezenove mil e quatrocentos réis, ouro brasileiro.. 19$400
30 (trinta) de 1 3/4", um, vinte e cinco mil e quatrocentos réis, ouro brasileiro... 25$400
30 (trinta) de 2", um, vinte e oito mil quinhentos réis, ouro brasileiro..... 28$500
30 (trinta) de 1 5/8", um, vinte e dous mil e tresentos réis, ouro brasileiro..... 22$300

Vasadores Blanchard:

12 (doze) n. 6, um, cinco mil e quinhentos réis, ouro brasileiro ..... 5$500
12 (doze) n. 4, um, tres mil duzentos e trinta réis, ouro brasileiro ..... 3$230
12 (doze) n. 8, um, tres mil oitocentos e trinta réis, ouro brasileiro..... 3$830
12 (doze) n. 10, um, quatro mil e cem réis, ouro brasileiro .. .. 4$100

Correia balata de tres dobras:

250 (duzentos e cincoenta) metros de 1", metro, duzentos e sessenta réis, ouro brasileiro $260
250 (duzentos e cincoenta) metros de 1 1/4", metro, tresentos e vinte e seis réis, ouro brasileiro $326
500 (quinhentos) metros de 1 1/2", metro, tresentos e noventa réis, ouro brasileiro $390
1.000 (mil) metros de 2", metro, quinhentos e vinte réis, ouro brasileiro..... $520
1.000 (mil) metros de 2 1/2", metro, seiscentos e cincoenta réis, ouro brasileiro..... $650
1.000 (mil) metros de 3", metro, setecentos e oitenta e tres réis, ouro brasileiro..... $783

Correia balata de quatro dobras:

1.000 (mil) metros de 3 1/2", metro, mil duzentos e dez réis, ouro brasileiro..... $210

1.000 (mil) metros de 4", metro, mil quatrocentos e dez réis, ouro brasileiro..... 1$410
500 (quinhentos) metros de 4 1/2", metro, mil e seiscentos réis, ouro brasileiro..... 1$600
500 (quinhentos) metros de 5", metro, mil setecentos e setenta réis, ouro brasileiro .. .. 1$770

Correia balata de cinco dobras:

500 (quinhentos) metros de 6", metro, dous mil setecentos e setenta réis, ouro brasileiro .. .. 2$770
200 (duzentos) metros de 7", metro, tres mil tresentos e quarenta réis, ouro brasileiro .. .. 3$340

Correia balata de seis dobra

200 (duzentos) metros de 8", metro, quatro mil novecentos e oitenta réis, ouro brasileiro .. .. 4$980
200 (duzentos) metros de 9", metro, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro brasileiro .. .. 5$450
100 (cem) metros de 12", metro, sete mil e setenta réis, ouro brasileiro..... 7$070
100 (cem) metros de 14", metro, oito mil e tresentos réis, ouro brasileiro..... 8$300

Correia balata de oito dobras:

100 (cem) metros de 24", metro, dezoito mil e novecentos réis, ouro brasileiro..... 18$900

Cadinhos Morgan:

5 (cinco) de 10 numeros, um, mil seiscentos quarenta e sete réis, ouro brasileiro.. 1$647
5 (cinco) de 180 numeros, um, vinte mil setecentos e oitenta réis, ouro brasileiro 20$780
5 (cinco) de 25 numeros, um, quatro mil réis, ouro brasileiro ..... 4$000
10 (dez) de 30 numeros, um, quatro mil e oitocentos réis, ouro brasileiro..... 4$800
10 (dez) de 40 numeros, um, seis mil réis, ouro brasileiro .. .. 6$000
50 (cincoenta) de 50 numeros, um, sete mil e quatrocentos réis, ouro brasileiro... 7$400
50 (cincoenta) de 80 numeros, um, dez mil e setecentos réis, ouro brasileiro..... 10$700
100 (cem) de 100 numeros, um, doze mil e novecentos réis, ouro brasileiro..... 12$900
50 (cincoenta) de 150 numeros, um, dezoito mil e seiscentos réis, ouro brasileiro.. 18$600

Os proponentes declaram se sujeitar a todas as clausulas do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*, bem como suas correcções e mais o que dispõe o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — Por procuração de Moniz Aragão & Comp., *Francisco Paulo Oliveira Guimarães.*

Em tempo declaro que na quinta folha, onde se lê oito, leia-se oito, e na nona folha, onde se lê ries e seiscentos, leia-se seis e seiscentos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — Por procuração de Moniz Aragão & Comp., *Francisco Paula Oliveira Guimarães.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Alargadores conicos:

24 (vinte e quatro) de 1/8"x4", um, tresentos e sessenta e cinco réis, ouro..... $365
24 (vinte e quatro) de 1/4"x7 5/16", um, quinhentos e quarenta e seis réis, ouro.. $546
24 (vinte e quatro) de 5/16"x7 5/16", um, seiscentos e quarenta e cinco réis, ouro $645
24 (vinte e quatro) de 3/8"x8 5/16", um, setecentos e vinte e seis réis, ouro..... $726
24 (vinte e quatro) de 7/16"x9 5/16", um, oitocentos e sessenta e nove réis, ouro.... $869
24 (vinte e quatro) de 1/2"x10 5/16", um, novecentos e sessenta e seis réis, ouro.. $966
24 (vinte e quatro) de 9/16"x11 5/16", um, mil e quarenta e oito réis, ouro..... 1$048
24 (vinte e quatro) de 5/8"x11 3/16", um, mil duzentos e quatorze réis, ouro..... 1$214
12 (doze) de 11/16"x11 3/16", um, mil tresentos e onze réis, ouro..... 1$311
12 (doze) de 3/4"x15 13/16", um, mil quinhentos e dezoito réis, ouro..... 1$518
12 (doze) de 13/16"x15 13/16", um, mil seiscentos e quatorze réis, ouro..... 1$614
12 (doze) de 7/18"x15 13/16", um, mil oitocentos e vinte e um réis, ouro..... 1$821
12 (doze) de 15/16"x16 1/2", um, mil novecentos e dezoito réis, ouro..... 1$918
12 (doze) de 1 1/8"x20 1/2", um, dous mil setecentos e trinta e dous réis, ouro..... 2$732
12 (doze) de 1 3/16"x20 1/2", um, tres mil e trinta e seis réis, ouro..... 3$036
24 (vinte e quatro) de 5/32"x4", um, quatrocentos e quarenta e um réis, ouro.... $441
24 (vinte e quatro) de 7/32"x4", um, quinhentos e vinte e quatro réis, ouro..... $524
24 (vinte e quatro) de 9/32"x6 3/4", um, seiscentos e sete réis, ouro..... $607
24 (vinte e quatro) de 11/32"x7 1/4", um, setecentos e seis réis, ouro..... $706
24 (vinte e quatro) de 13/32"x8 1/4", um, oitocentos e trinta e oito réis, ouro..... $838
24 (vinte e quatro) de 15/32"x9", um, novecentos e vinte e quatro réis, ouro..... $924
24 (vinte e quatro) de 17/32"x9", um, mil e sete réis, ouro ..... 1$007
24 (vinte e quatro) de 19/32"x9", um, mil e noventa réis, ouro ..... 1$090
12 (doze) de 21/32"x9", um, mil cento e oitenta e oito réis, ouro..... 1$188
12 (doze) de 23/32"x9", um, mil tresentos e setenta e tres réis, ouro..... 1$373
12 (doze) de 25/32"x9", um, mil quatrocentos e quarenta e nove réis, ouro..... 1$449
12 (doze) de 29/32"x9", um, mil seiscentos e noventa e sete réis, ouro..... 1$697
12 (doze) de 31/32"x9", um, dous mil e um réis, ouro ..... 2$001
12 (doze) de 1 1/32"x24", um, dous mil cento e vinte e cinco réis, ouro..... 2$123
12 (doze) de 1 3/32"x24", um, dous mil quinhentos e vinte e cinco réis, ouro..... 2$525

Alargadores parallelos:

24 (vinte e quatro) de 1/8"x2 1/2", um, duzentos e setenta e sete réis, ouro..... $277
24 (vinte e quatro) de 3/16"x3", um, tresentos e sessenta e cinco réis, ouro..... $365
24 (vinte e quatro) de 1/4"x3 1/2", um, quatrocentos e quarenta e um réis, ouro..... $441
24 (vinte e quatro) de 5/16"x4", um, seiscentos e sessenta e quatro réis, ouro..... $664
24 (vinte e quatro) de 7/16"x5", um, novecentos e vinte e cinco réis, ouro..... $925
24 (vinte e quatro) de 1/2"x5 1/2", um, novecentos e setenta e seis réis, ouro..... $976
24 (vinte e quatro) de 9/16"x6", um, mil e noventa e tres réis, ouro..... 1$093
24 (vinte e quatro) de 5/8"x6 1/2", um, mil cento e oitenta e oito réis, ouro..... 1$188
24 (vinte e quatro) de 11/16"x7", um, mil tresentos e noventa e seis réis, ouro..... 1$396
24 (vinte e quatro) de 5/32"x2 3/4", um, quatrocentos e oitenta réis, ouro..... $480
24 (vinte e quatro) de 7/32"x3 1/4", um, quinhentos e quatro réis, ouro..... $504
24 (vinte e quatro) de 9/32"x4 3/4", um, seiscentos e trinta e um réis, ouro..... $631
24 (vinte e quatro) de 11/32"x4 1/4", um, setecentos e onze réis, ouro..... 7$11
24 (vinte e quatro) de 13/32"x4 3/4", um, oitocentos e trinta e um réis, ouro..... $831
24 (vinte e quatro) de 15/32"x5 1/4", um, setecentos e trinta e cinco réis, ouro.... $735
24 (vinte e quatro) de 17/32"x5 3/4", um, setecentos e noventa e cinco réis, ouro.... $795

21 (vinte e quatro) de 19/32"x6 1/4", um, mil cento e trinta e quatro réis, ouro..... 1$134
21 (vinte e quatro) de 21/32"x6 3/4", um, mil duzentos e oitenta e oito réis, ouro... 1$288
24 (vinte e quatro) de 23/32"x7 1/4", um, mil quatrocentos e quarenta réis, ouro.... 1$440
12 (doze) de 25/32"x7 11/16", um, mil seiscentos e cincoenta réis, ouro..... 1$650
12 (doze) de 3/4"x7 7/8", um, mil duzentos e cincoenta réis, ouro ..... 1$250
12 (doze) de 13/16"x8 5/8", um, mil seiscentos e oitenta e nove réis, ouro..... 1$689
12 (doze) de 15/16"x10 5/8", um, mil novecentos e oito réis, ouro..... 1$908
12 (doze) de 1"x9/, um, mil oitocentos e noventa e seis réis, ouro..... 1$696
12 (doze) de 1 1/16"x9 1/4", um, dous mil e dezoito réis, ouro ..... 2$018
12 (doze) de 1 1/8"x9 1/2", um, dous mil tresentos e vinte e cinco réis, ouro..... 2$325
12 (doze) de 1 3/16"x9 3/4", um, dous mil seiscentos e dezeseis réis, ouro..... 2$616
12 (doze) de 1 1/4"x10", um, dous mil setecentos e cincoenta e quatro réis, ouro. 2$754
12 (doze) de 25/32"x7 11/16", um, mil quatrocentos e noventa e quatro réis, ouro.. 1$494
12 (doze) de 29/32"x8 7/16", um, dous mil e vinte e cinco réis, ouro..... 2$025
12 (doze) de 11/32"x4 1/4", um, setecentos e onze réis, ouro $711
12 (doze) de 13/32"x4 3/4", um, setecentos e oitenta e um réis, ouro..... $781
12 (doze) de 15/32"x5 1/4", um, novecentos e sessenta e tres réis, ouro..... $963
12 (doze) de 17/32"x5 3/4", um, oitocentos e quarenta e dous réis, ouro..... $842

Chaves inglezas:

367 (tresentas e sessenta e sete) de 0,40, uma, nove mil setecentos e oitenta réis, ouro 9$780
65 (cincoenta e cinco) de 0,50, uma, dezeseis mil duzentos e cincoenta e cinco réis, ouro ..... 16$255
25 (vinte e cinco) de 0,45, uma, doze mil e quinhentos réis, ouro ..... 12$500
25 (vinte e cinco) de 0,30, uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis, ouro..... 5$850

Cortadores de tres rodas, para tubos:

5 (cinco) de 1/2x1", um, vinte e seis mil oitocentos e oitenta réis, ouro..... 26$880
1 (um) de 1"x2", um, quarenta mil e oitocentos réis, ouro ..... 40$800

Pedras de esmeril:

60 (sessenta) de 0,30x0,30x0,007, uma, dous mil novecentos e quarenta e quatro réis, ouro ..... 2$944
30 (sessenta) de 0,30x0,30x0,010, uma, tres mil tresentos e doze réis, ouro..... 3$312
12 (doze) de 0,25x0,008 (circulares), uma, dous mil quatrocentos e cincoenta e dous réis, ouro ..... 2$452
12 (doze) de 0,30x0,01, uma, tres mil duzentos e dous réis, ouro..... 3$202
12 (doze) de 8"x5"x1", uma, tres mil duzentos e quarenta e oito réis, ouro..... 3$248
6 (seis) de 8"x2 1/2", uma, sete mil oitocentos e oitenta e nove réis, ouro..... 7$889
12 (doze) de 20"x1 1/2", uma, vinte e seis mil novecentos e dez réis, ouro..... 26$910
48 (quarenta e oito) de 1 1/4"x2"x3/16" de furo, uma, mil e quatrocentos réis, ouro ..... 1$400
24 (vinte e quatro) de 12"x12"x5", uma, quatro mil e oitocentos réis, ouro..... 4$800
24 (vinte e quatro) desenho 7, de 6 7/8"x x1 1/4"x1 1/2", uma, tres mil e quarenta réis, ouro ..... 3$040
36 (trinta e seis) de 18"x2 3/4"x2 3/8" de furo, uma, trinta e quatro mil réis, ouro... 34$000

6 (seis) de 36"x3"x24", uma, cento e cincoenta mil réis, ouro ..... 150$000
1 (uma) de 0,30x0,25, uma, cinco mil novecentos e sessenta e nove réis, ouro.... 5$969
1 (uma) de 0,30x0,02, uma, quatro mil oitocentos e sessenta réis, ouro..... 4$869
6 (seis) de 12"x1/4", uma, tres mil seiscentos e cincoenta réis, ouro..... 3$650
6 (seis) de 24"x4", furo de 3", uma, oitenta e quatro mil e quinhentos réis, ouro.. 84$500
6 (seis) de 24"x3", furo de 3", uma, sessenta e cinco mil réis, ouro..... 65$000
12 (doze) desenho n. 1, uma, quarenta e quatro mil quatrocentos e quatorze réis, ouro ..... 44$414
2 (duas) desenho n. 3, uma, nove mil novecentos e noventa e oito réis, ouro..... 9$998
12 (doze) desenho n. 4, uma, quatorze mil quatrocentos e dezeseis réis, ouro..... 14$416
6 (seis) desenho n. 7, uma, mil quatrocentos e noventa e cinco réis, ouro..... 1$495
6 (seis) desenho n. 8, uma, seis mil e noventa e cinco réis, ouro..... 6$095
4 (quatro) desenho n. 9, uma, dous mil novecentos e quarenta e quatro réis, ouro 2$944
12 (doze) desenho n. 10, uma, dezenove mil e noventa réis, ouro ..... 19$090
6 (seis) desenho n. 12, uma, mil oitocentos e setenta e quatro réis, ouro..... 1$874
2 (duas) desenho n. 13, uma, mil duzentos e sessenta e cinco réis, ouro..... 1$265
6 (seis) desenho n. 14, uma, dous mil quatrocentos e trinta e oito réis, ouro..... 2$438
6 (seis) desenho n. 15, uma, mil oitocentos e trinta réis, ouro ..... 1$830
6 (seis) desenho n. 16, uma, tres mil e um réis, ouro ..... 3$001
6 (seis) desenho n. 17, uma, novecentos e trinta e um réis, ouro..... $931
6 (seis) desenho n. 18, uma, tresentos e oitenta réis, ouro $380
3 (tres) de 14"x2", com furo de 1 1/4", uma, dezeseis mil oitocentos e trinta e um réis, ouro ..... 16$831
3 (tres) de 16x3", com furo de 1 1/2", uma, trinta e dous mil seiscentos e noventa réis, ouro ..... 32$690
3 (tres) de 12"x1", com furo de 1", uma, sete mil tresentos e sessenta réis, ouro.... 7$369
12 (doze) de 12"x3/8", com furo de 1", uma, tres mil novecentos e cincoenta e seis réis, ouro ..... 3$956
3 (tres) de 12"x1 1/4", com furo de 1", uma, sete mil setecentos e noventa e sete réis, ouro ..... 7$797
3 (tres) de 14"x1/4", com furo de 1", uma, quatro mil tresentos e oito réis, ouro.. 4$308
3 (tres) de 2 1/4", com furo de 1/2", uma, seiscentos e oitenta réis, ouro..... $680
3 (tres) de 2 3/4", com furo de 5/8", uma, oitocentos e cincoenta e dous réis, ouro $852
3 (tres) de 14"x2", com furo de 1 1/4", uma, seiscentos e setenta réis, ouro..... $670

Pedras de esmeril, Carburundum:

3 (tres) de 16"x3", com furo de 1 1/2", uma, trinta e tres mil cento e noventa réis, ouro ..... 33$190
3 (tres) de 12"x1/2", com furo de 5", uma, quatro mil e oitocentos réis, ouro..... 4$800
3 (tres) de 12"x4", com furo de 5", uma, sete mil e tresentos réis, ouro..... 7$300
3 (tres) pedras de esmeril para machina de esmerilhar, de 12"x5", com furo de 6", uma, vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito réis, ouro..... 25$978

Pedras de esmeril:

2 (duas) de 0,37x0,07, uma, vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito réis, ouro.. 25$978
2 (duas) de 0,50x0,06, uma, trinta e tres mil cento e noventa réis, ouro..... 33$190

2 (duas) de 0,20x0.15, uma, quinze mil e sessenta e cinco réis, ouro..... 15$065
12 (doze) de 0,20x0,12, uma, onze mil novecentos e vinte réis, ouro..... 11$920
12 (doze) de 0,18x0,12, uma, dez cento e quarenta e tres réis, ouro..... 10$143
12 (doze) de 0,30x0,10, uma, quinze mil e quatrocentos réis, ouro ..... 15$400
5 (cinco) pedras de esmeril com rebaixo no centro, para amolar serras, de 9 1/2"x x1/2", uma, dous mil seiscentos e dez réis, ouro ..... 2$610
2.750 (dous mil setecentos e cincoenta) pás para machinas, uma, mil quatrocentos e quarenta e nove réis, ouro..... 1$149
2.050 (duas mil e cincoenta) pás para descarga de carvão, uma, mil quatrocentos e quarenta e nove réis, ouro..... 1$149

Napiers:

6 (seis) de 10 dentes por pollegada, um, noventa e um mil e quinhentos réis, ouro 91$500
6 (seis) de 12 dentes por pollegada, um, cento e dez mil réis, ouro..... 110$000
6 (seis) de 14 dentes por pollegada, um, cento e vinte e nove mil réis, ouro... 129$000
6 (seis) de 18 dentes por pollegada, um, cento e trinta e nove mil réis, ouro... 139$000
6 (seis) de 24 dentes por pollegada, um, cento e sessenta e oito mil réis, ouro.. 168$000

Correia Balatá:

De tres dobras:

250 (duzentos e cincoenta) metros de 1", metro, duzentos e cincoenta e tres réis, ouro $253
250 (duzentos e cincoenta) metros de 1 1/4", metro, tresentos e dezenove réis, ouro $319
500 (quinhentos) metros de 1 1/2", metro, tresentos e setenta e oito réis, ouro..... $378
1.000 (mil) metros de 2", metro, quinhentos e quatro réis, ouro $504
1.000 (mil) metros de 2 1/2", metro, seiscentos e trinta réis, ouro $630
1.000 (mil) metros de 3", metro, setecentos e cincoenta e oito réis, ouro..... $758

De quatro dobras:

1.000 (mil) metros de 3 1/2", metro, mil cento e setenta e seis réis, ouro..... 1$176
1.000 (mil) metros de 4", metro, mil tresentos e sessenta e quatro réis, ouro..... 1$364
500 (quinhentos) metros de 4 1/2", metro, mil quinhentos e sessenta e dous réis, ouro 1$562
500 (quinhentos) metros de 5", metro, mil setecentos e vinte e sete réis, ouro..... 1$727

De cinco dobras:

50 (quinhentos) metros de 6", metro, dous mil seiscentos e noventa e quatro réis, ouro ..... 2$694
200 (duzentos) metros de 7", metro, tres mil duzentos e quarenta e quatro réis, ouro 3$244

De seis dobras:

200 (duzentos) metros de 8", metro, cinco mil cento e dezoito réis, ouro..... 5$118
200 (duzentos) metros de 9", metro, cinco mil duzentos e oitenta réis, ouro..... 5$280
100 (cem) metros de 12", metro, seis mil oitocentos e sessenta e quatro réis, ouro... 6$864
100 (cem) metros de 14", metro, oito mil e sessenta e nove réis, ouro..... 8$069

De oito dobras:

100 (cem) metros de 24", metro, dezoito mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro..... 18$450

Brocas especiaes, de alta velocidade:

6 (seis) de 2 1/2"x19", uma, vinte e um mil novecentos e sessenta e cinco réis, ouro ..... 21$965
6 (seis) de 2 1/4"x17 1/2", uma, dezesete mil duzentos e quinze réis, ouro..... 17$215
6 (seis) de 2"x16 1/2", uma, treze mil tresentos e dezesete réis, ouro..... 13$317
6 (seis) de 1 3/4"x16", uma, nove mil e quatro réis, ouro ..... 9$004
6 (seis) de 1 5/8"x15 1/2", uma, sete mil quinhentos e setenta e oito réis, ouro.. 7$578
6 (seis) de 1 7/8"x16 1/2", uma, onze mil cento e cincoenta e cinco réis, ouro..... 11$155
6 (seis) de 1 1/2"x15", uma, seis mil cento e seis réis, ouro ..... 6$106
6 (seis) de 1 3/8"x14 1/2", uma, quatro mil seiscentos e sessenta e nove réis, ouro 4$669
6 (seis) de 1 5/16"x14 1/2", uma, quatro mil cento e quarenta réis, ouro..... 4$140
6 (seis) de 1 1/4"x12 1/2", uma, tres mil novecentos e cincoenta e seis réis, ouro.. 3$956
6 (seis) de 1 3/16"x12", uma, tres mil quinhentos e noventa e nove réis, ouro.. 3$599
6 (seis) de 1 1/8"x11 3/4", uma, tres mil cento e noventa e sete réis, ouro..... 3$197
12 (doze) de 1/16"x11 1/4", uma, dous mil oitocentos e oitenta e seis réis, ouro.. 2$886
12 (doze) de 1"x11", uma, dous mil quinhentos e oitenta réis, ouro..... 2$580
24 (vinte e quatro) de 15/16"x10 3/4", uma, dous mil cento e sessenta e dous réis, ouro ..... 2$162
12 (doze) de 7/8"x10 1/2", uma, mil oitocentos e setenta e quatro réis, ouro..... 1$874
36 (trinta e seis) de 13/16"x10", uma, mil quinhentos e setenta e cinco réis, ouro.... 1$575
36 (trinta e seis) de 3/4"x9 3/4", uma, mil quatrocentos e vinte e seis réis, ouro.. 1$426
36 (trinta e seis) de 11/16"x9 1/4", uma, mil setecentos e noventa e nove réis, ouro 1$799
36 (trinta e seis) de 5/8"x8 3/4", uma, mil cento e trinta e oito réis, ouro..... 1$138
36 (trinta e seis) de 9/16"x8 1/4", uma, mil e doze réis, ouro ..... 1$012
24 (vinte e quatro) de 1/2"x7 3/4", uma, oitocentos e sessenta e dous réis, ouro.... $862
36 (trinta e seis) de 7/16"x7 1/4", uma, setecentos e treze réis, ouro..... $713
24 (vinte e quatro) de 3/8"x6 3/4", uma, quinhentos e sete réis, ouro..... $507
12 (doze) de 15/16"x10 1/2", uma, quatrocentos e quarenta e seis réis, ouro..... $446
12 (doze) de 1/4"x6", uma, tresentos e setenta e cinco réis, ouro..... $375
12 (doze) de 3/16"x4 1/2", uma, tresentos e quinze réis, ouro $315

Brocas americanas, de alta velocidade, parallelas:

24 (vinte e quatro) de 1/16"x3", uma, quinhentos e oitenta e nove réis, ouro... $589
36 (trinta e seis) de 7/32"x6", uma, seiscentos e setenta réis, ouro..... $670

Brocas americanas, de alta velocidade, com cone Morse:

36 (trinta e seis) de 1/4"x6 1/8", uma, oitocentos e trinta e nove réis, ouro..... $839
24 (vinte e quatro) de 9/32"x6 1/4", uma, novecentos e oito réis, ouro..... $908

Brocas americanas, de alta velocidade:

24 (vinte e quatro) de 1/8"x5", uma, quinhentos e noventa e tres réis, ouro..... $593
36 (trinta e seis) de 5/16"x6 3/8", uma, novecentos e oitenta e nove réis, ouro... $989
48 (quarenta e oito) de 11/32"x6 1/2", uma, mil e cincoenta e oito réis, ouro..... 1$058
60 (sessenta) de 3/8"x6 3/4", uma, mil cento e oitenta e oito réis, ouro..... 1$188

48 (quarenta e oito) de 7/16"x7 1/4", uma, mil tresentos e vinte e dous réis, ouro 1$322
48 (quarenta e oito) de 15/32"x7 1/2", uma, mil quatrocentos e trinta e sete réis, ouro . . . . . 1$437
48 (quarenta e oito) de 1/2"x7 3/4", uma, mil quinhentos e dezoito réis, ouro..... 1$518
48 (quarenta e oito) de 17/32"x8", uma, mil seiscentos e dous réis, ouro..... 1$602
48 (quarenta e oito) de 9/16"x8 1/4", uma, mil seiscentos e vinte e um réis, ouro.... 1$621
48 (quarenta e oito) de 5/8"x8 3/4", uma, mil oitocentos e noventa e sete réis, ouro.. 1$897
48 (quarenta e oito) de 21/32"x9", uma, dous mil e oitenta e um réis, ouro..... 2$081
48 (quarenta e oito) de 11/16"x9 1/4", uma, dous mil duzentos e setenta e sete réis, ouro ..... 2$277
36 (trinta e seis) de 21/32"x9 1/2", uma, dous mil quatrocentos e sessenta e um réis, ouro . . . . . 2$461
48 (quarenta e oito) de 3/4"x9 3/4", uma, dous mil seiscentos e quarenta e cinco réis, ouro . . . . . 2$645
36 (trinta e seis) de 25/32"x9 7/8", uma, dous mil oitocentos e quarenta réis, ouro... 2$840
48 (quarenta e oito) de 13/16"x10", uma, tres mil e vinte e quatro réis, ouro..... 3$024
36 (trinta e seis) de 27/32"x10 1/4", uma, tres mil tresentos e vinte e tres réis, ouro.. 3$323

Brocas para machina de furar madeira:

12 (doze) de 3/8", uma, mil duzentos e dezenove réis, ouro ..... 1$219
12 (doze) de 7/16", uma, mil tresentos e sessenta e oito réis, ouro..... 1$368
12 (doze) de 1/2", uma, mil seiscentos e sessenta e sete réis, ouro..... 1$667
12 (doze) de 9/16", uma, mil novecentos e setenta e oito réis, ouro..... 1$978
12 (doze) de 5/8", uma, dous mil duzentos e cincoenta e sete réis, ouro..... 2$257
12 (doze) de 11/16", uma, dous mil quinhentos e sessenta e quatro réis, ouro..... 2$564
12 (doze) de 3/4", uma, dous mil oitocentos e oitenta e seis réis, ouro..... 2$886
12 (doze) de 13/16", uma, tres mil cento e setenta e quatro réis, ouro..... 3$174
12 (doze) de 7/8", uma, tres mil setecentos e oitenta e tres réis, ouro..... 3$783
12 (doze) de 1", uma, quatro mil novecentos e vinte e dous réis, ouro..... 4$922
12 (doze) de 1 1/8", uma, seis mil quatrocentos e quarenta réis, ouro..... 6$440
12 (doze) de 1 1/4", uma, sete mil novecentos e cincoenta e oito réis, ouro..... 7$958
12 (doze) de 1 3/8", uma, nove mil quatrocentos e setenta e seis réis, ouro..... 9$476
12 (doze) de 1 1/2", uma, doze mil e quinhentos réis, ouro ..... 12$500
12 (doze) de 2", uma, vinte e sete mil setecentos e cincoenta e seis réis, ouro.... 27$757
centos e cincoenta e sete réis, ouro... 27$757

Brocas americanas, de alta velocidade:

48 (quarenta e oito) de 7/8"x10 1/2", uma, tres mil tresentos e sessenta réis, ouro 3$360
36 (trinta e seis) de 29/32"x10 5/8", uma, tres mil oitocentos e noventa e oito réis, ouro . . . . . 3$898
36 (trinta e seis) de 15/16"x10 3/4", uma, quatro mil cento e sessenta e tres réis, ouro . . . . . 4$163
36 (trinta e seis) de 31/32"x10 7/8", uma, quatro mil quatrocentos e sessenta e dous réis, ouro ..... 4$462
24 (vinte e quatro) de 11/16"x11 1/4", uma, cinco mil quatrocentos e noventa e sete réis, ouro ..... 5$497
36 (trinta e seis) de 1"x11", uma, quatro mil setecentos e trinta e oito réis, ouro... 4$738
24 (vinte e quatro) de 1 1/8"x11 3/4", uma, seis mil duzentos e cincoenta réis, ouro . . . . . 6$250
24 (vinte e quatro) de 1 3/16"x12", uma, sete mil cento e noventa e nove réis, ouro.. 7$199
24 (vinte e quatro) de 1 1/4"x12 1/2", uma, oito mil cento e sessenta e cinco réis, ouro . . . . . 8$165
12 (doze) de 1 5/16"x14 1/4", uma, nove mil tresentos e quinze réis, ouro..... 9$315
6 (seis) de 1 3/8"x14 1/2", uma, dez mil quatrocentos e cinco réis, ouro..... 10$405
6 (seis) de 1 7/16"x14 1/4", uma, onze mil setecentos e quarenta e cinco réis, ouro . . . . . 11$745
6 (seis) de 1 1/2"x15", uma, treze mil e sessenta e quatro réis, ouro..... 13$064
6 (seis) de 1 5/8"x15 1/2", uma, quinze mil novecentos e quatro réis, ouro..... 15$904
6 (seis) de 1 11/16"x15 3/4", uma, dezesete mil duzentos e vinte e dous réis, ouro 17$222
24 (vinte e quatro) de 5/16"x6 3/8", uma, oitocentos e setenta réis, ouro..... $870
24 (vinte e quatro) de 5/32"x5 3/8", uma, setecentos e um réis, ouro..... $701
24 (vinte e quatro) de 13/32"x7", uma, mil duzentos e dez réis, ouro..... 1$210

Entrega dentro dos vagões da Estrada no Cáes do Porto, dentro de 90 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas; direitos alfandegarios por conta da Estrada.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta cidade á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Alargadores conicos:

24 de 1/8" x 4", um, mil duzentos e sessenta e tres réis, ouro ..... 1$263
24 de 1/4" x 7 5/16", um, mil duzentos e sessenta e tres réis, ouro..... 1$263
24 de 5/16" x 7 5/16", um, mil duzentos e sessenta e tres réis, ouro..... 1$263
24 de 3/8" x 8 5/16", um, mil duzentos e sessenta e tres réis, ouro..... 1$263
24 de 7/16" x 9 5/16", um, mil duzentos e sessenta e tres réis, ouro..... 1$263
24 de 1/2" x 10 5/16", um, mil tresentos e trinta e quatro réis, ouro ..... 1$334
24 de 9/16" x 11 5/16", um, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis, ouro..... 1$485
24 de 5/8" x 11 3/16", um, mil quinhentos e vinte e um réis, ouro..... 1$521
12 de 11/16 x 11 3/16", um, mil seiscentos e setenta e dous réis, ouro..... 1$672
12 de 3/4" x 15 3/16", um, mil setecentos e quarenta e tres réis, ouro..... 1$743
12 de 13/16" x 15 13/16", um, mil oitocentos e noventa e quatro réis, ouro..... 1$894
12 de 7/8" x 15 13/16", um, dous mil e trinta e oito réis, ouro ..... 2$038
12 de 15/16" x 16 1/2" um, dous mil cento e dezoito réis, ouro ..... 2$118
12 de 1 x 16 1/2", um, dous mil cento e oitenta e nove réis, ouro..... 2$189
12 de 1 1/8" x 20 1/2", um, dous mil seiscentos e sessenta e oito réis, ouro..... 2$668
12 de 1 3/16" x 20 1/2", um, dous mil oitocentos e cincoenta e cinco réis, ouro..... 2$855
24 de 5/32" x 4", um, mil duzentos e sessenta e tres réis, ouro ..... 1$263
24 de 7/32" x 4", um, mil duzentos e sessenta e tres réis, ouro ..... 1$263
24 de 9/32"x6 3/4", um, mil duzentos e sessenta e tres réis, ouro ..... 1$263
24 de 11/32" x 7 1/4", um, mil duzentos e sessenta e tres réis, ouro..... 1$263

24 de 13/32" x 8 1/4", um, mil duzentos e sessenta e tres réis, ouro..... 1$263
24 de 15/32" x 9", um, mil duzéntos e sessenta e tres réis, ouro..... 1$263
24 de 17/32" x 9", um, mil quatrocentos e cinco réis, ouro ..... 1$405
24 de 19/32" x 9", um, mil quinhentos e vinte e um réis ,ouro ..... 1$521
12 de 21/32" x 9", um, mil quinhentos e noventa e dous réis, ouro ..... 1$592
12 de 23/32" x 9", um, mil setecentos e oito réis, ouro. . . .. 1$708
12 de 25/32" x 9", um, mil oitocentos e quatorze réis, ouro . ..... 1$814
12 de 27/32" x 9", um, mil novecentos e sessenta e cinco réis, ouro..... 1$965
12 de 29/32" x 9", um, mil e trinta e oito réis, ouro . . .. 2$038
12 de 31/32" x 9", um, dous mil cento e cincoenta e dous réis, ouro..... 2$152
12 de 11/32" x 24", um, dous mil duzentos e sessenta réis, ouro ..... 2$260
12 de 1 3/32" x 24", um, dous mil quatrocentos e oitenta e um réis, ouro..... 2$481

Alargadores parallelos:

24 de 1/8" x 2 1/2", um, setecentos e oitenta e dous réis, ouro $782
24 de 3/16" x 3", um, setecentos e oitenta e dous réis, ouro $782
24 de 1/4" x 3 1/2", um, setecentos e oitenta e dous réis, ouro $782
24 de 5/16" x 4", um, oitocentos e dezoito réis, ouro $818
24 de 3/8" x 4 1/2", um, novecentos e vinte e cinco réis, ouro $925
24 de 7/16" x 5", um, novecentos e sessenta e um réis, ouro $961
24 de 1/2" x 5 1/2", um, mil e quarenta e um réis, ouro ..... 1$041
24 de 9/16" x 6", um, mil duzentos e vinte e sete réis, ouro ..... 1$227
24 de 5/8" x 6 1/2", um, mil tresentos e trinta e quatro réis, ouro ..... 1$334
24 de 11/16" x 7", um, mil quinhentos e vinte e um réis, ouro ..... 1$521
24 de 5/32" x 2 3/4", um, setecentos e oitenta e tres réis, ouro $783
24 de 7/32" x 3 1/4", um, setecentos e oitenta e tres réis, ouro $783
24 de 9/32" x 4 3/4", um, setecentos e oitenta e tres réis, ouro $783
24 de 11/32" x 4 1/2", um, oitocentos e oitenta e nove réis, ouro..... $889
24 de 13/32" x 4 3/4", um, novecentos e vinte e cinco réis, ouro $925
24 de 15/32" x 5 1/4", um, mil e quarenta e um réis, ouro . ..... 1$041
24 de 17/32" x 5 3/4", um, mil cento e quarenta e sete réis, ouro ..... 1$147
24 de 19/32" x 6 1/4", um, mil tresentos e trinta e quatro réis, ouro..... 1$334
24 de 21/32" x 6 3/4", um, mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro ..... 1$450
24 de 23/32" x 7 1/4", um, mil seiscentos e setenta e dous réis, ouro..... 1$672
12 de 25/32" x 7 11/16", um, mil oitocentos e cincoenta réis, ouro ..... 1$850
12 de 3/4" x 7 7/8", um, mil setecentos e setenta e nove réis, ouro..... 1$779
12 de 13/16" x 8 5/8", um, mil oitocentos e cincoenta réis, ouro ..... 1$850
12 de 15/16" x 10 5/8", um, dous mil duzentos e cincoenta e nove réis, ouro..... 2$259
12 de 1" x 9", um, dous mil quatrocentos e dez réis, ouro ..... 2$410
12 de 1 1/6" x 9 1/4", um, dous mil quinhentos e sessenta e dous réis, ouro..... 2$562
12 de 1 1/8" x 9 1/2", um, dous mil e oitocentos e noventa e um réis, ouro..... 2$891
12 de 1 3/16" x 9 3/4", um, tres mil e tresentos réis, ouro ..... 3$300
12 de 1 1/4" x 10", um, tres mil quatrocentos e oitenta e sete réis, ouro..... 3$487
12 de 25/32" x 7 11/16", um, mil oitocentos e cincoenta réis, ouro ..... 1$850
12 de 29/32" x 8 7/16", um, dous mil duzentos e cincoenta e nove réis, ouro..... 2$259
12 de 11/32" x 4 1/4", um, oitocentos e oitenta e nove réis, ouro..... $889
12 de 13/32" x 4 3/4", um, novecentos e vinte e cinco réis, ouro $925
12 de 15/32" x 5 1/4", um, mil e quarenta e um réis, ouro . ..... 1$041
12 de 17/32" x 5 3/4", um, mil cento e quarenta e sete réis, ouro..... 1$147

Brocas especiaes de alta velocidade:

6 de 2 1/2" x 19", uma, treze mil e oitenta e quatro réis, ouro ..... 13$084
6 de 2 1/4" x 17 1/2", uma, nove mil quinhentos e sessenta e dous réis, ouro..... 9$562
6 de 2 x 16 1/2", uma, seis mil e seiscentos e setenta e um réis, ouro..... 6$671
6 de 1 3/4" x 16", uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta e tres réis, ouro..... 5$453
6 de 1 5/8" x 15 1/2", uma, quatro mil setecentos e quarenta e um réis, ouro..... 4$741
6 de 1 7/8" x 16 1/2", uma, seis mil cento e cincoenta e cinco réis, ouro..... 6$155
6 de 1 1/2" x 15", uma, quatro mil e setenta e quatro réis, ouro ..... 4$074
6 de 1 3/8" x 14 1/2", uma, tres mil tresentos e trinta e seis réis, ouro..... 3$336
6 de 1 5/16" x 14 1/2", uma, tres mil cento e quarenta e nove réis, ouro..... 3$149
6 de 1 1/4" x 12 1/2", uma, dous mil quinhentos e dezesete réis, ouro..... 2$517
6 de 1 3/16" x 12", uma, dous mil tresentos e setenta e cinco réis, ouro..... 2$375
6 de 1 1/8" x 11 3/4", uma, dous mil cento e dezesete réis . ..... 2$117
12 de 1/16" x 11 1/4", uma, mil oitocentos e noventa e cinco réis, ouro..... 1$895
12 de 1" x 11", uma, mil oitocentos e quinze réis, ouro . ..... 1$815
24 de 15/16" x 10 3/4", uma, mil seiscentos e vinte e oito réis, ouro..... 1$628
12 de 7/8" x 10 1/2", uma, mil quatrocentos e oitenta e seis réis, ouro..... 1$486
36 de 13/16" x 10", uma, mil duzentos e noventa e nove réis, ouro ..... 1$299
36 de 3/4" x 9 3/4", uma, mil cento e oitenta e tres réis, ouro ..... 1$183
36 de 11/16" x 9 1/4", uma, mil e quarenta e um réis, ouro ..... 1$041
36 de 5/8" x 8 3/4", uma, novecentos e vinte e cinco réis, ouro $925
36 de 9/16" x 8 1/4", uma, oitocentos e dezoito réis, ouro $818
24 de 1/2" x 7 3/4", uma, setecentos e tres réis, ouro $703
36 de 7/16" x 7 1/4", uma, seiscentos e sessenta e sete réis, ouro $667
24 de 3/8" x 6 3/4", uma, quinhentos e sessenta réis, ouro $560
12 de 15/16" x 10 1/2", uma, quinhentos e sessenta réis, ouro $560
12 de 1/4" x 6", uma, quinhentos e sessenta réis, ouro $560
12 de 3/16" x 4 1/2", uma, quatrocentos e oitenta réis, ouro $480

Brocas americanas de alta velocidade parallelas:

24 de 1/16" x 3", uma, setenta e um réis, ouro. $071
36 de 3/32" x 4 1/2", uma, setenta e um réis, ouro $071
48 de 3/16" x 5 3/4", uma, cento e dezesseis réis, ouro $116
36 de 7/32" x 6", uma, cento e cincoenta e um réis, ouro $151

Brocas americanas de alta velocidade cone "Morse":

36 de 1/4" x 6 1/8", uma, quinhentos e sessenta réis, ouro $560
24 de 9/32" x 6 1/4", uma, quinhentos e sessenta réis, ouro $560

Brocas americanas de alta velocidade:

24 de 1/8" x 5", uma, setenta e um réis, ouro.. $071
36 de 5/16" x 6 3/8", uma, cento e oitenta e sete réis, ouro $187
78 de 11/32" x 6 1/2", uma, duzentos e vinte e dous réis, ouro $222
60 de 3/8" x 6 3/4", uma, duzentos e noventa e tres réis, ouro $293
48 de 7/16" x 7 1/4", uma, quinhentos e sessenta réis, ouro $560
48 de 15/32" x 7 1/2", uma, quinhentos e sessenta réis, ouro $560
48 de 1/2" x 7 3/4", uma, quinhentos e noventa e seis réis, ouro..... $596
48 de 17/32" x 8", uma, seiscentos e sessenta e sete réis, ouro $667
48 de 9/16" x 8 1/4", uma, setecentos e trinta e oito réis, ouro $738
48 de 19/32" x 8 1/2", uma, oitocentos e dezoito réis, ouro $818
48 de 5/8" x 8 3/4", uma, oitocentos e dezoito réis, ouro $818
48 de 21/32" x 9" uma, oitocentos e oitenta e nove réis, ouro $889
48 de 11/16" x 9 1/4", uma, novecentos e sessenta e um réis, ouro..... $961
36 de 23/32" x 9 1/2", uma, mil e cinco réis.... 1$005
48 de 3/4" x 9 3/4", uma, mil e setenta e seis réis, ouro ..... 1$076
36 de 25/32" x 9 7/8", uma, mil e setenta e seis réis, ouro ..... 1$076
48 de 13/16" x 10", uma, mil e setenta e seis réis, ouro ..... 1$076
36 de 27/32" x 10 1/4", uma, mil e trezentos e setenta réis, ouro ..... 1$370

Brocas para machinas de furar madeira:

12 de 3/8", uma, duzentos e noventa e quatro réis, ouro $294
12 de 7/16", uma, trezentos e trinta e um réis, ouro $331
12 de 1/2", uma, trezentos e cincoenta e tres réis, ouro $353
12 de 9/16", uma, quatrocentos e tres réis, ouro. $403
12 de 5/8", uma, quatrocentos e vinte e tres réis, ouro $423
12 de 11/16" uma, quinhentos e vinte e sete réis, ouro $527
12 de 3/4", uma, quinhentos e oitenta e tres réis, ouro $583
12 de 13/16", uma setecentos e setenta e seis réis, ouro $776
12 de 7/8", uma, novecentos e vinte e nove réis, ouro. $929
12 de 1", uma, mil e cincoenta e cinco réis, ouro. 1$055
12 de 1 1/8", uma, mil trezentos e cincoenta e seis réis, ouro ..... 1$356
12 de 1 1/4", uma, mil quinhentos e cincoenta e oito réis, ouro ..... 1$558
12 de 1 3/8", uma, mil novecentos e nove réis, ouro ..... 1$909
12 de 1 1/2", uma, dous mil duzentos e dez réis, ouro ..... 2$210
4 collecções de brocas americanas, de alta velocidade, "Morse", de 3/16" x 1", com augmento de 1/16 x 1/16, collecção, trinta mil seiscentos e quarenta e sete réis, ouro ..... 30$647
2 jogos de brocas "Morse", para arco de púa de 1/64" x 1/2", jogo, quatorze mil e cem réis, ouro ..... 14$100
2 jogos de brocas para arco de púa ns. 2 a 14, jogo, onze mil trezentos e vinte e seis réis, ouro ..... 11$326

Chaves inglezas:

367 de 0,40, uma, mil quatrocentos e sessenta e oito réis, ouro ..... 1$468
55 de 0,50, uma, mil e novecentos e trinta e cinco réis, ouro ..... 1$935
25 de 0,45, uma, mil e setecentos e cinco réis, ouro ..... 1$705
25 de 0,30, uma, setecentos e trinta e quatro réis, ouro $734

Chaves para encanamentos:

10 de 12", uma, dous mil duzentos e quarenta e um réis, ouro ..... 2$241
50 de 18", uma, quatro mil e trezentos e sessenta e quatro réis, ouro..... 4$364
16 chaves com bocca de Jacaré de 2 1/2" de bocca, uma, quatro mil quinhentos e sessenta e quatro réis, ouro..... 4$564

Cortadores de tres rodas para tubos:

5 de 1/2", um, dous mil quatrocentos e quarenta e seis réis, ouro..... 2$446
1 de 1" x 2", por tres mil quatrocentos e vinte e cinco réis, ouro ..... 3$425
240 enxadas calçadas de aço, de 4 1/2 libras, uma, mil duzentos e cincoenta réis, ouro.... 1$250

Brocas americanas, de alta velocidade:

48 de 7/8 x 10 1/2", uma mil quatrocentos e oitenta e cinco réis, ouro ..... 1$485
36 de 29/32" x 10 5/8", uma, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis, ouro ..... 1$485
36 de 15/16" x 10 3/4", uma, mil seiscentos e vinte e oito réis, ouro ..... 1$628
36 de 13/32" x 10 7/8", uma, mil setecentos e oito réis, ouro ..... 1$708
24 de 11/16 x 11 1/4", uma, mil oitocentos e noventa e quatro réis, ouro ..... 1$894
36 de 1 x 11", uma, mil oitocentos e quinze réis, ouro ..... 1$815
24 de 1 1/8", x 11 3/4", uma, dous mil cento e dezoito réis, ouro ..... 2$118
24 de 1 3/16" x 12", uma, dous trezentos e setenta e cinco réis, ouro ..... 2$375
24 de 1 1/4", x 12 1/2", uma, dous mil quinhentos e dezesete réis, ouro ..... 2$517
12 de 1 5/16" x 1 1/4", uma, tres mil cento e quarenta e nove réis, ouro ..... 3$149
6 de 1 3/8" x 14 1/2", uma, tres mil trezentos e trinta e seis réis, ouro ..... 3$336
6 de 1 7/16" x 14 3/4", uma, tres mil setecentos e nove réis, ouro ..... 3$709
6 de 1 1/2" x 15", uma, quatro mil e setenta e quatro réis, ouro ..... 4$074
6 de 1 5/8"" x 15 1/2", uma, quatro mil setecentos e quarenta e um réis, ouro ..... 4$741
6 de 1 11/16" x 15 3/4", uma, quatro mil novecentos e sessenta e tres réis, ouro... 4$963
3 de 1 3/4" x 16", um, cinco mil quatrocentos e cincoenta e tres réis, ouro..... 5$453
3 de 1 3/16" x 12", uma, dous mil trezentos e setenta e cinco réis, ouro ..... 2$375
3 de 1 7/8" x 16 1/2", uma, seis mil cento e cincoenta e cinco réis, ouro ..... 6$155
3 de 1 5/16" x 14 1/2", uma, tres mil cento e quarenta e nove réis, ouro ..... 3$149
3 de 2" x 16 1/2", uma, seis mil seiscentos e setenta e um réis, ouro ..... 6$671
2 de 2 1/8" x 17", uma, oito mil duzentos e vinte e oito réis, ouro ..... 8$228
3 de 2 5/16" x 17 1/2", uma, nove mil novecentos e trinta e seis réis, ouro ..... 9$936
3 de 2 3/8" x 18", uma, onze mil e doze réis, ouro ..... 11$012
3 de 7/16" x 18 1/2", ouro, uma, onze mil seiscentos e setenta e nove réis, ouro ..... 11$679
3 de 2 1/2", x 19", uma, treze mil e oitenta e quatro réis, ouro ..... 13$084
24 de 1/16", x 3", uma, quatrocentos e nove réis, ouro $409
24 de 1/8" x 5 1/8", uma, quatrocentos e oitenta réis, ouro $480
24 de 3/16" x 5 3/4", uma, quatrocentos e oitenta réis, ouro $480
24 de 1/4" x 6 1/8", uma, quinhentos e sessenta réis, ouro $560
24 de 5/16" x 6 3/8", uma, quinhentos e sessenta réis, ouro $560
24 de 5/32" x 5 3/8", uma, quatrocentos e oitenta réis, ouro $480
24 de 16/32" x 7", uma, quinhentos e noventa e seis réis, ouro $596

Pedras de esmeril:

60 de 0,30 x 0,30 x 0,007, uma, dous mil setecentos e noventa e cinco réis, ouro.... 2$795
60 de 0,30 x 0,30 x 0,10, uma, tres mil cento e quarenta e dous réis, ouro ..... 3$142
12 de 0.25 x 0,008 (circulares), uma, dous mil tresentos e noventa réis, ouro ..... 2$390
12 de 0,30 x 0,01, uma, dous mil cento e quarenta e dous réis, ouro ..... 1$142
12 de 8" x 5" x 1", (concavas), uma, tres mil cento e sessenta e um réis, ouro ..... 3$161
48 de 1 1/4" x 2" x 3/16", uma, novecentos e vinte e cinco réis, ouro $925
24 desenho 7 de 6 7/8" x 1 1/4" x 1 1/2" de furo, uma, dous mil novecentos e sessenta e oito réis, ouro ..... 2$968
24 de 12 x 1/2 x 5 de furo, uma, quarto mil setecentos e noventa e quatro réis, ouro 4$794
36 de 18 x 2 3/4 x 2 3/8 de furo, uma, trinta e oito mil setecentos e treze réis ..... 38$713
6 de 36 x 3 x 24 de furo, uma, cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e sete réis, ouro ..... 138$837
4 de 0.30 x 0,25, por cinco mil oitocentos e vinte e um réis, ouro ..... 5$821
4 de 0,30 x 0,02, por quatro mil setecentos e quarenta e dous réis, ouro ..... 4$742
6 de 24 x 4", furo de 3", uma, noventa e cinco mil setecentos e oitenta e um réis, ouro 95$781
6 de 24 x 3", furo de 3", uma, setenta e quatro mil e cinco réis, ouro ..... 74$005
12 desenho n. 1, uma, quarenta e oito mil cento e noventa réis, ouro ..... 48$190
12 desenho n. 3, uma, dez mil quatrocentos e nove réis, ouro ..... 10$409
12 desenho n. 4, uma, treze mil oitocentos e setenta e nove réis, ouro ..... 13$879
6 desenho n. 7, uma, mil quatrocentos e sete réis, ouro ..... 1$407
6 desenho n. 8, uma, cinco mil setecentos e oitenta e tres réis, ouro ..... 5$783
4 desenho n. 9, uma, dous mil setecentos e noventa e cinco réis, ouro ..... 2$795
12 desenho n. 10, uma, dezoito mil cento e dezenove réis, ouro ..... 18$119
6 desenho n. 12, uma, mil setecentos e noventa e tres réis, ouro ..... 1$793
2 desenho n. 13, uma, mil cento e cincoenta e sete réis, ouro ..... 1$157
6 desenho n. 14, uma, dous mil tresentos e treze réis, ouro ..... 2$313
6 desenho n. 15, uma, mil tresentos e trinta réis, ouro ..... 1$330
6 desenhos n. 16, uma, mil novecentos e oito réis, ouro ..... 1$908
6 desenho n. 17, uma, novecentos e vinte e cinco réis, ouro $925
6 desenho n. 18, uma, duzentos e oitenta e nove réis, ouro $289
3 de 14" x 2", com furo de 1 1/4", uma, dezesete mil novecentos e cincoenta e sete réis, ouro ..... 17$957
3 de 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma, trinta e tres mil oitocentos e noventa e tres réis, ouro ..... 33$893
3 de 12" x 1", com furo de 1", uma, sete mil seiscentos e dezoito réis, ouro ..... 7$618
12 de 12" x 3/8", com furo de 1", uma, quatro mil cento e vinte réis, ouro ..... 4$120
3 de 12" x 1 1/4", com furo de 1", uma, nove mil e noventa e cinco réis, ouro ..... 9$095
3 de 14" x 1/4", com furo de 1", uma, quatro mil duzentos e setenta e cinco réis, ouro 4$275

Pedras de esmeril aloxite, para Machina de raiarquadrante:

3 de 2 1/4", com furo de 1/2", uma, seiscentos e dezesete réis, ouro $617
3 de 2 3/4", com furo de 5/8", uma, setecentos e setenta e um réis, ouro $771
3 de 1 1/4" x 1/2", com furo de 1/2", uma, quatrocentos e cinco réis $405

Pedras de esmeril "Carburundum":

3 de 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma, quarenta mil seiscentos e oitenta e dous réis, ouro ..... 40$682
3 de 12" x 1/2", com furo de 5", uma, cinco mil setecentos e vinte e sete réis, ouro..... 5$727
3 de 12" x 1", com furo de 5", uma, nove mil cento e quarenta e sete réis, ouro .... 9$147
3 pedras de esmeril para machina de esmerilhar, de 12" x 5, com furo de 6", uma, vinte e quatro mil seiscentos e setenta e tres réis, ouro ..... 24$673

Pedras de esmeril:

6 de 0,37 x 0,07, uma, vinte e um mil duzentos e tres réis, ouro ..... 21$203
2 de 0,50 x 0,06, uma, trinta e um mil seiscentos e doze réis, ouro ..... 31$612
2 de 0,20 x 0,15, uma, quatorze mil duzentos e sessenta e quatro réis, ouro ..... 14$264
12 de 0,20 x 0,12, uma, onze mil e tresentos e setenta e tres réis, ouro ..... 11$373
12 de 0,10 x 0,12, uma, nove mil tresentos e sessenta e oito réis, ouro ..... 9$368
12 de 0,30 x 0,10, uma, dezenove mil seiscentos e sessenta e um réis, ouro ..... 19$661
24 de 0,30 x 0,07, uma, treze mil oitocentos e setenta e nove réis, ouro ..... 13$879
2 de 15" x 2 3/4", uma, vinte e um mil duzentos e treze réis, ouro ..... 21$213
1 de 10" x 1/2", com furo de 2", uma, tres mil oitocentos e oitenta e sete réis, ouro.. 3$887
5 de 8 x7 /16", uma, mil novecentos e vinte e oito réis, ouro ..... 1$928
5 pedras de esmeril com rebaixo no centro, amolar serras, de 9 1/2 x 1/2, uma, dous mil quinhentos e vinte e cinco réis, ouro 2$525
2.750 pás para machinas, uma, mil tresentos e vinte e tres réis, ouro ..... 1$323
2.050 pás para descarga de carvão, uma, mil tresentos e vinte e tres réis, ouro ..... 1$323

Serrotes de mão Hargreaves:

150 de 0,50, um, dous mil e onze réis, ouro .... 2$011
12 de 0,60, um, dous mil quatrocentos e quarenta e oito réis, ouro ..... 2$448
100 serras circulares (circulares), para ferro de 31" x 1 1/4", uma, sessenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro réis, ouro.. 66$624

Serra de fita, lamina fina:

15 metros de 1 1/4", metro, setecentos e trinta e oito réis, ouro..... $738
15 metros de 1", metro, seiscentos e trinta e dous réis, ouro $632
15 metros de 5/8", metro, quatrocentos e quarenta e cinco réis, ouro..... $445
15 metros de 3/8", metro, duzentos e cincoenta e oito réis, ouro..... $258

Serra de fita:

1 de 1 1/2", com sete metros de comprimento, por seis mil quatrocentos e oitenta e quatro réis, ouro..... $258
1 de 2", com sete metros de comprimento, por dez mil quinhentos e sessenta e sete réis, ouro ..... 10$567

Serra de fita, sem fim:

6 de 0,004 x 0,001, com seis metros de comprimento, uma, dous mil quatrocentos e quarenta e seis..... 2$446
6 de 0,005 x 0,001, com seis metros de comprimento, uma, dous mil quatrocentos e quarenta e seis réis, ouro..... 2$446
6 de 0,20 x 0,002, com 11m,40 de comprimento, uma, sete mil e quinhentos réis, ouro 7$500

Serra circular:

24 de 17 x 1/8", uma, sete mil setecentos e doze réis, ouro ..... 7$712
12 de 14 x 1/16", uma, tres mil quatrocentos e sete réis, ouro..... 3$407
12 de 12 x 1/16", uma, dous mil setecentos e quatro réis, ouro..... 2$704
12 de 8 x 1/16", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro..... 1$450

12 de 31 x 9/64", uma, vinte e quatro mil quinhentos e trinta dous réis, ouro..... 24$532

Serra de fita:

6 de 5m,75 x 1", uma, tres mil setecentos e oitenta réis, ouro..... 3$780
6 de 5m,75 x 1/8", uma, tres mil e sete réis, ouro ..... 3$007
6 de 5m,75 x 3/4", uma, dous mil quinhentos e sessenta e dous réis, ouro..... 2$562
4 de 4m,35 x 1/2", uma, mil quinhentos e cincoenta e sete réis, ouro..... 1$557
4 de 4m,35 x 5/8", uma, mil novecentos e trinta réis, ouro..... 1$930
4 de 4m,35 x 5/16", uma, mil cento e doze réis, ouro ..... 1$112
10 de 10m,00 x 5/16", uma, dous mil seiscentos e sessenta e nove réis, ouro..... 2$669
12 de 10m,00 x 1/4", uma, dous mil seiscentos e sessenta e nove réis, ouro..... 2$669
3 de 5m,00 x 0m,25, uma, tres mil novecentos e trinta e um réis, ouro..... 3$931
3 de 5m,00 x 0m,20, uma, tres mil tresentos e trinta e um réis, ouro..... 3$331
3 de 5m,00 x 0m,30, uma, cinco mil duzentos e trinta e cinco réis, ouro..... 5$235

Trados com annel e rosca:

100 de 1/4", um, quinhentos e setenta e um réis, ouro $571
100 de 3/8", um, quinhentos e setenta e um réis, ouro $571
150 de 1/2", um, quinhentos e setenta e um réis, ouro $571
150 de 5/8", um, seiscentos e trinta e oito réis, ouro $638
100 de 3/4", um, setecentos e quatorze réis, ouro $714
100 de 7/8", um, setecentos e cincoenta e dous réis, ouro $752
100 de 1", um, oitocentos e setenta e seis réis, ouro $876
20 de 1 1/2", um, mil cento e quatorze réis, ouro 1$114
30 de 1 1/8", um, novecentos e noventa réis, ouro $990
30 de 1 3/8", um, mil cento e quatorze réis, ouro 1$114
40 de 1 1/2", um, mil duzentos e vinte e oito réis, ouro ..... 1$228
30 de 1 3/4", um, mil setecentos e oitenta e nove réis, ouro ..... 1$789
30 de 2", um, dous mil cento e oitenta réis, ouro ..... 2$180
30 de 1 5/8", um, mil quinhentos e cincoenta e um réis, ouro ..... 1$551

Correia Balata de 3 dobras:

250 metros de 1", metro, duzentos e sessenta e cinco réis, ouro..... $265
250 metros de 1 1/4", metro, tresentos e trinta e tres réis, ouro..... $333
500 metros de 1 1/2", metro, quatrocentos e vinte e seis réis, ouro..... $426
1.000 metros de 2", metro, quinhentos e vinte e dous, ouro $522
1.000 metros de 2 1/2", metro, seiscentos e cincoenta e tres réis, ouro..... $653
1.000 etros de 3", metro, setecentos e oitenta e sete réis, ouro..... $787

Correia Balata de quatro dobras:

1.000 metros de 3 1/2", metro, mil duzentos e vinte e seis réis, ouro..... 1$226
1.000 metros de 4", metro, mil quatrocentos e vinte e oito réis, ouro..... 1$428
500 metros de 4 1/2", metro, mil seiscentos e quatorze réis, ouro..... 1$614
500 metros de 5", metro, mil setecentos e oitenta e seis réis, ouro..... 1$786

Correia Balata de cinco dobras:

500 metros de 6", metro, dous mil oitocentos e um réis, ouro..... 2$801
200 metros de 7", metro, tres mil tresentos e sessenta e um réis, ouro..... 3$361

Correia Balata de seis dobras:

200 metros de 8", metro, cinco mil réis, ouro... 5$000
200 metros de 9", metro, cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco réis, ouro..... 5$485
100 metros de 12", metro, sete mil cento e vinte e quatro réis, ouro..... 7$124
100 metros de 14", metro, oito mil tresentos e setenta e nove réis, ouro..... 8$379

Correia Balata, de oito dobras:

100 metros de 24", metro, dezenove mil e sessenta e cinco réis, ouro..... 19$065

Em tempo: Declaramos que os preços dos artigos são os seguintes:

Alargadores conicos de 24 de 9/32" x 6 3/4 é de mil duzentos e sessenta e tres réis, ouro..... 1$263
Brocas americanas de alta velocidade de 30 de 31/32 e não 13/32 como está escripto.
12 de 1 5/16 x 1 1/4, o preço é de tres mil cento e quarenta e nove réis, ouro, e não como está escripto ..... 3$149
tres mil cento e quarenta e dous réis,
Pedras de esmeril: 12 de 0,30 x 0,01, o preço é de tres mil cento e quarenta e dous réis, ouro..... 3$142

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 6 de abril de 1926, e os outros de corrigenda.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Em tempo declaramos que o preço de alargadores conicos de 3/4 x 15 13/16 é de mil setecentos e quarenta e tres réis, ouro.

Por procuração de Walter Schimdt, *Mauricio de Oliveira*.

Broca americana de 1 1/2" x 15", o preço é de quatro mil e setecentos e quatro réis, ouro.

Serra de fita: 10m,00 x 5/16, 10m,00 x 1/4 e 5m,00 x x 0m,25, o preço é de dous mil seiscentos e sessenta e nove réis, ouro. — Por procuração de Walter Schmidt, *Mauricio de Oliveira*.

Declaramos que o preço da serra de fita de 5m,00 x 0,25 é de tres mil novecentos e trinta e um réis, ouro; e de tres mil setecentos e oitenta réis, ouro, o preço de cada serra de fita de 5m,75 x 1"; de mil setecentos e oitenta e nove réis, ouro, a de cada trado com annel e rosca de 1 3/4", e de 1$551, ouro, o preço de cada um de 1 5/8". — Por procuração de Walter Schmidt, *Mauricio de Oliveira*.

Laport, Irmão & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 81, nesta Capital, de accôrdo com o edital de 5 do mez proximo passado, publicado no *Diario Official* de 6 do mesmo mez, e correcção de 13 daquelle mez, tambem publicada no *Diario Official*, de 18 do corrente, propõem o fornecimento dos seguintes artigos.

Alargadores conicos:

24 (vinte e quatro) de 1/8" x 4", um, dous mil novecentos e setenta réis..... 2$970
24 (vinte e quatro) de 1/4" x 7 5/16", um, dous mil novecentos e setenta réis..... 2$970
24 (vinte e quatro) de 5/16" x 7 5/16", um, dous mil novecentos e setenta réis..... 2$970
24 (vinte e quatro) de 3/8" x 8 5/16", um, tres mil tresentos e oitenta réis..... 3$380
24 (vinte e quatro) de 7/16" x 9 5/16", um, tres mil tresentos e oitenta réis..... 3$380
24 (vinte e quatro) de 1/2" x 10 5/16", um, tres mil seiscentos e quarenta e cinco réis.. 3$645
24 (vinte e quatro) de 9/16" x 11 5/16", um, tres mil oitocentos e quarenta e cinco réis ..... 3$845
24 (vinte e quatro) de 5/8" x 11 3/16", um, quatro mil duzentos e noventa e cinco réis ..... 4$295
12 (doze) de 11/16 x 11 3/16, um, quatro mil duzentos e noventa e cinco réis..... 4$295
12 (doze) de 3/4" x 15 13/16", um, cinco mil novecentos e trinta e cinco réis..... 5$935
12 (doze) de 13/16" x 15 13/16", um, seis mil cento e trinta réis..... 6$130
12 (doze) de 7/8" x 15 13/16", um, seis mil tresentos e noventa e oito réis..... 6$398
12 (doze) de 15/16" x 16 1/2", um, sete mil tresentos e dezoito réis..... 7$318
12 (doze) de 1" x 16 1/2", um, sete mil setecentos e sessenta e cinco réis..... 7$765

12 (doze) de 1 1/8" x 20 1/2", um, dez mil seiscentos e noventa réis..... 10$690
12 (doze) de 1 3/16" x 20 1/2", um, onze mil duzentos e quarenta réis..... 11$240
24 (vinte e quatro) de 5/32" x 4", um, dous mil novecentos e sessenta e cinco réis..... 2$965
24 (vinte e quatro) de 7/32" x 4", um, dous mil novecentos e sessenta e cinco réis..... 2$965
24 (vinte e quatro) de 9/32" x 6 3/4", um, dous mil novecentos e sessenta e cinco réis.. 2$965
24 (vinte e quatro) de 11/32" x 7 1/4", um, dous mil novecentos e sessenta e cinco réis.. 2$965
24 (vinte e quatro) de 13/32" x 8 1/4", um, tres mil tresentos e oitenta réis..... 3$380
24 (vinte e quatro) de 15/32" x 9", um, tres mil tresentos e oitenta réis..... 3$380
24 (vinte e quatro) de 17/32" x 9", um, tres mil seiscentos e quarenta e cinco réis..... 3$645
24 (vinte e quatro) de 19/32" x 9", um, quatro mil duzentos e noventa e cinco réis.... 4$295
12 (doze) de 21/32" x 9", um, quatro mil duzentos e noventa e cinco réis..... 4$295
12 (doze) de 23/32" x 9", um, cinco mil novecentos e trinta cinco réis..... 5$935
12 (doze) de 25/32" x 9", um, seis mil cento e trinta réis..... 6$130
12 (doze) de 27/32" x 9", um, seis mil tresentos e noventa e oito réis..... 6$398
12 (doze) de 29/32" x 9", um, sete mil tresentos e dezoito réis..... 7$318
12 (doze) de 31/32" x 9", um, sete mil setecentos e sessenta e cinco réis..... 7$765
12 (doze) de 1 1/32" x 24", um, dez mil cento e quarenta e cinco réis..... 10$145
12 (doze) de 1 3/32" x 24", um, dez mil seiscentos e noventa réis..... 10$690

Alargadores parallelos:

24 (vinte e quatro) de 1/8" x 2 1/2", um, tresentos e quarenta e cinco réis..... $345
24 (vinte e quatro) de 3/16" x 3", um, tresentos e cincoenta e cinco réis..... $355
24 (vinte e quatro) de 1/4" x 3 1/2", um, quatrocentos e quarenta réis..... $140
24 (vinte e quatro) de 5/16" x 4", um, quatrocentos e setenta e cinco réis..... $475
24 (vinte e quatro) de 3/8" x 4 1/2", um, quinhentos e setenta réis..... $570
24 (vinte e quatro) de 7/16" x 5", um, seiscentos e oitenta e nove réis..... $689
24 (vinte e quatro) de 1/2" x 5 1/2", um, setecentos e trinta e cinco réis..... $735
24 (vinte e quatro) de 9/16 x 6", um, mil cento e doze réis..... 1$112
24 (vinte e quatro) de 5/8 x 6 1/2", um, mil duzentos e setenta réis..... 1$270
24 (vinte e quatro) de 11/16" x 7", um, mil tresentos e cincoenta e nove réis..... 1$359
24 (vinte e quatro) de 5/32" x 2 3/4", um, quinhentos e cincoenta sete réis..... $557
24 (vinte e quatro) de 7/32" x 3 1/4", um, quinhentos e oitenta e sete réis..... $587
24 (vinte e quatro) de 9/32" x 4 3/4", um, seiscentos e cincoenta e oito réis..... $658
24 (vinte e quatro) de 11/32" x 4 1/4", um, setecentos e vinte réis..... $720
24 (vinte e quatro) de 13/32" x 4 3/4", um, oitocentos e trinta e dous réis..... $832
24 (vinte e quatro) de 15/32" x 5 1/4", um, novecentos e cincoenta e seis réis..... $956
24 (vinte e quatro) de 17/32" x 5 3/4", um, mil e dezenove réis..... 1$019
24 (vinte e quatro) de 19/32" x 6 1/4", um, mil cento e setenta réis..... 1$170
24 (vinte e quatro) de 21/32" x 6 3/4", um, mil duzentos e sessenta e cinco réis..... 1$265
24 (vinte e quatro) de 23/32" x 7 1/4", um, mil quatrocentos e quarenta e oito réis..... 1$448
12 (doze) de 25/32" x 7 11/16", um, mil quinhentos e quarenta e cinco réis..... 1$545
12 (doze) de 3/4" x 7 7/8", um, mil quinhentos e quarenta e cinco réis..... 1$545
12 (doze) de 13/16" x 8 5/8", um, mil seiscentos e sessenta e cinco réis..... 1$665
12 (doze) de 15/16" x 10 5/8", um, dous mil e trinta e cinco réis..... 2$035
12 (doze) de 1" x 9", um, dous mil duzentos e oitenta e quatro réis..... 2$284
12 (doze) de 1 1/16" x 9 1/4", um, dous mil duzentos e oitenta e quatro réis..... 2$284
12 (doze) de 1 1/8" x 9 1/2", um, dous mil quatrocentos e setenta réis..... 2$470
12 (doze) de 1 3/16" x 9 3/4", um, dous mil oitocentos e noventa e cinco réis..... 2$895
12 (doze) de 1 1/4" x 10", um, tres mil quatrocentos e dezoito réis..... 3$418
12 (doze) de 25/32" x 7 11/16", um, mil duzentos e sete réis..... 1$207
12 (doze) de 29/32" x 8 7/16", um, mil e quinhentos réis..... 1$500
12 (doze) de 11/32" x 4 1/4", um, quinhentos e trinta e quatro réis..... $534
12 (doze) de 13/32" x 4 3/4", um, seiscentos e trinta e cinco réis..... $635
12 (doze) de 15/32" x 5 1/4", um, setecentos e quatorze réis..... $714
12 (doze) de 17/32" x 5 3/4", um, setecentos e oitenta e oito réis..... $788

Brocas espiraes de alta velocidade:

6 (seis) de 2 1/2" x 19", uma, vinte mil quinhentos e oitenta réis..... 20$580
6 (seis) de 2 1/4" x 17 1/2", uma, dezeseis mil quinhentos e oitenta réis..... 16$580
6 (seis) de 2" x 16 1/2", uma, doze mil quinhentos e quatro réis..... 12$504
6 (seis) de 1 3/4" x 16", uma, oito mil quatrocentos e quarenta e cinco réis..... 8$445
6 (seis) de 1 5/8" x 15 1/2", uma, sete mil e cem réis..... 7$100
6 (seis) de 1 7/8" x 16 1/12", uma, dez mil tresentos e noventa e cinco réis..... 10$395
6 (seis) de 1 1/2" x 15", uma, cinco mil setecentos e quarenta e cinco réis..... 5$745
6 (seis) de 1 3/8" x 14 1/2", uma, quatro mil tresentos e noventa réis..... 4$390
6 (seis) de 1 5/16 x 14 1/2", uma, quatro mil e cincoenta e oito réis..... 4$058
6 (seis) de 1 1/4" x 12 1/2", uma, tres mil setecentos e vinte e cinco réis..... 3$725
6 (seis) de 1 3/16" x 12", uma, tres mil tresentos e oitenta réis..... 3$380
6 (seis) de 1 1/8" x 11 3/4, uma, tres mil e trinta e quatro réis..... 3$034
12 (doze) de 1 1/16" x 11 1/4", uma, dous mil setecentos e tres réis..... 2$703
12 (doze) de 1" x 11", uma, dous mil tresentos e sessenta e quatro réis..... 2$364
24 (vinte e quatro) de 15/16" x 10 3/4", uma, dous mil e oito réis..... 2$008
12 (doze) de 7/8" x 10 1/2", uma, mil setecentos e trinta e oito réis..... 1$738
36 (trinta e seis) de 13/16" x 10", uma, mil quatrocentos e oitenta e nove réis..... 1$489
36 (trinta e seis) de 3/4" x 9 3/4", uma, mil tresentos e cincoenta e quatro réis..... 1$354
36 (trinta e seis) de 11/16" x 9 1/4", uma, mil duzentos e vinte e oito réis..... 1$228
36 (trinta e seis) de 5/8" x 8 3/4", uma, mil e oitenta réis..... 1$080
36 (trinta e seis) de 9/16" x 8 1/4", uma, novecentos e quarenta e quatro réis..... $944
24 (vinte e quatro) de 1/2" x 7 3/4", uma, oitocentos e dez réis..... $810
36 (trinta e seis) de 7/16" x 7 1/4", uma, seiscentos e oitenta e trinta réis..... $683
24 (vinte e quatro) de 3/8" x 6 3/4", uma, quinhentos e quarenta e tres réis..... $543
12 (doze) de 15/16" x 10 1/2", uma, quatrocentos e setenta e quatro réis..... $474
12 (doze) de 1/4" x 6", uma, quatrocentos e oito réis..... $408
12 (doze) de 3/16" x 4 1/2", uma, duzentos e noventa e quatro réis..... $294

Brocas americanas, de alta velocidade parallelas:

24 (vinte e quatro) de 1/16" x 3", uma, seiscentos e quarenta e cinco réis..... $645
36 (trinta e seis) de 3/32" x 4 1/4", uma, seiscentos e quarenta e cinco réis..... $645
48 (quarenta e oito) de 3/16" x 5 3/4", uma, seiscentos e quarenta e cinco réis..... $645
36 (trinta e seis) de 7/32" x 6", uma, setecentos e oito réis..... $708

Brocas americanas, de alta velocidade com cone Morse:

16 (trita e seis) de 1/4" x 6 1/8", uma, setecentos e oitenta e tres réis..... $783
24 (vinte e quatro) de 9/32" x 6 1/4", uma, oitocentos e cincoenta e cinco réis..... $855

Brocas americanas, de alta velocidade:

24 (vinte e quatro) de 1/8" x 5", uma, seiscentos e quarenta réis..... $640
36 (trinta e seis) de 5/16" x 6 3/8", uma, novecentos e dezoito réis..... $918
48 (quarenta e oito) de 11/32" x 6 1/2", uma, novecentos e noventa e tres réis..... $993
60 (sessenta) de 3/8" x 6 3/4", uma, mil e sessenta e cinco réis..... 1$065
48 (quarenta e oito) de 7/16 x 7 1/4", uma, mil duzentos e quarenta e cinco réis.. 1$245
48 (quarenta e oito) de 15/32" x 7 1/2", uma, mil tresentos e cincoenta e quatro réis 1$354
48 (quarenta e oito) de 1/2" x 7 3/4", uma, mil quatrocentos e dezoito réis..... 1$418
48 (quarenta e oito) de 17/32" x 8", uma, mil quinhentos e vinte e oito réis..... 1$528
48 (quarenta e oito) de 9/16" x 8 1/4", uma, mil quinhentos e noventa e sete réis.. 1$597
48 (quarenta e oito) de 19/32" x 8 1/2", uma, mil setecentos e dezoito réis..... 1$718
48 (quarenta e oito) de 5/8" x 8 3/4", uma, mil setecentos e setenta e cinco réis..... 1$775
48 (quarenta e oito) de 21/32" x 9", uma, mil novecentos e cincoenta e sete réis..... 1$957
48 (quarenta e oito) de 11/16" x 9 1/4", uma, dous mil cento e quarenta e cinco réis 2$145
36 (trinta e seis) de 23/32" x 9 1/2", uma, dous mil tresentos e dez réis..... 2$310
48 (quarenta e oito) de 3/4" x 9 3/4", uma, dous mil quatrocentos e noventa réis..... 2$490
36 (trinta e seis) de 25/32" x 9 7/8", uma, dous mil seiscentos e sessenta e cinco réis... 2$665
48 (quarenta e oito) de 13/16" x 10", uma, dous mil oitocentos e quarenta e oito réis.... 2$848
36 (trinta e seis) de 27/32" x 10 1/4", uma, tres mil cento e trinta réis..... 3$130

Brocas para machina de furar madeira:

12 (doze) de 3/8", uma, mil e trinta e cinco réis ..... 1$035
12 (doze) de 7/16", uma, mil duzentos e oitenta e sete réis ..... 1$287
12 (doze) de 1/2", uma, mil quinhentos e sessenta e oito réis..... 1$568
12 (doze) de 9/16", uma, mil oitocentos e vinte e cinco réis ..... 1$825
12 (doze) de 5/8", uma, dous mil cento e trinta e oito réis ..... 2$138
12 (doze) de 11/16", uma, dous mil quatrocentos e vinte réis..... 2$420
12 (doze) de 3/4", uma, dous mil seiscentos e noventa e oito réis..... 2$698
12 (doze) de 13/16", uma, dous mil novecentos e oitenta e cinco réis..... 2$985
12 (doze) de 7/8", uma, tres mil quinhentos e cincoenta e oito réis..... 3$558
12 (doze) de 1", uma, cinco mil cento e quarenta réis ..... 5$140
12 (doze) de 1 1/8", uma, seis mil e sessenta e oito réis ..... 6$068
12 (doze) de 1 1/4", uma, sete mil quatrocentos e sessenta e cinco réis..... 7$465
12 (doze) de 1 3/8", uma, oito mil oitocentos e noventa e cinco réis..... 8$895
12 (doze) de 1 1/2", uma, onze mil seiscentos e noventa e cinco réis..... 11$695
12 (doze) de 2", uma, vinte e cinco mil setecentos e quarenta e cinco réis..... 25$745
4 (quatro) collecções de brocas americanas, de alta velocidade, Morse, de 3/16" x 1", com augmento de 1/16", x 1 1/16", collecção, cento e quatorze mil e setecentos réis ..... 114$700
2 (dous) jogos de brocas, Morse, para arco de púa, de 1/64" x 1/2", jogo, trinta e dous mil tresentos e cincoenta réis..... 32$350
2 (dous) jogos de brocas para arco de púa, ns. 2 a 14, jogo, vinte e tres mil seiscentos e quarenta e cinco réis..... 23$645

Chaves inglezas:

367 (tresentas e sessenta e sete) de 0,40, uma, tresentos mil tresentos e noventa e cinco réis ..... 3$395
55 (cincoenta e cinco) de 0,50, uma, cinco mil cento e sessenta e tres réis..... 5$160
25 (vinte e cinco) de 0,45, uma, quatro mil tresentos réis ..... 4$300
25 (vinte e cinco) de 0,30, uma, dous mil novecentos e oito réis..... 2$908

Cortadores de tres rodas, para tubos:

5 (cinco) de 1/2" a 1", um, vinte e tres mil novecentos e cincoenta réis..... 23$950
1 (um) de 1" x 2", por, trinta e seis mil seiscentos e noventa réis..... 36$690
240 (duzentas e quarenta) enxadas calçadas de aço, de 4 1/2 libras, uma, dous mil quatrocentos e quarenta e cinco réis..... 2$445

Brocas americanas, de alta velocidade:

48 (quarenta e oito) de 7/8" x 10 1/2", uma, tres mil tresentos e cincoenta e oito réis 3$358
36 (trinta e seis) de 29/32" x 10 5/8", uma, tres mil seiscentos e sessenta réis..... 3$660
36 (trinta e seis) de 15/16" x 10 3/4", uma, tres mil novecentos e trese réis..... 3$913
36 (trinta e seis) de 31/32" x 10 7/8", uma, quatro mil duzentos e quarenta e oito réis 4$248
24 (vinte e quatro) de 1 1/16 x 11 1/4", uma, cinco mil cento e sessenta e cinco réis 5$165
36 (trinta e seis) de 1" x 11", uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis..... 4$450
24 (vinte e quatro) de 1 1/8" x 11 3/4", uma, seis mil duzentos e dezoito réis..... 6$218
24 (vinte e quatro) de 1 3/16" x 12", uma, seis mil setecentos e cincoenta e oito réis... 6$758
24 (vinte e quatro) de 1 1/4" x 12 1/2", uma, sete mil seiscentos e sessenta e cinco réis... 7$665
12 (doze) de 1 5/16" x 14 1/4", uma, oito mil setecentos e trinta réis..... 8$730
6 (seis) de 1 3/8" x 14 1/2", uma, nove mil setecentos e oitenta e oito réis..... 9$788
6 (seis) de 1 7/16" x 14 3/4", uma, dez mil novecentos e noventa e cinco réis..... 10$995
6 (seis) de 1 1/2" x 15", uma, doze mil quatrocentos e cincoenta réis..... 12$450
6 (seis) de 1 5/8" x 15 1/2", uma, quatorze mil novecentos e quarenta réis..... 14$940
6 (seis) de 1 11/16" x 15 3/4", uma, dezeseis mil tresentos e cincoenta e oito réis.... 16$358
3 (tres) de 1 3/4" x 16", uma, dezesete mil setecentos e oitenta e cinco réis..... 17$785
3 (tres) de 1 3/16" x 12", uma, seis mil setecentos e cincoenta e oito réis..... 6$758
3 (tres) de 1 7/8" x 16 1/2", uma, vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito réis 21$498
3 (tres) de 1 5/16" x 14 1/2", uma, vinte e tres mil cento e trinta réis..... 23$130
3 (tres) de 2" x 14 1/2", uma, vinte e quatro mil oitocentos e noventa réis..... 24$890
3 (tres) de 2 1/8" x 17", uma, vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco réis.... 28$475
3 (tres) de 2 5/16" x 17 1/2", uma, trinta e dous mil tresentos e oitenta réis..... 32$380
3 (tres) de 2 3/8" x 18", uma, trinta e nove mil duzentos e dez réis..... 39$210
3 (tres) de 2 7/16" x 18 1/2", uma, quarenta e dous mil seiscentos e oitenta réis..... 42$680
3 (tres) de 2 1/2" x 19", uma, quarenta e cinco mil novecentos e cincoenta réis..... 45$950
24 (vinte e quatro) de 1/16" x 3", uma, seiscentos e quarenta e cinco réis..... $645
24 (vinte e quatro) de 1/8" x 5 1/8", uma, seiscentos e quarenta e cinco réis..... $645
24 (vinte e quatro) de 3/16" x 5 3/4", uma, seiscentos e quarenta e cinco réis..... $645
24 (vinte e quatro) de 1/4" x 6 1/8", uma, setecentos e sessenta e oito réis..... $768
24 (vinte e quatro) de 5/16" x 6 3/8", uma, novecentos e vinte réis..... $920
24 (vinte e quatro) de 5/32" x 5 3/8", uma, seiscentos e quarenta e cinco réis..... $645
24 (vinte e quatro) de 13/32" x 7", uma, mil cento e sessenta e oito réis..... 1$168

Pedras de esmeril:

60 (sessenta) de 0,30 x 0,30 x 0,007, uma, dous mil oitocentos e trinta réis..... 2$830
60 (sessenta) de 0,30 x 0,30 x 0,010, uma, tres mil cento e oitenta e cinco réis..... 3$185
12 (doze) de 0,25 x 0,008 (circulares), uma, dous mil quatrocentos e vinte réis..... 2$420
12 (doze) de 0,30 x 0,01, uma, tres mil cento e oitenta réis ..... 3$180
12 (doze) de 8" x 5" x 1", (concavas), uma, tres mil cento e oitenta e cinco réis..... 3$185
6 (seis) de 8" x 2 1/2", uma, sete mil quinhentos e sessenta e cinco réis..... 7$565
12 (doze) de 20" x 1 1/2", uma, vinte e cinco mil e novecentos réis ..... 25$900
48 (quarenta e oito) de 1 ¼"×2"×3/16", com furo, uma, novecentos e trinta e dous réis. $932
24 (vinte e quatro) desenho 7 de 6 ⅞"×1 ¼"×1 ½" de furo, uma, dous mil novecentos e trinta réis..... $930
24 (vinte e quatro) de 12"×½"×5" de furo, uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta e tres réis. ..... 4$453
36 (trinta e seis) de 18"×2 ¾"×2 ⅜" de furo, uma, trinta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco réis. ..... 35$765
6 (seis) de 36"×3"×24" de furo, uma, cento e sessenta e tres mil setecentos e noventa réis. ..... 163$790
6 (seis) de 12"×¼", uma, tres mil tresentos noventa réis. ..... 3$390
6 (seis) de 24"×4", furo de 3", uma, oitenta e nove mil duzentos e cincoenta réis 89$250
6 (seis) de 24"×3", furo de 3", uma, sessenta e nove mil cento e trinta réis..... 69$130
12 (doze) desenho n. 1, uma, quarenta e oito mil seiscentos e trinta réis. ..... 48$630
2 (duas) desenho n. 3, uma, dez mil quinhentos e dez. ..... 10$510
12 (doze) desenho n. 4, uma, quatorze mil e sessenta e cinco réis. ..... 14$065
6 (seis) desenho n. 7, uma, mil quatrocentos e vinte e sete réis. ..... 1$427
6 (seis) desenho n. 8, uma, cinco mil novecentos e quarenta réis. ..... 5$940
4 (quatro) desenho n. 9, uma, dous mil oitocentos e trinta réis. ..... 2$830
12 (doze) desenho n. 10, uma, dezoito mil tresentos e trinta réis. ..... 18$330
6 (seis) desenho n. 12, uma, mil oitocentos e quinze réis. ..... 1$815
2 (duas) desenho n. 13, uma, mil cento e setenta réis. ..... 1$170
6 (seis) desenho n. 14, uma, dous mil tresentos e quarenta e cinco réis. ..... 2$345
6 (seis) desenho n. 15, uma, mil tresentos e cincoenta réis. ..... 1$350
6 (seis) desenho n. 16, uma, mil novecentos e trinta e cinco réis. ..... 1$935
6 (seis) desenho n. 17, uma, novecentos e trinta e sete réis. $937
6 (seis) desenho n. 18, uma, duzentos e noventa e dous réis. $292
3 (tres) de 14"×2", com furo de 1 ¼", uma, dezeseis mil setecentos e quarenta réis 16$740
3 (tres) de 16"×3", com furo de 1 ½", uma, trinta e um mil oitocentos e cincoenta réis. ..... 31$850
3 (tres) de 12"×1", com furo de 1", uma, sete mil e cem réis. ..... 7$100
12 (doze) de 12"×⅝", com furo de 1", uma, tres mil oitocentos e dez réis. ..... 3$810
3 (tres) de 12"×1 ¼", com furo de 1", uma, oito mil quatrocentos e sessenta e cinco 8$465
3 (tres) de 14"×¼", com furo de 1", uma, quatro mil tresentos e sessenta réis... 4$360

Pedras de esmeril Aloxita, para machina de raiar quadrante:

3 (tres) de 2 ¼", com furo de ½", uma, seiscentos e vinte e cinco réis. $625
(tres) de 2 ¾", com furo de ⅝", uma, setecentos e setenta e nove réis..... $779
3 (tres) de 1 ¼"×½", com furo de ⅝", uma, quatrocentos e nove réis. $409

Pedras de esmeril, Carborundum:

3 (tres) de 16"×3", com furo de 1 ½", uma, trinta e um mil seiscentos e trinta réis 31$630
3 (tres) de 12"×½", com furo de 5", uma, quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco réis. ..... 4$445
3 (tres) de 12"×1", com furo de 5", uma, sete mil e noventa réis. ..... 7$090

Pedras de rebolo, para amolar.

3 (tres) pedras de esmeril para machina de esmerilhar, de 12"×5", com furo de 6", uma, vinte e quatro mil e setecentos réis. ..... 24$700

Pedras de esmeril:

2 (duas) de 0,37×0,07, uma, vinte e um mil quatrocentos e noventa réis. ..... 21$490
2 (duas) de 0,50×0,06, uma, trinta e um mil novecentos e noventa réis. ..... 31$990
2 (duas) de 0,20×0,15, uma, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis. ..... 14$450
12 (doze) de 0,20×0,12, uma, onze mil quinhentos e vinte réis. ..... 11$520
12 (doze) de 0,10×0,12, uma, nove mil setecentos e sessenta e cinco réis. ..... 9$765
12 (doze) de 0,30×0,10, uma, dezenove mil novecentos e vinte réis. ..... 19$920
24 (vinte e quatro) de 0.30×0,07, uma, quatorze e setenta réis. ..... 14$070
2 (duas) de 14"×1 ¾", uma, vinte e um mil quatrocentos e noventa réis. ..... 21$490
2 (duas) de 10"×½", uma, tres mil seiscentos e noventa e quatro réis. ..... 3$694
2 (duas) de 15"×2 ¾", uma, vinte e um mil quatrocentos e noventa réis. ..... 21$490
1 (uma) de 10"×½", com furo de 2", uma, tres mil seiscentos e noventa e quatro réis 3$694
5 (cinco) de 8"×7/16", uma, mil novecentos e cincoenta réis. ..... 1$950
5 (cinco) pedras de esmeril com rebaixo no centro, para amolar serras, de 9 ½"×½", uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis. ..... 2$550
2.750 (duas mil setecentas e cincoenta) pás para machinas, uma, mil tresentos e cincoenta réis. ..... 1$350
2.050 (duas mil e cincoenta) pás para descarga de carvão, uma, mil tresentos e cincoenta réis. ..... 1$350

Napiers:

5 (seis) de 10 dentes por pollegada, um, oitenta e nove mil e quinhentos réis.... 89$500
5 (seis) de 12 dentes por pollegada, um, cento e oito mil e novecentos réis. ..... 108$900
5 (seis) de 14 dentes por pollegada, um, cento e vinte e sete mil e quinhentos réis 127$500
6 (seis) de 18 dentes por pollegada, um, cento e trinta e oito mil e oitocentos réis 138$800
6 (seis) de 24 dentes por pollegada, um, cento e sessenta e cinco mil e novecentos réis. ..... 165$900

Correia balata de tres dobras:

250 (duzentos e cincoenta) metros de 1", metro, duzentos e sessenta e tres réis... $263
250 (duzentos e cincoenta) metros de 1 ¼", metro, tresentos e vinte e sete réis..... $327
500 (quinhentos) metros de 1 ½", metro, tresentos e noventa e quatro réis. $394
1.000 (mil) metros de 2", metro, quinhentos e dezoito réis. $518
1.000 (mil) metros de 2 ½", metro, seiscentos e cincoenta e tres réis. $653
1.000 (mil) metros de 3", metro, setecentos e oitenta e oito réis. $788

De quatro dobras:

1.000 (mil) metros de 3 ½", metro, mil duzentos e dezesete réis. . . . . 1$217
1.000 (mil) metros de 4", metro, mil quatrocentos e dezoito réis. . . . . 1$418
500 (quinhentos) metros de 4 ½", metro, mil seiscentos e quinze réis. . . . . 1$615
500 (quinhentos) metros de 5", metro, mil setecentos e noventa réis. . . . . 1$790

De cinco dobras:

500 (quinhentos) metros de 6", metro, dous mil setecentos e oitenta e nove réis . . . . . 2$789
200 (duzentos) metros de 7", metro, tres mil tresentos e oitenta e sete réis. . . . . 3$387

De seis dobras:

200 (duzentos) metros de 8", metro, quatro mil novecentos e noventa e cinco réis. . . . 4$995
200 (duzentos) metros de 9", metro, cinco mil quatrocentos e setenta e cinco réis. . . . 5$475
100 (cem) metros de 12", metro, seis mil oitocentos e vinte e oito réis. . . . . 6$828
100 (cem) metros de 14", metro, oito mil tresentos e cincoenta e quatro réis. . . . . 8$354

De oito dobras:

100 (cem) metros de 24", metro, dezoito mil novecentos e noventa e cinco réis. . . . . 18$995

Cadinhos Morgan.

5 (cinco) de 10 numeros, um, mil setecentos e quarenta réis. . . . . 1$740
5 (cinco) de 180 numeros, um, vinte mil quinhentos e noventa réis. . . . . 20$590
5 (cinco) de 25 numeros, um, quatro mil e setenta réis. . . . . 4$070
10 (dez) de 30 numeros, um, quatro mil novecentos e noventa e cinco réis. . . . . 4$995
10 (dez) de 40 numeros, um, seis mil cento e sessenta e cinco réis. . . . . 6$165
50 (cincoenta) de 50 numeros, um, sete mil seiscentos e sessenta réis. . . . . 7$660
50 (cincoenta) de 80 numeros, um, dez mil quinhentos e noventa réis. . . . . 10$590
100 (cem) de 100 numeros, um, trese mil duzentos e oitenta réis. . . . . 13$280
50 (cincoenta) de 150 numeros, um, dezoito mil setecentos e oitenta réis. . . . . 18$780

Os preços acima, são em moeda brasileira, ouro, e referem-se a mercadorias entregues dentro dos vagões da Estrada, no Cáes do Porto, direitos alfandegarios por conta da Estrada, todas as demais despezas por conta dos proponentes, dentro de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto, no Tribunal de Contas. Outrosim, os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as clausulas do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Laport, Irmão & Comp.*

Em tempo declaramos que são quarenta e oito brocas americanas de alta velocidade de 17/32×8" e não como se lê acima.

Em tempo declaramos, tambem, que os preços para as correias balata de 3 dobras 1 ½" e 2 ½" são respectivamente de tresentos e noventa e quatro réis e seiscentos e cincoenta e tres réis e não como se lê acima.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Laport, Irmão & Comp.*

A Sociedade Anonyma "Casa Arens", empreza industrial e commercial brasileira, importadora, estabelecida nesta Capital, á Avenida Rio Branco n. 20, attendendo ao convite para a concurrencia publica n. 32 autorizada pelo aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicado no *Diario Official* de 6 de abril do corrente anno, sob edital datado de 5 do mesmo mez e anno (transferida para hoje conforme edital de 19 de maio corrente publicado no *Diario Official* de 27 do mesmo mez), a cujas condições declara se submetter inteiramente, bem como ás do Codigo de Contabilidade da União, propõe fornecer o seguinte material:

Pedras de esmeril:

60 (sessenta) de 0,30×0,30×0,007, uma, dous mil setecentos e noventa e tres réis, ouro brasileiro. . . . . 2$793
60 (sessenta) de 0,30×0,30×0,010, uma, tres mil cento e quarenta e cinco réis, ouro brasileiro. . . . . 3$145
12 (doze) de 0,25×0,008 (circulares), uma, dous mil tresentos e noventa réis, ouro brasileiro. . . . . 2$390
12 (doze) de 0,30×0,01, uma, tres mil cento e quarenta e cinco réis, ouro brasileiro 3$145
12 (doze) de 8"×5"×1" (concavas), uma, tres mil cento e cincoenta e nove réis, ouro brasileiro. . . . . 3$159
6 (seis) de 8"×2 ½", uma, oito mil cento e oitenta e cinco réis, ouro brasileiro. . . . 8$185
12 (doze) de 20"×1 ½", uma, vinte e sete mil novecentos e vinte e seis réis, ouro brasileiro. . . . . 27$926
48 (quarenta e oito) de 1 ¼"×2"×3/16" de furo, uma novecentos e trinta e um réis, ouro brasileiro. $931
24 (vinte e quatro), desenho 7, de 6 ¾"× 1 ¼", uma, dous mil novecentos e sessenta e nove réis, ouro brasileiro. . . . . 2$969
24 (vinte e quatro) de 12"×½"×5" de furo, uma quatro mil oitocentos e dous réis, ouro brasileiro. . . . . 4$802
36 (trinta e seis) de 18"×2 ¾"×2 ¾" de furo, uma, trinta e oito mil setecentos e noventa e um réis, ouro brasileiro. . . . 38$791
6 (seis) de 36"×3"×24" de furo, uma, cento e setenta e seis mil quinhentos e onze réis, ouro brasileiro. . . . . 176$511
1 (uma) de 0,30×0,25, por cinco mil oitocentos e vinte e quatro réis, ouro brasileiro. . . . . 5$824
1 (uma) de 0,30×0,02, por quatro mil setecentos e quarenta e um réis, ouro brasileiro. . . . . 4$741
6 (seis) de 12"×¾", uma, tres mil seiscentos e sessenta e nove réis, ouro brasileiro. 3$669
6 (seis) de 24"×4", furo 3", uma, noventa e seis mil e vinte e seis réis, ouro brasileiro. . . . . 96$026
6 (seis) de 24"×3", furo de 3", uma, setenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro réis, ouro brasileiro. . . . . 74$294
12 (doze) desenho n. 1, uma, quarenta e oito mil cento e vinte e sete réis, ouro brasileiro. . . . . 48$127
2 (duas), desenho n. 3, uma, dez mil quatrocentos e tres réis, ouro brasileiro. . . . 10$403
12 (doze), desenho n. 4, uma, trese mil oitocentos e sessenta e um réis, ouro brasileiro. . . . . 13$861
6 (seis), desenho n. 7, uma, mil quatrocentos e seis réis, ouro brasileiro. . . . . 1$406
6 (seis), desenho n. 8, uma, cinco mil setecentos e setenta e seis réis, ouro brasileiro 5$776
4 (quatro), desenho n. 9, uma, dous mil setecentos e noventa e tres réis, ouro brasileiro. . . . . 2$793
12 (doze), desenho n. 10, uma, dezoito mil e noventa e quatro réis, ouro brasileiro 18$094
6 (seis), desenho n. 12, uma, mil oitocentos e cinco réis, ouro brasileiro. . . . . 1$805
2 (duas), desenho n. 13, uma, mil cento e cincoenta e cinco réis, ouro brasileiro. . . 1$155
6 (seis), desenho n. 14, uma, dous mil tresentos e dez réis, ouro brasileiro. . . . 2$310
6 (seis), desenho n. 15, uma, mil tresentos e trinta réis, ouro brasileiro. . . . . 1$330
6 (seis), desenho n. 16, uma, mil oitocentos e cinco réis, ouro brasileiro. . . . . 1$805
6 (seis), desenho n. 17, uma, novecentos e trinta e um réis, ouro brasileiro. . . . $931
6 (seis), desenho n. 18, uma, duzentos e oitenta e nove réis, ouro brasileiro. . . $289
3 (tres) de 14"×2" com furo de 1 ¼", uma, dezoito mil e sessenta e nove réis, ouro brasileiro. . . . . 18$069

3 (tres) de 16"×3" com furo de 1 ½", uma, trinta e quatro mil cento e quinze réis, ouro brasileiro. . . . . 34$115

3 (tres) de 12"×1" com furo de 1", uma, sete mil seiscentos e quarenta e quatro réis, ouro brasileiro. . . . . 7$644

12 (doze) de 12"×⅝" com furo de 1", uma, quatro mil cento e sete réis, ouro brasileiro. . . . . 4$107

3 (tres) de 12"×1 ¼" com furo de 1", uma, nove mil cento e vinte e nove réis, ouro brasileiro. . . . . 9$129

3 (tres) de 14"×¼" com furo de 1", uma, quatro mil seiscentos e setenta e cinco réis, ouro brasileiro. . . . . 4$675

Pedras de esmeril Aloxita, para machina de raiar, quadrante:

3 (tres) de 2 ¼" com furo de ½", uma, seiscentos e vinte e oito réis, ouro brasileiro. $628

3 (tres) de 2 ¾" com furo de ⅝", uma, setecentos e setenta réis, ouro brasileiro.. $770

3 (tres) de 1 ¼"×½", com furo de ⅝, uma, quatrocentos e setenta e cinco réis, ouro brasileiro. $475

Pedras de esmeril, Carborundum:

3 (tres) de 16"×3" com furo de 1 ½", uma, trinta e quatro mil cento e quinze réis, ouro brasileiro. . . . . 34$115

3 (tres) de 12"×½" com furo de 5", uma, quatro mil oitocentos e quatro réis, ouro brasileiro . . . . . 4$804

3 (tres) de 12"×1" com furo de 5", uma, sete mil seiscentos e quarenta e quatro réis, ouro brasileiro. . . . . 7$644

Pedras de rebolo, para amolar:

3 (tres) pedras de esmeril para machina de esmerilhar, de 12"×5" com furo de 6", uma, vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e tres réis, ouro brasileiro . . 24$443

Pedras de esmeril:

2 (duas) de 0,37×0,07, uma, vinte e um mil cento e setenta e seis réis, ouro brasileiro. . . . . 21$176

2 (duas) de 0,50×0,06, uma, trinta e um mil quinhentos e setenta e oito réis, ouro brasileiro. . . . . 31$578

2 (duas) de 0,20 ×0,15, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis, ouro brasileiro. . . . . 14$250

12 (doze) de 0,20×0,12, uma, onze mil trezentos e sessenta e dous réis, ouro brasileiro. . . . . 11$362

12 (doze) de 0,18×0,12, uma, nove mil seiscentos e quarenta réis, ouro brasileiro. . 9$640

12 (doze) de 0,30×0,10, uma, dezenove mil seiscentos e trinta e sete réis, ouro brasileiro. . . . . 19$637

24 (vinte e quatro) de 0,30×0,07, uma, treze mil oitocentos e sessenta e um réis, ouro brasileiro. . . . . 13$861

2 (duas) de 14"×1 ¾", uma, dezesseis mil e quarenta e sete réis, ouro brasileiro.. 16$047

2 (duas) de 10" x 1/2", uma, tres mil novecentos e dezoito réis, ouro brasileiro... 3$918

2 (duas) de 15" x 2 3/4", uma, vinte e um mil cento e setenta e seis réis, ouro brasileiro . . . . . 21$176

1 (uma) de 10" x 1/2", com furo de 2", por tres mil novecentos e dezoito réis, ouro brasileiro . . . . . 3$918

5 (cinco) de 8" x 7/16", uma, mil novecentos e vinte e nove réis, ouro brasileiro.... 1$929

5 (cinco) pedras de esmeril com rebaixo no centro, para amolar serras de 9 1/2" x 1/2", uma, dous mil quinhentos e vinte e sete réis, ouro brasileiro..... 2$527

Serras de fita, lamina fina:

15 (quinze) metros de 1 1/4", metro, setecentos e quarenta e sete réis, ouro brasileiro $747

15 (quinze) metros de 1", metro, quinhentos e setenta e quatro réis, ouro brasileiro.. $574

15 (quinze) metros de 5/8", metro, quatrocentos e vinte e tres réis, ouro brasileiro.. $423

15 (quinze) metros de 3/8", metro, trezentos e vinte e quatro réis, ouro brasileiro.... $324

Serras de fita:

1 (uma) de 1 1/2", com 7 metros de comprimento, por seis mil quatrocentos e vinte e dous réis, ouro brasileiro..... 6$422

1 (uma) de 2", com 7 metros de comprimento, por oito mil setecentos e dezesete réis, ouro brasileiro ..... 8$717

Serras de fita, sem fim:

6 (seis) de 0,004 x 0,001, com 6 metros de comprimento, uma, mil novecentos e quarenta e nove réis, ouro brasileiro.. 1$949

6 (seis) de 0,005 x 0,001, com 6 metros de comprimento, uma, mil e novecentos e quarenta e nove réis, ouro brasileiro.. 1$949

6 (seis) de 0,20 x 0,002, com 11m,10 de comprimento, uma, cento e sessenta e dous mil seiscentos e cincoenta e sete réis, ouro brasileiro ..... 162$657

Serras circulares:

24 (vinte e quatro) de 17" x 1/8", uma, seis mil oitocentos e oitenta e um réis, ouro brasileiro . . . . . 6$881

12 (doze) de 14" x 1/16", uma, quatro mil cento e trinta e um réis, ouro brasileiro.. 4$131

12 (doze) de 12" x 1/16", uma, tres mil trezentos e vinte e seis réis, ouro brasileiro 3$326

12 (doze) de 8" x 1/16", uma, dous mil e seis réis, ouro brasileiro ..... 2$006

12 (doze) de 31" x 9/64", uma, vinte e um mil seiscentos e noventa réis, ouro brasileiro . . . . . 21$690

Serras de fita:

6 (seis) de 5m,75 x 1", uma, tres mil duzentos e treze réis, ouro brasileiro..... 3$213

6 (seis) de 5m,75 x 7/8", uma, dous mil novecentos e oitenta e um réis, ouro brasileiro . . . . . 2$981

6 (seis) de 5m,75 x 3/4", uma, dous mil seiscentos e setenta e cinco réis, ouro brasileiro . . . . . 2$675

4 (quatro) de 4m,35 x 1/2", uma, mil seiscentos e quarenta e sete réis, ouro brasileiro. . . . . 1$647

4 (quatro) de 4m,35 x 5/8", uma, mil oitocentos e trinta e seis réis, ouro brasileiro 1$836

4 (quatro) de 4m,35 x 5/16", uma, mil quatrocentos e cincoenta e dous réis, ouro brasileiro . . . . . 1$452

10 (dez) de 10 metros x 5/16", uma, tres mil duzentos e quarenta e nove réis, ouro brasileiro . . . . . 3$249

10 (dez) de 10 metros x 1/4", uma, tres mil duzentos e quarenta e nove réis, ouro brasileiro . . . . . 3$249

3 (tres) de 5m,00 x 0m,25, uma, oitenta e nove mil trezentos e setenta e nove réis, ouro brasileiro ..... 89$379

3 (tres) de 5m,00 x 0m,20, uma, oitenta mil setecentos e trinta e cinco réis, ouro brasileiro . . . . . 80$735

3 (tres) de 5m,00 x 0m,30, uma, cento e treze mil quinhentos e trinta e cinco réis, ouro brasileiro ..... 113$535

Correia balata:

De tres dobras:

250 (duzentos e cincoenta) metros de 1", metro, duzentos e noventa e oito réis, ouro brasileiro $298
250 (duzentos e cincoenta) metros de 1 1/4", metro, tresentos e setenta e cinco réis, ouro brasileiro $375
500 (quinhentos) metros de 1 1/2", metro, quatrocentos e quarenta e quatro réis, ouro brasileiro $444
1.000 (mil) metros de 2", metro, quinhentos e noventa réis, ouro brasileiro..... $590
1.000 (mil) metros de 2 1/2", metro, setecentos e trinta e dous réis, ouro brasileiro..... $732
1.000 (mil) metros de 3", metro, oitocentos e setenta e quatro réis, ouro brasileiro..... $874

De quatro dobras:

1.000 (mil) metros de 3 1/2", metro, mil quatrocentos e trinta e tres réis, ouro brasileiro ..... 1$433
1.000 (mil) metros de 4", metro, mil quinhentos e setenta e oito réis, ouro brasileiro..... 1$578
500 (quinhentos) metros de 4 1/2", metro, mil setecentos e noventa e oito réis, ouro brasileiro ..... 1$798
500 (quinhentos) metros de 5", metro, mil novecentos e noventa e quatro réis, ouro brasileiro ..... 1$994

De cinco dobras:

500 (quinhentos) metros de 6", metro, tres mil noventa e quatro réis, ouro brasileiro.. 3$094
200 (duzentos) metros de 7", metro, tres mil setecentos e vinte e quatro réis, ouro brasileiro ..... 3$724

De seis dobras:

200 (duzentos) metros de 8", metro, cinco mil quinhentos e trinta e quatro réis, ouro brasileiro ..... 5$534
200 (duzentos) metros de 9", metro, seis mil setenta e dous réis, ouro brasileiro..... 6$072
100 (cem) metros de 12", metro, sete mil oitocentos e noventa e quatro réis, ouro brasileiro ..... 7$894
100 (cem) metros de 14", metro, nove mil duzentos e oitenta e quatro réis, ouro brasileiro ..... 9$284

De oito dobras:

100 (cem) metros de 24", metro, vinte e um mil cento e quatro réis, ouro brasileiro..... 21$104

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — Pela «Casa Arens», sociedade anonyma, o gerente, *José Bulcão*.
Em tempo — Leia-se réis onde ha omissão.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com os editaes de 5 e 13 de abril proximo passado e 19 do corrente, o material abaixo especificado:

Alargadores conicos:

24 de 1/8" x 4", um, tres mil oitocentos e sessenta réis ..... 3$860
24 de 1/4" x 7 5/16", um, tres mil oitocentos e sessenta réis ..... 3$860
24 de 5/16" x 7 5/16", um, tres mil oitocentos e sessenta réis ..... 3$860
24 de 3/8" x 8 5/16", um, quatro mil tresentos e noventa réis..... 4$390
24 de 7/16" x 9 5/16", um, quatro mil tresentos e noventa réis..... 4$390
24 de 1/2" x 10 5/16", um, quatro mil setecentos e cincoenta réis..... 4$750
24 de 9/16" x 11 5/16", um, quatro mil novecentos e noventa réis..... 4$990
24 de 5/8" x 11 3/16", um, cinco mil quinhentos e setenta réis..... 5$570
12 de 11/16" x 11 3/16", um, cinco mil quinhentos e setenta réis..... 5$570
12 de 3/4" x 15 3/16", um, sete mil setecentos e vinte réis ..... 7$720
12 de 13/16" x 15 13/16", um, sete mil novecentos e sessenta réis..... 7$960
12 de 7/8" x 15 13/16", um, oito mil tresentos e dez réis ..... 8$310
12 de 15/16" x 16 1/2", um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
12 de 1" x 16 1/2", um, dez mil e noventa réis 10$090
12 de 1 3/16" x 20 1/2", um, quatorze mil quatrocentos e noventa réis..... 14$490
12 de 1 1/8" x 20 1/2", um, trese mil e novecentos réis ..... 13$900
24 de 5/32" x 4", um, tres mil oitocentos e sessenta réis ..... 3$860
24 de 7/32" x 4", um, tres mil oitocentos e sessenta réis ..... 3$860
24 de 9/32" x 6 3/4", um, tres mil oitocentos e sessenta réis ..... 3$860
24 de 11/32" x 7 1/4", um, tres mil oitocentos e sessenta réis ..... 3$860
24 de 13/32" x 8 1/4", um, quatro mil tresentos e noventa réis..... 4$390
24 de 15/32" x 9", um, quatro mil tresentos e noventa réis ..... 4$390
24 de 17/32" x 9", um, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990
24 de 19/32" x 9", um, cinco mil quinhentos e oitenta réis ..... 5$580
12 de 21/32" x 9", um, cinco mil quinhentos e oitenta réis ..... 5$580
12 de 23/32" x 9", um, sete mil setecentos e vinte réis ..... 7$720
12 de 25/32" x 9", um, sete mil novecentos e sessenta réis ..... 7$960
12 de 27/32" x 9", um, oito mil tresentos e dez réis ..... 8$310
12 de 29/32" x 9", um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
12 de 31/32" x 9", um, dez mil e noventa réis 10$090
12 de 1 1/32" x 24", um, trese mil e novecentos réis ..... 13$900
12 de 1 3/32" x 24", um, trese mil e novecentos réis ..... 13$900

Alargadores parallelos:

24 de 1/8" x 2 1/2", um, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
24 de 3/16" x 3", um, mil quatrocentos e vinte réis ..... 1$420
24 de 1/4" x 3 1/2", um, mil seiscentos e sessenta réis ..... 1$660
24 de 5/16" x 4", um, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
24 de 3/8" x 4 1/2", um, mil e novecentos réis 1$900
24 de 7/16" x 5", um, dous mil e setenta réis 2$070
24 de 1/2" x 5 1/2", um, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
24 de 9/16" x 6", um, dous mil tresentos e setenta réis ..... 2$370
24 de 5/8" x 6 1/2", um, dous mil seiscentos e dez réis ..... 2$610
24 de 11/16" x 7", um, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
24 de 5/32" x 2 3/4", um, mil e tresentos réis 1$300
24 de 7/32" x 3 1/4", um, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540
24 de 9/32" x 4 3/4", um, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
24 de 11/32" x 4 1/4", um, mil oitocentos e quarenta réis ..... 1$840
24 de 13/32" x 4 3/4", um, dous mil e vinte réis ..... 2$020
24 de 15/32" x 5 1/4", um, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
24 de 17/32" x 5 3/4", um, dous mil tresentos e dez réis ..... 2$310

24 de 19/32" x 6 1/4", um, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
24 de 21/32" x 6 3/4", um, dous mil setecentos e trinta réis ..... 2$730
24 de 23/32" x 7 1/4", um, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
12 de 25/32" x 7 11/16", um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
12 de 3/4" x 7 7/8", um, tres mil e oitenta réis 3$080
12 de 13/16" x 8 5/8", um, tres mil tresentos e vinte réis ..... 3$320
12 de 15/16" x 10 5/8", um, quatro mil e trinta réis ..... 4$030
12 de 1" x 9", um, quatro mil tresentos e noventa réis ..... 4$390
12 de 1 1/16" x 9 1/4", um, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750
12 de 1 1/8" x 9 1/2", um, cinco mil e cem réis ..... 5$100
12 de 1 3/16" x 9 3/4", um, cinco mil quatrocentos e sessenta réis ..... 5$460
12 de 1 1/4" x 10", um, cinco mil oitocentos e vinte réis ..... 5$820
12 de 25/32" x 7 11/16", um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
12 de 29/32" x 8 7/16", um, tres mil oitocentos e sessenta réis ..... 3$860
12 de 11/32" x 4 1/4", um, mil oitocentos e quarenta réis ..... 1$840
12 de 13/32" x 4 3/4", um, dous mil e vinte réis ..... 2$020
12 de 15/32" x 5 1/4", um, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180
12 de 17/32" x 5 3/4", um, dous mil tresentos e setenta réis ..... 2$370

Brocas especiaes de alta velocidade:

6 de 2 1/2" x 19", uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis ..... 35$500
6 de 2 1/4 x 17 1/2", uma, vinte e sete mil quatrocentos e trinta réis ..... 27$430
6 de 2" x 16 1/2", uma, vinte mil setecentos e quarenta réis ..... 20$740
6 de 1 3/4" x 16", uma, quinze mil quatrocentos e quarenta réis ..... 15$440
6 de 1 5/8" x 15 1/2", uma, trese mil seiscentos e oitenta réis ..... 13$680
6 de 1 7/8" x 15 1/2", uma, onze mil duzentos e oitenta réis ..... 11$280
6 de 1 1/2" x 15", uma, onze mil duzentos e oitenta ..... 11$280
6 de 1 3/8" x 14 1/2", uma, nove mil duzentos e dez réis ..... 9$210
6 de 1 5/16" x 14 1/2", uma, oito mil cento e sessenta réis ..... 8$160
6 de 1 1/4" x 12 1/2", uma, seis mil quinhentos e trinta réis ..... 6$530
6 de 1 3/16" x 12", uma, cinco mil setecentos e noventa réis ..... 5$790
6 de 1 1/8" x 11 3/4", uma, cinco mil cento e noventa réis ..... 5$190
6 de 1 1/16" x 11 1/4", uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
6 de 1 1/16" x 11 1/4", uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
12 de 1" x 11", uma, tres mil novecentos e trinta réis ..... 3$930
24 de 15/16" x 10 3/4", uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
12 de 7/8"x10 1/2", uma, tres mil e quarenta réis ..... 3$040
36 de 13/16x10", uma, dous mil seiscentos e setenta réis ..... 2$670
36 de 3/4"x9 3/4", uma, dous mil tresentos e setenta réis ..... 2$370
36 de 11/16"x9 1/4", uma, dous mil e setenta réis ..... 2$070
36 de 5/8"x8 3/4", um, mil novecentos e trinta réis ..... 1$930
36 de 9/16"x8 1/4", uma, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
24 de 1/2"x7 3/4", uma, mil duzentos e sessenta réis ..... 1$260
36 de 7/16x7 1/4", uma, mil cento e dez réis ..... 1$110
24 de 3/8"x6 3/4", uma, novecentos e sessenta réis $960
12 de 15/16"x10 1/2", uma, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
12 de 1/4x6", uma, oitocentos e noventa réis $890
12 de 3 1/16"x4 1/2", uma, oitocentos e cincoenta réis $850

Brocas americanas, de alta velocidade, parallelas:

24 de 1/16"x3", uma, setecentos e cincoenta réis $750
36 de 3/32"x4 1/4", uma, oitocentos e dez réis $810
48 de 3/16"x5 3/4", uma, oitocentos e cincoenta réis $850

Brocas americanas, de alta velocidade, com cone Morse:

36 de 1/4"x6 1/8", uma, oitocentos e oitenta réis $880
24 de 9/32"x6 1/4", uma, novecentos e quarenta réis $940

Brocas americanas, de alta velocidade:

24 de 1/8"x5", uma, oitocentos e dez réis..... $810
36 de 5/16"x6 3/8", uma, novecentos e vinte réis $920
48 de 11/32"x6 1/2", uma, novecentos e sessenta réis $960
60 de 3/8"x6 3/4", uma, novecentos e sessenta réis $960
48 de 7/16"x7 1/4", uma, mil cento e dez réis 1$110
48 de 15/32"x7 1/2", uma, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
48 de 1/2"x7 3/4", uma, mil duzentos e sessenta réis ..... 1$260
48 de 17/32"x8", uma, mil tresentos e trinta réis ..... 1$330
48 de 9/16"x8 1/4", uma, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
48 de 19/32"x8 1/2", uma, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
48 de 5/8"x8 3/4", uma, mil novecentos e trinta réis ..... 1$930
48 de 21/32" x 9", uma, dous mil réis..... 2$000
48 de 11/16" x 9 1/4", uma, dous mil setenta e novo réis ..... 2$079
36 de 23/32" x 9 1/2", uma, dous mil duzentos e vinte e cinco réis ..... 2$225
48 de 3/4" x 9 3/4", uma, dous mil tresentos e setenta e cinco réis..... 2$375
36 de 25/32" x 9 7/8", uma, dous mil quinhentos e vinte réis..... 2$520
48 de 13/16" x 10", uma, dous mil seiscentos e setenta réis ..... 2$670
36 de 27/32" x 10 1/4", uma, dous mil oitocentos e vinte réis..... 2$820

Brocas para machina de furar madeira:

12 de 3/8", uma, mil duzentos e sessenta réis 1$260
12 de 7/16", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
12 de 1/2", uma, mil setecentos e trinta réis.. 1$730
12 de 9/16", uma, dous mil réis..... 2$000
12 de 5/8", uma, dous mil tresentos e sessenta réis ..... 2$360
12 de 11/16", uma, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
12 de 3/4", uma, tres mil e cem réis..... 3$100
12 de 13/16", uma, tres mil tresentos e dez réis ..... 3$310
12 de 7/8", uma, tres mil novecentos e sessenta réis ..... 3$960
12 de 1", uma, cinco mil cento e quarenta réis 5$140
12 de 1 1/8", uma, seis mil setecentos e vinte réis ..... 6$720
12 de 1 1/4", uma, oito mil duzentos e oitenta réis ..... 8$280

12 de 1 3/8", uma, nove mil e novecentos réis 9$900
12 de 1 1/2", uma, treze mil réis 13$000
12 de 2", uma, vinte e oito mil e oitocentos réis 28$800
4 collecções de brocas americanas, de alta velocidade, Morse, de 3/16" x 1", com augmento de 1/16" x 1/16", collecção, trinta mil e oitocentos réis 30$800
2 jogos de brocas Morse, para arco de pua, de 1/64" x 1/2", jogo, quatorze mil e cem réis 14$100
2 jogos de brocas para arco de pua, ns. 2 a 14, jogo, onze mil e quatrocentos réis 11$400

Brochas de cabello, redondas, francezas, encastoadas, A. P.:

150 n. 4, uma, duzentos e quarenta réis $240
296 n. 6, uma, duzentos e noventa réis $290
368 n. 8, uma, quatrocentos e quarenta réis $440
354 n. 10, uma, quinhentos e noventa e cinco réis $595
374 n. 12, uma, oitocentos e setenta réis $870
226 n. 16, uma, mil oitocentos e quarenta réis 1$840
338 n. 14, uma, mil tresentos e dez réis 1$310

Brochas de cabello, chatas, francezas, encastoadas, A. P.:

72 n. 6, uma, quatrocentos e quarenta réis $400
108 n. 4, uma, duzentos e noventa réis $290
92 n. 8, uma, setecentos e sessenta réis $760
120 n. 10, uma, mil cento e quanta réis 1$140
140 n. 12, um, mil quinhentos e noventa réis 1$590
182 n. 14, uma, dous mil cento e oitenta réis 2$180
124 n. 16, uma, dous mil setecentos e noventa réis 2$790

Chaves inglezas:

167 de 0,40, uma, nove mil duzentos e cincoenta réis 9$250
55 de 0,50, uma, quinze mil e duzentos réis 15$200
25 de 0,45, uma, onze mil e seiscentos réis 11$600
25 de 0,30, uma, cinco mil e cem réis 5$100

Chaves para encanamentos:

10 de 12", uma, seis mil e novecentos réis 6$900
50 de 18", uma, doze mil e seiscentos réis 12$600
16 chaves com boéca de jacaré, de 2 1/2" de bocca, uma, sete mil novecentos réis 7$900

Cortadores de tres rodas, para tubos:

5 de 1/2" x 1", um, vinte e cinco mil cento e noventa réis 25$190
1 de 1" x 2", um, trinta e oito mil e novecentos réis 38$900
240 enxadas calçadas de aço, de 4 1/2 libras, uma, dous mil setecentos e noventa réis 2$790

Brocas americanas, de alta velocidade:

48 de 7/8" x 10 1/2", uma, tres mil e quarenta réis 3$040
36 de 29/32" x 10 5/8", uma, tres mil duzentos e sessenta réis 3$260
36 de 15/16" x 10 3/4", uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis 3$480
36 de 31/32" x 10 7/8", uma, tres mil setecentos réis 3$700
24 de 1 1/16" x 11 1/4", uma, quatro mil quinhentos e noventa réis 4$590
36 de 1" x 11", uma, tres mil novecentos e trinta réis 3$930
24 de 1 1/8" x 11 3/4", uma, cinco mil cento e noventa réis 5$190
24 de 1 3/16" x 1", uma, cinco mil setecentos e noventa réis 5$790
24 de 1 1/4" x 12 1/2", uma, seis mil quinhentos e trinta réis 6$530
12 de 1 5/16" x 14 1/4", uma, oito mil cento e sessenta réis 8$160
6 de 1 3/8" x 14 1/2", uma, nove mil e duzentos réis 9$200
6 de 1 7/16" x 14 3/4, uma, dez mil e noventa réis 10$090
6 de 1 1/2" x 15", uma, onze mil duzentos e oitenta réis 11$280
6 de 1 5/8" x 15 1/2", uma, treze mil seiscentos e sessenta réis 13$660
6 de 1 11/16" x 15 3/4", uma, quatorze mil quinhentos e cincoenta réis 14$550
3 de 1 3/4" x 16", uma, quinze mil quatrocentos réis 15$440
3 de 1 3/16" x 12", uma, cinco mil setecentos e oitenta réis 5$780
3 de 1 7/8" x 16 1/2", uma, dezesete mil oitocentos e vinte réis 17$820
3 de 1 5/16" x 14 1/2", uma, oito mil cento e sessenta réis 8$160
3 de 2" x 16 1/2", uma, vinte mil setecentos e noventa réis 20$790
3 de 2 1/8" x 17", uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis 24$500
3 de 2 5/16" x 17 1/2", uma, vinte oito mil novecentos e cincoenta réis 28$950
3 de 2 3/8" x 18", uma, trinta e um mil e noventa réis 31$090
3 de 2 7/16" x 18 1/2", uma, trinta e quatro mil quatrocentos e dez réis 34$410
3 de 2 1/2" x 19", uma, trinta e cinco mil seiscentos e quarenta réis 35$640
24 de 1/16" x 3", uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
24 de 1/8" x 5 1/8", uma, oitocentos e vinte réis $820
24 de 3/16" x 5 3/4", uma, oitocentos e cincoenta réis $850
24 de 1/4" x 6 1/8", uma, oitocentos e noventa réis $890
24 de 5/16" x 6 3/8", uma, novecentos e trinta réis $930
24 de 5/32" x 5 3/8", uma, oitocentos e vinte réis $820
24 de 13/32" x 7", uma, mil e quarenta réis 1$040

Pedras de esmeril:

60 de 0,30 x 0,30 x 0,007, uma, tres mil e noventa réis 3$090
60 de 0,30 x 0,30 x 0,010 uma, tres mil quatrocentos e noventa réis 3$490
12 de 0,25 x 0,008 (circulares), uma, dous mil seiscentos e setenta réis 2$670
12 de 0,30 x 0,01, uma, tres mil quatrocentos e noventa réis 3$490
12 de 8" x 5" x 1" (concavas), uma, onze mil e setecentos réis 11$700
6 de 8" x 2 1/2", uma, trinta e um mil e quatrocentos réis 31$400
12 de 20" x 1 1/2", uma, quarenta e quatro mil e quinhentos réis 44$500
4 desenho 303, de 1 1/4" x 2" x 21/32", de furo, uma, dous mil e quatrocentos réis 2$400
48 de 1 1/4" x 2" x 3/16", de furo, uma, mil e novecentos réis 1$900
24 desenho 1.002, de 9 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2", de furo, uma, nove mil réis 9$000
24 desenho 7, de 6 7/8" x 1 1/4" x 1 1/2" de furo, uma, dous mil e seiscentos réis 2$600
24 de 12" x 1/2" x 5", de furo, uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
36 de 18" x 2 3/4" x 2 3/8" de furo, uma, trinta e dous mil réis 32$000
6 de 36" x 3" x 24", de furo, uma, cento e trinta e quatro mil réis 134$000
1 de 0,30 x 0m,025, por nove mil réis 9$000
1 de 0,30 x 0m,02, por oito mil réis 8$000
6 de 12" x 1/4", uma, dous mil e setecentos réis 2$700
6 de 24" x 4", furo de 3", uma, oitenta e dous mil e setecentos réis 82$700
6 de 24" x 3", furo de 3", uma, sessenta e dous mil réis 62$000
12 desenho n. 1, uma, cincoenta e tres mil réis 53$000
2 desenho n. 3, uma, onze mil e novecentos réis 11$900
12 desenho n. 4, uma, quinze mil e quinhentos réis 15$500
6 desenho n. 7, uma, dous mil e seiscentos réis 2$600
6 desenho n. 8, uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
4 desenho n. 9, uma, tres mil e duzentos réis 3$200

12 desenho n. 10, uma, vinte mil e cem réis... 20$100
6 desenho n. 12, uma, dous mil e cem réis.... 2$100
2 desenho n. 13, uma, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
6 desenho n. 14, uma, dous mil seiscentos e setenta réis ..... 2$670
6 desenho n. 15, uma, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
6 desenho n. 16, ma', dous mil e duzentos réis 2$200
6 desenso n. 17, uma, mil e duzentos réis.... 1$200
6 desenho n. 18, uma, quatrocentos réis..... $400
48 desenho n. 19, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
12 lettra A, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
12 lettra B, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
12 lettra C, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
12 lettra D, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
12 lettra E, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
12 lettra F, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
12 lettra G, uma, mil e duzentos réis..... 1$200

3 de 14" x 2", com furo de 1 1/4", uma, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
3 de 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
3 de 12" x 1", com furo de 1", uma, sete mil réis ..... 7$000
12 de 12" 3/8", furo de 1", uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
3 de 12" x 1 1/4", com furo de 1", uma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
3 de 14" x 1/4", com furo de 1", uma, quatro mil réis ..... 4$000

Pedras de esmeril Aloxite, para machina de raia quadrante:

3 de 2 1/4", com furo de 1/2", uma, novecentos réis $900
3 de 2 3/4", com furo de 5/8", uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
3 de 1 1/4" x 1/2", com furo de 5/8, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
3 de 14" x 2", com furo de 1 1/4", uma, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500

Pedras de esmeril, Carborundum:

3 de 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma, cento e dezesete mil réis..... 117$000
3 de 12" x 1/2", com furo de 5", uma, dezeseis mil e setecentos réis ..... 16$700
3 de 12" x 1", com furo de 5", uma, vinte e cinco mil e novecentos réis..... 25$900

Pedras de rebolo, para amolar:

18 de 1m,20 x 0m,20, uma, noventa e sete mil réis ..... 97$000
6 de 1m,30 x 0m,20, uma, oitenta e sete mil réis ..... 87$000
3 pedras de esmeril para machina de esmerilhar, de 12" x 5", com furo de 6", uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis.... 27$400
6 pedras de esmeril Aloxite, para machina de raiar, quadrantes, de 3" x 2", com furo de 11/16", uma, tres mil e duzentos réis 3$200

Pedras de esmeril:

2 de 0,37 x 0,07, uma, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
2 de 0,50 x 0,06, uma, trinta e cinco mil e seiscentos réis ..... 35$600
2 de 0,20 x 0,15, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
12 de 0,20 x 0,12, uma, trese mil e setecentos réis 13$700
12 de 0,18 x 0,12, uma, dez mil e novecentos réis 10$900
12 de 0,30 x 0,10, uma, vinte e um mil e oitocentos réis..... 21$800
24 de 0,30 x 0,07, uma, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
2 de 14" x 1 3/4", uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
2 de 10" x 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
2 de 15" x 2 3/4", uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
1 de 10" x 1/2", com furo de 2", por tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
5 de 8" x 7/16", uma, dous mil e tresentos réis 2$300
5 pedras de esmeril com rebaixo no centro, para amolar serras, de 9 1/2" x 1/2", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
2 panellas para aquecer colla, uma, onze mil réis ..... 11$000
2.750 pás para machinas, uma, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
2.050 pás para descarga de carvão, uma, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380

Serras circulares, marca Balança ou Pegeot:

1 de 0,80 x 0,006, por trinta e nove mil réis 39$000
2 de 0,30 x 0,003, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
6 de 0,40 x 0,004, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
4 de 0,10 x 0,002, uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$000
4 de 0,40 x 0,004, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
4 de 0,12 x 0,015, uma, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$000

Serrotes de mão Hargreaves:

150 de 0,50, um, mil e setenta e cinco réis.... 1$075
12 de 0,60, um, mil duzentos e cincoenta réis. 1$250
3 serras circulares para ferro, de 31" x 1 1/4", uma, cincoenta e sete mil e tresentos réis ..... 57$300

Serras de fita, lamina fina:

15 metros de 1 1/4", metro, setecentos e quarenta réis $740
15 metros de 1", metro, quinhentos e quarenta réis $540
15 metros de 5/8", metro, quatrocentos réis.. $400
15 metros de 3/8", metro, quatrocentos réis.. $400

Serras de fita:

1 de 1 1/2", com sete metros de comprimento, por seis mil e novecentos réis..... 6$900
1 de 2", com sete metros de comprimento, por sete mil e novecentos réis..... 7$900

Serras de fita, marca Peugeot:

30 metros de 0,015, metro, tresentos e setenta réis $370
30 metros de 0,025, metro, quinhentos e sessenta réis $560
30 metros de 0,035, metro, setecentos e quarenta réis $740
30 metros de 0,045, metro, mil e cem réis.... 1$100

Serras de fita sem fim:

6 de 0,004 x 0,001, com 6 metros de comprimento, uma, trese mil e novecentos réis 13$900
6 de 0,005 x 0,001, com 6 metros de comprimento, uma, trese mil e novecentos réis 13$900
6 de 0,20 x 0,002, com 11m,40 de comprimento, uma, cento e setenta e um mil e quinhentos réis ..... 171$500

Serras circulares, marca Balança ou Peugeot:

6 de 14", uma, sessenta e dous mil e novecentos réis ..... 62$900
6 de 18", uma, noventa e um mil réis..... 91$000

Serras circulares:

24 de 17" x 1/8", uma, dez mil e tresentos réis. 10$300
12 de 14" x 1/16", uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
12 de 12" x 1/16", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
12 de 8" x 1/16", uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
12 de 31 x 9/64", uma, vinte e sete mil e novecentos réis ..... 27$900

Serras de fita:

6 de 5m,75 x 1", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
6 de 5m,00 x 7/8", uma, tres mil e oitenta réis . . . . . 3$080
6 de 5m,75 x 3/4", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
4 de 4m,35 x 1/2", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
4 de 4m,35 x 5/8", uma, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
4 de 4m,35 x 5/16", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
10 de 10 metros x 5/16", uma, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
10 de 10 metros x 1/4", uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
3 de 5m,00 x 0m,25, uma, noventa mil réis . . 90$000
3 de 5m,00 x 0m,20, uma, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
3 de 5m,00 x 0m,30, uma, cento e dezesseis mil réis . . . . . 116$000

Trados com badames, para machina de furar:

3 de 5" x 1", um, dezeseto mil e novecentos réis . . . . . 17$900
3 de 5" x 5/16", um, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
3 de 5" x 13/16", um, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
3 de 5" x 11/16", um, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
3 de 5" x 3/4", um, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
3 de 5" x 7/8", um, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
3 de 5" x 1/2", um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
3 de 5" x 5/16", um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800

Trinchas de cabello, para verniz:

30 de 3 1/2", uma, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
30 de 2", uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
10 de 5", uma, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400

Trinchetes:

6 n. 3, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
6 n. 4, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

Trados com annel e rosca:

100 de 1/4", um, quinhentos e noventa réis $590
100 de 3/8", um, quinhentos e noventa réis $590
150 de 1/2", um, quinhentos e noventa réis $590
150 de 5/8", um, seiscentos e quarenta réis $640
100 de 3/4", um, setecentos e vinte réis $720
100 de 7/8", um, setecentos e sessenta réis $760
100 de 1", um, oitocentos e quarenta réis $840
20 de 1 1/4", um, mil cento e vinte réis . . . . . 1$120
30 de 1 1/8", um, mil réis . . . . . 1$000
30 de 1 3/8", um, mil cento e vinte réis . . . . . 1$120
40 de 1 1/2", um, mil duzentos e quarenta réis 1$240
30 de 1 3/4", um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
30 de 2", um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
30 de 1 5/8", um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600

Vasadores Blanchard:

12 n. 6, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
12 n. 4, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
12 n. 8, um, dous mil réis . . . . . 2$000
12 n. 10, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

Correia balata:

De tres dobras:

250 metros de 1", metro, duzentos e cincoenta e nove réis $259
250 metros de 1 1/4", metro, tresentos e vinte e tres réis $328
500 metros de 1 1/2", metro, tresentos e oitenta e oito réis $388
1.000 metros de 2", metro, quinhentos e dezeseis réis $516
1.000 metros de 2 1/2", metro, seiscentos e quarenta e seis réis $646
1.000 metros de 3", metro, setecentos e setenta e seis réis $776

De quatro dobras:

1.000 metros de 3 1/2", metro, mil duzentos e noventa e tres réis . . . . . 1$293
1.000 metros de 4", metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
500 metros de 4 1/2", metro, mil quinhentos e noventa e cinco réis . . . . . 1$595
500 metros de 5", metro, mil setecentos e sessenta e sete réis . . . . . 1$767

De cinco dobras:

500 metros de 6", metro, dous mil setecentos e cincoenta e sete réis . . . . . 2$757
200 metros de 7", metro, tres mil tresentos e dezoito réis . . . . . 3$318

De seis dobras:

200 metros de 8", metro, quatro mil novecentos e trinta e cinco réis . . . . . 4$935
200 metros de 9", metro, cinco mil quatrocentos e dez réis . . . . . 5$410
100 metros de 12", metro, sete mil e vinte e oito réis . . . . . 7$028
100 metros de 14", metro, oito mil duzentos e cincoenta e sete réis . . . . . 8$257

De oito dobras:

100 metros de 21", metro, dezoito mil setecentos e noventa réis . . . . . 18$790

Cadinhos Morgan:

5 de 10 numeros, um, mil novecentos e quatorze réis . . . . . 1$914
5 de 180 numeros, um, trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 34$400
5 de 25 numeros, um, quatro mil setecentos e oitenta réis . . . . . 4$780
10 de 30 numeros, um, cinco mil setecentos e quarenta réis . . . . . 5$740
10 de 40 numeros, um, sete mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 7$650
50 de 50 numeros, um, nove mil quinhentos e setenta réis . . . . . 9$570
50 de 80 numeros, um, quinze mil e tresentos réis . . . . . 15$300
100 de 100 numeros, um, dezenove mil e cem réis . . . . . 19$100
50 de 150 numeros, um, vinte e oito mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 28$650

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições dos referidos editaes.

Os proponentes declaram ainda que devem ser considerados os seguintes preços para chaves inglezas, em logar dos que acima mencionam, a saber:

Chaves inglezas:

367 de 0,40, uma, tres mil duzentos e setenta réis . . . . . 3$270
55 de 0,50, uma, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
25 de 0,45, uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
25 de 0,30, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

Os preços acima são em moeda brasileira, ouro.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Alargadores conicos:

24 (vinte e quatro) de 1/8" x 4", um, dous mil quinhentos e doze réis, ouro . . . . . 2$512

24 (vinte e quatro) de 1/4" x 7 5/16", um tres mil duzentos e sessenta e seis réis ouro .. .. 3$266
24 (vinte e quatro) de 5/16" x 7 5/16", um tres mil duzentos e sessenta e seis réis, ouro .. .. 3$266
24 (vinte e quatro) de 3/8" x 8 5/16", um, tres mil setecentos e cincoenta réis, ouro .. .. 3$750
24 (vinte e quatro) de 7/16" x 9 5/16", um, tres mil setecentos e cincoenta réis, ouro .. .. 3$750
24 (vinte e quatro) de 1/2" x 10 5/16", um, quatro mil e vinte réis, ouro..... 4$020
24 (vinte e quatro) de 9/16" x 11 5/16, um, quatro mil duzentos e vinte e um réis, ouro .. .. 4$221
24 (vinte e quatro) de 5/8" x 11 3/16", um, quatro mil setecentos e vinte e tres réis, ouro .. .. 4$723
12 (doze) de 11/16 x 11 3/16", um, quatro mil setecentos e vinte e tres, ouro..... 4$723
12 (doze) de 3/4" x 15 13/16", um, seis mil quinhentos e trinta e dous réis, ouro.. 6$532
12 (doze) de 13/16" x 15 13/16", um, seis mil setecentos e trinta e tres réis, ouro... 6$733
12 (doze) de 7/8" x 15 13/16", um, sete mil e trinta e cinco réis ouro..... 7$035
12 (doze) de 15/16" x 16 1/2", um, oito mil e quarenta réis ouro ..... 8$040
12 (doze) de 1" x 16 1/2", um, oito mil quinhentos e quarenta e dous réis, ouro.. 8$542
12 (doze) de 1 1/8" x 20 1/2", um, onze mil setecentos e cincoenta e oito réis, ouro 11$758
12 (doze) de 1 3/16" x 20 1/2", um doze mil tresentos e sessenta e um réis, ouro.. 12$331
24 (vinte e quatro) de 5/32" x 4", um, dous mil quinhentos e doze réis, ouro..... 2$512
24 (vinte e quatro) de 7/32 x 4", um, dous mil oitocentos e quatorze réis ouro.. 2$814
24 (vinte e quatro) de 9/32" x 6 3/4", um tres mil duzentos e sessenta e seis réis, ouro .. .. 3$266
24 (vinte e quatro) de 11/32 x 7 1/4", um, tres mil duzentos e sessenta e seis réis, ouro .. .. 3$266
24 (vinte e quatro) de 13/32" x 8 1/4", um, tres mil setecentos e treze réis ouro.. 3$713
24 (vinte e quatro) de 15/32 x 9", um, tres mil setecentos e treze réis ouro... 3$713
24 (vinte e quatro) de 17/32" x 9, um, cinco mil quinhentos e vinte e sete réis, ouro .. .. 5$527
24 (vinte e quatro) de 19/32" x 9", um, cinco mil setecentos e vinte e oito réis, ouro 5$728
12 (doze) de 21/32" x 9", um, sete mil e trinta e cinco réis, ouro..... 7$035
12 (doze) de 23/32" x 9", um, sete mil quinhentos e trinta e sete réis, ouro..... 7$537
12 (doze) de 25/32" x 9", um, oito mil e quarenta réis, ouro ..... 8$040
12 (doze) de 27/32" x 9", um, oito mil quinhentos e quarenta e dous réis, ouro.. 8$542
12 (doze) de 29/32" x 9" um, nove mil quinhentos e quarenta e sete réis, ouro.. 9$547
12 (doze) de 31/32" x 9", um, dez mil quinhentos e cincoenta e dous réis, ouro.. 10$552
12 (doze) de 1 1/32" x 24", um, quarenta mil e duzentos réis, ouro..... 40$200
12 (doze) de 1 3/32" x 24", um, quarenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco réis, ouro .. .. 45$225

Alargadores parallelos:

24 (vinte e quatro) de 1/8" x 2 1/2", um, mil e cinco réis, ouro..... 1$005
24 (vinte e quatro) de 3/16" x 3", um, mil duzentos e seis réis, ouro..... 1$206
24 (vinte e quatro) de 1/4" x 3 1/2", um, mil quatrocentos e sete réis, ouro..... 1$407
24 (vinte e quatro) de 5/16" x 4", um, mil quinhentos e sete réis, ouro..... 1$507
24 (vinte e quatro) de 3/8" x 4 1/2", um, mil seiscentos e oito réis, ouro..... 1$608
24 (vinte e quatro) de 7/16" x 5", um, mil setecentos e cincoenta e oito réis, ouro 1$758
24 (vinte e quatro) de 1/2" x 5 1/2", um, mil novecentos e nove réis, ouro..... 1$909
24 (vinte e quatro) de 9/16" x 6", um, dous mil e dez réis, ouro..... 2$010
24 (vinte e quatro) de 5/8" x 6 1/2", um, dous mil duzentos e onze réis, ouro..... 2$211
24 (vinte e quatro) de 11/16" x 7", um, dous mil quatrocentos e treze réis, ouro... 2$413
24 (vinte e quatro) de 5/32" x 2 3/4", um, mil cento e cinco réis, ouro..... 1$105
24 (vinte e quatro) de 7/32" x 3 1/4", um, mil tresentos e seis réis, ouro..... 1$306
24 (vinte e quatro) de 9/32" x 4 3/4", um, mil quatrocentos e cincoenta e sete réis, ouro .. .. 1$457
24 (vinte e quatro) de 11/32" x 4 1/4", um, mil quinhentos e cincoenta e oito réis, ouro .. .. 1$558
24 (vinte e quatro) de 13/32" x 4 3/4", um, mil setecentos e oito réis, ouro..... 1$768
24 (vinte e quatro) de 15/32" x 5 1/4", um, mil oitocentos e cincoenta e nove réis, ouro .. .. 1$859
24 (vinte e quatro) de 17/32" x 5 3/4", um, mil novecentos e sessenta réis, ouro.. 1$960
24 (vinte e quatro) de 19/32" x 6 1/4", um, dous mil cento e dez réis, ouro..... 2$110
24 (vinte e quatro) de 21/32" x 6 3/4", um, dous mil tresentos e onze réis, ouro.. 2$311
24 (vinte e quatro) de 23/32" x 7 1/4", um, dous mil quinhentos e doze réis, ouro 2$512
12 (doze) de 25/32" x 7 11/16", um, dous mil setecentos e treze réis, ouro..... 2$713
12 (doze) de 3/4" x 7 7/8", um, dous mil seiscentos e treze réis, ouro..... 2$613
12 (doze) de 13/16" x 8 5/8"; um, dous mil oitocentos e quatorze réis, ouro..... 2$814
12 (doze) de 15/16" x 10 5/8", um, quatro mil tresentos e dezeste réis, ouro..... 4$317
12 (doze) de 1" x 9", um, tres mil setecentos e dezoito réis, ouro..... 3$718
12 (doze) de 1 1/16" x 9 1/4", um, quatro mil e vinte réis, ouro..... 4$020
12 (doze) de 1 1/8" x 9 1/2", um, quatro mil tresentos e vinte e um réis, ouro..... 4$321
12 (dze) de 1 3/16" x 9 3/4", um, quatro mil seiscentos e vinte e tres réis, ouro.... 4$623
12 (doze) de 1 1/4" x 10", um, quatro mil novecentos e vinte e quatro réis, ouro 4$924
12 (doze) de 25/32" x 7 11/16", um, dous mil setecentos e treze réis, ouro..... 2$713
12 (doze) de 29/32" x 8 7/16", um, tres mil duzentos e sessenta e seis réis, ouro.. 3$266
12 (doze) de 11/32" x 4 1/4", um, mil quinhentos e sessenta e dous réis, ouro.. 1$562
12 (doze) de 13/32" x 4 3/4", um, mil setecentos e treze réis, ouro..... 1$713
12 (doze) de 15/32" x 5 1/4", um, mil oitocentos e cincoenta e nove réis, ouro... 1$859
12 (doze) de 17/32" x 5 3/4", um, mil novecentos e cincoenta e nove réis, ouro... 1$959

Brocas especiaes, de alta velocidade:

6 (seis) de 2 1/2" x 19", uma, trinta e cinco mil novecentos e vinte réis, ouro... 35$920
6 (seis) de 2 1/4" x 17 1/2", uma, vinte e sete mil seiscentos e noventa réis ouro .. .. 27$690
6 (seis) de 2" x 16 1/2", uma, vinte mil novecentos e cincoenta réis, ouro..... 20$950
6 (seis) de 1 3/4" x 16", uma, quinze mil quinhentos e sessenta réis, ouro..... 15$560
6 (seis) de 1 5/8" x 15 1/2", uma, treze mil setecentos e setenta réis, ouro..... 13$770
6 (seis) de 1 7/8" x 16 1/2", uma, dezesete mil oitocentos e setenta réis, ouro.... 17$870
6 (seis) de 1 1/2" x 15", uma, onze mil tresentos e setenta réis, ouro..... 11$370

6 (seis) de 1 3/8" x 14 1/2", uma, nove mil duzentos e oitenta réis, ouro..... 9$280
6 (seis) de 1 5/16" x 11 1/2", uma, oito mil duzentos e trinta réis, ouro..... 8$230
6 (seis) de 1 1/4" x 12 1/2", uma, seis mil quinhentos e oitenta réis, ouro..... 6$580
6 (seis) de 1 3/16" x 12", uma, cinco mil oitocentos e trinta réis, ouro..... 5$830
6 (seis) de 1 1/8" x 11 3/4", uma, cinco mil e noventa réis, ouro..... 5$090
12 (doze) de 1 1/16" x 11 1/4", uma, quatro mil seiscentos e quarenta réis, ouro.. 4$640
12 (doze) de 1" x 11", uma, tres mil novecentos e sessenta réis, ouro..... 3$960
24 (vinte e quatro de 15/16" x 10 3/4", uma tres mil quinhentos e vinte réis, ouro. 3$520
12 (doze) de 7/8" x 10 1/2", uma, tres mil e setenta réis, ouro. . ..... 3$070
36 (trinta e seis, de 13/16" x 10", uma, dous mil seiscentos e noventa réis..... 2$690
36 (trinta e seis, de 3/4" x 9 3/4", uma, dous mil e quatrocentos réis, ouro..... 2$400
36 (trinta e seis) de 11/16" x 9 1/4", uma, dous mil e cem réis, ouro. ..... 2$100
36 (trinta e seis), de 5/8" x 8 3/4", uma mil novecentos e cincoenta réis, ouro..... 1$950
36 (trinta e seis), de 9/16" x 1/4", uma, mil e oitocentos réis, ouro..... 1$800
24 (vinte e quatro), de 1/2" x 7 3/4", uma mil e tresentos réis, ouro..... 1$300
36 (trinta e seis), de 7/16" x 7 1/4", uma, mil cento e trinta réis, ouro. ..... 1$130
24 (vinte e quatro), de 3/8" x 6 3/4", uma, novecentos e oitenta réis, ouro..... $980
12 (doze), de 15/16" x 10 1/2", uma, tres mil quinhentos e vinte réis, ouro..... 3$520
12 (doze), de 1/4" x 6", uma, oitocentos e noventa réis, ouro. $890
12 (doze), de 3/16" x 4 1/2", uma, oitocentos e sessenta réis, ouro. $860

Brocas americanas, de alta velocidade, parallelas:

24 (vinte e quatro), de 1/16" x 3", uma, duzentos e quarenta e seis réis, ouro..... $246
36 (trinta e seis), de 3/32" x 4 1/4", uma, oitocentos e vinte e quatro réis, ouro..... $824
48 (quarenta e oito), de 3/16" x 3/4", uma, oitocentos e sessenta e um réis, ouro.. $861
36 (trinta e seis), 7/32" x 6", uma, oitocentos e sessenta e um réis, ouro..... $861

Brocas americanas, de alta velocidade, com cone Morse:

36 (trinta e seis), de 1/4" x 6 1/8", uma, oitocentos e noventa e sete réis, ouro..... $897
24 (vinte e quatro), de 9/32" x 6 1/4", uma, novecentos e trinta e sete réis, ouro... $937

Brocas americanas, de alta velocidade:

24 (vinte e quatro), de 1/8" x 5", uma, oitocentos e vinte e quatro réis, ouro..... $824
36 (trinta e seis), de 5/16" x 6 3/8", uma, novecentos e quarenta réis, ouro..... $940
48 (quarenta e oito), de 11/32" x 6 1/2", uma, novecentos e setenta e quatro réis, ouro. $974
60 (sessenta), de 3/8" x 3/4", uma, novecentos e setenta e quatro réis, ouro..... $974
48 (quarenta e oito), de 7/16" x 7 1/4", uma, mil cento e vinte réis, ouro..... 1$120
48 (quarenta e oito), de 15/32" x 7 1/2", uma, mil e duzentos réis, ouro..... 1$200
48 (quarenta e oito), 1/2" x 7 3/4", uma, mil mil duzentos e oitenta réis, ouro..... 1$280
48 (quarenta e oito), de 17/32" x 8", uma, mil tresentos e cincoenta réis, ouro..... 1$350
48 (quarenta e oito), de 9/16" x 8 1/4", uma, mil e oitocentos réis, ouro..... 1$800
48 (quarenta e oito), de 19/32" x 8 1/2", uma, mil oitocentos e oitenta réis, ouro.... 1$880
48 (quarenta e oito), de 5/8" x 8 3/4, uma, mil novecentos e cincoenta réis, ouro..... 1$950
48 (quarenta e oito), de 21/32" x 9", uma, dous mil e vinte réis, ouro..... 2$020
48 (quarenta e oito), de 11/16" x 9 1/4", uma dous mil e cem réis, ouro..... 2$100
36 (trinta e seis), de 23/32" x 9 1/2", uma, dous mil duzentos e cincoenta réis, ouro. 2$250
48 (quarenta e oito, de 3/4" x 9 3/4", uma, dous mil e quatrocentos réis, ouro.... 2$400
36 (trinta e seis), de 25/32" x 9 7/8", uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis, ouro.. 2$550
48 (quarenta e oito), de 13/16" x 10", uma, dous mil e setecentos réis, ouro..... 2$700
36 (trnta e seis), 27/32" x 10 1/4", uma dous mil oitocentos e cincoenta réis, ouro. . 2$850

Brocas para machina de furar madeira:

12 (doze), de 3/8", uma, mil tresentos e cincoenta réis, ouro. . ..... 1$350
12 (doze), de 7/16", uma, mil quatrocentos e noventa réis, ouro. . ..... 1$490
12 (doze), de 1/2", uma, mil setecentos e noventa réis, ouro. . ..... 1$790
12 (doze), de 9/16", uma, dous mil e cem réis, ouro. . . .. 2$100
12 (doze), de 5/8", uma, dous mil e quatrocentos réis, ouro. . ..... 2$400
12 (doze), de 11/16", uma, dous mil e setecentos réis, ouro. ..... 2$700
12 (doze), de 3/4", uma, tres mil réis, ouro... 3$000
12 (doze), de 13/16", uma, tres mil e tresentos réis, ouro. . . .. 3$300
12 (doze), de 7/8", uma, tres mil e novecentos réis, ouro. . . .. 3$900
12 (doze), de 1", uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis, ouro. . ..... 5$250
12 (doze), de 1 1/8", uma, seis mil setecentos e cincoenta réis, ouro. ..... 6$750
12 (doze), de 1 1/4", uma, oito mil duzentos e cincoenta réis, ouro. . ..... 8$250
12 (doze), de 1 3/8", uma, onze mil duzentos e cincoenta réis, ouro. . ..... 11$250
12 (doze, de 1 1/2", uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis, ouro. ..... 14$250
12 (doze), de 2", uma, dezoito mil setecentos e cincoenta réis, ouro. . ..... 18$750
4 (quatro), collecções de brocas americanas de alta velocidade, Morse, de 3/16" x 1", com augmento de 1/16" x 1 16", collecção, trinta e um mil duzentos e vinte réis, ouro. . . .. 31$220
2 (dous), jogos de brocas, Morse, para arco de de púa, de 1/16" x 1/2", jogo, quatorze mil tresentos e sessenta réis, ouro..... 14$360
2 (dous) jogos de brocas, para arco de púa, us. 2 a 14, jogo, onze mil quinhentos e trinta réis, ouro ..... 11$530

Brocas americanas de alta velocidade:

18 (quarenta e oito) de 7/8" x 10 1/2", uma, tres mil e setenta réis, ouro..... 3$070
36 (trinta e seis) de 29/32" x 10 5/8", uma, tres mil tresentos e dez réis, ouro..... 3$310
36 (trinta e seis) de 15/16" x 10 3/4", uma, tres mil quinhentos e vinte réis, ouro..... 3$520
36 (trinta e seis) de 31/32" x 10 7/8", uma, tres mil setecentos e quarenta réis, ouro.. 3$740
24 (vinte e quatro) de 1 1/16" x 11 1/4", uma, quatro mil seiscentos e quarenta réis, ouro ..... 4$640
36 (trinta e seis) de 1" x 11", uma, tres mil novecentos e sessenta réis, ouro..... 3$960

24 (vinte e quatro) de 1 1/8" x 11 3/4", uma, cinco mil duzentos e quarenta réis, ouro 5$240
24 (vinte e quatro) de 1 3/16" x 12", uma, cinco mil oitocentos e trinta réis, ouro..... 5$830
24 (vinte e quatro) de 1 1/4" x 12 1/2", uma, seis mil quinhentos e oitenta réis, ouro 6$580
12 (doze) de 1 5/16" x 14 1/4", uma, oito mil duzentos e trinta réis, ouro..... 8$230
6 (seis) de 1 3/8" x 14 1/2", uma, nove mil duzentos e oitenta réis, ouro..... 9$280
6 (seis) de 1 7/16" x 14 3/4", uma, dez mil cento e setenta réis, ouro..... 10$170
6 (seis) de 1 1/2" x 15", uma, onze mil tresentos e setenta réis, ouro..... 11$370
6 (seis) de 1 5/8" x 15 1/2", uma, quatorze mil seiscentos e oitenta réis, ouro..... 14$680
6 (seis) de 1 11/16" x 15 3/4", uma, treze mil setecentos e setenta réis, ouro..... 13$770
3 (tres) de 1 3/4" x 16", uma, quinze mil quinhentos e sessenta réis, ouro..... 15$560
3 (tres) de 1 3/16", x 12", uma, cinco mil oitocentos e trinta réis, ouro..... 5$830
3 (tres) de 1 7/8" x 16 1/2", uma, dezesete mil novecentos e setenta réis, ouro.... 17$960
3 (tres) de 1 5/16" x 14 1/2", uma, oito mil duzentos e trinta réis, ouro..... 8$230
3 (tres) de 2" x 16 1/2", uma, vinte mil novecentos e cincoenta réis, ouro..... 20$950
3 (tres) de 2 1/8" x 17", uma, vinte e quatro mil seiscentos e noventa réis, ouro... 24$690
3 (tres) de 2 5/16" x 17 1/2", uma, vinte e nove mil cento e oitenta réis, ouro.... 29$180
3 (tres) de 2 3/8" x 18", uma, trinta e um mil quatrocentos e trinta réis, ouro..... 31$430
3 (tres) de 2 7/16 x 18 1/2", uma, trinta e tres mil oitocentos e setenta réis, ouro..... 33$780
3 (tres) de 2 1/2" x 19", uma, trinta e cinco mil novecentos e vinte réis, ouro..... 35$920
24 (vinte e quatro) de 1/16" x 3", uma, quatrocentos e cincoenta réis, ouro..... $450
24 (vinte e quatro) de 1/8" x 5 1/8", uma, oitocentos e trinta réis, ouro..... $830
24 (vinte e quatro) de 3/16" x 5 3/4", uma, oitocentos e sessenta e um réis, ouro.... $861
24 (vinte e quatro) de 1/4" x 6 1/8", uma, oitocentos e noventa e sete réis, ouro.. $897
24 (vinte e quatro) de 5/16" x 6 3/8", uma, novecentos e quarenta réis, ouro..... $940
24 (vinte e quatro) de 5/32" x 5 3/8", uma, oitocentos e setenta e dous réis, ouro $872
24 (vinte e quatro) de 13/32" x 7", uma, mil e quarenta e seis réis, ouro..... 1$046

Pedras de esmeril:

60 (sessenta) de 0,30 x 0,30 x 0,007, uma, tres mil e quarenta e cinco réis, ouro..... 3$045
60 (sessenta) de 0,30 x 0,30 x 0,010, uma, tres mil quatrocentos e vinte e tres réis, ouro 3$423
12 (doze) de 0,25 x 0,008, (circulares), uma, dous mil seiscentos e quatro réis, ouro 2$604
12 (doze) de 0,30 x 0,01, uma, tres mil quatrocentos e vinte e tres réis, ouro..... 3$423
12 (doze) de 8" x 5" x 1" (concavas), uma, tres mil quatrocentos e quarenta e quatro réis, ouro ..... 3$444
6 (seis) de 8" x 2 1/2", uma, oito mil cento e cincoenta e oito réis, ouro..... 8$158
12 (doze) de 20" x 1 1/2", uma, vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis réis, ouro 27$846
48 (quarenta e oito) de 1 1/4" x 2" x 3/16" de furo, uma, mil cento e noventa e sete réis, ouro ..... 1$197
24 (vinte e quatro) dezenho 7, de 6 7/8" x x 1 1/4" x 1 1/2" de furo, uma, tres mil duzentos e trinta e quatro réis, ouro.. 3$234
24 (vinte e quatro) de 12" x 1/2" x 5" de furo, uma, quatro mil setecentos e oitenta e oito réis, ouro ..... 4$788
36 (trinta e seis) de 18" x 2 3/4" x 2 3/8" de furo, uma, trinta e oito mil seiscentos e oitenta e dous réis, ouro..... 38$682
6 (seis) de 36" x 3" x 24" de furo, uma, cento e setenta e seis mil e vinte e dous réis, ouro ..... 176$022
1 (uma) de 0,30 x 0,02, por cinco mil cento e sessenta e seis réis, ouro..... 5$166
6 (seis) de 12" x 1/4", uma, tres mil seiscentos e cincoenta e quatro réis, ouro... 3$654
6 (seis) de 24" x 4" furo de 3", uma, noventa e cinco mil setecentos e sessenta réis, ouro ..... 95$760
6 (seis) de 24" x 3" furo de 3", uma, setenta e quatro mil e oitenta e oito réis, ouro 74$088
12 (doze) dezenho n. 1, uma, cincoenta e dous mil e quinhentos réis, ouro..... 52$500
2 (duas) desenho n. 3, uma, onze mil tresentos e quarenta réis, ouro..... 11$340
12 (doze) desenho n. 4, uma, quinze mil cento e vinte réis, ouro ..... 15$120
6 (seis) desenho n. 7, uma, mil quinhentos e trinta e tres réis, ouro..... 1$533
6 (seis) desenho n. 8, uma, seis mil e tresentos réis, ouro ..... 6$300
4 (quatro) desenho n. 9, uma, tres mil e quarenta e cinco réis, ouro..... 3$045
12 (doze) desenho n. 10, uma, dezenove mil setecentos e quarenta réis, ouro..... 19$740
6 (seis) desenho n. 12, uma, mil novecentos e cincoenta e tres réis, ouro..... 1$953
2 (duas) desenho n. 13, uma, mil duzentos e sessenta réis, ouro..... 1$260
6 (seis) desenho n. 14, uma, dous mil quinhentos e vinte réis, ouro..... 2$520
6 (seis) desenho n. 15, uma, mil quatrocentos e quarenta e nove réis, ouro..... 1$449
6 (seis) desenho n. 16, uma, dous mil e setenta e nove réis, ouro..... 2$079
6 (seis) desenho n. 17, uma, mil e oito réis, ouro ..... 1$008
6 (seis) desenho n. 18, uma, quatrocentos e vinte réis, ouro..... $420
3 (tres) de 14" x 2", com furo de 1 1/4", uma, dezoito mil e dezoito réis, ouro..... 18$018
3 (tres) de 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma, trinta e quatro mil e vinte reis ouro 34$020
3 (tres) de 12" x 1", com furo de 1", uma, sete mil seiscentos e vinte e tres réis, ouro. 7$623
12 (doze) de 12" x 3/8", com furo de 1", uma, quatro mil e noventa e cinco réis, our.. 4$095
3 (tres) de 12" x 1 1/4, com furo de 1", uma, nove mil cento e tres réis, ouro..... 9$103
3 (tres) de 14" x 1/4", com furo de 1", uma, quatro mil seiscentos e sessenta e dous réis, ouro ..... 4$662

Pedra de esmeril Carborundum:

3 (tres) de 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma, trinta e quatro mil e vinte réis, ouro... 34$020
3 (tres) de 12" x 1/2", com furo de 5", uma, quatro mil setecentos e oitenta e oito réis, ouro. ..... 4$788
3 (tres) de 12" x 1", com furo de 5", uma, sete mil seiscentos e vinte e tres réis, ouro ..... 7$623
3 (tres) pedras de esmeril para machina de esmerilhar, de 12" x 5", com furo de 6", uma, vinte e seis mil oitocentos e oitenta réis, ouro ..... 26$880

Pedra de esmeril:

2 (duas) de 0,37 x 0,07, uma, vinte e tres mil e cem réis, ouro..... 23$100
2 (duas) de 0,52 x 0,06, uma, trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta réis, ouro. 34$440
2 (duas) de 0,20 x 0,15, uma, quinze mil quinhentos e quarenta réis, ouro..... 15$540
12 (doze) de 0,20 x 0,12, uma, doze mil tresentos e noventa réis, ouro..... 12$390
12 (doze) de 0,10 x 0,12, uma, dez mil e quinhentos réis, ouro..... 10$500
12 (doze) de 0,30 x 0,10, uma, vinte e um mil quatrocentos e vinte réis, ouro..... 21$420
24 (vinte e quatro) de 0,30 x 0,07, uma, quinze mil cento e vinte réis, ouro..... 15$120
2 (duas) de 14" x 1 3/4", uma, dezeseis mil e dous réis, ouro..... 16$002
2 (duas) de 10" x 1/2", uma, tres mil novecentos e seis réis, ouro..... 3$906
2 (duas) de 15" x 2 3/4", uma, vinte e tres mil e cem réis, ouro..... 23$100
1 (uma) de 10" x 1/2" com furo de 2", por tres mil novecentos e seis réis, ouro.. 3$906

5 (cinco) de 8" x 7/16", uma, dous mil e cem réis, ouro ..... 2$100
5 (cinco pedras de esmeril com rebaixo no centro, para amolar serras, de 9 1/2" x 1/2", uma, dous mil setecentos e cincoenta e um réis, ouro ..... 2$751

Serras circulares, marca Balança ou Peugeot:

1 (uma) de 0,80 x 0,006, por noventa e sete mil réis, ouro..... 97$000
2 (duas) de 0,30 x 0,003, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis, ouro..... 16$400
6 (seis) de 0,40 x 0,004, uma, vinte e sete mil réis, ouro ..... 27$000
4 (quatro) de 0,40 x 0,002, uma, vinte e um mil réis, ouro..... 21$000
4 (quatro) de 0,40 x 0,004, uma, vinte e sete mil réis, ouro..... 27$000
4 (quatro) de 0,12 x 0,015, uma, trinta e tres mil e seiscentos réis, ouro..... 33$600

Serras de fita, lamina fina:

15 (quinze) metros de 1 1/4", metro, mil e trinta e dous réis, ouro..... 1$032
15 (quinze) metros de 1", metro, oitocentos e setenta e seis réis, ouro..... $876
15 quinze) metros de 5/8", metro, seiscentos e trinta e seis réis, ouro..... $636
15 (quinze) metros de 3/8", metro, quinhentos e cincoenta e dous réis, ouro..... $552

Serras de fita:

1 (uma) de 1 1/2", com sete metros de comprimento, por nove mil oitocentos e quarenta réis, ouro ..... 9$840
1 (uma) de 2", com sete metros de comprimento, por trinta mil e trinta réis, ouro ..... 30$030

Serras de fita sem fim:

6 (seis) de 0,20 x 0,002, com 11m,40 de comprimento, uma, cento e oitenta e cinco mil e novecentos réis, ouro..... 185$900

Serras circulares marca Balança ou Peugeot:

6 (seis) de 14", uma, dezesete mil réis, ouro. 17$000
6 (seis) de 18", uma, vinte e cinco mil réis, ouro ..... 25$000

Serras circulares

24 (vinte e quatro) de 17" x 1/8", uma, oito mil seiscentos e sessenta e quatro réis, ouro ..... 8$664
12 (doze) de 14" x 1/16", uma, quatro mil quinhentos e quarenta réis, ouro..... 4$540
12 (doze) de 12" x 1/16", uma, tres mil seiscentos e quarenta e oito réis, ouro..... 3$648
12 (doze) de 8" x 1/16", uma, dous mil quinhentos e oito réis, ouro..... 2$508
12 (doze) de 31" x 9/64", uma, vinte e quatro mil cento e sessenta e oito réis, ouro..... 24$168

Serras de fita:

6 (seis) de 5m,75 x 1", uma, cinco mil oitocentos e quarenta e quatro réis, ouro..... 5$844
6 (seis) de 5m,75 x 7/8", uma, cinco mil tresentos e sessenta e quatro réis, ouro..... 5$364
6 (seis) de 5m,75 x 3/4", uma, quatro mil novecentos e vinte réis, ouro..... 4$920
4 (quatro) de 4m,35 x 1/2", uma, tres mil duzentos e dezeseis réis, ouro..... 3$216
4 (quatro) de 4m,35 x 5/8", uma, tres mil quatrocentos e cincoenta e seis réis, ouro ..... 3$456
4 (quatro) de 4m,35 x 5/16", uma, dous mil novecentos e setenta e seis réis, ouro..... 2$976
10 (dez) de 10 metros x 5/16", uma, cinco mil e quatrocentos réis, ouro..... 5$400
10 (dez) de 10 metros x 1/4", uma, quatro mil novecentos e vinte réis, ouro..... 4$920

3 (tres) de 5m00 x 0m,25, uma, cento e dous mil tresentos e dez réis, ouro..... 102$310
3 (tres) de 5m,00 x 0m,20, uma, oitenta e um mil quinhentos e dez réis, ouro..... 81$510
3 (tres) de 5m,00 x 0,50, uma, cento e vinte e oito mil e setecentos réis, ouro..... 128$700

Trados com badames, para machinas de furar:

3 (tres) de 5" x 1", um, vinte e nove mil e [illegible] réis, ouro ..... 29$100
3 (tres) de 5" x 15/16", uma, vinte e sete mil oitocentos réis, ouro..... 27$800
3 (tres) de 5" x 13/16", um, vinte e cinco mil e duzentos réis, ouro..... 25$200
3 (tres) de 5" x 11/16", um, vinte e dous mil e oitocentos réis, ouro..... 22$800
3 (tres) de 5" x 3/4", um, vinte e quatro mil réis, ouro ..... 24$000
3 (tres) de 5" x 7/8", um, vinte e seis mil e quinhentos réis, ouro..... 26$500
3 (tres) de 5" x 1/2", um, dezenove mil e quinhentos réis, ouro..... 19$500
3 (tres de 5" x 5/16", um, dezesete mil e novecentos réis, ouro..... 17$900

Correia balata.

De tres dobras:

250 (duzentos e cincoenta) metros de 1", metro, duzentos e oitenta e quatro réis, ouro..... $284
250 (duzentos e cincoenta) metros de 1 1/4", metro, tresentos e quarenta e oito mil réis $348
500 (quinhentos) metros de 1 1/2", metro, quatrocentos e dezoito réis, ouro..... $418
1.000 (mil) metros de 2", metro, quinhentos e sessenta réis, ouro..... $560
1.000 (mil) metros de 2 1/2", metro, setecentos e dous réis, ouro $702
1.000 (mil) metros de 3", metro, oitocentos e trinta e sete réis, ouro..... $837

De quatro dobras:

1.000 (mil) metros de 3 1/2", metro, mil tresentos e seis réis, ouro..... 1$306
1.000 (mil) metros de 4", metro, mil quinhentos e dezenove réis, ouro..... 1$519
500 (quinhentos) metros de 4 1/2", metro, mil setecentos e vinte e cinco réis, ouro..... 1$725
500 (quinhentos) metros de 5", metro, mil novecentos e nove réis, ouro..... 1$909

De cinco dobras:

500 (quinhentos) metros de 6", metro, dous mil novecentos e oitenta e dous réis, ouro. 2$982
200 (duzentos) metros de 7", metro, tres mil quinhentos e oitenta e cinco réis, ouro..... 3$585

De seis dobras:

200 (duzentos) metros de 8", metros, cinco mil tresentos e trinta e dous réis, ouro..... 5$332
200 (duzentos) metros de 9", metro, cinco mil oitocentos e cincoenta réis, ouro..... 5$850
100 (cem) metros de 12", metro, sete mil seiscentos e quatro réis, ouro..... 7$604
100 (cem) metros de 14", metro, oito mil novecentos e vinte e quatro réis, ouro..... 8$924

De oito dobras:

100 (cem) metros de 24", metro, vinte mil duzentos e noventa e oito réis, ouro..... 20$298

Os proponentes declaram que os preços são em réis, ouro brasileiro, e que se submettem a todas as condições do edital da presente concurrencia.

Rio, 28 de maio de 1926. — *Oscar Taves & Comp.*

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que, no dia 22 de junho proximo, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, durante o anno de 1926, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha ás trese (13) horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, e nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até o dia 21 de junho vindouro, a importancia de dous contos de réis (2:000$000) para garantia da assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concurrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos artigos será feita ás diversas repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações respectivas.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 27 de maio de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos medicamentos, apparelhos cirurgicos e odontologicos, todos os accessorios e sobresalentes, para a concurrencia de 1926

1.777. Abridor de latas, unidade.
1.778. Aperta-rolhas, unidade.
1.779. Aniagem, metro
1.780. Agitadores de vidro de 0,10 e 0,15, unidade.
1.781. Ampôlas vasias amarellas, de 1 cc., milheiro.
1.782. Ampôlas vasias brancas, vidro neutro de 1 cc., cento.
1.783. Ampôlas vasias brancas, vidro neutro, de 2 cc., cento.
1.784. Ampôlas vasias brancas, vidro neutro, de 5 cc., cento.
1.785. Ampôlas vasias brancas, vidro neutro, de 10 cc., cento.
1.786. Ampôlas vasias brancas, vidro neutro, de 50 cc., cento.
1.787. Ampôlas vasias brancas, vidro neutro, de 100 cc., cento.
1.788. Ampôlas vasias brancas, vidro neutro, de 250 cc., cento.
1.789. Barril de vidro com tampa e torneiras para 5 litros, unidade.
1.790. Barril de vidro com tampa e torneiras para 10 litros, unidade.
1.791. Barril de vidro com tampa e torneiras para 20 litros, unidade.
1.792. Banheira de ferro zincado (para semicupio), 0m.60 de diametro na bocca, unidade.
1.793. Bisnaga de estanho com tubo afilado, para 30,0 de pomada, unidade.
1.794. Balão de Erlemeyer para 500,0 (bocca estreita), fundo chato), unidade.
1.795. Balão de Erlemeyer para 1.000,0 (bocca estreita, fundo chato), unidade
1.796. Balão de Erlemeyer para 2.000,0 (bocca estreita, fundo chato), unidade.
1.797. Balão de Kjheldal, para 1.000,0, unidade.
1.798. Balão de Kjheldal, para 2.500,0, unidade.
1.799. Balão de vidro, para 1.000,0, unidade.
1.800. Balão de vidro, para 2.000,0, unidade.
1.801. Balão de vidro para 500,0, unidade.
1.802. Batoques sortidos, unidade.
1.803. Bisnaga de estanho para 15,0, unidade.
1.804. Bisnaga de estanho para 30,0, unidade.
1.805. Balança decimal e pesos, unidade.
1.806. Balança granataria e pesos, unidade.
1.807. Balança Roberval para 2 kilogrammas, unidade.
1.808. Balança Roberval para 5 kilogrammas, unidade.
1.809. Caixa de papelão para papeis, typo classico, grosa.
1.810. Caixa de papelão para pilulas, typo classico, grosa.
1.811. Caixa de papelão para seis ampôlas (Irmãos Menton & Comp.), unidade.
1.812. Caixa de papelão para doze ampôlas (Irmãos Menton & Comp.), unidade.
1.813. Caixa de papelão para ampôlas de 10 cc., unidade.
1.814. Caixa de papelão para ampôlas de 250 cc., unidade.
1.815. Capsulas de platina, gramma.
1.816. Capsulas Paulistanas, n. 0, caixa de 500, caixa
1.817. Capsulas Paulistanas, n. 1, caixa de 500, caixa.
1.818. Capsulas Paulistanas, n. 2, caixa de 500, caixa.
1.819. Compressor Longlen, 0, 1 e 2, unidade.
1.820. Conta-gottas de vidro e borracha, unidade.
1.821. Chaleira de alluminio para 2 litros, unidade
1.822. Chaleira de alluminio para 4 litros, unidade.
1.823. Chaleira de alluminio para 5 litros, unidade.
1.824. Chaleira de alluminio para 10 litros, unidade.
1.825. Chaleira de ferro esmaltado para 2 litros, unidade.
1.826. Chaleira de ferro esmaltado para 4 litros, unidade.
1.827. Chaleira de ferro esmaltado para 5 litros, unidade.
1.828. Chaleira de ferro esmaltado para 10 litros, unidade.
1.829. Capsula de metal para agua mineral, unidade.
1.830. Caçarola de aluminio para 1 litro, unidade.
1.831. Caçarola de aluminio para 1 1/2 litro, unidade.
1.832. Caçarola de aluminio para 2 litros, unidade.
1.833. Caçarola de aluminio para 4 litros, unidade
1.834. Caçarola de alluminio para 5 litros, unidade.
1.835. Caçarola de alluminio para 10 litros, unidade.
1.836. Caçarola de ferro esmaltado para 1 litro, unidade.
1.837. Caçarola de ferro esmaltado para 2 litros, unidade.
1.838. Caçarola de ferro esmaltado, para 4 litros, unidade.
1.839. Caçarola de ferro esmaltado para 5 litros, unidade.
1.840. Caçarola de ferro esmaltado para 10 litros, unidade
1.841. Caixão de madeira de 30x35x55, unidade.
1.842. Caixão de madeira de 30x35x65, unidade.
1.843. Caixão de madeira de 30x35x75, unidade.
1.844. Caixão de madeira de 1mx30x85, unidade.
1.845. Caneca de louça graduada para 125,0, unidade.
1.846. Caneca de louça graduada para 250,0, unidade
1.847. Caneca de louça graduada para 500,0, unidade.
1.848. Caneca de louça graduada para 1.0000, unidade.
1.849. Caneca de louça graduada para 2.000,0, unidade.
1.850. Caneca de louça graduada para 4.000,0, unidade.
1.851. Caneca de louça graduada para 5.000,0, unidade.
1.852. Caneca de louça para infusão de 1.000,0, unidade.
1.853. Copo de vidro graduado para 15,0, unidade
1.854. Copo de vidro graduado para 2.000,0, unidade.
1.855. Crystalizador para laminas, unidade.
1.856. Crystalizador para laminulas, unidade.
1.857. Cuvilheta de porcellana (allemã), unidade.
1.858. Densimetro normal, unidade.
1.859. Descanso para balão de vidro, unidade.

1.860. Estante para seis tubos de ensaio, unidade.
1.861. Estante para doze tubos de ensaio, unidade
1.862. Escova para frascos, unidade.
1.863. Envelopes para medicamentos, de 10x5, certo.
1.864. Estopa para filtrar, kilo.
1.865. Fogareiro Primus, n. 1, unidade.
1.866. Fogareiro Primus, n. 2, unidade.
1.867. Flanella de algodão, largura 0,75, metro.
1.869. Flanella de algodão, largura 0,75, metro.
1.869. Filtro Kitasato, unidade.
1.870. Fio de côr branca, marca Urso, carretel.
1.871. Fio de côres, carretel.
1.872. Frasco conta-gottas, amarello, para 15,0, unidade.
1.873. Frasco conta-gottas, amarello, para 30,0, unidade.
1.874. Frasco conta-gottas, amarello ,para 60,0, unidade.
1.875. Frasco conta-gottas, azul, para 15,0, unidade.
1.876. Frasco conta-gottas, azul, para 30,0, unidade.
1.877. Frasco conta-gottas, azul, para 60,0, unidade.
1.878. Frasco conta-gottas, alaranjado, para 15,0, unidade.
1.879. Frasco conta-gottas, alaranjado, para 30,0, unidade.
1.880. Frasco conta-gottas, alaranjado, para 60,0, unidde.
1.881. Frasco branco, bocca estreita, para 15,0, unidade.
1.882. Frasco branco, bocca estreita, para 30,0, unidade.
1.883. Frasco branco, bocca estreita, para 60,0, unidade.
1.884. Frasco branco, bocca estreita, para 90,0, unidade.
1.885. Frasco branco, bocca estreita, para 125,0, unidade.
1.886. Frasco branco, bocca estreita, para 155,0, unidade.
1.887. Frasco branco, bocca estreita, para 187,0, unidade.
1.888. Frasco branco, bocca estreita, para 250,0, unidade.
1.889. Frasco branco, bocca estreita, para 310,0, unidade.
1.890. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 15,0, unidade.
1.891. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 30,0, unidade.
1.892. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 60,0, unidade.
1.893. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 90,0, unidade.
1.894. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 125,0, unidade.
1.895. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 155,0, unidade.
1.896. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 187,0, unidade.
1.897. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 250,0, unidade.
1.898. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 500,0, unidade.
1.899. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 1.000,0, unidade.
1.900. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 2.000,0, unidade.
1.901. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 4.000,0, unidade.
1.902. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 5.000,0, unidade.
1.903. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 8.000,0, unidade.
1.904. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 10.000,0, unidade.
1.905. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 15,0, unidade.
1.906. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 30,0, unidade.
1.907. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 60,0, unidade.
1.908. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 90,0, unidade.
1.909. Frasco branco, bocca larba, com rolha de esmeril, para 125,0, unidade.
1.910. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 155,0, unidade.
1.911. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 187,0, unidade.
1.912. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 250,0, unidade.
1.913. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 500,0, unidade.
1.914. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 1.000,0, unidade.
1.915. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 2.000,0, unidade.
1.916. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 4.000,0, unidade.
1.917. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 5.000,0, unidade.
1.918. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 8.000,0, unidade.
1.919. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 10.000,0, unidade.
1.920. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 15,0, unidade.
1.921. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 30,0, unidade.
1.922. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 60,0, unidade.
1.923. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 90,0, unidade.
1.924. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril para 125,0, unidade.
1.925. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 155,0, unidade.
1.926. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 187,0, unidade.
1.927. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 250,0, unidade.
1.928. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 500,0, unidade.
1.929. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 1.000,0, unidade.
1.930. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 2.000,0, unidade.
1.931. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 4.000,0, unidade.
1.932. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 5.000,0, unidade.
1.933. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 8000,0, unidade.
1.934. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 10.000,0, unidade.
1.935. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 15,0, unidade.
1.936. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 30,0, unidade.
1.937. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 60,0, unidade.
1.938. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 90,0, unidade.
1.939. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 125,0, unidade.
1.940. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 155,0, unidade.
1.941. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 187,0, unidade.
1.942. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 250,0, unidade.
1.943. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 500,0, unidade.
1.944. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 1.000,0, unidade.
1.945. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 2.000,0, unidade.
1.946. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 4.000,0, unidade.
1.947. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 5.000,0, unidade.
1.948. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 8.000,0, unidade.
1.949. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 10.000,0, unidade.
1.950. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 15,0, unidade.
1.951. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 30,0, unidade.
1.952. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 60,0, unidade.
1.953. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 90,0, unidade.
1.954. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 125,0, unidade.
1.955. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 155,0, unidade.
1.956. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 187,0, unidade.
1.957. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 250,0, unidade.
1.958. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 500,0, unidade.

1.959. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 1.000,0, unidade.
1.960. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 2.000,0, unidade.
1.961. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 4.000,0, unidade.
1.962. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 5.000,0, unidade.
1.963. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 8.000,0, unidade.
1.964. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 10.000,0, unidade.
1.965. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 15,0, unidade.
1.966. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 30,0, unidade.
1.967. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 60,0, unidade.
1.968. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 90,0, unidade.
1.969. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 125,0, unidade.
1.970. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 155,0, unidade.
1.971. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 187,0, unidade.
1.972. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 250,0, unidade.
1.973. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 500,0, unidade.
1.974. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 1.000,0, unidade.
1.975. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 2.000,0, unidade.
1.976. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 4.000,0, unidade.
1.977. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 5.000,0, unidade.
1.978. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 8.000,0, unidade.
1.979. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 10.000,0, unidade.
1.980. Frasco branco com rolha circular, para 5.000,0, unidade.
1.981. Frasco de côr, com rolha circular para 5,000,0, unidade.
1.982. Frasco para magnesia fluida, unidade.
1.983. Garrafa para agua ingleza, unidade.
1.984. Garrafa para agua de Vichy, unidade.
1.985. Garrafa para vinho medicinal, unidade.
1.986. Garrafa de um litro, unidade.
1.987. Garrafa de 1/2 litro, unidade.
1.988. Gral de louça para 250,0, unidade.
1.989. Gral de louça para 500,0, unidade.
1.990. Gral de louça para 1.000,0, unidade.
1.991. Gral de massa para 250,0, unidade.
1.992. Gral de massa para 500,0, unidade.
1.993. Gral de massa para 1.000,0, unidade.
1.994. Gral de massa para 2.000,0, unidade.
1.995. Gral de vidro para 60,0, unidade.
1.996. Gral de vidro para 120,0, unidade.
1.997. Gral de vidro para 250,0, unidade.
1.998. Gral de vidro para 500,0, unidade.
1.999. Gral de vidro para 1.000,0, unidade.
2.000. Lata de folha para 30,0, unidade.
2.001. Lata de folha para 60,0, unidade.
2.002. Lata de folha para 100,0, unidade.
2.003. Lata de folha para 500,0, unidade.
2.004. Lata de folha para 1.000,0, unidade.
2.005. Lata de folha para 2.000,0, unidade.
2.006. Obuz vasio para 1 1/2 metros cubicos de oxygenio, unidade.
2.007. Papel japonez, folha.
2.008. Papel parafinado de 75 x 50, folha.
2.009. Papel parafinado de côres, de 75 x 50, folha.
2.010. Pinça de metal para tubo de ensaio, unidade.
2.011. Pedra marmore para pomada, de 50 x 30, unidade.
2.012. Perolas de vidro, kilo.
2.013. Pesos granatarios, jogo.
2.014. Pesos de metal amarello para dous kilos, jogo.
2.015. Pesos de metal amarello para cinco kilos, jogo.
2.016. Pilulei*ro com 18 sulcos, unidades.*
2.017. Pincel curvo para garganta, unidade.
2.018. Pincel recto para iodo, unidade.
2.019. Panno de algodão de 0m,75, metro.
2.020. Pissette para 500,0, unidade.
2.021. Pissette para 1.000,0, unidade.
2.022. Pote de louça com tampa para 30,0, unidade.
2.023. Pote de louça com tampa para 60,0, unidade.
2.024. Pote de louça com tampa para 100,0, unidade.
2.025. Pote de louça com tampa para 250,0, unidade.
2.026. Pote de louça com tampa para 500,0, unidade.
2.027. Pote de louça com tampa para 1.000,0, unidade.
2.028. Pote de louça com tampa para 2.000,0, unidade.
2.029. Pistillo para gral de louça, de 250,0, unidade.
2.030. Pistillo para gral de louça, de 500,0, unidade.
2.031. Pistillo para gral de louça, de 1.000,0, unidade.
2.032. Pistillo para gral de massa, de 250,0, unidade.
2.033. Pistillo para gral de louça, de 500,0, unidade.
2.034. Pistillo para gral de massa, de 1.000,0, unidade.
2.035. Pistillo para gral de massa, de 2.000,0, unidade.
2.036. Pistillo para gral de vidro, de 250,0, unidade.
2.037. Pistillo para gral de vidro, de 500,0, unidade.
2.038. Pistillo para gral de vidro, de 120,0, unidade.
2.039. Pistillo para gral de vidro, de 60,0, unidade.
2.040. Pistillo para gral de vidro, de 1.000,0, unidade.
2.041. Provete graduado para 10 cc., unidade.
2.042. Provete graduado para 30 cc., unidade.
2.043. Provete graduado para 60 cc., unidade.
2.044. Provete graduado para 100 cc., unidade.
2.045. Provete graduado para 250 cc., unidade.
2.046. Provete graduado para 500 cc., unidade.
2.047. Provete graduado para 1.000 cc., unidade.
2.048. Rolha de borracha com furo, typo grande, unidade.
2.049. Rolha de borracha com furo, typo médio, unidade.
2.050. Rolha de borracha com furo, typo pequeno, unidade.
2.051. Rolha de cortiça para garrafas, cento.
2.052. Rolha de cortiça para meias garrafas, cento.
2.053. Rolha de cortiça para garrafas de um litro, cento.
2.054. Rolha de cortiça para vidros de magnesia, cento.
2.055. Rolha de cortiça para vidros de 187,0, cento.
2.056. Rolha de cortiç apara vidros, sortidas, cento.
2.057. Rotulos em branco (typo classico), milheiro.
2.058. Rotulo para uso externo (typo classico), milheiro.
2.059. Rotulos "agite-se" (typo classico), milheiro.
2.060. Rotulo "veneno" (typo classico), milheiro.
2.061. Suspensorios escrotaes, sortidos, ns. 8, 10 e 12, unidade.
2.062. Sacca-rolhas de metal, unidade.
2.063. Supporte giratorio para buretas de madeira, unidade.
2.064. Sofá para doente (modelo Hospital Central da Marinha), unidade.
2.065. Supporte para tubos de ensaio de madeira, para seis tubos, unidade.
2.066. Supporte para tubos de ensaio, de madeira, para 12 tubos, unidade.
2.067. Supporte de metal nickelado para irrigador de elevação, unidade.
2.068. Supporte para capsulas com tres aneis de metal, unidade.
2.069. Tesoura recta de aço nickelado, de 17 c/m, unidade.
2.070. Tesoura curva de aço, nickelado, de 17 c/m, unidade.
2.071. Tesoura para apparelho de 25 c/m, unidade.
2.072. Tacho de ferro esmaltado para cinco litros, unidade.
2.073. Tacho de ferro esmaltado para 10 litros, unidade.
2.074. Tacho de ferro esmaltado para 20 litros, unidade.
2.075. Tacho de aluminio para cinco litros, unidade.
2.076. Tacho de aluminio para 10 litros, unidade.
2.077. Tacho de aluminio para 20 litros, unidade.
2.078. Tesoura de aço, nickelada, de 10 c/m de lamina (Vitry), unidade.
2.079. Tubo de vidro com tampa de metal, com 13 m/m internos por 85 m/m de comprimento, para comprimidos, unidade.
2.080. Tubo de vidro com tampa de metal, com 21 m/m internos por 85 m/m de comprimento, para comprimidos, unidade.
2.081. Tubo de vidro com tampa de metal, com 16 m/m internos por 85 m/m de comprimento, para comprimidos, unidade.
2.082. Tamiz de metal n. 40 (tela de cobre), unidade.
2.083. Tamiz de metal n. 60 (tela de cobre), unidade.
2.084. Tamiz de seda n. 40, unidade.
2.085. Tamiz de metal n. 60, unidade.
2.086. Vela de porcellana para filtro (typo Charbelaind), unidade.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 27 de maio de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 25 de junho proximo vindouro, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, durante o anno de 1926, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas ás propostas e a commissão reunir-se-ha as trezo (13) horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 «A», de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 740 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio até o dia 24 de junho proximo futuro a importancia de um conto de réis (1:000$000) para garantia da assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concurrente preferido fará uma caução de (5 %) cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos artigos será feita ás diversas repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações respectivas.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 28 de maio de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação do material de Radiologia e Electricidade para concurrencia de 1926

2.401. Adaptadores Radiomuplts, unidade.
2.402. Aluminio em bastão de 1|8 de diametro, kilo.
2.403. Apparelho de ar quente, unidade.
2.404. Apparelhos de Dubois Raymond, para corrente rithmada, unidade.
2.405. Apparelho Combistat 110 v. e alternatica completo, unidade.
2.406. Apparelho electrico para corrente rithmada, unidade.
2.407. Apparelho porta il para Raio X, typo Hospital, com compensador, unidade.
Victor Kearlei, completo, unidade.
2.408. Apparelho n. 17, Victor, para massagens, com alternativa 110 v., unidade.
2.409. Avental de borracha para photographo, unidade.
2.410. Avental de borracha para Raio X, unidade.
2.411. Banho de luz para braço, cabeça, espadua, joelho e pés, unidade.
2.412. Bobinas para polarisador Victor Snoock, unidade.
2.413. Cabo ajustavel para electrodo, Victor, unidade.
2.414. Cabo Chardin para cauterio, unidade.
2.415. Cabo de Daumé e punho de vidro, unidade.
2.416. Cabo para massagens vibratorias, unidade.
2.417. Carretilha com fio de cobre para apparelho Victor Raio X, unidade.
2.418. Chapa radiographica Victor 18 x 24, unidade.
2.419. Chapa radiographica Victor 24 x 30, unidade.
2.420. Chapa radiographica Victor 30 x 40, unidade.
2.421. Chapa aerea para installação Victor, unidade.
2.422. Condensador a oleo typo Gacef, unidade.
2.423. Cordoalha de aço flexivel de 1|3 de diametro, kilo.
2.424. Correia para electrodo, metro.
2.425. Cuba esmaltada de 24 x 30, unidade.
2.426. Cuba de vidro para banho hydro-electricos, para pés e mãos Schauné, unidade.
2.427. Cupula de vidro para detonador de alta frequencia, Gaiffe, unidade.
2.428. Diaphragma Potter Bucki V 2.545, unidade.
2.429. Ecran reforçador para chassis Victor 18 x 24, unidade.
2.430. Ecran reforçador para chassis Victor 24 x 30, unidade.
2.431. Electrodo de Beaumé com punho de madeira, jogo.
2.432. Electrodo com agulha de platina para fulgurações, extracção com cabo proprio, typo Victor, unidade.
2.433. Electrodo de vacuo Victor J5023, unidade.
2.434. Electrodo de vacuo Victor J5040, unidade.
2.435. Electrodo de vacuo Victor J5044, unidade.
2.436. Electrodo de vacuo Victor J5042, unidade.
2.437. Electrodo hemorroidario typo Victor, jogo.
2.438. Escova de graphite de 1|4 x 1" de comprimento, unidade.
2.439. Estanhola para machina estatica, folha.
2.440. Enveloppe para films de 18 x 24, duzia.
2.441. Enveloppe para films de 24 x 30, duzia.
(Victor), duzia.
2.442. Film para radiographia 18 x 24 (Victor), duzia.
2.443. Film para radiographia 24 x 30 (Victor), duzia.
2.444. Film para radiographia 30 x 40 (Victor), duzia.
2.445. Feltro branco de 1|4 de espessura, metro.
2.446. Fio electrico para correntes de alta frequencia, metro.
2.447. Fio flexivel de seda n. 18, metro.
2.448. Fio fuzivel de 5, carretel.
2.449. Fixador Victor, kilo.
2.450. Hydroquinone Lumiére (vidro de 100,0), kilo.
2.451. Hydroquinone Merck (vidro de 100,0), kilo.
2.452. Interruptor Victor Coolidge V 2.169, unidade.
2.453. Isolador de tecto para rêde aerea do apparelho Victor Snook, unidade.
2.454. Lampada electrica azul 220 v. 32 v., unidade.
2.455. Lampada electrica carvão, unidade.
2.456. Luvas de borracha para Raio X unidade.
2.457. Marcador Victor, A 3.032, unidade.
2.458. Mascara para Raio X, unidade.
2.459. Metol Merck ou Lumiére (vidro de 100,0), kilo.
2.460. Oculos para Raio X, par.
2.461. Oleado preto (um metro de largura), metro.
2.462. Oleo especial 3 VIII Victor, litro.
2.463. Oleo especial transformador Snook Victor, kilo.
2.464. Papel para positivos Satcap numero 7 24 x 30, duzia.
2.465. Papel para positivos Pop., duzia.
2.466. Papel para provas radiographicas, duzia.
2.467. Papel orthodiogrammas, duzia.
2.468. Pantotasto Sanitas completo, unidade.
2.469. Pegador para films (Victor), unidade.
2.470. Placas de crystal para condensadores, unidade.
2.471. Prensa para positivos 24 x 30, unidade.
2.472. Revelador Victor, kilo.
2.473. Sulfato de bario para exame do apparelho digestivo, em pacote de 500,0, kilo.
2.474. Supporte para applicações de alta frequencia, unidade.
2.475. Supporte para tubos Victor numero 2, unidade.
2.476. Tela para negatoscopio, metro.
2.477. Tela para negatoscopio typo Victor, metro.
2.478. Thermometros para banhos photographicos, unidade.
2.479. Tubo Coolidge Victor A, 3:153, unidade.
2.480. Tubo Coolidge Victor A. 3.154, unidade.

2.481. Tubo Coolidge Victor A, 3.155, unidade.
2.482. Tubo Hellium Victor A, 3.250, unidade.
2.483. Tubo isoladores para conjuncto Snoock Victor, unidade.
2.484. Tubo refrigerador a agua, unidade.
2.485. Tubo transformador refrigerado a agua A,3.004, unidade.
2.486. Tubo Victor Gaz A, 3.002, unidade.
2.487. Vela de porcellana para interruptor electrolytico, unidade.
2.488. Vibrador electrico para massagens typo Victor, unidade.
2.489. Vibrador electrico para massagens typo Victor, montado sobre pedal, unidade.
2.490. Vidro encarnado para lanterna, Victor, unidade.
2.491. Vidro fosco para lanterna Victor, unidade.
2.492. Vidro fosco para negatoscopio Victor, unidade.
2.493. Verniz colorante para lampadas electricas, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 28 de maio de 1926. — *Mario Rebello Mendonça.*

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 15 de junho proximo futuro, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1926, dos artigos constantes da relação annexa.

II

A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha ás trese horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1921.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até o dia 14 de julho proximo vindouro, a importancia de dous contos de réis (2:000$000) para garantia da assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concurrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos artigos será feita ás diversas repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações respectivas.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 28 de maio de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos respectivos chimicos e material para analyses para concurrencia de 1926

2.087. Acido azotico puro, para analyse, kilo.
2.088. Acido acetico crystallizavel, puro para analyse, kilo.
2.089. Acido citrico puro, para analyse, kilo.
2.090. Acido picrico puro, para analyse, kilo.
2.091. Acido phenico puro, para analyse, kilo.
2.092. Acido oxalico puro, para analyse, kilo.
2.093. Acido tartarico puro, para analyse, kilo.
2.094. Acido trichloracetico puro, para analyse, vidro de 25,0 e 250,0, kilo.
2.095. Acetona, kilo.
2.096. Alcool amylico puro, para analyse, litro.
2.097. Alcool methylico puro para analyse, litro.
2.098. Acetado de chumbo crystallizado, para analyse, kilo.
2.099. Acetado de zinco puro, para analyse, kilo.
2.100. Acetado de sodio puro, para analyse, kilo.
2.101. Acetado de prata puro, para analyse, (Merck), kilo.
2.102. Acetado de urano puro, para analyse (Merck), kilo.
2.103. Azul de methylene, Grubler, vidro de 10,0, kilo.
2.104. Azotado de potassio puro, kilo.
2.105. Agulha de platina de 5 (8 decimos), unidade.
2.106. Agulha de platina para seringa, de 5cc., de 4 cent. (9 decimos), unidade.
2.107. Agulha de platina para seringa de 5cc. de 3 cent. (9 decimos), unidade.
2.108. Agulha de platina Tuffier-Luer, de 8 cent. (10 decimos), unidade.
2.109. Apparelho para ultra microscopio, unidade.
2.110. Albuminimetro de Esbach (com estojo), unidade.
2.111. Albuminimetro de Esbach (sem estojo), unidade.
2.112. Bichlorureto de mercurio puro para analyse, kilo.
2.113. Bureta com torneira para 25 cc., unidade.
2.114. Bureta com torneira para 50 cc., unidade.
2.115. Bureta distribuidora de 25 cc., (em 0,1cc), unidade.
2.116. Bureta de dupla corrente em decimos, para 25 cc., unidade.
2.117. Bico de Bunsen, (Merck), unidade.
2.118. Bico de Bunsen a alcool, unidade.
2.119. Balão de vidro, de Iena, para 2.000 cc (fundo chato), unidade.
2.120. Balão de vidro, de Iena, para 1.000 cc (fundo chato), unidade.
2.121. Balão de vidro, de Iena, para 500 cc (fundo chato), unidade.
2.122. Balão de vidro, de Iena, para 250 cc (fundo chato), unidade.
2.123. Balão de vidro, de Iena, para 125 cc (fundo chato), unidade.
2.124. Balão de vidro, de Iena, para 100 cc (fundo chato), unidade.
2.125. Balão de vidro para 1.000 cc, com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
2.126. Balão de vidro, para 500 cc, com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
2.127. Balão de vidro, para 250 cc, com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
2.128. Balão de vidro, para 100 cc, com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
2.129. Balão de vidro Erlemeyer, para 250 cc, (bocca estreita), unidade.
2.130. Balão de vidro, Erlemeyer, para 125 cc, (bocca estreita), unidade.
2.131. Balão de vidro, de Erlemeyer, para 100 cc, (bocca estreita), unidade.
2.132. Balão de vidro, de Erlemeyer, para 50 cc, (bocca estreita), unidade.
2.133. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo redondo, bocca estreita), para 500 cc, unidade.
2.134. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo redondo, bocca estreita), para 250 cc, unidade.
2.135. Balão de vidro Erlemeyer, (fundo redondo, bocca estreita), para 100 cc, unidade.
2.136. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo chato, bocca estreita), para 50 cc, unidade.
2.137. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo chato, bocca estreita), para 25 cc, unidade.
2.138. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo chato, bocca estreita), para 20 cc, unidade.
2.139. Balão de vidro Erlemezer, (fundo chato, bocca larga), para 500 cc, unidade.
2.140. Balão de vidro Erlemeyer, (fundo chato, bocca larga), para 250 cc, unidade.
2.141. Balão de vidro Erlemeyer, (fundo chato, bocca larga), para 100 cc, unidade.
2.142. Balão de vidro Erlemeyer, (fundo chato, bocca larga), para 50 cc, unidade.
2.143. Balão de vidro Hjedhal, para 300 cc, unidade.
2.144. Balança Sartorius (sensivel a 1/5 de milligramma), unidade.
2.145. Bateria de Borrel com 12 vidros, unidade.
2.146. Banho-maria para reacção de Wassermann, com 200 tubos, unidade.
2.147. Bichromato de potassio, gramma.

2.148. Chlorureto de bayo pró analyse, kilo.
2.149. Chlorureto de ammonio pró analyse, kilo.
2.150. Chlorureto de baryo para analyse, kilo.
2.151. Chlorureto de ammonio para analyse, kilo.
2.152. Crystal de violeta, Merck, vidro de 15,0, gramma.
2.153. Chromato de potassio puro, para analyse, kilo.
2.154. Caixa para seringa de 2,0, (typo Luer), unidade.
2.155. Caixa para seringa de 5,0 (typo Luer), unidade.
2.156. Caixa para seringa de 10,0 (typo Luer), unidade.
2.157. Caixa para seringa de 20,0 (typo Luer), unidade.
2.158. Copo graduado para 15 cc, unidade.
2.159. Copo graduado para 150 cc, unidade.
2.160. Copo graduado para 2.000 cc, unidade.
2.161. Copo da Bohemia (para filtração a quente), com bico, para 250 cc, unidade.
2.162. Copo da Bohemia (para filtração a quente), com bico, para 100 cc, unidade.
2.163. Copo da Bohemia (para filtração a quente), com bico, para 60 cc, unidade.
2.164. Copo de ensaio para 2.000 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.165. Copo de ensaio para 1.000 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.166. Copo de ensaio para 500 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.167. Copo de ensaio para 125 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.168. Copo de ensaio para 150 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.169. Copo de ensaio para 60 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.170. Copo de ensaio para 30 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.171. Copo de ensaio para 15 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.172. Cadinho de porcellana de Berlim, para 10 cc, unidade.
2.173. Cadinho de porcellana de Berlim para 20 cc, unidade.
2.174. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 2.000 cc, unidade.
2.175. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 1.000 cc, unidade.
2.176. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 500 cc, unidade.
2.177. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 250 cc, unidade.
2.178. Capsula de porcellana de Berlim sem cabo, para 250 cc, unidade.
2.179. Capsula de porcellana de Berlim sem cabo, para 100 cc, unidade.
2.180. Capsula de porcellana de Berlim, sem cabo, para 50 cc, unidade.
2.181. Campanula para microscopio, (grande modelo), unidade.
2.182. Campanula para microscopio, (pequeno modelo), unidade.
2.183. Centrifugador manual, unidade.
2.184. Centrifugador electrico (Ecco), unidade.
2.185. Centrifugador para fezes, typo Gerber (Victor), unidade.
2.186. Crystallizador de vidro 12 x 12, unidade.
2.187. Crystallizador de vidro 8 x 10, unidade.
2.188. Chariot adaptavel Zeiss, unidade.
2.189. Cuba de ferro com pó (para areometro de Yvon e mercurio), unidade.
2.190. Cuba de vidro, 40 x 50, unidade.
2.191. Cuba de agatha, 70 x 70, unidade.
2.192. Cuba de agatha, 20 x 30, unidade.
2.193. Cuba de agatha, 40 x 50, unidade.
2.194. Cuvilheta de porcellana (allemã) unidade.
2.195. Cuvilheta de agatha para 2 litros, unidade.
2.196. Cuvilheta de agatha para 1 litro, unidade.
2.197. Cuvilheta de agatha para 1 1/2 litros, unidade.
2.198. Camara para microscopio (20 centimetros quadrados), unidade.
2.199. Densimetro de Bouchardat de 1.000 a 1.050, unidade.
2.200. Dessecador a acido sulfurico Scheibler (20 centimetros), unidade.
2.201. Destillador de vidro (typo Famel), unidade.
2.202. Eosina Grubler, vidro de 10,0, gramma.
2.203. Escova para tubo de ensaio, unidade.
2.204. Estufa a gaz regulada a 37°, de 56 x 61 x 56 (typo Laut enschlager), unidade.
2.205. Estufa a gaz regulada a 37°, de 30 x 60 x 30 (typo Laut enschlager), unidade.
2.206. Estufa a gaz regulada a 37°, de 40 x 70 x 40 (typo Laut enschlager), unidade.
2.207. Estufa a gaz regulada a 37°, de 40 x 81 x 40 (typo Laut enschlager), unidade.
2.208. Estufa a gaz regulada a 37°, de 45 x 90 x 45 (typo Laut enschlager), unidade.
2.209. Estufa a gaz regulada a 37°, de 55 x 100 x 45 (typo Laut enschlager), unidade.
2.210. Estufa electrica (pequeno typo), unidade.
2.211. Estufa de zinco para gelatinar soro, unidade.
2.212. Estufa chimica, Metzger, 24 x x 18 x 16, unidade.
2.213. Estufa chimica Metzger, 28 x x 22 x 18, unidade.
2.214. Estufa chimica, Metzger, 30 x x 23 x 20, unidade.
2.215. Estufa chimica, Metzger, 45 x x 28 x 20, unidade.
2.216. Estufa chimica Metzger, 30 x x 40 x 22, unidade.
2.217. Estufa chimica, Metzger, 40 x x 60 x 40, unidade.
2.218. Estante para seccar tubos de cultura, unidade.
2.219. Fio de platina, gramma.
2.220. Frasco de Erlenmeyer para 30 cc., unidade.
2.221. Frasco de Erlenmeyer para 100 cc., unidade.
2.222. Frasco de Erlenmeyer para 250 cc., unidade.
2.223. Frasco branco de 250,0 (bocca estreita, rolha esmeril), unidade.
2.224. Frasco branco de 500,0 (bocca estreita, rolha esmeril), unidade.
2.225. Frasco branco de 1.000,0 (bocca estreita, rolha esmeril), unidade.
2.226. Frasco amarello de 250,0 (bocca estreita, rolha esmeril), unidade.
2.227. Frasco amarello de 500,0 (bocca estreita, rolha esmeril), unidade.
2.228. Frasco amarello de 1.000,0 (bocca estreita, rolha esmeril), unidade.
2.229. Frasco amarello de 500,0 (chato, rolha esmeril), unidade.
2.230. Frasco branco de 500,0 (chato, rolha esmeril), unidade.
2.231. Frasco branco conta gottas para 100,0 (rolha chata), unidade.
2.232. Frasco amarello conta gottas para 100,0 (rolha chata), unidade.
2.233. Frasco branco conta gottas para 60,0 (rolha chata), unidade.
2.234. Frasco amarello conta gottas para 60,0 (rolha chata), unidade.
2.235. Frasco para oleo de cedro (grande), unidade.
2.236. Frasco para oleo de cedro (pequeno), unidade.
2.237. Funil de vidro para 2.000 cc., unidade.
2.238. Funil de vidro para 1.000 cc., unidade.
2.239. Funil de vidro para 500 cc., unidade.
2.240. Funil de vidro para 250 cc., unidade.
2.241. Funil de vidro para 125 cc., unidade.
2.242. Funil de vidro para 100 cc., unidade.
2.243. Funil de vidro para 60 cc., unidade.
2.244. Funil de vidro para 30 cc., unidade.
2.245. Funil de vidro para 25 cc., unidade.
2.246. Funil de vidro para 15 cc., unidade.
2.247. Funil de vidro para 10 cc., unidade.
2.248. Funil de vidro para 5 cc., unidade.
2.249. Forno Pasteur electrico, unidade.
2.250. Forno Pasteur a gaz, unidade.
2.251. Fogareiro a gaz (duas boccas), unidade.
2.252. Fogareiro a gaz (tres boccas), unidade.
2.253. Ferrocyanureto de potassio puro para analyse, gramma.
2.254. Ferricyanureto de potassio puro para analyse, gramma.
2.255. Fuchsina basica pura para analyse, gramma.
2.256. Fuchsina acida pura para analyse, gramma.
2.257. Formol Merck (40 %) puro para analyse, litro.
2.258. Glycose pura para analyse, gramma.
2.259. Gelose pura para analyse, gramma.
2.260. Glycerina neutra anhydrica, kilo.
2.261. Gelatina pura, kilo.
2.262. Geladeira Ruffier, média, unidade.
2.263. Geladeira Ruffier, pequena, unidade.

2.264. Gaiola de tela metallica, 60 x x 50 x 40, unidade.
2.265. Grelha Arpina, unidade.
2.266. Gral de vidro para 2.000 cc., unidade.
2.267. Gral de vidro para 125 cc., unidade.
2.268. Hyposulfito de sodio puro para analyse, kilo.
2.269. Hemoglobinometro de Tallqvist, unidade.
2.270. Hemoespectoscopio de Henoque, unidade.
2.271. Hematimetro de Burcker, unidade.
2.272. Hematimetro de Thomas, unidade.
2.273. Hydrotimetro e frasco, jogo.
2.274. Iodureto de potassio puro para analyse, kilo.
2.275. Illuminador vertical, unidade.
2.276. Levulose para analyse, gramma.
2.277. Laminas de vidro para fezes (typo grande), cento.
2.278. Laminas de vidro 76 x 26, cento.
2.279. Laminulas de vidro 22 x 22, cento.
2.280. Lampada de Batel, unidade.
2.281. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 6, unidade.
2.282. Lente ocular compensadora, de Zeis, 8, unidade.
2.283. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 12, unidade.
2.284. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 18, unidade.
2.285. Lente objectiva achromatica, Zeiss A, unidade.
2.286. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 1, unidade.
2.287. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 2, unidade.
2.288. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 3, unidade.
2.289 Lente objectiva achromatica, Zeiss A A, unidade.
2.290. Lente objectiva achromatica, Zeiss a a, unidade.
2.291. Lente objectiva achromatica, Zeiss C, unidade.
2.292. Lente objectiva achromatica, Zeiss D, unidade.
2.293. Lente objectiva achromatica, Zeiss D D, unidade.
2.294. Lente objectiva achromatica, Zeiss E, unidade.
2.295. Lente objectiva achromatica, Zeiss F, unidade.
2.296. Lente objectiva de immersão, achromatica, Zeiss 1 x 12, unidade.
2.297. Lente objectiva de immersão, achromatica, Zeiss 1 x 25, unidade.
2.298. Lente objectiva de immersão, Florite, unidade.
2.299. Lente objectiva apochromatica, 2 M M, unidade.
2.300. Lente objectiva apochromatica, 4 M M, unidade.
2.301. Lente objectiva apochromatica, 8 M M, unidade.
2.302. Lente ocular Huyghens IX, unidade.
2.303. Lente ocular Huyghens, 2X, unidade.
2.304. Lente ocular Huyghens, 4X, unidade.
2.305. Lente ocular Huyghens, 5X, unidade.
2.306. Lente de projecção, unidade.
2.307. Lente compensadora, Zeiss 2, unidade.
2.308. Lente compensadora, Zeiss 4, unidade.
2.309. Mannita para analyse, gramma.
2.310. Micrometro ocular, Zeiss, unidade.
2.311. Micrometro, objectiva Zeiss, unidade.
2.312. Microscopio, estativa, Zeiss, grande modelo, unidade.
2.313. Microscopio, estativa, Zeiss, médio modelo, unidade.
2.314. Microscopio, estativa, Zeiss, pequeno modelo, unidade.
2.315. Microtomo de congelação, unidade.
2.316. Microtomo Rocking com navalha, unidade.
2.317. Nitro prussiato de sodio puro para analyse, gramma.
2.318. Nutroso puro para analyse, gramma.
2.319. Oleo de cedro puro, gramma.
2.320. Oxalato neutro de potassio para analyse, gramma.
2.321. Pinça de ponta fina, unidade.
2.322. Pinça para lamina, unidade.
2.323. Placa de Petri (de 12 centimetros de diametro), unidade.
2.324. Placa de Petri (de 15 centimetros de diametro), unidade.
2.325. Porta lamina, unidade.
2.326. Papel de turnesol azul, caixa.
2.327. Papel de turnesol vermelho, caixa.
2.328. Pinça de madeira para tubo de ensaio, unidade.
2.329. Platina aquecedora de Malassez, unidade.
2.330. Pipeta de vidro (duplo traço) para 5 cc., unidade.
2.331. Pipeta de vidro (duplo traço) para 10 cc., unidade.
2.332. Pipeta de vidro (duplo traço) para 15 cc., unidade.
2.333. Pipeta de vidro (duplo traço) para 20 cc., unidade.
2.334. Pipeta de vidro (duplo traço) para 25 cc., unidade.
2.335. Pipeta de vidro (duplo traço) para 50 cc., unidade.
2.336. Pipeta de vidro para bromo, unidade.
2.337. Pipeta de vidro, graduada em decimo para 5 cc., unidade.
2.338. Pipeta de vidro, graduada em decimo para 10 cc., unidade.
2.339. Pipeta de vidro, graduada em decimo para 1 cc., unidade.
2.340. Provete graduado para 2.000 cc., (com pé e bico), unidade.
2.341. Provete graduado para 1.000 cc., (com pé e bico), unidade.
2.342. Provete graduado para 500 cc., (com pé e bico), unidade.
2.343. Provete graduado para 250 cc., (com pé e bico), unidade.
2.344. Provete graduado para 125 cc., (com pé e bico), unidade.
2.345. Provete graduado para 100 cc., (com pé e bico), unidade.
2.346. Provete graduado para 60 cc., (com pé e bico), unidade.
2.347. Provete graduado para 30 cc., (com pé e bico), unidade.
2.348. Provete graduado para 25 cc., (com pé e bico), unidade.
2.349. Provete graduado para 20 cc., (com pé e bico), unidade.
2.350. Provete graduado para 10 cc., (com pé e bico), unidade.
2.351. Provete graduado para 15 cc., (com pé e bico), unidade.
2.352. Provete graduado para 5 cc., (com pé e bico), unidade.
2.353. Peso granatario de aluminio, jogo.
2.354. Polarimetro, unidade.
2.355. Polarizador adaptavel á stativa Zeiss, unidade.
2.356. Peptona Chapotéau pura, gramma.
2.357. Phosphato acido de ammonio para analyse, gramma.
2.358. Phenophtaleina para analyse, gramma.
2.359. Potassa caustica para analyse, kilo.
2.360. Phosphatometro Bourget, unidade.
2.361. Relogio conta minutos, unidade.
2.362. Sulfureto de carbono para analyse, gramma.
2.363. Sub-nitrato de bismutho para analyse, gramma.
2.364. Solução de Leishmann Grubler, gramma.
2.365. Solução de Giemsa para analyse, gramma.
2.366. Solução de May-Grunwald para analyse, gramma.
2.367. Sulfato de sodio crystallizado, Riedel, para analyse, kilo.
2.368. Sulfato de ferro e ammonio para analyse, kilo.
2.369. Sulfato de cobre para analyse, kilo.
2.370. Soda caustica Merck, para analyse, kilo.
2.371. Sulfocyanureto de potassio para analyse, kilo.
2.372. Sal de Seignette para analyse, kilo.
2.373. Sacharose para analyse, kilo.
2.374. Supporte universal (de cobre), unidade.
2.375. Supporte de metal (para tubos de cultura), unidade.
2.376. Supporte de madeira para pipetas (circular), unidade.
2.377. Supporte de madeira para corantes, seis casas, unidade.
2.378. Seringa Luer de 2,0, unidade.
2.379. Triangulo de argilla, unidade.
2.380. Tripeça para capsula, unidade.
2.381. Tubo de aluminio para centrifugador, unidade.
2.382. Tubo para hemolyse 12 x 12" fundo redondo unidade.
2.383. Tubo para hemolyse 8 x 12, fundo redondo unidade.
2.384. Trompa d'agua com manometro, unidade.
2.385. Turbina para laboratorio, unidade.
2.386. Tubo de borracha para irrigador de 5 millimetros de diametro, metro.
2.387. Tela de amiantho, unidade.
2.388. Tubo de vidro para pipetas, unidade.
2.389. Tubo de ensaio (18 x 18), unidade.
2.390. Tubo de Achard Thomas, unidade.
2.391. Tubo para centrifugador (sem graduação), unidade.
2.392. Tubo para centrifugador (com graduação), unidade.
2.393. Tamiz para fezes, unidade.
2.394. Uréa pura para analyse, gramma.
2.395. Uricometro de Ruhemann, unidade.
2.396. Ureometro de Yvon, unidade.
2.397. Ureometro de Bouriez, unidade.
2.398. Violeta de genciana Merck, vidro de 15,0, grammas.
2.399. Xylol para analyse, litro.
2.400. Zinco em pó para analyse, gramma.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda, em 28 de maio de 1926. — *Mario Ribello de Mendonça.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido a Exma. Sra. D. Christina Fernandes Braga a apresentar documentos que provem a sua qualidade de proprietaria do terreno situado entre a rua S. Francisco Xavier e a estação do mesmo nome. (Proc. 38.141|25.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 7 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

TAXA DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 6°, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico para conhecimento dos interessados que, de 1 a 30 de julho proximo futuro, se procederá a cobrança sem multa da taxa do consumo de agua por hydrometro, relativa ao exercicio de 1925.

Outrosim, previno aos Srs. contribuintes que o não pagamento da taxa no periodo referido, incidirá na multa de 10 %.

Primeira Sub-directoria, 31 de maio de 1926. — *Benjamin Guimarães Santos*, sub-director, interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que as declarações de rendimentos devem ser entregues até o dia 1 de junho proximo futuro, de accôrdo com o art. 83 do decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, approvado pelo § 9° do art. 18, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Outrosim, em virtude do disposto no art. 110 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, tambem approvado pelo referido paragrapho da lei acima mencionada, o contribuinte que não apresentar a declaração de rendimento em tempo devido fica sujeito ao lançamento *ex-officio*, que será feito com a multa de 60 % do imposto, nos termos dos arts. 113, 114 e 132 do decreto numero 16.581 acima alludido, conforme tudo consta das instrucções expedidas em 5 de março ultimo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926. — O secretario, *Carlos Corrêa Rodrigues*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 10 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 5$, estampas 17ª e 18ª, fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 14 de outubro de 1925. — O chefe de secção, *Augusto M. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 100$, da estampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:
Notas de 5$, das estampas 15 e 16;
Notas de 10$, das estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20$, das estampas 12 e 15;
Nota de 50$, das estampas 11 e 12;
Notas de 100$, das estampas 11, 12, 13 e 15;
Notas de 200$, das estampas 12 e 15.
Notas de 500$, das estampas 9 e 11.

De accôrdo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

Fiscalização de Loterias

De ordem do Sr. fiscal do Governo, fica intimado o infractor abaixo, para a sciencia da multa que lhe foi imposta por infracção das alineas 2 e 3 do artigo 42, do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922: José Vidal, estabelecido no Boulevard de S. Christovão n. 10.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926. — *Aeitor Pereira*, escrivão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 244

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, nos dias 2, 5 e 9 de junho de 1926, ás 12 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem mais vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem n. 6.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 4

Lote n. 1

DOVA: Vinte e quatro barricas pesando bruto 3.600 kilos, contendo cimento em pó, pesando 3.360 kilos. (*Crux*, de Buenos Aires, em 4 de maio de 1925 — Manifesto n. 606).

Lote n. 2

Cannon — Contra-marca CMA: Oitocentos e trinta e cinco barricas, pesando bruto 125.250 kilos, contendo cimento em pó, pesando 116.900 kilos. (*Paranahyba*, do Havre, em 23 de março de 1925 — Manifesto n. 468).

Lote n. 3

JDLH — Contra-marca BJ: Quatorze caixas ns. 1/14, pesando bruto 302 kilos, contendo pós para limpar metaes, pesando 294 kilos nas latas. "San Francisco" de 26-6-1925 — M 887.

Lote n. 4

AL: Cento e quatro saccos pesando bruto 4.992 kilos, contendo amendoim em casca, pesando 4.800 kilos. (*Campos Salles*, de Montevidéo, em 14 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.401).

Lote n. 5

P: Setenta e cinco saccos pesando bruto 3.600 kilos, contendo amendoim em casca, pesando 3.400 kilos. (Idem).

ARMAZEM N. 3

Lote n. 6

SGJ: Duas caixas ns. 1.257 e 5.446, contendo tecidos de algodão branco e tinto, bordados, pesando mais de 20 até 40 grammas por metro quadrado, pesando 183 kilos. (*Australia*, de 21 de fevereiro de 1925 (Representação) — Manifesto n. 263).

Lote n. 7

AK: Duas caixas ns. 7.000/1, pesando bruto 320 kilos, contendo harmonicas portateis (55), pesando nas caixas 152 kilos. (*Argentina*, de Hamburgo, em 21 de julho de 1925 — Manifesto n. 994).

Lote n. 8

JC — Duas caixas numeros 419/20, pesando bruto 195 kilos, contendo jarros para flores e outras peças de luxo e adorno de vidro n. 1, pintado, pesando liquido 62 kilos. Na caixa n. 419, obras não classificadas de madeira, pesando dous kilos. (Idem).

Lote n. 9

Triangulo BAC — Uma caixa n. 143, pesando bruto 125 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando nos papeis 12 kilos; obras não classificadas de ferro batido, estanhadas, pesando nos envolorios seis kilos; seis balanças com mola com sóco de ferro, de uma só concha, pesando liquido 18 kilos; tres machinas operatrizes, pesando, respectivamente, 10, 8 1|2 e 7 1|2 kilos, em um total de 26 kilos. (Idem.)

Lote n. 10

Triangulo BAC — Uma caixa n. 10.275 pesando 162 kilos, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, simples, pesando nos envoltorios 36 kilos; obras não classificadas de fio de arame de ferro, pesando nos papeis 75 kilos; obras não classificadas de ferro batido envernizadas, pesando nas caixas cinco kilos. (Idem.)

Lote n. 11

Triangulo BAC — Uma caixa numero 10.276 pesando bruto 179 kilos, contendo obras não classificadas de folha de Flandres simples, pesando nos papeis 111

kilos; obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, pesando nos papeis 7 kilos. (Idem.)

Lote n. 1

EWRCO — Uma caixa n. 41, pesando bruto 66 kilos, contendo perfumaria em vidros n. 1. (189 objectos), pesando nos envoltorios 35 kilos; perfumaria em vidros n. 2 (30 objectos), pesando bruto 4.700 grammas.

Idem — Uma caixa n. 42, pesando bruto 68 kilos, contendo perfumaria em caixinhas de papelão (42 objectos), pesando bruto 3 kilos; estamparia para annuncios collados em papelão, pesando 42 kilos. (Idem).

Lote n. 13

Triangulo BM — Duas barricas numeros 7.313|14, pesando bruto 653 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 5, pesando liquido 404 kilos. (Idem).

Lote n. 14

WKC — Uma caixa n. 3.653, pesando bruto 76 kilos, contendo 100 duzias de tesouras, para costura, de mais de 16 centimetros. (Idem.)

Lote n. 15

Santelmo; Uma caixa n. 5.426, pesando bruto 66 kilos, contendo essencias artificiaes em 10 vidros e 24 latas, pesando liquido 34 kilos.

Idem: Uma caixa n. 5.425, pesando bruto 68 kilos, contendo terpinol em 10 latas, pesando liquido 10 kilos; essencias não especificadas (vetur e verbena), em quatro vidros, pesando liquido quatro kilos; idem de cravo em nove vidros, pesando liquido nove kilos; idem de alfazema, em cinco latas, pesando liquido cinco kilos; idem de hortelã pimenta em dous vidros, pesando liquido dous kilos; essencias artificiaes (vanilina) em cinco latas, pesando liquido cinco kilos (Idem.)

Lote n. 16

GS (dentro de um losango): Uma caixa n. 803, pesando bruto 30 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando nos envoltorios 22 kilos. (Idem.)

Lote n. 17

Triangulo BM: Uma caixa n. 1, pesando bruto 4 kilos, contendo 15 duzias de facas com cabo de osso, para mesa; 20 duzias de navalhas não especificadas com cabos de osso; 20 duzias de tesouras para costura, de mais de 16 centimetros; 30 duzias de canivetes com cabos de chifre, para fructas.

Idem: Duas caixas ns. 31 e 32, pesando bruto, 217 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, galvanizadas, colheres e garfos), pesando nos envoltorios 189 kilos. (Idem.)

Lote n. 18

ANC: Quatro caixas ns. 1.927/30, pesando 281 kilos, contendo lenços de tecido de algodão, não especificado, pesando nos envoltorios 200 kilos. (Idem.)

Lote n. 19

GC: Cinco caixas ns. 36/40, pesando bruto 1.090 kilos, contendo 300 peças de tecido não especificado de algodão estampado base de 10 x 10 fios de mais de 40 até 75 grammas por metro quadrado, medindo 12.576 metros, pesando liquido 944 kilos. (Idem.)

Lote n. 20

Mme. Marigny: Um pacote pesando bruto nove kilos, contendo flores artificiaes de panno, pesando nos papeis tres kilos. (Idem.)

Lote n. 21

MN: Uma caixa n. 2.161, pesando bruto 200 kilos contendo 19 peças de velludo de seda, medindo 455 metros, pesando liquido kilos. (Idem.)

Lote n. 22

OWC: Dez caixas ns. 242/51, pesando bruto 1.366 kilos, contendo 200 duzias de facões de matto, pesando nos pacotes 1.198 kilos.

Sheridan, de Liverpool, de 6 de julho de 1925. — Manifesto n. 937

Lote n. 23

CA contra-marca RS: Tres gigos numeros 1|3 pesando bruto 1.064 kilos contendo peças de louça n. 2, branca, pesando liquido 756 kilos (idem).

Lote n. 24

353 dentro de um losango contra marca ROPB. Cento e noventa e uma barricas ns. 1|191, pesando bruto 51.952 kilos contendo oxydo de sodio impuro ou caustico pesando liquido 46.750 kilos (idem).

Lote n. 25

SM dentro de um triangulo, contra marca JF: Tres caixas, ns. 4.244|46 pesando bruto 484 kilos contendo lapis para escrever, pesando nas caixas 411 kilos «España», de Hamburgo em 20 de abril de 1925, (manifesto n. 537).

Lote n. 26

CFC contra marca DIR: Uma caixa n. 1 pesando bruto 166 kilos contendo oleo mineral não especificado, pesando em 16 latas 96 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2 pesando bruto 148 kilos contendo pós em côres para lithographia pesando, em 10 latas, 110 kilos (idem).

Lote n. 27

SM: Quatro caixas ns. 683|86 pesando bruto 1.692 kilos, contendo uma machina operatriz para lithographia pesando liquido 1.330 kilos (idem).

Lote n. 28

JF: Uma caixa n. 302 pesando bruto 136 kilos, contendo 40 peças de tecidos não especificado de seda e algodão em partes iguaes medindo 1.284 metros pesando liquido 61 kilos, (*Australia* de Genova em 21 de fevereiro de 1925. Manifesto n. 263).

Lote n. 29

JF 302: Quatro caixas ns. 1.432|5 pesando bruto 428 kilos contendo 441 peças de tecidos de algodão não especificado bordado, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado medindo 4.271 metros pesando liquido 244 kilos (idem)

Lote n. 30

302 pentro de um losango contra marca JF: Uma caixa n. 2.852 pesando bruto 254 kilos, contendo 300 peças de tecidos de algodão não especificado bordado, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado medindo 2.730 metros, pesando liquido 474 kilos (idem).

Lote n. 31

SGJ: Uma caixa n. 5.446, pesando bruto 149 kilos contendo 246 peças de tecido de algodão não especificado, borbado de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado medindo 2.088 metros, pesando liquido 95 kilos (idem).

Lote n. 32

SGJ: Uma caixa n. 1.257, pesando bruto 150 kilos, contendo 245 peças de tecido de algodão não especificado, bordado, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, medindo 2.218 metros, pesando liquido 95 kilos. (Idem.)

Lote n. 33

JFO: Cinco caixas ns. 1|5, pesando bruto 165 kilos contendo capsulas de estanho para garrafas, pesando nos papeis 135 kilos (Idem.)

Lote n. 34

GESB: Uma caixa n. 779, pesando bruto 18 kilos, contendo obras não especificadas de marmore pesando liquido cinco kilos. (Idem.)

Lote n. 35

WRC: contra marca 10.111: Uma caixa n. 1, pesando bruto 71 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando nas caixas 59 kilos.

Lote n. 36

302 dentro de um triangulo, contramarca F: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 183 kilos, contendo pentes de borracha, pesando nos envoltorios kilos. (Idem.)

Lote n. 37

RCP: Sessenta rolos de arame de ferro galvanizado, pesando bruto 306 kilos. (Idem.)

Lote n. 38

Camanho contramarca HCH: Dezeseis amarrados de cobre em folhas, pesando bruto 1.072 kilos. (Idem.

Lote n. 39

BC: Quatro barricas ns. 1|4, pesando bruto 1.317 kilos, contendo peças de louça n. 3, não classificadas, pesando liquido 815 kilos. *Phidias*, de Liverpool, em 3 de agosto de 1925. — Manifesto n. 1.056.

Lote n. 40

JPL: Duas barricas ns. 2 e 292, pesando bruto 355 kilos, contendo peças de louça, n. 2, pesando liquido 220 kilos;

Idem: Um gigo n. 1, pesando bruto 272 kilos, contendo peças de louça, n. 2, pesando liquido 169 kilos. (Idem.)

Lote n. 41

John Moore & Comp.: Um pacote pesando bruto 10 kilos, contendo cata-

logos com estampas para annuncio, pesando liquido nove kilos. (Idem.)

Lote n. 42

4.228 dentro de um triangulo contramarca DOVA: Onze rolos de arame farpado, pesando bruto 308 kilos. *Amiral Jaureguiberry*, do Havre, em 13 de agosto de 1925. Manifesto n. 1.098.

Lote n. 43

JOLOCO 421: Nove caixas ns. 19|27, pesando bruto kilos, contendo fio tinto de lã, simples, para tecelagem, pesando com as espulas de papelção kilos. (Idem.)

Lote n. 44

EWC: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 364 kilos, contendo quaesquer outras obras não classificadas, de madeira, pesando liquido 284 kilos. (*España*, de Hamburgo, em 16 de julho de 1925.) Manifesto n. 980.

Lote n. 45

LMC: Cem caixas ns. 51/150, pesando bruto 6.400 kilos, contendo tiras de ferro para arcos de fardos, pesando liquido 5.300 kilos. (Idem.)

Lote n. 46

SEC: Cincoenta caixas ns. 151/200, pesando bruto 4.350 kilos contendo tiras de ferro para arcos de fardos, pesando liquido 3.800 kilos. (Idem.)

Lote n. 47

WBC: Uma caixa n. 3.290, pesando bruto 98 kilos, contendo 4 bobinas de papelão oleado, pesando liquido 72 kilos. (Idem.)

Lote n. 48

RAJAAH dentro de um losango: Tres caixas ns. 7.718/20, pesando bruto 309 kilos, contendo figuras de louça n. 6, para cima de mesa, objectos de adorno, pesando liquido 177 kilos. (Idem.)

Lote n. 49

KDW dentro de um triangulo: Um fardo n. 1.336, contendo tecido de juta, pesando bruto 35 kilos e liquido 33 kilos. (Idem.)

Lote n. 50

J 302 F: Dezeseis caixas ns. 21/35, pesando bruto 140 kilos, contendo enfeites de celluloide, para cabeça, pesando nos papeis 118 kilos; bijouteria de cobre, pesando nos papeis 3 kilos. (*Danzig*, de Hamburgo, em 9 de maio de 1925.) Manifesto n. 628.

ARMAZEM N. 5

Lote n. 51

GCAL: Uma caixa n. 2, pesando bruto 62 kilos, contendo cartão em folhas, pesando liquido 48 kilos.

Casa Austria — Dentro de um triangulo — Contra marca J — E — C — 3.327: Uma caixa n. 1, de madeira ordinaria, vasia, pesando 10 kilos. (*Albanian*, de Hamburgo, em 29 de junho de 1925.) Manifesto n. 871.

Lote n. 52

Pairoa: Uma caixa n. 4 A, pesando bruto 60 kilos, contendo films impressos (novos), 17 rôlos, pesando nos envoltorios 48 kilos. (*Curvello*, de 12 de junho de 1922.) Manifesto n. 588.

Lote n. 53

EX34 dentro de um losango — Contra-marca A; Quatro caixas, pesando bruto 649 kilos, contendo obras não classificadas de folhas de Flandres simples, pesando nos papeis 500 kilos. (*Lorrain Cross*, de 15 de outubro de 1920.)

Lote n. 54

Sem marca: Doze barras de ferro, avariadas, pesando 41 kilos. (*Amiral Troude*, de 4 de março de 1924 — Manifesto n. 264.)

Lote n. 55

Napico: Duas caixas ns. 408/9, pesando bruto 132 kilos, contendo um apparelho cinematographico. (*Hamelu*, de Hamburgo, em 31 de março de 1922 — Manifesto n. 272.)

Lote n. 56

Napico: Uma caixa n. 51, pesando bruto 62 kilos, contendo 16 rôlos de *films* impressos (novos), pesando nas caixas 42 kilos. (*Vegesack*, de Hamburgo, em 20 de junho de 1922 — Manifesto n. 689.)

Lote n. 57

BCC: Uma caixa n. 14, pesando bruto 22 kilos, contendo *films* impressos (novos), pesando nas caixas 16 kilos. (*Korusund*, de 30 de abril de 1923 — Manifesto n. 526.)

Lote n. 58

Siemens dentro de um losango — Contra marca CNC: Uma caixa n. 8.501, pesando bruto 50 kilos, contendo um apparelho physico. (*Minden*, de Hamburgo, de 22 de setembro de 1922 — Manifesto n. 1.087.)

Lote n. 59

AOC: Uma caixa n. 7.915, pesando bruto 48 kilos, contendo objectos physicos não especificados. (*Dupleix*, de Havre, em 5 de março de 1921 — Manifesto n. 334.)

Lote n. 60

Estrella sobre M entre PC: Uma caixa n. 38.852, contendo uma roupa impermeavel para escaphandro e um grande mostruario de obras não classificadas de borracha em tubos. (*Salvatore*, de Genova, em 10 de janeiro de 1923 — Manifesto n. 39.)

AMP: Um vergalhão de ferro, pesando 8 kilos. (*Socrates*, de 9 de junho de 1922 — Manifesto n. 647.)

ARMAZEM N. 6

Lote n. 61

Sem marca: Dous amarrados de ferro de qualquer feitio, pesando 15 kilos. (*Else Hugo Stine*, de 6 de setembro de 1924 — Manifesto n. 1.017.)

Traço azul em cada ponta: Dous amarrados de ferro de qualquer feitio, pesando 16 kilos. (*Halgdn*, de Hamburgo, em 27 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.579.)

Lote n. 62

APC dentro de um circulo: Uma barrica pesando bruto 148 kilos, contendo cimento, pesando 140 kilos.

Sem marca: Dous amarrados e oito juncções soltas de ferro, pesando tudo 155 kilos. (*D'Entrecasteaux*, de Hamburgo, em 18 de agosto de 1922 — Manifesto n. 917.)

Lote n. 63

1.263 dentro de um triangulo — Contramarca KS: Quinhentos fardos numeros 501/1.000, contendo papelão não especificado, pesando 105.050 kilos. (*Garrioale*, de Finlandia, de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.641 — Representação.)

Lote n. 64

K dentro de um triangulo: Cento e oito fardos pesando bruto 6.246 kilos, contendo papel para jornaes, commum, branco, com o peso maximo de 65 grammas por metro quadrado (em folhas), pesando 5.706 kilos. (*Rio de La Plata*, de Christiania, em 25 de setembro de 1924 — Manifesto n. 1.333.)

Lote n. 65

BSC: Uma caixa n. 2.320, pesando bruto 35 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido envernizadas, pesando nas caixas 23 kilos. (*Rio de Janeiro*, de Hamburgo, em 13 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.730.)

Lote n. 66

BSC: Uma caixa n. 1.695, pesando bruto 17 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido nickeladas, pesando nas caixas 7 kilos.

BMC: Uma caixa n. 105, pesando bruto 158 kilos, contendo um mostruario composto de multiplicidade de artigos, pesando nos envoltorios 118 kilos. (Idem.)

Lote n. 67

Costa: Uma caixa n. 11, pesando bruto 88 kilos, contendo cestas de vime para papeis e semelhantes, pesando nos papeis 41 kilos. (Idem.)

Lote n. 68

Forkel, contramarca 176 dentro de um rectangulo — Sobre Werner: Uma caixa ns. 1.154/1, pesando bruto 125 kilos, contendo obras não classificadas de cobre envernizado (lapiseiras), pesando nas caixas 111 kilos. (Idem.)

Lote n. 69

SARIEL — dentro de um losango: Uma caixa n. 201/1, pesando bruto 118 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando nas caixas 83 kilos. (Idem.)

Lote n. 70

HEDWIG — Contramarca HELBING: Uma caixa n. 1 ou sem numero, pesando bruto 83 kilos, contendo ferramentas manuaes, usadas, pesando nos envoltorios 53 kilos. (Idem.)

Lote n. 71

RPC: Sete engradados ns. 1.421/26 e 1.429, pesando bruto 668 kilos, contendo peças de louça n. 2, pesando liquido 501 kilos. (*Eisenack*, de Bremen, em 27 de dezembro de 1924 — Manifesto numero 1.834.)

Lote n. 72

Forkel — Contra marca rectangulo, sobre Werner: Uma caixa n. 1.157|1, pesando bruto 125 kilos, contendo obras não classificadas de cobre envernizada (lapiseiras), pesando nas caixas 110 kilos. (Idem).

Lote n. 73

Forkel — Contra marca 112, dentro de um rectangulo, sobre Werner: Uma caixa n. 1.173, pesando bruto 61 kilos, contendo obras não classificadas de cobre envernisadas, pesando nos papeis 57 kilos. (Idem).

Lote n. 74

Forkel — Contra marca 142, dentro de um rectangulo sobre Werner: Uma caixa n. 1.174, pesando bruto 98 kilos, contendo puxadores com maçanetas de louça, nickelados, pesando nos pacotes 84 kilos. (Idem).

Lote n. 75

AG: Uma caixa n. 81.124, pesando bruto 184 kilos, contendo peças para machinas, pesando nos pacotes 144 kilos. (Idem).

Lote n. 76

ARPC: Um engradado n. 588, pesando bruto 146 kilos, contendo papelão não especificado, pesando liquido 140 kilos. (*Maasland*, de Amsterdan, em 30 de outubro de 1924. Manifesto numero 1.526).

Lote n. 77

MGL — Dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 1.663, pesando bruto 31 kilos, contendo 41 chapéos de palha de arroz e semelhantes, sem enfeites. (Idem).

Lote n. 78

TJC: Um engradado n. 1.992, pesando bruto 16 kilos, contendo amostras de tijolos de terras, pesando 11 kilos. (*Maasland*, de 30 de outubro de 1924. Manifesto n. 1.526).

CA: Duas caixas ns. 482 1|2, de madeira ordinaria, vasia, pesando 24 kilos. (*Fort de Vaux*, de 9 de julho de 1924. Manifesto n. 942.

AG: Uma caixa de madeira ordinaria vasia, pesando 6 kilos. (*Sheriden*, de 12 de junho de 1924. Manifesto numero 38).

OU: Uma caixa n. 3.121, pesando bruto 41 kilos, contendo um quadro grande.

AB: Uma caixa n. 100 de madeira ordinaria vasia, pesando 113 kilos. (*Minden*, de 18 de novembro de 1923. Manifesto n. 1.528).

Forkel — Contra marca 170, dentro de um rectangulo sobre Warner: Uma caixa n. 1.092|1 de madeira ordinaria, vasia, pesando 23 kilos.

Davico: Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, pesando 16 kilos. (*Horncap*, de 21 de novembro de 1924. Manifesto n. 1.618).

B 76: Uma caixa n. 20, pesando bruto 83 kilos, contendo ferro em tiras para fardos, pesando liquido 71 kilos. (*Refust*, de 1 de junho de 1924. Manifesto n. 777).

RSC: Uma caixa n. 349, de madeira ordinaria, armada, pesando 9 kilos.

JJC: Vinte e cinco barris numeros 259.201|25, de madeira, armados, vasios.

CT: Uma caixa n. 3, de madeira ordinaria, vasia, pesando 37 kilos. (*Rio de Janeiro*, de 27 de fevereiro de 1924. Manifesto n. 256.

HR: Uma caixa n. 211, pesando bruto 20 kilos, contendo tinta em massa, sem resina, para pintura de casas, pesando uma lata, 14 kilos. (*Rio de Janeiro*, de 17 de agosto de 1925. Manifesto n. 1.107.

Lote n. 79

ABC: Tres caixas ns. 379, 380 e 388, pesando bruto 285 kilos, contendo 877 vidros de xaropes medicinaes, pesando liquido 56 kilos. (*Fort de Vaux*, do Havre, em 9 de julho de 1924. Manifesto n. 942.

Lote n. 80

VEIVE — Dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 115, pesando bruto 99 kilos, contendo 99 vidros de sacs effervescentes granulados, pesando liquido 7.400 grammas. (Idem).

Lote n. 81

VIFG — Dentro de um rectangulo: Uma caixa, pesando bruto 60 kilos, contendo obras não classificadas de correeiro, pesando nos papeis 41 kilos. (*Sheridan*, de Liverpool, em 12 de junho de 1924. Manifesto n. 808.

Lote n. 82

RC — Contra marca Recife — Pernambuco: Tres caixas n. 500|2, pesando bruto 270 kilos, contendo obras de aluminio, pesando nos papeis 153 kilos. (*Giorgio Tassi*, de Genova, em 6 de outubro de 1924. Manifesto n. 1.374).

Lote n. 83

AMAG: Uma caixa n. 28.631, pesando bruto 136 kilos, contendo uma machina motriz dynamo electrico, pesando 100 kilos. (*Minden*, de Hamburgo, em 18 de novembro de 1923. Manifesto n. 1.528).

Lote n. 84

HB: Uma caixa n. 725|1, pesando bruto 91 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, pesando nos papeis 44 kilos; obras não classificadas de ferro batido galvanizadas (com avaria), pesando nos envoltorios 24 kilos. (Idem).

Lote n. 85

WKC: Uma caixa n. 2.897, pesando bruto 109 kilos, contendo fivellas de ferro nickeladas, pesando nos pacotes 86 kilos. (Idem).

Lote n. 86

G — Dentro de um losango: Uma caixa n. 560, pesando bruto 130 kilos, contendo imagens de louça n. 6, pesando liquido 74 kilos. (*Pochlyek*, de Hamburgo, em 11 de novembro de 1924. Manifesto n. 1.573).

Lote n 87

AG: Uma caixa n. 12, pesando bruto 120 kilos, contendo bijouteria de ferro, pesando em papeis 90 kilos; ferramentas manuaes, pesando nos envoltorios 14 kilos. (*Horncap*, de Hamburgo em 21 de novembro de 1924. Manifesto numero 1.618).

Lote n. 88

FORKEL — Contra marca n. 170 dentro de um rectangulo — Sobre Werner: Duas caixas n. 1.071, e 1.071|1, pesando bruto 295 kilos, contendo 75 duzias de niveis simples de bolha de ar. (Idem).

Lote n. 89

OSC: Duas caixas ns. 68 e 69, pesando bruto 317 kilos, contendo caixas de madeira envernizada para collegiaes, pesando nos pacotes 215 kilos. (Idem).

Lote n. 90

OSC: Duas caixas ns. 70 e 71, pesando bruto 206 kilos, contendo reguas de madeira, pesando liquido 146 kilos. (Idem).

Lote n. 91

WKC: Uma caixa n. 3.422, pesando bruto 28 kilos, contendo obras não classificadas de papelão (moldes para estamparia), pesando 22 kilos. (Idem).

Lote n. 92

GRUBY: Uma caixa n. 7.369, pesando bruto 21 kilos, contendo pertences para grammophones, pesando nos envoltorios 12 kilos. (*Horncap*, de 21 de novembro de 1924. Manifesto n. 1.618.)

BC: Uma caixa n. 3.658, pesando bruto 51 kilos com rolos de fio de arame de ferro (com avaria), pesando 29 kilos. (*Wasgenwald*, de Hamburgo, em 14 de fevereiro de 1924. Manifesto n. 209.)

Lote n.

AA: Duas caixas ns. 100 e 101, pesando bruto 160 kilos, contendo caixas de madeira e papelão forradas de panno semelhantes ás para talheres, pesando nos papeis 70 kilos. (*Wasgenwald*, de Hamburgo, em 14 de fevereiro de 1924. Manifesto n. 209.)

Idem: uma caixa n. 210, pesando bruto nove kilos, contendo frascos communs de vidro ordinario, branco, pesando liquido quatro kilos. (Idem.)

Lote n. 94

EFOM: Uma caixa n. 30.693, pesando bruto 47 kilos, contendo 200 lampadas de 100 velas, pesando nos pacotes 21 kilos. (Idem.)

Lote n. 93

FG dentro de um losango: Uma caixa n. 103, pesando bruto 129 kilos, contendo jarras e vasos de vidro, n. 1, pintado, para cima de mesa, pesando nos papeis 77 kilos. (Idem.)

Lote n. 96

HANE: Uma caixa n. 3.085, pesando bruto 64 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, prateadas, pesando nos envoltorios 13 kilos; obras não classificadas de estanho, prateadas, pesando nos envoltorios nove kilos; obras de aluminio, pesando nos envoltorios dous kilos. (Idem.)

Lote n. 9.

HSC: Uma caixa n. 8.214, pesando bruto 16 kilos, contendo caixas de papelão pequenas, pesando nos papeis tres kilos;

RA dentro de um triangulo: Uma caixa n. 210, pesando bruto oito kilos, contendo parafusos de ferro, pesando nos papeis, cinco kilos. (Idem.)

Lote n. 98

262 dentro de um triangulo: Seis caixas ns. 109/14, pesando bruto 928 kilos, contendo 290 peças com 16.176 metros de tecido de algodão branco de mais de 25 até 34 grammas por metro quadrado, peso liquido 725 kilos e meio. (Idem.)

Lote n. 99

1.218 dentro de um triangulo: Dous fardos ns. 20 e 34, pesando 272 kilos, contendo papel oleado, pesando liquido 252 kilos. (*San Francisco*, de Helingfors, de 16 de julho de 1924. Manifesto n. 994.)

Lote n. 100

B dentro de um losango — Contra-marca BS: SD: Quatro caixas ns. 31 a 34 pesando bruto 556 kilos, contendo fivelas de ferro nickelado, pesando nos pacotes 486 kilos; *Erfurt*, de Bremen, em 1 de junho de 1924 — M. 777.

Lote n. 101

BAER dentro de um triangulo: Uma caixa n. 30.610, pesando bruto 118 kilos, contendo pós para douras, pesando nos papeis 106 kilos. (Idem.)

Lote n. 102

SHEDDINGS-GERIN — contra-marca SCHALT WUPERTAL: Uma caixa pesando bruto 267 kilos, contendo serras manuaes, pesando 27 kilos; peças de ferro para machina pesando 210 kilos: Idem: Uma caixa pesando bruto 768 kilos, contendo uma machina operatriz, pesando 700 kilos. (Idem.)

Lote n. 103

BC: Uma caixa n. 104 pesando bruto 45 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, esmaltadas, pesando nos papeis 20 kilos; *Rio de Janeiro*, de Hamburgo, em 27 de fevereiro de 1924 — M. 256.

Lote n. 104

ALBA: Vinte e tres amarrados de chapas de ferro, com avaria, pesando 2.024 kilos; *Westhashawn*, de Boston em 17 de julho de 1925 — M. 984.

Lote n. 105

FACC — contra-marca 22.011: Trinta e nove caixas ns. 1/39, pesando bruto ..... kilos, contendo louça em laminas para escrever, pesando nos papeis ... kilos; *Bagé*, de Hamburgo em 7 de setembro de 1924 — M. 1.271.

Lote n. 106

FACC: Noventa caixas ns. 1/90, pesando bruto ..... kilos, contendo louça em laminas para escrever, pesando nos papeis ..... kilos. (Idem.)

Lote n. 107

Dr. PL: Onze caixas ns. 644/46, 6.806/8, 6.847/9, pesando bruto 547 kilos, contendo papelão ondulado, proprio para embalagem pesando liquido 327 kilos; *Mindeni*, de Hamburgo, em 18 de novembro de 1923 — M. 1.528.

Lote n. 108

Dr. PL: Uma caixa n. 6.808, pesando bruto 78 kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos pacotes 66 kilos. (Idem.)

Lote n. 109

1000 dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 325, pesando bruto 91 kilos, contendo quaesquer outras obras não classificadas de madeira, pesando 23 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos (tinteiros), pesando liquido 13 kilos; obras não classificadas de ferro batido envernizadas, pesando nos envoltorios 32 kilos; pontas de Paris, pesando nas caixinhas 1.800 grammas. (*Wasgenwald*, de Hamburgo, em 14 de fevereiro de 1924. Manifesto n. 299.)

Lote n. 110

1000 dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 326, pesando bruto 102 kilos, contendo quaesquer outras obras não classificadas de madeira, pesando 30 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos, pesando liquido 49 kilos. (Idem.)

Lote n. 111

1000 dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 327, pesando bruto 92 kilos, contendo quaesquer outras obras não classificadas de madeira, pesando 19 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos, pesando liquido 24 kilos; pontas de Paris com cabeça, pesando nas caixinhas quatro kilos e meio. (Idem.)

Lote n. 112

1000 dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 328, pesando bruto 99 kilos, contendo quaesquer outras obras não classificadas de madeira, pesando 53 kilos; obras não classificadas de vidro numero 1, branco, pesando liquido 22 kilos.

Idem: Uma caixa n. 329, pesando bruto 72 kilos, contendo livros em branco para notas, pesando nos envoltorios 33 kilos; obras não especificadas de fio de arame de ferro galvanizado, pesando, nas caixas, 32 kilos. (Idem.)

Lote n. 113

107 dentro de um triangulo. Contra marca FIC: Quatro barris, pesando bruto 561 kilos contendo silicato, pesando liquido 400 kilos.

Idem: Seis barris armados, vasios, (Idem.)

Lote n. 114

BMG: Vinte e cinco caixas numeros 1.076/100, pesando bruto 2.275 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, esmaltadas, pesando nos papeis 1.950 kilos. (*Rio de Janeiro*, de Hamburgo em 17 de agosto de 1925. Manifesto n. 1.107.)

Lote n. 115

STB: Duas caixas ns. 310 e 311, pesando bruto 120 kilos, contendo producto chimico não classificado, pesando 80 kilos. (Idem.)

Lote n. 116

Carlos — Contra marca RC: Uma caixa pesando bruto 119 kilos, contendo crina preparada em côr natural, pesando nos pacotes 104 kilos. (Idem.)

Lote n. 117

Eweco: Duas caixas ns. 804 e 5.022 pesando bruto 394 kilos, contendo 100 moinhos pequenos pesando liquido 200 kilos. (Idem.)

Lote n. 118

CD: Sete fardos pesando bruto 1.162 kilos, contendo papel branco, liso, para escrever pesando liquido 1.078 kilos. (*Waldyck*, de 10 de agosto de 1925 de Hamburgo — Manifesto n. 1.085.)

Lote n. 119

HL: Vinte e cinco fardos pesando bruto 5.225 kilos, contendo papel tinto, liso, dos dous lados, em folhas, pesando liquido 4.900 kilos. (Idem.)

Lote n. 120

NK: Setenta e quatro fardos pesando bruto 8.303 kilos, contendo papel tinto, liso, dos dous lados, em folhas, pesando liquido 7.640 kilos. (Idem.)

Lote n. 121

WLC — Contra marca 9.515: Seis caixas ns. 1/6 pesando bruto 480 kilos, contendo productos chimicos não classificados para industria, pesando nos envoltorios 83 kilos; obras não classificadas de ferro batido simples 134 kilos; 30 escovas de fio de aço para limpar machinas (ferramentas manuaes), pesando nos envoltorios 4 kilos e meio; seis limas de aço pesando nos envoltorios 4 kilos; seis pares de lunetas com aros de ferro, pesando 300 grammas. (*Tort de Vaux*, de Havre em 9 de julho de 1924 — Manifesto n. 942.)

Lote n. 122

OWC — Contra marca 1.120: Vinte e duas caixas ns. 1/22 pesando bruto 3.102 kilos, contendo parafusos de ferro, pesando nos pacotes 2.934 kilos.

OWC — Contra marca 1.119: Uma caixa n. 1 pesando bruto 123 kilos, contendo parafusos de ferro pesando 115 kilos. (*Rio de Janeiro*, de Hamburgo em 17 de agosto de 1925 — Manifesto numero 1.107.)

Lote n. 123

K 56 C: Quatorze fardos pesando bruto 2.194 kilos, contendo papel oleado pesando 2.094 kilos. (*Waldyck*, de Hamburgo em 10 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.085.)

ARMAZEM N. 8

Lote n. 124

M M S A: Cinco caixas ns. 7.163/67, pesando bruto 296 kilos contendo 186 medidores de electricidade, pesando liquido 178 kilos (*Ausalde IV*, de Genova, em 7 de março de 1925. Manifesto n. 331). Representação.

ARMAZEM N. 17

Lote n. 125

M Clafardo: Quatro tambores numeros 114, pesando bruto 518 kilos, contendo oleo não especificado, pesando liquido 400 kilos. (*Voltaire*, de 21-2-1926 — M. 259 de Nova York.)

Lote n. 126

HSC: Uma caixa n. 4.788, pesando bruto 20 kilos, contendo obras de borracha (chupetas), pesando 7 kilos. (*Baden*, de Hamburgo, em 1 de março de 1925. Manifesto n. 310.)

Lote n. 127

MC: Duas caixas ns. 17.993/4, pesando bruto 239 kilos, contendo elastico para braços, pesando liquido 175 kilos. (Idem.)

Lote n. 128

ABU Contra marca Royal of Canadá: Duas caixas, pesando bruto 15 kilos, contendo amostras de tecidos.

JBC: Uma caixa n. 2.431, pesando bruto 63 kilos, contendo obras de vidro (pulseiras), pesando nas caixas de papelão 37 kilos. (*Highland Lock*, de Londres, em 3 de março de 1925. Manifesto n. 315.)

Lote n. 129

G|S dentro de um losango: Seis caixas ns. 734|39, pesando bruto 884 kilos, contendo fechaduras de uma só volta, pesando nas caixas de papelão 816 kilos. (*Holm*, de Hamburgo, em 7 de março de 1925. Manifesto n. 343.)

Lote n. 130

JGP: Sete caixas ns. 866 a 872, peso bruto de 1000 kilos contendo ferramentas para machinas pesando nos papeis 930 kilos.

Lote n. 131

JGP: Nove caixas ns. 860|65 e 873|75, pesando bruto 1.798 kilos, contendo limas não classificadas, pesando nas caixas de papelão 1.621 kilos (Idem.)

Lote n. 132

EMC: Uma caixa n. 9.407, pesando bruto 60 kilos, contendo 12 duzias de facas com cabos de metal ordinario, para mesa; nove duzias de facas para mesa, com cabos de madeira; baixellas de cobre prateado (colheres e garfos), pesando 29 kilos. *Meduana*, de Havre, em 13 de março de 1925 — Manifesto numero 368.)

Lote n. 133

RLC: Quarenta e tres bigornas para ferreiro, pesando 2.400 kilos. (Idem.)

Lote n. 134

1872 (dentro de rectangulo): Uma caixa n. 21, pesando bruto 98 kilos, contendo baixellas de cobre prateado (colheres e garfos), pesando nas caixas de pelão 90 kilos. (*Higland Laddie*, de Londres, em 17 de março de 1925 — Manifesto n. 382.)

Lote n. 135

VSREC: Uma caixa n. 1.021, pesando bruto 11 kilos, contendo obras de borracha (para lavagens) pesando nove kilos. (*America Legion*, Nova York, em 26 de março de 1925 — Manifesto numero 410.)

Lote n. 136

PSH: Dous engradados ns. 1 e 2, pesando bruto 62 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando 48 kilos. (*Highland Pride*, de Londres de 26 de março de 1925 — Manifesto n. 451.)

Lote n. 137

Tys de Cloper H. Gloria: Uma caixa, pesando bruto 1.275 kilos, contendo uma machina operatriz, pesando liquido 1.100 kilos. (*Principe de Udine*, de Buenos Aires, em 30 de março de 1925 — Manifesto n. 448.)

Lote n. 138

SK: Nove caixas, pesando bruto 258 kilos, contendo champagne em 102 garrafas, pesando 193 kilos. (*Belle Isle*, do Havre, em 6 de abril de 1925 — Manifesto n. 479.)

Lote n. 139

Teive: Uma caixa n. 2.349, pesando bruto 221 kilos, contendo carbonato de magnesia pura, pesando 14 kilos. (Idem.)

Lote n. 140

Companhia Metallurgica Ypiranga — Contra-marca S. Paulo: Um rolo de arame de ferro galvanizado, pesando 58 kilos. (*Pan America*, de 9 de abril de 1925 — Manifesto n. 501.)

WG: Um sacco, pesando bruto sete kilos, contendo pregos de ferro, pesando seis kilos (*Oronia*, de Amsterdam, em 13 de abril de 1925 — Manifesto numero 513.)

Lote n. 141

RH (dentro de um rectangulo): Duas caixas ns. 7 e 8, pesando bruto 289 kilos, contendo partes de navalhas Gillette, pesando nas caixas de papelão 230 kilos. (*Pan America*, de 9 de abril de 1925 — Manifesto n. 501.)

Lote n. 142

SAGAL: Seis caixas ns. 5.316/21, pesando bruto 86 klios e contendo transformadores electricos, pesando 60 kilos. (Idem.)

Lote n. 143

JSC: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 121 kilos, contendo lapis para escrever, pesando nas caixas de papelão 90 kilos. (Idem.)

Lote n. 144

BCC: Trese caixas ns. 1/13, pesando bruto 2.180 kilos, contendo garfos e colheres de ferro batido, pesando nos papeis 2.030 kilos.

Formosa do Havre, em 14 de abril de 1925 — Manifesto n. 518.

Lote n. 145

HI: Uma caixa n. 6.119, pesando bruto 150 kilos, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando liquido 75 kilos, em 5.560 vidros pequenos. (Idem.)

Lote n. 146

JPL: Uma caixa n. 3, pesando bruto 93 klios, contendo obras de ferro batido esmaltado pesando nos papeis 14 kilos; fechaduras de uma só volta com trinco, pesando 37 kilos; parafusos de cobre pesando 5 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 5 e 6, pesando bruto 121 kilos, contendo chaves de ferro pesando nos papeis 110 kilos. (Idem.)

Lote n. 147

MO: Uma caixa n. 1, pesando bruto 9 kilos, contendo fechaduras de duas voltas e trinco, pesando nos papeis seis kilos. (Idem.)

Lote n. 148

MM: Uma caixa n. 456/1, pesando bruto 27 kilos, contendo duas duzias de tesouras de mais de 16 centimetros; 30 duzias de tesouras de menos de 16 cents.; 14 duzias de canivetes com cabos de chifre com ferramentas. (Idem).

Lote n. 149

OSC: Uma caixa n. 566, pesando bruto 138 kilos, contendo pennas para escrever, pesando nas caixas de papelão 114 kilos. (Idem.)

Lote n. 150

EL—Contra-marca 4.876: Duas caixas ns. 1/2, pesando bruto 380 kilos, contendo oleados, pesando liquido 302 kilos.

(*Formosa*, de Genova, em 28 de abril de 1925. — Manifesto n. 584.)

Lote n. 151

2.328 dentro de um triangulo — Contra marca JRL: Tres caixas ns. 2/4, pesando bruto 130 kilos, contendo vasos de barro para adorno, pesando 27 kilos.

Idem — Uma caixa n. 1, pesando bruto 18 kilos, contendo ladrilhos medindo um metro quadrado. (Idem.)

Lote n. 152

SAF: Duas caixas ns. 818/19, pesando bruto 28 kilos, contendo tres *abat-jours* de papel ou gaze, enfeitados.

(*Belvedere*, de Trieste, em 21 de março de 1925 — Manifesto n. 409.)

Lote n. 153

RMZ: Tres caixas ns. 101/3, pesando bruto 389 kilos, contendo cartazes de annuncio, pesando 330 kilos.

(*Western World*, de Nova York, em 23 de abril de 1925. Manifesto n. 562.)

ARMAZEM N. 18

Lote n. 154

PS: Tres caixas ns. 3.510/2, pesando bruto 557 kilos, contendo estampas annuncios, pesando liquido 465 kilos.

(*Principessa Giovanna*, de Buenos Aires, em 11 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.064 — Regto. de abandono de Pedro dos Santos & Comp.)

Lote n. 155

CI: Duas caixas ns. 863 1/2, pesando bruto 191 kilos, contendo *bijouterie* de vidro, pesando nos pacotes 120 kilos.

(*Andes*, de 2 de maio de 1925 — Manifesto n. 604.)

Lote n. 156

PFG: Uma caixa n. 7.251, pesando bruto 127 kilos, contendo rendas de algodão, pesando nos papeis 63 kilos. (Idem.)

Lote n. 157

DN: Uma maleta n. 1, pesando bruto 20 kilos, contendo sete rolos de *films*

impressos (Colonização no Brasil da Companhia Marcondes, Colonização Industria e Commercio), pesando nas latas 15 kilos.

(*Principe Udine*, de 7 de junho de 1924 — Manifesto n. 786.)

GUARDAMORIA

Lote n. 158

Sem marca: Dous saccos, pesando bruto 51 kilos, contendo café em grão, pesando liquido 48 kilos.

(Apprehensão catalogada sob numeros 385 1/2 de 1926.)

Aviso

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926. — O 3º escripturario *Auricola Catilina*.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO — MEYER

Edital de convocação de sorteados

Carlos Paiva Gonçalves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 15 de setembro de 1925, na séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito, os cidadãos constantes das Relações abaixo transcriptas, e que deverão se apresentar no dia 10 á 26 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, á rua Aristides Caire, Estação de Bombeiros do Meyer, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação para serem inspeccionados de saude; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos Regulamentos Militares e Codigo Penal do Exercito. Para obter os meios de transportes deverão se dirigir os sorteados ao presidente da Junta, á séde da mesma. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á porta da mesma Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario

Séde da Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, Estação de Bombeiros do Meyer, em 27 de maio de 1926.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 2º Regimento de Infantaria, com Quartel na Villa Militar.

Classe de 1901

1. José Alves Ribeiro.
2. Felisberto, filho de José Velloso dos Santos.
3. Carlos, filho de Carlos Pilar Pinto de Almeida.
4. Ricardo, filho de Augusto Bellegarde Nunes Pires.
5. Lourival, filho de Simphorosa Maria da Conceição.
6. Oswaldo, filho de Romeu Ribeiro Lousada.
7. Waldemar, filho de Trajano Porceiro Pontão.
8. João Nepomuceno Alô
9. José Djalma, filho de paes ignorados.
10. Eugenio Raphael.
11. Joaquim, filho de Manoel da Costa Lopes.
12. José, filho de José Pimentel.
13. Ernesto, filho de Alcanco Joaquim dos Santos.
14. Carlos, filho de Victor Baptista Vaz Teixeira.
15. Ary, filho de João Ignacio do Espirito Santo.

Designação para servirem no primeiro Regimento de Artilharia Montada, com Quartel em Villa Militar:

Classe de 1901

16. Garibaldi Marcico.
17. Arthur, filho de Manoel de Souza Pinheiro Sobrinho.
18. Alberto, filho de Adelino Chaves Ferreira Velho.
19. Octavio Manoel de Barros.
20. Joaquim, filho de Antonio Luiz Parreira.
21. Joaquim, filho de Custodio José Gonçalves.
22. Jorge, filho de Laurindo Luiz da Silveira.
23. Vicente, filho de Manoel Daudinho Filho.
24. Americo, filho de Alvaro Fiuza de Castro.
25. Joaquim, filho de Joaquim José Gomes da Silva.
26. Antonio Baptista de Lima
27. Alfredo Manoel Ribeiro.
28. Waldemar, filho de Henrique Domingos do Couto.
29. Adalberto de Souza Braga.
30. Torquato, filho de Torquato Pereira.
32. Luiz Augusto Lopes.
33. Nicanor, filho do Ambrosina Theresa da Silva.
34. José, filho de Albino de Oliveira.
35. Rodrigues Alves, filho de Manoel Alves.
36. Ernani Cyhon Soeiro, filho de Maximino Soeiro.
37. David Tourinho.
38. Claudionor, filho de Francisco Cardoso Parreiras Junior.
39. Antonio, filho de Ganganelli de Abreu Coutinho.
40. Armando Clemente Bastos.
41. Carlos de Magalhães.
42. Manoel, filho de Manoel Fernando Vianna Ramos.
43. Agenor, filho de Zulmira Maria da Conceição.
44. Zozino, filho de Antonio Gonçalves Bastos.
45. Carlos da Silva Ramos.
46. Vicente Garcia Lourenço.
47. José, filho de Joaquim Gonçalves.
48. Darcy Teixeira Flores.
49. Heitor, filho de Augusto Gomes dos Santos.
50. Ultramar de Souza Almeida.
51. Newton Cardoso dos Santos
52. Orlando Medeiros.
53. Oswaldo, filho de Theresa Olympia Guimarães.
54. Paulo, filho de Silvano Alves de Figueiredo.
55. Paulo da Silva.
56. Ovidio, filho de Amelia de Oliveira Valle.
57. Newton, filho de Manoel da Costa Oliveira Maia.
58. Eurico, filho de Custodio Ferreira da Costa.
59. Washington, filho de André Gomes Carneiro Pinto.
60. Aymoré, filho de Pery Filho.
61. Lauro de Campos Gredilha.
62. José Gonçalves.
63. Selinio Anacleto Angelo, filho de Januario Calenzi.
64. Alencar, filho de Firmina Eugenia de Azevedo.
65. João Vital Ferreira.
66. João Machado Taleiro.
67. Lazaro, filho de Lazaro Ramo
68. Cezarino, filho de João da Rosa.
69. Carlos de Araujo, filho de Julio de Araujo.
70. José, filho de Julio Aarão de Souza Bastos.
71. Alcindo, filho de Alberto Pyrrho
72. Jayme Cabral Pinto.
73. Fernando, filho de Olympio Sampaio.
74. Oscar, filho de Henrique Candido Teixeira.
75. Antenor, filho de Antonio Francisco de Almeida Junior.
76. Gonçalo Garcia Pinto.
77. Alfredo, filho de José da Silva Fialho.
78. Lindolpho, filho de João de Mesquita Martins.
79. João, filho de Vicente Marques de Souza.
80. Oswaldo Martinez.
81. Edgard, filho de Joaquim Encarnação de Carvalho.
82. Bernardo, filho de Romão Alves.
83. Francisco, filho de Joaquim Silveira de Mendonça.
84. Edgard Bueno.
85. Cosme, filho de Francisco Pereira de Azevedo.
86. Annibal, filho de Carlos Janotta.
87. Marcelino José do Nascimento.
88. Alvaro, filho de Palmyro Domingos da Silva.
89. Walter João Baptista de Souza
90. Bernardino Alves Filho.
91. Darcy, filho de Coriolano Marques de Abreu.
92. Waldemar, filho de Manoel Francisco de Oliveira Lima.
93. Olavo, filho de José Antunes Cunha Guimarães.
94. Mario de Oliveira Teixeira.
95. Alfredo, filho de Antonio Pereira da Silva.
96. José, filho de Francisco de Souza Loureiro.
97. Victor, filho de Manoel Gonçalves Monteiro.
98. Argemiro Azevedo Filho.
99. Vivaldo, filho de Lauriano Laurentino das Trinas.
100. Moacyr, filho de Antonio Joaquim Viégas de Carvalho.

101. Antonio Ferreira da Costa.
102. Renato, filho de José Dias da Silva.
103. Armando, filho de Albino José de Almeida.
104. João de Deus.
105. José, filho de Estevão José Maria.
106. Adalto de Oliveira e Silva.
107. Alvaro, filho de Antonio dos Santos Monteiro.
108. Antonio Ayres da Silva, filho de Antonio José da Silva.
109. Benjamim Rodrigues.
110. José Pereira Quintella.
111. Tito, filho de Severiano de Souza Barbosa.
112. Armindo, filho de Adelino Gomes Ribeiro.
113. Fernando, filho de Emilio Alves Sardinha.
114. Nelson, filho de Arthur de Brito Pereira.
115. Daniel Braga.
116. José, filho de Roberto Ribeiro.
117. Armiz, filho de Antonio da Costa Braga Junior.
118. Agenor, filho de Eugenio Pereira Leitão.
119. Atalicio, filho de Joaquim da Encarnação Carvalho.
120. Albano, filho de Justina da Conceição.
121. Boaventura, filho de Emilia Maria.
122. Ramiro, filho de Antonio Vicente dos Santos.
123. João, filho de Manoel Francisco Bahia.
124. Alfredo, filho de Carlos de Almeida Guedes.
125. Oswaldo Francisco da Silva.
126. Lourenço Martins Duarte.
127. José, filho de José da Costa Barros Bulhões.
128. Domingos, filho de Euphrasia Maria da Conceição.
129. Waldemar Ferreira Brand.
130. José, filho de Claudio José de Queiroz.
131. Elpidio, filho de João Francisco dos Santos.
132. Nelson, filho de Olympio de Oliveira Neves.
133. Cezario, filho de Luiz Calsolari.
134. Admar, filho de Libania Madruga da Rocha.
135. Enéas, filho de Maria Helena da Conceição.
136. João Cabral Reis.
137. Aratuba Ferreira.
138. Sergio, filho de Alexandre Garcia da Silva.
139. Edmundo, filho de Antonio José Barata.
140. Mario, filho de José Moreira Coelho.
141. Euclides, filho de Amalia Lopes.
142. Ernesto, filho de Francisco da Silva Soares.
143. Francisco, filho de José Machado Coelho.
144. Marino, filho de Manoel Blanco Dominguez.
145. Carlos Lafayette Martins.
146. Ubirajara Neves de Souza.
147. José, filho de João Lopes Loureiro.
148. Armando Pires da Silva.
149. Paulo João Parada.
150. Henrique, filho de Alfredo Tavares da Silva.
151. Euclydes, filho de José Pinto Barbedo.
152. Ary de Souza Pinto.
153. Norberto, filho de Pedro de Alcantara Maia.
154. Antonio, filho de Deoclecio Bernardes Cardoso.
155. Augusto, filho de Ricardo Nelson da Costa.
156. Oscar, filho de Manoel Rodrigues Fernandes.
157. Claudionor, filho de Clotildes Julia de Mendonça.
158. Henrique Mello Gusmão.
159. Thomé, filho de Innocencio Ribeiro.
160. Carlos, filho de Generoso Ramon Rodrigues.
161. Olicio de Oliveira Lopes.
162. Antonio de Mello Gomes.
163. Osbeck, filho de Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.
164. João, filho de Francisco Moreira.
165. Manoel, filho de Manoel Ferreira Lopes.
166. Luiz Gonzaga, filho de Joanna Maria da Conceição.
167. Manoel, filho de Francisco Antonio Bastos.
168. Euclides, filho de Oscar José Ferreira.
169. Euclides, filho de Euphrasia Violeta.
170. Americo, filho de Simplicio Augusto Monteiro.
171. Aledenico, filho de José de Araujo Ferreira.
172. Waldemar, filho de Rosalina Augusta da Cruz.
173. Manoel, filho de Euzebio Barreto.
174. Francisco, filho de Tycho-Brahe de Araujo Machado.
175. João Baptista Duarte Durães.
176. Antonio, filho de João Machado Tosta.
177. Antonio, filho de Francisco Borges Coelho Junior.
178. Castorino, filho de João Baptista da Silva.
179. Lino de Faria Machado.
180. Leovigildo, filho de Leovegildo de Souza Maciel.
181. Waldemar, filho de Francisco de Paula Monteiro.
182. Alfredo da Costa Braga.
183. Milton, filho de Edmundo Ferreira.
184. Antenor Militão Henrique Soares.
185. Firmo, filho de Manoel Garcia Alves.
186. Sylvio Valença de Lemos.
187. Paulo, filho de Euzebio Rodrigues Roxo.
Gonçalves.
188. Joaquim, filho de Custodio José
189. Norberto, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
190. Francisco Venancio.
191. Francisco, filho de Arthur Justino da Silva Chaves.
192. Alfredo de Proença.
193. Miguel Palhares Malafaia.
194. Izaltino, filho de Alzira Ermelinda de Barros.
195. José, filho de José Lincoln Moreira.
196. Maurilho Manoel dos Santos.
197. Alberto, filho de José Joaquim da Cunha.

Contingente do 1º Regimento de Artilharia Montada:

Classe de 1903

178. Candido, filho de Alfredo Manoel de Souza.
179. Manoel Monteiro dos Reis.
180. Antonio Soares.
181. João da Silva Mattoso.
182. Joaquim Fernandes Figueiredo.
183. Flodualdo Francisco de Oliveira.
184. Oswaldo, filho de Gabriel de Souza Pereira.
185. Americo Barreto de Barros.
186. Florencio, filho de Sezalpino Francisco.
187. Petronio Vereza Pereira Pinto.
188. Deusdedit, filho de Gastão Jatahy.
189. Lourival Fanester.
190. José, filho de Germano Antonio de Souza.
191. João, filho de Francisco de Souza.
192. Benedicto da Silva, filho de André da Silva.
193. Carlos, filho de Francisco Pacheco dos Santos.
194. Claudionor Costa.
195. José Alves Ferreira.
196. Izaias, filho de João Fernandes de Oliveira.
197. João Figueirôa.
198. Moysés Rodrigues Moreira.
199. Daniel Vital de Mello.
200. Manoel Ferreira Ferro.
201. Eduardo Fernandes dos Santos.
202. Olyntho, filho de Olyntho José de Carvalho.
203. Luiz Vigier Junior.
204. Avelino, filho de João de Souza Cardoso.
205. Alexandre José da Silva Cabral.
206. Mario Joaquim Pacheco.
207. Orlando, filho de Angelo Pires Carneiro.
208. José da Silva, filho de Antonio da Silva.
209. Oscar Moreno Rodrigues.
210. Octacilio, filho de Antonio Justiniano Gonçalves.
211. Waldemiro, filho de Antonio Victorino Ferreira de Carvalho.
212. Theophilo Corrêa Felix.
214. José Villarinho.
215. Octavio, filho de Herminio Lobo Vianna.
216. Anatalino Gonçalves dos Santos.
217. Orlando, filho de João Maria Moreira Guimarães.
218. Philogonio, filho de Antonio Soares Belford.
219. Nathercio, filho de Ramiro Augusto de Oliveira.
220. Oldemar, filho de Maria Peixoto das Neves.
221. João Vasco do Espirito Santo.
222. Alberto, filho de Alfredo Jacintho Camara.
223. Moacyr, filho de Paulo Xerez.
224. Domingos Iglesias Loya.
225. José Mendes de Freitas.
226. Leandro, filho de Theotonio Marques da Silva.
227. Rubem Amaro Vieira.
228. Nelson Baptista do O' de Almeida.
229. João Gualberto, filho de Virgolino José de Campos.
230. Americo de Brito Gomes.
231. Antonio Alves da Silva.
232. Celso, filho de Olegario Tavares.
233. Angelo, filho de José Botelho.
234. Luiz Antonio Tavares Filho.
235. Mauro Antonio Simões.
236. Oswaldo de Souza Magalhães.
237. Antonio, filho de Delfina Rosa.

238. Rubens dos Santos.
239. Albino, filho de Seraphim Martins Munhoz.

Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, Meyer, de maio de 1926. — *Paiva Gonçalves*, presidente. — *Manoel Pedro Bueno Paes Leme*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

O doutor Mario Salles, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto (Sant'Anna), declara que o sorteado n. 16, constante da relação de incorporação de primeira chamada, chama-se Alberto Vallardi, filho de Aldo Vallardi e não Paulo Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, da classe de 1904, como por equivoco foi na relação enviada por esta junta no dia 27 proximo passado e publicado nos *Diario Official* de 28, 29 e 30 do corrente mez.

Junta de Alistamento Militar do 10º Districto (Sant'Anna), 31 de maio de 1926. — O presidente, Dr. *Mario Salles*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRICTO (CANDELARIA)

Edital publicando as relações de alistados

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos do alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão no Quartel General, na Praça da Republica, nesta capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta (ala esquerda do Quartel General) e publicar no *Diario Official*, a relação geral, por classe e *ordem alphabetica dos alistados*. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á revisão, até o dia 15 de julho do corrente anno. E eu, Pedro Paulo Autran, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com o presidente Dr. Luiz Bahia.

Classe de 1905

1. Alclardo, filho de Rodolpho Goulart Alves e de Brasilia Marcelha Gomes Alves.
2. Affonso, filho de Luiz Gurgel e de Virginia do Amaral Gurgel.
3. Altamiro, filho de Nicolau Joaquim de Araujo e Elvira Henriqueta da Silva Araujo.
4. Antonio, filho de Manoel Joaquim Pimentel e Alice Goulart Pimentel.
5. Carlos, filho de Carlos Fernandes dos Santos e de Felisbella de Azevedo Santos.
7. Casemiro, filho de Casemiro José Pereira de Lemos e de Deolinda Bittencourt Pereira Lemos.
8. Horacio, filho de Antonio do Amaral Figueiredo e Maria Natividade do Figueiredo.
10. José, filho de Antonio Gomes dos Santos e de Maria Corrêa Gomes dos Santos.
11. Mario, filho de Joaquim José Teixeira Lixa e Olympia Barroso Teixeira Lixa.
14. Milton, filho de Antonio Martins Ribeiro e Maria da Cunha.
15. Romeu, filho de Manoel Pereira da Rocha e de Amelia Leonor da Silveira Rocha.
16. Victor Portilho.

Classe de 1904

1. Adriano de Almeida.
2. Antonio Gomes, filho de João Gomes e Elisa Gomes.
3. Edeltro de Andrade Costa.
4. Erico Bardanca Coelho.
5. Flavio Pereira Varella.
6. Henrique de Aguilar Nunes dos Santos.
7. João Olivo Cruz.
8. José do Amaral Castellões, filho de Joaquim do Amaral Castellões e de Dolores da Motta Castellões.
9. José de Azevedo Moreira.
10. José Corrêa.
11. José Guimarães Vaz, filho de José Augusto Vaz e Maria Guimarães Vaz.
12. Julio Miguel Ribas.
13. Leonello Fortini.
14. Luiz Augusto Ferreira de Abreu.
15. Manoel Pinto Moreira Filho, filho do Manoel Pinto Moreira e de Joaquina Maria Ribeiro Moreira.
16. Oscar Mendonça Oliveira, filho de Antonio Mendonça Oliveira e de Rosalina Maria Oliveira.
17. Oswaldo Ferreira, filho de Josino Ferreira de Abreu e Mafalda Caleiro.
18. Paulo da Silva Freire.
19. Raymundo Armando Bittencourt.
20. Reynaldo Alves de Aguiar.
21. Ruy Eduardo Pinto Coelho da Cunha Cerqueira.
22. Sylvio Marques da Silva.

Classe de 1903

1. Antonio Camillo, filho de Antonio Camillo Hollanda e de Carolina Hollanda.
2. Antonio Mendes Cavalleiro.
3. Carlos da Silva Braz, filho de Joaquim da Silva Braz.
4. Carlos Vinhas Martins.
5. Cesar de Figueiredo de Miranda Pombo.
6. Cesar Nogueira da Gama, filho de Joaquim Nogueira da Gama e de Marcellina da Veiga Gama.
7. Inaval de Montaury Pimenta.
8. Edgard Bittencourt da Silva, filho de José Francisco Bittencourt e de Marianna Bittencourt.
9. Edgard Teixeira Machado.
10. Eduardo de Moraes da Costa Porto.
11. Eduardo Rocha.
12. Egberto de Barros Barreto, filho de Efraim de Barros Barreto e D. Herminia Nunes Baptista de Barros Barreto.
13. Ernesto Rodrigues Clemente.
14. Flavio Rosas.
15. Flaviano Claudio de Almeida.
16. Jardelino Borges de Mesquita, filho de Carolino Augusto Mesquita e Izabel Borges Mesquita.
17. Joaquim dos Santos Gameiro.
18. Jorge Santos de Carvalho.
19. Luiz Augusto Lopes.
20. Manoel Leite Galvão.
21. Manoel M. Pinto Junior.
22. Mario Herculano de Oliveira.
23. Rodolpho Henriques.
24. Sinesio Mendes Couto.
25. Tito de Brito Martins.

Classe de 1902

1. Ademar, filho de Gastão Alberto de Vasconcellos e de Elisa Vasconcellos.
2. Alvaro Coelho d'Alverga, filho de Carlos Coelho d'Alverga e de D. Anna Coelho d'Alverga.
3. Alvaro da Silveira Azevedo.
4. Antonio Martins Simões.
5. Antonio da Silva Carrelhas.
6. Carlos Fernandes.
7. Domingos Ferreira Cardoso.
8. Graccho Ribeiro Teixeira.
9. Henriques Alves Bordallo.
10. Isidoro Antonio Ferreira.
11. João Canali Corrêa.
12. João Pinto Couto Junior.
13. Jorge de Moraes da Costa Porto.
14. Jorge Victor F. Lopes Sobrinho.
15. José Alves Martins.
16. José Cardoso Nunes.
17. José Dias de Oliveira.
18. José Paixão.
19. Julio de Mattos Martins.
20. Luis Carvalho de Souza Pontes.
21. Manoel da Fonseca Junior.
22. Moysés Levy.
23. Paulo Oliveira e Souza.
24. Raul Faria Gonçalves.
25. Victor João Junior.

Classe de 1901

1. Alberto Alves Ferreira Leite
2. Alberto Barata de Souza.
3. Alfredo Pereira das Neves.
4. Antenor Borges de Almeida.
5. Antonio Alexandrino dos Reis.
6. Antonio Joaquim Bordallo Freire
7. Antonio Joaquim Soares.
8. Antonio Pinto Victorio.
9. Armando Briani Ribeiro.
10. Arthur Corrêa de Brito.
11. Arthur Ferreira d'Oliveira Junior.
12. Ary Ferreira Caldas.
13. Benno Kayser.
14. Bento Portilho de Barros.
15. Carlos Silva.
16. Edgard de Montaury Pimenta.
17. Edgard de Toledo Schorcht.
18. Edgard Walter Frederico Schorcht
19. Edmar Santos Corrêa da Silva.
20. Gerson Victor da Fonseca.
21. Gilberto de Mello Freire.
22. Henrique Bieber Filho.
23. Jayme da Silva Freire.
24. João de Souza Filho.
25. José Borges Caldeira.
26. José Calaça Gomes.
27. José Luiz da Silva.
28. José dos Santos Serra.
29. José de Souza Affonso.
30. Julio Candido de Almeida.
31. Manoel Frazão Vieira de Miranda.
32. Manoel Vinhas Martins.
33. Mario Ferreira Braga.
34. Pedro Mendes Cavalleiro.
35. Raul José Manoel.
36. Salustiano Estruc.
37. Tasso de Queiroz Teixeira.
38. Theodosio do Amaral Sá.

Classe de 1900

1. Abilio Martins da Cunha.
2. Agenor Borges de Lima.
3. Alexandre Corrêa Junior.
4. Antonio Francisco Nunes.
5. Antonio Reis de Carvalho.
6. Antonio de Souza Affonso.
7. Arlindo da Costa Guimarães.
8. Augusto Amaranto Romariz.

9. Avelino Gualberto d'Araujo Dantas.
10. Carlido Cabrita dos Santos.
11. Carloman da Silva Oliveira.
12. Carlos Pinto Alves.
13. Carlos Presado.
14. Corindo Joaquim de Castro.
15. Domingos João Duarte.
16. Eugenio Victor Antonio Alves Fernandes.
17. Henrique da Costa Corrêa Leite.
18. Henrique Moreira Esteves.
19. Januario Domingues Moura.
20. Joaquim Nunes da Rocha Junior.
21. Joaquim Rodrigues Sampaio.
22. José Augusto Lando Pereira.
23. José Barbosa Ferreira Vidigal.
24. José Pereira das Neves.
25. Luiz Fernandes Domingos.
26. Manoel Lopes.
27. Miguel Maria dos Anjos Rodrigues Nogueira.
28. Milton de Carvalho.
29. Norberto Francisco Greco.
30. Olympio Augusto da Silva.
31. Olympio Sampaio de Abreu
32. Onildo Nogueira Lopes.
33. Oscar Rezende.
34. Oswaldo Pereira Barcellos.
35. Paulo de Almeida Corrêa Leite de Artagão.
36. Paulo Estrella Vieira.

Classe de 1899

1. Alfredo Martins Henriques.
2. Alvorino Mercio Xavier.
3. Alvaro Corrêa Leite.
4. Annibal Dias.
5. Antonio Almeida Sobreira.
5 A. Antonio Arantes Gouvêa.
6. Archimedes Caripema Mauê.
7. Armando Pereira de Almeida.
8. Armando da Silva Gonçalves Maia.
9. Candido Antonio Maia.
10. Carlos Alberto Pinto de Vasconcellos.
11. David.
12. Eduardo Martins da Costa.
13. Heitor Ribeiro de Queiroz.
14. Henrique Antonio Primo.
15. Jacintho da Silva Gomes.
16. Jayme Rêgo Bordalio Freire.
17. João Araujo Rocha Junior.
18. Joaquim de Azevedo Andrade.
19. Joaquim Jovita Miranda Corrêa da Silva.
20. Jorge Ferreira das Neves.
21. José Ferreira Ramos.
22. Luiz Fortunato Alves de Souza e Kaulfuse.
23 Luso Fontes Faria Brito.
24. Manoel Antonio Ferreira.
25. Manoel Villalba.
26. Mario de Freitas Souza Brandão.
27. Mario Luiz Ferreira Fontes.
28. Nelson Carrapatoso.
29. Olandino Rodrigues Andrade
30. Raul Reis.

Classe de 1898

1. Alvaro da Silva Campos.
2. Antonio Agostinho da Silva Junior.
3. Antonio Joaquim Terra Junior
4. Antonio Romariz Monteiro
5. Arlindo de Rezende.
6. Arthur dos Santos Serra.
7. Carlos Reis Keller.
8. Edgard C. Alves de Souza.
9. Francisco de Faria Pereira Bastos.
10. Francisco Marques.
11. Gabriel Henriques.
12. Gilberto Mendes Lage.
13. Henrique Lopes da Silva.
14. João Antonio Urrutia Mensague J. Sbarra.
15. João Cardoso de Lemos.
16. João Placido do Valle Rego.
17. João Reis.
18. Joaquim Guilherme Cunha.
19. Joaquim Mendes Cavalleiro Filho.
20. José Ferreira Braga.
21. José Lopes Ribeiro Junior.
22. José Maria de Andrade Rodrigues.
23. José Rodrigues.
24. Manoel Antunes.
25. Nelson, filho de Raul Guedes Pinto e de Caetana Galvão Guedes Pinto.
26. Octavio Vianna de Azevedo Duarte.
27. Olympio Fernandes Torres.
28. Paulo Coelho de Albuquerque.
29. Pedro Fontes Pereira Alves.
30. Polydoro Pessôa Filho.
31. Renato Pinho.
32. Victorino Martins Fernandes.

Classe de 1897

1. Alfredo Garcia da Silva.
2. Alvaro de Mello Gouveia.
3. Antonio Dalle Ribeiro.
4. Aristides de Souza Mello.
5. Aurino da Assumpção Alves.
6. Carlos de Souza.
7. Daniel Francisco de Faria Machado Bastos.
8. Domingos do O' Pereira Junior
9. Edgard da Costa Guimarães.
10. Edgard Luiz Ferreira Fontes.
11. Eugenio Ferreira Martins.
12. Eugenio Pinheiro Osorio.
13. Humberto Ranium.
14. João Gomes Pereira da Silva
15. João Joaquim da Silva.
16. João Tavares de Mattos.
17. Joaquim Corrêa.
18. Joaquim da Costa Pina.
19. Jonas Mendes.
20. José Ferreira Soares Junior.
21. Joselyn Campos Mello.
22. Manoel Prudente de Almeida.
23. Mario Vianna de Azevedo Duarte.
24. Prudente Herculano Martins.
25. Raul Barbosa Ferreira Vidigal.
26. Seraphim Barata de Souza
27. Sinval Augusto Lins.

Classe de 1896

1. Adolpho Amorim I. Ortega Mas Saior Maurice.
2. Alexandre Canali Corrêa.
3. Andemaro do Carmo Almeida
4. Antonio Alcantara Narcizo.
5. Antonio Alves da Matta.
6. Antonio de Moraes.
7. Antonio Ramnim.
8. Antonio Rodrigues.
9. Arlindo João Esteves.
10. Armando Carneiro da Cunha.
11. Arnaldo Socirо.
12. Carlos Durval Rego.
13. Elias Baruel Acris.
14. Eurico Vianna de Azevedo Duarte.
15. Fileto de Carvalho.
16. Gustavo Alves Rosa.
17. Hugo Belmarço.
18. João Alves da Silva Ribeiro.
19. Joaquim Maria da Silva Quintella Amanz.
20. José Candido.
21. José Ferreira da Motta.
22. Manoel Avelino Cardoso Teixeira.
23. Manoel Fontes Pereira Alves.
24. Manoel Santos.
25. Mario Pereira de Oliveira.
26. Mario Teixeira Gomes.
27. Raul Pinto Guedes de Paiva.
28. Raymundo Celestino Gomes de Maia.
29. Victor da Costa Roque.

Junta de Alistamento Militar do 1º districto (Candelaria). Capital Federal, 18 de maio de 1926. — Dr. *Luis Bahia*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRICTO DE SÃO JOSÉ

Edital publicando as relações dos alistados

Luiz Guimarães, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão nesta Capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no quartel general do Exercito, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a Junta e publicar no *Diario Official* relação geral e singella, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentados, a esta Junta, ou directamente á de revisão, até o dia 15 do mez de julho do corrente anno.

E eu, Carlos Leite, secretario, lavrei o presente edital, que vai pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *Carlos Maria Ferreira Leite*, secretario. — *Luiz Guimarães*, presidente. — *Major Joaquim M. de Vellosco*, delegado do Serviço Militar.

Classe de 1905

Abdias, filho de Abdias Gomes.
Adelmar, filho de Feliciano Frade e Maria Brandão Frade.
Amaro, filho de Amaro Mendes.
Amaro, filho de Bento José Rodrigues e Verissima Maria Bella.
Antonio, filho de Antonio Salles.
Antonio, filho de Antonio Mendes Ferreira.
Antonio, filho de Antonio Bezerra.
Antonio, filho de Antonio Carvalho.
Arlindo Ferraz, filho de Antonio Ferraz.
Blandino, filho de Raul Faria.
Braulio, filho de José Vallença.
Braulio, filho de José Assumpção.
Braz, filho de Manoel Góes.
Candido, filho de Candido de Souza.
Carlindo, filho de Carlindo da Silva.
Celso, filho de Celso de Mattos.
Dalmo, filho de Manoel de Souza.
Deolindo, filho de José da Silva.
Dercio, filho de José da Silva.
Ernani, filho de Ernani Machado.
Fernando, filho de Fernando Mascarenhas.
Francisco Villardi.
Gastão, filho de José Manoel.
Helio Azzolini, filho de Amadeu Azzolini e Josephina Azzolini.
Hildo, filho de Joaquim da Silva.
Idyno, filho de Idyno Gonçalves.
Ivo Arregon, filho de José Arregon e Antonietta Barone.
João Paiva, filho de Antonio Paiva e Leopoldina Paiva.
João Reis Montalur, filho de Antonio Reis Montalur e Maria E. Santos Reis.
Joaquim, filho de Joaquim Araujo.
Jorge, filho de Manoel de Souza.
José Ferreira da Veiga.
José Luiz Cutilada.
Luiz, filho de Luiz de Almeida.
Luiz, filho de Luiz Paranhos.
Manoel, filho de José da Silva.
Manoel, filho de Manoel da Silva.
Nelson, filho de Nelson da Silva.

Nelson Chucin da Silva Carmo, filho de J. de Anta da Silva Carmo.
Newton Ribeiro, filho de Antonio Martins Ribeiro.
Nicéas Rodrigues Maia, filho de José Rodrigues Maia e Maria da Conceição Maia.
Ottelo, filho de Raymundo da Silva.
Pedro, filho de Pedro Gonzaga.
Quirino, filho de Quirino da Silva.
Rodolpho de Oliveira, filho de João de Oliveira e Luiza de Oliveira.
Romulo Nobre, filho de Bento de Almeida Nobre.
Virgilio Guazzo, filho de Antonio Guazzo e Maria Polonia.

Relação dos sorteados do anno de 1926

Classe de 1904

Accacio, filho de Augusto da Silva, registro civil.
Adão, filho de Rosa de Jesus Moreira, registro civil.
Affonso, filho de Miguel Gallo, registro civil.
Affonso, filho de José Rodrigues Peijó, registro civil.
Agostinho, filho de Sebastião Pereira da Silva, registro civil.
Agostinho Carvalho.
Alberto, filho de Emilia Filgueira, registro civil.
Alberto, filho de Maria Espirito Santo, registro civil.
Alberto, filho de Rachel Honorata da Conceição, registro civil.
Alberto Vaz.
Alcides, filho de Oliveira Rebouças, registro civil.
Alcinio, filho de Antonio da Rosa Junior, registro civil.
Adalberto, filho de Hilarina Virgilia Maia, registro civil.
Alfredo, filho de João Alfredo Brilhante de Albuquerque, registro civil.
Alfredo, filho de Manoel de Loureiro, registro civil.
Alfeuyro, filho de José Ferreira Dias, registro civil.
Alvaro, filho de Celestino Pereira Leite, registro civil.
Alvaro, filho de Manoel Ferreira dos Santos, registro civil.
Alvaro, filho de Balbina Maria Angelina, registro civil.
Amacio, filho de Isaura Faro Nogueira, registro civil.
Amadeo, filho de Antonio Bazilio, registro civil.
Ameleto, filho de José Romano, registro civil.
Americo, filho de Emilia Alves da Fonseca.
Americo, filho de Manoel Cardoso, registro civil.
Anare, filho de José de Assis Pinheiro, registro civil.
Angelino, filho de Luigi Cucio, registro cvill.
Angelino Couto.
Angelo, filho de Antonio Capalbo, registro civil.
Antonio, filho de Joanna Balbina da Conceição, registro civil.
Antonio, filho de Gumercindo Rios, registro civil.
Antonio, filho de Manoel Villela, registro civil.
Antonio, filho de Julia Fernandes Pereira, registro civil.
Antonio, filho de Antonio de Souza Amaro, registro civil.
Antonio, filho de Sebastiana Maria Conceição, registro civil.
Antonio, filho de Raul José Carrazedo, registro civil.
Antonio, filho de Alfredo dos Santos Vieira, registro civil.
Antonio, filho de Joaquim Francisco Bailão, registro civil.
Antonio, filho de Domenico Michell, registro civil.
Antonio Carvalho.
Antonio Dias Guelhos.
Antonio Ribeiro de Souza.
Antonio Teixeira de Oliveira.
Arlindo, filho de Januaria Moreira, registro civil.
Arlindo Machado Furtado.
Armando, filho de Idalina da Costa Gama, registro civil.
Arthur, filho de Maria da Conceição, registro civil.
Ary, filho de Adriano Maria da Conceição, registro civil.
Ary Miranda.
Asthenio, filho de Heleodoro Fernandes Porto, registro civil.
Aurelino, filho de Aureliano José da Silva, registro civil.
Benedicto Gomes.
Benjamin, filho de Severo Paulo de Moraes, registro civil.
Carlos, filho de Manoel Cardoso Pereira, registro civil.
Carlos, filho de Sebastiana Gonçalves de Andrade, registro civil.
Carlos, filho de Mauricio Aliate, registro civil.
Carlos, filho de Giuseppe Casato, registro civil.
Claudionor, filho de Rosa Alfina da Silva, registro civil.
Claudionor, filho de Candida Rosa da Silva, registro civil.
Cesario, filho de Cesario Cardoso da Silva, registro civil.
Custodio, filho de Custodio Pinto de Souza, registro civil.
Damasio, filho de Joaquim de Souza Gomes, registro civil.
Daniel, filho de Thereza do Rosario, registro civil.
Delfino, filho de Maria Antonia Dias, registro civil.
Demetrio, filho de Catharina Gomes, Registro Civil.
Dimorte, filho de Marino Rosario Gammaro, Registro Civil.
Diogo, filho de Jacomo de Souza Lima, Registro Civil.
Domingos, filho de Domingo Moreno da Cunha, Registro Civil.
Domingos, filho de Domingos Labanca, Registro Civil.
Durval, filho de Olga de Jesus, Registro Civil.
Durval, filho de José Barbosa da Silva, Registro Civil.
Edmundo, filho de Ermelinda da Conceição Silva, Registro Civil.
Edmundo Filgueira Simões.
Eduardo, filho de Alvaro de Souza Moreira, Registro Civil.
Eduardo, filho de Angelo Afonso Gonzalez, Registro Civil.
Eduardo, filho de Eduarda Emilia de Jesus, Registro Civil.
Eduardo Pereira Nunes.
Elias, filho de Elias Antonio Braz, Registro Civil.
Elpidio, filho de Alexandre de Oliveira, Registro Civil.
Emilio, filho de Rosa Henriqueta dos Prazeres, Registro Civil.
Emilio, filho de Emilio Lassus, Registro Civil.
Euclydes, filho de Appolinaria Maria Ricardo, Registro Civil.
Eugenio, filho de Eugenio Ramires Esteves, Registro Civil.
Eurico, filho de Guilherme de Jesus Moreira, Registro Civil.
Euripedes Luiz de Araujo.
Fernando, filho de Cecilia Leopoldina da Cruz, Registro Civil.
Fernando, filho de João Herculano Sere, Registro Civil.
Fernando, filho de Alice Ferreira Paz, Registro Civil.
Floriano, filho de Izolina da Conceição, Registro Civil.
Francisco, filho de Custodio Agueda dos Santos, Registro Civil.
Francisco, filho de Crescencia Izabel da Silva, Registro Civil.
Francisco Fernandes.
Francisco Teixeira de Oliveira.
Francisco de Assis, filho de João Vidal Cordeiro, Registro Civil.
Francisco de Assis, filho de Thereza Lyra, Registro Civil.
Francisco Georgio, filho de Carmino Giorgio, Registro Civil.
Frederico, filho de Idalina Maria do Couto, Registro Civil.
Florisbello, filho de José Carneiro Pinto, Registro Civil.
Gastão, filho de Carolina Maria Candida, Registro Civil.
Geraldo, filho de Mauricio da Silva, Registro Civil.
Gilberto, filho de Carmen Germania do Couto, Registro Civil.
Henri Augusto, filho de Auguste Josephe Orgaest, Registro Civil.
Herculano, filho de Iracema Maria da Conceição, Registro Civil.
Hermes, filho de Lucio Antonio de Mello, Registro Civil.
Humberto, filho de Nicola Caruso, Registro Civil.
Humberto, filho de Salvataro Lucca, Registro Civil.
Humberto, filho de Vincenzo Mazzei, Registro Civil.
Indolicio, filho de Francesca Alice Blanco, Registro Civil.
Jacomo André, filho de Antonio André.
Jair, filho de Theodorico Pereira Monteiro, Registro Civil.
Jarbas, filho de Maria Francisca da Conceição, Registro Civil.
Jayme, filho de José Leonardo, Registro Civil.
Jayme, filho de Antonio Franco, Registro Civil.
Jayme Amorim.
João, filho de Antonia Maria da Conceição, Registro Civil.
João, filho de Olimia Augusta Maria Conceição, Registro Civil.
João, filho de Alberto Augusto Jorge, Registro Civil.
João, filho de Marcellina Rosa, Registro Civil.
João, filho de Antonio Simões Cardoso, Registro Civil.
João, filho de Belmira de Carvalho, Registro Civil.
João, filho de Maria Leopoldina da Conceição, Registro Civil.
João, filho de Alice Casemira, Registro Civil.
João Baptista, filho de Miguel Avilla Raposo, Registro Civil.
João Christovão Mascarenhas.
João Duarte Farias.
Joaquim, filho de Clara Maria Jesus.
Joaquim, filho de Firmina Florinda Ribeiro, Registro Civil.
Joaquim, filho de Antonio José Venancio, Registro Civil.
Joaquim, filho de Manoel Martins, Registro Civil.
Jorge, filho de Vicencia Maria da Conceição, Registro Civil.
Jorge, filho de Maria Jorge, Registro Civil.

Jorge, filho de Antonio Fagundes dos Santos, Registro Civil.
Jorge, filho de Felippe Schmidt, Registro Civil.
José, filho de Candida Maria da Conceição, Registro Civil.
José, filho de Antonio Pinto, Registro Civil.
José, filho de José Pinto Mesquita, Registro Civil.
José filho de Joanna Rodrigues, Registro Civil.
José, filho de Antonio Riál Garcia, Registro Civil.
José, filho de Isidora Maria Corrêa, Registro Civil.
José, filho de João Nepomuceno Costa, Registro Civil.
José, filho de Benedicta Rufina, Registro Civil.
José, filho de Delphina Maria da Conceição, Registro Civil.
José, filho de João Martins de Oliveira, Registro Civil.
José, filho de Custodia da Conceição, Registro Civil.
José, filho de Maria Fiuza de Oliveira, Registro Civil.
José filho, de José Pauliuski, Registro Civil.
José, filho de Custodia da Conceição, Registro Civil.
José, filho de Antonio Torres da Silva, Registro Civil.
José, filho de Elvira Gonzales, Registro Civil.
José, filho de Adelia Domingas dos Anjos, Registro Civil.
José, filho de Luiz Fernandes da Costa, Registro Civil.
José, filho de Maria Martins Pinto, Registro Civil.
José Fernandes de Oliveira.
José Serra, filho de João Serra, Registro Civil.
Julio, filho de Amelia Nery, Registro Civil.
Juracy, filho de Pedro Claudio de Oliveira, Registro Civil.
Juvenal de Oliveira.
Lourenço, filho de Antonio José Gonçalves, Registro Civil.
Lourival, filho de Adelaide Josephina das Dôres, Registro Civil.
Louvercy Lima.
Luiz, filho de Joaquina de Jesus, Registro Civil.
Luiz, filho de Francisco da Silva, Registro Civil.
Luiz, filho de Nicoláo Antonio da Silva, Registro Civil.
Manoel, filho de Isabel de Almeida Vasconcellos, Registro Civil.
Manoel, filho de Corlota da Costa Pinho, Registro Civil.
Manoel, filho de Francisco Guerra, Registro Civil.
Manoel, filho de José Bábino Barbosa, Registro Civil.
Manoel, filho de Manoel Lopes de Miranda, Registro Civil.
Manoel, filho de João Madureira Lencastre, Registro Civil.
Manoel, filho de Maria Rita Ribeiro Ferreira, Registro Civil.
Manoel Luiz Bahia, filho de Francisco Luiz Bahia.
Manoel dos Passos Sá, filho de Wilson Passos Sá.
Marcelio Santa Maria, filho de Casemiro de Santa Maria, Registro Civil.
Mario, filho de Maria Leonesia, Registro Civil.
Mario, filho de José Bastos de Oliveira, Registro Civil.
Mario, filho de Paulo Sampaio, Registro Civil.
Mario, filho de Augusto da Silva Dias, Registro Civil.
Mario Augusto, filho de Maria Augusta Alvares, Registro Civil.
Miguel, filho de Amelia Maria Leocadia, Registro Civil.
Miguel, filho de Donato Antonio Palermo, Registro Civil.
Miguel, filho de Rosalina da Conceição, Registro Civil.
Miguel, filho de Davina Francisca Bruno, Registro Civil.
Moacyyr, filho de Francisco Dantas de Moraes Barbosa, Registro Civil.
Moacyyr, filho de Anna Marques, Registro Civil.
Moacyr Martins, filho de Alvaro da Cunha Martins, Registro Civil.
Nelson, filho de Candido Bicalho Bernardes, Registro Civil.
Nelson, filho de Claudio José Ferreira, Registro Civil.
Nelson, filho de José Maria Souto, Registro Civil.
Nelson do Rosario Montelvão.
Newton, filho de Maria Gomes, Registro Civil.
Newton, filho de Ignacio Lucinda Marinho da Conceição, Registro Civil.
Nilo, filho de Eliza Maria da Conceição, Registro Civil.
Octavio, filho de Benedicta Maria da Conceição; Registro Civil.
Octavio Luiz Amorino.
Olympio, filho de Paulina Augusta da Silva, Registro Civil.
Orlando Pereira Figueirado.
Oscar filho de Thomaz Augusto Coelho, Registro Civil.
Oscar, filho de Joanna Pinheiro das Mercês, Registro Civil.
Oscar, filho de Raul Antonio Lopes, Registro Civil.
Oswaldo, filho de José da Silva Paulino, Registro Civil.
Oswaldo, filho de Zeferino José de Sequeira, Registro Civil.
Oswaldo Silva Ramos.
Paris, filho de Paulina Vianna, Registro Civil.
Paschoal, filho de Dattista Villard, Registro Civil.
Pedro, filho de Pedro Moraes de Oliveira, Registro Civil.
Pedro, filho de Felismina Gentil de Barros, Registro Civil.
Pedro Damasio Silva.
Plinio, filho de Luiza Maria da Conceição, Registro Civil.
Raphael, filho de Francisco Pasquale Santoro, Registro Civil.
Raphael, filho de João Germano Wenning, Registro Civil.
Raphael Caldas.
Raul Petrillo.
Reynaldo, filho de Henriqueta Gomes, Registro Civil.
Roberto, filho do Dr. Alfredo Augusto Rocha, Registro Civil.
Rodrigo, Manoel Yalinho Fernandes, Registro Civil.
Rogerio, filho de Anna Joaquina Garges, Registro Civil.
Rubem, filho de Manoel Dantas da Gama, Registro Civil.
Rubens, filho de Carolina Luiza de Jesus, Registro Civil.
Salvador Alves Ramalho.
Samuel, filho de Samuel Mamede Antunes, Registro Civil.
Samuel, filho de Jesuina Joaquina de Mello, Registro Civil.
Saturnino Duarte.
Sebastião Araujo.
Sebastião Barbosa.
Sebastião Marcondes.
Silvano, filho de Anna Marques Loureiro, Registro Civil.
Sylvestre, filho de José Moreira de Oliveira, Registro Civil.
Sylvio, filho de Manoel José dos Santos, Registro Civil.
Sylvio Bruno.
Venancio de Almeida.
Vicente, filho de Giuseppe Lancella, Registro Civil.
Waldemar, filho de José Martins de Campos, Registro Civil.
Waldemar, filho de Maria de Souza, Registro Civil.
Waldemar, filho de Lavinia Maria de Sant'Anna, Registro Civil.
Waldemar, filho de Augusto Paulino Reis, Registro Civil.
Waldemar, filho de José da Annunciação Gonçalves, Registro Civil.
Waldemar, filho de Maria da Gloria Registro Civil.
Waldemar, filho de Deoclecia Maria, Registro Civil.
Waldemar, filho de Carolina Augusta Barreiro, Registro Civil.
Waldemar Vieira Gonçalves.
Waldemiro, filho de Constancia Rosa de Marins, Registro Civil.
Waldemiro, filho de José Lopes de Souza, Registro Civil.

Classe de 1903

Abdon Gomes da Silva.
Affonso Ozorio.
Annibal, filho de Ignacia Maria da Conceição, Registro Civil.
Anselmo José Delphino.
Antonio, filho de Catharina Julia de Castro, Registro Civil.
Antonio Bittencourt.
Eurico Ferreira Lima.
Francisco Serqueira Filho.
Jossé Bambinho.
Julio, filho de Maria Carolina Mardiceira, Registro Civil.
Nestor Machado de Mello.
Walter Gonçalves Azevedo.

Classe de 1902

Anatolio da Costa Prado.
Antonio Silva.
Antonio Trotis.
Anselmo Bornay.
Ernani Martins Guerra.
Henrique Ribeiro.
João, filho de Maria Rosa da Conceição — Registro Civil.
João José Cardoso.
Jorge Corrêa.
José de Cerqueira Filho.
Julio Cezar Coelho Filho.
Julio Floriano.
Manoel Alvares.
Manoel Alves Costa.
Miguel Soares Carvalho.
Octacilio Garcia Mollina.
Raul Crespo.
Seraphim Soares Bastos.
Theophilo Dias Carneiro.

Classe de 1901

Albino Araujo.
Ary Amarante.
Barnabé Saraiva.
Isaac Barbosa.
João Carlos Muniz.
João Ferreira Bettencourt.
João Isaltino Vianna.
João Martins.
José de Oliveira Mello.
José Alves Ramos.
Manoel Rodrigues Monteiro.
Pedro Cabral de Souza.
Raymundo Silva.

Classe de 1900

Albino Alves de Souza.
Angenor dos Santos.
Aristides Ramos.
Assumpção Bonifacio Aragão.
Caetano Alves da Cunha.
Gastão Gonçalves.
José Braga.
Levindo Frade.
Manoel José de Souza.
Waldemar Cesar Silva.

Classe de 1899

Antonio Pires da Costa.
Durval Gomes Monteiro.
Euclydes Costa.
Francisco Pereira Soares.
Joaquim Mariano Coelho Netto.
José S. Saboya de Albuquerque.
Laybutz Soares da Fonseca.
Manoel Albino de Ramos.
Spartaco Pierini.

Classe de 1898

Carlos Mendes Ferreira.
Francisco Ferreira Carneiro.
Francisco Figueira Junior.
José Vicente de Souza.
Manoel Ferreira Azevedo.
Manoel José da Silva.
Symphonio Lopes Bezerro.

Classe de 1897

Bilizario Augusto Amaral.
Bernardino da Silva.
Germano Castro Pessôa.
Jacintho Ramos dos Santos.
Ponciano de Souza Lima.
Sebastião Vaz Ferreira de Faria.

Classe de 1896

Francisco Costa Lima Filho.
Francisco Oliveira.
João Cacio.
João Izidro do Nascimento.
João Lourenço França de Almeida.
João Silveira Dalmont.
Joaquim Collares.
José Antonio de Oliveira.
Laurindo Netto.
Licino Cassiano Frade.
Luiz Diniz.
Octacilio Coutinho.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO PRIMEIRO DISTRICTO (GAMBÔA)

Edital de convocação

Carlos Fonseca, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 12 de setembro do anno proximo findo, na séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, quartel-general, á praça da Republica, e como tal deverão se apresentar a esta junta, do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, que funcciona no quartel de bombeiros do Cáes do Porto, avenida Rodrigues Alves, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração. Todo aquelle sorteado que deixar de cumprir o que acima está determinado, ou não se apresentar até o dia 5 de novembro proximo, na unidade para onde tenha sido designado, será considerado insubmisso e processado criminalmente, de accôrdo com o Codigo Penal Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Antonio de Almeida, secretario da referida junta, lavrei o presente edital, que vae pelo presidente rubricado e será publicado no *Diario Official* e affixado na porta principal do edificio em que funcciona esta junta.

Capital Federal 25 de maio de 1926. — *Carlos Fonseca*, presidente. — Capitão *Virgilio Vieira Sampaio*, delegado militar. — *Antonio de Almeida*, secretario.

Classe de 1904

1. Jayme, filho de Francisco Rodrigues de Almeida.
2. José Carrasco.
3. Armando, filho de Ayres José de Araujo.
4. Agostinho, filho de Agostinho Lopes Ferreira.
5. Anacleto, filho de José Luiz Misericordia.
6. Edmundo, filho de José Soares Lisboa.
7. Luiz, filho de Emerenciana de Araujo Coelho.
8. Narciso, filho de Francisco Fontes.
9. Gilberto, filho de Luiz Alves Ribeiro.
10. Affonso, filho de Affonso Borges.
11. Aracy, filho de Alonso Alves Moura.
12. Carlos, filho de Guilherminia Petronilha de Sampaio.
13. Antenor, filho de José Pinho Medeiros.
14. Orlando, filho de João Carlos Ribeiro Machado.
15. Oswaldo, filho de João Alves de Oliveira.
16. Giuseppe Padula.
17. Orlando, filho de Horacio José Coelho.
18. Affonso, filho de Ceciliano Lourenço Bezerra.
19. Manoel, filho de Domingos João Ferreira.
20. José, filho de Joaquim Lopes Alves Pillar.
21. Amadeu, filho de Antonio Gomes Tavares.
22. José Americo.
23. Gabriel, filho de Vicencia Luciana Guimarães.
24. Augusto Cesar.
25. Antonio, filho de Candido Lopes Carlos.
26. Raymundo Ferreira Nobre.
27. João, filho de Palmyro de Souza Ferreira.
28. João Lopes de Almeida.
29. Francisco, filho de Manoel Pereira Duarte.
30. Carmisse Santoro.
31. Cypriano, filho de Julio da Rocha Mendes.
32. Antonio Luiz Ferreira.
33. Aristides Baptista de Souza.
34. José, filho de Angelo Bernardo Rodrigues.
35. Antonio, filho de Francisco Ventura Mourão.
36. Manoel, filho de Antonio Martins de Azevedo.
37. Salvador Riosselli.
38. Diamentino, filho de Diamantino Manoel da Silva.
39. Antonio, filho de Josephina Maria de Moraes.
40. Agostinho, filho de Adelino Gomes de Lyra.
41. Marino, filho de Manoel Araripe de Faria.
42. Alvaro, filho de Delphina Carneiro Machado de Abreu.
43. Carlos, filho de Francisco Elias.
44. Hygino, filho de Maria Souza Moreno.
45. Alvaro, filho de José Coelho de Souza.
46. Mario Affonso.
47. Arnaldo, filho de Affonso Antonio da Cunha.
48. Pedro, filho de Bernardino Ferreira Paiva.
49. Cassiel, filho de Antonia Luiza dos Santos.
50. José de Oliveira Fontes.
51. Antonio Augusto.
52. João, filho de Luiza Antonia de Oliveira.
53. Bomfim, filho de Saturnino Barbosa dos Santos.
54. Sylvio, filho de Luiz da Costa Fonseca Junior.
55. Libertino Cassano.
56. Antonio Caruso.
57. Aguapey, filho de Graciano Ribeiro de Vasconcellos.
58. Anicêto, filho de Geraldo Ficardo dos Santos.
59. Renato, filho de Francisco Ferreira de Souza Pinto.
60. Guilherme Pedro Baldados.
61. Adelino, filho de Maria Isabel da Conceição.
62. Hernani Cardoso de Azevedo.
63. Arnaldo, filho de Francisco Duarte de Oliveira.
64. Fernando, filho de Bernardino Pereira Leite.
65. Alvaro filho de Vicente Manso Varella.
66. José, filho de Joaquim Francisco da Silva Topo.
67. Oswaldo Lucas de Azevedo.
68. Antonio, filho de João Pereira.
69. Oswaldo, filho de Raul de Moura Valim.
70. Manoel, filho de Luiz Fernandes de Mello.
71. Waldemar, filho de Jayme Victorino das Neves.
72. Leopoldo, filho de Ary de Mello.
73. Alipio, filho de José Caldeira.
74. Angenor, filho de Vicente Santiago Rosa.
75. Euclydes, filho de Antonio de Souza Machado.
76. Jardineiro Paim Dias.
77. Octacilio, filho de Manoel Patrocinio Carreira.
78. Antonio Moreno.
79. Oswaldo Nunes Larangeiras.
80. Manoel, filho de Antonio da Costa Guimarães Junior.
81. Carlos, filho de Estephanio da Costa Duarte.
82. Egydio, filho de João Pedro Soares da Cunha.
83. Rubem, filho de Eugenio Paula da Cunha.
84. Angenor, filho de Sotero Domingos Polonê.
85. Damião, filho de Damião Ramos das Neves.
86. Nicolau, filho de Manoela dos Santos Bastos.

87. Waldemar, filho de Nelson Antonio dos Santos.
88. José, filho de Jacintho Pacheco.
89. Waldemar, filho de Jacintha Rosa Soares.
90. Joaquim Barbosa.
91. Waldemar, filho de Carlos Schelek.
92. Americo, filho de Agostinho de Araujo Reis Vianna.
93. Argemiro, filho de Argemiro de Azevedo.
94. Eugenio, filho de José Rodrigues da Cruz.
95. Eurino Botelho da Silva.
96. Moysés Ferreira.
97. Theophilo Cruz.
98. José Salgado.
99. Henrique Pereira de Souza.
100. José Euphrasio Pinoper
101. Eugenio Pinto.
102. Sebastião, filho de Benedicto Ignacio de Oliveira.
103. Agostinho, filho de Antonio Sá.
104. Theobaldo, de Souza.
105. Manoel, filho de Manoel de Souza.
106. Reynaldo, filho de Joaquim Pereira.
107. José Pereira da Silva.
108. Francisco Moura.
109. Roberto, filho de Maria Josefina.
110. Hugo, filho de Juliana do Espirito Santo.
111. José, filho de Antonio de Souza Martins.
112. Domingos, filho de José Tembrore.
113. Carlos, filho de Affonso Caetano dos Santos.
114. José, filho de José Lino Oliveira.
115. Manoel, filho de José Corrêa Pinto.
116. Celestino, filho de Manoel Caetano da Silva.
117. Antonio Renato da Silva.
118. José, filho de José Feliciano de Souza Monteiro.
119. Bernardino de Mello Junior.
120. Jorge Roberto dos Santos.
121. Arlindo José dos Santos.
122. Arthur, filho de Adelaide da Silva Costa.
123. José, filho de João Francisco Lucas.
124. Alexandre, filho de Albino Ribeiro de Martins.
125. José Joaquim da Silva.
126. Cleope, filho de Margarida da Silva Maia.
127. Waldemiro, filho de Manuela Fernandes dos Santos.
128. Gerson, filho de Luciano Rodrigues da Costa.
129. Claudionor, filho de Virginia da Silva.
130. Vicente, filho de Vicente Varges Prezas.
131. José, filho de Antonio Lopes de Castro.
132. Abel Ribeiro da Fonseca.
133. Calistrato, filho de Elvira Anna da Silva.
134. Paulo Celestino de Barros.
135. Julião da Motta Freire.
136. Antonio, filho de Antonio Monteiro.
137. Herminio, filho de Antonio Fernandes.
138. Joaquim dos Santos.
139. Ascendino Lemos de Araujo.
140. João, filho de Salvador Fortunato.
141. Joaquim Cunha.
142. Claudionor, filho de Manoel Jacintho de Carvalho.
143. José, filho de Antonio de Carvalho Almeida.
144. Flausino Joaquim de Siqueira.
145. Antonio Jeronymo Gil.
146. João, filho de João da Rocha.
147. Waldemar, filho de Maria Garrido de Mello.
148. Joaquim Irturno.
149. Homes, filho de Antonio Pereira de Simas.
150. Humberto Santoro.
151. João, filho de Augusto Machado Silva.
152. Antonio, filho de Julia Martins.
153. Nelo, filho de Antonio Pereira Martins.
154. Mario, filho de Daniel Martinho Sanches.
155. Oldemar, filho de Mario Braga Leal.
156. Christovam, filho de Francisco de Oliveira Vasconcellos.
157. Antonelli, filho de Antonio Giaseppe Odene.
158. Albertino, filho de Gonçalo Gonçalves.
159. Vicente, filho de Antonio Cedeira.
160. Octacilio, filho de José Friandino.
161. Candido, filho de João Antonio Gomes.
162. Camillo, filho de Miguel Pereira.
163. João, filho de José Fernando Barroso.
164. João Serrano Rondas.
165. João Manoel da Costa Junior.
166. Panteleão Spinelli.
167. Manoel Ferreira de Freitas.
168. Manoel, filho de João Ramos.
169. Pedro, filho de José Manoel Nogueira.
170. Edmundo, filho de Francisco Alves Monteiro.
171. Emilio Cupello.
172. Odenath, filho de Adriano Vieira.
173. Sylvio, filho de José Gomes Queiroz.
174. Delphim dos Santos.
175. Arlindo, filho de Firmino Alves Pimentel.
176. José Antonio da Silva.
177. Horacio, filho de Cypriano Corrêa da Silva.
178. Humberto Arambazilli.
179. Manoel, filho de Mariano Luiz da Costa.
180. Waldemar, filho de Candido José da Costa.
181. Antonio Vieira Lopes.
182. Alfredo, filho de Eduardo José Fernando.
183. Americo, filho de Mariano Luiz da Costa.
184. Abilio, filho de Joaquim Marques da Costa.
185. Noé, filho de Augusto Mario Gonçalves.
186. Joaquim da Silva Montalvão.
187. José, filho de José Fernandes Fonseca.
188. Ademar, filho de Salomão José Gomes.
189. Agenor, filho de Carmo Pereira da Silva.
190. Victorio Nery.
191. João, filho de Francisco Valto.
192. Aidano, filho de Elmano Augusto da Silva Pinheiro.
193. Ernesto Ferreira da Silva.
194. Waldemar, filho de Lino Gomes da Silva.
195. Antonio Procopio.
196. Arthur, filho de José Cardoso Soares.
197. Claudio, filho de João d'Avila Pereira.
198. Paulo, filho de José Rodrigues Junior.
199. Orlando, filho do Estevam Victor Lima.
200. Nilso, filho de João Ferreira da Motta.
201. Dagoberto, filho de Hermogines Hypolito da Fonseca.
202. José Vicente Ferreira Filho.
203. Manoel, filho de Manoel José Ribeiro.
204. Manoel Francisco Junior.
205. Nicolino Dembenos.
206. Arnaldo, filho de André Oreno Manicke.
207. Waldemar, filho de Paulo Guilherme Fieret.
208. Joaquim Pedro Rodrigues.
209. Rubens, filho de Raphael Teixeira Pinto.
210. Clydinar, filho de João Ferreira Dias.
211. Chrysolito, filho de Henrique José Frederico.
212. Amancio, filho de Maria Amelia da Silva.
213. Herminio, filho de Frederico Antonio de Souza.
214. Manoel, filho de Manoel Joaquim Gambôa.
215. Alvaro, filho de Esmeralda Santos.
216. Annibal, filho de José Manoel Pinho.
217. Francisco, filho de João Baptista Cibiano.
218. Marcelino, filho de João Flariniso Filho.
219. Anchises Oliveira Moreno.
220. Oswaldo da Costa Pereira Villas-Boas.
221. Manoel Pirheiro.
222. José, filho de Antonio Villela.
223. Paulo, filho de Francisco de Moraes e Silva.
224. Adão Augusto.
225. Edmundo, filho de Miguel Vidal.
227. Waldemar, filho de Maria Rita Pirto.
228. Arthur Cardoso Vieira.
229. Alberto da Silveira Fialho.
230. Nascimento Corrêa Pinto.
231. Floriano Rizo.
232. Jorge, filho de Joanna Bibiana de Souza.
233. Angelo, filho de Antonio Costa Sobrinho.
234. Manoel dos Santos Possolo.
235. Manoel, filho de Francisco Machado dos Santos.
236. Manoel, filho de Manoel Antonio dos Santos.
237. Waldemar, filho de Gustavo Joaquim da Cunha.
238. Marcolino, filho de Monica Maria do Nascimento.
239. Accacio Franco.
240. Hermenegildo, filho de Ludgera Eurelina da Costa.
241. Pedro, filho de Gregorio Senna Vieira.
242. José, filho de José Garcia.
243. Waldemar, filho de Manoel Fontes.
244. Ludgero da Silva Mello.
245. Antonio, filho de Americo Joaquim da Costa.
246. Ernesto Brioniso.
247. Venancio, filho de Joasino Morallos.
248. Oswaldo Rodrigues Gonçalves.
249. Manoel Antonio de Barros.
250. Pedro Duarte de Oliveira.
251. Antonio Fernando Alves.
252. Ernesto, filho de Manoel Ramos Paulo.
253. Arthur, filho de Guilherme Babier.

254. Marino, filho de Francisco Ignacio Pimentel.
255. Octavio, filho de Salvador Salno.
256. Waldemar, filho de Edmundo Henrique Gonçalves.
257. Joaquim, filho de Joaquim Julio de Macedo.
258. Domingos Allá.
259. David, filho de Antonio Meirelles Junior.
260. Claudionor, filho de Eugenio Cardim Silva.
261. Candido, filho de João Antonio Gomes.
262. Benjamin, filho de Alberto do Amaral.
263. Justino, filho de João Florencio Filho.
264. Pedro Ferreira da Silva.
265. Armando, filho de Antonio Clemente Bastos.
266. Antonio, filho de Ricardo José de Medeiros.
267. Raymundo José Coutinho.
268. *Oswaldo, filho de Joaquim Fernandes Massa.*
269. Jorge, filho de Bartholomeu da Silva Lima.
270. João, filho de Joaquim Gonçalves Duarte.
271. Carlos, filho de Henrique da Costa Guimarães.
272. Baptistino Lacaro.
273. Antonio, filho de José Antonio Ladeira.
274. Aristides, filho de Manoel Pereira Viarma.
275. Sebastião, filho de Alvaro da Silva Peres.
276. Oswaldo, filho de Antonio Maximo de Almeida.
277. João, filho de João de Souza Junior.
278. Ceciliano José de Oliveira.
279. Antonio Manoel da Fonseca.
280. Lourival, filho de Manoel Tavares Corrêa.
281. Pedro, filho de Honorio Hygino.
282. Jorge da Purificação.
283. Ablerino João dos Santos.
284. Luiz Sagullo.

Classe de 1903

273. Dionysio Ferreira.
274. Dionysio Cerqueira Gama.
275. José, filho de Manoel Gonçalves Nunes.
276. Manoel, filho de Luiz Pereira Dias.
277. Alfredo da Silva.
279. Bellarmino, filho de José Fernandes da Silva.
280. Manoel dos Santos Carvalheiro.
281. Octavio, filho de José Maria Leal.
282. Joaquim, filho de Pedroso Justino Ribeiro.
283. Gervasio Oliveira.
284. Herminio, filho de Modesto da Costa Junior.
285. Custodio, filho de Antonio Matheus.
286. Aurelio Machado Coelho.
287. Octaviano, filho de Horacio Carlos de Jesus.
288. Neilos Araujo Castro.
289. Antonio, filho de João de Mattos.
290. Olympio, filho de Maximiano da Silva.
291. Manoel Ferreira Coelho.
292. Antonio Geraldo.
293. Buzental Rodrigues.
294. Nelson, filho de Manoel Ferreira Sá.
295. Joaquim Martins dos Santos.
296. João, filho de João José da Silva.
297. Carlos Lucio de Jesus.
298. Antonio, filho do Adolpho Bastos da Fonseca.
299. Paschoal, filho de Miguel Garofolo.
300. Pedro, filho de Luiz José de Azevedo.
301. Herculano Alves.
302. José, filho de José da Costa Gomes.
303. Luiz Alberto Francisco Savioli.
304. Carlos, filho de Fellipe Soares de Andrade.
305. Romualdo Ramalho.
306. Herminio Caputho.
307. Alfredo, filho de Jorge Alves de Brito.
308. Analivio, filho de Manoel Teixeira da Rosa.
309. João, filho de Manoel Antonio Ribeiro.
310. Antonio, filho de Luiz Magno.
311. Oscar Lucas das Neves.
312. Antonio Clemente.
313. Leonel, filho de João Baptista dos Santos.
314. Manoel Baptista.
315. Vicente Palmeira.
316. Manoel Soares.
317. Manoel Baptista da Costa.
318. Euripedes Luiz de Araujo.
319. Francisco Medeiros.
320. Antonio Ataliba de Oliveira.
321. Antonio, filho de Antonio José Teixeira.
322. Manoel, filho de Juvencio Auto de Oliveira.
323. João Caruzo.
324. Nerito dos Santos.
325. Oswaldo Gonçalves.
326. Marcilio Baptista.
327. Antonio, filho de José Pereira Neves.
329. José Mumelarizo.
330. Armando Alves da Silva.
331. Dario Filgueiras.
332. Dante Nery.
333. Oswaldo Nascimento.
334. Lauriano Pereira Caldeira.
335. Jayme, filho de João Affonso de Carvalho.
336. Angelo Domingos Parcellio.
337. Virgilio Pereira.
338. Joaquim, filho de Francisco Soares de Oliveira.
339. Gregorio Machado Mendes.
340. José, filho de Manoel José Gomes.
341. Manoel Garcia Filho.
342. Honofre Rodrigues.
343. Malaquias Ferreira Couto.
344. Alberto da Costa Sobroza.
345. Luiz Antori.
346. Alberto, filho de Anna Rosa dos Passos.
347. Custodio, filho de Luiz Joaquim de Sant'Anna.
348. Nestor, filho de Antonio Duarte Baptista.
349. Humberto, filho de Affonso Magisio.
350. Evangelista de Jesus.
351. Gustavo Pacheco Bolim.
352. Hermesilio Garcy Palhe.
353. Aristides, filho de José Rodrigues Moreira.
354. Adelino Alves.
355. Sebastião, filho de José das Neves M.
356. Ernesto, filho de Manoel Fernandes.
357. Silvino, filho de Manoel Trindade.
358. Horacio, filho de João Rodrigues Alves.
359. Manoel, filho de Christina Maria da Conceição.
360. Antobertho, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.
361. Lourival Freitas de Azevedo Coutinho.
362. Alcides Florenço Silva.

Junta de Alistamento Militar do 11º districto da Gamboa, em 23 de maio de 1926. — *Carlos Fonseca*, presidente. — Capitão *Virgilio Vieira Sampaio*, delegado militar. — *Antonio Almeida*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUARTO DISTRICTO, NO ENGENHO VELHO

(*Edital dando publicidade ás relações dos cidadãos alistados em o anno de 1926 e pertencentes ás classe de* 1905, 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897 *e* 1896)

O Dr. Deoclecyano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º districto, no Engenho Velho:

Faz saber a quem interessar possa que estando concluidos desde o dia 30 de abril findo, os trabalhos de alistamento militar (para o Exercito) do corrente anno, de 1926, vão ser as respectivas *fichas* remettidas á Junta de Revisão, na 1ª Circumscripção de Recrutamento, acompanhadas de todos os documentos, bem como as relações, que deram causa ao respectivo alistamento, bem como ao que fôra formado do Registro Civil da 5ª Pretoria Civel, e relativo ao segundo semestre de 1904 e ao primeiro semestre de 1905, bem como os alistados espontaneamente nesta junta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os que tenham interesse com este alistamento militar, mandei affixar uma cópia do presente edital na sede da junta, que é situada á rua de São Christovão n. 246, (ala esquerda da estação de Bombeiros) e está aberta, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas, para attender ás reclamações dos interessados, devendo, outrosim, este edital ser publicado no *Diario Official*, em dias alternados, cuja publicação insere a relação geral e singela, em ordem alphabetica e por classes, dos cidadãos brasileiro, alistados nos annos de 1905, 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897 e 1896.

Aquelles que tenham justas reclamações a fazer, deverão apresental-as, completamente documentadas, á esta junta, directamente, ou á de revisão, que é situada no quartel-general do Exercito, á praça da Republica, isto até o dia 15 de julho proximo futuro.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º districto, no Engenho Velho, ás 17 de maio de 1926. — Dr. *Deoclecyano Martyr*, presidente. — Major *Octaviano Lopes Gonçalves*, delegado do S. E. — Dr. *Othon Pillar*, secretario.

Classe de 1903

Accacio, filho de José Rodrigues de Moura e Bernardina Maria da Conceição.
Adolpho Péres Filho, filho de Adolpho Péres e Carmen Moura Péres.
Adolpho Silva, filho de Manoel J. J. da Silva e Antonia Souza e Silva.
Affonso Péres, filho de Adolpho Péres e Carmen Moura Péres.

Agão, filho de Maria Thereza da Cunha.
Agostinho, filho de Francisco da Silva e Olympia Exposta.
Aguinaldo Barcellos, filho do Dr. José Barcellos de Carvalho.

Alberto, filho de Horacio Rodrigues da Gama e Rosa Machado.
Alberto Nunes Rodrigues, filho de Bernardino N. Rodrigues.
Albino, filho de Domingos Pinto da Silva e Anna da Silva.

Alcêo Cunha Lopes, filho de Francisco B. da Cunha Lopes e Albertina Campos da Cunha Lopes.

Aldo Mario, filho de Paulo Florentino Lebre e Maria Amalia do Amaral Lebre.
Alexandre José Fernandes.
Alfredo Clemente, filho de Alfredo Clemente e Maria Clemente.

Alfredo Faria, filho de Luiz José de Faria e Maria Victoria de Faria.
Alfredo de Souza, filho de Alfredo de Souza e Mathilde de Souza.

Alipio da Silva Lima, filho de José de Lima Novo e Maria da Silva Lima.
Alvaro, filho de Joaquim Olympio Leite e Maria Henriqueta Vieira Leite.

Alvaro, filho de Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior e Zelinda de Castro Guimarães.
Alvaro, filho de Manoel Rodrigues Pereira e Maria Isaura de Ornellas.
Alvaro Gomes.

Amadeu, filho de José Pimentel e Magdalena Pereira de Jesus.
Aurelio, filho de Francisco da Silva Castro e Lydia Coelho de Castro.

Americo, filho de Theodoro Maria Eugenia.

Anosio, filho de Guilherme Augusto F. Duque Estrada e Alice Ernestina Andriome Estrada.

Antenor, filho de Mario Villela de Barros e Leopoldina Carlota de Barros.
Antonio, filho de Paschoal Osorio e Martha Moreira da Conceição.

Antonio, filho de Antonio Cardoso de Miranda e Maria Candida Maxima.
Antonio, filho de Antonio Francisco Fevereiro e Maria Rosa Moreira.
Antonio, filho de Antonio Tavares de Almeida e Emilia Maria da Conceição.
Antonio, filho de Antonio Fernandes de Lima e Anna Rosa de Jesus.

Antonio, filho de Daniel Amaral e Maria da Assumpção.
Antonio, filho de Antonio Costa e Maria Garcia Moreira.
Antonio Faro.
Antonio Hilton, filho de Antonio Gonçalves de Freitas e Adelina da Costa Freitas.

Antonio Pinto da Cruz, filho de Joaquim Barbosa da Cruz.

Antonio dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e Marianna da Conceição.
Apparicio Batalha.
Armando, filho de Manoel Ferreira Seabra e Aurora da Conceição Seabra.
Arnaldino Dias da Costa, filho de Arnaldo D. da Costa.

Arthur, filho de Francisco da Cunha Teixeira e Judith da Silva Teixeira.
Arthur, filho de Antonio Victorino da Silva e Elvira Adelia dos Santos Silva.
Augusto, filho de Antonio da Motta e Maria da Assumpção Motta.

Augusto, filho de José Vicente de Queiroz e Helena Maciella de Queiroz.
Augusto Santos Viegas Romano.

Carlos, filho de Francisco da Costa Pedra e Eulalia Marques de Oliveira.
Benedicto Silva Frate.
Carlos, filho de Antonio José e Bena e Anna Maria Moreira Bena.

Carlos, filho de Raphael Lembriani e Anna Dominival.

Carlos Flavio de Oliveira, filho de Francisco Bento de Oliveira e Maria Quitanilha Oliveira.

Carlos da Gama Moret, filho de Carlos da Gama Moret e Leopoldina Gama Moret.
Carlos Novis.

Casemiro filho de Alexandre Falhowinhi e Percilia Gonçalves Silveira.

Castellar Bejarana, filho de Joaquim Bekarana e Amelia Villela Bejarana.
Celso, filho de Maximiano Luiz Marques de Faria e Elvira Estrella de Faria.
Celso Carlos Souza e Silva, filho de Augusto M. Guimarães e Irene Souza e Silva.

Celso Suckou Fonseca filho do Dr. Luiz Carlos da Fonseca e Gilcha de Suckou Fonseca.

Cicero filho de Benedicto Pinheiro Guimarães e Julia Maria da Conceição.
Clevis, filho do tenente-coronel Antonio T. de Castro Menezes e Joanna Martins de Castro.

Columbano, filho de Lino da Silva Guimarães e Rosa Teixeira Guimarães.
Cyriaco, filho de Avertano Noruega e Rosalina da Conceição Carneiro Noruega.

Daniel dos Santos Pereira.
Delphim, filho de Severino Candido da Silva e Candida da Silva.

Diniz, filho de Manoel Vaz Diniz e Maria Victoria Diniz.

Domingos, filho de Julio da Costa Lima e Anna Soares de Lima.
Edesio de Lara Fernandes, filho de Antonio Edesio de Lara Fernandes e Carolina F. Vieira.

Edmundo, filho de Luiz Augusto de Drummond Alves e Edmel Nogueira Drummond Alves.

Ernani, filho de Henrique Pinto Ferreira e Blandina de Barros Ferreira.
Ernani, filho de Paschoal Osorio e Maria da Conceição.

Estellita filho de Francisco Pereira da Rosa e Maria da Gloria Rosa.
Eugenio, filho de Manoel Fernandes Moura Sobrinho e Orminda Mendonça Moura.

Eugenio, filho de Pedro José Teixeira e Felicidade Garcia.

Eurico, filho de Dr. Benoir Augusto da Veiga e Helena Abreu da Veiga.
Euripedes, filho de Arthur Caldeira Bastos e Esthel Leão Bastos.

Fausto filho de Maria Georgina.
Flavio, filho de João Vicente da Silva e Virgolina Maria da Conceição.
Francisco, filho de Antonio José Cadarço e Benedicta de Oliveira.
Francisco, filho de José Maria de Souza e Marcollina Rosa Maguisira.

Francisco, filho de Sabino Antonio de Sá Carvalho e Candida Estrella de Carvalho.
Francisco filho de Custodio Leite e Rosa Ferreira.

Francisco, filho de Antonio Pinto Ribeiro e Virginia Gonçalves Ribeiro.
Francisco Baptista, filho de João Baptista e Olinda Josephina de Alcantara.

Francisco Cardoso Pires.
Francisco Gabriel da Silva, filho de Francisco Gabriel da Silva e Luzia Maria da Conceição.
Francisco de Paula Baldessarini, filho de Eduardo Baldessarini e Margarida Rollo Baldessarini.

Firmino Bello, filho de João Bello e Maria da Conceição.
Germano filho de Jeronymo Mendes e Margarida dos Santos Mendes.
Guilherme, filho de Bernardino Antonio Vieira e Maria de Sá Rosa Vieira.
Gustavo Henschel, filho de Guilherme Henschel e Anna Henschel.

Haroldo, filho de Alberto Carlos da Gama e Vicentina Tavares da Gama.
Henrique filho de Francisco José da Costa e Arminda Marques da Costa.
Hernani filho de Francisco José de Moura e Anna Marcouvil.
Hildebrando Gomide Abreu filho de Herculano Alves de Abreu e Eponina G. de Abreu.

Hilton, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves e Amelia Borges Chaves.
Iberê Gomes Grosso filho de Rodolpho Grosso e Alice Gomes Grosso.
Isidoro Martins Panso, filho de Constantino Henrique Panso e Candida Martins Prista.

Isolino Bezerra de Andrade filho de Pedro Bezerra de Andrade e Jovita Rosa da Conceição.
Ivo filho de Manoel Sebastião Pinto e Carolina Gonçalves Pinto.

Jayme filho de João Duarte Magalhães e Olympia Ribeiro Magalhães.
Jayme Antonio Alonso.
Jayme Botelho Dias.
João, filho de Maria do Carmo.
João, filho de José Joaquim Teixeira e Maria de Jesus Teixeira.
João, filho de João Fernandes Vieira e Maria Oliveira.
João, filho de Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida e Abigail dos Santos Rosauro de Almeida.

João, filho de Francisco Rodrigues e Virginia C. Rodrigues.
João Felippe filho de Buldo da Silva Carvalho e Diva C. Peres de Carvalho.
João Gomes.
João Robles Pereira, filho de Domingos Gabriel F. Pereira.

João Saldanha Pereira de Amorim, filho de João Augusto de Amorim e Zeraide Pereira de Amorim.
João da Silva Pereira Junior, filho de João da Silva Pereira e Rosa Rocha da Silva.

Joaquim, filho de Manoel Leite Machado e Elisiaria Cesarina Simões Machado.

Joaquino, filho de Joaquino Coutinho Lage e Felicia Rosa da Silva.
Joaquim, filho de João Fernandes Villas Bôas e Amelia Villas Bôas.
Joaquim, filho de José Martins Ramos e Mariguna Augusta Barros.
Joaquim dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e Joaquina Marques.
Jorge Pereira de Souza.
José, filho de Maria das Dores.

José, filho de Francisco Basilio Cardoso Alves e Emilia Helena Ferreira Pires.

José, filho de Manoel José Pereira e Valentina Marotshm.

José, filho de Antonio Espindola Mendonça e Leonor do Carmo da Rocha.

José, filho de Antonio Cardoso da Costa e Maria da Luz.

José, filho de Jonino Ayres do Couto e Maria da Conceição.

José, filho de Felippe Meuser e Carivaldina Meuser.

José Carlos de Souza, filho de Manoel de Souza.

José Corrêa de Mello, filho de Francisco Corrêa de Mello e Maria Leonarda.

José Ferreira Bastos.

José Mendes Gregorio.

Lamonieur Foreis, filho de Francisco Foreis e Leonor Gomes Foreis.

Lauro, filho de José Domingos Pardal e Alcina Ferreira Pardal.

Lincoln, filho de Lourenço José Ribeiro Torres e Laura Ribeiro Torres.

Lindolpho, filho de Manoel Fernandes Moura e Alcina de Freitas.

Luiz, filho de Pedro Guedes de Carvalho Junior e Laura Soares Guedes de Carvalho.

Luiz, filho de Jorge Saturnino de Menezes Sobrinho e Ermelinda de Araujo Menezes.

Luiz Francisco de Souza, filho de Francisco de Souza e Jardelina da Conceição.

Luiz Fuchs Junior, filho de Luiz Fuchs.

Luiz Pires.

Manoel, filho de Manoel Moreira da Silva e Sophia da Conceição.

Manoel, filho de Floriano José Fidelis e Thereza Maria da Conceição.

Manoel, filho de Joaquim Pereira Segundo e Maria Francisca da Solidade.

Manoel, filho de João Fernandes e Lucinda Paulo.

Manoel, filho de Antonio Vieira da Cunha Guimarães e Mathilde Gentil Guimarães.

Manoel, filho de Manoel Barreto Dantas e Luiza Lebre Barreto Dantas.

Manoel de Almeida, filho de Joaquim Moreira e Luiza Alves da Nobrega.

Manoel Francisco Pereira, filho de José Francisco Pereira e Joaquina Ferreira.

Manoel Pinto da Fonseca.

Manoel Rodrigues, filho de Alfredo Julio Rodrigues.

Manoel dos Santos, filho de José Theodoro Fernandes e Carolina de Jesus Borges.

Marcilio, filho de José Crescencio do Amaral e Leocadia Pacheco.

Mario, filho de Custodio Vidal Leite Ribeiro e Euridice de Lima Vidal.

Mario, filho de Mario Pereira Pinto Galvão e Jandyra da Costa Galvão.

Mario, filho de Antonio José Soeiro e Maria Cardoso Soeiro.

Mario, filho de Eduardo Pereira de Castro e Arlinda Isabel Machado de Castro.

Mario Victorino Neves, filho de Jayme Victorino Neves e Felicidade Neves.

Milton, filho de Francisco F. de Castro Menezes e Elvira Caldas de Castro Menezes.

Moacyr, filho de José Eduardo Barbosa e Adelaide Xavier Barbosa.

Moacyr, filho de Adolpho Cesar Santos e Rosa Candida Santos.

Moacyr, filho de Rosalina Rosa de Jesus.

Moacyr, filho de Leonel Romualdo da Silva Porto e Carolina R. da Silva Porto.

Moacyr Espozel Pinto, filho de Alfredo Pinto e Olga Espozel Pinto.

Nelson, filho de José Luiz Pereira e Guthermina P. Pereira.

Nelson, filho de Ignacio Batton e Emilia Batton.

Nelson, filho de Joaquim José R. Ferreira e Maria Carolina Freire Ferreira.

Nelson Peres, filho de Adolpho Peres.

Nicolau Ribeiro da Silva.

Odon Rosario de Almeida, filho de Alvaro Agostinho Rosario de Almeida.

Orlando, filho de Carolino Pinto Mendes e Belmira Pint Mendes.

Orlindo Costa.

Oscar José de Araujo, filho de Oscar Araujo e Julia Vieira de Araujo.

Oscar Victorino Moreira, filho de José Victorino Moreira e Fausta Moreira.

Oswaldo, filho de José Maria Moreira Senra e Clarinda Maria Senra.

Oswaldo, filho de Alexandre Felismino de Azevedo e Maria Luiza de Azevedo.

Oswaldo da Silva, filho de Antonio S. Gonçalves e Isaura Ferreira.

Otto, filho de Adalberto Cortes e Romana Campos Cortes.

Paulo, filho de Manoel Pereira e Ermelinda Augusta de Lima.

Paulo, filho de José Pereira dos Santos e Alzira Augusta dos Santos.

Paulo Mariwald de Azevedo Silva.

Paulo Boesch Woyame, filho de José Woyame e Mary Joue Boesch Woyame.

Pedro, filho de Pedro Antonio Gonçalves e Benedicta Braga de Oliveira.

Pedro, filho de Domingos Baptista de Lima e Aurora Alves de Lima.

Pedro Aguinaldo, filho de Manoel Augusto Corrêa e Alice Alvares Corrêa.

Renato Pinto Moreira, filho de Francisco Pinto Moreira e Maria da Conceição.

Roberto, filho de Carlos da Rocha Pereira e Maria Cabral da Rocha Pereira.

Romyr, filho do 2º tenente Getulio Alves dos Santos e Corlunana de Lima Santos.

Rubens, filho de João Antonio Ramos e Benedicta de Siqueira.

Rubens Firmino de Araujo, filho de Carmelio Firmino de Araujo e Angelina Botelho de Araujo.

Sebastião Garcia.

Seraphim Abdias de Oliveira e Silva, filho de Seraphim de Oliveira e Silva e Edelvina N. e Silva.

Seraphim Vieira Freire.

Solon Carlos, filho de Jayme Carlos.

Sylvio, filho de Manoel Fontes Moutinho e Virtuosa Monteiro Moutinho.

Torquato, filho de Torquato Bento Fernandes e Luiza da Silva.

Victor, filho de Pedro Ferreira de Carvalho e Julia da Costa.

Waldemar, filho de José Corrêa Camara e Anna Losane Camara.

Waldemar, filho de José Vieira da Silva e Claudina dos Santos Vieira.

Waldemar Curl, filho de Arthur Cusert e Ignez Cusert.

Waldemiro Guimarães, filho de Tanagildo Guimarães e Augusta de Souza.

Walter, filho de Felippe Neuser e Carivaldina Neuser.

Classe de 1901

Adelar, filho de Arthur Malaquias de Oliveira e Francelina Maria da Costa de Oliveira.

Adhemar dos Santos Rabello, filho de Francisco de Mello Rabello e Idalina Amelia dos Santos Rabello.

Agenor, filho de Orminda Luiza da Silva.

Albano, filho de Justino Pinheiro e Maria de Jesus.

Alberto da Silva Ramos, filho de Jarbas Moreira Ramos.

Alberto Souto Viegas Romano

Alcides, filho de Pedro de Souza Barreto e Ermelinda Souza Barreto.

Aldino Gomes dos Santos.

Alencar Marino.

Alencar Sant'Anna, filho de Manoel Sant'Anna e Evangelina Sant'Anna.

Alfredo de Munhos Moraes, filho de Leoncio Raphael de Moraes e Rachel Munhos de Moraes.

Alvaro, filho de Arnaldo Pinheiro Werneck e Marietta Werneck.

Alvaro, filho de Manoel Fernandes da Rocha e Maria dos Anjos da Rocha.

Amabelias Moura.

Anacleto, filho de José Avelino Ribeiro e Emilia Ribeiro.

Angelo, filho de Mariano Santos e Mathilde Garcia.

Annibal, filho de Manoel Julio Ribeiro e Maria Baptista Evangelista.

Antenor, filho de Gerurizo Mariano Lopes e Rosalina Filhado Garcia.

Antonio, filho de Antonio Soares e Alzira Fernandes Soares.

Antonio, filho de Alexandre Manoel Joaquim Affonso e Francisca Leal Affonso.

Antonio, filho de Francisco Ignacio dos Santos e Gertrudes Augusta dos Santos.

Antonio, filho de Manoel Vieira Toledo e Margarida Candida Martins.

Antonio, filho de Luiza Ferreira.

Antonio, filho de Luiz Mortuchelle e Rachel Mortuchelle.

Antonio, filho de Manoel José Lourenço e Nordina da Rocha Lourero.

Antonio Francisco de Sant'Anna, filho de Antonio F. de Sant'Anna e Arina de Sant'Anna.

Aristides, filho de Manoel Pereira.

Arlindo Soares de Oliveira, filho de João Soares Franco.

Armando, filho de José Lopes e Maria Nunes.

Armando, filho de Paschoal Gamellino e Francisca Maria Viçosa.

Armando, filho de Jorge de Oliveira e Rosalina de Oliveira.

Armando, filho de Armando Ferreira Alves e Zulmira Ferreira Alves.

Arnaldo Joaquim Mendes, filho de Antonio Joaquim Mendes e Ermelinda Chaves Mendes.

Arnaldo, filho de Manoel Luiz Albernaz e Carlota Delphina Albernaz.

Arthur Eliaś Rebouças, filho de João Baptista Rebouças e Sara Carolina Ferreira.

Athalivio, filho de Antonio José Machado e Francisca Moreira da Silva.

Avelino, filho de Orminda Laura da Silva.

Belmiro, filho de Julio Crespo e Elisa Crespo.

Bernardino, filho de José Ferreira Alves e Leontina Fraga.

Bernardino, filho de José Luiz e Maria dos Prazeres.

Caio Emanoel, filho de Manoel José Tavares e Anna Guimarães Tavares.

Carlos, filho de Manoel Ribeiro Alvese e Antonia Berão Milão.

Carlos, filho de Raul Tagus Corrêa de Britto e Maria Gusmão C. de Britto.

Carlos Alberto dos Santos.

Carlos Munulier Filho.

Cesar, filho de Domingos Baptista Coelho da Silva e Luiza de Jesus Machado Silva.

Cid Buarque de Gusmão.

Claudionor, filho de Domingos Barroso e Maria da Silva.

Claudionor, filho de João Moreira Campos e Virginia Moreira Delvonse Gomes.

Dirceu, filho de Mario Pereira Bastos e Julieta Bastos.

Djalma, filho de Zeferina José Alves Moraes e Maria Rosa Guimarães Moraes.

Djalma Egydio Dornelles.

Demosthenes, filho de Jovelino Juvencio de Oliveira e Luiza Gomes de Oliveira.

Edmundo, filho de Lucas Ferreira de Salles e Marietta Guarany de Salles.

Edmundo, filho de Manoel José Teixeira Prazeres e Francisca Emilia Borges de Menezes.

Eduardo, filho de José Pinheiro da Silva e Anna Albina Pinheiro da Silva.

Eduardo, filho de Moysés Antonio Cardoso e Angelina Maria Rosa da Conceição.

Eduardo Pereira da Silveira, filho de Olindo Gomes da Silveira e Emerenciana Pereira da Silveira.

Emmanoel, filho de Ricardo Matheus Barbosa Amorim e Josephina Moraes de Amorim.

Emerito, filho de José Machado Coelho e Guilhermina Augusta de Castro.

Euclydes, filho de Euclydes Soares Pinto e Sylvia Soares Pinto.

Evaristo, filho de Joaquim Antonio da Rocha e Alice Augusta da Costa Rocha.

Fausto, filho de Julio Pinto de Moraes e Maria de Brito Moraes.

Flavio, filho de Frederico Ribeiro Lima Duarte e Saturnina Rodrigues Duarte.

Francisco, filho de Adelaide de Mello.

Francisco, filho de Francisco Julio Fernandes e Maria Luiza Fernandes.

Francisco, filho de Pedro Soares da Rocha e Candida Leite Ferreira Carneiro da Rocha.

Francisco Bento de Oliveira Junior, filho de Francisco Bento de Oliveira e Maria Quintanilha de Oliveira.

Francisco de Paula Gusmão, filho de Alfredo Sá Penna Gusmão e Maria Augusta Ferreira Alves Gusmão.

Gastão, filho de Manoel José do Carmo e Eliza Dortos do Carmo.

Geraldo, filho de José Angelo Vieira de Brito e Maria Brasilina de Moura Brito.

Gil, filho de José Francisco da Cunha e Suritia do Nascimento.

Haroldo Brandão, filho de Ladislau Corciche.

Henrique, filho de Herminio Luiz e Resina Capucho.

Henrique, filho de Joaquim Ribeiro e Maria da Conceição.

Hercio, filho de Alfredo Eloy de Amparo e Judith Maria do Amparo.

Horacio, filho de José Joaquim Pinto e Julia Senhorinha da Conceição.

Hugo, filho de José Alves Ribeiro Cirne e Maria do Carmo Murinelli.

Isolino, filho de Francisco Alves Barcellos e Silvina de Jesus da Silva.

Ivo M. Mendes de Moraes.

Jacintho, filho de Jacintho Miguel Pereira e Amelia Maria da Conceição.

Jair Monteiro, filho de Joaquim Monteiro e Maria Monteiro.

Jayme Cardoso da Costa, filho de Raphael C. da Costa e Maria do Patrocinio A. Costa.

João, filho de José Roque de Barros e Eugenia Maria do Rosario.

João, filho de João Ribeiro Gonçalves e Benedicta da Rocha Cardoso.

João, filho de Antonio Pinto e Maria da Rocha.

João, filho de João Baptista de Freitas e Abigail Lopes de Freitas.

João Baptista, filho de Josita Corrêa Alves.

João Corrêa da Silva, filho de Seraphim da Silva e Amelia Corrêa da Silva.

João, filho de José de Castro Junior e Elvira da Rocha e Castro.

Jorge, filho de João Augusto de Alcantara e Maria da Silva Alcantara.

José, filho de João Machado Carvalho e Claudina Genoveva da Silva.

José, filho de Maria Olegaria dos Santos.

José, filho de José Vieira Borges e Maria Vieira Borges.

José, filho de Rodrigo Cardoso de Paiva e Anna M. Surana Paiva.

José, filho de Honorio Manoel Severo e Guilhermina M. Severo.

José Albino de Souza Neves.

José Clementino P. Macedo, filho de Clementino José de Macedo e Isabel Pimentel de Macedo.

José Francisco Guimarães, filho de Antonio Francisco Guimarães e Julia Nunes Guimarães.

José Gonçalves Trillo, filho de Eusebio Trillo e Thereza G. Trillo.

José Joaquim Corrêa, filho de José J. Corrêa e Francisca Pinto Corrêa.

José Manoel Augusto, filho de Manoel Mello e Maria Rita de Jesus.

José Serpa, filho de Paschoal Serpa e Thereza de Panno.

José Sidney Nunes, filho de Erminda dos Santos.

José Thomaz Gonçalves, filho do major Dr. José Bento Thomaz Gonçalves e Alzira Ribeiro Gonçalves.

Julio, filho de João Gomes dos Reis e Francisca da Luz.

Julio Baptista, filho de José Maria Baptista e Elizia Ferreira.

Laurindo José Pereira, filho de José Antonio Pereira.

Lauro Bettamio.

Leonel, filho de Zacarias Lopes e Sophia Lopes da Paixão.

Luiz, filho de José Cardoso Tosta, e Maria José Tosta.

Luiz, filho de Maria Isabel da Costa.

Luiz, filho de José Tosta de Mello e Julia Candida Ferreira.

Luiz, filho de Joaquim Gomes Martins e Antonia Rodrigues Martins.

Luiz Thomaz, filho de Paulo Thomaz e Maria de Donato.

Manoel, filho de Manoel Pereira e Maria Perpetua de Jesus.

Manoel, filho de José Diniz Drummond e Deolinda Augusta Faria.

Manoel, filho de João da Silva Raposo e Francisca Jacintha Barreiro.

Manoel, filho de Manoel Firmino Fontes e Candida da Silva Fontes.

Manoel, filho de Manoel Pereira Duarte e Anastacia Cardoso.

Manoel Antonio Zenha Guimarães, filho de Antonio Guimarães e Luiza Zenha Guimarães.

Manoel Dias.

Manoel José da Silva, filho de José Marcionillo da Silva e Maria Joaquina da Conceição.

Marcellino Guimarães, filho de Marcellino Alves Ferreira Guimarães e Amelia dos Santos Guimarães.

Mario, filho de Violeta Ayres de Oliveira.

Mario, filho de Julio Cesar Moreira de Carvalho e Joanna dos Santos Moreira de Carvalho.

Mario, filho de João Drummond da Silva e Francisca Isabel da Silva.

Mario Mendes de Oliveira, filho de Gumercindo Mendes e Luiza Cornelio de Oliveira.

Moacyr Oscar, filho de Oscar Waldeck e Iracema d'Avila Waldeck.

Mozart, filho de José Rodrigues dos Santos e Christina Oliveira.

Mario José Massagli, filho de Antonio Massagli e Elvira Justi.

Nelson, filho do Dr. Raul Arthur Vieira Ferraz e Emilia Borges Ferraz.

Nelson, filho de Amelio Mendes Jorge e Elisa de Carvalho Jorge.

Nelson, filho de Raul Carvalho Silva e Alice C. Silva.

Nerval, filho de Heitor Mario dos Santos Lima e Carolina Vieira dos Santos Lima.

Nestor, filho de Alfredo João Ricardo e Joaquina Maria da Conceição.

Nestor Fernandes Mesquita.

Nestor Sarnedin, filho de Alberto Baptista Sarnedin e Isabel Baptista Sarnedin.

Nicolino Milano, filho de Nicolino Milano.

Nilton, filho de Alexandre Menezes e Josephina Coimbra Menezes.

Norival, filho de Jorge Breves e Isaura de Oliveira Breves.

Oscar, filho de José Teixeira Bastos e Sinira Maria Bastos.

Oscar, filho de Pedro Matheus Coelho e Maria Vitalina Conceição.

Orlando, filho de Raymundo Aréa Marinho e Idalina Violeta da Cunha Aréa.

Oswaldo, filho de Domingos Luiz Teixeira e Etelvina Maria da Conceição.

Oswaldo, filho de Lino Fernandes da Silva e Emilia Candida da Silva.

Oswaldo, filho de João de Oliveira Lomba e Rufina Cardoso de Oliveira Lomba.

Oswaldo Torres da Silva, filho de Antonio Alves da Costa Ferreira e Estephania Alves Pereira.

Oswaldo Pires, filho de Adolpho Pires e Carmen Pires.

Othon Ferreira de Barros, filho do major Antonio Ferreira de Barros e Sebastiana Castro de Barros.

Ovidio Alabace Maura.

Paulo, filho de Antonio Sergio de Lima Brandão e Laura Lucy da Costa Brandão.

Paulo Braga de Menezes.

Raul, filho de Heleodoro Borges da Silva Carvalho e Candida Gomes da Silva.

Raymundo Arthur, filho do senador Raymundo Arthur Vasconcellos e Amelia Nogueira de Vasconcellos.

Roberto de Souza Imenes Joe, filho de Roberto de Souza Imenes e Maria Imenes.

Romeu, filho do tenente Carlos Baptista d'Almeida e Emilia de Almeida.

Ruben, filho de Oscar Peçanha Jaguaribe e Adelaide Peixoto Jaguaribe.

Seraphim da Silva, filho de Maria Ermelinda.

Seveveriano da Conceição, filho de Firmino Mario da Conceição e Guilhermina da C. Fonseca.

Tarcicio Soares Pinto, filho de Manoel Soares Pinto.

Toufic Bezé, filho de Salino Bezé e Rosa Bezé.

Uynes, filho de Telemoes Gomes da Cruz e Maria Guimarães Gomes da Cruz.

Valentin, filho de José da Rocha Machado Rufino e Maria de São Pedro Rufino.

Victor C. dos Passos Perdigão, filho de Waldemar dos P. Perdigão.

Victorino, filho de Antonio Mendes e Olga Maria da Silva.

Waldemar, filho de João Francisco Guimarães e Lucinda Dutra Daniel.

Waldemar, filho de Carlos Martins Coelho e Beatriz Martins Coelho.

Waldemar João Perrendi, filho de João Pierrendi e Emilia Ginoti.
Waldemar, filho de Americo de Souza Salvador e Durvalina Moraes de Saura.
Waldemar Victorino das Neves, filho de Jayme V. das Neves e Felicidade das Neves.
Wilmar, filho de Hyldo de Oliveira e Maria Josephina Mafra de Oliveira.

Classe de 1903

Adhemar Lisbôa.
Alberto Carvalho.
Aldemburgo Dantas.
Aldo Xavier da Silva.
Appelinario Candido da Silveira.
Alvaro Pinto de Oliveira.
Arnaldo Ourique de Souza.
Arthur Brozeiro Camargo.
Arthur de Castro Souza.
Bernardo Bomfim.
Dageberto José Fontes Peixoto.
Dante Rosa Bento.
David Coda.
Decio José Ferreira.
Edgard Faro.
Eugenio O. Hück.
Eurico Moraes.
Fernando de Oliveira Pimentel.
Francisco de Paula Watson.
Gualter Adolpho Pinto.
Horacio Alves da Silva.
Idagilio Figueiredo.
Jayme da Silveira Wernecker.
João da Silva Vieira Junior.
João Pinho.
José Breno de Abreu.
José Coutinho Lages.
José Gabriel de Oliveira.
José Manoel Augusto.
José Maimaldo de Azevedo Silva.
José de Malto Maia.
José de Oliveira Cardoso.
José Queiroz.
José Tavares Serra Pinto.
Luiz Antonio Zenha Guimarães
Manoel Rodrigues.
Manoel Sampil.
Mario Gomes Moreira.
Mario Gonçalves.
Mario Moura.
Murillo Amorim Pimentel.
Maximinio Accioly.
Nadir Moreira.
Nereu Augusto de Souza.
Octacilio da Silva Marques.
Paulo da Costa.
Paulo Darison Monteiro.
Sylvio Thiers Silva.

Classe de 1902

Alberto Cardoso.
Alberto Rodrigues Dias.
Alvaro Ornellas de Souza.
Alvaro Sá Nogueira.
Americo Galvão Pereira.
Antenor Novaes.
Antonio Franca.
Ataliba Ferreira Trindade.
Deocleciano Ribeiro da Silva.
Eduardo Soares de Lima e Silva.
Emilio François Filho.
Francisco Lopes Gonçalves.
Guilherme Thomaz da Cruz.
Helio de Brito (Dr.)
José Corrêa de Albuquerque.
José Rodrigues Machado.
Manoel Affonso.
Mario Braga Santos.
Milton Guimarães.
Murillo Alberto dos Santos.
Oswaldo Pimentel.
Parmenio Freitas de Oliveira.
Pedro Machado Borges Filho.
Ramiro Antonio Brando.
Raul Santos.
Roberto Martins Gomes.
Romeu Peçanha da Silva
Vicente Porphirio.
Waldemar de Souza Imenes.

Classe de 1901

Aleixo Alves.
Alfredo Wallace Duncare Junior.
Alvaro Sarpacouse.
Annibal Faro.
Antonio Fernandes Azevedo.
Antonio Velloso.
Benjamin de Medeiros.
Carlos Nunes Rodrigues.
Francisco de Oliveira Soriano.
Gilberto Lisbôa.
Jayme Porto Carreiro (Dr.).
Joaquim Augusto da Costa.
Joaquim Paulino Alves.
João B. da Silva.
José Andrade.
Luiz Felippe de Sampaio e Sá.
Luiz Ferreira Mendes.
Luiz Montorfano.
Luiz Victorino Costa.
Malvino Donario Nogueira.
Mario Cardoso da Costa.
Mario dos Santos Pereira.
Mario Ivo de Souza.
Ney M. Mendes de Moraes.
Octavio Soares de Freitas.
Oscar dos Santos.
Oswaldo Evangelista da Costa.
Pedro Alheixo.
Roberto de Freitas Lima.
Roberto José de Fontes Peixoto
Ruben Vaz de Araujo.

Classe de 1900

Aguinaldo Pinheiro de Barros.
Alfredo Barreto.
Annibal Euritynes da Cunha.
Antonio da Silva Brasil.
Aristides da Silva Arruda.
Ataliba Faro.
Benedicto de Carvalho.
Bernardino Oliveira.
Caetano Ribeiro Pontes.
Cleto Mendes.
Corino Fernandes Monteiro.
Emilio Ferreira da Silva.
Ernani Bicalho.
Euclydes Reis.
Fernando Moreira.
Francisco Porfirio.
Francisco Rodrigues da Cunha.
Gemirfano Menelique Teixeira.
Gilberto Mendes.
Henrique Benedicto da Conceição.
Humberto Moura.
Jeronymo Francisco Pinto Filho.
João Fernandes da Costa.
João Francisco Javier.
João Souza.
Joaquim Peçanha.
José Augusto Franco Lima.
José Guimarães Macedo.
Luiz de Almeida Peralles.
Manoel Victor Cardoso.
Mario Vaz de Araujo.
Moacyr de Brito.
Nelson Pereira Jardim.
Olympio Maia.
Othon Soares de Freitas.
Rosalvo Botelho.
Sebastião Marcellino.
Silverio Gomes.
Verio Jean Alexandre Moitrel.

Classe de 1899

Alhemar Gaudie-Ley.
Alfredo Sarpacoure.
Alvaro Teixeira Marques.
Antonio Ribeiro.
Ary Caparieu Pinheiro.
Carlos Martins da Cruz.
Cecilio Porcino de Jesus.
Cid Americano.
Eduardo Bento Luz Silva.
Felicissimo de Oliveira.
Francisco dos Santos.
Heitor Pereira da Silva.
Heitor Thiers Silva.
Heracy de Lima.
Ignacio de Almeida Guimarães
Jaetto Carlos Maciel.
Joaquim Barreto de Oliveira.
Joaquim Nunes Rodrigues.
José Barbosa.
José Dias Firmo.
José Leite Machado.
Manoel Souza e Silva.
Mario Gomes.
Nelson da Conceição.
Octavio Vaz de Araujo.
Olindo Affonso.
Olindo Duarte da Silva.
Osorio Rufino de Azevedo.
Plinio de Souza Menezes.
Rinaldo de Brito.
Seraphim Dermellas.
Sylvio Frangois.
Sylvio Pereira.
Valentim Alvim.

Classe de 1898

Affonso Henrique Corrêa.
Alfredo Deolindo da Costa.
Alvaro José de Brito.
Americo Machado Soares.
Antonio Costa.
Antonio da Silva.
Arlindo dos Santos.
Arminio Rodrigues.
Castrogio Joaquim Pinto da Fonseca
Edgard Galvão Pereira.
Fernando Baptista.
Fernando Moreira da Rocha.
Franceclim da Silva.
Gastão Cinppo.
Gastão Queiroz.
Gastão Maximo Oliveira.
Heitor Novis (Dr.)
Hermogenio Cesar da Rosa.
João Bernardo.
Joaquim Luiz da Rosa.
José Attico Leite .
José Nogueira.
Julio Carneiro Fernandes.
Julio Ignacio dos Santos.
Luiz Velho da Silva.
Marcellino da Silva Gomes.
Mario de Carvalho e Souza.
Mario da Motta.
Olavo Silva Santos.
Oscar Oliveira.
Oscar Silva de Oliveira.
Paulino Cataldo.
Raigoso Barreto de Oliveira
Serafim Moreira Junior.

Classe de 1897

Alexandre Carlos de Azevedo Silva
Antonio Felippe da Silva.
Antonio José dos Santos.
Braulio Ribeiro Guimarães.
Carlos Leandro da Rocha.
Domingos José de Sant'Anna.
Fidardo Spelta.
Francisco Dias Firmo.
Francisco Freitas.
Francisco Teixeira da Silva.
Jarbas da Silva Ramos.
João Bernardo Parêdes Junior.
João Freire.
João Moreira.
Joaquim de Oliveira.
José Rocha Leite.
Manoel Vertullo.
Nelson Travassos Serra Pinto.
Orlando Dix.
Salvador Sarpacoure.

Classe de 1895

Alcides Carvalho.
Agenor Rodrigues Vianna.

Benedicto Francisco Pinto
David da Rocha Moreira.
Euclides Monteiro.
Euclides da Silva Lobo.
Francisco Carlos Baldrece
Heitor Baptista de Souza.
Humberto Pisani.
João Monteiro Tavoira.
José Raymundo Machado
José da Silva.
Luiz Adolpho da Veiga Pessôa.
Manoel Martins.
Paulo Luiz Leitão.
Thomé dos Santos.
Solidonio Leite Filho.
Victor Antonio Nunes da Silva.
Waldemar Capàrice Pinheiro.
Washington Albino

ALISTAMENTO DA 2ª LINHA

Classe de 1895

Annibal Pereira.
Antonio Guedes de Sant'Anna.
Antonio Teixeira Cardoso Junior.
Armando Gonzaga.
Arthur Silva.
Breno Birar.
Deodoro Sebastião Meide
Edgard Moreira.
Edison de Barros.
Eduardo Dutra Silva.
Ernesto Dornellas Filho.
Floriano Assis Ribeiro.
Gumercindo Rego.
Heitor Torres de Sá.
Israel da Silva Guido.
Jayme Camelio da Silva Ribeiro
Joaquim José dos Santos.
João Ferreira dos Santos.
João Ouvinha Lopes.
João Santos Rosa.
José Augusto Garrot
José Baptista.
Julião Rodrigues.
Juvenal Romeu da Silva Vidal.
Luiz de Almeida Amado.
Luiz Gonzaga Alves.
Luiz Wanderley Aguiar.
Murillo Thiers Silva (Dr.).
Natalino José Pereira.
Nelson Constantino de Faria.
Raul de Vasconcellos.

Classe de 1894

Abdon Neves.
Agenor Coutinho.
Antonio Alves de Azevedo.
Antonio Queiroz.
Augusto Pereira de Mattos.
Carlos Vianna Bandeira Filho.
Daniel Ornellas de Souza.
Decio Vianna.
Durval de Sá.
Edgar Freitas de Oliveira.
Elisiario Malta da Costa (Dr.).
Ernesto Leoni.
Jorge Souto.
José Baptista.
Laleutiro Vieira de Souza.
Lindolpho Antonio de Souza.
Manoel Cardoso David.
Manoel Machado de Souza.
Mario Fertin de Vasconcellos.
Mario Pereira de Aguiar.
Nestor Lino da Silva.
Orestes Giuffo.
Oséas Vianna de Souza.
Paulo Menescal Finsá.
Pedro Affonso Sattamini dos Santos.
Renato dos Reis Pates Leme (Dr.).
Reonil de Souza Netto.
Sebastião da Costa.

Classe de 1893

Achilles de Figueiredo.
Alberto Eclimara Bunachi.
Alcindo Fernandes Faria.
Americo Ferreira da Silva.
Arthur dos Santos Coutinho.
Augusto Antonio Costa
Avelino Neves Junior.
Bernardino Reis.
Cassio de Mello.
Francisco Coelho de Souza.
Francisco de Paula Barbosa.
João Baptista de Souza Menezes
José Fernandes da Costa
José Joaquim dos Santos
José Julio Velho da Silva (Dr.).
José Miguel Fernandes Junior.
José de Souza Ribeiro.
José Rezende Bemfim.
Paulo de Mesquita.
Reynaldo Amaral.

Classe de 1892

Abilio Leandro da Silva.
Alfredo Seifert.
Antonio Lopes de Castro.
Apollinario Barbosa de Oliveira.
Cacil Thoré.
Danton Moreira.
Eduardo de Camargo Souza.
Ernesto Julio Hegner.
Endoxio Mendes Santos (Dr.).
Francisco Gonçalves Leite Giesteira.
João de Menezes Freitas.
José de Souza Paes.
Julio Alves Ferreira.
Juventino Ferreira Lima
Manoel Lins de Araujo.
Mario Cesar.
Mario Ignacio dos Santos
Octavio Diniz Rodrigues.
Odemar Cintra Vidal.
Oswaldo Freire Berja de Souza.
Oswaldo Lindemburgo Porto Rocha
Pedro dos Santos.
Theophilo Peres Barbosa.

Classe de 1891

Abrahão de Carvalho.
Affonso Gomes.
Alvaro Sucupira.
Antonio Damasio Santos.
Antonio Seixas Gomes.
Augusto da Silva Ferreira.
Benigno Sicupira Filho (Dr.)
Custodio da Veiga Cabral.
Ernesto Alves Moreira.
Heitor Dantas.
Heitor Pedro de Farias.
João de Oliveira.
João de Souza Andrade.
José Romeu.
José da Silva Araujo Junior
Juvenal Ottoni Carvalho.
Lafayette Joaquim da Silva.
Mario Jelinoké.
Maximo de Almeida Barreto.
Olympio Costa.
Raul de Lima Barbosa.
Sylvio Coelho de Souza.

Classe de 1890

Adherbal Espindola.
Alberto Francisco de Oliveira.
Alberto Pinto de Oliveira.
Amadeu Santoro.
Bernardino Simões Figueiredo.
Carlos da Silva Pereira.
Cypriano Neves Ferreira.
Diniz Alves Ribeiro.
Eduardo Bejarano Telles Pal.
Eduardo Calixto Ferreira da Silva.
Francisco de Castro Mes
José Alves dos Santos.
José Antonio da Silva.
Juvenal de Siqueira.
Lamounier Carvalho.
Luiz da Costa Pinheiro.
Mario Pereira da Rocha.
Mauricio Fertin de Vasconcellos
Mauricio de Araujo Veiga.
Nilo Silva.
Oswaldo de Rezende Carrão
Paulo Mendonça.
Sebastião Lopes da Silva

Classe de 1889

Adhemar Pinho de Macedo
Agnello Lopes.
Alfredo Sarpaeouro.
Antenor Rodrigues Maia.
Antonio Francisco de Azevedo Silva (Dr.).
Arlindo F. Braga.
Avelino Ferreira.
Cid Gomes Monteiro.
Constantino Vieira.
Dagoberto de Castro Costa
Frederico Rodrigues Lage.
Henrique Pereira Simas.
Horacio Salgma Garção Ribeiro.
Jacques José Rodrigues.
Jacques Raymundo Pereira da Silv
Joaquim Alves da Cunha Filho.
Joaquim Pedro da Motta.
Joaquim Leonel dos Santos.
José Fernandes de Oliveira Cruz
Manoel de Araujo.
Manoel Ferreira dos Santos
Maximiano Monteiro.
Orbôn Bertucci.
Tiburcio Onofre.
Vicente Lapranos.

Classe de 188

Abel Marcellino Souza Correia.
Abilio da Silva Gomes
Alfredo Gomes.
Alfredo Pereira dos Santos.
André Barthelomeu Pagani.
Antonio Marques de Gouvêa
Carlos Baptista Seixas.
Empyrio de Castro.
Francisco José de Araujo Machado
Francisco Martins Ribeiro
Henrique P. Alves.
José Souza Junior.
Octavio de Amorim Corrêa (Dr.).
Trajano Machado Rodrigues.
Urbano Barbosa Espindola.
Vespasiano Cardoso.

Classe de 1887

Adrião Acacio Pereira de Fegundes Junior.
Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho (Dr.).
Amasilis de Noronha.
Carlos Coelho de Souza.
Carlos Ribeiro Carneiro.
Corynthe Cesar Silva.
Eduardo de Mello Lino.
Enéas Barbosa de Barros
Eugenio Lopes da Silva.
Euphrasio Alves Ribeiro
Francisco Barbosa.
Jarbas de Sá.
Jayme Rodrigues.
José Ferreira de Freitas.
Oséas C. Lage.
Placido Pereira da Fonseca

Classe de 1886

Agostinho de Miranda Lima
Alfredo Cardoso Machado.
Algizeu Dantas Romeu.
Antonio de Souza Oliveira.
Delmiro Moraes Ribeiro.
Francisco Chaves Salgado.
Francisco Gomes de Carvalho Junior.
Francisco Machado Coelho.
Francisco Xavier Rodrigues.
Guilherme de Almeida Aguiar
Jacob Ferreira.
João Travassos Serra Pinto.
Lafayette Ignacio da Veiga.

Leopoldo de Souza Leite (Dr.).
Luiz René Desbriosses.
Mario Aristides Freire.
Mario Pereira Jardim.
Nicomedes Nunes das Neves.
Oscar Couto Braga.
Thomaz Reis.

Classe de 1885

Alfredo G. Köeller.
Alfredo Machado Barcellos.
Alzir Cardoso.
Antonio Bensan Cerqueira.
Cesar Baptista.
Cicero Peixoto.
Euclydes Barbosa de Barros.
Jorge Francisco da Silva Junior.
José Preso.
Julio Cesar de Paula Freitas (Dr.).
Laurindo da Silveira Rosa.
Mario Bessa.
Mario Cardoso Fraga.
Paulo Henrique Denisot.
Pedro Salerno.
Raul Alberto da Costa.
Roberto Rochepart.
Rodolpho Silva Marques.
Waldomiro Rodrigues.

Classe de 1884

Abel Silveira Rosa.
Alberto Baptista Savedin.
Alfredo Vianna Bandeira.
Ambrosio Gonçalves Nogueira.
Antonio Pinto de Azevedo.
Cid da Costa Guimarães.
David Carlos.
Djalma da Fonseca Hermes (Dr.).
João Fernandes Pereira Prista.
José Antonio da Hora.
José Ferreira da Silva.
Manoel Lourenço Ferreira.
Octavio Dupont.
Octavio Moreira da Silva.
Oscar Siqueira.
Suturnino Moreira Marques.
Simião Thiago Alves.
Waldemar Horacio dos Passos Pardigão.

Classe de 1883

Alberto da Silva Oliveira.
Antonio Julio Nobrega.
Armantino da Costa Azevedo.
Aureliano Martins.
Benedicto Ramalho.
Candido José Gonçalves.
Candido Marroig (Dr.)
Eduardo Baldessarini.
João Dale.
João Francisco de Menezes Camara.
Joaquim Francisco Torres Vianna (Dr.).
José Pereira Gomes.
Miguel da Costa.
Pedro Rodrigues de Vasconcellos (Dr.).
Raul Costa Rodrigues.

Classe de 1882

Adolpho Martins de Oliveira.
Attila Torres (Dr.).
Augusto Lourenço Ferreira.
Bernardino de Souza Neves.
Celso Marinho.
Edmundo Ribeiro Carneiro.
Feliciano Dutra Pereira.
Jacintho Pedro Ferreira.
José de Araujo Machado.
Julião de Sá Freire Peçanha.
Luiz Ribeiro Bruno.
Manoel Ignacio da Veiga.
Manoel Firmino Soares.
Mario Faria e Silva.
Tarquinio Alvim Machado.
Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7° DISTRICTO (GLORIA)

Edital de convocação de sorteados das classes de 1904 e 1903

Primeira chamada

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7° districto (Gloria):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito em 18 de setembro de 1925, na séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcriptos e que deverão se apresentar a séde desta junta no mez de outubro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aquelles que o não fizerem sujeitos as penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os cidadãos constantes desta relação se destinam a servir na 1ª Bateria I. de Artilharia de Costa, com quartel em Copacabana e 1° Regimento de Infantaria com quartel na Villa Militar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães, secretario da Junta de Alistamento Militar do 7° Districto com séde á rua Pedro Americo n. 1. — *José Barbosa Rodrigues*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

7° DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR — ENGENHO NOVO

Edital de convocação para sorteados

Primeira chamada

João Barbosa Dey Burnes, presidente da Junta de Alistamento do 17° Districto, Engenho Novo:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 19 de setembro de 1925, nesta capital, 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, os quaes estão convocados a servir nesta circumscripção e deverão comparecer de 10 a 31 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, á rua Dr. Filgueiras Lima n. 52, antiga Diamantina, no edificio onde funcciona a 3ª circumscripção de Viação da Prefeitura Municipal, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2 e inspecção de saude na séde da 3ª companhia de Metralhadoras pesadas, com quartel no 3° regimento de infantaria, Praia Vermelha, ficando os que não o fizerem sujeitos ás penas estabelecidas no regulamento do Sorteio Militar, e bem assim as do Codigo Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Dr. Eurico Gurgel do Amaral Valente, secretario, lavrei o presente edital, que assigno para affixar na porta principal do edificio onde funcciona a junta e publicar no *Diario Official*.

Junta do 17° Districto de Alistamento Militar, em 29 de maio de 1926. — Dr. *Eurico Gurgel do Amaral Valente*, secretario. — *Joo Barbosa Dey Burnes*, presidente.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2° regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar

Classe de 1904

Numero do sorteio — Nome e filiações

1. Mario, filho do José Alves Ferreira.
2. Manoel Joaquim Vieira, filho de Manoel Joaquim Vieira.
3. Ernesto, filho de Accacio Joo Gonçalves.
4. João, filho de Francisco Lopes de Moura.
5. Clovis, filho de André da Silva Miguez.
6. Ernesto, filho de Accacio João Gonçalves de Lima.
7. Lorival, filho de Rodolpho Salles Carvalho.
8. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves de Lima.
9. Percilio, filho de Marinha Floriana da Conceição.
10. Henrique, filho de Ernesto Geminiano do Nascimento.
11. Gil filho de Jacintho José de Oliveira.
12. Heitor, filho de Joaquim Simões.
13. Tercio, filho de Frederico Mallio.
14. Waldemar, filho de José de Figueiredo.
15. Alvaro, filho de Benedicta Maria Luiza da Conceição.
16. Saturnino, filho de Maria Rodrigues.
17. Armando, filho de Firmino Carneiro.
18. Alexandre Reis, pais ignorados.
19. Floriano filho de Joaquim Mario dos Santos.
20. Waldemar, filho de Custodio Elydio da Silva.
21. Raul, filho de Luiz Lobo.
22. Alberto, filho de Vicente Terluliano da Costa.
23. Francisco, filho de Maria Pires da Fonseca.
24. Luiz Fernandes Feitosa, filho de Luiz Fernandes Feitosa.
25. Paulino, filho de Guilhermina Maria Francisca.
26. Floriano, filho de Caetana Maria da Conceição.
27. Francisco Ferreira, filho de Maria Rosa.
28. Joveniano, filho de João Gaspar Pacheco.
29. Nicolino Trompieri, filho de Vicente Trompieri.
30. Murillo, filho de Francisco de Paula Severino da Silva.
31. João, filho de Farone Marco Ignotti.
32. Manoel, filho de Joaquim Felix.
33. Cyro, filho de Castorino Pacheco dos Santos.
34. Walter, filho de João Achilles Stoffel.
35. Luiz Victor Pereira, filho de Hermogenes de Moura Pereira.
36. José, filho de Sebastião Lobato Vilalba.
37. Raymundo, filho de Marcolina de Souza.
38. Pedro, filho de Cecilia Duarte Pereira.

39. Moacyr, filho de Paulo Affonso da Silva Chaves.
40. Orlando, filho de Antunes Nunes.
41. José, filho de José Carvalho da Silva.
42. Ludovico, filho de Ludovico Telles Mattoso.
43. José Moreira Lopes, filho de Barnabé Moreira Lopes.
44. Floriano Ferreira de Castro, filho de Balthazar Ferreira de Castro.
45. José, filho de Joaquim Gomes da Motta.
46. Ernestino, filho de Marcellino dos Santos.
47. Santiago, filho de Maria Amelia.
48. Cypriano, filho de Cypriano Ferreira Pinto.
49. Djalma Garcia de Aragão.
51. Pedro, filho de Joaquim Esteves Fragas.
52. Tancredo Flores, filho de Tancredo Flores.
53. Luiz, filho de Luiz Ferreira Netto Salgado.
54. Yader, filho de Domingos Xavier Martins.
55. Euclydes, filho de José Marcellino de Freitas.
56. Jayme, filho de Antonio Nunes.
57. Manoel, filho de Leonarda Soares.
58. Manoel Joaquim Damasceno, filho de Elisa Francisca da Conceição.
59. Alexandre, filho de Maria Lucia de Araujo.
60. Severino Carvas, filho de Antonio Joaquim da Silva.
61. Pantaleão Martins Ramos, filho de Francisco Martins Ramos.
62. Vlandemiro, filho de Joaquim Henrique da Silva Maia.
63. Antonio, filho de Lyzandro dos Santos Pacopahyba.
64. Miguel Ignacio de Medeiros, filho de Ignacio de Medeiros.
65. Cypriano Valim, filho de Faustino Simplicio Oliveira.
66. Antonio, filho de Manoel Vieira Cardoso.
67. Manoel José, filho de João Manoel Gonçalves Novaes.
68. Ary, filho de José Telles de Moraes Barbosa.
69. Antonio, filho de Augusto Antonio Pereira de Castro.
70. Guilherme, filho de Manoel Dias da Trindade.
71. Paulo, filho de Delmiro João Parada.
72. Oswaldo, filho de Marcellino Francisco da Silva.
73. Hernando, filho de José Hilario Pereira da Silva.
74. Ary José Corrêa Nadaes, filho de Bento Loureiro Corrêa Nadaes.
75. Moacyr, filho de Antonio Teixeira de Araujo.
76. Alfredo, filho de Raymundo Ferreira de Magalhães.
77. José Marques da Silva, filiação ignorada.
78. Djalma, filho de Alberto Sizonando do Nascimento.
79. Jurandy, filho de Raul Reiz Vieira.
80. Manoel, filho de Manoel Alvaro de Pinho.
81. Gabriel, filho de Antonio Pimenta da Silva Pinto.
82. Pedro, filho de José Mendes Ribeiro de Camargo.
83. Carlos, filho de José Custodio Fernandes do Nascimento Junior.
84. Euclydes, filho de Eudosio de Figueiredo.
85. Arlindo Francisco do Carmo, filho de Maximiano Francisco do Carmo.
86. Manoel, filho de Manoel José da Conceição Susano.
87. Antonio das Neves, filho de Domingos das Neves.
88. Laurentino filho de Laurentino de Azevedo Nascimento.
89. Dario Tupynambá Ribeiro, filho de Affonso José Ribeiro.
90. Lourenço Gonçalves da Rocha, filho de Manoel Gonçalves da Rocha.
91. Sydney, filho de William Gregory.
92. Abdenago, filho de Accacio da Cunha Ferreira.
93. Henrique, filho de Luiz Francisco Luiz de Mello.
94. José Dias da Silva, filho de Fermino Dias da Silva.
95. Nelson, filho de Antonio de Carvalho Borges (Sobrinho).
96. Aristides, filho de Romon Corrêa.
97. Vicente Almeida Barbosa, filho de Francisco Almeida Barbosa.
98. Agnaldo, filho de Tiberio Mineiro.
99. João, filho de Manoel de Almeida.
100. Arlindo, filho de Alberto Moreira da Silva.
101. Alexandre, filho de Joaquim Pereira de Rezende.
102. Amazilio, filho de Julio Gonçalves Pinheiro.
103. Fernando, filho de Fernando Gomes Ferraz.
104. Maximiniano, filho de Theodoro Ventura da Costa.
105. Waldemar Scarsio, filho de Antonio Scarsio.
106. Luiz, filho de Gaspar da Silva Teixeira.
107. Eurico Costa Carlos, filiação ignorada.
108. Ventura Teixeira, filho de José Maria Teixeira.
109. José, filho de Maria Martins.
110. Nicolino, filho de Oscar Guilherme Ramos.
111. Orlando, filho de Antonio Gustavo Cardoso.
112. Edgar, filho de Maria Roso de Macedo.
113. Antonelio Guay, filho de Antonio de Souza Coelho.
114. Luiz Nocelli Memles, filho de João Joaquim Mendes.
115. João Leandro da Costa, filiação ignorada.
116. Oswaldo Joaquim da Motta, filho de Jayme Teixeira Motta.
117. Arnaldo, filho de Francisco Manoel Monteiro.
118. Roberto, filho de Arthur da Motta Macedo.
119. Ernesto, filho de Francisco Biancomano.
120. Arthur, filho de Paulo Guilherme Hildebrandt.
121. José, filho de Rosario Deodato da Silva.
122. Eduardo, filho de Francisco de Paula Cruz.
123. Marcell, filho de Manoel Corvello de Mendonça.
124. Damaso do Carmo, filho de Candido Severo do Carmo.
125. Alfredo, filho de Amando Emilio Zumar.
126. Matheus, filho de João Luiz de Mello.
127. Christiano, filho de Christiano Adolpho Desousart.
128. João Marques, filiação ignorada.
129. Juvenal, filho de José Camara da Rocha.
130. Armando, filho de Antonio Benedicto Pires da Silva.
131. Agostinho, filho de Manoel José Lopes.
132. Argemiro, filho de Augusto de Mattos Maciel.
133. Carlos, filho de Manoel Machado de Brito.
134. Albertino de Almeida, filho de Angelo de Almeida.
135. Carlos, filho de Carlos de Castro.
136. Paulo Placido Teixeira de Faria, filho de Thomaz Placido Teixeira de Faria.
137. Rodrigues Alves Pires, filho de paes ignorados.
138. Eduardo, filho de José Nunes de Figueiredo filho.
139. Manoel Moreira Fontes, filho de Manoel Moreira Fontes.
140. Waldemar, filho de Raymundo Maria de Castro.
141. Lauro, filho de Luiz Antonio da Cunha Junior.
142. José Carpinteiro Pinheiro, filho de André Dias Pinheiro.
143. Claudionor, filho de Benedicto Rodrigues de Nazareth.
144. Jayme, filho de Maria da Gloria Coelho.
145. Nelson, filho de Arthur de Britto Pereira.
146. Fabio, filho de Manoel Antonio da Silva Reis filho.
147. Manoel Dias, filho de Delphino Dias.
148. Ary, filho de Onofre Antonio França.
149. Aureo Sampaio, filho de Abilio Sampaio.
150. Ruben José Ramos, filho de Albino José Ramos.
151. João, filho de Luiz Augusto de Carvalho.
152. Henrique, filho de Abel da Rocha Diniz.
153. Walter, filho de Rodolpho da Silva Campos.
154. Pasquali Americo de Francicio, filho de Pasquali Americo de Francicio.
155. João, filho de Joaquim Moreira.
156. João, filho de Maghelly Junior.
157. Adão João Damasceno, filho de Armando Vieira Fontes.
158. Almir de Almeida, filiação ignorada.
159. Octavio, filho de Ernesto Lomelino Carvalho.
161. Jacob, filho de Andréa Flora da Conceição.
162. Frederico, filho de Augusto Frederico Fróes.
163. Agostinho, filho de Valerio Nunes.
164. Manoel, filho de Mathias Sarino.
165. Alamir de Araujo Souza, filho de Eraclio José de Souza.
166. Luiz, filho de Luiz Gabriel de Carmo.
167. Oswaldo, filho de Rodolpho Lace Brandão.
168. José Jupyra Rodrigues da Silva, filho de Francisco José de Almeida.
169. Adamasio, filho de Carlos da Silva Carneiro.
170. Manoel, filho de Francisco Berlinck da Silva.
171. José Luiz, filho d. Alberto de Guimarães.
172. Alluizio Costa, filho de Arthur Leandro de Araujo Costa.
225. José, filho de Manoel Rodrigues Moreira.
226. Osmar Dias, filho de Henrique Ernesto Dias.
227. José Jesus Ferreira Area, filho de Raymundo Area.
228. Ary, filho de Alfredo Evangelista de Souza.
229. Waldemar Dantas, filho de Juvencio Dantas.
230. Joaquim, filho de Joaquim da Cunha Ribas.
231. Ary, filho de Eugenio Cilin.

232. Saúl Farias Villaça, filho de Antonio Villaça.
233. Orlando, filho de Innocencio Bonaccozzo.
234. Praxedes, filho de Praxedes Gomes do Amaral.
235. Aristoteles, filho de Manoel Pereira.
236. José Guimarães, filho de João Guimarães.
237. Antonio, filho de Alexandre José da Silva.
238. Romualdo Laraceni, filho de Angelo Laraceni.
239. José Augusto Dias, filiação ignorada.
240. Thales, filho de Eugenio Augusto Wandecks.
241. Celestino Leal Sios, filho de Euzebio Alexandre Sios.
242. João Mesquita, filho de Lino Mesquita.
243. Edgar Leite Ferreira, filho de José Ezequiel Ferreira.
244. Juvenal Ribeiro da Silva, filho de Lindolpho Vieira da Silva.
245. Antonio Xavier da Paz, filho de José Francisco de Assis.
246. Jayme, filho de José Augusto Corrêa.
247. João, filho de João Franco.
248. Raul, filho de Salvador Silva.
249. Renato Vianna Burity, filho de Antonio Burity.
250. Antonio, filho de Francisco Ferreira de Sá.
251. Miguel de Assis, filho de Anselmo Gonçalves Lourcino Paul.
252. Durval, filho de Secundino José Gomes.
253. Nathalino Novaes, filho de João Novaes.
254. Mont'Alverne Corimbamba de Menck Burlamaque, filho de Annibal Renato Cesar Burlamaque.
255. Francisco, filho de Manoel Gaspar.
256. Olegario, filho de Horacio Pereira.
257. João Gomes de Moraes Junior, filho de João Gomes de Moraes.
258. Antonio Mendes da Silva, filho de Angelina Rosa da Conceição.
259. Ilando, filho de Joaquim Antonio Armando.
260. Christiano Camara, filho de Climaco Sá R. Camara.
261. João, filho de Raul Euzebio Mattoso.
262. Antonio da Costa Carvalho, filho de Rodolpho da Costa Carvalho.
263. Waldemar, filho de José Martins Alves.
264. Felippe Santiago Fernandes, filho de Martins Fernnades.
265. Amelio, filho de José Luiz da Silva.
266. Ary de Souza Bastos, filho de Joaquim de Souza Bastos.
267. Bernardino Ferreira da Silva, filho de Bernardino Ferreira da Silva.
268. Aristides, filho de Joaquim Muniz Cordeiro.
269. Waldemiro Pedro dos Santos, filho de Marianna dos Santos.
270. Humberto Gomes de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
271. Waldemar, filho de Luiz Fernandes.
273. José, filho de Henrique Pereira da Fonseca Junior.
274. Emmanuel de Souza Lisboa, filho de Manoel de Souza Lisboa.
275. João, filho de Alfredo Xavier da Silveira.
276. Raul Manoel da Silva, filho de Manoel da Silva.
277. João Salgado Passeado, filho de Americo Vespucio Passeado.
278. Messias da Silva Santiago, filho de Tito Alves da Silva Santiago.

Primeira Região Militar

FRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16° DISTRICTO (TIJUCA)

Relação geral dos alistados no anno de 1926

O Dr. Joaquim Abilio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16° Districto:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel-General do Exercito, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio onde funcciona a junta, á rua Pereira de Siqueira n. 43 (Agencia da Prefeitura) e publicar no *Diario Official* a relação nominal e singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta, ou directamente á de revisão, até o dia 15 do mez de julho vindouro. E eu, Leovigildo de Carvalho, secretario, lavrei o presente edital, que assiigno e vae pelo presidente rubricado. — *Leovigildo de Carvalho*, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 16° Districto (Tijuca), Capital Federal, 28 de maio de 1926. — Dr. *Joaquim Abilio Borges*, presidente.

Classe de 1905

Affonso, filho de Antonio Lafferes Lopes.
Alexandre, filho de João Corrêa Picanço Junior.
Alvaro, filho de João Augusto Vieira Junior.
Alvaro, filho de Luiz Martins.
Amaro, filho de Manoel Rego Medeiros.
Annibal, filho de Manoel Alves da Silva.
Antonio, filho de Antonio Martins.
Antonio, filho de João Nicoláu Schuback.
Antonio, filho de José Joaquim Machado.
Antonio, filho de Manoel Bento de Faria Junior.
Antonio Gomes Ribeiro
Antonio Mariano Silva
Antonio Pereira Gomes
Antonio Rodrigues.
Aristides Calheiros Neto.
Arlindo, filho de Geraldo Alves da Oliveira.
Arlindo, filho de Victalina Barbosa.
Arlindo Francisco Pinho.
Arnaldo Freitas.
Ary, filho de José Pereira.
Ayres Cabral.
Ayllon, filho de Alfredo Fernandes Dias.
Belmiro, filho de Belmiro Monteiro Alves dos Santos.
Carlos, filho de Francisco Joaquim do Valle.
Christovão, filho de José de Azevedo Werneck.
Claudio, filho de Felizardo Barata Ribeiro.
Domingos, filho de Domingos Ribeiro de Souza.
Dragomir, filho de Alberto Kanarr.
Eduardo Gomes de Amorim.
Eugenio, filho de João José Leite.
Francisco, filho de Herodes José Luiz.
Francisco Victoria do Nascimento.
Gastão Lobo Pereira.
Guaracy, filho de João Drumond Camargo.
Guilherme Affonso Paredes.
Homar, filho de Julio Ferreira Cardoso.
Homero, filho de Francisco Baptista Gomes.
Henrique, filho de Augusto dos Santos
Henrique Oliveira Gomes.
Humberto Candido Leite Brasileiro.
Jair Anastacio Alves.
Jayme, filho de João Antonio de Oliveira.
João, filho de João Bento Domingues.
João, filho de João Rodrigues Pinto.
João Antonio de Souza.
João Graciano Alves.
José, filho de Franklin de Mattos Vieira Guimarães.
José, filho de Henrique Ferreira Bastos.
José Dias.
José Gomes de Avellaz.
Lahire, filho de Alvaro Marinho da Cunha.
Luiz, filho de José Mario da Silva Tavares.
Maximiano, filho de Mario de Assis Mayrinck.
Manoel, filho de Candido José Monteiro.
Manoel dos Santos.
Marcos, filho de Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.
Mario, filho de Antonio Gonçalves.
Maximo, filho de Adão Moysés da Cruz.
Moacyr, filho de Luiz de Moraes Jardim.
Nathaniel, filho de Oscar Pinto de Carvalho.
Nelson Alves da Costa.
Olivio Alves de Souza.
Oscar, filho de Lourenço Martins.
Orlando, filho de Francisco Baptista Gomes.
Oswaldo, filho de Domingos João Dias Pereira.
Oswaldo, filho de Guilherme Joaquim da Costa.
Reinaldo, filho de Manoel Cardoso de Mello.
Rubem de Almeida Alcantara.

Classe de 1904

Abegud.
Acrisio, filho de Alfredo Peixoto.
Alberto dos Santos.
Alfredo, filho de José Fernandes Rocha.
Alfredo Fernandes.
Affonso, filho de Manoel da Silva Louzada.
Aldo, filho de Adolpho de Castro Leal.
Alexandrino, filho de Eliziario Luiz dos Santos.
Alfredo Francisco
Alvaro Pinto Cardoso.
Amancio.
André Alves de Oliveira Junior.
Antonio, filho de Alfredo Emiliano Torres.
Antonio, filho de Arthur Augusto Velloso Monteiro.
Antonio, filho de João Fernandes Pinto.
Antonio, filho de João Carlos de Moraes.
Antonio, filho de José Pinto.

Antonio, filho de Lino Manoel da Silva.
Antonio, filho de Manoel de Souza Muricy.
Antonio Benedicto da Silva.
Arlindo, filho de Joaquim Manoel Ferreira.
Arlindo Guimarães Martins.
Annibal, filho de Alfredo José de Araujo.
Armando, filho de João Francisco de Oliveira.
Arthur Fernandes.
Ary, filho de José Faria de Oliveira.
Ataliba, filho de Joaquim Cabral.
Benjamin, filho de Luciano Guimarães.
Benjamin da Rocha Maia.
Bertholdo, filho de Rosa Candida Brasil.
Candido Lela.
Carlos, filho de Francisco Ignacio Dutra.
Chrispim, filho de Julia Rosa Gonçalves.
Damião, filho de Antonio José Ribeiro.
Daniel, filho de Francisco Ribeiro.
Delio, filho de José Maria Franco Ferreira.
Domingos Miranda Costa Moreira.
Durval, filho de João Baptista Corrêa.
Durval, filho de João de Souza Cruz.
Edmundo da Motta.
Edgard, filho de Antonio Gomes da Silva.
Edgard Aleixo do Nascimento.
Eduardo, filho de Eduardo Ernesto Midosi.
Eduardo Saldanha.
Elias Sanan.
Euclydes Leocadio Castro.
Eurico Rodrigues Freitas.
Faustino, filho de Alfredo Esteves Maranguape.
Felisberto, filho de Felisberto Augusto Monteiro.
Fernando Lourenço.
Francisco, filho de José Joaquim Gonçalves.
Francisco, filho de Manoel Antonio Pereira.
Francisco Antonio Tavares.
Francisco Corrêa Araujo.
Francisco Silva.
Frederico, filho de Augusto Cesar Boissou.
Gabriel, filho de João Antonio da Silva.
Gastão de Moraes e Silva.
Geraldo de Moura Brito.
Gilberto Felix de Albuquerque Mello.
Gustavo, filho de Martha Silveira.
Humberto, filho de Gabriel Martins dos Santos Vianna.
Humberto, filho de Vicente Vatulo.
Henrique, filho de José Pinto de Oliveira.
Henrique Pereira.
Homero Ferreira Soares.
Iarema Galvão.
Ildefonso, filho de José Ildefonso da Silva.
Isaac Tito de Campos.
Ivo José Lacerda.
Izaltino Oliveira.
Jacy Valerio do Espirito Santo.
Jayme Mesquita Serra.
Jicoraz, filho de Olavo Joaquim da Silva.
João, filho de João Antonio Lopes.
João, filho de Emilio Saldanha Marinho.
João Baptista.
João Damasceno.
João Fernandes da Costa.
João Paulo.
Joaquim, filho de Antonio Bento dos Santos.
Joaquim Augusto Campos.
José, filho de Antonio da Costa Marques.
José, filho de Antonio da Silva Santos.
José, filho de José Antonio Soares.
José, filho de José de Souza Maia.
José Calazano Sobrinho.
José Eduardo de Prado Kelly.
José Lopes da Silva.
José Nobre da Silva.
José Nicolau Estrella.
José Werneck da Silva
Laureano Meira Dias.
Laurindo do Amaral.
Lesino Soares.
Lyndolpho da Silva.
Luiz, filho de Luiz Francisco de Carvalho.
Luiz, filho de Joaquim Garroche.
Luiz, filho de José Thomaz Machado Portella.
Luiz Eduardo Ferreira.
Luiz Gonzaga Ferreira de Andrade.
Luiz Octavio.
Manoel, filho de Alfredo Soares de Almeida.
Manoel, filho de Domingos de Azevedo Souza.
Manoel, filho de João Joaquim da Cunha.
Manoel, filho de José Teixeira da Costa.
Manoel, filho de Miguel Alves da Silva.
Manoel Bruno da Silveira.
Manoel Dias Reis.
Manoel de Jesus.
Marcellino, filho de Avelino Xavier da Costa.
Mario, filho de Albino Oliva.
Mauricio Abramante.
Moacyr Ferreira Horta.
Nelson de Carvalho Silva.
Nelson Francisco Silveira.
Nestor, filho de Carlos Mesquita.
Nestor Gomes Silva.
Olem, filho de Augusto Sampaio de Sá Vianna.
Olindino, filho de Augusto Sampaio de Sá Vianna.
Olympio, filho de José Coelho Fontes.
Olyntho Freitas.
Orlando da Cunha Arêa.
Oscar, filho de Francisco da Costa Godinho.
Osmar Lima Guzmão.
Oswaldo, filho de Antonio Manoel de Proença Gomes.
Oswaldo, filho de Alceni Achilles de Araujo.
Oswaldo, filho de Fernandes de Macedo Ferreira.
Oswaldo, filho de José Joaquim Ramalho.
Oswaldo Alberto Werner.
Oswaldo de Carvalho Santos.
Paulo, filho de Antonio Gervasio Alves Saraiava.
Pedro, filho de Antonio José Ribeiro.
Pedro, filho de Balbino Jacyntho da Ponte.
Pedro, filho de Pedro Paulo de Souza.
Rodrigo Andrade.
Rolando Formoso.
Rogerio, filho de Carlos Vieira de Azeredo Coutinho.
Rogerio, filho de José Maria Monteiro.
Rozendo da Silva.
Rubens Mendes Ribeiro.
Satiro Roberto.
Sebastião, filho de Epaminondas José Marques.
Sylvio, filho de Joaquina Maria da Conceição.
Sylvio da Silva Oliveira.
Sylvio de Moraes e Silva.
Sylvio Magarinos de Souza Leão.
Synezio de Figueiredo.
Thelemaco R. dos Santos.
Thomaz Leal.
Victorino Silvelino.
Vespaziano Ramos.
Waldemar, filho de Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Waldemar de Araujo.
Waldemar dos Santos.

Classe de 1896:

José Neto.
Manoel Izaul dos Santos.

Classe de 1897

Amantino de Barros Camara.
Argemiro Constantino Teixeira.
Aristarcho Muniz de Britto.
Arlindo Pedro da Silva.
Carolino Gonçalves dos Santos.
Eurico Ramiro Cordeiro.
Francisco Jeronymo Oliveira.
Gentil Pereira de Castro.
Henrique Sebastião Inens.
José Luiz da Silva.
José Andecatto.
Joaquim Gomes da Silva.
Octavio Nunes de Castro.
Reginaldo Pinto Cardozo.
Silverio Gomes.

Classe de 1898

Antonio Alves de Souza.
Antonio Chrispino.
Aymoré Castro e Souza.
Castellar Diaz.
Delphino Rodrigues de Araujo.
Dionisio Belfiard.
Flavio Luiz Cordeiro.
Gentil Pereira de Castro.
Geraldo André.
João Rocha.
Jorge da Cunha.
Jorge Dias Reis.
José Antonio de Oliveira Dias
José da Conceição.
Manoel Cerino de Souza.
Olivio Fernandes Gomes.
Oscar Tavares de Mattos.
Otto Ferreira da Silva Paranhos.
Sebastião do Couto Cortes.
Venancio de Souza.
Walter Pereira Araujo.

Classe de 1899

Affonso da Conceição.
Albino de Lacerda Filho.
Alfredo Candido.
Alfredo Costa Velloso.
Antonio José Martins.
Antonio Villaça Filho.
Armando Cardozo.
Arthur Ramos de Pinho.
Athanazio Ferreira da Silva.
Avansem Anastacio Alves.
Frederico Lopes Filho.
Gastão Penha.
Hugo Noronha.
Irau Ferreira Barrozo.
João Rodrigues dos Santos.
João Seraphim Oliveira.
José J. dos Santos Filho.
José Leite.
Mario Marques da Silva.
Orlando Ribeiro.
Waldemiro Polycarpo.

Classe de 1900

Alpheu da Silva Ribeiro.
Antonio Ferreira.
Apparicio Celestino Santos.
Caetano Luiz Tosta.
Carlos de Souza.
Cesar Fernandes Dias.
Ephiphanio José Britto
Gaspar Labarthe da Silva.
José Almeida Falha.
José Maltosinhos.
José Marcondes.
José Pereira.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel de Assis.
Manoel Corrêa.
Manoel Moreno.
Mario Borges Monteiro.
Nicoláo Nunes.
Oldemar Fernandes.
Orlando Soares Lopes.
Sylvino Barbosa.
Torquato H. Cascaes Sá Pinl

Classe de 1901

Alexandrino Saldanha.
Antonio Pereira.
Aureliano Fernandes Souza.
Carlos da Costa e Silva.
Cesalpino Silva.
Deonizio de Almeida Penho
Florentino José da Silva.
Francisco Elias Pereira.
Heitor Justiniano Teixeira.
Isaac Silveira Gomes
Jayme Aredo Soares
João José Corialanc.
João Rodrigues dos Santos.
José Carlos O. Almeida.
José Rodrigues Moreira Netto.
Lourenço Moraes.
Mario Francisco Rodrigues.
Pedro José da Silv
Raymundo Tavares
Victorio Simarrrete.

Classe de 1902

Achilles Lopes
Audival Barros.
Antonio José Corrêa.
Carlos Vaz de Carvalho.
Cesar Nunes Azamor.
Cesar Flores.
Edgard Costa Carvalho.
Eugenio Ksann.
Fernandes Teixeira da Costa
Gumercindo Gonçalves.
Honorato Ladino.
Izidoro Manoel da Silva.
Joaquim Antonio de Moraes
José Maria.
João de Oliveira Braga.
Julio Mathias Cardoso.
Joaquim Xavier da Camara.
Laercio Faria Martins.
Manoel Asgusto.
Mario Cornelio da Silva
Mathusalem Monteiro.
Manoel Fernandes.
Oscar Marinho.
Orlando Guaranty Soares.
Reynaldo Soares.
Tuphy Hamanna.

Classe de 1903

Agenor Barbosa.
Agostinho Marques Travasso.
Antonio Oliveira.
Antonio Rangel.
Antonio Augusto de Figueiredo
Daniel Garcia.
Delmar Pamplona Areas.
Emilio Lourenço da Silva.
Epiphanio Antonio Ribeiro.
Guilherme Rosado.
Jorge Paulo Cadavar
José Mariwald.
José Oliveira da Silva
José Ribeiro da Motta.
José Portella.
João Fernandes da Silva
João Oliveira.
João Guedes Ferraz.
João, filho de Alexandrina Maia
Jayme Mauricio da Costa.
Luiz Alves de Oliveira Junior.
Manoel José da Silva.
Manoel Peixoto.
Manoel Teixeira.
Nelson Mendes de Almeida.
Octacilio de Souza.
Oswaldo de Souza.
Pedro Gonçalves.
Pedro Martins Carreira.
Reynaldo da Silva Braga.
Renato Peçanha.
Renato Marcondes.
Sebastião Alves Franc

Relação dos alistados para a reserva do Exercito na Junta de Alistamento do 16° Districto Tijuca

Exercito, 2ª linha

Classe 1895:

Adamastor Barbosa
Adelmiro Queiroz Lemos
Alberto Vaz Carvalho.
Amaro Sebastião Omer
Arthur Loureiro.
Cypriano Luiz.
Dario Marques de Oliveira.
José Lourenço.
José Maria da Costa.
José Trindade Fonte
Julio Pereira.
Julio Rocha.
Ludgero Cavalcanti.
Mario José Ferreir
Raul Carvalho.

Classe do 1894:

Antonio Pinto dos Santos
Armenio Lobo da Cunha
Eurico Salgueiro.
Juvencio Pinto Ribeiro.
Pedro Anastaico Alves
Robeiral Cordeiro do Fari
Classe de 1893.
Avelino Nunes Junior.
Epamniondas B. Caldeira.
Heitor Alves de Macedo.
Henrique Klabudo.
Joaquim Menezes de Oliv
José Ferreira Carvalho
Marcelino Miguel
Pedro Santos.
Quintino Pinto.
Ranulpho Fernandes Silv
Sylvio Cardoso dos Aquino Castro.

Classe do 1892:

Americo Fróes.
Antonio da Cunha Bastos Junior.
Antonio do Paula Ribeiro.
Anthero Hathaway Bessa.
Augusto Eugenio Ayres.
Augusto Jacintho Fernandes.
Bazileu Moreira.
Carlos das Neves Filho.
Catharino Alves Nogueira.
Durval dos Santos Mesquita.
Eduardo Francisco de Sá.
Francisco Bonifá.
Guilherme Rebiano Martins.
Guilherme Cardoso.
Henrique Felix da Cunha
Humberto Caruz
João da Rocha Marinho.
João Ferreira das Neves
João Silva.
José de Almeida Paulino
José Balthasar Lemos Mesquita.
José Estacio de Lima Brandão.
José Gonçalves Ferreira.
José Mario Ayres.
José Pereira Silva.
José Rodrigues Oliveira.
José Vianna.
Laudelino José Baptista.
Luiz Francisco dos Santos.
Manoel de Oliveira Campos.
Manoel Mangaba.
Nelson Barbosa de Araujo.
Nicomedes Fernandes Lins
Pedro Sampaio.
Roberto H. Saules.
Sebastião de Oliveira.
Sylvio Magioli dos Reis Maia.
Sylvio Werneck.
Waldir Pinto da Cunha.

Classe de 1891:

Americo Galdino Dyott Fontenelle.
Carlos Firmino Fontes
Emygdio Mathias.
Jacob de Oliveira Xavier
Joaquim Monteiro Barros
José da Rocha Lemos.
José Machado Coelho.
José Rodrigues.
Manoel Gomes de Andrade.
Marcello Martins dos Santos.
Mario Fernandes da Costa.
Pedro Marianno Pereira
Protasio de Oliveira.
Rodrigo da Lamaro Leite

Classe de 1890:

Alberto Tavares de Mattos.
Antonio Mayworm.
Armando Maciel Daltro
Arthur Jayme Lopes.
Augusto da Costa Ferreira.
Domingos Denovais Neves
Innocencio Campos.
João Pereira Pavão.
Manoel Fernandes Silva.
Nestor Gonçalves.
Norberto Fernandes.
Roque Militão Oliveira
Rubens Drummond

Classe de 1889:

Benedicto Leal.
Esmael Lucas Figueiredo.
Francisco da Cunha Storine.
João Pereira de Carvalho.
José Fonseca Ferreira
José Januario Trindade.
Leonidio José Vieira.
Olyntho Barboza de Mendonça
Zacharias de Souza Barbosa.

Reserva do Exercito da 2ª linh

Classe de 1888:

Aleixo Ferreira de Souza.
Alfredo Alves de Azevedo.
Carlos da Costa Rebello.
Carlos de Souza Duarte.
Carlos Hollinger Guimarães.
Edmundo Kelly.
Jeronymo Tavares Guimarães.
João Tocantins Pereira.
Manoel Maciel Dantas.
Manoel Pereira Borges.
Marcos Emilio Silva Maya.
Mario Souza.

Classe de 1887:

Affonso Pinheiro.
Angelo Marques Camara.
Arnaldo Sink.
Carlos Forel Munis.

Fidelis Fonseca de Almeida
Jecundino Ferreira.
João Dolezel.
Melchiades Soares Albuquerque.
Moysés Paulo.
Sylvio Rosa Ribeiro.
Classe de 1886.
Amaro Ribeiro Freitas.
Brazelino Souza Garcez.
Eduardo Dale.
Feliciano Alves.
Francisco da Silva Conde.
Guilherme Friedenberg.
João de Assumpção.
João Teixeira da Silva.
Laurindo Silva.
Marcellino dos Santos Cruz.

Nestor Gomes.
Oscar Lopes dos Santos.
Classe de 1885.
Abelardo Alarico dos Reis
Alvaro de Paula e Silva.
Anacleto da Costa.
Augusto Pereira de Barros.
Benjamin de Andrade e Souza.
Evaristo da Veiga e Souza.
Francisco Corrêa de Castilho.
Henrique José da Costa.
José Sebastião Araujo.
Lucio Marques da Costa Braga.
Ozorio Januario.

Classe de 1884:

Alcides Innocencio Ribeiro.
Ascendino Cyrio Pereira Machado.
Ernesto Arnaldo Bohrer.
Nelson Motta.

Classe de 1883:

Algenio Baptista Paula
Antonio Alves Meira Junior.
Manoel Quintanilha.
Raul Tavares de Mattos

Classe de 1882:

Clodomiro Luiz Nogueira Pinto.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926.

Decimo Batalhão de Caçadores

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A VENDA DE SOLIPEDES

De accôrdo com a 1ª parte, artigo 44, das Instrucções para as concurrencias em geral; lettra «C», paragrapho 2º do artigo 738 e artigos 737 e 740 do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade Publica e artigo 49 do Regulamento do Serviço de Remonta do Exercito, fica aberta a concurrencia administrativa para a venda dos animaes julgados imprestaveis para o serviço pela commissão respectiva.

I

A proposta deve vir acompanhada do recibo da caução da importancia de 63$000, 10 % sobre o valor total em que foram avaliados os animaes.

Esse recibo é passado pelo thesoureiro do Batalhão e se destina á garantia da compra, perdendo-a o interessado em favor dos cofres publicos no caso em que desistir da compra.

II

Os interessados serão inscriptos mediante requerimento ao senhor commandante do Batalhão até o dia 7, ao meio dia, vespera do dia em que se reunirá o C. A. para a abertura das propostas.

III

A concurrencia terá logar neste Quartel, ás 13 horas do dia 8 do mez proximo futuro.

IV

As propostas devem ser escriptas em 3 vias em uma folha de papel de 0,33 por 0,22, devidamente sellada a 1ª via, sem razuras ou emendas, contendo o preço que o interessado offerecer para a compra dos animaes.

V

Os animaes são os seguintes:

Cavallo n. 1 — Com 25 annos de idade, castanho, imprestavel, por velhice, avaliado em 70$000.

Cavallo n. 4 — De nove annos de idade, castanho, imprestavel por soffrer de exgotamento geral, tysica, e uma dermatite podophiliana differa, osiptica geral, avaliado em 100$000.

Cavallo n. 8 — Com oito annos de idade, tordilho, imprestavel por soffrer uma nephrite disorica e insufficiencia mitral, avaliado em 50$000.

Muar n. 5 (Macho) — Com 25 annos de idade, preto, imprestavel por soffrer uma osteo-athrite tarciana, exgotamento geral, velhice, avaliado em 80$000.

Muar n. 18 (Macho) — Com doze annos de idade, pello de rato, imprestavel por soffrer de encastellamento do membro anterior esquerdo com atrophia completa da ranilha e andrylose da ultima articulação phalangiana, avaliado em 150$000.

Muar n. 20 (Femea) — Com quatorze annos de idade, pello de rato, imprestavel por soffrer de uma tensito chronica, lesão do tendão profundo da phalange, avaliado em 180$000.

Quartel em Ouro Preto, 22 de maio de 1926. — *Sebastião Izidoro Pereira*, 1º tenente intendente, thesoureiro.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE INDUSTRIAS MINERAES

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Acções caucionadas . . .	18:000$000
Caixa	25:000$000
Contractos de arrendamentos	78:000$000
Moveis e utensilios . . .	350:500$579
Semoventes	1:650$000
Immoveis	17:100$000
Despezas de exploração	248:673$390
Contas correntes . .	400:166$620
Materiaes — S. Matheus	1:719$575
Lucros e perdas	50:090$662
	1.190:900$824

Passivo

Capital	200:000$000
Depositos da directoria	18:000$000
Custeio da olaria	1:311$600
Contas correntes	971:589$224
	1.190:900$824

Domingos de Souza Leite, presidente. — *A. Werneck*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Impostos:

Saldo desta conta	7:597$020
Despezas geraes:	
Idem, idem	42:493$642
	50:090$662

Credito

Saldo devedor que passa para o exercicio de 1926	50:090$662
	50:090$662

Domingos de Souza Leite, presidente. — *A. Werneck*, contador.

(3.815)

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLORAÇÃO DE OLEOS MINERAES

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Caixa	12:500$000
Acções em caução	6:000$000
Sonda	46:725$160
Despezas de exploração	111:425$277
Materiaes	1:622$179
Lucros & perdas	7:471$746
	185:744$362

Passivo

Capital	100:000$000
Deposito da directoria..	6:000$000
Contas Correntes	79:744$362
	185:744$362

Augusto Rocha, presidente. — *Jorge Moreira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Impostos

Saldo desta conta	2:907$370
Despezas geraes	
Saldo desta conta	3:448$000
Juros e descontos	
Saldo desta conta	1:116$370
	7:471$746

Credito

Saldo devedor que passa para o exercicio de 1926	7:471$746
	7:471$746

Augusto Rocha, presidente. — *Jorge Moreira*, contador.

(3.820)

COMPANHIA NACIONAL DE IMMOVEIS URBANOS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Immoveis	3.000:000$000
Caixa	32:122$000
Acções em caução	20:000$000
Contas correntes	468:235$800
	3.520:357$800

Passivo

Capital	3.500:000$000
Deposito da Directoria	20:000$000
Lucros e perdas	357$800
	3.520:357$800

Augusto Rocha, presidente. — *Jorge Moreira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Despezas de installação:	
Saldo nesta conta	8:000$000
Despezas geraes:	
Saldo nesta conta	312$200
Ordenados:	
Saldo nesta conta	330$000
Lucros e perdas:	
Saldo nesta conta	357$800
	9:000$000

Credito

Alugueis de immoveis:	
Saldo nesta conta	9:000$000
	9:000$000

Augusto Rocha, presidente. — *Jorge Moreira*, contador. (3.819)

SOCIEDADE LYONESA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA «SOCIEDADE LYONESA», PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO RELATORIO, BALANÇO E OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA DIRECTORIA RELATIVOS AO ANNO SOCIAL DE 1925, CONFORME PUBLICAÇÃO FEITA PELA IMPRENSA.

Aos vinte e sete dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, á rua Uruguayana, numero onze, sobrado, na cidade do Rio de Janeiro, séde da sociedade, reunidos os senhores accionistas que assignam a presente acta, representando 1.195 acções (mil cento e noventa e cinco) numero legal, de accôrdo com os seus estatutos, para resolverem sobre os fins da presente reunião, acclamaram para presidil-a o accionista Jean Robert Claverie, que convidou para seu secretario o accionista Martial Briguiet que esta escreve e assigna com os demais associados.

Aberta a sessão foram lidos o relatorio balanço e contas da directoria relativos ao anno social e o parecer do conselho fiscal. Salienta o relatorio a regularidade dos negocios e a sua marcha ascendente e põe em destaque a bôa qualidade do producto fabricado em Petropolis. Faz referencia aos melhoramentos introduzidos na fabrica no correr do anno e conclue que, com o augmento de capital, já feito, os lucros serão ainda mais remuneradores. Lê em seguida o balanço, as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, documentos estes já divulgados pela imprensa na fórma da lei. O senhor presidente submetteu á discussão um por um os documentos alludidos e, como ninguem pedisse a palavra, os poz em votação separadamente, sendo os mesmos approvados, abstendo-se de votar quanto aos documentos da directoria, os directores presentes e os membros do conselho fiscal, quanto ao seu parecer. Procedeu-se tambem á eleição do conselho fiscal como estava annunciado, sendo eleitos pelo numero de votos presentes, mil cento e noventa e cinco, os seguintes:

Claude Joseph Brut.
Jean Robert Claverie.
Martial Briguiet.

E para supplente, pelo mesmo numero de votos:

Pierre Aubaud.
Adolpho Frick.
Louis Paccalin.

O accionista Louis Paccalin justificou o adiamento da presente sessão e propoz ficassem o senhor presidente e secretario desta assembléa autorizados a assignar a cópia da presente acta, para ser archivada na Junta Commercial.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a assembléa e mandou se lavrasse a presente acta, por mim feita e assignada juntamente com os demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, vinte e sete de maio de mil novecentos e vinte e seis. — *J. Robert Claverie*. — *M. Briguet*. — *José Candido da Costa Sena*. — *George Ducasse*. — *Georges Ducasse*, por Georges Ducasse & Comp. — Por procuração de C. J. Brut, *Georges Ducasse*. — Por procuração de M. Briguet Brut & Comp., *J. Robert Claverie*. — *R. Amsler*. — *L. Paccalin*. — *Alberto da Rosa Silva*. — *Léon Levy*.

(3.826)

COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Contas correntes	561:333$307
Marinhas	500:000$000
Faixa de terrenos	500:000$000
Concessão	2.500:000$000
Apparelhamentos	677:791$690
Material fluctuante	92:854$200
Acções em caução	160:000$000
Benfeitorias & melhoramentos	1:039$600
Benfeitorias de immoveis	32:209$831
Melhoramentos do porto	10:139$344
Machinas & accessorios	133:740$828
Construcções	343:685$015
Quebra-mar	1.027:760$126
Exploração	57:054$333
Moveis & utensilios	61:062$557
Ferramentas	11:375$280
Immoveis	181:572$280
Vales	1:584$233
Caixa — Rio	50:000$000
Caixa — Imbituba	598$136
	6.906:262$657

Passivo

Capital	5.000:000$000
Contas correntes	1.089:561$535
Depositos da directoria	160:000$000
Salarios a pagar	35:761$711
Fundo de reserva	118:687$280
Fundo de depreciação	118:687$280
Fundo de seguros	118:687$280
Lucros em suspenso	264:874$571
	6.906:262$657

Joaquim Catramby, presidente. — *Antonio Luz*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

A despezas geraes		49:971$650
A despezas geraes — Rio		1:800$000
A impostos		9:006$240
A accidentes do trabalho		4:140$500
A exploração:		
Serraria & carpintaria	63:703$441	
Custeio de material fluctuante	60:938$316	
Officina mecanica	12:878$206	
Custeio de immoveis	5:671$467	
Custeio do porto	491$467	
Fretes ferroviarios	254$300	
Telegrammas	738$600	144:010$797
A fundo de reserva	43:592$601	
A fundo de depreciação	43:592$601	
A fundo de seguros	43:592$601	130:777$803
A lucros em suspenso		87:185$205
		427:195$195

Credito

De exploração:		
Serraria & carpintaria	57:054$333	
Carga & descarga	202:925$257	
Armazenagem & embarque	77:038$200	
Capatazias	67:801$503	
Rendas do porto	11:019$960	
Imposto de exportação	6:865$642	
Sellos & despachos	4:280$500	
Rendas diversas	206$800	427:195$195
		427:195$195

Joaquim Catramby, presidente. — *Antonio Luz*, contador.

(3.817)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE INDUSTRIAS E ESTRADAS DE FERRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas	3.600:000$000
Caixa	2.400:000$000
Acções em caução	30:000$000
Moveis e utensilios	840$000
Trilhos e accessorios	31:456$000
Lucros e perdas	4:716$500
	6.067:013$400

Passivo

Capital	6:000:000$000
Deposito da directoria	30:$000$000
Contas correntes	37:013$400
	6.067:013$400

José Gonçalves Ferreira da Costa, presidente. — *Antonio Luz*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Despezas geraes:	
Saldo nesta conta	4:616$500
Impostos:	
Saldo nesta conta	100$000
	4:716$500

Credito

Saldo devedor que passa para o exercicio de 1926	4:716$500
	4:716$500

José Gonçalves Ferreira da Costa, presidente. — *Antonio Luz*, contador.

(3.818)

COMPANHIA NACIONAL MINERAÇÃO DE CARVÃO DO BARRO BRANCO

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Bens, cousas e direitos	2.500:000$000
Usina de lavagem	500:000$000
Installações das usinas	50:000$000
Acções em caução	18:000$000
Casa Pessoal Barro Branco	6:621$049
Montagem machina lavar carvão	4:670$700
Installações Barro Branco Novo	23:244$866
Raniaes da machina de lavar	1:239$400
Casa feitor Barro Branco	5:212$799
Caixa — Rio	50:000$000
Augmento machina de lavar	15:285$802
Cocheira	3:106$132
Olaria c/ construcção	82:595$816
Casa Reghetto c/ construcção	5:650$455
Pharmacia c/ construcção	1:023$717
Installações electricas	9:845$983
Escriptorio do Rio c/ Rio	187:600$500
Augmento officina Barro Branco	1:636$813
Installações Cabo Aereo	34:595$154
Augmento Casa Theotonio	1:251$182
Casa escola c/ construcção	4:414$369
Machinas e accessorios	349:622$192
Caixa — Lauro Müller	16:773$188
Contas correntes	221:218$172
Ramal Ferreo	491:539$748
Estudos ramal Morro Figueira	10:822$402
	4.995:970$439

Passivo

Capital	4.000:000$000
Deposito da directoria	18:000$000
Lucros suspensos	441:320$249
Fundo de reserva	63:045$748
Fundo de depreciação	63:045$748
Fundo de seguro	63:045$748
Escriptorio do Rio	187:600$500
Deposito caução	1:520$000
Salarios a pagar	12:532$300
Vales	139:658$363
Mineiros e empreiteiros	5:448$157
Salarios não reclamados	752$626
	4.995:970$439

Carlos A. Brandão M. de Oliveira, presidente. — *Jorge Moreira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE «LUCROS E PERDAS», EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Despezas geraes—Rio:		
Saldo nesta conta		40:429$200
Impostos:		
Idem		8:562$240
Impostos Lauro Müller:		
Idem		7:533$800
Commissões bancarias:		
Idem		7:150$600
Accidentes no trabalho:		
Idem		4:178$564
Embarque de carvão Imbituba:		
Idem		176:934$400
Transporte carvão Estrada de Ferro:		
Idem		274:706$440
Transporte carvão machina lavar:		
Idem		56:337$600
Despezas geraes-Lauro Müller:		
Idem		9:018$997
Machina lavar carvão:		
Idem		108:845$106
Extracção de carvão:		
Idem		748:914$271
Olaria. conta movimento:		
Idem		33:490$782
Fundo de reserva:		
10 % s/ os lucros obtidos	36:395$146	
Fundo de depreciação:		
Idem	36:395$146	
Fundo de seguro:		
Idem	36:395$146	
Lucros suspensos:		
Importancia que se credita nesta conta	254:766$023	363:951$461
		1.840:058$458

Credito

Lucros e Perdas:	
Saldo nesta conta	141:671$557
Compras e vendas de carvão:	
Idem	1.589:642$360
Extracção barro refractario:	
Idem	336$500
Alugueis de casas:	
Idem	3:956$900
Commissões:	
Idem	1:104$507
Vendas de carvão:	
Idem	85:169$413
Productos da Olaria:	
Idem	18:176$920
	1.840:058$458

Carlos A. Brandão M. de Oliveira, presidente. — *Jorge Moreira*, contador.

(3.821)

S. A. GUARANESIA INDUSTRIAL

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO A' ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 21 DE MARÇO DE 1926

Senhores accionistas — Em cumprimento ás disposições dos estatutos sociaes, vimos relatar-vos os acontecimentos occorridos durante o anno proximo findo, fornecendo-vos esclarecimentos que vos habilitem a julgar a nossa conducta, examinar as nossas contas e apreciar o estado real da nossa Companhia.

Construcção do edificio da fabrica: Como accentuamos no nosso relatorio do anno anterior, contractámos com o engenheiro Dr. Francisco Azevedo a construcção do edificio destinado a montarmos a nossa fabrica, pela importancia de 450:000$000.

Em virtude de motivos justos que occorreram, não foi possivel aquelle engenheiro concluir a construcção contractada, no prazo estipulado; mas, a esta hora, a construcção está quasi terminada e, em mais alguns dias de demora, será entregue á sociedade o edificio de sua fabrica completamente construido.

Villa operaria: A construcção da Villa Operaria, tambem contractada com o referido engenheiro Dr. Francisco Azevedo, ainda não está terminada, mas está quasi a terminar-se. Talvez no prazo de dous mezes esteja completamente terminada a construcção da villa.

Compra de machinismos: No relatorio do anno anterior dissemos que ainda não tinhamos adquirido os machinismos necessarios para a fabrica, em virtude da

situação cambiaria do paiz, salientando, entretanto, que o problema da acquisição já estava estudado. Com effeito, tratámos esse negocio com diversas casas importantes de São Paulo, do Rio de Janeiro, da Europa e dos Estados Unidos, entre as quaes, se salientam: Sociedade Commercial e Industrial Suissa, Richard Whichello & Comp., S. A. White Martins, Schill & Comp., R. Petersen & Comp., Geo. Bryers & Comp., para machinismos de tecidos e, para machinismos electricos Sociedade Commercial e Industrial Suissa, Companhia Sul Americana de Electricidade e a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A.

Depois de examinarmos attenta e escrupulosamente os diversos orçamentos apresentados, que se acham no nosso archivo, podendo ser examinados pelos senhores accionistas, verificámos serem mais convenientes á Companhia as propostas feitas pelos proponentes Richard Whichello & Comp. e a Companhia Brasileira de Electricidade, adquirindo dos primeiros machinas de fiação, tecelagem e acabamento por £ 16.730.15.0 e dolls. 8639.00., os accessorios por £ 1.419.3.6 e as transmissões por £ 755.0.0; e dos segundos o material electrico por dollares 88600.00. As condições de pagamento foram as seguintes: a importancia total dos machinismos de tecidos da fabrica, accessorios e transmissões, seria dividida em quatro partes, das quaes, uma foi paga no acto da encommenda, outra com o prazo de seis do embarque, na Europa, sem juros; outra, em doze mezes de prazo, com juros de 8 %; e outra, finalmente, com o prazo de dezoito mezes, com juros de 8 %; a importancia total das machinas electricas seria dividida em quatro partes, das quaes uma foi paga no acto da encommenda, outra contra a entrega dos documentos maritimos em Santos, outra com o prazo de noventa dias dessa entrega e outra, finalmente, com o prazo de 180 dias, contados do segundo pagamento.

Pagamentos feitos: Até 31 de dezembro de 1925 a Companhia tinha feito os seguintes pagamentos:

Construcção do edificio da fabrica, da Villa Operaria, serviço contractado	611:976$600
Idem, serviço extraordinario	36:677$100
Machinismos	248:353$000
Construcção do desvio	9:392$300
Installação de Agua e Esgotos	16:002$300
Fretes e carretos	2:821$900
Moveis e utensilios	7:328$700
Livros e objectos de escriptorio	1:898$400
Despezas de installação	10:546$100
Total	974:997$300

A Companhia tem ainda em seu haver as seguintes parcellas:

Depositado com Campos, Lima & Comp.	62:202$000
Idem com Tavares, Monteiro & Comp.	4:223$600
Idem com Ferreira, Alves & Comp.	40:836$200
Idem com Alves, Pereira & Comp.	889:858$600
Idem com Carlos R. Vasconcellos	35:000$000
	1.037:120$400
A receber dos accionistas	29:100$000
Somma	1.066:220$400

Estado economico: O estado economico da Companhia é o seguinte:

Recebido dos accionistas e juros		2.012:117$700
Pagamentos feitos	974:997$300	
Idem a fazer	8:400$000	983:397$300
		1.028:720$400
A receber dos accionistas		29:100$000
Saldo		1.057:820$400

São estas, senhores accionistas, as informações que, no momento, nos cumpre ministrar-vos, accrescentando que os machinismos adquiridos já estão quasi todos nesta cidade e estamos procedendo á montagem aos mesmos.

Até o proximo mez de agosto é possivel que a nossa fabrica já esteja funccionando.

Nos balancetes annexos encontrareis maiores esclarecimentos que, por ventura, vos sejam necessarios e estamos á vossa disposição para vos informar sobre qualquer ponto da nossa gestão.

Guaranesia, 17 de fevereiro de 1926. — *Alberto José Alves*, director-presidente. — *Constancio Pereira Dias*, director-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo		Importancias Em 31-12-1925	Importancias Em 31-12-1924	Saldos
Despezas de installação		10:546$100	10:169$300	376$800
Livros e objectos de escriptorio		1:898$400	1:598$400	300$000
Moveis e utensilios		7:328$700	200$000	7:128$700
Construcções:				
Edificio da fabrica	431:117$900			
Villa operaria	240:858$000			
Casa para g. chave	6:677$000	678:653$700	151:117$500	527:536$200
Acções caucionadas		50:000$000	50:000$000	
Construcção do desvio		9:392$300	7:491$300	1:901$000
Installação de aguas e exgottos		16:002$300	2:240$000	13:762$300
Construcções contractadas		784:000$000	—	784:000$000
Accionistas—entradas a realizar		29:100$000	1.200:000$000	1.170:900$000
Contas correntes		1.205:235$157	640:776$900	564:459$257
Machinas e accessorios		337:855$729	—	337:855$729
Fretes e carretos		2:821$900	—	2:821$900
Sementes de algodão		—	334$400	
		3.132:865$286	2.063:927$800	

Passivo	Importancias Em 31-12-1925	Importancias Em 31-12-1924	Saldos
Capital	2.000:000$000	2.000:000$000	
Caução da directoria	50:000$000	50:000$000	
Lucros e perdas	32:817$700	5:227$800	27:589$900
Duplicatas a pagar	257:647$536	—	257:647$536
Diversas contas	8:400$000	8:700$000	300$000
Contractos em construcções	784:000$000	—	784:000$000
	3.132:865$236	2.063:927$800	

Guaranesia 31 de dezembro de 1925. — Director-presidente, *Alberto José Alves*. — Director-gerente, *Constancio Pereira Dias*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Despezas geraes:		
Ordenado de gerencia, guarda-livros e outras despezas		8:728$000
Sementes de algodão:		
Saldo desta conta		495$000
Saldo que passa para o anno de 1926		32:817$700
		42:040$700

Credito

Saldo vindo do exercicio de 1924		5:227$800
Juros e descontos:		
Saldo desta conta		36:812$900
		42:040$700

Guaranesia, 31 de dezembro de 1925.

Ao conselho fiscal, para dar seu parecer.

Guaranesia, 17 de fevereiro de 1926. — *Alberto José Alves*.

Examinando todas as contas referentes á S. A. Guaranesia Industrial, verificámos a intelligencia, o cuidado e a honestidade dispensados aos seus grandes interesses por parte dos senhores doutor presidente e gerente della, motivo pelo qual, com satisfação e justiça, somos de opinião que ellas sejam approvadas, lançando-se na acta um voto de louvor aos seus dous principaes dirigentes, acima mencionados, pelo seu fecundo trabalho.

Guaranesia, 17-2-926. — *Benedicto Lima*. — *José Nardi*. — *Mario Ribeiro Lima*.

(3.822)

"S. A." GAZ DE NICTHEROY

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Caixa	23:725$000
Acções caucionadas	60:000$000
Contas correntes	1.601:484$170
Bens, cousas e direitos	130:841$532
Materiaes	735:038$613
Moveis e utensilios	4:640$000
Despezas de installações	155:336$636
Contracto com o Estado do Rio de Janeiro	600:000$000
Terrenos de São Lourenço	330:000$000
Fabrica do gaz	794:535$618
Rêde de canalização	100:000$000
Materiaes em consignação	13:640$000
Lucros e perdas	53:965$000
	4.603:206$869

Passivo

Capital	4.500:000$000
Deposito da directoria	60:000$000
Duplicatas	13:188$869
Installações internas	13:287$000
Ligações	7:890$400
Depositos	2:520$000
Medidores	180$000
Fogões em consignação	5:630$000
Visitorias	510$000
	4.603:206$869

Oswaldo Werneck, presidente interino. — *A. Werneck*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Impostos:	
Saldo nesta conta	911$300
Carvão:	
Saldo nesta conta	56:550$700
	57:462$000

Credito

Accidentes no trabalho:	
Saldo nesta conta	208$000
Cinzas:	
Saldo nesta conta	42$000
Coke:	
Saldo nesta conta	326$200
Concertos de fogões:	
Saldo nesta conta	314$300
Consumo de gaz:	
Saldo nesta conta	1:817$500
Alugueis de terrenos:	
Saldo nesta conta	600$000
Commissões:	
Saldo nesta conta	149$000
Pixe:	
Saldo nesta conta	228$000
Lucros e perdas:	
Saldo nesta conta	53:965$000
	57:462$000

Oswaldo Werneck, presidente interino. — *A. Werneck*, contador. (3.816)

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo

FUNDADA EM 1854

68, RUA DA QUITANDA, 68

Primeira convocação

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em 15 do corrente mez, ás 13 horas, na séde desta companhia, á rua e numero acima, para lhes serem apresentados o relatorio e contas da directoria, relativos ao anno social de 1925 com o respectivo parecer do conselho fiscal; tratar-se-ha na dita assembléa do preenchimento de uma vaga no conselho de administração e da eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1926. — *Pedro José Sebastiany Junior*, director interino. (3.823)

Editora Brasileira Lux

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de junho proximo futuro, ás 12 horas, na séde social, á rua Theophilo Ottoni n. 86, 1º, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de augmento de capital e ser dada a respectiva autorização.

Rio, 31 de maio de 1926. — O presidente, *Raphael Pinheiro*. (3.830)

Declaração

Alexandre de Oliveira declara que, para fins commerciaes, passou a assignar-se Alexandre Martins de Oliveira, desde o dia 17 do corrente.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926. — *Alexandre Martins de Oliveira.*

Reconheço a firma de Alexandre Martins de Oliveira.

Rio, 31 de maio de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa*, tabellião. (3.812)

Sociedade Anonyma de Armazens Geraes Trapiche Graceria

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 7 de junho do corrente anno, na séde, á rua S. Pedro n. 66, sobrado, afim de procederem á eleição de cargos vagos na directoria e conselho fiscal e outros assumptos de interesse da sociedade. — *W. J. Wessels*, presidente. (3.881)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 30 de junho proximo, na séde social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1925, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente, interino. (3.777)

Companhia Fabrica de Vidros e Cristaes do Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua General Bruce n. 22, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1926. — *A directoria.* (3.269)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

EMPRESTIMO DE 4.000:000$000

Do dia 1 a 4 de junho proximo futuro e desse dia em deante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da rua da Candelaria n. 88, do meio dia ás 2 horas da tarde, o *coupon n.* 28 do valor de 7$000, cada um, vencivel, em 31 do corrente mez, relativo a esse emprestimo, hoje reduzido a 3.100:000$000 (tres mil e cem contos de réis).

Rio de Janeiro 27 de maio de 1926. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. (3.694)

Declaração

Pela presente declaro á praça que vendi nesta data o estabelecimento commercial de minha exclusiva propriedade, Pharmacia Santo Affonso, sita á rua Barão de Mesquita n. 237, livre e desembaraçada de qualquer onus, ou dividas, aos Srs. Odolino de Oliveira & Comp.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *Floriano Cesar de Carvalho.*

Reconheço a firma de Floriano Cesar de Carvalho.

Rio, 29 de maio de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (3.803)

Sociedade Anonyma "O Jornal"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma *O Jornal*, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 do mez de junho do corrente anno ás 16 horas na séde da sociedade, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1925; — votarem o parecer do conselho fiscal; — elegerem o conselho fiscal e seus supplentes, bem como um director para a vaga existente; e fixarem os honorarios e gratificações dos directores.

De conformidade com o art. 5º dos estatutos, os accionistas deverão depositar as suas acções na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes da data designada para a realização desta assembléa, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926. — *A directoria.* (3.660)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, a avenida Rodrigues Alves numeros 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *A directoria.*